SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 09 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XI | Nº 2604

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CIMCERO, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que tem por objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP para supri as necessidades d Casa de Apoio do CIMCERO, em conformidade com o artigo 23, §8º c/c 24, inciso II, X §1º, lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. **1-396/2019** no uso de suas atribuições legais, **RATIFICAR** a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.467.753/0001-23, no valor total de R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).

Ji-Paraná/RO, 06 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Autoridade Competente (Ordenadora)

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:11DD896B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-338/2019
OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de**materiais de consumo(MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - Comprimidos, Cápsula, Soluções, Pomadas e outros)**para o apoio e fortalecimento da Rede de Assistência Básica/Primária dos estes públicos consorciados. Serviços de Assistência Ambulatorial, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, Psicossocial e Saúde Prisional, por um período de 12 meses, e conforme disposições descritas no edital e seus anexos
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CIMCERO, através de seu Pregoeiro, com fulcro no Inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, "Torna Público" e**FAZ SABER**que nesta data fica adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico nº. 009/CIMCERO/2019 em favor das empresas:**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **20.590.555/0001-48** com valor total de**R$** 371.535,00 **(**trezentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais), **BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº** 14.112.327/0001-60 com valor total de**R$** 729.000,00 **(**setecentos e nove mil reais), **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** CNPJ nº 03.652.030/0001-70 com valor total de R$ 4.991.153,10 (quatro milhões novecentos e noventa e u mil cento e cinquenta e três reais e dez centavos), **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda,** CNPJ nº **67.729.178/0004-91** com valor total de **R$** 831.900,00 (oitocentos e trinta e um mil e novecentos reais), **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40 com valor total de R$ 3.354.547,20 (três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 07.640.617/0001-10 com valor total de R$ 4.282.617,60 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 23.312.871/0001-46, com valor total de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), **GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** CNPJ nº 17.472.278/0001-64 com valor total de R$ 2.059.030,80 (dois milhões cinquenta e nove mil trinta reais e oitenta centavos, **Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda** – CNPJ nº 12.889.035/0001-02 com valor total de R$ 3.064.811,40 (três milhões sessenta e quatro mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos)**JNI MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ nº 30.153.492/0001-16 com valor total de R$ 6.075,00 (seis mil e setenta de cinco reais) **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº 26.419.311/0001-83 com valor total de R$ 305.451,00 (trezentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais) **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME** CNPJ nº 21.297.758/0001-03 com valor total de R$ 927.163,80 (novecentos e vinte e sete mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) **Tc Atual Comércio de Medicamentos Ltda**CNPJ nº 10.493.969/0001-03 com valor total de R$ 1.014.975,00 (um milhão quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais) e

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI CNPJ nº 27.860.256/0001-25 com valor total de R$ R$ 719.997,00 (setecentos e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais) Ata de Sessão Eletrônica gerada em 05/12/2019 portaldecompraspublica.com.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná/RO, 06 de dezembro de 2019.

ADEÍLSON FRANCISCO PINTO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 272/2019

Publicado por:
Adeilson Francisco Pinto da Silva
Código Identificador:7EAB19E6

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019/CISAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 090/CISAN/2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2019/CISAN
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para obra de adequação do sistema de tratamento de lixiviado do aterro sanitário visando atender as necessidades do departamento operacional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN CENTRAL/RO.

Verificado o procedimento pela Equipe de Pregão e em decorrência dos fundamentos do Parecer Jurídico, A Presidente do CISAN CENTRAL/RO resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe as empresas: N. V. VERDE EIRELI, CNPJ: 03.363.727/0001-21, no valor de R$ R$ 15.860,65 (quinze mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

Ariquemes, 03 de Dezembro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Presidente Do CISAN Central/RO

WILLIAN LUIZ PEREIRA
Superintendente

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:D54C286D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação Termo de Inexigibilidade de Licitação 20/2019

PROCESSO N° 185/2019

PARTES:

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

CNPJ: 15.865.017/0001-89

PREMIER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 18.994.912/0001-91

FUNDAMENTO: Art. 15 e Art. 25 da Lei 8666/93.

OBJETO: "DESPESA COM PAGAMNTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPASITAÇÃO SOBRE O NOVO DECRETO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.024/2019.

Valor: R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39

DARIO MOREIRA
Presidene da Câmara

CLEBER DA SILVA ASSIS
Presidente da CPL

Alta floresta D'Oeste-RO, 06 de dezembro de 2019

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:6E0A55A3

PODER EXECUTIVO
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 77/CPLM/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 77/CPLM/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº914/2019

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.930 de 04 de Junho de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por lote, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015. **Cujo objetivo:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, sendo um total de 20 (vinte) trajetos, licitados por lotes, devendo a licitante vencedora disponibilizar um veículo reserva por lote adjudicado, Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital.
Cada veículo deverá ter capacidade para 48 (quarenta e oito lugares) lugares.
O valor estimado para presente licitação e de R$ 3.167.677,88 (três milhões cento e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Fim do recebimento da proposta: 20/12/2019 as 09h30min
Inicio da analise proposta: 20/12/2019 as 09h31min
Fim da análise da proposta: 20/12/2019 as 09h59min
Inicio da disputa: 20/12/2019 as 10h00horas
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste/RO, 06 de Dezembro de 2019.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:AC0725FD

PODER EXECUTIVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019 – REPETIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
Chamamento Público 02/2019 – Repetição

O Secretário Municipal de Agricultura do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO**, Sr. Giovan Damo,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o resultado proferido pela Comissão Julgadora do Chamamento Pulico resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR parcialmente o presente CHAMAMENTO PBULICO nestes termos:

a) Processo Nrº :	312/2019
b) Modalidade :	Chamamento Público 02/2019 – Repetição
c) Data Homologação:	06/12/19
d) Objeto Homologado:	**Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Alta Floresta D'Oeste, para destinação de 05 (cinco) tratores de pneus com implementos, conforme definido no termo de referência, por um período de 60 (sessenta) meses, a fim de fomentar a produção agrícola do município de Alta Floresta D'Oeste/RO.**

e) Vencedores do certame:

LOTE 02 a ASPRURB – Ass. dos Pequenos Produtores Rurais do setor Rio Branco – 01.321.885/0001-93
LOTE 04 a ASPRUBOMF – Ass. dos Pequenos Produtores Rurais Bom Futuro – 84.651.744/0001-66

ALTA FLORESTA, 06/12/19.

GIOVAN DAMO
Sec. Mun. de Agricultura

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:66DC040C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2019
Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico de nº 046/2019**, **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006, 147/2014 e 155/2016**, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia, proveniente do Processo Administrativo 609/SEMUSA/2019, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

01	**Modalidade**	Pregão na forma Eletrônica;
02	**Tipo**	Menor Preço por Item;
03	**Processo Administrativo**	609/SEMUSA/2019;
04	**Fonte de Recurso**	Recursos da Próprio;
05	**Objeto**	Aquisição de Cilindro de Oxigênio Medical para uso hospitalar completo sem carga, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;
06	**Beneficiário**	SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde;
07	**Fornecedores**	**Item**: 01 – **J J COMERCIO DE GASES EIRELI - ME, CNPJ: 30.957.043/0001-20;**
08	**Valores Adjudicados**	**Item**: 01 – **R$ 5.750,00** (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**;**

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:
CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 06 de Dezembro de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:4147D24C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº096/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 096/CPL/SEMAP/2019,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-808/2019/SEMAP**, cujo objeto é o **"Sistema de Registro de preços visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Imunização Completa para insetos, Dedetização, Desratização, Descupinização e Outros, com técnicas específicas, com fornecimento de mão de Obra, materiais, produtos químicos, equipamentos, transportes, para atender as Secretarias e seus anexos no município de Alto Paraíso/RO,** conforme especificação no (Termo de Referência)**",** em favor da empresa**: JOÃO B DA SILVA,** inscrita sob o **CNPJ nº** 18.955.163/0001-93. **O valor global homologado é de R$ 7.725,40 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).**

Alto Paraíso, 20 de novembro de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:93431660

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PROCESSO 328/2019

Extrato de Contrato
Contrato Nº: **111/019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Wellington Vitório Andrade Campos**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**Valor total do Contrato: **R$ 519,97 (quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2654/2019** Assinam: **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal W**ellington Vitório Andrade Campos –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice**

Moura Da Silva Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**.

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: **112/019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Elza Tavares Dalcol**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**Valor total do Contrato: **R$ 1.042,28 (hum mil quarenta e dois reais vinte e oito centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2658/2019**. Assinam: **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Elza Tavares Dalcol –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11**/2019

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 118/019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Jonatas Tavares Dalcol**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**Valor total do Contrato: **R$ 934,06 (noveventos e trinta e quatro reais e seis centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 241 - Programática 12.366.0028.2031 – RECURSOS PENAE -EJA;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2655/2019, 2656/2019, 2657/2019** Assinam: **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Jonatas Tavares Dalcol –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**.

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: **106/019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Gedeon Tavares Dalcol**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**Valor total do Contrato: **R$ 1.042,28 (hum mil quarenta e dois reais vinte e oito centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2659/2019** .Assinam: **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal **Gedeon Tavares Dalcol –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**.

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **122/019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Darci Aparecida Nascimento José Gomes**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**Valor total do Contrato: **R$ 1.017,42(hum mil dezessete reais e quarenta e dois centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche;**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 241 - Programática 12.366.0028.2031 – RECURSOS PENAE -EJA;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2678/2019, 2680/2019, 2679/2019**.Assinam: **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **Darci Aparecida Nascimento José Gomes –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **123/019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Paulo Gomes Sobrinho**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$1.017,42(hum mil dezessete reais e quarenta e dois centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche;**Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2681/2019, 2682/2019,** .Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Paulo Gomes Sobrinho –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **117/019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Valdeci Cordeiro Amo**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$725,46(setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR;**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche;**Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2636/2019, 2637/2019,** .Assinam: **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Valdeci Cordeiro Amo –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **102/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Antônio Santiago**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$723,20(setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2639/2019, 2640/2019,** .Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Antônio Santiago –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/201**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **107/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Fábio Dos Santos**

Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$1.622,50(hum mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2642/2019, 2643/2019,** .Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Fábio Dos Santos –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **108/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Euripa Martins Rodrigues.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.439,88(hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;**Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2641/2019, ,** .Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Euripa Martins Rodrigues –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **109/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Ozeias Pinto Santos.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 567,30(quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2616/2019, 2617/2019** .Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Ozeias Pinto Santos –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **115/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Josimar Brunaldi Amo.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 716,12(Setecentos e dezesseis reais e doze centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2628/2019, 2629/2019** .Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Josimar Brunaldi Amo–** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **081/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Marciel Martins Rodrigues.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.592,14(um mil quinhentos e noventa e dois reais quatorze centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2451/2019,** .Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **Marciel Martins Rodrigues –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **01/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **082/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Elisangela Sather Juvêncio.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.609,94(hum mil seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2453/2019, 2454/2019 .2455/2019** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **Elisangela Sather Juvêncio –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **01/11/209**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **083/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Licindo Rodrigues Pinto .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 764,57(setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2456/2019, 2457/2019** . Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Licindo Rodrigues Pinto –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **01/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **084/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Jardelina Gonçalves De Jesus .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.513,21(hum mil quinhentos e treze reais e vinte e um centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2458/2019, 2459/2019** . Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal:**Jardelina Gonçalves De Jesus –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **01/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste

Extrato de Contrato
Contrato Nº: **085/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Raimundo Carlos De Amorim Souza.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 738,07(setecentos e trinta e oito reais e sete centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2460/2019, 2461/2019**. Assinam: **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Raimundo Carlos De Amorim Souza –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **01/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **086/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Celso Guiufrida.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 2.186,94(dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 241 - Programática 12.366.0028.2031 – RECURSOS PENAE-EJA** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2462/2019, 2463/2019 .2464/2019 2465/2019** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **Celso Guiufrida –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **01/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **087/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 2.805,00(DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 241 - Programática 12.366.0028.2031 – RECURSOS PENAE-EJA** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF. AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2466/2019, 2467/2019 .2468/2019 2469/2019,2470/2019** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **01/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **088/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Maria Aparecida Da Silva Barbosa .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 923,85 (Novecentos E Vinte E Tres Reaise Oitenta E Cinco Centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2471/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Maria Aparecida Da Silva Barbosa –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **01/11/201**

Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **089/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **SOLANGE LIRA DE OLIVEIRA MOURA .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.594,42(Hum Mil quinhentos E Noventa E Quatro Reais Quarenta E Dois Centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2631/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **SOLANGE LIRA DE OLIVEIRA MOURA –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **090/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **MARIA LIRA DE OLIVEIRA .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.606,89(Hum Mil Seiscentos E Seis Reais Oitenta E Nove Centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2618/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **MARIA LIRA DE OLIVEIRA –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **091/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Luzia Brunaldi Teodoro .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.197,53 (hum mil cento e noventa e sete reais cinquenta e três centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2638/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Luzia Brunaldi Teodoro –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **092/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Eliane Nocera .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.609,38 (hum mil e seisentos e nove reais e trinta e oito centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação

Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2647/2019, 2648/2019 .2649/2019 2650/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Eliane Nocera –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **093/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Leandro Viturino Dos Santos .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.653,37 (hum mil seiscentos e cinquenta e três reais trinta e sete centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2612/2019** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Leandro Viturino Dos Santos –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **094/2019**
Processo Nº: **328/2019 - SEMED**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **Roseli Rodrigues Tavares.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 819,29 (oitocentos e dezenove reais vinte e nove centavos).**Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;**Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2612/2019,**Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Roseli Rodrigues Tavares –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado **nos autos respectivo. Data: 07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 095/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Ana Paula Carlos.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.183,38 (hum mil cento e oitenta e três reais trinta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2621/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Ana Paula Carlos –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 096/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **José Donizeth Tavares .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 830,86 (hum mil cento e oitenta e três reais trinta e oito centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**:2644/2019,26452019 .2646/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **José Donizeth Tavares –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/201**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 097/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Benedito Do Carmo Tavares .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 663,88(seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2647/2019, 2648/2019 .2649/2019 2650/2019,**Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **Benedito Do Carmo Tavares –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **01/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 098/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Roberto Teodoro .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.197,53(hum mil cento e noventa e sete reais cinquenta e três centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2619/2019, 2620/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Roberto Teodoro –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 099/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Leila De Cássia Golçalves De Jesus Santos.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.375,63(hum mil trezentos e setenta e cinco reais sessenta e três centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2623/2019, 2622/2019,**Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **Leila De Cássia Golçalves De Jesus Santos –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/201**

Estado De Rondônia

Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 100/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Alexandra Lopes Da Silva Ferreira.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 921,62(novecentos e vinte e um reais sessenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2706/2019, 2707/2019 .2708/2019** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Alexandra Lopes Da Silva Ferreira. –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 129/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Carlos Manfredo Gonçalves De Lima.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.032,94(hum mil trinta e dois reais noventa e quatro centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2696/2019, 2697/2019 ,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Carlos Manfredo Gonçalves De Lima –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/201**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 125/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Jeremias Malaquias De Souza.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 762,34(setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2688/2019, 2689/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Jeremias Malaquias De Souza –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/201**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 128/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Lucia Aparecida De Lima .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 1.032,94(hum mil trinta e dois reais noventa e quatro centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2698/2019, 2699/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **Lucia Aparecida De Lima –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 127/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Roseli Figueredo .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 739,64(setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2691/2019, 2692/2019 ,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Roseli Figueredo –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/201**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 126/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Marines Anastácio Da Silva Souza.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 770,97(setecentos e setenta reais noventa e sete centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2675/2019, 2676/2019 .2677/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Marines Anastácio Da Silva Souza –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/201**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 103/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Petrucio Dutra De Farias.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 965,00(novecentos e sessenta e cinco reais).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2705/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Petrucio Dutra De Farias –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 104/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Luciano Dutra De Farias.**

Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 952,15(novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 241 - Programática 12.366.0028.2031– RECURSOS PENAE-EJA** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2660/2019, 2661/2019 .2662/2019 2663/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Luciano Dutra De Farias –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 120/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Valmir Da Silva Horta.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 724,18(setecentos e vinte e quatro reais dezoito centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 241 - Programática 12.366.0028.2031– RECURSOS PENAE-EJA** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2668/2019, 2669/2019 .2670/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **Valmir Da Silva Horta –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 121/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Rosa Maria Silva Da.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 726,52(setecentos e vinte e seis reais cinquenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 241 - Programática 12.366.0028.2031– RECURSOS PENAE-EJA** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2671/2019, 2672/2019 .2674/2019 2673/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Rosa Maria Silva Da –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 113/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Roselaine Figueredo Chaves.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 739,64(setecentos e trinta e nove reais sessenta e quatro centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2690/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Roselaine Figueredo Chaves –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 114/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Aparecida Chaves Nunes .**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 623,47(seiscentos e vinte e três reais quarenta e sete centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2693/2019, 2694/2019 .2695/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Aparecida Chaves Nunes –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 101/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Renata de Freitas Andrade Campos.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 519,97(quinhentos e desenove reais noventa e sete centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2651/2019, 2652/2019 .2653/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **Renata de Freitas Andrade Campos –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 119/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Monica Da Silva Horta.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 984,31(novecentos e oitenta e quatro reais trinta e um centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 241 - Programática 12.366.0028.2031– RECURSOS PENAE-EJA** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2664/2019, 2665/2019 .26672019 2666/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **Monica Da Silva Horta –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De

Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 116/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Angelo Dos Santos.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 879,76(oitocentos e setenta e nove reais setenta e seis centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE**
Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2632/2019, 2633/2019 .2634/2019, 2635/2019** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Angelo Dos Santos –** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/2019**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 124/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **Elio Dourado De Souza.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 299,89(duzentos e noventa e nove reais oitenta e nove centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 236 - Programática 12.365.0028.2029 – RECURSOS PRÉ ESCOLAR** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 819 - Programática 12.367.0007.2020 – RECURSOS ENS.INF.AEE** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**: 2683/2019, 2684/2019 .2685/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: **Elio Dourado De Souza.–** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/201**
Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 110/2019
Processo Nº: 328/2019 - SEMED
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: **José Rita Da Silva.**
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Valor total do Contrato: **R$ 299,89(duzentos e noventa e nove reais oitenta e nove centavos).** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 - FICHA 226 - Programática 12.361.0028.2028 – RECURSOS PNAE FUND;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30 – FICHA 237 - Programática 12.365.0028.2030 – RECURSOS Creche** Prazo: **04 (quatro) meses** Empenho**:, 2686/2019 .2712/2019,** Assinam : **José Walter da Silva** – Prefeito Municipal: : **José Rita Da Silva.–** Contratado **Wellington Gonçalves Da Silva** Procurador **Cleonice Moura Da Silva** Secretaria Interveniente De Educação Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. Data: **07/11/201**

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:EA1134AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 017/2018
APOSTILAMENTO - PRAZO

CELEBRAÇÃO: 04.12.2019
PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2-)ENTIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS
OBJETO: DO TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTO para adição para adição de prazo estabelecido no Termo de Fomento Nº 017/2018 para utilização de saldo remanescente, conforme pleito e plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela SEMDES de fls 625.
VIGÊNCIA: até 28/02/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9527/2018

GISELE JASSET DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Dec nº 13.837/PGM/2018

Publicado por:
Fabiana de Mattos
Código Identificador:AD22B1CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 111/2017

CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 06.12.2019

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMDES
2-) FUNERÁRIA CRISTO REDENTOR LTDA-ME - CNPJ nº 34.776.666/0001-58

OBJETO: Aditivar o valor estabelecido no contrato Nº 111/2017, Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Programação: 08.244.0010.2411

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/04/4978

GISELE JASSET DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Dec nº 13.837/PGM/2018

Publicado por:
Uanderson Silva de Oliveira
Código Identificador:3B317212

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO DE Nº 15.931 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO/CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

DECRETO DE Nº 15.931, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO/CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

- Considerando disposições na lei municipal de nº 1.336 de 2007;

- Considerando processo administrativo de nº 1-13453/2019, cadastrado em 20 e Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º FICA CONCEDIDO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO/CLASSISTA, inerente ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Ariquemes e Região - SITMAR ao servidor Sr. ELIAS FLORÊNCIO ALVES, admitido em 11-02-1998, Matrícula de nº 2055-9, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Ariquemes-RO.

Art. 2º O afastamento em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo período de 28-11-2019 a 27-10-2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar der 28 de Novembro de 2019.

Art. 4º Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 04 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:EEC900F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.932 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO/CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

DECRETO DE Nº 15.932, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO/CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

- Considerando disposições na lei municipal de nº 1.336 de 2007;

- Considerando processo administrativo de nº 1-13453/2019, cadastrado em 20 e Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º FICA CONCEDIDO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO/CLASSISTA, inerente ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Ariquemes e Região - SITMAR ao servidor Sr. SERGIO LUIZ DOS SANTOS, admitido em 11-02-1998, Matrícula de nº 2070-2, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Ariquemes-RO.

Art. 2º O afastamento em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo período de 28-11-2019 a 27-10-2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar der 28 de Novembro de 2019.

Art. 4º Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 04 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:62A6214D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.933 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. AIRTON MATEUS DOS SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO DE Nº 15.933 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. AIRTON MATEUS DOS SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições na Lei Municipal de nº 1.336/2007;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-8871/2019, cadastrado em 23 de Julho de 2019, ressalta-se, fls. 07 do mesmo, a qual se evidencia consentimento da Secretaria da Pasta;

CONSIDERANDO as fls. 08 dos autos de nº 1-8871/2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Público Municipal Sr. AIRTON MATEUS DOS SANTOS, admitido em 01-03-1999, Matrícula de nº 2895-9, no Cargo de Agente de Serviço, Função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 05-12-2019 a 03-03-2020, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, conforme ciência e parecer da Secretaria Municipal da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Dezembro de 2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 05 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ___/___/___ até o dia ___/___/____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:22AD0ED5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.934 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO DE Nº 15.934 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. WILSON GUALBERTO DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais correlatas resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições na Lei Municipal de nº 1.336/2007;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1- 1-13580-2019, cadastrado em 22 de Novembro de 2019, ressalta-se, fls. 09 do mesmo, a qual se evidencia consentimento do Presidente da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET;

CONSIDERANDO as fls. 08 dos autos de nº 1-13580-2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Público Municipal Sr. WILSON GUALBERTO DA SILVA, admitido em 01-04-1998, Matrícula de nº 2346-9, no Cargo/Função de Professor – 40 horas semanais, Nível III, lotado na Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 05-01-2020 a 03-04-2020, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, conforme ciência e parecer do Presidente da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Dezembro de 2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 05 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/____ até o dia ____/____/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:8C244FCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.935 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019."DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. MARIA CRISTINA ROMAN SOARES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.935, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. MARIA CRISTINA ROMAN SOARES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais correlatas resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições legais correlatas;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-9910/2019, cadastrado em 16 de Agosto de 2019, ressalta-se, fls. 06 do mesmo, a qual em seu verso se evidencia consentimento do Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO as fls. 07 dos autos de nº 1-9910/2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA CRISTINA ROMAN SOARES, admitida em 11-02-1998, Matrícula de nº 20338, no Cargo de Especialista da Saúde I, Função de Psicóloga, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 01-12-2019 a 28-02-2020, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos à contar de 01 de dezembro de 2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 05 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/____ até o dia ____/____/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:576453E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.936 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO DE Nº 15.936, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. DENISE DA SILVA PEREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais correlatas resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições legais correlatas;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-13224/2019, cadastrado em 12 de Novembro de 2019, ressalta-se, fls. 07 do mesmo, a qual em seu verso se evidencia consentimento do Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO as fls. 09 dos autos de nº 1-13224/2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês e 13 (treze) dias a Servidora Pública Municipal Sra. DENISE DA SILVA PEREIRA, admitida em 11-02-1998, Matrícula de nº 20940, no Cargo/Função de Assistente da Saúde, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 18-11-2019 a 30-12-2019, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos à contar de 18 de novembro de 2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 05 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/___ até o dia ___/___/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:B262CFC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.937 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. THAIANE DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO DE Nº 15.937, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. THAIANE DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições legais correlatas;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-12660/2019, cadastrado em 29 de Outubro de 2019, ressalta-se, fls. 06 do mesmo, a qual em seu verso se evidencia consentimento do Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO as fls. 07 dos autos de nº 1-12660/2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês a Servidora Pública Municipal Sra. THAIANE DE SOUZA, admitida em 07-03-2006, Matrícula de nº 42943, no Cargo de Assistente da Saúde, Função de Auxiliar Odontólogo, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 01-11-2019 a 30-11-2019, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos à contar de 01 de novembro de 2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 05 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/___ até o dia ___/___/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:7A8ADBDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.938 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO DE Nº 15.938, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. ELIANE MARIA FREITAS DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições legais correlatas;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-12846/2019, cadastrado em 01 de Novembro de 2019, ressalta-se, fls. 06 do mesmo, a qual em seu verso se evidencia consentimento do Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO as fls. 07 dos autos de nº 1-12846/2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês a Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE MARIA FREITAS DA SILVA, admitida em 08-08-2006, Matrícula de nº 43664, no Cargo/Função de Agente Comunitário PACS, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 01-12-2019 a 30-12-2019, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos à contar de 01 de dezembro de 2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 05 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/___ até o dia ___/___/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:389C47F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.939 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. TEREZINHA LEOCADIA BIESEK VOLLBRECHT E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO DE Nº 15.939, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA.

TEREZINHA LEOCADIA BIESEK VOLLBRECHT E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições legais correlatas;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-13029/2019, cadastrado em 06 de novembro de 2019, ressalta-se, fls. 06 do mesmo, a qual em seu verso se evidencia consentimento do Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO as fls. 07 dos autos de nº 1-13029/2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal Sra. TEREZINHA LEOCADIA BIESEK VOLLBRECHT, admitida em 12-05-1999, Matrícula de nº 29980, no Cargo de Assistente da Saúde, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 01-12-2019 a 28-02-2020, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos à contar de 01 de dezembro de 2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 05 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/___ até o dia ___/___/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:A4D21777

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.940 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO DE Nº 15.940, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. VIVIANE RAMOS BARBATO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições legais correlatas;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-11725/2019, cadastrado em 07 de outubro de 2019, ressalta-se, fls. 29 do mesmo, a qual em seu verso se evidencia consentimento do Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO as fls. 31 dos autos de nº 1-11725/2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal Sra. VIVIANE RAMOS BARBATO, admitida em 23-01-2006, Matrícula de nº 40800, no Cargo de Técnico da Saúde I, Função de Técnico de Enfermagem, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 15-01-2020 a 13-04-2020, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 05 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/___ até o dia ___/___/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:EA36F915

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
ERRATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. INERENTE A LEI MUNICIPAL DE Nº 2.332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. (PUBLICADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDONIA)

ERRATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

INERENTE A LEI MUNICIPAL DE Nº 2.332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

(PUBLICADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA)

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- CONSIDERANDO erro material na Ementa da Lei Municipal de nº 2.332 de 28 de Novembro de 2019, publicada em 29 de Novembro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

RETIFICA:

Onde se lê:

*"INSTITUI A 'FICHA LIMPA MUNICIPAL' NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL**DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Leia- se:

*"INSTITUI A 'FICHA LIMPA MUNICIPAL' NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL**DO PODER EXECUTIVO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Ariquemes-RO, 03 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:FFBBFE17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA DE Nº 352 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PORTARIA DE Nº 352 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, **ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando Memorando de nº 339/SEMPOG/2019, de 04 de Novembro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG e anexo (Memorando de nº 68/Direção de Patrimônio/2019).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Servidores Públicos Municipais para compor **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL MUNICIPAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão– SEMPOG, nesta municipalidade, com a seguinte composição:

Presidente:
- Lourenço Rodrigues da Costa.

Membros:
- Rejane da Silva Nascimento;
- José Ribamar Oliveira Vaz;
- Junior Marcos Ganzala;
- Leonardo dos Santos Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Novembro de 2019.**
Art. 3º Revogadas as disposições da Portaria de nº 146 de 29 de Maio de 2019, publicada em 26 de Junho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

Ariquemes-RO, 22 de Novembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:20138A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2019

CELEBRAÇÃO: 18.11.2019

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2-) **APP** – E.M.E.I.E.F Mafalda Rodrigues

OBJETO: Autorizar a pedido a prorrogação de prazo de execução do Termo de Fomento **Nº021/2019 do projeto “**Infraestrutura Básica**”, Construção** de um conjunto de banheiros para atendimento a 261 alunos**”,** conforme Cláusula 6.3 do Termo e preceitos DO ART 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Prazo: Até 30 de janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9607/2018

CLEUZENI MARIA DE JESUS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natiely Gusmão Brito
Código Identificador:7074E0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CODARI

Companhia de Desenvolvimento de Ariquemes, empresa de Economia mista, com sede social na cidade e Ariquemes/RO, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 17 seguintes do Estatuto Social, CONVOCA os Senhores Acionistas para uma Assembléia geral Ordinária a ser realizado no dia 23 de Dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, localizada na Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, nesta cidade de Ariquemes/RO. A Assembléia instalar-se a em primeira convocação as 08:30 horas, com a presença de acionistas que representem no mínimo a metade do capital social com direito a voto, em segunda convocação as 09:30 horas, com a presença de qualquer número de acionistas. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Transferência do Patrimônio da companhia para a Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Ariquemes/RO, 06 de Dezembro de 2019

MARCELO DOS SANTOS
Liquidante da CODARI

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:153CD90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº. 15.921, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 03 de Março de 2016 e no que consta nos Editais de Convocações nº. 031/2019 de 02 de outubro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado para ocupar o Cargo Efetivo, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

F18 – AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE – CONDUTOR SOCORRISTA 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***RICARDO FREITAS SILVA***	**CADASTRO**	**12.412**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoes em contrario.

Centro administrativo Municipal Dr Carpintero, Prefeitura de Ariquemes, 02 de dezembro de 2019, 40ª de emancipação politico-adminitrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:E75B9C30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/CMB/2019

Coordenadora de compras e licitação
Processo Administrativo: 232/2019
Modalidade: Dispensa De Licitação Nº 016/CMB/2019

A Câmara Municipal de Buritis/RO, através da Coordenadora de Compras e Licitação, torna público a Dispensa de licitação de nº 16/2019, anexa aos autos do processo administrativo Nº 232/2019, tendo como Objeto: **Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Recarga de Extintores.**

Fornecedor: MARIA LUZIA DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 04.214.231/0001-59

Valor total homologado - **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

Com suporte no Art. 24 da Lei Federal Nº 8666/93, Inciso II

"**para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"**

BURITIS-RO 06 de Dezembro de 2019.

ROSILDA AGUIAR DE SOUZA
Coordenadora de Compras e Licitação

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:61362AF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2019/CPLMS PROCESSO Nº 1689/2019/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Presidente da Comissão Especial de Seleção, Análise e Julgamento das propostas, Decreto 9592/GAB/PMB/2019, torna Público o Chamamento Público tendo como objeto: **Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de (Buritis) e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de 1 (um) Tanque Resfriador de Leite com Capacidade de 1.500L com o Tombamento 13732.** A documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na CPLMS, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min as 13h30min, até as 09h:00min do dia 14 de janeiro de 2020 Horário que iniciara a sessão**. O Edital estará disponível na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, nos horários de 07h:30min às 13h:30min, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis, 06 de dezembro de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente
Decreto: 9592/GAB/PMB/2019.

Publicado por:
Jéssica Daiane da Costa
Código Identificador:EE598F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2019/CPLMS PROCESSO Nº 1686/2019/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Presidente da Comissão Especial de Seleção, Análise e Julgamento das propostas, Decreto 9592/GAB/PMB/2019, torna Público o Chamamento Público tendo como objeto: **Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de (Buritis) e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de 1 (um) Tanque Resfriador de Leite com Capacidade de 1.000L com o Tombamento 4796.** A documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na CPLMS, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min as 13h30min, até as 09 h:00min do dia 15 de janeiro de 2020 Horário que iniciará a sessão**. O Edital estará disponível na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, nos horários de 07h:30min às 13h:30min, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis, 06 de dezembro de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente
Decreto: 9592/GAB/PMB/2019.

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:4CAE2078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2019/CPLMS PROCESSO Nº 1688/2019/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Presidente da Comissão Especial de Seleção, Análise e Julgamento das propostas, Decreto 9592/GAB/PMB/2019, torna Público o Chamamento Público tendo como objeto: **selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de (Buritis) e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de 1 (um) Tanque Resfriador de Leite com Capacidade de 1.000L com o Tombamento 4781.** A documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na CPLMS, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min as 13h30min, até as 09h:00min do dia 16 de janeiro de 2020 Horário que iniciara a sessão**. O Edital estará disponível na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, nos horários de 07h:30min às 13h:30min, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis, 06 de dezembro de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente
Decreto: 9592/GAB/PMB/2019.

Publicado por:
Jéssica Daiane da Costa
Código Identificador:7D365E1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1408/2019

"Autoriza o Poder Executivo a realocação de moradores da área da Quadra 005 do Setor 07 considerada de risco, para aterramento e desafetação de Área de APP e adequação para urbanização e a locação do Teatro Municipal, Centro de Eventos, Campo de Futebol Sintético, do Setor 07 para as áreas das Quadras 013 e 014 do Setor 10 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a realocação dos moradores que se encontram na Posse Precária de Áreas localizada na Quadra 005 do Setor 07.

Parágrafo único. As Áreas realocadas são as áreas contidas no Cadastro Provisório do Município dos Autos de nº 4-44/2015, 4-30/2015, 4-1025/2017, 4-1017/2017, 4-1020/2017, 4-1016/2017, 4-31/2015, 4-34/2018 e 4-659/2015.

Art. 2º Fica autorizado a inclusão de eventuais moradores em Posse Precária que não tenham formalizado o devido processo de acordo até a presente data para promover sua regularização no prazo de 90 (noventa dias a contar da data de publicação desta Lei).

Art. 3º Os moradores cadastrados que possuírem casas construídas no local desafetado, que pretendam remover para o local destinado o Município disponibilizará o transporte até a nova sede.
Art. 4º Os Imóveis cadastrados serão destinados nos termos seguintes:

I – Autos 4-30/2015 – cadastro em nome de ISRAEL DE OLIVEIRA BRAZ – Imóvel na Rua Helenita Ferreira (desafetado) – destinado para os LOTES 01 e 02 da QUADRA 013 do Setor 010, morador residente no local da desafetação conforme laudo de vistoria em anexo, com direito ao aluguel social de 06 (seis) meses.
II- Autos 4-44/2015-cadastro em nome de LEIA SOARES VAZ- Imóvel na Rua Helenita Ferreira (desafetado) – destinada para o LOTE 05 da QUADRA 013 do SETOR 010.
III- Autos 4-1025/2017-cadastro em nome de DIVINO SEVERINO DE SOUZA- Imóvel na Rua Helenita Ferreira (desafetado) - destinado para o LOTE 01 da QUADRA 014 do SETOR 010.
IV- Autos 4-1017/2017-cadastro em nome de JUAREZ ALMEIDA DE MORAES- Imóvel na Rua Helenita Ferreira (desafetado) - destinado para o LOTE 03 da QUADRA 013 do SETOR 010.
V- Autos 4-1020/2017-cadastro em nome de ELZA SOARES PESSOA- Imóvel na Rua Helenita Ferreira (desafetado) - destinado para o LOTE 027 da QUADRA 013 do SETOR 010.
VI- Autos 4-1016/2017-cadastro em nome de GESISLAINE DA COSTA DE OLIVEIRA- Imóvel na Rua Helenita Ferreira (desafetado) - destinado para o LOTE 04 da QUADRA 013 do SETOR 010.
VII- Autos 4-31/2015-cadastro em nome de AILTON SALVIANO DA SILVA- Imóvel na Rua Helenita Ferreira (desafetado) - destinado para o LOTE 026 da QUADRA 013 do SETOR 010.
VIII- Autos 4-34/2018-cadastro em nome de CASSIA TATIANA DE MORAIS- Imóvel na Rua Helenita Ferreira (desafetado) - destinado para o LOTE 025 da QUADRA 013 do SETOR 010.
IX- Autos 4-659/2015-cadastro em nome de IRENO RODRIGUES GAIA- Imóvel na Rua Helenita Ferreira (desafetado) - destinado para o LOTE 024 da QUADRA 013 do SETOR 010.

Art. 5º Ao Morador residente no local desafetado no artigo 4º, I, já constatado nos Autos que fixa residência no local, fica o Município autorizado ao pagamento de um aluguel social pelo prazo de (06 (seis) meses.

Art. 6º Os imóveis serão entregues aos moradores acima citados devidamente titularizados em seus respectivos nomes juntamente ao Cartório de Registro de Imóvel, sem ônus para os assentados, isentados de quaisquer taxas e emolumentos, o qual toda a despesa referente a regularização correrá a dispêndio do Município.

Art. 7º Fica autorizado ao Setor de Regularização Fundiária a proceder a regularização, transferência e cadastramento prévio dos imóveis autorizados nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Buritis – RO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:72558D59

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1410/2019

"Dispõe sobre o atendimento preferencial as pessoas com diabetes e hipertensão doenças que dificultam a permanência nos Locais por longos períodos que especifica e dá outras providências no âmbito do município de Buritis/RO".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica os orgãos públicos, empresas públicas, empresas concesionarias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no municipio de Buritis/RO, obriga a disponibilizar, durante todo o horario de expediente, atendimiento preferencial á pessoas com *Diabetes* e *Hipertensão* e *Demais Doenças* que dificulta a permanencia por longos periodos.

Art. 2º O cadastro e acompanhamento dos pacientes com diabetes, hipertensão e demais doenças que que se refere no artigo 1°e de responsabilidade das Unidades Básicas de Saúde do Município de Buritis.

Art. 3º Para a padronização nas Unidades Básicas de Saúde de Buritis e demais estabelecimentos da rede pública e empresas privadas localizadas no município de Buritis a secretaria municipal devera obrigatoriamente emitir o cartão de identificação para o paciente com as seguintes informações:

I – Nome completo, data de nascimento, nome da mãe, RG e CPF, data de expedição, CNS, (Cartão Nacional do SUS) e telefone para contato.

Parágrafo único. Considerando os transtornos de quem sofre de Diabetes e Hipertensão a emissão do laudo para confecção do cartão de identificação, devera obrigatoriamente ser emitido por um especialista na área.

Art. 4° Para fins de adequação da referida lei a Secretaria Municipal de Saúde realizara o cadastro próprio dos pacientes portadores de Diabetes e Hipertensão e Demais Doenças que dificultam a permanência em locais por longos períodos, emitindo o cartão de identificação conforme artigo **3° inciso I**.

Art. 5° Para adequação do artigo 1° da presente lei os pacientes portadores de Diabetes e Hipertensão e demais doenças, deverão solicitar o cartão de identificação que serão realizados pelas Unidades Básicas de Saúde e após realizados serão obrigatoriamente encaminhados a Secretaria de Saúde para confecção do mesmo (cartão de identificação).

Art.6° Para emissão do cartão as UBSs deverão:

I - Quando necessário confirmar o endereço do paciente via comprovante ou visita domiciliar, sendo este de direito de exclusividade para moradores de Buritis/RO.

II - Encaminhar para a gerencia de promoção e prevenção a saúde uma cópia do laudo do paciente com o número do CID assinado e carimbado pelo médico especialista da área preferencialmente pelo médico do SUS, e na ausência deste por um médico particular não sendo necessário a autenticação em cartório.

III - Uma cópia de documento que conste o nome completo do paciente e da mãe.

IV - Encaminhar a tabela preenchida com os dados pessoais conforme artigo 3° inciso I da presente lei.

Parágrafo único. As informações sobre a confecção bem como a recepção dos dados para emissão do cartão de identificação são de responsabilidade das UBSs da área de abrangência dos pacientes considerando a facilidade de acesso dos mesmos.

Art.7° O tempo médio de emissão do cartão de identificação não poderão ultrapassar 90 dias considerando a data do recebimento das informações pela gerencia de promoção e prevenção em saúde.

Art.8° Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Buritis – RO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:1980A7CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1411/2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 103.230,00** (cento e três mil, duzentos e trinta reais), para **aquisição de subestação e reforma elétrica na escola municipal de Ensino Fundamental Tiradentes**, proveniente de convênio firmado com o Governo do Estado de Rôndonia (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO), sendo:

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente do Governo do Estado **Convênio nº 064/19/PJ/DER-RO**, na forma prevista no §1º, I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 1964.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2019.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar, se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Buritis – RO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1411/2019

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
12.361.1002.1165.0000 – AQUISIÇÃO DE SUBESTAÇÃO E REFORMA ELÉTRICA NA ESCOLA TIRADENTES CV. Nº 064/19/PJ/DER-RO.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 550- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 103.230,00

Total ..... R$ 103.230,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:2E7C6319

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9805 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$24.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

58 04.122.1001.2005.0000MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ 4.420,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

63 04.122.1001.2008.0000APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

64 04.122.1001.2008.0000APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP 17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

51 04.122.1001.2005.0000 MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ -24.420,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 06 de dezembro de 2019

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:165B3090

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Dispensa de Licitação nº 96/CPLMS/2019**, Processo Administrativo de nº **1-1695/SEMA/2019** de acordo com inciso II, artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, Homologa e Adjudica em favor da empresa:

• **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 34.770.156/0001-73** a proposta no valor de R$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Buritis – RO, 06 de dezembro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:5CEB66B5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Dispensa de Licitação nº 100/CPLMS/2019**, Processo Administrativo de nº **1-1702/SEMECE/2019** de acordo com inciso II, artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, Homologa e Adjudica em favor das empresas:

• **A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ 17.729.832/0001-46** a proposta no valor de R$ 1080,00 (mil e oitenta reais).

Buritis – RO, 06 de dezembro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:8FBAC8A9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Dispensa de Licitação nº 099/CPLMS/2019**, Processo Administrativo de nº **1-1049/SEMA/2019** de acordo com inciso II, artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, Homologa e Adjudica em favor da empresa:

ALVES & TEDESCO LTDA, CNPJ 21.055.349/0001-09, a proposta no valor de R$ 2.432,46 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Buritis – RO, 06 de dezembro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:3CB034BA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos efetuados pela Comissão especial de seleção, análise e julgamento das propostas, destinada à execução dos procedimentos de chamamento público (Decreto 9592/2019) e Parecer Jurídico **através do Chamamento Público nº 019/2019/CCP/PMB/RO**, Processo Administrativo de nº **1-1324/SEMAGRI/2019** de acordo com as Leis 13.019/14, Lei 3.307/13, Lei 3.122/2013, Decreto Estadual 21.431/2016 e demais legislação vigente, **HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da Associação:**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS VENCEREMOS -ARUV CNPJ 05.599.646/0001-50, OBJETOS: UMA GRADE ARADORA – TOMBAMENTO 13245; UMA CARRETA AGRÍCOLA TOMBAMENTO 13234 E UM TRATOR AGRICOLA TOMBAMENTO 13446.

Buritis – RO, 06 de dezembro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:EF68F1DC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos efetuados pela Comissão especial de seleção, análise e julgamento das propostas, destinada à execução dos procedimentos de chamamento público (Decreto 9592/2019) e Parecer Jurídico **através do Chamamento Público nº 021/2019/CCP/PMB/RO**, Processo Administrativo de nº **1-1403/SEMAGRI/2019** de acordo com as Leis 13.019/14, Lei 3.307/13, Lei 3.122/2013, Decreto Estadual 21.431/2016 e demais legislação vigente, **HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da Associação:**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO ORIENTE CNPJ 07.221.927/0001-50, OBJETO: UM PERFURADOR DE SOLO – TOMBAMENTO 13757.

Buritis – RO, 06 de dezembro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:81B8A688

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 059/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2019/PMC
EXCLUSIVO PARA AS ME/EPPs

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº **059/2019/PMC**, Processo Administrativo nº **1119/2019/SEMUSA**, do

tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, **Objeto:** Aquisição de insumos para diagnósticos laboratoriais. Valor estimado **R$ 15.536,42**. Data para cadastramento de propostas a partir do dia, **11/12/2019 as 13:00h**, fim do recebimento das propostas dia **23/12/2019 as 08:00 horas**, Inicio de abertura das propostas **23/12/2019 as 08:05 horas**, fim da abertura das propostas **23/12/2019 as 09:00 horas**, Início da disputa **23/12/2019 as 09:05 horas**, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2353.

Cabixi – RO, 06 Dezembro de 2019.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Dec. Nº 012/2019

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:2E668C62

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 7.450/PMC/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009.
Considerando o Decreto nº 47.952/2019 de 27/11/2019, do Gabinete do Prefeito de Vilhena/RO.
Considerando o requerimento da servidora, anexa ao referido decreto.
Considerando o que consta no processo funcional nº 35/PMC/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência da servidora LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS, cargo de enfermeira, matriculada sob o n. 6549, inscrita no CPF nº 568.350.602-63, para exercer suas funções na Prefeitura de Vilhena/RO, percebendo seus vencimentos pelo órgão de origem, sem prejuízo financeiro, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Cacoal- RO, 03 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Subprocurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 616

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5B6BFD9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, *caput*, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	8986/2019
b) Modalidade :	Inexigibilidade n. 99/2019
c) Data Homologação :	06/12/2019
d) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E ATIVIDADES CULTURAIS COM OS RENOMADOS ARTISTAS "CARLINHOS DE JESUS" E "ANA BOTAFOGO" PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: CASA DE DANÇA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.895.757/0001-41
Valor Total Homologado - R$ 28.000,00

CACOAL, 06 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B176812B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/PMC/2019 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL N. 002/PMC/2019

O Município de Cacoal, por meio da Comissão Organizadora do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n. 002/PMC/2019, nomeada pela Portaria n. 049/PMC/GABINETE/2019, constante do Processo Administrativo nº 5285/PMC/2019, destinada ao provimento de cargos públicos mediante contratação temporária por excepcional interesse público de profissionais de saúde - **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO DO TRABALHO, ENFERMEIRO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, torna público a necessidade de alterar o Cronograma do Teste Seletivo, constante do Anexo III do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Altera o Anexo III do Edital n. 002/PMC/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – EDITAL 002/PMC/2019
CRONOGRAMA TESTE SIMPLIFICADO

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	31/10/2019
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	07/11 à 11/11/2019
Publicação da Homologação Parcial das Inscrições/Isenção	18/11/2019
Prazo de Recurso Homologação Parcial/ Isenção	19 à 20/11/2019
Publicação da Homologação Final Inscrições Isentas	22/11/2019
Período de Inscrição	07 à 28/11/2019
Último dia para pagamento do boleto bancário	29/11/2019
Publicação da Homologação Parcial das Inscrições	**09/12/2019**
Prazo de Recurso da Homologação das Inscrições	**10 e 11/12/2019**
Publicação da Homologação Resultado Final das Inscrições	**16/12/2019**
Entrega de documentos e Currículo com títulos na sede da Prefeitura de Cacoal/RO - Setor de Protocolo	07 à 28/11/2019
Publicação da Homologação do Resultado Parcial	20/12/2019
Prazo de Recurso da Homologação do Resultado Parcial	23 e 24/12/2019
Publicação da Homologação do Resultado Final	30/12/2019

Art. 2º. Ficam ratificados os demais itens do Edital n. 002/PMC/2019.

Cacoal – RO, 06 de Novembro de 2019.

ÁUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:2EE03D23

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº. 118/GP/2019

Cacoal, 04 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Nomear ANA PAULA DE ALMEIDA, CPF de nº 015.203.192-82, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, nesta casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:B2AFA5A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 119/GP/2019

Cacoal, 04 de Dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Lotar a servidora ANA PAULA DE ALMEIDA , CPF de nº 015.203.192-82, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, no Gabinete do Vereador Pedro Henrique Rabelo, desta Casa de Leis.
II - Esta portaria entrara em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:BC8A5F66

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº. 120/GP/2019

Cacoal, 04 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Nomear LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO ALVES, CPF de nº 348.270.642-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial Parlamentar, nesta casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:A0974E32

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 121/GP/2019

Cacoal, 04 de Dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Lotar o servidor LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO ALVES, CPF de nº 348.270.642-53, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial Parlamentar, no Gabinete do Vereador Valdecir Aparecido Nunes, desta Casa de Leis.
II - Esta portaria entrara em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:A0F5CC3D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº. 122/GP/2019

Cacoal, 04 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Nomear MICHEL NUNES MOREIRA, CPF de nº 902.875.412-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, nesta casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:3E544B89

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 123/GP/2019

Cacoal, 04 de Dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Lotar o servidor MICHEL NUNES MOREIRA, CPF de nº 902.875.412-15, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, no Gabinete do Vereador Valdecir Aparecido Nunes, desta Casa de Leis.
II - Esta portaria entrara em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:36374980

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº. 124/GP/2019

Cacoal, 05 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Nomear ROSANGELA NUNES PEREIRA, CPF de nº 124.366.008-21, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, nesta casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da C.M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:6CA2B8DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 125/GP/2019

Cacoal, 05 de Dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Lotar a servidora ROSANGELA NUNES PEREIRA, CPF de nº 124.366.008-21, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, no Gabinete do Vereador Wilson Teim, desta Casa de Leis.
II - Esta portaria entrara em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:2850D707

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA NORMATIVA Nº 156/GP/2019

Cacoal/RO, 05 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme artigo 292 da Lei n° 1.951/PMC/2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 28, XX, da Resolução n° 003/84-CMC de 20.11.84 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional dos servidores deste Poder Legislativo, de acordo com a Lei 1.951/PMC/2006:
Presidente: Fernanda Pereira da Silva
Membro: Abdiel Afonso Figueira
Membro: Luiz Felipe de barros Vasconcellos Pinto
Membro: Carla Lima de Oliveira
Membro: Joyce Rodrigues Viana

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da C.M.C

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:DE9BAF88

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 09/SAAE/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, CNPJ n. 04.395.067/0001–23
CONTRATADA: M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 94.095.791/0001-24
Objeto do aditivo – O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como o prazo de vigência da apólice do seguro por mais 6 (seis) meses, com início em 21/12/2019 à 21/06/2020.
Data de assinatura: 03/12/2019

JADIR ROBERTO HENTGES
Presidente do SAAE

PAULO CÉSAR MUNHOZ DE OLIVEIRA
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:7D1E9D47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais, INTIMA, o Sr. OSCIMAR APARECIDO FERREIRA CPF 556.984.769-34 para comparecer no dia 13/12/2019 ás 9:00 horas, em sessão de julgamento ao processo nº 140/2019, para o exercício de defesa, observando em conformidade com o que determina o artigo V e VI do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal .

OSMAR RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:FFC3CA60

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 846, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com Instituições de Ensino Superior e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, objetivando a operacionalização da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 – "Lei dos Estágios".

Art. 2º O convênio a que se refere o artigo anterior visa o estabelecimento e a manutenção de atividades relacionadas ao estágio de estudantes, como ato educativo escolar supervisionado, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos profissionalizantes de 2º Grau, de graduação e de pós-graduação da Faculdade a que estiver vinculado.

§ 1º O estágio poderá ser obrigatório ou não, sempre beneficiando o estudante com o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º Serão estagiários os estudantes, provenientes do estabelecimento de ensino conveniado, preferencialmente residentes no Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:E6DB2314

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 077, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Artigo 33 da Lei Complementar Nº 014, de 28 de outubro de 2010, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no Estado de Rondônia, no uso das atribuições previstas no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **lei complementar:**

Art. 1º O *caput* do art. 33, da Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2010, passa a viger com a seguinte redação:

...
*"**Art. 33*** O serviço noturno prestado em horário compreendido entre as 22h00m de um dia e 05h00m do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora efetivamente trabalhada, computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:2C603B2D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2019

Processo nº 1997.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assunto: Aquisição de peças para manutenção no micro ônibus NCT-1602.
Valor Total: R$: 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).
Prazo de Entrega: Imediato após o recebimento da nota de empenho.
Forma de Pagamento: A vista após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 12.361.0005.2029.2029 – Manutenção do Transporte Escolar, Natureza de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 100.
Orçamento: 12.361.0005.2029.2029 – Manutenção do Transporte Escolar, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços – Terceira Pessoa Jurídica, Ficha: 101.
Contratada: CLIMA CAR AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 84.711.761/0001-41.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 06 de dezembro de 2019.

ELUCIENE DE SOUZA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 06/12/2019.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:EC3CCA3A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 600, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão para Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009,

CONSIDERANDO que, a Sindicância é um procedimento de apuração sumária e, por vezes, sigilosa, para investigar a existência, ou não, de fatos irregulares, colher as provas necessárias ao caso e determinar os responsáveis,

CONSIDERANDO que, o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que, a Administração Pública possui na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público,

CONSIDERANDO o contido no Relatório 03 de levantamento de processos da Secretaria Municipal de Obras efetuado pelo Controlador Geral do Município, e o contido expressamente no item 4.1 do referido relatório anexo a esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa, para apurar possíveis irregularidades, conforme apontamentos constantes no Relatório 03 de levantamento de processos da Secretaria Municipal de Obras efetuado pelo Controlador Geral do Município, devendo a referida Comissão apontar e avaliar os seguintes apontamentos:

I – Se os bens e serviços foram devidamente entregues a Secretaria;
II – Se houve má-fé dos servidores envolvidos;
III – Se a falha processual ocasionou dano ao erário, nesse caso, identificar quem deu a causa e o possível valor;
IV – Além de outros levantamentos que o procedimento poderá apurar.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **Jeferson Alvis Werkhausen**, Técnico em Gestão Pública, CPF: 683.880.802-10, **Priscila Santos de Araújo Costa**, Técnica de Controle Interno, CPF 053.728.274-24 e **Viviane dos Santos Rhodius**, Fiscal Tributário, CPF nº 022.718.962-07, os quais se reunirão e elegerão o Presidente.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:9B656FFA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 601, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidores para auxiliar o IPECAN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar com base na Lei nº 839/2019, a assistência de serviços técnicos nas áreas jurídica, contábil e controle interno por servidores efetivos do Poder Executivo ao Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia - IPECAN.

§ 1º Na área Jurídica fica designado o servidor JEAN NOUJAIN NETO, CPF nº 581.358.042-53; na área Contábil a servidora MARINEIDE TOMAZ SANTOS, CPF nº 031.614.787-70; na área de Controle Interno o servidor THIAGO MOREIRA BORGES, CPF nº 000.469.932-74.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 605, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:7CD6C602

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO A COMUNIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos de Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 04/12/2019, no valor de **R$ 693.706,33 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e seis reais e trinta e três centavos)**, depositado na conta 10.389-6, ag 8291-0, vinculada ao **Convênio n° 041/19/FITHA,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.**

Atenciosamente,

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nayane Brito de Oliveira
Código Identificador:4AD60F3F

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO A COMUNIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos de Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 04/12/2019, no valor de **R$ 18.866,68 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** depositado na conta 10.400-0, ag 8291-0, vinculada ao **Convênio n° 068/19/FITHA,** objetivando a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.**

Atenciosamente,

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nayane Brito de Oliveira
Código Identificador:8A3B6C34

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ATA 005-2019 CF- CONSELHO FISCAL

CF- CONSELHO FISCAL
LEI CRIAÇÃO Nº 839 DE 31/05/2019

ATA 005-2019.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal–CF do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-RO, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2019, ás 08h00min no Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-RO. As atividades foram conduzidas pela Senhora Izolda Madella, superintendente do IPECAN com os demais membros para apreciação dos demonstrativos contábeis referente aos meses de junho a setembro do ano de 2019. Foram realizadas as analises das Receitas e despesas do mês de julho a setembro, conforme demonstrativos contábeis do mês de setembro: Contribuição de Segurados R$ 119.190,35 (cento e dezenove mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos); Contribuição Patronal R$ 192.970,90 (cento e noventa e dois mil novecentos e setenta reais e noventa centavos), Parcelamentos R$ 157.811,36 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos); não havendo Juros e Multas no referido mês. Rentabilidade de Investimentos R$ 316.415,75 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), totalizando no mês R$ 786.388,36 (setecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Das despesas administrativas realizadas em setembro R$ 23.676,94 (vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). As despesas Previdenciárias foram de R$ 56.015.72 (cinquenta e seis mil quinze reais e setenta e dois centavos) com pagamento de aposentadorias, e R$ 17.148,52 (dezessete mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) com pagamento de pensões. No primeiro semestre de 2019, as receitas do IPECAN foram de R$ 3.581.496,15 (três milhões quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), conforme demonstrado nos resumos contábeis e no oficio nº. 0178/2019/IPECAN. Demonstrativos contábeis sendo referente ao mês de agosto. Contribuição de Segurados R$ 128.253.87 (cento e vinte oito mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos); Contribuição Patronal R$ 205.707.87 (duzentos e cinco mil setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos); Parcelamentos R$ 170.759.30 (cento e setenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); Juros e Multas R$ 0,0 (zero); Rentabilidade de Investimentos R$ 217,12 (duzentos e dezessete reais edoze centavos) totalizando no mês R$ 504.938,16 (quinhentos e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Das despesas administrativas realizadas em agosto R$ 22.125,04 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais e quatro centavos). As despesas Previdenciárias, aposentadorias foram de R$ 63.876,45 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) com pagamento de aposentadorias R$ 17.148,52 (dezessete mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) com pagamento de pensões. Dos parcelamentos mantem-se informado no ofício nº. 172/2019, com valores abatidos nas guias conforme disponibilidade dos repasses do FPM.Em julho/2019 recebemos R$ 168.027,33(cento e sessenta oito mil vinte e sete reais e trinta e três centavos); de FPM em agosto/2019 R$ 122.648,50 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), de FPM em setembro/2019 R$ 109.175,25 (cento e nove mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Dos parcelamentos de 2017, estão com aproximadamente R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de parcelas em aberto, no entanto são termos objetos de decisão judicial, 15% dos repasses do FPM, valor insuficiente para quitação das parcelas em sua integra. O valor das parcelas mensais e de

aproximadamente R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). No decorrer do mês de outubro estão sendo baixados os valores na 19º parcela que venceu em 10/06/2019. Do parcelamento de 2018, mantem-se em dia com recolhimentos na data estipulada no termo, todo dia 10, no valor aproximado de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Do parcelamento de 2019, 1º primeira parcela recolhida dentro do prazo no valor de R$ 27.401,10 (vinte e sete mil quatrocentos e um reais e dez centavos) com data de vencimento em 10/10/2019, o mesmo foi parcelado em 15 (quinze) vezes. Das contribuições dos segurados: Nesta data, não constam valores em aberto; Da contribuição patronal: Na data de 30/09/2019 não constavam repasses em aberto. Na sequencia foram apresentados pela superintendente, os novos membros do conselho fiscal, o senhor Diego Vitor Silva como membro deste conselho, sendo seu suplente o senhor Sidney Alves Vieira ambos indicados pelo SITMAR e formalizada através da portaria 022, de 20 de novembro de 2019, do IPECAN. Foram feitos esclarecimentos sobre o funcionamento do instituto, leitura da lei 839/19, em destaque leitura dos artigos 77, 78 e 79. Os membros do conselho fiscal elegeram o Prof. Joãozinho dos Santos, como presidente do conselho fiscal. Ficando também substituída a data da próxima reunião para o dia 06/12/2019, pois haverá programação do instituto, para data preestabelecida no calendário de reunião do conselho. Nada mais a ser tratado às 12h00min a reunião foi encerrada. A presente ATA, lavrada emfolhas soltas segue assinada por mim Dhanni Dias dos Reis e o Presidente deste Conselho Prof. Joaozinho dos Santos e pelos demais presentes.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

DHANNI DIAS DOS REIS
Secretaria do Conselho

DIEGO VITOR SILVA
Membro

SIDNEY ALVES VIEIRA
Suplente

Publicado por:
Rafael Augusto Soares da Cunha
Código Identificador:E0595DCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 4.563 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **EXONERADO**, JADER FRANÇÓIS EGUERZ CALDAS**,** do Cargo Comissionado de Diretor Medico Clinico Geral - **CC-10,** pertencente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:63172737

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
ORDEM DO DIA

39º (TRIGÉSIMA NONA) Reunião Ordinária, do Segundo período legislativo, da Primeira sessão legislativa, da Sétima legislatura da Câmara Municipal de Castanheiras/RO, a ser realizada as 19:30 horas, no dia 09 de dezembro de 2019.

ORDEM DO DIA - 1º PARTE:
I – Apreciação da ata da reunião anterior.

II – Apreciação do expediente recebido.

III – Palavra vaga aos vereadores inscritos no Expediente, Pequeno Expediente e Grande Expediente;

INTERVALO REGIMENTAL:

ORDEM DO DIA 2º PARTE:

EXPLICAÇÕES PESSOAIS
I – Palavra vaga aos vereadores Inscritos.

Castanheiras/RO, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Rozerlaine Pelonia da Conceição
Código Identificador:1A35AE4A

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.252.068,33	2.684.497,87	1.567.570,46
Investimentos	3.799.142,25	2.276.351,22	1.522.791,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	452.926,08	408.146,65	44.779,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.252.068,33	2.684.497,87	1.567.570,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**4.252.068,33**	**2.684.497,87**	**1.567.570,46**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 42m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, OU=RFBe-CPFA3,OU=(EMBRANCO),OU=11994158000140, CN= ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Razão:Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui
Data:2019-12-0422:33:51
Foxit Reader Versão:9.7.0

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
Assinado digital mente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB,OU=RFBe-CPFA3,OU=(EMBRANCO),OU=ARADL,CN= JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão:Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:48:30
Foxit Reader Versão:9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:14583872

CPL
ATA DE SESSÃO N° 006/2019 DE TOMADA DE PREÇOS N°003/2019.

Castanheiras-RO, 06 de Dezembro 2019

ATA Nº 006/2019
PROCESSO: 377/2019
TOMADA DE PREÇO: 003/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DESTINADA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA ANEXOS 1 e 2

As 09 (nove) horas do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (06.12.2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Castanheiras-RO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n° 50/GAB/2019, com o objetivo de dar continuidade ao procedimento licitatório – Tomada de Preço nº. 03/2019/SEMAD, com a abertura do envelope n° 02 contendo a proposta.
Levando em consideração que as empresas denominadas CONSTRUTORA STORCH inscrita no CNPJ sob n° 17.896.919/0001-08 e A. C. L. FURTADO EIRELI inscrita no CNPJ sob n° 18.334.856/0001-69, dispensaram prazo para regularização da documentação conforme consta nas atas n° 03 e 04/2019. Assim, somente foi aberto o envelope da empresa ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.412.797/0001-22, que regularizou a documentação.
Na sessão estiveram presentes somente a Comissão Permanente de Licitação, nenhum fornecedor compareceu a sessão. Foi aberto a proposta da empresa ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.412.797/0001-22, onde ofertou uma proposta no valor de **R$ 244.699,75 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**
Devido não haver nenhum licitante na sessão, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos.
Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

MELISSA DE CÁSSIA BARBIERI
Presidente da CPL

ALINE GOMES FERREIRA
Membro

Publicado por:
Melissa de Cassia Barbieri
Código Identificador:F5FB0B33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2019.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição de Equipamentos e Material Permanente para equipar a Sala do Programa Criança Feliz, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com Recursos Convênios. Valor estimado em R$ 17.681,35 (dezessete mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). Processo Administrativo nº. 3897/2019.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 20/12/2019, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações n°1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 06 de Dezembro de 2019.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:9AD38DC5

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 047/2019/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), **GLEICIMARA SANTOS MENEGUELLI**, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 11.09.2019, na Categoria de **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ENFERMEIRO 40HRS**, de acordo com o Edital n.º 001 /2019- RHS CONSULT LTDA da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Capitulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.
CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição;
Carteira de Trabalho Previdência Social;
PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo;

Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 fotos 3x4 recentes;
Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens;
Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, sob as penas da lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho tripagem sanguínea
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório);
Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo);
Certidão de Tributos Municipais.
Declaração de parentesco.

Dos exames: item 18 e 24 deste Capitulo.

A.S.O
Hemograma completo
Hepatite B – HBSAG
Hepatite C – Anti HCV
VDRL HIV

Cerejeiras 06 de dezembro de 2019

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:27A8EA57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
VISO DE LICITAÇÃO REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2019 EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1904/2019, torna público que realizará **REABERTURA** Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Lote.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto MANUTENÇÃO CORRETIVA DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N - ANO 2013, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Processo Administrativo nº **2659/2019**. Valor total de R$: 7.565,73. (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **08:30 horas do dia 19 de dezembro de 2019**; data da abertura de propostas: às **08:55 horas do dia 19 de dezembro de 201.;** data de inicio da sessão pública: às **09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019;** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 06 de dezembro de 2019

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:DB6ACE46

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO DISTRATO N°.02/2019

EXTRATO DO DISTRATO N°.02/2019

L.A. DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº.0131/2019, Proc. Adm. 863/2019, de locação de 01 (um) veiculo) Caminhão Prancha com rampa de 25 toneladas.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: DISTRATAR, as cláusulas firmadas no Contrato nº 0131/2019, nos termos do inciso XII do art. 78 c/c inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e, em todas as razões constantes no Processo Administrativo nº. 863/2019.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 04 de dezembro de 2019

,

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:448B57B6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/ 2019 PROC ADMIN.: 171/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/ 2019
PROC ADMIN.: 171/2019
DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS DE CHUPINGUAIA.

DO OBJETO: Repasse financeiro de:
FUNDEB 40% MANUTENÇAO DO FUNDEB 40%

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 171/2019, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:O repasse do FUNDEB 40%no valor de R$ 50.000,00

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROGRAMÁTICA: 02.07.02. 12.361.0022.2020.0000.3.3.50.43.00.00
Código Reduzido: 143 - Empenho n.º 3059

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 de dezembro de 2019.

Chupinguaia - RO, 03 de dezembro de 2019.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B011A51E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 002/2019 PROC ADMIN. 168/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 002/2019
PROC ADMIN. 168/2019
DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CLEBERSON DIAS MEIRELES GERMINI

DO OBJETO: Repasse financeiro de:

• MANUTENÇAO DO FUNDEB 40%

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 168/2019, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:
O repasse do FUNDEB 40% no valor de R$ 60.000,00

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

PROGRAMÁTICA: 02.07.02.12.361.0022.2020.3.3.50.43.00.00
Código Reduzido: 143 - Empenho n.º 3063

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 de dezembro de 2019.

Chupinguaia - RO, 03 de dezembro de 2019.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1CB6EAAA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 274/2019, conforme Ata de Registro de Preços nº 02/2019, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2019**, Processo Administrativo nº 274/2019, para a empresa **CB-PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP,** com o valor de R$ 55.557,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com solicitação nº 741/19 e pedido de empenho nº 2.097/19, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 05 de dezembro de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:4934578E

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **OI S.A. Telecomunicações CNPJ 76.535.764/0323-47,** para a Prestação dos Serviços de Telefonia Fixa para o nº **(69) – 3346.1175,** utilizado no **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com empenho no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), com respaldo legal, no inciso I, do Art. 25, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº. 70/2019.

Processo Administrativo nº. 55/2019.

Gabinete da Prefeita em 05 de dezembro de 2019.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:71A99ABC

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº. 2608/19, conforme o Pregão Eletrônico nº.141/19, para a empresa **OLMIR IORIS & CIA LTDA,** com o valor de R$ 2.529,99 (dois mil, quinhentos e vinte nove reais e noventa e nove centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 05 de dezembro de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F01FDDE5

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta, com a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – S.A. CERON – CNPJ - 05.914.650/0001-66,** para o Fornecimento de Energia Elétrica, para atender o **CENTRO RECREATIVO DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA,** conforme Termo de Referência, à fl. 106, Justificativa da Contratação, fl. 111, Parecer da Auditoria fl. 112 dos autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com empenho no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), com respaldo legal, no inciso XXII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 408/2019.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 200/2019.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:CC321B9F

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **OI S.A. Telecomunicações CNPJ 76.535.764/0323-47,** para a Prestação dos Serviços de Telefonia Fixa para o nº **(69) – 3346.1289 – 47,** atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com empenho no valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), com respaldo legal, com respaldo legal, no inciso I, do Art. 25, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº. 71/2019.

Processo Administrativo nº. 54/2019.

Gabinete da Prefeita em, 05 de dezembro de 2019.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:91D3F8CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
QUARTO TERMO ADITIVO ATA REG. DE PREÇOS Nº 058/2018 - NOVO HORIZONTE

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2.018, DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2.018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/ROE A EMPRESA MERCADO NOVO HORIZONTE EIRELI - ME,NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.431/2.018.

A**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**,Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n.º04.391.512/0001-87, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro n.º 4.132, na cidade de Colorado do Oeste/RO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor**JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**,brasileiro, casado, agente político, portador da CI RG n.º 365183/82 SSP/CE e CPF/MF n.º 223.051.223-49,residente e domiciliado à Rua Bahia,nº 4119, no município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia,doravante denominada**ADITANTE**,e a empresa**MERCADO NOVO HORIZONTE EIRELI - ME**,inscrita no CNPJ sob o n.º 15.730.729/0001-90, com sede à Avenida Marechal Rondon n.º 3.197, Centro, nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Senhor**ERISNALDO BATISTA PEREIRA**,brasileiro, empresário, portador do RG 645374/SSP/RO e inscrito no CPF sob n° 629.639.292-34, residente e domiciliado no mesmo acima endereço acima declinado da empresa,doravante denominada**ADITADA**e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente**QUARTO TERMO ADITIVO**,cuja celebração foi autorizada pelos despachos no**Processo Administrativo n.01.431/2.018**, decorrente da**Ata de Registro de Preços n.º 060/2.018 e do Pregão para Registro de Preços n.º 060/2.018**,realizado nos termos da legislação pertinente e, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1.993, com suas alterações posteriores, atendidas ascláusulas que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente**QUARTO TERMO ADITIVO**encontra-se amparado legalmente no parecer elaborado pelo Assistente Jurídico com fulcro nas informações prestadas no processo, em razão da impossibilidade da empresa contratada de continuar no fornecimento de carnes e feijão para o Hospital Municipal “Dr. Pedro Granjeiro Xavier”, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal, Centro CAPS I, Sala do Conselho Municipal de Saúde, da SEMUSA, em razão dos reajustes dos preços inicialmente contratados, fato devidamente comprovado através de notas fiscais juntadas ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA–Este**QUARTO TERMO ADITIVO**tem com o objetivo reajustar os preços dos itens**136/137/138/139 e 141,**para o fornecimento de carnes, conforme descritos na**ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**, com a concordância da**Secretaria Municipal de Saúde**.

Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente**QUARTO TERMO ADITIVO**no LIVRO ESPECIAL DE TERMO ADITIVO da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/ RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste/RO, 04 de novembro de 2.019.

José Ribamar de Oliveiramercado Novo Horizontes EIRELI - ME
Prefeito Municipa
LERISNALDO BATISTA PEREIRA
Aditanteaditada

Visto da Assessoria Jurídica
LIDIO LUIS CHAVES BARBOSA
OAB/RO 513-A

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:CB74D193

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇAO Nº 004/2019 – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado do Oeste, em reunião extraordinária no dia 21 de Novembro de 2019, ata nº 006/2019, no uso de suas atribuições.

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente:

Resolve:

- Aprovar Prestação de Contas/2018.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, 21 de Novembro de 2019.

CARLA CRISTINA DOS R. SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:C8CCB030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - BERNADETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019
PROCESSO Nº 681/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste com Sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, na cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2019, publicado no D.O.M (AROM) no dia 24/10/2019 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **BERNADETE R. DE SOUZA - EPP**, estabelecida na Av Marechal Rondon, nº 3121, Bairro centro no Município de Colorado do Oeste - RO, inscrita no CNPJ sob o n° 19.585.691/0001-60, representada neste ato por **BERNADETE RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, empresária, portador do RGxxxx e inscrito no CPF sob n° xxxxx, mesmo endereço e atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I.A presente ata tem por objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO,** em conformidade com as especificações e descrições no termo de referencia (Anexo 1), Modelo de Proposta de Preços (Anexo 2) do edital que fazem parte desta independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:
I. Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Parágrafo único – qualquer Secretaria pertencente à Prefeitura de Colorado do Oeste e órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Distrital poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.
II. Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa descrita no cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
I. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Fundo Municipal de Assistência Social, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o fornecedor registrado, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
e) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais e equipamentos às Secretarias Municipais da Prefeitura de Colorado do Oeste e outros órgãos da Administração Pública Municipal que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle das aquisições;
h) aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
i) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOFORNECEDOR
I. O FORNECEDOR obriga-se a:
Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF´s) para emissão das notas fiscais;
d) fornecer as recargas a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração;
e) informar à Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento do objeto;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Eletrônico SRP9/2019;
h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante (s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
I. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, homologação e publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR
I. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado e conforme os valores da ata fornecida pelo sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I. O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;
II. O pedido de pagamento deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;

III. A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for ocaso;
IV. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
V. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
VI. Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.
VII. Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega, sob pena de rejeição da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA
I. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
I. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
I. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
II. As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
I. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
1. Por iniciativa da Administração, quando:
não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
em razões de interesse público, devidamente justificadas;
não fornecer o objeto em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento do objeto.
2. Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando:
a) mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
I. A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber:
Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Colorado do Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
a.4) comportar-se de modo inidôneo;
a.5) Fizer declaração falsa; e
a.6) cometer fraude fiscal;
Para os fins da alínea "a.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
d) as multas moratórias e compensatórias poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".
A aplicação das multas compensatória e moratória será publicada no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.
A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no setor gerenciador e Jurídico do Município de Colorado do Oeste.
Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
I. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº 681/2019;
Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2019, SRP nº 43 e ANEXOS;
Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
I. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (dois) testemunhas.
Colorado do Oeste- RO, 19 de setembro de 2019.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Bernadete R. de Souza- EPP
BERNADETE R. DE SOUZA
Pelo Fornecedor

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

Publicado por:
Almiro Dias da Silva
Código Identificador:D127CDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - GILSON MONTEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019
PROCESSO Nº 681/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste com Sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, na cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2019, publicado no D.O.M (AROM) no dia 24/10/2019 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede Av. Jô Sato, nº 2041, St 19, Parque Industrial Novo Tempo, Vilhena – RO, neste ato representado por **GILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG n° xxxxx e inscrito no CPF sob n° xxxxxx, mesmo endereço e atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I.A presente ata tem por objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO,** em conformidade com as especificações e descrições no termo de referencia (Anexo 1), Modelo de Proposta de Preços (Anexo 2) do edital que fazem parte desta independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:
I. Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Parágrafo único – qualquer Secretaria pertencente à Prefeitura de Colorado do Oeste e órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Distrital poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.
II. Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa descrita no cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
I. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Fundo Municipal de Assistência Social, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o fornecedor registrado, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
e) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais e equipamentos às Secretarias Municipais da Prefeitura de Colorado do Oeste e outros órgãos da Administração Pública Municipal que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle das aquisições;
h) aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
i) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOFORNECEDOR
I. O FORNECEDOR obriga-se a:
Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF´s) para emissão das notas fiscais;
d) fornecer as recargas a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração;
e) informar à Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento do objeto;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Eletrônico SRP9/2019;
h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante (s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
I. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, homologação e publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR
I. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado e conforme os valores da ata fornecida pelo sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I. O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;
II. O pedido de pagamento deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;

III. A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for ocaso;
IV. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
V. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
VI. Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.
VII. Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega, sob pena de rejeição da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA
I. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
I. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
I. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
II. As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
I. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
1. Por iniciativa da Administração, quando:
não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
em razões de interesse público, devidamente justificadas;
não fornecer o objeto em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento do objeto.
2. Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando:
a) mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
I. A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber:
Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Colorado do Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
a.4) comportar-se de modo inidôneo;
a.5) Fizer declaração falsa; e
a.6) cometer fraude fiscal;
Para os fins da alínea "a.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
d) as multas moratórias e compensatórias poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".
A aplicação das multas compensatória e moratória será publicada no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.
A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no setor gerenciador e Jurídico do Município de Colorado do Oeste.
Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
I. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº 681/2019;
Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2019, SRP nº 43 e ANEXOS;
Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
I. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Colorado do Oeste- RO, 19 de setembro de 2019.

Pelo Órgão Gerenciador
Gilson Monteiro da Silva EPP
GILSON MONTEIRO DA SILVA
Pelo Fornecedor

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

Publicado por:
Almiro Dias da Silva
Código Identificador:8302C82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - HERO PEÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019
PROCESSO Nº 681/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste com Sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, na cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2019, publicado no D.O.M (AROM) no dia 24/10/2019 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **HERO PEÇAS LTDA ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.685.231/0001-30, com sede Av. Aracaju, nº 556, Riachuelo, Ji-Paraná – RO, neste ato representado por **ROSANE ROCHA DA FONTE DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador do RG n° XXXXXX e inscrito no CPF sob n° XXXXX mesmo endereço e atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I.A presente ata tem por objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO,** em conformidade com as especificações e descrições no termo de referencia (Anexo 1), Modelo de Proposta de Preços (Anexo 2) do edital que fazem parte desta independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:
I. Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Parágrafo único – qualquer Secretaria pertencente à Prefeitura de Colorado do Oeste e órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Distrital poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.
II. Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa descrita no cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
I. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Fundo Municipal de Assistência Social, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o fornecedor registrado, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
e) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais e equipamentos às Secretarias Municipais da Prefeitura de Colorado do Oeste e outros órgãos da Administração Pública Municipal que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle das aquisições;
h) aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
i) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOFORNECEDOR
I. O FORNECEDOR obriga-se a:
Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF´s) para emissão das notas fiscais;
d) fornecer as recargas a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração;
e) informar à Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento do objeto;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Eletrônico SRP9/2019;
h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante (s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
I. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, homologação e publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR
I. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado e conforme os valores da ata fornecida pelo sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I. O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;
II. O pedido de pagamento deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;

III. A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for ocaso;
IV. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
V. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
VI. Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.
VII. Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega, sob pena de rejeição da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA
I. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
I. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
I. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
II. As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
I. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
1. Por iniciativa da Administração, quando:
não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
em razões de interesse público, devidamente justificadas;
não fornecer o objeto em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento do objeto.
2. Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando:
a) mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
I. A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber:
Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Colorado do Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
a.4) comportar-se de modo inidôneo;
a.5) Fizer declaração falsa; e
a.6) cometer fraude fiscal;
Para os fins da alínea "a.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
d) as multas moratórias e compensatórias poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".
A aplicação das multas compensatória e moratória será publicada no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.
A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no setor gerenciador e Jurídico do Município de Colorado do Oeste.
Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
I. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº 681/2019;
Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2019, SRP nº 43 e ANEXOS;
Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
I. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Colorado do Oeste- RO, 19 de setembro de 2019.

Pelo Órgão Gerenciador
Heropeças LTDA ME
ROSANE ROCHA DA FONTE DA COSTA
Pelo Fornecedor

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município
Mat. 408781

Publicado por:
Almiro Dias da Silva
Código Identificador:1DA14871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - JAN CHA RLES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019
PROCESSO Nº 681/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste com Sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, na cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2019, publicado no D.O.M (AROM) no dia 24/10/2019 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **JAN CHARLES RUECKERT - EPP**, CNPJ/MF n.º 05.011.908/0001-14, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 656, Centro, CEP 78.997-000, Cerejeiras – RO doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº **JAN CHARLES RUECKERT**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI/RG XXXXX, CPF nº XXXXX, residente e domiciliado na Av dos Estados, nº 1745, CEP 78.997-000, Cerejeiras – RO e atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I.A presente ata tem por objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO,** em conformidade com as especificações e descrições no termo de referencia (Anexo 1), Modelo de Proposta de Preços (Anexo 2) do edital que fazem parte desta independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:
I. Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Parágrafo único – qualquer Secretaria pertencente à Prefeitura de Colorado do Oeste e órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Distrital poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.
II. Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa descrita no cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
I. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Fundo Municipal de Assistência Social, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o fornecedor registrado, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
e) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais e equipamentos às Secretarias Municipais da Prefeitura de Colorado do Oeste e outros órgãos da Administração Pública Municipal que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle das aquisições;
h) aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
i) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOFORNECEDOR
I. O FORNECEDOR obriga-se a:
Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF´s) para emissão das notas fiscais;
d) fornecer as recargas a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração;
e) informar à Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento do objeto;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Eletrônico SRP9/2019;
h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante (s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
I. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, homologação e publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR
I. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado e conforme os valores da ata fornecida pelo sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I. O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;

II. O pedido de pagamento deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;
III. A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for ocaso;
IV. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
V. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
VI. Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.
VII. Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega, sob pena de rejeição da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA
I. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
I. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
I. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
II. As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
I. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
1. Por iniciativa da Administração, quando:
não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
em razões de interesse público, devidamente justificadas;
não fornecer o objeto em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento do objeto.
2. Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando:
a) mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
I. A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber:
Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Colorado do Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
a.4) comportar-se de modo inidôneo;
a.5) Fizer declaração falsa; e
a.6) cometer fraude fiscal;
Para os fins da alínea "a.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
d) as multas moratórias e compensatórias poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".
A aplicação das multas compensatória e moratória será publicada no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.
A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no setor gerenciador e Jurídico do Município de Colorado do Oeste.
Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
I. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº 681/2019;
Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2019, SRP nº 43 e ANEXOS;
Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
I. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Colorado do Oeste- RO, 19 de setembro de 2019.

Pelo Órgão Gerenciador

Jan Charles Rueckert EPP
JAN CHARLES RUECKERT
Pelo Fornecedor

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

Publicado por:
Almiro Dias da Silva
Código Identificador:5EEE2FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - JESSICA APARECIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019
PROCESSO Nº 681/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste com Sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, na cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2019, publicado no D.O.M (AROM) no dia 24/10/2019 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **JESSICA APARECIDA HUHN MEI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 28.517.413/0001-67, com sede Rua Irraquel H.de Souza, nº 134, Novo Horizonte, Ouro Preto – RO, neste ato representado por **JESSICA APARECIDA HUHN**, brasileira, empresária, portador do RG n° XXXXX e inscrito no CPF sob n°XXXXX, mesmo endereço e atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I.A presente ata tem por objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO,** em conformidade com as especificações e descrições no termo de referencia (Anexo 1), Modelo de Proposta de Preços (Anexo 2) do edital que fazem parte desta independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:
I. Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Parágrafo único – qualquer Secretaria pertencente à Prefeitura de Colorado do Oeste e órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Distrital poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.
II. Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa descrita no cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
I. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Fundo Municipal de Assistência Social, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o fornecedor registrado, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
e) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais e equipamentos às Secretarias Municipais da Prefeitura de Colorado do Oeste e outros órgãos da Administração Pública Municipal que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle das aquisições;
h) aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
i) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOFORNECEDOR
I. O FORNECEDOR obriga-se a:
Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF´s) para emissão das notas fiscais;
d) fornecer as recargas a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração;
e) informar à Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento do objeto;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Eletrônico SRP9/2019;
h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante (s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
I. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, homologação e publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR
I. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado e conforme os valores da ata fornecida pelo sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I. O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a

apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;
II. O pedido de pagamento deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;
III. A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for ocaso;
IV. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
V. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
VI. Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.
VII. Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega, sob pena de rejeição da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA
I. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
I. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
I. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
II. As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
I. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
1. Por iniciativa da Administração, quando:
não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
em razões de interesse público, devidamente justificadas;
não fornecer o objeto em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento do objeto.
2. Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando:
a) mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
I. A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber:
Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Colorado do Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
a.4) comportar-se de modo inidôneo;
a.5) Fizer declaração falsa; e
a.6) cometer fraude fiscal;
Para os fins da alínea "a.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
d) as multas moratórias e compensatórias poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".
A aplicação das multas compensatória e moratória será publicada no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.
A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no setor gerenciador e Jurídico do Município de Colorado do Oeste.
Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
I. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº 681/2019;
Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2019, SRP nº 43 e ANEXOS;
Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
I. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Colorado do Oeste- RO, 19 de setembro de 2019.

Pelo Órgão Gerenciador
Jessica Aparecida Huhn MEI
JESSICA APARECIDA HUHN
Pelo Fornecedor

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

Publicado por:
Almiro Dias da Silva
Código Identificador:1E2F3A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N. V VERDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019
PROCESSO Nº 681/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste com Sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, na cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2019, publicado no D.O.M (AROM) no dia 24/10/2019 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **N.V. VERDE & CIA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.363727/0001-21, com sede na Rua Caucheiro, Bairro Nova Brasilia, nº 1765, Ji-Paraná /RO, representada neste ato por **JOSÉ LUIZ TOLOTTI**, brasileiro, empresário, portador do RG XXXX e inscrito no CPF sob n° XXXXXX, mesmo endereço e atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I.A presente ata tem por objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO,** em conformidade com as especificações e descrições no termo de referencia (Anexo 1), Modelo de Proposta de Preços (Anexo 2) do edital que fazem parte desta independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:
I. Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Parágrafo único – qualquer Secretaria pertencente à Prefeitura de Colorado do Oeste e órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Distrital poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.
II. Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa descrita no cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
I. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Fundo Municipal de Assistência Social, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o fornecedor registrado, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
e) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais e equipamentos às Secretarias Municipais da Prefeitura de Colorado do Oeste e outros órgãos da Administração Pública Municipal que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle das aquisições;
h) aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
i) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOFORNECEDOR
I. O FORNECEDOR obriga-se a:
Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF´s) para emissão das notas fiscais;
d) fornecer as recargas a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração;
e) informar à Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento do objeto;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Eletrônico SRP9/2019;
h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante (s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
I. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, homologação e publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR
I. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado e conforme os valores da ata fornecida pelo sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I. O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a

apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;
II. O pedido de pagamento deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;
III. A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for ocaso;
IV. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
V. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
VI. Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.
VII. Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega, sob pena de rejeição da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA
I. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
I. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
I. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
II. As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
I. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
1. Por iniciativa da Administração, quando:
não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
em razões de interesse público, devidamente justificadas;
não fornecer o objeto em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento do objeto.
2. Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando:
a) mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
I. A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber:
Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Colorado do Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
a.4) comportar-se de modo inidôneo;
a.5) Fizer declaração falsa; e
a.6) cometer fraude fiscal;
Para os fins da alínea "a.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
d) as multas moratórias e compensatórias poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".
A aplicação das multas compensatória e moratória será publicada no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.
A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no setor gerenciador e Jurídico do Município de Colorado do Oeste.
Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
I. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº 681/2019;
Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2019, SRP nº 43 e ANEXOS;
Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
I. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Colorado do Oeste- RO, 19 de setembro de 2019.

Pelo Órgão Gerenciador
N.V. Verde & CIA LTDA ME
JOSE LUIZ TOLOTTI
Pelo Fornecedor

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município
Mat. 408781

Publicado por:
Almiro Dias da Silva
Código Identificador:4011B69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PEP E PEP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019
PROCESSO Nº 681/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste com Sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, na cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2019, publicado no D.O.M (AROM) no dia 24/10/2019 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PEP & PEP COMERCIO DE MATERIRIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 32.918.279/0001-83, com sede Av Celso Mazutti, nº 4205 B, Jd Amarica, Vilhena – RO, neste ato representado por **PAULO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG n° XXXXXX e inscrito no CPF sob n° XXXXXX mesmo endereço e atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I.A presente ata tem por objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO,** em conformidade com as especificações e descrições no termo de referencia (Anexo 1), Modelo de Proposta de Preços (Anexo 2) do edital que fazem parte desta independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:
I. Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Parágrafo único – qualquer Secretaria pertencente à Prefeitura de Colorado do Oeste e órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Distrital poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.
II. Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa descrita no cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
I. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Fundo Municipal de Assistência Social, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o fornecedor registrado, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
e) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais e equipamentos às Secretarias Municipais da Prefeitura de Colorado do Oeste e outros órgãos da Administração Pública Municipal que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle das aquisições;
h) aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
i) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOFORNECEDOR
I. O FORNECEDOR obriga-se a:
Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF´s) para emissão das notas fiscais;
d) fornecer as recargas a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração;
e) informar à Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento do objeto;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Eletrônico SRP9/2019;
h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante (s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
I. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, homologação e publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR
I. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado e conforme os valores da ata fornecida pelo sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I. O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;
II. O pedido de pagamento deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;
III. A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for ocaso;
IV. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
V. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
VI. Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.
VII. Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega, sob pena de rejeição da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA
I. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
I. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
I. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
II. As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
I. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
1. Por iniciativa da Administração, quando:
não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
em razões de interesse público, devidamente justificadas;
não fornecer o objeto em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento do objeto.
2. Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando:
a) mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
I. A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber:
Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Colorado do Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
a.4) comportar-se de modo inidôneo;
a.5) Fizer declaração falsa; e
a.6) cometer fraude fiscal;
Para os fins da alínea "a.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
d) as multas moratórias e compensatórias poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".
A aplicação das multas compensatória e moratória será publicada no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.
A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no setor gerenciador e Jurídico do Município de Colorado do Oeste.
Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
I. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº 681/2019;
Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2019, SRP nº 43 e ANEXOS;
Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
I. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Colorado do Oeste- RO, 19 de setembro de 2019.

Pelo Órgão Gerenciador
Pep & Pep Com. Mat. Elet. e Hid. LTDA
PAULO DA SILVA FERREIRA
Pelo Fornecedor

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

Publicado por:
Almiro Dias da Silva
Código Identificador:2E7F77DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SOLAR COMERCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019
PROCESSO Nº 681/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste com Sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, na cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2019, publicado no D.O.M (AROM) no dia 24/10/2019 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **SOLAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.242.947/0001-58, com sede Av Integração Nacional, nº 1262, Centro, Cerejeiras – RO, neste ato representado por **KELLY MUNHOZ LAGO**, brasileira, empresária, portador do RG n° XXXXX e inscrito no CPF sob n° XXXXX, mesmo endereço e atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I.A presente ata tem por objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO,** em conformidade com as especificações e descrições no termo de referencia (Anexo 1), Modelo de Proposta de Preços (Anexo 2) do edital que fazem parte desta independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:
I. Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Parágrafo único – qualquer Secretaria pertencente à Prefeitura de Colorado do Oeste e órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Distrital poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.
II. Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa descrita no cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
I. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Fundo Municipal de Assistência Social, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o fornecedor registrado, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
e) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais e equipamentos às Secretarias Municipais da Prefeitura de Colorado do Oeste e outros órgãos da Administração Pública Municipal que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle das aquisições;
h) aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
i) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOFORNECEDOR
I. O FORNECEDOR obriga-se a:
Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF´s) para emissão das notas fiscais;
d) fornecer as recargas a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração;
e) informar à Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento do objeto;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Eletrônico SRP9/2019;
h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante (s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
I. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, homologação e publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR
I. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado e conforme os valores da ata fornecida pelo sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I. O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;
II. O pedido de pagamento deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;
III. A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for ocaso;
IV. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
V. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
VI. Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.
VII. Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega, sob pena de rejeição da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA
I. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
I. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
I. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
II. As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
I. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
1. Por iniciativa da Administração, quando:
não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
em razões de interesse público, devidamente justificadas;
não fornecer o objeto em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento do objeto.
2. Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando:
a) mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
I. A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber:
Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Colorado do Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
a.4) comportar-se de modo inidôneo;
a.5) Fizer declaração falsa; e
a.6) cometer fraude fiscal;
Para os fins da alínea "a.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
d) as multas moratórias e compensatórias poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".
A aplicação das multas compensatória e moratória será publicada no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.
A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no setor gerenciador e Jurídico do Município de Colorado do Oeste.
Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
I. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº 681/2019;
Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2019, SRP nº 43 e ANEXOS;
Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
I. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Colorado do Oeste- RO, 19 de setembro de 2019.

Pelo Órgão Gerenciador
Solar Com. de Mat. Para Const, Import e Export LTDA,
KELLY MUNHOZ LAGO
Pelo Fornecedor

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

Publicado por:
Almiro Dias da Silva
Código Identificador:4D831DDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°205/2019

A Câmara Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, através da presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto nº 023/CMCM/2019, em atendimento a solicitação da Diretoria Geral e autorizada pelo Senhor Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguinte**: Dispensa de Licitação**, tipo **menor preço,** regime de preço unitário, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes com a documentação exigida e as propostas de participação será na Sala da CPLM ,localizada na Câmara Municipal, Av. Chianca, 1386, da Centro Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia.
DO OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção de placas, crachás, carteiras, quadros, bandeiras, adesivos, tapetes emborrachados, cartões e outros materiais de comunicação visual, para atender as necessidades desta casa de leis.

O fornecedor dos demais anexos encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPLM, no Prédio da Câmara Municipal, no endereço acima citado no horário das 07h30min às 13h30min.

Costa Marques/RO 06 de Dezembro de 2019.

CLEONICE APARECIDA ORTIZ
Presidente/CPL
Dec. 021/CMCM/2019

Publicado por:
Cleonice Aparecida Ortiz
Código Identificador:8AAFB79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2019
PROCESSO N° 1162/SEMAGRI/2019

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço por **item**, que tem por objeto a **Aquisição de uma Fábrica de Gelo,** conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio nº 247/PGE/2017, anexo ao Edital, no valor estimado de R$ 208.333,33 (Duzentos e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das **09:00hs** do dia **09/12/2019**, até as **09:30hs** do dia: **20/12/2019**.
Abertura das propostas: **20/12/2019 às 09:45hs**.
Inicio do pregão: **20/12/2019 às 10:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 1162/SEMAGRI/2019.
Da Fonte de Recursos: Convênio nº 247/PGE/2017.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cplcostamarque@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 06 de dezembro de 2019.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:AC21A76D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.185, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o reconhecimento da Associação d Mulheres Empreendedoras de Cujubim - Organização Social (OS), como de utilidade pública Municipal e dá outras providênciais".

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito do Município de Cujubim/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida a Associação de Mulheres Empreendedoras de Cujubim - Organização Social, CNPJ: 34.752.642/0001-69, como de utilidade pública Municipal, podendo reivindicar todos os direitos e cumprido com todos os deveres a serem exercidos pela mesma.

Art. 2º - Lei Municipal especificará e regulamentará os seus respectivos direitos e deveres compatíveis com a caracterização de "entidade de utilidade pública municipal".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cujubim/RO, 06 de dezembro de 2019.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:8D5B78A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.184, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PARA

ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito do Município de Cujubim/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o concurso para escolha do Hino Oficial do Município de Cujubim.

Parágrafo Único – O regulamento de participação e as demais disposições estarão contidas no Edital que deverá ser lançado pela Administração Municipal.

Art. 2º - O Poder executivo nomeará as Comissões Organizadora e Julgadora que terão a responsabilidade pelo trâmite administrativo e do julgamento de escolha do Hino Municipal.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, um maestro, um professor de música, um professor de língua portuguesa, um professor de história, um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, um representante da Câmara Municipal e um representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - O autor do Hino escolhido pela Comissão Julgadora, receberá a titulo de premiação, o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º - O poder Executivo instituirá por Decreto o Hino Oficial do Município de Cujubim, objeto deste concurso, o qual somente poderá ser modificado, alterado e/ou revogado através de Lei específica.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do município, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cujubim/RO, 06 de dezembro de 2019.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:8ABDA9D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.183, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Diretoria Municipal de Trânsito - DIRETRAN e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.

O **PrefeitO DO MUNICÍPIO de CUJUBIM**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, IV, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a Diretoria Municipal de Trânsito - DIRETRAN, órgão executivo de trânsito, integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Compete a DIRETRAN:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI - executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos;
VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas na legislação, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 da Lei nº 9.503/1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;
X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
XIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do respectivo CETRAN;
XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado.
XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação.

Art. 3º A DIRETRAN deverá implementar, por meios próprios, conforme estrutura de trabalho disponível ou parceria com entes conveniados, o desenvolvimento das seguintes atividades:
I. Engenharia de Trânsito e Sinalização;
II. Fiscalização de Trânsito, Controle de Tráfego e Administração das vias abertas a circulação;

III. Educação de Trânsito;
IV. Controle e Análise de Estatística de Trânsito;

Art. 4º Ao Diretor-geral da DIRETRAN compete:

I. a administração e gestão do DIRETRAN, implementando planos, programas e projetos;
II. o planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

Art. 5º As atividades de Engenharia de Trânsito e Sinalização a serem implementadas pela DIRETRAN, se referem às atividades relacionadas a:
I. planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viários;
II. planejar o sistema de circulação viária do município;
III. dar início a estudos de viabilidade técnica para a implantação do projetos de trânsito;
IV. integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
V. elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;
VI. acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados.

Art. 6º As atividades de Fiscalização de Trânsito, Controle de Tráfego e Administração das vias abertas a circulação a serem implementadas pela DIRETRAN, se referem às atividades relacionadas a:
I. administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
II. administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;
III. controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;
IV. controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
V. operar em segurança nas escolas;
VI. operar em rotas alternativas;
VII. operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;
VIII. operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

Art. 7º As atividades de Educação para o Trânsito a serem implementadas pelo DIRETRAN, se referem às atividades relacionadas a:
I. promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
II. promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 8º As atividades de Controle e Análise de Estatística de Trânsito a serem implementadas pela DIRETRAN, se referem às atividades relacionadas a:
I. coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
II. controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;
III. controlar os veículos registrados e licenciados no município;
IV. elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário.

Art. 9º Para operacionalização da DIRETRAN, fica criado o cargo de Direitor-geral, de provimento de livre nomeação e exoneração, que gozará de remuneração de R$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais)

Art. 10º Fica criado no Município de Cujubim/RO uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo DIRETRAN criado nos termos desta lei, e na esfera de sua competência.

Art. 11 A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:
I. 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II. 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
III. 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§ 1º O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;
§ 2º É facultada à suplência;
§ 3º É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

Art. 12 A nomeação dos integrantes das JARI que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito e/ou rodoviários estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

§ 1º O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos. O Regimento Interno poderá prever a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

Art. 13 A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução CONTRAN 357/10, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

Art. 15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cujubim/RO, 06 de dezembro de 2019.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:40A5D07B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.182, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Cujubim/RO, e da outras providências.

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de CUJUBIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, IV e XII da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim/RO, organizado e disciplinado na forma desta Lei.

Art. 2º - O Serviço Municipal de Vigilância Sanitária compreende ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 1º As ações de vigilância sanitária de que trata este artigo serão desenvolvidas de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria da Saúde do Estado de Rondônia, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o município desenvolverá ações no âmbito de suas competências estabelecidas no art. 200 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8.080/90.

Art. 3º - O município deverá assegurar toda a infraestrutura para a execução das ações do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária previstas nesta lei.

Art. 4º - São consideradas autoridades sanitárias para os efeitos desta Lei:

I - o Secretário Municipal de Saúde;
II - o ocupante de função ou cargo de direção, assessoramento e coordenação das ações
de vigilância à saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de sua competência;
III - os profissionais da equipe municipal de vigilância sanitária investidos na função fiscalizadora, no cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, nomeados em caráter efetivo ou contratados temporariamente;
IV - o servidor integrante de equipe multidisciplinar ou de grupo técnico de vigilância
sanitária e epidemiológica e de área relacionada à saúde, observada sua competência legal, que atuarem em ações sanitárias conjuntas;
V - o servidor público integrante do SUS, designado para o exercício de atividade de vigilância sanitária, investido na função na forma do § 1º do art. 5º desta Lei.
Parágrafo único – Para fins de processo administrativo sanitário, o Secretário Municipal de Saúde será considerado autoridade sanitária.

Art. 5º - A equipe municipal de vigilância sanitária, investida de sua função fiscalizadora, será competente para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários.

§ 1º Para o exercício de suas atividades fiscalizadoras, os servidores públicos integrantes do SUS, referidos no art. 4º, IV e V, serão designados mediante portaria do Chefe do Executivo ou do Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º - Os profissionais competentes portarão credencial expedida pelo Poder Executivo Municipal e deverão apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

§ 3º - Os profissionais acima designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e outras atividades estabelecidas para esse fim.

§ 4º - Os profissionais investidos na função fiscalizadora terão poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal, estadual e municipal e as demais normas que se referem à proteção da saúde, no que couber.

§ 5º - As autoridades fiscalizadoras mencionadas no do art. 4º desta Lei, quando do exercício de suas atribuições, terão livre acesso em todos os locais do município sujeitos à legislação sanitária, em qualquer dia e hora, podendo utilizar de todos os meios e equipamentos necessários, ficando responsáveis pela guarda das informações sigilosas.

Art. 6º - As atividades sujeitas às ações da vigilância sanitária ensejarão a cobrança de Taxa de Vigilância Sanitária pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

§ 1º - Os fatos geradores e os respectivos valores da Taxa de Vigilância Sanitária serão definidos em legislação municipal.

§ 2º - Os estabelecimentos integrantes da administração pública ou por ela instituídos, sujeitos às ações de vigilância sanitária, estão isentos do recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária prevista neste artigo, porém, para que funcionem, devem cumprir as exigências contidas nas normas legais e regulamentares, além das pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequados e à assistência e responsabilidade técnicas.

Art. 7º - Os estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária não poderão funcionar sem que sejam atendidas cumulativamente as seguintes exigências:

I – apresentação de toda a documentação inerente à atividade a ser desenvolvida, para fins de cadastramento;

II – recolhimento do respectivo valor da Taxa de fiscalização Vigilância de Sanitária;

III – realização de inspeção sanitária com parecer favorável da equipe municipal de vigilância sanitária; e

IV – emissão da Licença Sanitária.

Art. 8º - Na ausência de norma municipal que disponha sobre infrações sanitárias e penalidades, bem como instauração do devido processo administrativo sanitário, as autoridades sanitárias previstas no art. 4º da presente lei deverão utilizar de maneira suplementar a legislação estadual e/ou federal cabível à espécie.

Art. 9º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente por decreto.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cujubim/RO, 06 de dezembro de 2019.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:F5A4309D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA HORA da ABERTURALICITAÇÃO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 0109/2019
Processo Administrativo 5449/SEMOSP/2019

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Municipais nº 2084 / 2006, e 4.188/2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "Menor Preço Global por ITEM", cujo **OBJETO É**: ***DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE***

CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER AO GRUPO DE IDOSOS PASSO A PASSO COM JESUS, *N*ESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO **valor estimado de R$ 3.944,16 (Três mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), recurso próprio,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos (SEMOSP). Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, dia 11/12/2019 que seria às 10h00, PASSARÁ PARA AS 11:30 HORAS,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Alagoas, nº 2688, Bairro Vista Alegre (Antigo prédio da vigilância sanitária). Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 06 de DEZEMBRO de 2019.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 4.025/GP/2019

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:EC3CEE52

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 672/PGM/2019

Processo Administrativo nº 5738/2019
Interessada: SEMAGRIC

Solicita a interessada a análise e parecer acerca da viabilidade de Adesão na condição de Carona a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 do Pregão Eletrônico n° 45/2018/SRP, da ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA - EMATER, objetivando a aquisição um veículo tipo caminhonete cabine dupla, 04 portas, 0km.

Foi juntado aos autos cópia da ata de Registro de Preços e Edital de Licitação, da ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA - EMATER, ofícios de pedido de carona ao órgão licitante e a empresa detentora da ata de registro e aceite dos mesmos.

O Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001 que alterou a regulamentação do Sistema de Registro de Preços, instituiu no país a possibilidade da proposta mais vantajosa alcançada em uma licitação poder ser aproveitada por outros órgãos e entidades, viabilizando assim a possibilidade da aquisição de bens através de carona.

Para melhor avaliar a transparência que o Sistema de Registro de Preços alcança, tem-se recomendado que os preços registrados sejam parâmetros para outras licitações, em consonância com o disposto no art. 43, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93.

Tem-se, nesse contexto, um animador enfoque da função do controle para esse procedimento, pois deixando de cobrar o processo como um fim em si mesmo, passa a verificar se o *carona* demonstrou adequadamente que a adesão era mais vantajosa do que a licitação convencional e se os preços de aquisição concretizam a vantagem, anunciada.

Partindo deste entendimento e desta possibilidade jurídica a Interessada encaminhou o presente processo para pegar carona a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 do Pregão Eletrônico n° 45/2018/SRP, da ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA - EMATER, juntou cópias do termo de adesão a Ata de Registro de Preços, bem como oficio de concordância do órgão de origem da ata, bem como concordância da empresa que vai fornecer o item registrado, atendendo assim as formalidades legais exigidas.

Juntou ainda pesquisa de preços onde resta demonstrado a vantagem da aquisição proposta através da carona.

Desta forma, diante do que consta dos autos observando as formalidades legais e sendo a adesão mais vantajosa para a administração do que licitação convencional opina está procuradoria pela aquisição do veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 4 portas 0km, conforme solicitado, na condição de Carona a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 do Pregão Eletrônico n° 45/2018/SRP, da ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA - EMATER.

Salvo, melhor juízo é o parecer.

Espigão do Oeste, 06 de dezembro de 2019.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

PROCESSO Nº 5738/2019

DESPACHO:

- Acato as razões do parecer nº 672/PGM/2019;
- Autorizo a aquisição do veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 4 portas 0km, conforme solicitado, na condição de Carona a Ata de Registro de Preços nº 005/2019, do Pregão Eletrônico n° 45/2018/SRP, da ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA - EMATER.

Espigão do Oeste, 06 de dezembro de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Nesse sentido: TCU – Primeira Câmara. Tomada de Contas. Acórdão 27/2002.
TCU – Plenário. Auditoria. Acórdão 67/2000.

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:CE0013C4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 002/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 1853/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: CARLOS CESAR COLMAN - ME, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 04.121.2001.3074.0001.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria, capacitação profissional, avaliação e acompanhamento de políticas públicas de saneamento básico do Município de Espigão do Oeste, compreendendo orientações técnicas necessárias ao bom andamento das atividades, a serem desenvolvidos mediante consulta prévia sobre casos concretos, e mediante a disponibilização dos serviços profissionais pela Contratada, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da mesma, quer mediante comparecimento "*in loco"* da sua equipe de trabalho e/ou responsável técnico, em dias a serem previamente definidos e agendados entre as partes, bem como capacitação presencial e/ou à distância para os servidores das respectivas áreas.
VALOR: R$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais).
NOTA DE EMPENHO: nº 2090/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.121.2001.3074.0001 33.90.39.99.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses corridos, contados da emissão da autorização para início da prestação do serviço.
DATA: 19 de julho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5EC00FAA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 003/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 3850/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: ELIDA MIRIA ALVES BORGES SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.693.873/0001-13.
OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de 28 (vinte e oito) poda de árvores a ser realizada na Praça Municipal Nilo Balbinot, localizada na Avenida Sete de Setembro sendo 14 podas em agosto e 14 podas em dezembro de 2019.
VALOR: R$ 2.303,00 (dois mil trezentos e três reais).
NOTA DE EMPENHO: nº 3303/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 27.122.2001.3036.0001.33903999.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo da presente carta contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2019.
DATA: 19 de julho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AD218012

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 004/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 3749/2019, Pregão Presencial 042/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: B. V. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.918/0001-60.
OBJETO: A contratada se obriga a fornecer os gêneros alimentação, produtos e material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito nos autos e proposta apresentada em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 042/2019.
VALOR: R$ 1.014,92 (um mil e quatorze reais e noventa e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO: nº 106/2019 e 107/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
08.243.1009.3041.0005 33.90.30.99, e
08.243.1009.3041.0005 33.90.30.90.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de entrega será de imediato e a entrega a domicilio, após o recebimento da nota de empenho, conforme as quantidade e necessidades da secretaria.
DATA: 14 de agosto de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AA3577FE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 005/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 3751/2019, Pregão Presencial 042/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: RAMALHO FIGUEREDO SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.166.660/0001-63.
OBJETO: A contratada se obriga a fornecer os gêneros alimentação, produtos e material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito nos autos e proposta apresentada em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 042/2019.
VALOR: R$ 2.026,54 (dois mil e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: nº 103/2019, 104/2019 e 105/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 08.243.1009.3041.0005 33.90.30.99, 08.243.1009.3041.0005 33.90.30.90, 08.243.1009.3041.0005.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de entrega será de imediato e a entrega a domicilio, após o recebimento da nota de empenho, conforme as quantidade e necessidades da secretaria.
DATA: 14 de agosto de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0BC2D1C8

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 006/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 3751/2019, Pregão Presencial 042/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: LOANDA PRODUTOS MINERAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.785.549/0001-92.
OBJETO: A contratada se obriga a fornecer os gêneros alimentação, produtos e material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito nos autos e proposta apresentada em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 042/2019.
VALOR: R$ 514,20 (quinhentos e quatorze reais e vinte centavos).
NOTA DE EMPENHO: nº 101/2019 e 102/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
08.243.1009.3041.0005 33.90.30.99,
08.243.1009.3041.0005 33.90.30.90.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de entrega será de imediato e a entrega a domicilio, após o recebimento da nota de empenho, conforme as quantidade e necessidades da secretaria.
DATA: 14 de agosto de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0FE0F601

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/PGM/19.

Processo Administrativo n° 50/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF TEOBALDO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.761.118/0001-03.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção escolar em atenção ao Programa Financeiro de Manutenção Escolar – PROFMAE, para atender o exercício financeiro de 2019, conforme descrito no projeto básico e nos demais documentos dos autos que são parte integrante do presente termo de colaboração para todos os fins de direito.
VALOR: R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais) que serão repassados em 04 (quatro) parcelas, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do

indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pelo município.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.1006.3029.0004 33.50.41.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: O termo de colaboração tem vigência até 31 de dezembro de 2019, conforme cronograma do plano de trabalho podendo ser prorrogado por acordo entre os participes, desde que respeitadas às normas pertinentes.
DATA: 03 de janeiro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:10DC9DD9

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 007/PGM/2019

Processo Administrativo nº 3751/2019, Pregão Presencial 042/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: W. G. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.166.228/0001-42.
OBJETO: A contratada se obriga a fornecer os gêneros alimentação, produtos e material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito nos autos e proposta apresentada em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 042/2019.
VALOR: R$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: nº 099/2019 e 100/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 08.243.1009.3041.0005 33.90.30.99, 08.243.1009.3041.0005 33.90.30.90.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de entrega será de imediato e a entrega a domicilio, após o recebimento da nota de empenho, conforme as quantidade e necessidades da secretaria.
DATA: 14 de agosto de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5FDBA2CA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 008/PGM/2019

Processo Administrativo nº 3750/2019, Pregão Presencial 042/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: RAMALHO FIGUEREDO SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.166.660/0001-63.
OBJETO: A contratada se obriga a fornecer os gêneros alimentação, produtos e material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito nos autos e proposta apresentada em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 042/2019.
VALOR: R$ 50.202,93 (cinquenta mil duzentos e dois reais e noventa e três centavos).
NOTA DE EMPENHO: nº 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419 e 494/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
08.243.1009.3042.0000 33.90.30.99,
08.241.1009.3042.0000 33.90.30.90,
08.244.1009.3040.0001 33.90.30.99,
08.244.1009.0001.33.90.30.99,
08.244.1009.3040.0002 33.90.30.99,
08.244.1009.3041.0006 33.90.30.99,
08.244.1009.3040.0003 33.90.32.03.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de entrega será de imediato e a entrega a domicilio, após o recebimento da nota de empenho, conforme as quantidade e necessidades da secretaria.
DATA: 14 de agosto de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6B8ABB9C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 009/PGM/2019

Processo Administrativo nº 3750/2019, Pregão Presencial 042/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: B. V. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.918/0001-60.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a fornecer os gêneros alimentação, produtos e material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito nos autos e proposta apresentada em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 042/2019.
VALOR: R$ 31.906,28 (trinta e um mil novecentos e seis reais e vinte e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: nº 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, e 495/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
08.241.1009.3042.0000 33.90.30.99,
08.244.1009.3040.0001 33.90.30.99,
08.244.1009.3040.0002 33.90.30.99,
08.244.1009.3041.0006 33.90.30.99,
08.244.1009.3040.0003.33.90.32.03.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de entrega será de imediato e a entrega a domicilio, após o recebimento da nota de empenho, conforme as quantidade e necessidades da secretaria.
DATA: 14 de agosto de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F5E878B4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 010/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 3750/2019, Pregão Presencial 042/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: LOANDA PRODUTOS MINERAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.785.549/0001-92.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a fornecer os gêneros alimentação, produtos e material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito nos autos e proposta apresentada em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 042/2019.
VALOR: R$ 11.170,52 (onze mil cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO: nº 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438 e 496/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
08.241.1009.3042.0000 33.90.30.99,
08.244.1009.3040.0001 33.90.30.99,
08.244.1009.3040.0002 33.90.30.99,
08.244.1009.3041.0006 33.90.30.99,
08.244.1009.3040.0003 33.90.32.03.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de entrega será de imediato e a entrega a domicilio, após o recebimento da nota de empenho, conforme as quantidade e necessidades da secretaria.
DATA: 14 de agosto de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7DD30015

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 011/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 3750/2019, Pregão Presencial 042/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: W. G. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.166.228/0001-42.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a fornecer os gêneros alimentação, produtos e material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito nos autos e proposta apresentada em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 042/2019.
VALOR: R$ 5.592,30 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
NOTA DE EMPENHO: nº 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447 e 448/2019. **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**
08.241.1009.3042.0000 33.90.30.99,
08.244.1009.3040.0001 33.90.30.99,
08.244.1009.3040.0002 33.90.30.99,
08.244.1009.3041.0006 33.90.30.99.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de entrega será de imediato e a entrega a domicilio, após o recebimento da nota de empenho, conforme as quantidade e necessidades da secretaria.
DATA: 14 de agosto de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:06E3EF9D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 012/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 4946/SEMSAU/2019, Pregão Presencial 053/2019, Ata de Registro de Preços nº 11/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BOM SABOR LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.465.542/0001-51.
OBJETO: A contratada se obriga a fornecer 40 (quarenta) marmitex completas, contendo salada fria e acondicionadas em vasilhas de isopor, para atender as campanhas de saúde, conforme proposta apresentada em atendimento ao Pregão, forma Presencial nº 053/2019.
VALOR: R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais),
NOTA DE EMPENHO: nº 2010/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.1010.3050.0000 33.90.39.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo da presente carta contrato é de 12 (doze) meses ou até o integral consumo do objeto contratado.
DATA: 18 de outubro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:39ED4AB3

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO COMPROMISSO Nº 012/PGM/2019.

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: SGD – ENSINO TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 15.336.255/0001-05.
OBJETO: Este convênio tem por objeto a cooperação técnica e pedagógica para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, restringindo-se a estágios obrigatórios dentro das normas curriculares de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em quaisquer dos cursos oferecidos pela CONVENENTE, nos cursos profissionalizantes em ensino técnico, de cursos Pós Técnicos (especialização) e de extensão, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o Art. 3º da Lei Municipal 1998/2017, podendo, entretanto, ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DATA: 28 de março de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2CEED405

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 013/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 4975/2019, Ata de Registro de Preços nº 12/2019, Pregão eletrônico nº 064/SRP/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: V. BORSATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.583.792/0001-28.
OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer: para O Município/SEMSAU, locação de 01 (um) equipamento com no mínimo 04 caixas de som de pelo menos 300 wats cada, mesa com no mínimo 6 canais, e no mínimo 01 microfone sem fio ou com som de qualidade equivalente, com técnico para operar os equipamentos pelo período de 05h, 100 (cem) horas de sonorização volante (carro) e 15 (quinze) horas de sonorização volante (carro) sistema mini trio, com mini palco e microfone no veiculo para divulgação e animação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na divulgação das campanhas de saúde.
VALOR: R$ 3.455,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: nº 2014/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.1010.3050.0000 33.90.39.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo da presente carta contrato é de 12 (doze) meses ou até o integral consumo do objeto contratado.
DATA: 21 de outubro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5CC721FE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 014/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 4879/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.434.359/0001-44.
OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer para O Município/SEMSAU, 02 Galão de diluente SDH, para hemograma, galão com 20 litros e 02 galões com 05 litros de Lisante SDH, para hemograma para atender o laboratório central do município localizado na Unidade Mista de Saúde.
VALOR: R$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais).
NOTA DE EMPENHO: nº 2011/2019 e 2012/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.1010.3050.0000 33.90.30.35 e 10.302.1010.3054.0000 33.90.30.35.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da carta contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato.
DATA: 21 de outubro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:81F6DC81

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 015/PGM/2019

Processo Administrativo n.º 3235/2019, Ata de Registro de Preços nº 007/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754.249/0001-08.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a locar 200 (duzentas) horas máquina de moto niveladora, sendo 01 máquina motoniveladora modelo 120H, potência mínima de 120 CV, ano 2009, Caterpillar, potência mínima de 120 CV; e 01 máquina motoniveladora modelo 845, ano 2009, Case, potência mínima de 120 CV; e para a execução das mesmas apresentar os operadores e ser responsável por demais despesas, para atender nos serviços de patrolamento e cascalhamento com o Projeto Porteira Pra Dentro, conforme Lei Municipal nº 2009/2017 – PROMEC – PATRULHA MECANIZADA, em atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
VALOR: R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).
NOTA DE EMPENHO: nº 3869/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 20.606.1005.3014000 3.3.90.39.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para execução da presente carta contrato e de 12 (doze) meses, ou até a utilização total da quantidade de horas máquinas.
DATA: 11 de outubro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C1A93734

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 017/PGM/2019.

Processo Administrativo n.º 3940/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: AURELISA NOGUEIRA BISPO, brasileira, inscrita no CPF nº 390.209.322-68.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel localizado na Rua Vale Formoso, nº 2342, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste-RO, para atender a necessidade da Instalação da Casa de Acolhimento para um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$6.000,00 (seis mil reais).
NOTA DE EMPENHO: nº 521/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 08.244.1009.3041.0006 33.90.36.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações sem majoração contratual.
DATA: 23 de setembro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:33AD94C3

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, forma Presencial Nº 116/SRP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5515/SEMED/2019

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Municipais 2084/2006 combinado com o Decreto nº **2.332 de 1 de novembro de 2007, Lei Municipal nº 2.021/2017,** Lei Complementar 123 /06, Lei Complementar 147/14 , Decreto Municipal 4.188/2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma **PRESENCIAL** do tipo "Menor preço" por ITEM, cujo **OBJETO É: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER PREPARO DA MERENDA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, por amostragem no valor estimado de R$ 1.112.842,26 (Um milhão e cento e doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, sanado atender o Fundo Municipal de Saúde. **Data para abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 27/12/ 2019, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Alagoas, nº 2688, Bairro Vista Alegre (Antigo Prédio da Vigilância Sanitária), Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site wwwespigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste – RO, 03 de dezembro de 2019.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Dec. Nº 4.024/GP/19

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:144CA7A1

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/PGM/19.

Processo Administrativo n° 2442/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE - AREO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 04.562.708/0001-97.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo fomentar e fortalecer as atividades rurais e comerciais, capacitando e instruindo os produtores rurais e trabalhadores do comércio local através de palestras, cursos e outros meios que

possibilite a aprendizagem, gerando uma melhor produtividade e rentabilidade, auxiliando para a construção de uma melhor economia de nosso município, com intuito de gerar mais fontes de trabalho e implementação dos meios tecnológicos existentes e ainda colocar à disposição dos produtores e do comércio local, a aquisição de novos maquinários que possibilitem a criação de novas frentes de serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O cronograma de execução ocorrerá durante o evento denominado 'Cavalgada' e na '17ª EXPOESTE', a se realizar entre as datas de 06 a 14 de julho de 2019, no parque de exposições desta cidade.
DATA: 01 de julho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A8D44F8F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: Associação dos Pequenos Produtores Rurais – Linha 15 (APRUK), doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 07.393.170/0001-22.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto 01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7524 e 01 GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26", PNEUS PARA TRANSPORTE MOD GACR, MARCA PICCIN SÉRIE Nº 6980, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 21 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:636C94F0

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: Associação dos Pequenos Agricultores de Espigão do Oeste - ASPRED, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.285.031/0001-24.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto 01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, COR AZUL, ANO DE FAB 2018, MOTOR A DIESEL, TOMADA DE FORÇA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TOMBAMENTO 8120; 01 GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26", PNEUS PARA TRANSPORTE MOD GACR, MARCA PICCIN SÉRIE Nº 7614; 01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7533; que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 21 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:86F090CF

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: Associação dos Produtores Rurais Estrela do Norte - ASPREO, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no **CNPJ nº 84.560.472/0001-80**.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto **01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7526**, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 21 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FDFA1A15

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: Associação dos Produtores Rurais Rio Preto - ASPRIP, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 01.519.690/0001-52.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto 01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, COR AZUL, ANO DE FAB 2018, MOTOR A DIESEL, TOMADA DE FORÇA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TOMBAMENTO 8158; 01 GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26", PNEUS PARA TRANSPORTE MOD GACR, MARCA PICCIN SÉRIE Nº 7616; 01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7047; que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 21 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:481F5501

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: Associação dos Produtores Rurais de Produção e Comercialização da Comunidade Linha Kapa 80 – ASPRUKAP, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 84.559.582/0001-30.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto 01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, COR AZUL, ANO DE FAB 2018, MOTOR A DIESEL, TOMADA DE FORÇA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TOMBAMENTO 8163; 01 GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26", PNEUS PARA TRANSPORTE MOD GACR, MARCA PICCIN SÉRIE Nº 7615; 01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7532; que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 21 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3E2B0D8D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: Associação dos Produtores Rurais Santa Rosa – ASPRUMIL, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 07.629.487/0001-15.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto 01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, COR AZUL, ANO DE FAB 2018, MOTOR A DIESEL, TOMADA DE FORÇA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TOMBAMENTO 8161, 01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7617, 01 GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26", PNEUS PARA TRANSPORTE MOD GACR, MARCA PICCIN SÉRIE Nº 7067, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 21 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2A253154

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: Associação dos Produtores Rurais Nova Esperança - ASPRUNE, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 01.971.600/0001-60.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto 01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, COR AZUL, ANO DE FAB 2018, MOTOR A DIESEL, TOMADA DE FORÇA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TOMBAMENTO 8162; 01 GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26", PNEUS PARA TRANSPORTE MOD GACR, MARCA PICCIN SÉRIE Nº 7618; 01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7066; que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 21 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B975B785

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora da Pena - ASPRUNESPE, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 07.990.343/0001-90.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto 01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, COR AZUL, ANO DE FAB 2018, MOTOR A DIESEL, TOMADA DE FORÇA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TOMBAMENTO 8043; 01 GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26", PNEUS PARA TRANSPORTE MOD GACR, MARCA PICCIN SÉRIE Nº 7782; 01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7519; que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 21 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:34BE97D6

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.

COMPROMISSÁRIA: Associação dos Produtores Rurais do Rio Claro – ASPRURIC, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 01.896.840/0001-47.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto 01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, COR AZUL, ANO DE FAB 2018, MOTOR A DIESEL, TOMADA DE FORÇA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TOMBAMENTO 8159; 01 GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26", PNEUS PARA TRANSPORTE MOD GACR, MARCA PICCIN SÉRIE Nº 7767; 01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7056; que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 21 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B972675D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Assentamento Edmilson Pastor - ASSAFAEP, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.371.015/0001-80.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto 01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, COR AZUL, ANO DE FAB 2018, MOTOR A DIESEL, TOMADA DE FORÇA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TOMBAMENTO 8160; 01 GRADE ARADORA HIDRÁULICA COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26", PNEUS PARA TRANSPORTE MOD GACR, MARCA PICCIN SÉRIE Nº 7764; 01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7068; que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 21 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:20F449D5

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029PGM/19.

Termo de Cooperação baseado no Convênio 196/PGE – 2018, Chamamento Público nº 001/2019.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
COMPROMISSÁRIA: Associação dos Produtores Rurais da Estrada Figueira, km 07 – APREFIK7, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 84.568.765/0001-12.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto 01 CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA TRITON, MOD. TR-794, CAP. 5 TONELADAS, COM 01 (UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA SÉRIE Nº 7064, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.
DATA: 28 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F1751087

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 031/PGM/19.

Processo Administrativo n° 4818/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AMR, inscrita no CNPJ sob n.º 15.891.856/0001-71**.**
OBJETO: O presente termo de termo de fomento tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para apoiar a realização do Evento denominado "3º Etapa do Campeonato Estadual de Motocross de 2019 no município de Espigão do Oeste", que será realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2019, conforme descrito no plano de trabalho e nos demais documentos dos autos que são parte integrante do presente termo de fomento para todos os fins de direito.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
NOTA DE EMPENHO: n° 3930/2019
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 27.122.2001.3068.0000
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento tem vigência de 30 dias, conforme cronograma do plano de trabalho podendo ser prorrogado por acordo entre os participes, desde que respeitadas às normas pertinentes.
DATA: 22 de outubro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B2A9B7DB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 032/PGM/19.

Processo Administrativo n° 4270/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO AMOR, MOTIVAÇÃO, ORGULHO, RESPEITO, EDUCAÇÃO - AMORE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 11.974.134/0001-20.
OBJETO: O presente termo de termo de fomento tem por objetivo o repasse de recursos financeiros destinados para fabricação de roupas para o grupo de Dança Revelação, que promove a arte e cultura aos participantes e a todos que assistem as apresentações, conforme descrito no plano de trabalho e nos demais documentos dos autos que são parte integrante do presente termo de fomento para todos os fins de direito.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTA DE EMPENHO: n° 4270/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 27.122.2001.3068.0000 33.50.41.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento tem vigência de 12 (doze) meses, conforme cronograma do plano de trabalho podendo ser prorrogado por acordo entre os participes, desde que respeitadas às normas pertinentes.

DATA: 07 de novembro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F28E04EC

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 033/PGM/19.

Processo Administrativo n° 2444/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DO VOLEIBOL DE ESPIGÃO DO OESTE - APAVEO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 04.479.206/0001-05.
OBJETO: O presente termo de termo de fomento tem por objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a realização da XVII COPA ESPIGÃO APAVEO DE VOLEIBOL, conforme descrito no plano de trabalho e nos demais documentos dos autos que são parte integrante do presente termo de fomento para todos os fins de direito.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTA DE EMPENHO: n° 4266/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 27.122.2001.3068.0000 33.50.41.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento tem vigência de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma do plano de trabalho podendo ser prorrogado por acordo entre os participes, desde que respeitadas às normas pertinentes.
DATA: 13 de novembro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:53EBA076

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 675/PGM/2019

Processo Administrativo nº 5561/2019
Interessada: SEMELC – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
Assunto: Pedido de Inexigibilidade de Licitação

A Secretaria Interessada encaminhou o presente processo a esta Procuradoria, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com contratação de show musical por inexigibilidade de licitação de acordo com artigo art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, uma vez que se trata de artista consagrado nacionalmente e internacionalmente, e que foi escolhido mediante a preferência do Público deste Município de acordo com pesquisa realizada pela internet no site oficial da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste.
A secretaria juntou documento da pesquisa realizada, do projeto de realização do evento de Réveillon 2019/2020, pesquisa de preço de mercado do valor dos show do mesmo porte do artista a ser contratado, e carta proposta do Cantor Leo Nascimento.
Observo dos autos que se trata de evento a ser realizado na virada do ano de 2019 para 2020 (Réveillon) ao lado da Praça Central do Município, e atenderá a todos os Munícipes, observo ainda do projeto anexo aos autos que existe toda uma programação para a virada do ano e para fechar com chave de ouro a Secretaria optou pela contratação de show musical, onde através de consulta pública o artista vencedor foi o cantor Rondoniense Leo Nascimento.
A Lei 8.666/93 menciona que para a contratação de profissionais de qualquer setor artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública a licitação será inexigível, vejamos:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
...

III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. *(grifo nosso)*

Entendemos que as hipóteses trazidas pelo art. 25 da Lei de Licitações, não deva ser concebida de modo elástico, pois se trata de exceção à regra da licitação, porém como observado dos autos trata-se de contratação de show de artista consagrado pela crítica especializa e pela opinião pública, que o escolheu através de consulta popular.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos constantes dos autos. Assim, tal contratação esta justificada, conforme possibilita o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é inexigível na forma do artigo 25, III da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a Contratação do Show artístico do Cantor Leo Nascimento, pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.**
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 06 de dezembro de 2019.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho processo nº 5561/2019

• ***Adoto as razões do parecer n° 675/PGM/2019;***
• ***Autorizo a despesa com a contratação de show do Cantor Leo Nascimento, para a realização do Reveillon 2019/2020,*** **no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** ***com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;***

• ***Publique-se.***

Espigão do Oeste, 06 **de dezembro de 2019.**

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F2E3EAB7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO 3ª. CHAMADA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/CPL/2019

Objeto: A concessão de uso de área pública para exploração de atividade de para exploração comercial, (Quiosque) integrante da Praça Municipal, situado na Avenida Pedras Brancas nº.733, Centro, Governador Jorge Teixeira – RO; Proc. Admin. nº 351-1/2019, que será realizada no dia **23/12/2019, às 09h00min,** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA.** O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182 ou cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.

Governador Jorge Teixeira – RO, 06 de Dezembro de 2019.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:5EA72E87

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO N°.014/CPL/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (NOTEBOOKS E ARQUIVOS DE AÇO). Processo nº 225-1/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 07/12/2019, abertura de propostas dia 19/12/2019, às 11h30min, sessão de disputa, 19/12/2019, às 12h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações na CPL, Avenida Pedras Brancas nº. 2673, Centro, de Segunda à Sexta-feira, exceto feriados, das 07h30min às 13h30min, informações Através do tel. (69) 3524-1182 ou cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.

Governador Jorge Teixeira-RO 06 de Dezembro 2019.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:B5F7C5A0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal 074/GP/2018, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOIS HOSPILAR, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.
Proc. Administrativo nº 409-1/2019.
Data para cadastro de proposta: a partir das 15h00min. Do dia 06/12/2019.
Abertura de propostas dia 19/12/2019, às 12h30min.
Sessão de disputa, 19/12/2019, às 13h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 06 de Dezembro de 2019.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:903F7027

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal 074/GP/2018, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007, tendo por finalidade a **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de solução integrada de gestão para a Administração Municipal da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira**, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativas descritos nos anexos deste Edital, que são partes integrantes e inseparáveis do mesmo, conforme modelo de proposta em anexo, bem como o termo de Referência.
O valor estimado para Contratação é de **R$ 63.120,00 (Sessenta e Três Mil Cento e Vinte Reais).**
Proc. Administrativo nº 046/2019.
Data para cadastro de proposta: a partir das 15h00min. Do dia 06/12/2019.
Abertura de propostas dia 19/12/2019, às 09h00min.
Sessão de disputa, 19/12/2019, às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 06 de Dezembro de 2019.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:D1E5ABCB

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO N°. 786-1/SEMEC/2019.

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO N°. 786-1/SEMEC/2019.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2019. Edição 2601. **Código Identificador:** 194A3983.

RETIFICA

ONDE SE LÊ:

M. L. BEZERRA-ME, inscrita no **CNPJ n°.17.552.444/0001-32,** no valor de R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos).

LÊ SE:
M. L. BEZERRA-ME, inscrita no **CNPJ n°.17.552.444/0001-32,** no valor de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos).

Governador Jorge Teixeira-RO, 03 de Dezembro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:F0039731

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO FILHOTE N°.829-1/SEMEC/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO FILHOTE N°.829-1/SEMEC/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO FILHOTE N°.829-1/SEMEC/2019- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 005/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006/2019- PROCESSO 814/SEMAD/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC, na limpeza e manutenção das escolas municipais-**RECURSO FUNDEB 40%.**
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos assim como parecer da Assessoria jurídica,**RATIFICA** o ato do **PROCESSO FILHOTE N°.829-1/SEMEC/2019. RECURSO FUNDEB 40%**, conforme disposto na lei 8.666/93 e Decreto Municipal 5.911/GP/2015, em favor da empresa:
INOVAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no **CNPJ n°.19.634.756/0001-50,** no valor de R$ 15.458,30 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos);

M. L. BEZERRA-ME, inscrita no **CNPJ n°.17.552.444/0001-32,** no valor de R$ 34.541,55 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

TOTAL DE R$ 49.999,85 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se.

Empenho e Publique-se o presente ato na AROM-RO e mural do município, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Governador Jorge Teixeira-RO, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:B1836D79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2019

Aos 23 dias do mês de outubro de 2019, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO,** com a interveniência da **Secretaria do Município**, e de outro a (s) empresa (s) **RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, representada (s) pelo (s) **DANIEL NICOLA**, com sede na **Rua: Aracaju, Nº 51 Sala 05, Centro – Catanduva/SP, Tel: (17) 3531-0300/ (61) 3027-2831,** CNP **26.668.902/0001-94**, CEP: **15800-250, E-mail: empenhos@printer.com.br /licitacao.fprinter@gmail.com,** agência **1624-1**, conta corrente **21288-1,** banco **Bradesco**, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 377/2018 e homologada à fl. **1.070**, Referente o Pregão Eletrônico nº 25/2019 para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2019, Registro de preços para eventual e **futura Aquisição de Cartuchos, Toners e Suprimentos para Impressora**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das Secretarias do Município no desenvolvimento de suas atividades, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e os Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1- DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA
A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual e **futura Aquisição de Cartuchos, Toners e Suprimentos para Impressora**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das Secretarias do Município no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 25/2019, para Registro de Preços nº 19/2019.

2- DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, **O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à (s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidas à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta AO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11.
3.2- Caberá à (s) empresa (s) fornecedor (as) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a realizar fornecimento do produto, ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4- DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO devera:
a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICÍPIO poderá:

a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b). Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, O **MUNICÍPIO** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.

4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

4.5.3. O **MUNICÍPIO**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilibrio ou revisão dos preços.

4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.

4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilibrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.

4.5.7. As alterações decorrentes do reequilibrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na página do MUNICÍPIO durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilibrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

5- DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO (S) BEM (NS) - QUINTA
5.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, a Empresa cuja proposta for classificada em primeiro lugar.

5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.

5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.

5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. O(s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos) fornecimento (s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

6- DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA
6.1 O objeto da licitação deverá ser entregue, conforme necessidade da secretaria requisitante, após recebimento da nota de empenho emitida e assinada juntamente com a ordem de fornecimento pelo responsável da Secretaria requisitante.

6.2. O não atendimento do prazo fixado do **Termo de Referência** poderão implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado poderá a Administração rejeita-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do produto não aceito de imediato,

6.4 - Os materiais, objeto do presente certame, serão entregues, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. 15 de novembro, nº 730 bairros 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim - Rondônia, onde serão recebidos por Comissão de Recebimento designada para esse fim, com conhecimento técnico na respectiva área, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento dos referidos materiais;

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 - Após o recebimento definitivo do (s) PRODUTO (s), o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidadas, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

7.2 - A Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ efetuarão o pagamento até o 10° (décimo) dia útil, contados da data da liquidação da despesa;

7.3 - A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões demonstrando sua regularidade fiscal;

7.4 - Por ocasião do pagamento, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Trabalhista, Municipal, INSS e o FGTS.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA

8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA

9.1. **Além das obrigações resultantes no Temo de referência e da aplicação da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da detentora do registro:**

9.2 – A futura contratada deverá fornecer o (s) produto (s), conforme a necessidade da secretaria requisitante mediante ordem de fornecimento e nota de empenho emitida e assinada pelo secretário da pasta ou responsável;

9.3 – A futura contratada deverá comunicar ao SRP, sobre qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.4 – A futura contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, à **PREFEITURA** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.

9.5 – A futura contratada deverá **assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais** e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados.

9.6 – A futura contratada deverá assumir a responsabilidade pelos **encargos fiscais e comerciais** resultantes da entrega dos produtos solicitados;

9.7 - A futura contratada deverá fornecer o produto dentro das especificações mínimas contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca quando não for aceito, de imediato independente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

9.8 - A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;

9.9 – Em caso de extravio do produto, antes de sua recepção, pelo contratante, a futura contratada deverá arcar com todas as despesas.

9.10 – Em todo caso de devolução ou extravio do produto, a futura contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem.

9.11 – A futura contratada deverá comunicar aos órgãos solicitante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.12- A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos licitados;

9.13- A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

9.14 – A futura contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos produtos desta licitação, até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

9.15- A contratada deverá fornecer o produto licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produto de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo II** deste Edital.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do produto;

10.2 - Efetuar o pagamento da empresa vencedora em conformidade ao estabelecido neste Edital;

10.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora for realizar fora das especificações deste Edital.

11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do
Município de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria envolvida conforme abaixo discriminado:

11.1.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Projeto ou Atividade: 0079 - Manut. Das atividades da SEMTAS
Projeto ou Atividade: 0085 - Manut. Das atividades do Conselho Tutelar - CTDCA
Projeto ou Atividade: 0101 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial Alta Complexidade
Projeto ou Atividade: 0098 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Da proteção Social Especial Média Complexidade
Projeto ou Atividade: 0094 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica
Projeto ou Atividade: 0104 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Do Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 **–** Material de Consumo
RECURSO PRÓPRIO E RECURSO FEDERAL

11.1.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 07 – SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Sub Unidade: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Projeto ou Atividade: 0029 **–** Gestão e Manutenção a Serviço da MDE, Educação Básica municipal 25%
Projeto ou Atividade: 0035 **–** Aplicação em outras desp. Da Educ. Fundamental 40% FUNDEB
Projeto ou Atividade: 0050 **-** Manut. Das Atividades da Ensino Infantil 40%
Categoria Econômica: 3.3. 90.30.00 - Material de Consumo

11.1.3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim
Unidade: 0204 – Procuradoria Geral do Município
Sub/unidade: 0204 – Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Projeto ou Atividade: 0009 **–** APOIO ADMINISTRATIVO À PROGEM.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

11.1.4-COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMAD
Projeto ou Atividade: 0011 - Manut. Das Atividades da COMAD
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

11.1.5 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
0203 – CONTROLADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO – CGM
Unidade Orçamentária: 020300 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Projeto ou Atividade:04.124.002.0005.0000 - Manutenção das Atividades da Control. Geral do Município
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
RECURSO PRÓPRIO

11.1.6- CHEFIA DE GABINETE
Projeto ou Atividade: 0002 -Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete
Ficha: 20
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

11.1.7 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREGUAM
Órgão: IPREGUAM – INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. PUB. MUN. G. MIRIM
Projeto Atividade: 0133 – Manutenção das Atividades do IPREGUAM
Ficha: 350
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.1.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
Projeto ou Atividade: 0071 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

11.1.9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
ORGÃO: 0205 – SEMFAZ
Projeto Atividade: 2012 – Manutenção de Atividades do SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.1.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Órgão: SEMCET
Projeto ou Atividade: 3139 – Manutenção das Atividades da SEMCET
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.1.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Projeto Atividade: 3052 – Manutenção das Atividades da SEMMA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Aquisição de Material de Consumo

11.1.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA – SEMAGRIP
Projeto Atividade: 2106 – Manutenção das Atividades da SEMAGRIP
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Aquisição de Material de Consumo

11.1.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 0114 – Manutenção da Saúde
Ficha: 168
Projeto Atividade: 0128 – Manutenção das Atividades do Piso Atenção Básica
Ficha: 190
Projeto Atividade: 0117 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Ficha: 229
Projeto Atividade: 0125 – Manutenção das Atividades do SISPEN
Ficha: 203
Projeto Atividade: 0128 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Ficha: 219
Projeto Atividade: 0128 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional Perpétuo Socorro
Ficha: 222
Projeto Atividade: 0129 – Manutenção das Atividades do CAPS
Ficha: 214
Projeto Atividade: 0118 – Manutenção das Atividades Hepatites Virais – SAE
Ficha: 234
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.1. Sem prejuízo das penalidades contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
b) deixar de entregar a documentação exigida neste Edital;
c) apresentar documentação falsa;
d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
g) comportar-se de modo inidôneo;
h) fizer declaração falsa; e
i) cometer fraude fiscal.

12.2. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas a futura contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da entrega do produto as penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

12.2.1- Advertência, nos casos de: convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.2- Multas, nos casos de: não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual; Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Guajará-Mirim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual; Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05

(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

12.2.4 – **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e deste Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, a este Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 25/2019 com SRP 19/2019 e a proposta da detentora.

13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 23 de outubro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

_____
Presidente do SRP

Fornecedor:
RN Baltazar Comércio de Informática –ME
DANIEL NICOLA
Responsável

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
PROCESSO Nº 377/2018 – CHEFIA DE GABINETE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

No dia 23 do mês de outubro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, Registro de preços para eventual e **futura Aquisição de Cartuchos, Toners e Suprimentos para Impressora**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das Secretarias do Município no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 25/2019 para Sistema de Registro de Preços n° 19/2019.

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.

O presente Registro de Preços terá a vigência até o dia 23 de outubro 2020.

O Item 57 foi vencido pela empresa R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - CNPJ 26.668.902/0001-94, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	CARTUCHO COLORIDO DA IMPRESSORA HP PHOTO SMART 7260.	Unidade	30	100,00	3.000,00
Marca:FASTPRINTER					
Total do Fornecedor:					3.000,00

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:50180F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 884/GAB/SEMSAU/19 GUAJARÁ MIRIM, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), uso de suas atribuições conferidos pelo Decreto nº 12.214/GAB/Pref./19.

RESOLVE:

I – Lotar a servidora, **KEILA SICSÚ GOME,** para exercer suas funções, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais como **Responsável pela Rede de Frio** no Setor/NUVEPA.
II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, até posterior deliberação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 12.214/GAB/PREF/19

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:4286B00C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 719, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Programa de Auto Regularização e Parcelamento Especial e redução de multas e juros de mora incidentes sobre créditos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal de Itapuã Do Oeste RO, na forma e condições que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. São reduzidos os juros, as multas de mora, e multa por infração tributária nos percentuais abaixo indicados, no pagamento de créditos de qualquer natureza, devidos à Fazenda Municipal, vencidos até 31/12/2018, ajuizados ou não, mantida a cobrança das respectivas atualizações monetárias, desde que o débito seja integralmente recolhido aos cofres municipais, nas seguintes proporções:

I - Para os créditos integralmente recolhidos aos cofres municipais em parcela única:
Prazo para adesão até 60 dias da promulgação desta lei, com redução de 100% (cem por cento) do valor dos juros e multas de mora calculados até o início da vigência da lei;
Prazo para adesão até 90 dias da promulgação desta lei, com redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e multas de mora calculados até o início da vigência da lei;
Prazo para adesão até 120 dias da promulgação desta lei, com redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e multas de mora calculados até o início da vigência da lei;

II - Para os créditos integralmente recolhidos aos cofres municipais de forma parcelada o prazo para adesão será até 120 dias após a publicação.
Em até 12 meses, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor de juros e multas de mora calculados até a data do primeiro pagamento;
Em até 24 meses, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor de juros e multas de mora calculados até a data do primeiro pagamento;
Em até 36 meses, com redução de 40%(quarenta por cento) do valor dos juros e multas de mora, calculados até a data do primeiro pagamento.
Em até 48 meses, com redução de 30% (trinta por cento) do valor dos juros e multas de mora, calculados até a data do primeiro pagamento.

III - Para os créditos que se encontram já parcelados:
Os créditos já objetos de parcelamentos em curso, nos termos da legislação municipal, ajuizados ou não, poderão obter os mesmos benefícios e condições das hipóteses supra mencionadas;
Os créditos já objetos de parcelamentos administrativos ou judiciais, interrompidos ou não cumpridos, poderão ser parcelados ou pagos em cota única, na forma que dispõe esta lei, em caso de parcelamento o contribuinte deverá recolher a 1ª parcela no montante não inferior a 20% do valor do débitos consolidado.

IV – Para os créditos de natureza não tributária:
Para recolhimento em cota única, obedecerá a redução e prazos previstas no item I;
Para o recolhimento parcelado, obedecerá a redução e prazos do item II.

V – Para os créditos declarados através de denúncia espontânea, na forma do art. 138 do CTN, pelo contribuinte.
Para recolhimento em cota única, obedecerá a redução e prazos previstas no item I;
Para o recolhimento parcelado, obedecerá a redução e prazos do item II.
§ 1°. As custas judiciais serão suportadas na íntegra pelo contribuinte.

§2°. Os honorários advocatícios para o créditos ajuizados incidentes exclusivamente sobre os juros e multas de mora serão reduzidos na mesma proporção das hipóteses estabelecidas no art. 1° para a redução de juros e multas de mora.

Art. 2°. A redução das multas, juros de mora, multa por infração tributária e dos créditos de qualquer natureza, em termos de renúncia de receitas, já foi considerada na projeção da receita da lei orçamentária anual, não afetando também as metas fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias do corrente exercício financeiro, em conformidade com as disposições do artigo 14, inciso I da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 3°. O ingresso ao parcelamento especial com seus benefícios dar-se-á por opção do contribuinte, que será formalizado mediante:
I – requerimento, a ser disponibilizado pela Fazenda Municipal;
II – O deferimento se dará automaticamente pelo pagamento da cota única ou da assinatura do termo de parcelamento;
III – A adesão ao parcelamento especial após requerida, estará confirmada após o pagamento da cota única ou da 1ª parcela, que deverá ser efetuado até o prazo previsto no art. 1º, de acordo com a opção do contribuinte.
IV – Nos casos em que o contribuinte requerer a consolidação e revisão do crédito, dentro do programa de auto regularização, ficará suspenso o prazo para pagamento da 1º parcela ou do pagamento à vista, até o deferimento pela Divisão de Tributação do Município.

Art. 4°. O parcelamento previsto nesta lei, quando de seu deferimento deverá ser recolhido pelo contribuinte em DAM (Documento de Arrecadação Municipal, em parcelas mensais subsequente ao pagamento da primeira parcela, observado que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa física e R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para pessoa jurídica.
§ único: A cada exercício o valor das parcelas será reajustado de acordo com a variação a UPF (Unidade Fiscal Padrão)
Art. 5°. A Adesão ao benefício importa em reconhecimento da dívida e a incondicional desistência definitiva de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo.
§ 1º - Os benefícios desta lei somente abrangerão o saldo devedor existente;
§ 2º - Os benefícios desta lei não alcançam importâncias já recolhidas, sendo vedado qualquer tipo de restituição;
§ 3º - A redução prevista nesta lei não se aplica aos créditos objetos de transação e de compensação.
§ 4º - O atraso no pagamento das parcelas, por um período superior a 90 dias, implicará na rescisão do parcelamento e a restauração do valor original dos créditos reduzidos na forma da lei relativamente as parcelas não pagas, exceto se após notificado o contribuinte poderá restabelecer o parcelamento com os benefícios da adesão, desde que recolha o pedágio não inferior a 30% do valor dos débitos, em até 15 (quinze) dias contados da data da notificação.
Art. 6°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a suspender as execuções fiscais em curso durante o período do parcelamento com pagamento regular.
I – Em caso de não pagamento das parcelas pelo contribuinte, dar-se-á continuidade a execução fiscal;
II – Todos os créditos tributários e não tributários não pagos no vencimento, inclusive os parcelados não pagos serão encaminhados para protesto e posterior execução fiscal na forma regulamentar.
Art. 7°. Todo contribuinte com crédito parcelado, caso necessite de Certidão de Tributos Municipais, desde que o contribuinte esteja com as parcelas em dia, deverá ser emitida com prazo de validade de até 30 dias, com a expressão “Certidão Positiva com efeito negativa de Tributos Municipais”.
Art. 8°. Todo contribuinte do cadastro mobiliário ou imobiliário poderá espontaneamente regularizar sua situação fiscal junto ao setor competente, dentro do prazo da anistia, sem que seja penalizado por multa infracional:
Por falta de cadastro ou atualização;
Por falta de licenças de funcionamento, sanitária e ambiental;
Por falta de habiti-se;
Por deixar de declarar o imposto devido no prazo previsto em lei;
Por deixar de cumprir obrigações acessórias.

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Novembro de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:2B1410DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 046/2019; REGISTRO DE PREÇO 032/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019, Processo Administrativo 790-04/2019/SEMOSP, ocorrido em 25 de Outubro de 2019, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para tratamento de água da E.T.A. Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

ECOLIM EIRELI - ME inscrita no CNPJ Nº. 17.221.558/0001-08, venceu o Lote n° 01 totalizando a importância de **R$ 50.775,00.**

Endereço: Rua Tenente Brasil, 510, Centro, CEP: 76.900-014, Ji-Paraná/RO.

Totalizou o presente certame em **R$ 50.775,00.**

Outros relatórios referentes a essa licitação podem ser conferidos no site www.licitanet.com.br.

Não houve manifestação de interposição de recurso aceita pelo pregoeiro.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Dezembro de 2019.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro
Dec. 1967/GAB/2019

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:03B1E13F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.024, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

REGULAMENTA O PROGRAMA DE AUTORREGULARIZAÇÃO E PARCELAMENTO ESPECIAL E REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA DEVIDOS À FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 719, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO, Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na lei que estabelece o programa de autorregularização e parcelamento especial e redução de multas e juros de mora sobre créditos devidos a Fazenda Municipal,

Considerando a importância da busca na recuperação de créditos fiscais e não fiscais devidos a Fazenda Pública municipal, tendo como consequência a regularização fiscal do contribuinte e o ingresso de recursos aos cofres do município com a redução do estoque dos créditos inscritos em dívida ativa.

Considerando a Lei que estabelece o programa de autorregularização e parcelamento especial e redução de juros e multas de mora, não fere o art. 14 da LC 101/00 - LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) por ser de caráter geral e impacto não fere as metas fiscais do município.

Decreta:
Art. 1°. São reduzidos os juros, as multas de mora, e multa por infração tributária nos percentuais abaixo indicados, no pagamento de créditos de qualquer natureza, devidos à Fazenda Municipal, vencidos até 31/12/2018, ajuizados ou não, mantida a cobrança das respectivas atualizações monetárias, desde que o débito seja integralmente recolhido aos cofres municipais, nas seguintes proporções:
I - Para os créditos integralmente recolhidos aos cofres municipais em PARCELA ÚNICA:
Prazo para adesão até 60 dias da promulgação desta lei, com redução de 100% (cem por cento) do valor dos juros e multas de mora calculados até o início da vigência da lei;
Prazo para adesão até 90 dias da promulgação desta lei, com redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e multas de mora calculados até o início da vigência da lei;
Prazo para adesão até 120 dias da promulgação desta lei, com redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e multas de mora até o início desta lei;
II - Para os créditos integralmente recolhidos aos cofres municipais de FORMA PARCELADA o prazo para adesão será até 120 dias da publicação.
Em até 12 meses, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor de juros e multas de mora calculados até a data do primeiro pagamento;
Em até 24 meses, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor de juros e multas de mora calculados até a data do primeiro pagamento;
Em até 36 meses, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor de juros e multas de mora, calculados até a data do primeiro pagamento.
Em até 48 meses, com redução de 30% (trinta por cento) do valor de juros e multas de mora, calculados até a data do primeiro pagamento.
III - Para os créditos que se encontram já parcelados:
Os créditos já objetos de parcelamentos em curso, nos termos da legislação municipal, ajuizados ou não, poderão obter os mesmos benefícios e condições das hipóteses supra mencionadas;
Os créditos já objetos de parcelamentos administrativos ou judiciais, interrompidos ou não cumpridos, poderão ser parcelados ou pagos em cota única, na forma que dispõe esta lei, em caso de parcelamento o contribuinte deverá recolher a 1ª parcela no montante não inferior a 20% do valor do débito consolidado.
IV – Para os créditos de natureza não tributária:
Para recolhimento em cota única, obedecerá a redução e prazos previstas no item I;
Para o recolhimento parcelado, obedecerá a redução e prazos do item II.

V – Para os créditos declarados através de denúncia espontânea, na forma do art. 138 do CTN, pelo contribuinte.
Para recolhimento em cota única, obedecerá a redução e prazos previstas no item I;
Para o recolhimento parcelado, obedecerá a redução e prazos do item II.
§ 1°. As custas judiciais serão suportadas na íntegra pelo contribuinte.
§2°. Os honorários advocatícios incidentes exclusivamente sobre os juros e multas de mora serão reduzidos na mesma proporção das hipóteses estabelecidas no art. 1° para a redução de juros e multas de mora.
Art. 2°. A redução das multas, juros de mora, multa por infração tributária e dos créditos de qualquer natureza, em termos de renúncia de receitas, já foi considerada na projeção da receita da lei orçamentária anual, não afetando também as metas fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias do corrente exercício financeiro, em conformidade com as disposições do artigo 14, inciso I da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 3°. O ingresso ao parcelamento especial com seus benefícios dar-se-á por opção do contribuinte, que será formalizado mediante:
I – requerimento, a ser disponibilizado pela Fazenda Municipal;
II – O deferimento se dará automaticamente pelo pagamento da cota única ou da assinatura do termo de parcelamento;
III – A adesão ao parcelamento especial deverá ser requerida, estará confirmada após o pagamento da cota única ou da 1ª parcela, que deverá ser efetuada até o prazo previsto no art. 1°, de acordo com a opção do contribuinte.
IV – Nos casos em que o contribuinte requerer a consolidação e revisão do crédito, dentro do programa de autorregularização, ficará suspenso prazo para pagamento da 1º parcela ou do pagamento a vista, até o deferimento pela Divisão de Tributação do Município.
Art. 4°. O parcelamento previsto nesta lei, quando de seu deferimento deverá ser recolhido pelo contribuinte em DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em parcelas mensais subsequente ao pagamento da primeira parcela, observado que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa física e R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para pessoa jurídica.
§ único: A cada exercício o valor das parcelas será reajustado de acordo com a variação a UFM (Unidade Fiscal Municipal)
Art. 5°. A Adesão ao benefício importa em reconhecimento da dívida e a incondicional desistência definitiva de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo.
§ 1º - Os benefícios desta lei somente abrangerão o saldo devedor existente;
§ 2º - Os benefícios desta lei não alcançam importâncias já recolhidas, sendo vedado qualquer tipo de restituição;

§ 3º - A redução prevista nesta lei não se aplica aos créditos objetos de transação e de compensação.
§ 4º - O atraso no pagamento das parcelas, por um período superior a 90 dias, implicará na rescisão do parcelamento e a restauração do

valor original dos créditos reduzidos na forma da lei relativamente as parcelas não pagas, exceto se após notificado o contribuinte poderá restabelecer o parcelamento com os benefícios da adesão, desde que recolha o pedágio não inferior a 30% do valor dos débitos, em até 15 (quinze) dias contados da data da notificação.
Art. 6°. Fica a procuradoria Geral do Município autorizada a suspender as execuções fiscais em curso durante o período do parcelamento com pagamento regular.
I – Em caso de não pagamento das parcelas pelo contribuinte, dar-se-á continuidade a execução fiscal;
II – Todos os créditos tributários e não tributários não pagos no vencimento, inclusive os parcelados não pagos serão encaminhados para protesto e posterior execução fiscal na forma regulamentar.
Art. 7°. Todo contribuinte com crédito parcelado, caso necessite de Certidão de Tributos Municipais, desde que o contribuinte esteja com as parcelas em dia, deverá ser emitida com prazo de validade de até 30 dias, com a expressão "Certidão Positiva com efeito negativa de Tributos Municipais".
Art. 8°. Todo contribuinte do cadastro mobiliário ou imobiliário poderá espontaneamente regularizar sua situação fiscal junto ao setor competente, dentro do prazo da anistia, sem que seja penalizado por multa infracional:
Por falta de cadastro ou atualização;
Por falta de licenças de funcionamento, sanitária e ambiental;
Por falta de habiti-se;
Por deixar de declarar o imposto devido no prazo previsto em lei;
Por deixar de cumprir obrigações acessórias.

Art. 9°. Os requerimentos de parcelamentos relativos às condenações patrimoniais impostas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO serão objeto de análise prévia da Procuradoria Geral do Município opinando ou não pelo deferimento.

Art. 10°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Dezembro de 2019

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:69CDBD6E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, referente a de Contratação de Empresa prestadora de serviços preventivos e corretivos em 15 (Quinze) computadores e 03 (três) notebooks. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com, em dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min.

Itapuã do Oeste, 02/12/2019.

SHIRLEI M. DOS S. PESSOA
Presidente da CPLMOS
Portaria nº. 022/GAB/PRES/2019

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:FCB81A08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.023, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre LUTO OFICIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências".

O PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando que o município de Itapuã do Oeste deve tributar a memória de pessoas com elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo pelo falecimento do Funcionário da Saúde – Senhor **JOÃO KENNEDY GOMES DAS NEVES;**

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado **LUTO** Oficial na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 02 de Dezembro de 2019**,** em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor **JOÃO KENNEDY GOMES DAS NEVES.**

Parágrafo Único – Permanecerá os serviços emergenciais na área de Saúde,

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Itapuã do Oeste, 02 de Dezembro de 2019.

MOISÉSGARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:6482E79C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA N.º 332/CMJ/GP/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 34, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda, as deliberações a serem tomadas em 09/12/2019, na 17ª e 18ª Sessão Extraordinária;

R E S O L V E

1 – Nomear Comissão Especial Temporária composta pelos seguintes Vereadores, para exarar PARECER nas matérias abaixo relacionadas:

Presidente – PAULO PEREIRA SAMPAIO;
Relator – ILSON PEDRO FÉLIX;
Membro – JOÃO MATIAS VIEIRA;

Matérias:

01) Projeto de Lei nº. 2740/GP/2019, de 12 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU- JARU-PREVI".** (R$ 19.000,00 dezenove mil reais, tem como finalidade acobertar despesas contratuais de serviços de perícias médicas).

02) Projeto de Lei nº. 2742/GP/2019, de 21 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER".** (R$ 262.020,17 duzentos e sessenta e dois mil, vinte reais e dezessete centavos, tem como objetivo aquisição de computadores destinados a atender as Escolas Municipais para dar suporte pedagógico.

03) Projeto de Lei nº. 2743/GP/2019, de 25 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMINFRAM".** (R$ 397.765,20 trezentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos, será destinado para o pagamento de despesas obrigatórias e continuas da administração pública).

04) Projeto de Lei nº. 2744/GP/2019, de 25 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MINICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE".** (R$ 20.500,00 vinte mil e quinhentos reais, tem como objetivo a pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional Residencial Jardim Primavera.

05) Projeto de Lei nº. 2749/GP/2019, de 28 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER."** (R4$123.822,53 cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

06) Projeto de Lei nº. 2750/GP/2019, de 28 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (R$ 1.035.000,00 um milhão e trinta e cinco mil reais, será destinado para atender demandas das secretarias municipais, com a finalidade de cobrir despesas de pessoal, vencimentos e encargos sociais e outras despesas para manutenção das Secretarias, essenciais para o funcionamento do serviço público referente ao mês de dezembro de 2019.

07) Projeto de Lei nº. 2751/GP/2019, de 29 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMINFRAM."** (R$139.948,74 cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos, será destinado para aquisição de tubos de concreto (manilha) para construção e reconstrução de bueiros, beneficiando os moradores da linha 605 trecho da Rua Rio Grande do Norte).

08) Projeto de Lei nº. 2753/GP/2019, de 02 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."** (R$ 700.000,00 setecentos mil reais, tendo por objetivo construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, que será localizado próximo ao Hospital Municipal).

09) Projeto de Lei nº. 2754/GP/2019, de 02 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESPECIAL FONTE 02.14.36, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA."** (R$ 3.060.000,00 três milhões e sessenta mil reais, tendo por objetivo construção tendo como objetivo construção do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Jaru).

10) Projeto de Lei nº. 2756/GP/2019, de 02 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER."** (R$ 714.000,00 setecentos e quatorze mil reais, tendo como objetivo construção de praça em Jaru, localizada na Rua Francisco Sá Oliveira, bairro Savana Park).

11) Projeto de Lei nº. 2757/GP/2019, de 03 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.14.37, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE."** (R$ 248.145,39 duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos, tendo como objetivo aquisições de um caminhão tipo prancha, um caminhão tipo ¾, aquisição de 225,00 metros de tubos de concreto e recuperação de 471,00 quilômetros de estradas vicinais).

12) Projeto de Lei nº. 2.640/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTES URBANOS EDIFICADOS OU NÃO EDIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

13) Projeto de Lei nº. 2734/GP/2019, de 14 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE AS EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES RESIDÊNCIAS GEMINADAS E LOTEAMENTOS FECHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** (emenda a ser votadas).

14) Projeto de Lei nº. 2.645/GP/2019, de 25 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** (emendas a serem votadas).

15) Projeto de Lei nº. 2730/GP/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE ENTRETENIMENTO E PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI 2.232/GP/2017".** (emendas a serem votadas).

2 – A Comissão Especial deverá atender aos prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaru/RO, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
0Presidente - CMJ

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:9018B2C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 191/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF.

Processo nº **1-5481/PMJ/2019**.

Objeto: **Registro de Preço Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AÇUCAR.**

Valor estimado de R$ 70.380,00 (Setenta mil, trezentos e oitenta reais).

Data para cadastro de propostas: 10/12/2019, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 20/12/2019. Início da Sessão Pública: **20 de dezembro de 2019, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, sexta-feira, 06 de dezembro de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:D000210F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS NO 023/PMJ/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: **INDIRETA**
PREÇO **GLOBAL**

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU,**através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n° 090/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da**LICITAÇÃO**sob a modalidade**TOMADA DE PREÇOS**, do tipo, "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme sessão realizada em **06 de dezembro de 2019,** às **08h30min**, a seguir: em análise nos termos do tópico 6 do Edital passou-se a 1ª fase da licitação concernente a abertura, análise e julgamento do Envelope nº 01 contendo os "Documentos de Habilitação". As empresas: CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 17.512.584/0001-87; CONSTRUTORA OK EIRELI, CNPJ: 07.131.803/0001-24; CONSTRUTORA LV LTDA, CNPJ: 08.538.000/0001-51; GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.726.745/0001-54; TEOREMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.734.202/0001-89, foram julgadas **habilitadas** e as empresas ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 24.178.090/0001-73 e a HELIO TSUNEO IKINO EIRELI EPP, CNPJ: 04.287.991/0001-96. Foram julgadas **inabilitadas** por não cumprir com todas as exigências do edital**.**

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br"

Jaru, 06 de dezembro de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:C03121E7

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 170/CGM/2019

PORTARIA nº 170/CGM/2019
06 de novembro de 2019

O Corregedor Geral do Município, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso III, Decreto nº 10178/GP/2017, de 20 de novembro de 2017, do Exmo. Sr. João Gonçalves Silva Júnior, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2086, de 21 de novembro de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 1º.**DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata a denúncia, conforme a C.I. n.º 917/SEMINFRAM/2019, referente a suposta prática de infração disciplinar praticada por servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO ALENCAR DICKEL DE SOUZA
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 777/GP/2019

Publicado por:
Humberto Alencar Dickel de Souza
Código Identificador:AB24CAD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2561/GP/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente anulação de dotação orçamentária na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação na importância de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 2.372 de 21 de dezembro de 2018 distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+) 85.500,00

02 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZE
693 04.122.0002.2315.0000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 85.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 03 10

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, fonte 03.10 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP.

Anulação (-) - 85.500,00
02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM
FICHA: 649 15.451.0006.1028.0000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E ILUMINAÇÃO -85.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 3 10

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 02 de dezembro de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR	VALOR A ACRESCENTAR
0006.1028	4.4.90.51	03.10	R$ 85.500,00	-
0002.2315	3.3.90.39	03.10	-	R$ 85.500,00

Jaru/RO, 02 de dezembro de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:61F395FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2560/GP/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES, O ESTABELECIMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO E CUIDADOS À CRIANÇAS DO SETOR 02 DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica denominado de "**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES**", o estabelecimento educativo, destinado à apoio pedagógico e cuidados às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, sediado no edifício público localizado na rua Goiás, nº 3875, esquina com rua Sergipe, Setor 02, Quadra 19, Lote 04, Bloco C, no Município de Jaru-RO.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as medidas administrativas necessárias à sua aplicação, como a inserção do nome nas placas de indicação e oferecer ciência às instituições aos órgãos competentes.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 2539/GP/2019.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 02 de dezembro de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:144974A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2559/GP/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 4.357,06 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 2.372 de 21 de dezembro de 2018 distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+) 4.357,06
02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE - SEMINFRAM
15.451.0024.1128.0000 ILUMINAÇÃO LED - CONVENIO 138/18 4.357,06
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:0 6 14
6 Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores 002 006 CONVÊNIOS DER/RO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior fonte 06.14.37 – Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores – Transferência de Convênios do Estado, repasse do convênio nº 138/PJ/DER-RO.

Superávit Financeiro: 4.357,06

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 02 de dezembro de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2018	VALOR EXECUTADO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
06.14.37	R$ 4.357,06	R$ 0,00	R$ 4.357,06

Fonte: Extrato Bancário

Jaru/RO, 02 de dezembro de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:4A173725

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

CONSIDERANDO que o administrador público deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988;
CONSIDERANDO a abertura de processo para fins de avaliação de estágio probatório do Servidor PEDRO BRUNO DE SÁ CRUZ, matrícula nº 13951-1, cargo de Artífice em mecânica leve;
CONSIDERANDO a Avaliação de Estágio Probatório de fl. 11, realizada pelo Chefe Imediato do servidor supramencionado, na qual atesta o preenchimento dos requisitos necessários para aprovação, atingindo pontuação a maior do que a mínima, estando apto para o desempenho da função.
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão de Estágio Probatório, acostado às fls. 39/40, o qual entendeu que se restou comprovado o atendimento aos requisitos legais pertinentes à aprovação em Estágio Probatório;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de fl. 57, que opina pela homologação da avaliação, bem como menciona acerca da promoção da progressão funcional por tempo de serviço com mudança de referência e acréscimo de 04% (quatro por cento) sobre o salário base;
Deste modo, **HOMOLOGO** a aprovação em Estágio Probatório do servidor **PEDRO BRUNO DE SÁ CRUZ**, restando caracterizado o direito à confirmação no cargo efetivo.

Jaru/RO, 21 de novembro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:48A124CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 880/GP/2019 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°-NOMEAR – ITALO LUIZ FAZOLIN PINHEIRO para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - SEMINFRAM**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG n° 1264415 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o n° 012.963.932-08.

Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 09 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 05 de dezembro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:93F457A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 881/GP/2019 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°-NOMEAR – RAFAELLA CRISTINA FRUTUOSO DOS SANTOS GUEDES para o cargo de **COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF MUNICIPAL- SEMUSA**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG n° 1036689 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o n° 005.318.912-40.

Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 04 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 05 de dezembro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:D7FC8A5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 882/GP/2019 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°- NOMEAR – KEMILY LETICIA ALVES CHAVES EMERICK para o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - SEMINFRAM**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG n° 11.801.056 PCMG e inscrita no CPF sob o n° 079.563.646-63.

Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 09 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 06 de dezembro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:3CEAB668

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3658/2019.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a instalação de tubos metálicos em ponte localizada na divisa dos territórios dos participantes, com vista a proporcionar um melhor escoamento da produção agrícola, transporte escolar, passagem de pessoas, entre outras necessidades comunitárias.

Jaru – RO, 06 de dezembro de 2019

PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS
Assessor Técnico de Gabinete

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:3C613EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU

Portaria N.º 66/2019

"Dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Por Idade em favor do servidor-segurado Sr. Delcides Fernandes Fuster".

O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** ao servidor-segurado Sr. Delcides Fernandes Fuster**,** brasileiro, casado, portador do RG n°. 66.598/RO e do CPF/MF n°065.608.062-00 efetivo no cargo de vigilante, Cadastro nº. 742, Referência 15, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer– SEMECEL, desse Município de Jaru, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°. 295/2019, no **artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3 e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, artigo 12, incisos III, alínea "b" § 1º, c/c art. 105, da Lei Municipal de nº. 2.106/2016, de 17 de agosto de 2016.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8º do art. 40 da C.F 1988).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Jaru, 06 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RISSATO JÚNIOR
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:039A2587

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU JARU-PREVI

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Processo: Concurso Público – Edital nº 001/2019

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 13.8, do referido Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos na sede do JARU-PREVI, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento desta convocação, a fim de viabilizar a nomeação mediante apresentação dos documentos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/IPJ/RO/2019 e na Portaria nº 065/IPJ/2019 para esta fase do processo:

CARGO R01: CONTADOR
CANDIDATO: **ANDERSON LIMA DOS SANTOS**
INSCRIÇÃO: 100.007-1
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

Jaru/RO., 05 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RISSATO JÚNIOR
Superintendente

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:F1B3E1F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3387/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 3387 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre inserção de recursos, no orçamento de 2019, através de Excesso de Arrecadação por recurso vinculado no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Proposta 36000.27331/2019-00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE – RO, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.959 de 03/12/2019, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a inserção de recursos, no orçamento de 2019, através de Excesso de Arrecadação por recurso vinculado no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Proposta 36000.27331/2019-00.

Parágrafo único - Entende-se por excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício, atendendo o que dispõe a Lei Federal n° 4.320/1964 em seu artigo 43, § 1° Inciso II e § 3º.

Art. 2º. Este Decreto contém anexo único.

Art. 3º - Este Decreto fará parte integrante da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e do PPA (Plano Plurianual).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no dia 04 (quatro) do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3387 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2019

DISTRIBUIÇÃO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA

FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	VALOR (R$)
504	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.302.0009.2029.0000	R$ 475.000,00
505	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.302.0009.2029.0000	R$ 25.000,00
Conta Corrente 21258-X				
TOTAL				**R$ 500.000,00**

Machadinho do Oeste - RO, 04 de dezembro de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:1BDF5CA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.955 DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.955 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre inserção de recursos, no orçamento de 2019, por meio de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, no valor total de R$ 5.105,66 (cinco mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente ao Convênio nº 346/PGE/2017. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE – RO aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a inserção de recursos, no orçamento de 2019, por meio de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, no valor total de R$ 5.105,66 (cinco mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente ao Convênio nº 346/PGE/2017.
Parágrafo único - Entende-se por Superávit Financeiro, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculadas, atendendo o que dispõe a Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 em seu artigo 43, § 1° Inciso I e § 2º.
Art. 2º. Esta Lei contém anexo único.

Art. 3º - Esta Lei fará parte integrante da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e do PPA (Plano Plurianual).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.955 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

BASE DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT

Saldo de Balanço – Conta 19.997-4 em 31/12/2018	**CONVÊNIO R$ 44.976,42**
	RECURSO PRÓPRIO R$ 0,00
TOTAL	**R$ 44.976,42**
RESTO A PAGAR	R$ 38.341,54
INSERIDOS NÃO UTILIZADOS	**R$ 1.529,22**
TOTAL	**R$ 5.105,66**
Superávit Líquido em 31/12/2018	R$ 5.105,66
Rendimentos serão devolvidos ao CONCEDENTE através de estorno de receita, devido ser do exercício corrente não utilizado em 11/10/2019	
Valor Total (Superávit a ser inserido)	**R$ 5.105,66**

DISTRIBUIÇÃO DAS FICHAS ORÇAMENTÁRIAS					
FICHA	**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**	**FONTE DE RECURSO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
498	12.365.0014.1258.0000	0.6.12/004.055	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	**R$ 5.105,66**

Machadinho do Oeste - RO, 28 de novembro de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:47925199

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1956 DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.956 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre inserção de recursos, no orçamento de 2019, através de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação por recurso vinculado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Proposta 19047.937000/1190-04 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE – RO aprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a inserção de recursos, no orçamento de 2019, através de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação por recurso vinculado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Proposta 19047.937000/1190-04.

Parágrafo único - Entende-se por excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício, atendendo o que dispõe a Lei Federal n° 4.320/1964 em seu artigo 43, § 1° Inciso II e § 3º.

Art. 2º. Esta Lei contém anexo único.

Art. 3º - Esta Lei fará parte integrante da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e do PPA (Plano Plurianual).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.956 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2019

DISTRIBUIÇÃO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA

FICHA	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO/ATIVIDADE**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR (R$)**
494	Equipamentos e Material Permanente.	10.301.0010.1316.0000	4.4.90.52.00	R$ 100.000,00
Conta Corrente 21274-1				
TOTAL				**R$ 100.000,00**

Machadinho do Oeste - RO, 28 de novembro de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:8151F3D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.959 DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.959 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre inserção de recursos, no orçamento de 2019, através de Excesso de Arrecadação por recurso vinculado no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Proposta 36000.27331/2019-00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE – RO aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a inserção de recursos, no orçamento de 2019, através de Excesso de Arrecadação por recurso vinculado no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Proposta 36000.27331/2019-00.

Parágrafo único - Entende-se por excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício, atendendo o que dispõe a Lei Federal n° 4.320/1964 em seu artigo 43, § 1° Inciso II e § 3º.

Art. 2º. Esta Lei contém anexo único.

Art. 3º - Esta Lei fará parte integrante da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e do PPA (Plano Plurianual).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no dia 03 (três) do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.959 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2019

DISTRIBUIÇÃO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA

FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR(R$)
504	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.302.0009.2029.0000	R$ 475.000,00
505	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.302.0009.2029.0000	R$ 25.000,00
Conta Corrente 21258-X				
TOTAL				**R$ 500.000,00**

Machadinho do Oeste - RO, 03 de dezembro de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:F22C3644

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RELAÇÃO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO:	
NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANGELA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO – DIRETORIA LEGISLATIVA
LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO- GABINETE
MARINEUZA S. BRAVIN	AG. ADMINISTRATIVO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
VANUZIA ALVES DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ANTONIO FRANCISCO PIVETA	VIGILANTE - GABINETE
ZUELI RODRIGUES S. LUMES	ZELADOURA - GABINETE
ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI VARGAS	ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

Ministro Andreazza, 06 de dezembro de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente CMMA

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:D9E69057

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4898/2019

EM 06 DE DEZEMBRO 2019.

"REVOGA PORTARIA Nº 4824/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 QUE NOMEOU JACKSON MICHAEL SILVA FACINA PARA EXERCER O CARGO CHEFE DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga a Portaria de nº 4824/2019 de 08 de Outubro de 2019 que nomeou JACKSON MICHAEL SILVA FACINA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – GEC. – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CCE3C175

SEMSAU
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/SEMSAU/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/SEMSAU/2019.

CELEBRAÇÃO: 06/12/2019.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: S.A.L DE ANDRADE PADARIA – ME - CNPJ/MF 23.103.926/0001-08.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de Vigência de que se trata a **CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato n° 021/SEMSAU/2019** referente **à aquisição de gêneros alimentícios (panificados)** para atender a **Unidade Mista de Saúde.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1719/SRP/2018, Volume III.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:87F17233

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/CPL/2019

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 952 de 22 de agosto de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônica SRP**, tipo menor preço.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº **752/SEMOSP/2019**
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 405.134,00 (quatrocentos e cinco mil e cento e trinta quatro reais).***
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:19/12/2019, às 12h00(horário de Brasília).
LOCAL:http://www.licitanet.com.br.
OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de Madeira Serrada em Pranchas para atender os serviços de construção e recuperação de pontes no município de Monte Negro/RO, conforme especificação no item 5 do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. **O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites:** http://www.licitanet.com.br.ehttp://www.montenegro.ro.gov.br.Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3110**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 06 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria nº 717 de 21/08/2017

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:EFF24570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO CNPJ: 11.957.240/0001-03 LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, localizada na Rua: Braulino Pereira Gomes, 2928, Setor 02, Inscrita no CNPJ n° 11.957.240/0001-03 torna público que **REQUEREU** junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE – SEMA, a LICENÇA INSTALÇÃO E OPERAÇÃO referente à execução de obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Cozinha Hospitalar – CR 863760/2017/MS/CAIXA).

Monte Negro, 06 de dezembro de 2019.

EDIMARA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:F6C74AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO CNPJ: 11.957.240/0001-03 LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, localizada na Rua: Braulino Pereira Gomes, 2928, Setor 02, Inscrita no CNPJ n° 11.957.240/0001-03 torna público que **REQUEREU** junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE – SEMA, a LICENÇA INSTALÇÃO E OPERAÇÃO referente à execução de obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - LABORATÓRIO MUNICIPAL (Contrato de Repasse 841284/2016).

Monte Negro, 06 de dezembro de 2019.

EDIMARA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:2350F8B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/CPL/2019 LICITAÇÃO REGIONAL DECRETO MUNICIPAL Nº. 1635/2019

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 952 de 22 de agosto de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP**, tipo menor preço.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº **772/SEMOSP/2019**
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 676.186,92 (seiscentos e setenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).***
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:20/12/2019, às 10h00(horário de Brasília).
LOCAL: www.licitanet.com.br.
OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição estimativa de **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E LIMPEZA PÚBLICA**, a serem utilizados a fim suprir as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações definidas neste termo de referência. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites:** www.licitanet.com.br.e www.montenegro.ro.gov.br.Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3110**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 06 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria nº 717 de 21/08/2017

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:A6ACA65E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de **aditivo n° 03 do contrato nº 029/2019/PMNBO/RO**, se faz em decorrência do aditamento de prazo contratual e prazo de execução da obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, meio fio e sarjeta, localizada na rua Castro Alves – Trecho: Avenida Juscelino Kubitschek/ Rua São Paulo e Rua José Carlos Bueno – Trecho: Rua Príncipe da Beira/ Avenida 13 de Maio, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, decorrente da Tomada de Preço n. 05/2018, que entre si celebram o **MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D´OESTE** e a empresa **DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.058.241/0001-80, aditam o prazo de vigência do contrato e execução da obra até o dia **06 de março de 2020**, nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57,§1º, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D´Oeste 06 de dezembro de 2019

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:2C2B36B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2019

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que encontra-se instaurada a TOMADA DE PREÇO nº 33/2019, tendo como objeto: Locação de Imovel para Funcionamento da Sede Provisoria da Prefeitura Municipal, conforme especificado no Termo de Referencia. .A licitação foi estimada em **R$ 4.915,13(quatro mil, novecentos e quinze reais e treze centavos)**. conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo n° 1344/2019, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital do tipo Menor Preço. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2019 às 08:00 **(Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal"e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 06 de dezembro de 2019.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:15C541DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
PORTARIA Nº 097-IPRENOM/2019

Portaria nº 097- IPRENOM/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a servidora Creisli Aparecida Rodrigues de Araújo Silva."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 21, da Lei Municipal nº 1.353-GP/2018 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de **60 (sessenta) dias** a servidora **CREISLI APARECIDA RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA,** portadora do RG 639058 SSP/RO, CPF nº 690.766.852-15 matrícula nº 5088 efetivo na função de Inspetora de Pátio lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos integrais, correspondendo à média da remuneração de contribuição previdenciária dos últimos 12 meses, a partir de **23 de outubro de 2019 e término em 21 de dezembro de 2019.** conforme Laudo de Avaliação Médica nº 059/2019, contido no Processo Administrativo de nº 085-IPRENOM/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2019.

Art. 3º- Revogar a Portaria de nº 096-IPRENOM/2019;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Mamoré, em 05 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Presidente do IPRENOM
Decreto nº 4.857-GP/2018

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:9B36850C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
PORTARIA Nº 098-IPRENOM/2019

Portaria nº 098-IPRENOM/2019

"Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença a Servidora MARILÂNDIA BENTO BARBOSA."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 21, da Lei Municipal nº 1.353-GP/2018, que rege este Instituto;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de **60 (Sessenta) dias** a servidora **MARILÂNDIA BENTO BARBOSA,** portadora da RG nº 705.849 SSP/RO, CPF nº 687.557.162-53, matrícula nº 1484 efetiva na função de **Professor I Nível I 25h,** lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Mirante da Serra (servidora cedida conforme Decreto nº 4.965-GP/2018), com vencimentos integrais, correspondendo à média da remuneração de contribuição dos últimos 12 (doze) meses, a partir de **05 de dezembro de 2019** e término em **02 de fevereiro de 2020**, conforme Laudo de avaliação médica de nº 065 /2019 contido no Processo Administrativo de nº 093-IPRENOM/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Nova Mamoré, em 05 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Presidente do IPRENOM
Decreto nº 4.857-GP/2018

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:C7A08335

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
REPUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 679, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revisa o plano plurianual de 2018/2021 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2019, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2019 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019.

Adinael de Azevedo, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 564, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).
Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no *caput*, que será aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica.
02.03.04.122.0003.2057.3.3.90.46 - R$ 57.000,00.

Poder	02	Poder Executivo
Órgão	03	Semplacaf
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0003	Programa Administrativo Semplacaf
Ação	2057	Manut das Atividad Rotineiras Semplacaf
Categoria econômica	3	Despesa Corrente
Grupo de despesa	3	Despesa Corrente
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento de despesa	46	Auxílio Alimentação

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2019, estatuídas pela Lei nº 613, de 19 de dezembro de 2018, no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).
Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2019, estabelecido pela Lei nº 614, de 19 de dezembro de 2018, no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).
Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado anulação:
02.03.99.999.0003.9999.9.9.99.99 (ficha 50) - R$ 57.000,00.

Poder	02	Poder Executivo
Órgão	03	Semplacaf
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-função	999	Reserva de Contingência
Programa	0003	Programa Administrativo Semplacaf
Ação	9999	Reserva de Contingência
Categoria econômica	9	Reserva de Contingência
Grupo de despesa	9	Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação	99	Reserva de Contingência
Elemento de despesa	99	Reserva de Contingência

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no corrente exercício, auxílio alimentação natalino aos servidores municipais ativos ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, inclusive aos contratados por regime de designação temporária, Agentes Comunitários de Saúde e membros do Conselho Tutelar, no valor de até R$ 200,00 (duzentos reais), em parcela única.
§ 1º - Excetuam-se do recebimento do auxílio alimentação natalino o Prefeito.
§ 2º - O auxílio alimentação natalino será pago no mês de dezembro do corrente ano.
Art. 6º - O auxílio alimentação natalino concedido na forma desta lei tem caráter indenizatório e não incorpora a remuneração do servidor beneficiado.
Art. 7º - O auxílio alimentação natalino não tem natureza salarial, não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelo servidor, não constitui base de incidência para o cálculo de contribuição previdenciária, bem como não configura rendimento tributável.
Art. 8º - Na hipótese de acumulação lícita de cargo ou emprego público, na forma do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, o servidor perceberá apenas um auxílio alimentação natalino.
Art. 9º - Não farão jus ao benefício instituído pela presente Lei os servidores:
I - inativos;
II – cedidos a outros órgãos, exceto os que exercemsusfunções dentro da circunscrição do município de Nova União/RO e que estejam recebendo remuneração mensal pelo município;
III - que estiverem em gozo de licença sem remuneração;
IV – que estiverem afastados/encostados pelo Regime Próprio de Previdência.
Art. 10º - Aos servidores de outros órgãos públicos cedidos ou colocados à disposição do município de Nova União, com ônus para este Poder, serão assegurados os mesmos direitos de que trata esta Lei.
Parágrafo Único. Os servidores provenientes de outros órgãos que porventura tenham previsto a concessão de semelhante benefício poderão optar por aquele de maior valor, vedado o pagamento em duplicidade.
Art. 11º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:784FE643

P M N U - RO
PORTARIA N.º 272 /2019

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo em favor de Israel Roberto de Amaral.

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, observando os dispositivos legais da Lei Municipal nº 105 de 09 de Julho de 2000;
Considerando a necessidade em abastecer o veiculo 0 km que o Município irá receber, adquirido através do Fundo Estadual de Combate à Erradicação da Pobreza de Rondônia-FECOEP.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao senhor Israel Roberto de Amaral Secretario Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 340.619.912-72 e inscrita no RG nº 180.492 SSP/RO. Suprimento de Fundos no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 08.1220004-2003 – elemento de despesa 3.3.90.30 ficha 226.
Art. 2° - O prazo para aplicação do Suprimento de fundo será de 30(trinta) dias, a contar do recebimento da importância correspondente, e o prazo de prestação de conta será de 10 (dez) dias.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:6A87D069

P M N U - RO
PORTARIA Nº 273, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

REVOGA a pedido do servidor a Portaria nº 002/2019 que nomeou Ricardo Júnior de Azevedo Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO -RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido do servidor a Portaria nº 002 de 07 de janeiro de 2019, que nomeou Ricardo Júnior de Azevedo Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda,
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos contarão a partir de 09.12.2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:7B3DC5A3

P M N U - RO
PORTARIA Nº 274, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"Nomeia interinamente THUANE MAYARA FERREIRA HENRIQUE, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a Senhora, **THUANE MAYARA FERREIRA HENRIQUE**, brasileira, maior, portador do CPF nº 02564745245, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda, a contar da data de 09.12.2019.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:97EC7D26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/CPL/SRP/2019

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/CPL/SRP/19**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por LOTE,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TAIS COMO: ABACAXI, ABÓBORA, ACELGA, ALFACE, ALHO, BATATA, BETERRABA, BOLO, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, PEIXE, FRANGO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, CHUCHU, COUVE, LEITE, LINGUIÇA, PÃO, POLPAS DE FRUTAS E OUTROS.** Para manutenção das atividades do Poder Executivo Municipal. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **3122/SRP/2019.** No valor estimado de **R$: 4.524.269,61(Quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta um centavos).** Sendo os **LOTES 01, 02, 05 e 06** Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014, enquanto os **LOTES 03 e 04** será aberto para ampla participação das licitantes interessadas. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 10/12/2019 até às 9h00 do dia 20/12/2019**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h00 do dia 20/12/2019 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de dezembro de 2019.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:676AEC50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2019

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 10866/GP/17, torna público os autos do Processo Administrativo nº. **3087/SEMINFRA/2019**, que será realizada a sessão pública no **DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09h00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/19,** do tipo Menor preço global por LOTE, tendo como OBJETO: **Contratação de Empresa para construção de 05 (**cinco) pontes em madeira de lei, localizadas na **ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO. (Conforme os serviços e materiais especificados na Planilha Orçamentária e Composição de Custo). Fundamentado nas especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo nº 3087/SEMINFRA/2019.** No valor total de **R$ - R$ 993.246,81 (Novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Proveniente de recursos do convênio nº 039/19/FITHA. (Processo nº 0009.152046/2019-41).** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de Dezembro de 2019.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL/DEC/GP/10866/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:1CE75FED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA INEXIGIBILIDADE N°266/2019

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N°: 266/2019 PROCESSO N°: 7126/2019/semsau
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: instramend indústria medico hospitalar ltda
CNPJ N.º.90.909.631/0001-10
Beco jose paris 339 pavilhão 19 porto alegre -RS
O OBJETO: Carona na Ata n° 02/2019 – Pregão Eletronico Nº. 05/2019 para aquisição de material permanente.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária **Projeto Atividade**: 2082-Manter as Atividades da média alta complexidade -mac
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos 3027001 – REC.EXERC. ANTERIOR-MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Solicitação de Despesa nº 1940/2019 de 05/12/2019 no valor de**: R$43.795,00**

Pimenta Bueno/RO, 06 de Dezembro de 2019.

FRANCIELE ANTUNES DA SILVA LEMES
Diretora de Departamento Geral de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:30E6B364

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA INEXIGIBILIDADE N°267/2019

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N°: 267/2019 PROCESSO N°: 7145/2019/semsau
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ N.º.00.789.321/0001-17
AV MATO GROSSO 92 JUINA-MT
O OBJETO: Carona na Ata n° 99/2019 – Pregão Eletronico Nº.442/2019 para aquisição de material permanente.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária **Projeto Atividade**: 2082-Manter as Atividades da média alta complexidade -mac
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos 3027001 – REC.EXERC. ANTERIOR-MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Solicitação de Despesa nº 1937/2019 de 05/12/2019 no valor de**: R$5.663,28.**

Pimenta Bueno/RO, 06 de Dezembro de 2019.

FRANCIELE ANTUNES DA SILVA LEMES
Diretora de Departamento Geral de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BD6EAF88

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA INEXIGIBILIDADE N°268/2019

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N°: 268/2019 PROCESSO N°: 7146/2019/semsau
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: MBR FERNANDES LTDA
CNPJ N.º 16.845.253/0001-04
RUA ANISIO SERRÃO 1712 CENTRO CACOAL-RO
O OBJETO: Carona na Ata n° 98/2019 – Pregão Eletronico Nº414/2018 para aquisição de material permanente.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária **Projeto Atividade**: 2082-Manter as Atividades da média alta complexidade -mac
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos 3027001 – REC.EXERC. ANTERIOR-MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Solicitação de Despesa nº 1939/2019 de 05/12/2019 no valor de**: R$924,30.**

Pimenta Bueno/RO, 06 de Dezembro de 2019.

FRANCIELE ANTUNES DA SILVA LEMES
Diretora de Departamento Geral de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0D1F3D7B

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA INEXIGIBILIDADE N°264/2019

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N°: 264/2019 PROCESSO N°: 7147/2019/semsau
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: star comercio de suprimentos eireli me
CNPJ N.º.05.252.941/0001-36
Rua josé camacho 1146 bairro olaria porto velho-ro
O OBJETO: Carona na Ata n° 99/2019 – Pregão Eletronico Nº. 442/2018 para aquisição de material permanente.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária **Projeto Atividade**: 2082-Manter as Atividades da média alta complexidade -mac
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos 3027001 – REC.EXERC. ANTERIOR-MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Solicitação de Despesa nº 1940/2019 de 05/12/2019 no valor de**: R$11.066,88**

Pimenta Bueno/RO, 06 de Dezembro de 2019.

FRANCIELE ANTUNES DA SILVA LEMES
Diretora de Departamento Geral de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E9079B85

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA INEXIGIBILIDADE N°269/2019

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N°: 269/2019 PROCESSO N°: 7148/2019/semsau
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: INDUSTRIA E COM DE MOVEIS HOSPITALARES ANDADRADE LTDA
CNPJ N.º04.910.323/0001-73
AV UNIÃO QD 110 LT 01 GARAVELO RESIDENCIAL PARK APARECIDA DE GOIANIA-GO
O OBJETO: Carona na Ata n° 99/2019 – Pregão Eletronico Nº. 442/2018 para aquisição de material permanente.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária **Projeto Atividade**: 2082-Manter as Atividades da média alta complexidade -mac
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos 3027001 – REC.EXERC. ANTERIOR-MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Solicitação de Despesa nº 1941/2019 de 05/12/2019 no valor de**: R$25.560,00**

Pimenta Bueno/RO, 06 de Dezembro de 2019.

FRANCIELE ANTUNES DA SILVA LEMES
Diretora de Departamento Geral de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A245557E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a dispensa de licitação nº 27/2019, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, no valor ORDINÁRIO de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme NAD nº 6168/2019, fornecedor Hélio Chagas Chaves de Oliveira no CNPJ n.º 29.675.823/0001-07, com Endereço: Rua Manoel Nunes de Almeida nº 3915 Bairro: Village do Sol II, na cidade de Cacoal - RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 6168/2019.

Pimenta Bueno - RO, 04 de Dezembro de 2019.

VALTEIR DOMINGOS DA CRUZ
Vice- Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:82B28686

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/12/2019. Edição 2599

Onde se lê: Valor Ordinário de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Leia-se: Valor Ordinário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pimenta Bueno - RO, 04 de dezembro de 2019.

VALTEIR DOMINGOS DA CRUZ
Vice- Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EF73B219

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a dispensa de licitação nº 28/2019, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente a aquisição de medicamentos, no valor ORDINÁRIO de R$ 503,10 (quinhentos e três reais e dez centavos), conforme NAD nº 1823/2019, fornecedor ARAUJO E ALAOR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 20.989.401/0001-23, com Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1173 Bairro: Nova Pimenta, na cidade de Pimenta Bueno/RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 6906/2019.

Pimenta Bueno - RO, 06 de Dezembro de 2019.

VALTEIR DOMINGOS DA CRUZ
Vice- Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:35564B1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 681/2019 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2.019

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 978/2019/GS/SEMEC e Memo. nº 663/GS/SEMAST/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Remanejar a senhora RUTH DENERCIO DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG. n.º 558.635 SSP/RO, inscrita no CPF nº 721.420.302-20, residente e domiciliada na Avenida Augusto Pereira de Jesus nº 1379, Bairro Setor Industrial, nesta cidade, contratada em 01/ 02 /2.012 na função de auxiliar de serviços gerais, 40 horas semanais, que encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Dezembro de 2.019.

VALTEIR DOMINGOS DA CRUZ
Vice- Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:07684108

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO N° 12/SEMAD/DI/2019. EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Do Departamento de Informática

A GSD TECNOLOGIA EM SISTEMAS UNIFICADOS LTDA
CNPJ/MF: 20.649.270/0001-35
Endereço Comercial: Av. Sao Sebastião, 3285, Bairro Quilombo, Cuiaba/MT. TELEFONE/FAX: (65) 2121-5937

Assunto: Teste de Conformidade, referente a licitacão na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2019, PROCESSO N° 4012/2019,

que trata da Contratatação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento em softwares integrados de gestão pública, compostos por aplicações de Internet e aplicações desktop, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações contidas no ANEXO I (PROJETO BASICO) do Edital.

Pelo presente, informamos que o Teste de Conformidade será realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019 nos horários das 08h às 12h e das 14:h às 18h. no auditório do CDL Câmara de Diretores Lojistas, localizado sito a Rua Fagundes Varela, Nº 320 – Pioneiros – Pimenta Bueno – RO.

No mais, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

ANTONIO DE LISBOA FERNANDES
Departamento de Informática

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:386FF0BD

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DA CARONA INEXIGIBILIDADE N°265/2019

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N°: 265/2019 PROCESSO N°: 7144/2019/semsau
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ N.º.00.789.321/0001-17
AV MATO GROSSO 92 JUINA-MT
O OBJETO: Carona na Ata n° 03/2019 – Pregão Eletronico Nº. 68/2018 para aquisição de material permanente.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária **Projeto Atividade**: 2082-Manter as Atividades da média alta complexidade -mac
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos 3027001 – REC.EXERC. ANTERIOR-MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Solicitação de Despesa nº 1936/2019 de 05/12/2019 no valor de**: R$61.257,44.**

Pimenta Bueno/RO, 06 de Dezembro de 2019.

FRANCIELE ANTUNES DA SILVA LEMES
Diretora de Departamento Geral de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F86D2E83

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DA CARONA INEXIGIBILIDADE N°270/2019

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N°: 270/2019 PROCESSO N°: 7149/2019/semsau
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ N.º 28.199.997/0001-70
RUA PRESIDENTE CAMPOS SALES 67 MOGI MIRIM-SP
O OBJETO: Carona na Ata n° 99/2019 – Pregão Eletronico Nº. 442/2018 para aquisição de material permanente.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária **Projeto Atividade**: 2082-Manter as Atividades da média alta complexidade -mac
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos 3027001 – REC.EXERC. ANTERIOR-MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Solicitação de Despesa nº 1938/2019 de 05/12/2019 no valor de**: R$28.047,00.**

Pimenta Bueno/RO, 06 de Dezembro de 2019.

FRANCIELE ANTUNES DA SILVA LEMES
Diretora de Departamento Geral de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A36E81A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 057/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1.046

CONTRATADO: H. R. BENETTI JUNIOR TRANSPORTES

CNPJ N.º 13.003.038/0001-60
Av. Marechal Rondon nº 2.375 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Aumento no trajeto dos serviços de transporte escolar, conforme especificação na nota de empenho nº 2.647/2019, de 03 de Dezembro de 2019, inseridas no processo administrativo nº 2.603/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: É de R$15.583,80 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 2.177 – Transportar Alunos – Fonte de Recursos 10110043 Fundeb 40% - transferência – aplic. Em outras R$15.583,80 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, conforme nota de empenho nº 2.647/2019 de 03/12/2019.

DATA: 03 de Dezembro de 2.019.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1419D65B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 058/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO

CONTRATADO: H20 ENGENHARIA SUSTENTÁVEL EIRELI - ME
CNPJ N.º 03.222.086/0001-95
Av. Castelo Branco nº 1035 – Pimenta Bueno – RO

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do contrato n. º 009/2018 – P.G.M celebrado em 20.06.2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 20/12/2019, conforme especificações constantes

no processo administrativo n.º 1.191/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

DATA: 05 de Dezembro de 2.019.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:33A8BB7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 039/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO

CONTRATADO: VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

CNPJ N.º 08.408.495/0001-02
Rua Almirante Barroso nº 1.237 – Ji-Paraná/RO

DO OBJETO: Contratação de empresa, pessoa jurídica de direito privado, especializada em construção civil para executar a obra de passarela e guarita nas unidades escolares do Município de Pimenta Bueno/RO, conforme memorial descritivo, especificações técnicas constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e notas de empenhos sob os n.ºs 2.610, 2.611 e 2.612/2019 de 29/11/2019, inseridos no processo administrativo n.º 4.406/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: É de RR306.709,89 (trezentos e seis mil, setecentos e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto de Atividade 2.033 – Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Fonte de Recursos 10110043 – FUNDEB 40% Transferência do FUNDEB, Aplic. em outra R$109.442,74 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) conforme nota de empenho 2.610/2019 – Projeto Atividade 2.118 – Manter Unidades Escolares da Educação – Creches Fonte de Recurso 10110079 – Creche Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) conforme nota de empenho nº 2.611/2019 – Projeto Atividade 2.033 Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental Fonte de Recurso 10080031 - Salário Educação R$17.267,15 (dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) conforme nota de empenho 2.612/2019 de 29/11/2019 - Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

DO PRAZO: É de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua assinatura, podendo de prorrogado, conforme art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA: 02 de Dezembro de 2019.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D3714C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS-PB-RO/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2019, com fulcro nas competências que lhe são conferidas pelo Art. 3º da Lei Municipal 543/GP/95, de 20 de outubro de 1995, e regulamentado pelo Decreto nº 1443/GP/99 de janeiro de 1999, **RESOLVE:**
Aprovar:

I – O Regimento Interno do Cras.
II – O Envio das Dez Propostas Deliberadas e Aprovadas na XII Conferencia Municipal de Assistência Social e Trabalho de 2019, ao Executivo Municipal.
III – Os Demonstrativos Físicos e Financeiros do FMAS.
IV – A Alteração na Lei Municipal 1617/2010 de 06 de Julho de 2010.
V – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

VI - Registrar, publicar e manter em arquivo a presente Resolução.

Pimenta Bueno, 06 de Dezembro de 2019.

NALÉCIA TREVELIN
Presidente do CMAS/PB-RO

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FAEE2C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 18/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TESOURARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 18/2019
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
05/12/2019	ESTADO	48224-2	GINCANA DE EDUC AMBIENTAL	30.000,00
TOTAL DOS RECURSOS				30.000,00

P.Bueno- RO, 06, de Dezembro de 2019

LEVI LUCIANO DE SOUZA

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A481BD14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

Pregão Presencial nº. 011/2019.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo **Contratação de empresa especializada em evento organização, produção, execução, administração e logística do réveillon 2019/2020 em PIMENTEIRAS DO OESTE-RO que será realizada no dia 31 de dezembro de 2019. Valor estimado em R$ 20.833,33 (vinte mil reais oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Seção de Abertura: Para as 08:00 horas, do dia 20 de dezembro de 2019, na Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste

na sala da CPL, sito à Av. Brasil, 1247 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site http: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br e do e-mail: cplpimenteiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Na Av. Brasil, 1273, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste, 06 Dezembro de 2019.

DIRCEU CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:3D35B3D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 070/CMPV-2019

PORTARIA Nº 070/CMPV-2019 Porto Velho-RO, 06 de dezembro 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador**FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

CONCEDER o**GOZO**de**FÉRIAS/2019**aos servidores abaixo relacionados:

ESTATUTÁRIO:

MAT.	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
4251	MARIA LOURDENILCE O. DE CARVALHO	**02/01/2020 a 31/01/2020**	**2018/2019**
2445	ÁUREA CASTRO FARIAS	**02/01/2020 a 31/01/2020**	**2019/2020**
6653	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	**02/01/2020 a 31/01/2020**	**2018/2019**

FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS
Presidente – CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0045604E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**, no uso das atribuições, com base no que preceitua o artigo 65, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, **CONVOCA** os Senhores Vereadores e **CONVIDA** a Comunidade em Geral para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2019**, segunda-feira, sendo a primeira às **09h** e a segunda às **10h**, no Salão de Reunião "Bohemundo Alvores Affonso" desta Casa Legislativa. PAUTA: **1) Projeto de Lei Complementar nº 1097/2019, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que "Acrescenta dispositivo a Lei Complementar n° 097, de 29 de dezembro de 1999, da Lei Complementar n° 398, de 22 de novembro de 2010, da Lei Complementar n° 643, de 26 de dezembro de 2016 e de Lei Complementar n° 696, de 24 de novembro de 2017." 2) Projeto de Lei Complementar nº 1095/2019, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que "Altera dispositivos da Lei Complementar n° 793, de 14 de novembro de 2019, e dá outras providências".**

Câmara Municipal de Porto Velho, 06 de dezembro de 2019.

VEREADOR PASTOR SANDRO CARVALHO
Presidente/CPDUOP/2019

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EA42542C

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EXTRATO Nº 74/2019/ASJUR/EMDUR/RO

PROCESSO Nº: 02.41.00181/2019
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR
CONTRATADA: R I SERVIÇOS DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS EIRELI
ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019/ASJUR/EMDUR/RO.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de crachás e bottons em aço inox escovado nas cores e modelos conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	Crachá em PVC**, medindo 5,4cm x 8,6cm x PVC 0,76mm**, com identificação do servidor digitalizada em alta resolução em policromia em foto colorida;	200
02	Crachá em PVC**, medindo 5,4cm x 8,6cm x PVC 0,76mm**, com identificação visual de imagem;	20
03	Porta crachá rígido, impresso em PVC, medindo 5,4cmx8,6cm (vertical), na cor transparente;	220
04	Cordão em poliéster acetinado personalizado, de 25mm x 85cm, impressão digital, escrita e símbolo da EMDUR na cor verde (frente e verso), fonte arial, com fixador de solda, argola de 18mm e clips jacaré.	220
05	Botton em aço inox escovado, medindo 7cmx2cm, gravado em baixo relevo no metal e esmaltado, contendo o nome do funcionário e a logo da EMDUR, fixação com imã duplo para uma melhor fixação, embalado individualmente.	100

PRAZO: O prazo de vigência do contrato originalmente estabelecido é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R$. 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais), pelo fornecimento dos bens especificados na proposta da CONTRATADA.

DESPESAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos à CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 10.10
PROJETO ATIVIDADE: 02.41.15.122.007.2.303 - Administração da Unidade.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2019.

Responsável pelo extrato:

ALINE MOREIRA DELFIOL
OAB/RO n. 9306

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:616B85E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 440/2019

Porto Velho, 05 de dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**De**	**Para**
PRESIDÊNCIA				
12807AT	CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL	2017/2018	01/12/2018 à 20/12/2018	23/12/2019 À 01/01/2020
12998AT	FERNANDA FERREIRA	2018/2019	02/01/2020 À 11/01/2020	03/12/2019 À 12/12/2019
COORDENADORIA TÉCNICA				
230AT	MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA	2018/2019	31/10/2019 À 09/11/2019	26/12/2019 À 04/01/2020
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA				
10138AT	IRANETE MORAES DA SILVA	2018/2019	01/12/2019 à 20/12/2019	21/01/2020 à 10/02/2020
GERÊNCIA FINANCEIRA				
388AT	SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE	2018/2019	02/12/2019 À 21/12/2019	20/01/2020 À 08/02/2020
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA				
16778AT	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS	2019/2020	03/02/2020 À 22/02/2020	06/01/2020 À 15/01/2020

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:57A77B2F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.028/I DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **JADIR PEREIRA LEITE** do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Apoio de Proteção e Defesa Civil, CC-6, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 06 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AC87F135

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.029/I DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 06 de dezembro de 2019.

JEREMIAS LOPES LACERDA	CHEFE DE EQUIPE DE APOIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CC-6
JULIANE BATISTA MARTINS	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CCB7F065

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.425 ,DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 09.00278-011/2019,

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Educação – SEMED, **MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO,** cadastro nº. 312695, pelo seu deslocamento a cidade de Ariquemes/RO, com a finalidade de participar de visita técnica com a diretora administrativa financeira da Prefeitura de Ariquemes, para tratar de transporte escolar, contratação de motorista e monitores, e assuntos pertinentes a processo de frota própria, arbitrando e concedendo, 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) e ½ (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 05 à 06 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0F0E1650

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.430 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto nº 16.408, de 03 de dezembro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4FAE17A7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.431 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"*Altera dispositivo do Decreto nº 16.258, de 18 de outubro de 2019."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 16.258, de 18 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)**, destinado à apuração da responsabilidade administrativa das pessoas jurídicas declaradas vencedoras no Pregão Eletrônico nº 061/2019/SML, sendo as empresas: L R F Batista – ME (CNPJ 19.859.630/0001-44) e MRB Fernandes – EPP (CNPJ 16.845.253/0001-04), pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, previstos como supostos ilícitos na Lei nº 12.846, de 2013, regulamentada no âmbito do Poder Executivo Municipal por meio do Decreto nº 15.354/2018." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:228C5D6F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.432 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"*Altera dispositivo do Decreto nº 16.309, de 05 de novembro de 2019."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 16.309, de 05 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR), visando apurar a responsabilidade de pessoas jurídicas participantes do Edital de Concorrência Pública nº 002/CPL-GERAL/SML, sendo as empresas: Minhagência Propaganda e Marketing LTDA, CNPJ nº 04.030.261/0001-05; Gran Produções Cinematográficas, CNPJ nº 17.259.670/0001-20; Ativa Comunicação LTDA - ME, CNPJ nº 09.415.689/0001-80; Ágil Publicidade e Propaganda, CNPJ nº 07.284.749/0001-57; Candal – Assessoria e Publicidade LTDA, CNPJ nº 04.025.335/0001-15, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Municipal, previstos na Lei nº 12.846/13, regulamentada no âmbito do Poder executivo Municipal por meio do Decreto nº 15.354/2018." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9815A644

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 157/SEMAGRIC/2019 PORTO VELHO, 21 NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 157/SEMAGRIC/2019
Porto Velho, 21 Novembro de 2019.

O Secretário **Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 16.242 DE 10 de Outubro de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00165-00/2019.

R E S O L V E:

Arbitrar e conceder: 5 Int. 1 meias (½) diárias, Ao servidor lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC**, para se deslocar a localidade de (CONE SUL) Corumbiara e Colorado do Oeste Com objetivo de visita a agroindústria de açúcar mascavo em Corumbiara para levar o produtor para ser capacitado no uso dos equipamentos e aprender a processar açúcar mascavo e rapadura, nos períodos de 09 a 14/12/2019. Conforme o memorando N° 131 de 20/11/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA	CPF: 047.643.212-03 RG: 1517556 SSP/RR	PRODUTOR RURAL	5 Int. 1 meias ½	150,00 75,00	**R$ 825,00**
Total:					**R$ 825,00**

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C3CBD06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/PGM/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF
Anexo XXXV do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Apostilamentos Para Dotação Orçamentária

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/PGM/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA M.D.R. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA** – SEMASF representada pelo Sr. Secretário, CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**,** portador da Cédula de Identidade nº 563.161 SSP/RO e do CPF nº 203.536.932-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 092/PGM/2018,** originário do Processo Administrativo nº 12.00111-000/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 092/PGM/2018, compreendidas entre o período de novembro e dezembro de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de novembro e dezembro, referentes ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 12.01.08.122.007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 01.00 –, conforme Nota de Empenho nº 6832/2019, de 04.12.2019, no valor de R$ 5.555,62 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 92/PGM/2018, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família –SEMASF

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:978E34FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE RETIFICA O EDITAL 01 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador do Polo de apoio Presencial de Porto Velho no Sistema Universidade Aberta do Brasil, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital nº 01 de 14 de novembro, resolve:
I – Retificar o item **12. Do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES,** passando a constar a seguinte redação.
ONDE SE LÊ:
12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
12.1. O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá o disposto:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	13 de novembro de 2019
Inscrições	18 a 22 de novembro de 2019
Entrega de documento conforme exigido no edital	18 a 25 de novembro de 2019 em dias úteis
Resultado preliminar de avaliação curricular de títulos e documentos.	03 de dezembro de 2019
Recurso contra o resultado preliminar da prova de avaliação Curricular de Títulos e Documentos.	04 e 05 de dezembro de 2019
Resultado do julgamento dos recursos.	10 de dezembro de 2019
Publicação da classificação.	12 de dezembro de 2019
Publicação do resultado final.	13 de dezembro de 2019
Publicação da convocação.	17 de dezembro de 2019

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	13 de novembro de 2019
Inscrições	18 a 22 de novembro de 2019
Entrega de documento conforme exigido no edital	18 a 25 de novembro de 2019 em dias úteis
Resultado preliminar de avaliação curricular de títulos e documentos.	09 de dezembro de 2019
Recurso contra o resultado preliminar da prova de avaliação Curricular de Títulos e Documentos.	10 e 11 de dezembro de 2019
Resultado do julgamento dos recursos.	13 de dezembro de 201912 de dezembro de 2019
Publicação da classificação.	17 de dezembro de 2019
Publicação do resultado final.	18 de dezembro de 2019
Publicação da convocação.	19 de dezembro de 2019

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:85958848

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos a Coordenador do Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Edital Nº 001/2019/SEMED de 14/11/2019.

Candidatos	Pontuação	Situação	Item do edital
Mariza Salvi	40	Classificada	Conforme ítem 6.3, alínea c.
Glaura Mugrabe de Oliveira Magalhães	40	Classificada	Conforme ítem 6.3, alínea c.
Lucicléia Lima de Souza	30	Classificada	Conforme ítem 6.3, alínea c.
Rosileila Gomes Vital	30	Classificada	Conforme ítem 6.3, alínea c.
Alessandra Paula Martins Figueiredo	25	Classificada	Conforme ítem 6.3, alínea c.
Noé Cardoso da Silva	25	Classificado	Conforme ítem 6.3, alínea c.
Elcilene Neves de Araújo Ribas	00	Eliminada	Não atende ao ítem 5.2.
Francinete Pereira da Silva	00	Eliminada	Não atende ao ítem 5.2.
Lina Aparecida C. M. de Amorim	00	Eliminada	Não atende ao ítem 4.1

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DESIGNADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/GAB/SEMED DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D4642849

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 906/2019

CONTRIBUINTE.....	**EDIVALDO BERTOLDO DA SILVA**
ENDEREÇO.....	**RUA RINO LEVI, 5245**
BAIRRO.....	**ESPERANÇA DA COMUNIDADE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**04681**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**12/04/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**07/11/2019**
PROCESSO.....	**14.03491/2019**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO S. ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99CABD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 905/2019

CONTRIBUINTE.....	**EDIVALDO BERTOLDO DA SILVA**
ENDEREÇO.....	**RUA RINO LEVI, 5245**
BAIRRO.....	**ESPERANÇA DA COMUNIDADE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**04682**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**12/04/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**07/11/2019**
PROCESSO.....	**14.03490/2019**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO S. ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BF7A97A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 904/2019

CONTRIBUINTE.....	**EZEQUIAS FERNANDES FILHO**
ENDEREÇO.....	**RUA EMIDIO ALVES FEITOSA, 2024 – APTO 04**
BAIRRO.....	**AGENOR DE CARVALHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**04693**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**22/04/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**07/11/2019**
PROCESSO.....	**14.03507/2019**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO S. ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1D132C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 903/2019

CONTRIBUINTE.....	**AUGUSTINO CORREA PINHO**
ENDEREÇO.....	**RUA PARAJUBA, 697**
BAIRRO.....	**NOVA FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**03320**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**28/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**25/07/2019**
PROCESSO.....	**14.03986/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO S. ALVES CASINI
Deartamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D68DA4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 902/2019

CONTRIBUINTE.....	**ALDÍZIA RÉGIA NOGUEIRA DE CARVALHO**
ENDEREÇO.....	**RUA JARDINS, 1228 – CASA 130**
BAIRRO.....	**BAIRRO NOVO – COND. GIRASSOL**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**03081**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**20/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**25/07/2019**
PROCESSO.....	**14.03977/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO S. ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BDF49B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 901/2019

CONTRIBUINTE.....	**JONATHAN VIEIRA MONTANHOLLI**
ENDEREÇO.....	**RUA ATLAS, 6218**
BAIRRO.....	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**04890**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**21/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**02/08/2019**
PROCESSO.....	**14.03972/2019**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO S. ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7C16E5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 900/2019

CONTRIBUINTE.....	**JUVENAL LIMA DE FREITAS**
ENDEREÇO.....	**RUA URUGUAI, 1260**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**03198**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**28/03/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**24/06/2019**
PROCESSO.....	**14.2906/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO S. ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E0D03F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 897/2019

CONTRIBUINTE.....	**ANTONIO PEDRO PIMENTEL DA SILVA**
ENDEREÇO.....	**RUA TOCANTINOPOLIS, 4243**
BAIRRO.....	**JARDIM SANTANA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**07058**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**26/11/2018**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**11/10/2019**
PROCESSO.....	**14.2302/2019**

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21905A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 896/2019

CONTRIBUINTE.....	**PEDRO LIMA JÚNIOR**
ENDEREÇO.....	**RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 2930**
BAIRRO.....	**LIBERDADE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**03317**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**28/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**25/07/2019**
PROCESSO.....	**14.04007/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2BB00159

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ACÓRDÃO Nº. 033/2019/CRF/PMPV

SESSÃO ORDINÁRIA Nº	**052/2019/CRF/PMPV**
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº	005/2019/CRF/PMPV
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	12.117, DE 03.06.2016
RECORRENTE	ESBR – ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.
RECORRIDO	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCESSO Nº	06.05800-000/2016
CNPJ/MF Nº	09.029.666/0001-47
VALOR ORIGINÁRIO (R$)	R$. 156.427,28 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRESSUPÕE AS OBRIGATÓRIAS E PRÉVIAS REGULARIDADES CADASTRAL E FISCAL DO CONTRIBUINTE, INCLUSIVE DE POSSUIR O COMPETENTE ALVARÁ COM AS RESPECTIVAS TAXAS DEVIDAMENTE RECOLHIDAS INOBSERVÂNCIA. 1. Nenhum estabelecimento poderá iniciar ou prosseguir em suas atividades sem possuir Licença de Funcionamento. **2**. O descumprimento de obrigação prevista em lei sujeita o infrator às penas sancionatórias tipificadas na norma legal. Em conformidade com o Art. 162 e 165, da LC. 199/2004, cuja penalidade é definida pelo Art. 174, inc. III, do mesmo Diploma Legal LC 199/2004.

Recurso Voluntário Improvido.

(...) Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos dos presentes (6 X 0), nos moldes do voto do Conselheiro Relator, que faz parte da presente decisão, conforme consta na Ata da 52ª Sessão Ordinária, nos seguintes termos: ***"Conhecer do recurso voluntário interposto para, no mérito, julgá-lo totalmente improcedente e com isto manter o crédito tributário instrumentalizado por meio do auto de infração n°. 12117, datado de 03/06/2016, no valor de R$ 156.427,28 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), nos termos da legislação vigente.".*** Data da finalização do julgamento 19/11/2019.
O valor do crédito tributário reconhecido na Decisão do CRF/PMPV e devido em 03/06/2016 correspondia a R$ 156.427,28 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), a ser atualizado por ocasião do pagamento.

CRF, Sala de Julgamento, **Sessão Ordinária nº. 052/2019**.

ARI CARVALHO DOS SANTOS
Presidente

DEYVISON BARBOSA MORAES
Conselheiro Relator

LEILA MARTINS NOGUEIRA HENTGES
Rep. da SEMFAZ no CRF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F49526C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ACÓRDÃO Nº. 034/2019/CRF/PMPV

SESSÃO ORDINÁRIA Nº	**053/2019/CRF/PMPV**
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº	030/2019/CRF/PMPV
RECORRENTE	CEOF - CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE RONDÔNIA LTDA.
RECORRIDO	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCESSO Nº	06.02244-000/2018
CNPJ Nº	03.119.645/000-36
MATÉRIA DE DIREITO	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO. ISSQN. BENEFÍCIO FISCAL – REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA DO ATENDIMENTO INTEGRAL DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. OCORRÊNCIA. 1. Para o contribuinte fazer jus ao benefício fiscal de redução da base de cálculo do Imposto Sobre Prestação de Serviço de Qualquer Natureza deverá atender integralmente as condições definidas em regulamento; **2**. Interpreta-se literalmente a legislação que trata da concessão de benefício fiscal, inclusive quando se tratar de benesse parcial. Em conformidade com as disposições do art. 19, I, "b" da Lei Complementar nº. 369/2009 e Art. 24, I, alíneas "a", do Decreto nº. 12.462/2011.
Recurso Voluntário Improvido.
(...) Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos dos presentes (6 X 0), nos termos do voto do Conselheiro Relator Davi Marçal Couceiro Castiel, que faz parte da presente decisão, conforme consta na Ata da 53ª Sessão Ordinária nos seguintes termos: ***"Conhecer do Recurso Voluntário interposto para, no mérito, julgá-lo improcedente e com isto manter a Decisão de 1ª Instância, no sentido de indeferir o pedido de Redução da Base de Cálculo dos Serviços Prestados pelo recorrente, em conformidade com o determinado pela legislação vigente.".*** Data da conclusão do julgamento, 21.11.2019.
CRF, Sala de Julgamento, **Sessão Ordinária nº. 053/2019**.

ARI CARVALHO DOS SANTOS
Presidente

SEBASTIÃO VIEIRA MESQUITA
Rep. da SEMFAZ

DAVI MARÇAL COUCEIRO CASTIEL
Conselheiro – Relator

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:84724270

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ACÓRDÃO Nº. 035/2019/CRF/PMPV

SESSÃO ORDINÁRIA Nº	**054/2019/CRF/PMPV**
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº	0025/2015/CRF/PMPV
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	005142
RECORRENTE	SANTO ANTONIO ENERGIA S/A
RECORRIDO	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCESSO Nº	06.10.365/2013
CNPJ/MF Nº	09.391.823/0002-40
VALOR ORIGINÁRIO (R$)	R$. 17.647.292,43 (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

EMENTA – PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO. ISSQN. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. TRANSFERÊNCIA LEGAL DA OBRIGATORIEDADE DO RECOLHIMENTO INTEGRAL DO ISSQN DO PRESTADOR PARA O TOMADOR DOS SERVIÇOS. INOBSERVÂNCIA . Em consonância com a legislação vigente: **1.** A obrigatoriedade do recolhimento do imposto, multas e eventuais encargos subsumem-se a cargo do tomador ou intermediários dos serviços; **2.** Em se tratando da atividade de Construção Civil, inclusive nos serviços de elaboração, acompanhamento, fiscalização e/ou implementação de projeto de engenharia, o modelo adotado para gestão de empreendimento, seja por contrato, subcontrato, mandato ou por outras convenções particulares, perfaz mero mecanismo de administração e controle internos, e não podem ser opostas à Fazenda Pública, contrariando legislação vigente, relativamente à responsabilidade pelos recolhimentos de tributos, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes; **3.** A caracterização da existência de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras denominações que venham a ser utilizadas, define a competência ativa do município, some-se, ainda, a existência de unidade econômica ou profissional neste município, embora prescindível para a atividade de construção civil e suas atividades auxiliares e complementares, qualquer que seja, visto que a competência tributária ativa para tais atividades pertence ao município da localização da obra; **4.** Aplica-se retroativamente a lei nova quando menos gravosa, em se tratando de crédito tributário pendente de julgamento. Em conformidade com o art. 18, IV, e art. 42, § 4º da LC 369/2009, c/c art. 54, §1º do Decreto nº. 12.462/2011; com observâncias do art. 18, IV, da LC nº. 369/2009, c/c arts. 3º e. 4º, da LC nº. 116/2003, arts. 123 e 126, III, da Lei nº. 5.172/1966 (CTN), do assentado na decisão exarada no REsp. nº. *1.117.121/SP (STJ). Penalidade:* a*rt. 88, V, "b", alterado para art. 88, II, "d", ambos da LC 369/2009, em face da nova redação do Art. 34, da LC 676/2017, com a aplicação do art. 106, II, "c", do CTN.*

Recurso Voluntário Improvido.

(...) Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos (6 X 0), nos termos do voto do Conselheiro Relator Antônio Rocha Guedes, que faz parte da presente decisão, conforme consta na Ata da 54ª Sessão Ordinária nos seguintes termos: ***"Conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, no sentido de confirmar a decisão de 1.ª Instância, que julgou procedente a ação fiscal, entretanto, em razão da alteração da multa aplicada, pelo art. 34 da LC. 676/2017, o valor do crédito tributário fica alterado para R$ 13.212.360,83 (treze milhões, duzentos e doze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).".*** Data da conclusão do Julgamento, 26/11/2019.

Valor do crédito tributário reconhecido na Decisão do CRF/PMPV e devido na data da autuação correspondia a de **R$ 13.212.360,83 (treze milhões, duzentos e doze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)**, equivalente a 252.433,3364 Unidades Padrão Fiscal do Município de Porto Velho (UPF's), devendo ser atualizado para a data da efetivação do pagamento.

CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINÁRIO/RECONHECIDO DEVIDO NA DATA DA AUTUAÇÃO		**CRÉDITO TRIBUTÁRIO ATUALIZADO NA DATA DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA**	
PRINCIPAL	R$. 6.335.616,56	PRINCIPAL	R$. 9.100.337,27
MULTA	R$. 5.068.493,25	MULTA	R$. 7.280.269,82
JUROS	R$. 1.808.251,02	JUROS	R$. 2.597.331,14
TOTAL EM R$	**R$. 13.212.360,83**	**TOTAL EM R$**	**R$. 18.977.938,23**
TOTAL EM UPF	**252.433,3364**	**TOTAL EM UPF**	**252.433,3364**

CRF, Sala de Julgamento, Sessão Ordinária nº. 054/2019.

ARI CARVALHO DOS SANTOS
Presidente

SEBASTIÃO VIEIRA MESQUITA
Rep. da SEMFAZ

ANTÔNIO ROCHA GUEDES
Conselheiro Relator

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D271A99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 895/2019

CONTRIBUINTE.....	FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA
ENDEREÇO.....	RUA SÃO JOSÉ, 9245
BAIRRO.....	SÃO FRANCISCO
AUTO DE INFRAÇÃO.....	04829
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	29/04/2018
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	02/08/2019
PROCESSO.....	14.03598/2019

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3D456176

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 894/2019

CONTRIBUINTE.....	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA
ENDEREÇO.....	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 10550
BAIRRO.....	JARDIM SANTANA
AUTO DE INFRAÇÃO.....	07025
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	15/10/2018
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	14/11/2018
PROCESSO.....	14.02256/2019

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B23B03A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 893/2019

CONTRIBUINTE.....	CONSORCIO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL – SIM
ENDEREÇO.....	RUA CAPARARI, 112 – SALA 01
BAIRRO.....	NOVA PORTO VELHO
AUTO DE INFRAÇÃO.....	07155
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	13/05/2019
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	12/06/2019
PROCESSO.....	14.03902/2019

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0F8C88D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 892/2019

CONTRIBUINTE.....	CONSORCIO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL – SIM
ENDEREÇO.....	RUA CAPARARI, 112 – SALA 01
BAIRRO.....	NOVA PORTO VELHO
AUTO DE INFRAÇÃO.....	07186
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	12/06/2019
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	24/07/2019
PROCESSO.....	14.04033/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E99F68B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 891/2019

CONTRIBUINTE.....	CONSORCIO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL – SIM
ENDEREÇO.....	RUA CAPARARI, 112 – SALA 01
BAIRRO.....	NOVA PORTO VELHO

AUTO DE INFRAÇÃO.....	**04059**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**06/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**05/06/2019**
PROCESSO.....	**14.03904/2019**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:472BB1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 890/2019

CONTRIBUINTE.....	**CONSORCIO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL – SIM**
ENDEREÇO.....	**RUA CAPARARI, 112 – SALA 01**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**04060**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**07/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**06/06/2019**
PROCESSO.....	**14.03903/2019**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5FE4DE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 889/2019

CONTRIBUINTE.....	**CONSORCIO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL – SIM**
ENDEREÇO.....	**RUA CAPARARI, 112 – SALA 01**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**07166**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**23/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**25/06/2019**
PROCESSO.....	**14.03901/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67E49B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 888/2019

CONTRIBUINTE.....	**CONSORCIO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL – SIM**
ENDEREÇO.....	**RUA CAPARARI, 112 – SALA 01**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**07175**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**27/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**27/06/2019**
PROCESSO.....	**14.03897/2019**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A2FC0D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 887/2019

CONTRIBUINTE.....	**ALDÍZIA RÉGIA NOGUEIRA DE CARVALHO**
ENDEREÇO.....	**RUA JARDIM – Nº 1228 - CASA 130**
BAIRRO.....	**BAIRRO NOVO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003.080**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**20/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**01/08/2019**
PROCESSO.....	**14.03976/2019**

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1CF2EAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 886/2019

CONTRIBUINTE.....	**AUGUSTINO CORREA PINHO**
ENDEREÇO.....	**RUA PARAJUBA – Nº 697**
BAIRRO.....	**BAIRRO NOVA FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003.318**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**20/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**26/07/2019**
PROCESSO.....	**14.03985/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C971D820

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 885/2019

CONTRIBUINTE.....	**ALDÍZIA RÉGIA NOGUEIRA DE CARVALHO**
ENDEREÇO.....	**RUA JARDIM – Nº 1228 - CASA 130**
BAIRRO.....	**BAIRRO NOVO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003.147**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**20/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**01/08/2019**
PROCESSO.....	**14.03975/2019**

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6800D257

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 884/2019

CONTRIBUINTE.....	**AUGUSTINO CORREA PINHO**
ENDEREÇO.....	**RUA PARAJUBA – Nº 697**
BAIRRO.....	**BAIRRO NOVA FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003.319**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**28/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**26/07/2019**
PROCESSO.....	**14.03984/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B9AEED39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 883/2019

CONTRIBUINTE.....	**AUCEMILDO LEOPOLDINO FERREIRA**
ENDEREÇO.....	**RUA ALGODOEIRO, 3621**
BAIRRO.....	**CONCEIÇÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004.062**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**20/05/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**01/08/2019**
PROCESSO.....	**14.03987/2019**

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE27B87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 892/2019

CONTRIBUINTE.....	**CONSORCIO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL – SIM**
ENDEREÇO.....	**RUA CAPARARI, 112 – SALA 01**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**07186**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**12/06/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**24/07/2019**
PROCESSO.....	**14.04033/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E3B545B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 872/2019

CONTRIBUINTE.....	**RONDASA RONDONIA AUTOMÓVEIS LTDA.**
ENDEREÇO.....	**RUA GONÇALVES DIAS, 1120.**
BAIRRO.....	**OLARIA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**000931**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**27/06/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**29/07/2019**
PROCESSO.....	**18.02268/2019**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4C3885F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 871/2019

CONTRIBUINTE.....	**CILENE ALMEIDA DA SILVA.**
ENDEREÇO.....	**RUA PIRARARA, 1324**
BAIRRO.....	**LAGOA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004836**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**18/07/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**19/08/2019**
PROCESSO.....	**14.04184/2019**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:350E682F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 870/2019

CONTRIBUINTE.....	**ANTONIO CARVALHO DA SILVA.**
ENDEREÇO.....	**RUA SERRA DOURADA, 2306**
BAIRRO.....	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**007181**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**25/06/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**25/07/2019**
PROCESSO.....	**14.04159/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4D4C0AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 869/2019

CONTRIBUINTE.....	**ALUIZIO DOS SANTOS GUARATE**
ENDEREÇO.....	**RUA SÃO JORGE, 4721**
BAIRRO.....	**NOVO HORIZONTE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004897**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**03/07/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**02/08/2019**
PROCESSO.....	**14.04201/2019**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FB7D845F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 868/2019

CONTRIBUINTE.....	**AUGUSTO LIMA DA SILVA**
ENDEREÇO.....	**RUA CHE GUEVARA, 8876**
BAIRRO.....	**SOCIALISTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**03141**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**26/06/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**26/07/2019**
PROCESSO.....	**14.04161/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:98CAEC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 867/2019

CONTRIBUINTE.....	**ISRAEL GUSMÃO**
ENDEREÇO.....	**RUA TRIZIDELA, 7085**
BAIRRO.....	**TEIXEIRÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003032**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**28/06/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**30/07/2019**
PROCESSO.....	**14.04072/2019**

Aos trinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:31C21B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 866/2019

CONTRIBUINTE.....	**RAIMUNDO NONATO NUNES PEREIRA**
ENDEREÇO.....	**RUA TANGERINA, 6086**
BAIRRO.....	**COHAB**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004063**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**03/07/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**02/08/2019**
PROCESSO.....	**14.04084/2019**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5FC94605

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 865/2019

CONTRIBUINTE.....	**PAULO CESAR LIMA PEREIRA.**
ENDEREÇO.....	**RUA ARUBA,9020**
BAIRRO.....	**SOCIALISTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**007180**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**26/06/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**26/07/2019**
PROCESSO.....	**14.02910/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:46068FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 864/2019

CONTRIBUINTE.....	**PEDRO LIMA JUNIOR.**
ENDEREÇO.....	**RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 2930**
BAIRRO.....	**LIBERDADE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003322**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**25/06/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**25/07/2019**
PROCESSO.....	**14.04193/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21AF398F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 863/2019

CONTRIBUINTE.....	**MATHEUS MODESTO DA SILVA.**
ENDEREÇO.....	**RUA DÉCIMA AVENDA, 4507.**
BAIRRO.....	**RIO MADEIRA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004409**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**26/06/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**26/07/2019**
PROCESSO.....	**14.04163/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2B2FE057

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 862/2019

CONTRIBUINTE.....	**MATHEUS MODESTO DA SILVA.**
ENDEREÇO.....	**RUA DÉCIMA AVENDA, 4507.**
BAIRRO.....	**RIO MADEIRA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004408**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**26/06/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**26/07/2019**
PROCESSO.....	**14.04162/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DF6FBC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 861/2019

CONTRIBUINTE.....	**LÉO FERNANDO DOS SANTOS TAVARES**
ENDEREÇO.....	**RUA BECO CANIL, 6485.**
BAIRRO.....	**NACIONAL**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003324**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**25/06/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**25/07/2019**
PROCESSO.....	**14.04206/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F389A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 142/SEMI/2019

PORTARIA Nº 142/SEMI/2019

Designar servidor para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMPOG.

A Secretaria Municipal de Integração, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para desempenhar suas atividades laborais no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG.

NOME	CARGO	MAT.
JULIANA DO ESPÍRITO SANTO TAKATA	Assessor NI	321100

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 03/12/2019, convalidando os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 05 de Dezembro de 2019.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:63044508

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

PORTARIA Nº 005/2019/GAB/SEMDESTUR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Subsecretário da SEMDESTUR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017, e demais alterações.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **Paulo Sérgio Gomes**, **matrícula nº 745**, para realizar e acompanhar as atividades em prol da divulgação dos projetos Porto Velho Sport Fishing, Rota das Águas e Amazônia + 21, realizados ou de interesse dessa Subsecretaria.
Art. 2º - As atividades ocorrerão no período de Dezembro de 2019 à Maio de 2020, abrangendo o território da região metropolitana de Porto Velho, bem como do interior do Estado de Rondônia, a fim de alcançar maior público para as ações que promovam o turismo local.
Art. 3º - Fica à disposição para execução das atividades o veículo TOYOTA HILUX, PLACA QTA 4525, devendo ser utilizado estritamente para desempenho das atividades para qual foi designado.
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

EUZÉBIO LOPES NOVAIS
Subsecretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F48E8E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº374/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 374/SEMTRAN
Termo de Autorização para exploração do Serviço de Transportes Individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel - Mototáxi no Município de Porto Velho, celebrado pelo Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr(a). JOÃO BOSCO OLIVEIRA DA SILVA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **NILTON GONÇALVES KISNER**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º **603319574 SSP/RS**, e CPF n.º **612.660.430-04,** no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI, e Art. 19, §1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, resolve **AUTORIZAR** o Sr.(a) **João Bosco Oliveira da Silva,** brasileiro, casado, portador do RG n.º **441062SSP/CE** e CPF n.º **256.265.583-49,** residente à **Estrada dos Periquitos n.º 2800,** Bairro **Ulisses Guimarães, na cidade de Porto Velho,** neste ato denominado **AUTORIZADO**, a explorar o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel - Mototáxi, de acordo com a Lei n.º 1.856 de 22 de dezembro de 2009, além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente, a Autorização Administrativa Municipal – **AMM-0643** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á pelo Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, o qual regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiro com o uso de Motocicleta de Aluguel – Mototáxi, além de outras normas e legislações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal para exploração serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **18/10/2019** e seu término a data de **31/03/2024.** A não renovação do presente Termo, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa objeto do presente.
CLÁUSULA QUARTA – DO IMPEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA
A Autorização Administrativa a que se refere o presente Termo só poderá ser transferida após decorridos 2 (dois) anos de efetiva prestação do serviço pelo permissionário titular, ressalvados os casos de morte ou invalidez.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi na cidade de Porto Velho, com renúncia a qualquer outro função por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, o AUTORIZATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, estará anuindo com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a respectiva autorização do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, **30** de outubro de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

JOÃO BOSCO OLIVEIRA DA SILVA
Autorizatário – CPF: 256.265.583-49

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5FF7198E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº390/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº390/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.
RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0102**, outorgada ao Sr.(a) **ADELSON INUCENCIO FERREIRA**, Sob RG **645227SSP/RO,** CPF **653.159.792-53,** Residente **à Rua Maclarem 179, Bairro Mariana** Autorizado(a) desde d**o ano de 2013,** em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contraria.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:43432E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº391/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº391/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – **OUTORGA,** a Autorização Administrativa Municipal nº **0102** habilitando ao Sr.(a) **JOSÉ MARIO LIMA SILVA,** sob RG **nº 14452772000-1SSP/MA**, CPF nº **034.369.123-01** residente à **Rua Atilio C. Lima nº 5316, Bairro Escola de Policia,** com vistas ao processo nº. **14.04299.00/2019**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contraria.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C56D30CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº394/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº394/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.
RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0544**, outorgada ao Sr.(a) **FRANCISCO PEREIRA SILVA**, Sob RG **245555SSP/RO,** CPF **220.293.112-00,** Residente **à Av. José Vieira Caúla 5932, Bairro Cuniã,** Autorizado(a) desde d**o ano de 2014,** em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contraria.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:78738632

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 395/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº395/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – **OUTORGA,** a Autorização Administrativa Municipal nº **0544** habilitando ao Sr.(a) **ALDEMIR JOSÉ DE ARAÚJO,** sob RG **nº 316634SESDEC/RO**, CPF nº **408.546.982-72,** residente à **Rua Benjamin Constant nº 2728, Bairro São Cristovão,** com vistas ao processo nº. **14.04425.00/2019**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contraria.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7C834B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 392/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº392/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.
RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0112**, outorgada ao Sr.(a) **CLODOALDO NUNES DOS SANTOS** Sob RG **2519906SSP/PA,** CPF **658.365.962-04,** Residente **à R: Rio Machado 159, Bairro Triângulo,** Autorizado(a) desde d**o ano de 2010,** em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contraria.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CC9AF397

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº393/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 393/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – **OUTORGA,** a Autorização Administrativa Municipal nº **0112** habilitando ao Sr.(a) **FRANCISCO PEREIRA SILVA,** sob RG **nº245555SESDEC/RO**, CPF nº **220.293.112-00,** residente à **Av. José Vieira Caúla nº 5932, Bairro São Cunhã,** com vistas ao processo nº. **14.04428.00/2019**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se as disposições em contraria.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9E974844

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura do Município de Porto Velho notifica os titulares das autorizações municipais autuados por infração a legislação de transportes, cumprindo o disposto "da ciência da autuação" exercida conforme determina o Art. 210 da Lei Complementar nº 199/2004, onde determina que a intimação para do sujeito passivo far-se-á: I – pessoalmente, pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar; II – por via postal ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo;
III – por meio eletrônico, com prova de recebimento, mediante: a) envio ao domicílio tributário do sujeito passivo; ou b) registro em meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo. **§ 1º Quando houver impossibilidade em se intimar o contribuinte por qualquer um dos meios previstos no caput deste artigo, a intimação poderá ser feita por edital publicado:** I – no endereço eletrônico da administração tributária na internet; II – em dependência, com acesso franqueado ao público, do órgão encarregado da intimação; ou **III – uma única vez no Diário Oficial do Município**. **§ 2° Considera-se feita a intimação:** I – na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal; II – no caso do inciso II do caput deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, quinze dias após a data da expedição da intimação; III – se por meio eletrônico, 15 (quinze) dias contados da data registrada: a) no comprovante de entrega no domicílio tributário do sujeito passivo; ou b) no meio magnético, eletrônico ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo; **IV – 15 (quinze) dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado; PARA QUERENDO INTERPOR O RECURSO** contra a PENALIDADE

EM PRIMEIRA INSTÂNCIA junto à SEMTRAN, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação do edital, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. O requerimento do recurso deverá ser por escrito e de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados: Nome, Endereço Completo com CEP, Número de Telefone, Número do Documento de Identificação (RG), CPF do Recorrente, Numeração da Autorização, Placa do veículo e Número do Auto de Infração, Exposição dos Fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação, Data e Assinatura do Recorrente ou de seu Representante Legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Cópia Auto de Infração, Cópia da CNH ou outro Documento de Identificação que comprove a assinatura do requerente e, por Procuração, quando for o caso. O recurso não será conhecido quando: For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. É parte legítima, para apresentar o recurso: O titular da autorização; O condutor devidamente identificado; Procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei, sob pena do não conhecimento do recurso. O recorrente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas. A Comissão de Apuração de Auto de Infração – CAAI poderá solicitar ao recorrente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. Deverá ser protocolado na SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Nossa Senhora das Graças/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO.

AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	TITULAR DA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
AMM-0083	007267	17.09.2019	ASCENDINO MAIS DE OLIVEIRA	14/04430-000/2019
AAM-0083	007266	17.09.2019	ASCENDINO MAIS DE OLIVEIRA	14/04431-000/2019
Cond. Auxiliar	003766	26.09.2019	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	14/04438-000/2019
AMM-0268	007268	17.09.2019	IZAQUE FERNANDES RIBEIRO	14/04440-000/2019
AAM-0303	004899	11.06.2019	RAIMUNDO DE SÁ BARBOSA	14/04442-000/2019
Termo de Retificação	038	28.11.2019	ALEXON SANTOS OLIVEIRA	14.04434-000/2019
Cond. Auxiliar	007305	31.102019	BRUNO SOARES CUNHA	14/04551-000/2019
AMM-0122	007296	21.10.2019	LEONILDO BARRETOS DE FREITAS	14/04548-000/2019
AMM-0122	007297	21.10.2019	LEONILDO BARRETOS DE FREITAS	14/04549-000/2019
AAM-0195	007312	05.11.2019	WANDERSON LUIZ DA SILVA	14/04562-000/2019

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:176CE0D6

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP
MINUTA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 1713600/EB

Nº do EB: 1713600
Nº SIAFI:
ANO DO REGISTRO: 2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO, POR SEU COMANDANTE, QUE DELEGOU COMPETÊNCIA POR MEIO DAS PORTARIAS Nº 102/2017 E Nº 580/2017 DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, ART. 1º, I, "A", AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – DEC, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INTERESSE COMUM.

I - DOS PARTÍCIPES E SEUS REPRESENTANTES:

a) A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, Órgão de Direção Setorial do **COMANDO DO EXÉRCITO/MINISTÉRIO DA DEFESA**, doravante denominado **DEC e INTERVENIENTE**, com sede no Quartel-General do Exército - **(QGEx) -** Bloco "B"- 3º Piso - Setor Militar Urbano (SMU), Brasília/DF, CEP 70.630 -901, inscrito no CNPJ/MF n. 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada **PAULO ROBERTO VIANA RABELO**, portador da Carteira de Identidade n.º 020.135.933-8 MD/EB e CPF n.º 808.828.467-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 102, de 10 de fevereiro de 2017.

b) O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, A Prefeitura Municipal de Porto Velho, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Padre João Nicoletti, CEP 76.801-066, na cidade de Porto Velho - RO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, neste ato representada pelo Prefeito **HILDON DE LIMA CHAVES**, empossado em Ata de posse de 1º de Janeiro de 2017, conforme resultado constante de Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia de 09 de dezembro de 2016, inscrito no CPF nº 476.518.224-04, portador da Carteira de Identidade nº 20834, expedida pelo MP-RO, doravante denominado CONCEDENTE.

c) 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.556.867/0001-77, sediado na Avenida Rogério Weber, nº 01, Bairro Militar, CEP 76.804-900, em Porto Velho – RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo CEL EMERSON DA SILVA MORAES, Ordenador de Despesas do 5º BEC, portador da Carteira de Identidade nº 018.768.473-3, expedida pelo Ministério da Defesa, e CPF nº 168.619.968-66 nomeação constante na Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2017.

d) A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SUOP, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Credencial nº 1405440180 CREA/MG e do CPF nº 069.160.606-46.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal no Processo Administrativo n. 41207/2016-57, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 8.943, de 27 de dezembro de 2016 e da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor e a prorrogação de prazo do Convênio n. 1713600/EB.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao valor inicial do Convênio n. 1713600/EB, a quantia de R$ 631.250,52 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), passando de R$ 25.337.143,64 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil reais, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 25.968.394,16 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), a preços iniciais, em decorrência do acréscimo dos quantitativos, conforme Plano de Trabalho nº 25.036.16.17.16.14.02.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 -DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio n. 1713600/EB, em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 21/11/2019 a 20/11/2020.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Convênio n. 1713600/EB e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

PORTO VELHO-RO, 21 de Novembro de 2019.

PAULO ROBERTO VIANA RABELO	*HILDON DE LIMA CHAVES*
Diretor de Obras de Cooperação.	Prefeito Municipal

DIEGO ANDRADE LAGE	*EMERSON DA SILVA MORAES*
Secretário Municipal de Obras	Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:49281391

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2019/SML

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n.**06.09164/2019**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para confecção de até 120.000 (Cento e vinte mil) Carnês de IPTU/TRSD – 2020,** visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, licitado por meio do **Pregão Eletrônico n. 126/2019/SML**, n. do Pregão no Licitações-e **785520**;
Considerando o Parecer Jurídico n. **793/SPACC/PGM/2019**, fls. **260 a 263**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico n. 126/2019/SML**, nos seguintes Termos:

Empresa:	RTG INDUSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI
CNPJ:	**11.063.262/0001-11**
Lote:	**01**
Valor Total:	**R$ 52.800,00**
Valor por extenso:	CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:017B3708

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2019/SML SRP Nº Nº034/2019

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 02.00027/2019/**2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE** PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA ZONA RURAL,** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. **068/2019/SML SRP nº Nº034/2019**, n. do Pregão no Licitações-e **770559**.

Considerando o Parecer Jurídico n. 747/SPACC/PGM/2019, fls. 1597 a 1600, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico n. **068/2019/SML SRP nº 034/2019**, nos seguintes Termos:

Empresa:	**MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ:	**30.433.982/0001-76**
Lotes:	11,18,23,39 e 84
Valor Total:	R$ 151.939,15
Valor por extenso:	CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS

Empresa:	**ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI ME**
CNPJ:	**34.467.753/0001-23**
Lotes:	**08,31,38,47,48,50,51,52,53,54,55,56,57,60,61,63,65,66,77,87,90,91,92,93,94 e 95**
Valor Total:	**R$ 1.244.359,11**
Valor por extenso:	**UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS**

Empresa:	**PEDROSA E PEDROSA LTDA – ME**
CNPJ:	**10.718.958/0001-76**
Lotes:	**07,30,42,71,72 e 73**
Valor Total:	**R$ 195.295,42**
Valor por extenso:	**CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS**

Empresa:	**HLX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**
CNPJ:	**07.529.552/0001-30**
Lotes:	**03,04,05,06,10,14,15,16,17,19,20,21,25,27,29,34,35,36,37,41,43,44,45,46,58 e 82**
Valor Total:	**R$ 702.024,43**
Valor por extenso:	**SETECENTOS E DOIS MIL, VINTE QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**

Empresa:	**T W SILVA COMERCIO LTDA**
CNPJ:	**11.721.022/0001-67**
Lotes:	**01,02,09,22,24,26,32,49,59,62,64,78,80,81,85,88 e 89**
Valor Total:	**R$ 1.262,591,30**
Valor por extenso:	**UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS**

Empresa:	**STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI ME**
CNPJ:	**05.252.941.0001-36**
Lotes:	13,28 e 39
Valor Total:	R$ 86.158,25
Valor por extenso:	OITENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A8FC0AA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 149/2019/SML

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, comunica a todos os Licitantes e demais interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 149/2019/SML,** deflagrado no Processo n. **08.00211/2019**, tendo como objeto resumido a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, para atender às unidades de saúde e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, em razão da necessidade de análise e resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnações interpostas contra o ato convocatório, as quais estão submetidas à análise técnica.
Informa também que, após manifestações ultimadas as providências decorrentes, será republicado o Edital, observado o disposto no §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2019.

JANÍNI FRANÇA TIBES
Pregoeira - SML/PMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:50C9BBF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1416/SEMUSA/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: THIAGO MEDEIROS DE SOUZA TECNOLOGIA
CNPJ: 14.266.009/0001 – 53
Aquisição de Materiais e Serviços, valor R$ 4.261,80 (Quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 05/12/2019

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente Do F.M.S.

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:FF8384AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Processo: 061/2019.
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO.
Contratado: ONLINE CERTIFICADORA LTDA - ME
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de Certificado Digital A3, pessoa Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

Valor Global: R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)
Dotação: 33.90.39.01
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2019.

Assina: Pela Câmara Municipal de Primavera de Rondônia: Cristóvão Lourenço – Presidente do Legislativo 2019/2020.

Primavera de Rondônia – RO, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:92C9CF82

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2019

PROCESSO N° 1643/SEMAS/2019

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO.

Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção das atividades - CMDCA
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo
SUB-ELEMENTO: 07-Generos Alimentícios
Ficha: 149

Objeto: Aquisição de Mini Panetone – Conforme Projeto Básico.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT
01	Mini Panetone sabor chocolate com 100gr.	UND	1.350

Contratada: M.M ARAUJO LTDA
CNPJ Nº: 26.132.888/0001-00
Valor total: R$ 4.036,50 (Quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 06 de Dezembro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

CLAUDIO ROCHA CARDOSO
Membro da CPLP

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:18498200

GABINETE DO PREFEITO
ATO EXTRATO DE CONTRATO 017/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA CNPJ: 84.723.030.0001-16. CONTRATADO: COPIADORA RORIZ LTDA-EPP-ME - CNPJ 22.882427/0001-01. OBJETO: LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORA NO VALOR TOTAL DE R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1327-1/SEMAF/2019. PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019. FONTE DE RECURSO: 04.1220003.2004.33.90.39.00.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:2B367C79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia CNPJ: 84.723.030.0001-16. **Contratado:** CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ 84.577.956/0001-40. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL, NO DISTRITO DE

QUERÊNCIA DO NORTE NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO. Valor R$ 375.221,49 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Processo: 914-1/SEMEC/2019. Contrato de Repasse nº. 843825/2017/ME/CAIXA.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Pereira de Jesus
Código Identificador:B848210B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1837/GP/2019.

"ESTE DECRETO ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DIAS DE RECESSO NAS DATAS DE 16/12/2019 A 20-12-2019 E 23/12/2019 A 3-1-2020."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** destinado exclusivamente aos trabalhos internos da Administração Pública nos dias 16 de dezembro de 2019 (segunda-feira) a 20 de dezembro de 2019 (sexta-feira), para fechamento dos trabalhos do ano.
Art. 2º. Fica estabelecido (declarado) recesso nas Repartições Públicas Municipais no período de 23 de Dezembro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020.
Paragrafo Único - No período de Recesso Administrativo a Prefeitura Municipal terá seu funcionamento destinado apenas a alguns setores, onde **TODOS** os servidores deverão comparecer de acordo com a necessidade ou convocados pelo seu chefe imediato.
Art. 3º. O disposto no caput dos artigos antecedentes não se aplica às unidades de serviços considerados **ESSENCIAIS** por sua natureza, que funcionarão da forma que segue:
I - órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, ficando assegurado o atendimento aos serviços essenciais, como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde;
II - Servidores do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde não gozarão de recesso;
III - Servidores das Unidades Básicas de Saúde, Extensões, Farmácias Básicas de Saúde, Laboratório, Endemias e Vigilância Sanitária, desenvolverão as atividades das 07h00min até as 13h00min, durante os dias 23/12/2019 até 03/01/2020, com exceção aos dias não úteis (finais de semana e dias 25/12/2019 e 01/01/2020) quando não haverá expediente.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia – RO, 06 de dezembro de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:00742A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 429/GP/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1675-1/SEMAS/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 01 (uma) diária de campo no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, no dia 06/12/2019 para transporte dos conselheiros tutelares que irão participar da cerimonia de certificação FIC escola de conselho em Cacoal - RO, conforme memo. 201/SEMAS/2019 com o veiculo oficial placa NCN-2494.

Nivalto Nunes do Prado, Motorista, CPF. 286.399.362-34;
R$ 50,00 (cinquenta reais);

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se
e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:4C027C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 430/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1673/SEMSAU/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, se deslocará até Porto Velho – RO nos dias 08 a 11/12/2019 para transportar pacientes com exames agendados conforme memo. Nº 350/SEMSAU/2019, seu deslocamento se dará com veiculo oficial Tipo Van Placa OHQ 4503.

Giovane Ferreira Paiva, Motorista, CPF. 600.430.082-91;
R$. 600,00 (seiscentos reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:CBC528E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

Referência: Dispensa de Licitação nº 22/2019.
Proc. Administrativo nº: 555/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender determinação judicial referente ao processo 7007213-84.2016.8.22.0002 – tribunal de justiça do estado de rondônia.

DA EMPRESA: MARQUES E SILVA LTDA-ME
CNPJ Nº: 04.789.026/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL
01	Clopidogrel 75mg	COMP	180	1,73	311,40
02	Atorvastatina 20mg	COMP	180	1,81	651,60
03	Stanlglit 15mg	COMP	180	2,19	394,20
04	Pantoprazol 20mg	COMP	180	1,69	304,20
05	Selozok 50mg	COMP	360	1,86	334,80
TOTAL				**R$ 1.996,20**	

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação tem o valor global de **R$ 1.996,20 (um mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).**

Da Justificativa: A aquisição justifica-se diante da obrigatoriedade de o município fornecer a medicação prescrita por profissional especializado, conforme sentença judicial anexa ao processo. O tratamento é indispensável e não deve ser descontinuado sob risco de vida da requerente. Demonstrada a determinação através da documentação processual, é reconhecido o dever da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO em referência ao direito à vida, em especial, ao direito à saúde, assegurado constitucionalmente.
O valor do objeto enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", que se refere à modalidade Convite.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.412/2018 atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo como referência a modalidade Convite o valor de até R$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais);

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores.

Rio Crespo - RO, 29 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Port. 3030/2019

Publicado por:
Thaynara Katheleen de Oliveira Fiorati
Código Identificador:8698E61D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº001/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº001/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA ENTRE AS PARTES QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE RIO CRESPO/RO E O MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE RIO CRESPO/RO, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ-63.761.977/0001-41, por ser o Prefeito Municipal, Exmo. Srº. Evandro Epifânio de Faria, com endereço na rua Joaquim Pedro Sobrinho, nº1040, Setor 01, CEP 76.863-000, e MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, pessoa juridica de direito público interno, constituída sob a forma de Autarquia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.761.936/0001-55, com sede no Município de ltapuã do Oeste-RO, doravante designado segundo partícipe, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MOISES GARCIA CAVALHEIRO,resolve celebrar o presente Termo de Cooperação mediante a seguinte clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira:

Do objeto:

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Tecnica entre os entes supramencionados com o objetivo de prestar apoio/serviços publico, para o emprestimo de um caminhaoMunck de Placa (QRA - 7379, marca/modelo
HYUNDAI/HR HDB, ano/modelo: 2017/2018, cor: Branca de posse da Prefeitura Municipal de Município de Itapua do Oeste-RO, entre o período de 05 a 12 de dezembro de 2019, com motorista/operador devidamente habilitado, para realizar os serviços de manutençao de Redes de Iluminação Publica do Municipio de Rio Crespo-RO

Paragrafo Unico:

Qualquer dano causado ao referido objeto ou pelo mesmo, sera de inteira responsabilidade da Prefeitura Municípal de Rio Crespo-RO.

Clausula Segunda:

Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e sua proposta de solução passara a integrar o presente termo.

Clausula Terceira:

Ao Municipio de Rio Crespo compete arcar com todas as despesas referente ao abastecimento do veiculo, bem como custear as despesas do motorista.

Clausula quarta:

E, eleito o Foro da Comarca de Ariquemes-RO, para dirimir quaisquer possivel duvidas advindas da execuçao do presente instrumento

E por estarem assim justas e conveniadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um so fim, para que se produzam seus devidos legais efeitos.

Rio Crespo- RO, 04 de Dezembro de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:BCBD0889

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1491/2019-GAB-PREF. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº1491/2019-GAB-PREF. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR A CEDÊNCIA, a contar a partir de 1º de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, com ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO**, da servidora **KASSIA RAMOS DOS SANTOS**, Professora 40 horas, matricula nº 1287, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo – RO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogam as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Novembro de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:A82A5DCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1490/2019-GAB-PREF. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº1490/2019-GAB-PREF. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR A CEDÊNCIA, a contar a partir de 1º de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, com ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO**, da servidora **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, Professora 40 horas, matricula nº 604, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo – RO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogam as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Novembro de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:AC615C0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/2019

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **JEAN CARLOS GOMES FREIRES,** Matrícula nº **4162**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 695078 SSP/RO e do CPF nº 705.081.862-34, de exercer o cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS,** da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 04 de dezembro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:3A4ABE13

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597/2019

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E*:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ANA PAULA APOLINARIO,** Matricula nº **6666**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 960.676 SSP/RO e do CPF 911.420.242-53, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DADOS ESTATISTICOS - INTERINA**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA com fulcro no Art. 31 Item XXX, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2019.

Rolim de Moura, 04 de dezembro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:8D6C2C30

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599/2019

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 50 da Lei Complementar nº 003/2004, e considerando o contido no Memorando nº076/AMEROLIM/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º **Ceder** o (a) Servidor (a) Municipal **WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE** (AGENTE ADMINISTRATIVO), Matrícula - **6503**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 976270 SSP/RO e do CPF nº 882.899.822-91, para prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Esportes – AMEROLIM, com ônus para o órgão de origem, correspondente ao período de 06/12/2019 a 05/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura - RO, 05 de dezembro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:F22F9A6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 299/2019 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 299/2019

"Altera o Código de Obras e a Lei de Zoneamento e Inclui o Anexo VIII na Lei de Zoneamento".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica revogado os Artigos 66, 67, 68, 69, 71, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 164, 165, 166, todos da Lei Complementar n. 64/2009.

Art. 2° Altera o Art. 74 da Lei Complementar n. 64/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74 As edificações destinadas à indústria, ao comércio em geral, a igrejas, auditórios, clube de eventos, recreação pública, museus entre outros, deverão ter pé-direito mínimo de:
I – 3,20m, quando a área do compartimento for superior a 25,00m² e não exceder a 200,00m²;
II – 4,00m, quando a área do compartimento exceder a 200,00m².
III – quando a área do compartimento for inferior a 25,00m2 (vinte e cinco metros quadrados) o pé-direito deverá respeitar o mínimo de 3,00 (três metros), para os compartimentos de permanencia prolongados.

Art. 3° Altera o Art. 78-A, da Lei Complementar n. 269/2019, com redação dada pela Lei Complementar n. 295/2019, que doravante passa a dispor com a seguinte redação:

Art. 78-A As edificações em execução e aquelas já existentes, que estão em desacordo com as disposições do código de obra e da lei de zoneamento, poderão ser regularizadas:
§ 1º Quando infringir os dispostos nas alíneas "a" dos incisos IV, dos artigos 32, 33, 34, 35, 36, 37 e a alínea "a" do inciso V do artigo 39, utilizar-se-á da outorga onerosa da utilização do potencial construtivo, através do aumento do coeficiente aproveitamento do lote, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário.
I- Para efeito de pagamento, deve ser levada em consideração a finalidade da edificação, e não a Zona que o lote está localizado.
a) Pagamento de 1 UPF por metro quadrado de área de construtiva de uso residencial;
b) Pagamento de 2 UPF's por metro quadrado de área de construtiva de uso comercial.
§ 2º Quando infringir os incisos V dos artigos 32, 33, 34, 35, 36, 37 e do inciso VI do art. 39, o requerente poderá pagar uma taxa para utilização da área de permeabilidade ou realizar a captação e reaproveitamento de água da chuva.
A taxa paga será calculada no valor de 2 UPF's para o total de área de permeabilidade devida, independente da área a ser utilizada pela edificação.
b) instalar na edificação sistemas de captação e reaproveitamento de água da chuva, com capacidade de recepção de acordo com a fórmula constante no anexo VIII da presente.
§3º A outorga onerosa somente poderá ser aplicada em novas edificações ou ampliações, se atendido às exigências da legislação urbanística, notadamente:
I – Respeito às condições de salubridade, higiene e estabilidade das edificações no próprio imóvel e nos imóveis vizinhos.
II – Compatibilizes com a capacidade de suporte do sistema de circulação, dos equipamentos comunitários existentes e da infraestrutura instalada, entre outros, abastecimento de água, drenagem de águas pluviais, energia elétrica e sistema de tratamento de efluentes líquidos.
§4º O potencial construtivo e de adensamento adicional obtido mediante outorga onerosa, será periodicamente reavaliado, em função das limitações ambientais, e das políticas de desenvolvimento urbano, podendo ser limitado a qualquer momento em que for constatada sobrecarga na capacidade de adensamento.

Art. 4º Inclui o § 3º no Art. 38 da Lei Complementar n. 269/2019, com a seguinte redação:
§ 3º Os empreendimentos que ocuparem a totalidade de um lote com metragem igual ou acima de 5.000,00 m2, quando o Pavimento Térreo se destinar ao uso Comercial de serviços ou garagens, é permitida a utilização para este pavimento de até 100% (cem por cento) da área do lote e, ainda, serão liberados dos afastamentos frontais e laterais, mediante outorga onerosa, conforme preconiza o Art. 78-A da Lei Complementar n. 269/2019.

Art. 5° Fica alterado o item 5 do Anexo IV da Lei Complementar n. 269/2009 que dispõe acerca das Das Vagas de Estacionamento, passando a vigorar com a seguinte disposição:

ANEXO IV
VAGAS DE ESTACIONAMENTO

ITEM	USO / ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS
[...]		
5.	Comércio varejista e serviços – em terreno com testada igual ou menor a 20,00m.	ISENTO

Art. 6° Altera o Art. 3º da Lei Complementar n. 269/2019, incluindo o Anexo VIII, com a disposição contida no anexo I da presente Lei, dispondo acerca do Cálculo para Volume de Cisterna.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial da Lei Complementar n. 295/2019.

Rolim de Moura/RO, 04 de dezembro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito de Rolim de Moura

ANEXO I
Anexo VIII da Lei Complementar n. 269/2019:

ANEXO VIII
CÁLCULO PARA VOLUME DE CISTERNA

DADOS ESTIPULADOS:
1- 1.864 mm transformado em metro = 1,864 m (Média de pluviosidade anual em Rolim de Moura - https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/rondonia/rolim-de-moura-42774/)

2 – Fator médio de permeabilidade/ infiltração de água no solo em Rolim de Moura a ser considerado: 40% (quarenta por cento) de cada precipitação – considerado em fator: 0,4

3 – % Porcentagem de permeabilidade por zona do município: de 10% a 30% multiplicado pelo tamanho do lote em metro quadrado – considerado em fator: 0,1 a 0,3

4 – Período chuvoso no estado de Rondônia considerado (Inverno Amazônico): 7 meses (Outubro à Abril) https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/rondonia/primavera-de-rondonia-312433/)

- FÓRMULA:
Cálculo de cisterna = mp x fmp x (fpz x tm) = volc (m³)
pch
Cálculo de cisterna em litros = volc x 1000 = vcis (litro)

- LEGENDA DA FÓRMULA:
mp: *Média de pluviosidade*
fmp: *Fator médio de permeabilidade*
fpz: *Fator de permeabilidade por zona*

tm: *Tamanho do Lote*
pch: *Período chuvoso do estado*

Cálculo de cisterna = 1,864m x 0,4(%) x (0,1~0,3(%) x tm(m²)) = volc (m³) 7 (meses/ano)

Cálculo de cisterna em litros = volc (m³) x 1000 = vcis (litro)

Publicado por:
Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:A905ADF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 001/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora CARLA RODRIGUES SCHOCK., no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Rolim de Moura no uso das atribuições contida no artigo 186, inciso III da LC nº 003/2004.

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 5187/2019 as razões expostas no Relatório exarado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade prevista no Art. 195 inciso II, **ADVERTÊNCIA,** ao servidor **MAURICIO BONAZZI**, braçal, Matrícula 4750, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de ter cometido a infração prevista no Artigo 195, inciso II da LC nº 003/2004.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a) advertido ainda de que a reincidência em qualquer das infrações contidas na LC 003/04, será aplicada penalidade considerada mais grave.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de dezembro de 2019.

CARLA RODRIGUES SCHOCK
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:797A5E9E

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 032/RP/2019

"Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Aposentadoria por Invalidez da servidora-segurada Srª Margarida Inacia de Moraes, e consequentemente o retorno da mesma para o quadro de servidores ativos do município de Rolim de Moura – RO.

A Superintendente do ROLIM PREVI, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º CANCELAR o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** concedida à servidora-segurada Srª **Margarida Inácia de Moraes**, portadora do RG n. 1949872 SSP/RO e do CPF/MF nº. 315.822.811-49, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Cadastro n. 143, Grupo Ocupacional – Nível Médio – Pessoal de Apoio II, Código NM-AAI, Referencia XI, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, nos termos do art. 18, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº. 3.317/2017, de 13 de junho 2017, conforme solicitação da servidora com respaldo em laudo médico. Com a devida constatação da cessação da invalidez por meio de Laudo Médico Pericial da Junta Médica Oficial do Rolim Previ, presente no processo nº. 086/RP/2014. Retornando a mesma ao quadro de servidores efetivos do município de Rolim de Moura – RO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como Portaria nº. 024/RP/2014 publicada no dia 31/12/2014, com seus efeitos a partir de **05 de dezembro de 2.019**.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 05 de dezembro de 2019.

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:76250E14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 109 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP com preferência para empresas sediadas no âmbito Local, Regional e ou os limites geográficos do estado de Rondônia, Conforme Decreto 082/2018.
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2019, Objeto: Aquisição ar condicionado Split visando atender a Casa da Criança e do Adolescente**.** No valor estimado R$ 3.000,00 (três mil reais). Advindo do processo 3.072-1/2019.ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 20/12/2019 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 06 de Dezembro de 2019.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:8FC863B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 110 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP com preferência para empresas sediadas no âmbito Local, Regional e ou os limites geográficos do estado de Rondônia, Conforme Decreto 082/2018.
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2019, Objeto Aquisição PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO) de acordo com o **CONVÊNIO 134PGE2019**. No valor estimado **R$ 26.323,78 (vinte e seis mil trezentos e vinte e três reais e trinta setenta e oito centavos)**. Advindo do processo 2.087-1/2019.ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 20/12/2019 - Horário: 10:30hs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 06 de Dezembro de 2019.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:9B2AD082

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1060/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1060/SEMUSA/2019
Pregão Eletrônico: 89/2019
Objeto: Aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes para Hospital Municipal Maria Verly Pinheiro, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 1060-1/2019, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa:

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQU. MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, no valor de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:A72C707A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 929/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2066/SEMADFAZ/2019
Pregão Eletrônico: 98/2019
Objeto: Formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de consumo (materiais: gás de cozinha), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 2066/2019 Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa:

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI - 31.455.241/0001-59 Total Homologado R$ 11.979,61
OLMIR IORIS E CIA LTDA - 70.429.956/0001-99 Total Homologado R$ 20.325,58
RALSON M LIMA EIRELI - 33.146.225/0001-00 Total Homologado R$ 13.908,23

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:3B28DC13

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO2066/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2066/SEMADFAZ/2019
Pregão Eletrônico: 98/2019
Objeto: Formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de consumo (materiais: gás de cozinha), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 2066/2019 Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa:

MR AUTO POSTO LTDA
CNPJ: 08.413.260/0001-09
VALOR: R$56.850,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos cinquenta reais).

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:92499A7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 074/2019

DECRETO Nº 074/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **20.224,01 (Vinte mil e duzentos e vinte e quatro reais e um centavos)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2080 - Manutenção e Conservação de Vias Publicas
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 92 - Valor: R$ 9.000,00

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2041 - Manutenção das Atividades da SEMTAS
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 202 - Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 203 - Valor: R$ 830,00

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2042 - Manut das Atividades do PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 229 - Valor: R$ 4.394,01

Valor total .....R$ 20.224,01

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2080 - Manutenção e Conservação de Vias Públicas
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 90 - Valor: R$ 8.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 91 - Valor: R$ 1.000,00

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2041 - Manutenção das Atividades da SEMTAS
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 200 - Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção
Ficha Orçamentária: 208 - Valor: R$ 830,00

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2042 - Manut das Atividades do PAIF
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 228 - Valor: R$ 4.394,01
Valor total .....R$ 20.224,01

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 05 de Dezembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:4264041D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016

EXTRATO DO CONTRATO 026/2019 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CONTRATADO: FAZ CONCRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para Construção de Capela Mortuária, no Município de Santa Luzia D'Oeste, na Av. Tancredo Neves c/ Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, quadra 24, lote 200-A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor contratado é de R$ 265.850,58 (Duzentos sessenta e cinco reais, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado conforme cronograma físico financeiro através de medições e aprovação pela Comissão de Recebimentos de Serviços e Obras;
A Contratada deverá juntar à Nota Fiscal cópia das regularidades fiscais; relação de funcionários empregados na obra; CEI, obrigatoriamente emitida em nome do contratado sob CNPJ, ART de Execução da obra, relatório fotográfico e diário de obras.

CLÁUSULA QUARTA PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
O prazo para execução da obra será de 300 (Trezentos dias) dias corridos, contando a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço, e poderá ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93, observando ainda a vigência do convênio;
Os serviços serão considerados como encerrados, após vistoria, aprovação e recebimento provisório, sem ressalvas, por parte da Comissão de Recebimento de Obras e Serviços Públicos e fiscal do contrato designado;
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo o ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do convenente devidamente fundamentada, obedecendo aos critérios do art. 57, e 65 da lei nº 8.666/93, formulada, de comum acordo entre as partes;
A vigência do contrato dependerá da vigência do Termo de Convênio para que surta os efeitos legais, devendo o mesmo (convênio), quando prorrogado, ser juntado ao processo.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 29 de novembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:16D81B4B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ESTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1633/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 045/2018
CONTRATADO: FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Aditivo de Prazo por um período de 180 (cento e oitenta) dias **a conta do dia 06 de dezembro de 2019,** referente a obra de Construção do Laboratório Municipal de Análises Clinica, localizado na Av. Cacoal esquina com Rua Rui Rodrigues de Almeida, neste município, conforme Termo de referência, Tomada de Preço 01-2018, Requerimento de Aditivo fls. 1943, tudo acostado aos autos, ao quais integram o presente instrumento independente de transcrição.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:700AAF2F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1557/2019
b) Licitação Nrº :	122/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	06/12/2019
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Material de consumo sendo (Cimento e Brita), para executar calçadas e meio fio de travamento na avenida 16 de junho, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUBEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 09.331.923/0001-09
Valor Total Homologado - R$98.016,66

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 06 de dezembro de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Vilar da Silva
Código Identificador:D76FCDDB

GABINETE DO PREFEITO
11 TERMO DE FORMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1650/2019
PARTES:
PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 98 BONS AMIGOS

Objeto: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros para fins de Aquisição de peças de manutenção para trator TL 80, conforme documentação e plano de trabalho em anexo.

Valor: O valor do Presente ajuste é de R$ de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)., oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em parcela única.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade 08.001
Programa Trabalho 20.606.0007.2.070.
Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.00.00
Nota de Empenho 1814/2019

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de dezembro 2019.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:C109BB08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 170/ IPMSMG /2019

"Dispõe sobre a prorrogação do beneficio de Auxilio Doença em favor Valdemar Antonio Norback*".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- Prorrogar o beneficio de auxilio doença no prazo de 90 (noventa dias) início 01 de dezembro de 2019 A 01/03/2020 conforme consta na perícia médica sob o CID 10: F 31.6, o servidor **Valdemar Antonio Norback,** efetivo na função de Agente Comunitário de Saúde conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 211/IPMSMG/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 06 de dezembro de 2019..

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:E00F6314

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

ATO DE CONCESSÃO DO BENEFICIO AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 171 – IPMSMG /2019

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Auxilio Doença em favor de: "Edio Toste de Souza"

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de Auxilio Doença no prazo de 180 (cento oitenta dias) inicio dia 05 de dezembro de 2019 a 05/06/2020 conforme consta na pericia médica sob o CID: F 31.6 + M 54.2 + M 54.4 + M 51.1 + M 19.9, ao servidor **EDIO TOSTE DE SOUZA** efetivo no cargo de Professor conforme, consta no processo Administrativo sob o nº014/IPMSMG 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, Em 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:926758CC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

ATO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 172 – IPMSMG /2019

"Dispõe sobre a prorrogação do beneficio de Auxilio Doença em favor de: CLEONICE LEITE COELHO*".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art. 22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- Prorrogar o benefício de Auxilio Doença no prazo de 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) inicio 05 de dezembro de 2019 a 20/01/2020 conforme consta na pericia médica sob o CID F 31.6 , a servidora CLEONICE LEITE COELHO efetiva na função de Agente Comunitário de Saúde conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 637/ IPMSMG/ 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:D1B19058

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

ATO DE PRORROGAÇÃO DE DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria Nº 173 – IPMSMG /2019

"Dispõe sobre a prorrogação do beneficio de Auxilio Doença em favor de: ROSANGELA SOARES DE MOURA CORREA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- **Prorrogar** o benefício de Auxilio Doença, no prazo de 180 (cento oitenta dias) inicio 05/12/2019 a 05/06/2020, conforme consta na pericia medica sob o CID 10: A 30.3 + B 92 + G 58.7 a servidora ROSANGELA SOARES DE MOURA CORREA efetiva na/função de auxiliar de serviços diversos conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 490/ IPMSMG 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO - Em, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:4210182E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

ATO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 174 – IPMSMG /2019

"Dispõe sobre a prorrogação do beneficio de Auxilio Doença em favor de: VANESSA DE SOUZA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- Prorrogar o benefício de Auxilio Doença, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) início 06 de dezembro de 2019 a 07/06/ 2020 conforme consta na pericia medica sob o CID 10: F 31+ F 52.7, a servidora VANESSA DE SOUZA efetiva na/função de Zeladora conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 119/ IPMSMG 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:0EF35AC4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 040/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, COMUNICA aos interessados que a licitação referente ao Processo nº: 040/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia -AROM, Edição nº: 2501, do dia 16 de Julho de 2019, objetivando a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE , CARGA DE GÁS DE COZINHA GLV 13 kgs, na Câmara Municipal de Seringueiras, conforme as especificações do Projeto Básico, fica CANCELADO O PROCESSO. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados junto à CPL, no endereço mencionado, ou pelo telefone (69) 3623-2044, endereço eletrônico cmseringueiras@hotmail.com e portal da transparência: www.camaradeseringueiras.ro.gov.br , onde poderão ser solicitados.

Seringueiras-RO, 05 de Dezembro de 2019.

RICARDO ALBERTO STEVANELLI
Presidente da Câmara
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:64A98DF1

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA N. 101

PORTARIA N. 101/2019.

RICARDO ALBERTO STEVANELLI – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Portaria n. 070/2019 de 01 de julho de 2019, que nomeou a Senhora EDIVANIA PEREIRA MIGUEL, ao Cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se a disposição em contrário.

Seringueiras-RO, 02 de dezembro de 2019.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

RICARDO ALBERTO STEVANELLI
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019-2020.

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:00F4B298

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA N.102

PORTARIA N. 102/2019

RICARDO ALBERTO STEVANELLI – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Wanderson Eliziario Sikorski**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Linha 29 km 02, Zona Rural, Município de Seringueiras-RO, Portador da Cédula de Identidade sob o n. 1419227 SESDC/RO, inscrito no CPF n. 039.566.512-43 e Título Eleitoral n. 017.911.682.305, ao Cargo de Assessor Especial da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se a disposição em contrário.

Seringueiras-RO, 04 de dezembro de 2019.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

RICARDO ALBERTO STEVANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, Biênio 2019-2020.

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:C37831AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 59

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº 059 ANO 2019**
Unidade Gestora do RPPS: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS-RO.**		Data: 28/11/2019
CNPJ: **14.555.818/0001-85**		
VALOR TOTAL (R$): 100.000,00 (cem mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV, a.**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: RESGATE E TRANSFERÊNCIA.		
Descrição da operação:		
- **RESGATE** de R$ 100.000,00 (cem mil reais), do fundo de investimento **BB Previd RF FLUXO CNPJ: 13.077.415/0001-05,** Conta 10444-2 Ag 4127-0 **e TRANSFERÊNCIA PARCIAL do valor de R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)** para a Conta 10445-0 Ag: 4127-0, para pagamento de impostos (IRRF e INSS), Folha de Pagamento e Fornecedores. Competência 11/2019.		
Características dos Ativos:		
Fundo de Investimento Renda Fixa.		
BB Previd RF FLUXO CNPJ: 13.077.415/0001-05, FI de Renda Fixa –Art. 7°, IV, a.		
Conta 10445-0 Ag: 4127-0: Pagamento de despesas administrativas.		
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Resp. Pela Liquidação Da Operação:
ALDENIR DE SOUZA SANTOS CANCIAN	***PAULO CEZAR BASILIO***	***MONICA V. DO NASCIMENTO SANTOS***
CPF: 741.346.202-87	CPF: 539.990.969-34 CGRPPS: 1652 Validade Certificação: 10/12/2019	CPF: 000.550.302-70
ASS:_____	**ASS:**_____	**ASS:**_____

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:EFE959E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO Nº185/2019 PROCESSO N°. 1087/SEMSAU/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: PNEUMAR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.
CNPJ N°. 18.648.484/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEICULO MICRO ÔNIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY ANO 2011/2012, PLACA NBS - 5373, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R$= 25.582,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES

SERINGUEIRAS/RO; 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO
PNEUMAR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME – CONTRATADA

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:613514B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DA 2ª REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2018 – OBJETO: 03 TRILHADEIRAS

Aos Dois dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezenove, às oito horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 006/2018**, onde o mesmo iria selecionar três entidades da organização civil, porém a comissão recebeu a inscrição de apenas **UMA** organização da sociedade civil, sendo ela o **CENTRO COMUNITÁRIO BOM FUTURO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS LINHAS 22, 41, 43, 46, 121, E 122 DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO**, onde a mesma apresentou os dois envelopes (proposta e habilitação). Devido as pendências apontadas na Ata de Resultado Parcial e por não terem apresentado

nenhum recurso, a Comissão de Seleção decide por **INABILITAR** a associação acima citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

KÊNIA DE JESUS MORAES RIBEIRO
Matricula 466

NILZA BULHÕES DO NASCIMENTO
Matrícula 909

FÁBIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Matrícula 1381

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula 1579

MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão
Matrícula: 866

Publicado por:
Adriana Borges de Oliveira
Código Identificador:F3FFBA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DA 1ª REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019 – OBJETO: 01 TRATOR AGRÍCOLA, 01 GRADE ARADORA E 01 CARRETA AGRÍCOLA

Aos Dois dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezenove, às oito horas e vinte minutos, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 001/2019**, onde o mesmo tem por objetivo selecionar uma entidade da organização civil, onde a comissão recebeu a inscrição de apenas **UMA** organização da sociedade civil, sendo ela a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN - ASPRON**, onde a mesma apresentou os dois envelopes (proposta e habilitação). Devido não ser apontada nenhuma pendência na Ata de Resultado Parcial e não terem apresentados nenhum recurso, a Comissão de Seleção decide por **HABILITAR** a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN – ASPRON** á firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

KÊNIA DE JESUS MORAES RIBEIRO
Matricula 466

NILZA BULHÕES DO NASCIMENTO
Matrícula 909

FÁBIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Matrícula 1381

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula 1579

MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão
Matrícula: 866

Publicado por:
Adriana Borges de Oliveira
Código Identificador:41C2B9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO E TÂMARA PRISCILA VANZELA DELECRODE. - TESTE SELETIVO Nº 004/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: TÂMARA PRISCILA VANZELA DELECRODE
CPF: N° 984.398.122-72
RG: N° 1000036 SESDC/RO
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO QUE EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE PSICÓLOGA - 40 HORAS SEMANAIS.
REMUNERAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DE R$: 2.551,95 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

SERINGUEIRAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – CONTRATANTE.
TÂMARA PRISCILA VANZELA DELECRODE – CONTRATADA.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:4633BACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO E MARLENE FERREIRA GOMES - TESTE SELETIVO Nº 004/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MARLENE FERREIRA GOMES
CPF: N° 420.074.292-68
RG: N° 55438390 SESDC/RO
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO QUE EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS SEMANAIS.
REMUNERAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DE R$: 2.551,95 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
SERINGUEIRAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – CONTRATANTE.
MARLENE FERREIRA GOMES – CONTRATADA.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:C81DF605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO N° 84/CPL/2019, PROCESSO Nº 156/2019

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 84/CPL/2019, Processo Nrº 156/2019, Objeto**: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **E DA PASCOA ASSIS - ME, CNPJ 21.573.367/0001-74,** no valor total de **R$ 109.000,00.**

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:27337219

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE N° 41/CPL/2019 , PROCESSO Nº 1548/2019

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Inexigibilidade N° 41/CPL/2019 , Processo Nrº 1548/2019, Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO MUSICANDO CONVÊNIO Nº 105/PGE/2019 - (EM CONFORMIDADE COM ART. 25 CAPUT DA LEI Nº 8.666/93),** em favor da empresa **FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, CNPJ 19.687.659/0001-96,** no valor total de **R$ 296.875,60.**

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:0217E7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/2019. PROCESSO N° 1548/2019.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da Empresa**FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ 19.687.659/0001-96.**

O valor da total de **R$ 296.875,60** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO MUSICANDO CONVÊNIO Nº 105/PGE/2019 - (EM CONFORMIDADE COM ART. 25 CAPUT DA LEI Nº 8.666/93).**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:6C097D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2019 PROCESSO Nº 480/2019.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **CASA DO FOGÃO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME**, inscrito no **CNPJ 09.023.899/0001-32.**

O valor da total de **R$ 264,00** objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS A MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:02C7E065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA N° 96/CPL/2019 , PROCESSO Nº 480/2019.

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 96/CPL/2019 , Processo Nrº 480/2019, Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS A MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93,** em favor da empresa **CASA DO FOGÃO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME, CNPJ 09.023.899/0001-32,** no valor total de **R$ 264,00.**

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:DF46464E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2019 PROCESSO Nº 480/2019 - DUCIELHE.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **DUCIELHE TENORIO CAVALCANTE STEVANELLI**, inscrito no **CNPJ 26.475.389/0001-15.**

O valor da total de **R$ 5.941,58** objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS A MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:33986864

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA N° 96/CPL/2019 , PROCESSO Nº 480/2019 - DUCIELHE.

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 96/CPL/2019 , Processo Nrº 480/2019, Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS A MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93,** em favor da empresa **DUCIELHE TENORIO CAVALCANTE STEVANELLI, CNPJ 26.475.389/0001-15,** no valor total de **R$ 5.941,58.**

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:5C733198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019 PROCESSO Nº 1654/2019.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no **CNPJ 05.880.596/0001-85.**

O valor da total de **R$ 528,84** objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIODICA DURANTE O PERIODO DE GARANTIA DO VEICULO SPIN PLACA OHO-4441 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO - DE ACORDO COMO INCISO XVII DO ART. 24 DA LEI 8.666/93**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:1DE22C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA N° 108/CPL/2019 , PROCESSO Nº 1654/2019.

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 108/CPL/2019 , Processo Nrº 1654/2019, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIODICA DURANTE O PERIODO DE GARANTIA DO VEICULO SPIN PLACA OHO-4441 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO - DE ACORDO COMO INCISO XVII DO ART. 24 DA LEI 8.666/93,** em favor da empresa **TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 05.880.596/0001-85,** no valor total de **R$ 528,84.**

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:902AF5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2019 PROCESSO Nº 1353/2019. A . E

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**A. E. MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA -EPP**, inscrito no**CNPJ 05.858.607/0001-20.**

O valor da total de **R$ 2.954,00** objetivando a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PUXADORES, MOLAS HIDRÁULICAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOLAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:1B1F191F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA N° 107/CPL/2019 , PROCESSO Nº 1353/2019. A. E

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 107/CPL/2019 , Processo Nrº 1353/2019, Objeto**: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PUXADORES, MOLAS HIDRÁULICAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOLAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93,** em favor da empresa **A. E. MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA -EPP, CNPJ 05.858.607/0001-20,** no valor total de **R$ 2.954,00.**

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:6480DC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2019 PROCESSO Nº 1353/2019. ESDRA

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **ESDRA DA SILVA 83675558215**, inscrito no **CNPJ 29.156.305/0001-79.**

O valor da total de **R$ 640,00** objetivando a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PUXADORES, MOLAS HIDRÁULICAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOLAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:B1D7C67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA N° 107/CPL/2019 , PROCESSO Nº 1353/2019. ESDRA

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 107/CPL/2019 , Processo Nrº 1353/2019, Objeto**: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PUXADORES, MOLAS HIDRÁULICAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOLAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CERTAME REALIZADO SOB A OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93,** em favor da empresa **ESDRA DA SILVA 83675558215, CNPJ 29.156.305/0001-79,** no valor total de **R$ 640,00.**

Seringueiras, 06 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:0323F15E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, CONVENIO Nº 442/PGE – 2018, PROCESSO N° 0036.247175/2018-17, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - 29.016.738/0001-29			**Total Adjudicado R$ 152.000,00**
TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
R$ 152.000,00	R$ 179.666,67	15,40%	R$ 27.666,67

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 05 de Dezembro de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:0EF27C4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-653/2019**

CONTRATADA: **PONTO DO CONSTRUTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
No valor de: **R$ 245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).**

Com o objetivo de: **Aquisição de material de consumo (mangueira, cal para pintura, ferro 5.15 e eletrodo) para limpeza de janelas do prédio da prefeitura municipal de Teixeirópolis - RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 06 de Dezembro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 143/GAB/2019 de 06/11/2019

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:409E92AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 001 ao Contrato N° 020/ASJUR/2019

Processo nº: 252/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: ANA P. BRITO DE ALMEIDA EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Data: Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2019.

Assinam:
ANA P. BRITO DE ALMEIDA EIRELI
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:F6741014

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 122/CPL/2019
Edital Nº 134/CPL/2019

Processo Administrativo nº **GI – 629/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **142/GAB/2019 de 06 de Novembro de 2019**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos– **SEMOSP**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de (PEÇAS E SERVIÇO para conserto do Caminhão Caçamba vw26,280 CRW 6x4 placa: NCN 7185).** Estimado o valor total de peças **R$ 5.106,67 (cinco mil cento e seis reais e sessenta e sete reais)** e valor total de serviço **R$ 16.373,33 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).** Processo administrativo **nº GI-629/2019.** Data para recebimento de propostas: **09/12/2019 a partir das 08h00min**, até o dia **19/12/2019** até às **08h00minh**. Data para abertura de propostas: dia **19/12/2019** às **08h05min** e inicio da sessão pública: dia **19/12/2019**, com início às **09h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis-RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 06 de Dezembro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 015/GAB/2019 de 02/05/2019

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:227B8B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 123/CPL/2019
Edital Nº 135/CPL/2019

Processo Administrativo nº **GI – 653/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **142/GAB/2019 de 06 de Novembro de 2019**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – **SEMAST**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Produtos de limpeza para piscina: Barrilha, Clarificante entre outros).** Estimado no valor total de **R$ 1.534,36 (Um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).** Processo administrativo **nº GI-653/2019.** Data para recebimento de propostas: **09/12/2019 a partir das 08h00min**, até o dia **19/12/2019** até às **08h00minh**. Data para abertura de propostas: dia **19/12/2019** às **08h05min** e inicio da sessão pública: dia **19/12/2019**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis-RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 06 de Dezembro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 015/GAB/2019 de 02/05/2019

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:B9A00984

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 124/CPL/2019
Edital Nº 136/CPL/2019

Processo Administrativo nº **GI – 655/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **142/GAB/2019 de 06 de Novembro de 2019**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos– **SEMOSP**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Madeira, pregos, telhas, e parafusos).** Estimado no valor total de **R$ 9.670,98 (Nove mil e seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos).** Processo administrativo **nº GI-655/2019.** Data para recebimento de propostas: **09/12/2019 a partir das 08h00min**, até o dia **19/12/2019** até às **08h00minh**. Data para abertura de propostas: dia **19/12/2019** às **08h05min** e inicio da sessão pública: dia **19/12/2019**, com início às **11h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis-RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 06 de Dezembro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 015/GAB/2019 de 02/05/2019

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:2E33F4C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019/PMT PROCESSO Nº 699/SEMAF/2019

O Município de Theobroma – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão eletrônico, tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, que fará realizar Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE LICENÇA POR DIREITO DE USO, LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO. CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. NO VALOR ESTIMADO DE R$: 310.233,33 (TREZENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS.).** Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **19 DE DEZEMBRO DE 2019** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; **cpltheobroma2019@hotmail.com;** no site do município; www.theobroma.ro.gov.br, pelo link: https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e em publicações da CPL, ou na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 06 de DEZEMBRO de 2019

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:4FCAE0B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PUBLICA N. 007/2019/PMT
PROCESSO ADM. 885/2019/SEMUSA

O Município de Theobroma, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Setor de **Licitação** e Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, em conformidade, com a Lei 8.666/93, com a Lei Nº. 8.080/90, com a Portaria nº. 2567/2016 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma – RO**.** Comunica aos interessados que está procedendo o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 02 (DOIS) MÉDICOS(AS) CLINICO GERAL-40 HORAS SEMANAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ESF. URBANO PALMARES DO OESTE E ESF. LAGOA NOVA, PELO PERÍODODE 05 MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. ATRAVÉS DA **CHAMADA PÚBLICA n. 007/2019**, para fins de credenciamento para habilitação. Para **a entrega dos Envelopes será até o dia 11/12/2019 ás 17:00hs, da sessão pública e abertura dos envelopes de proposta SERÁ EM 12/12/2019 ÀS 08:00**. EM VIRTUDE DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.theobroma.ro.gov.br/ link: licitações e E-mail: cpltheobroma@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone **69 3523-1144/1140/984739570.**

Theobroma, 06 de DEZEMBRO de 2019

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira -RO

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:36127E64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO N. 007/2019/GP

Decreto n. 007/2019/GP de 11 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre a Constituição de Comissões Permanentes do Parlamento Legislativo Municipal de Urupá/RO."

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN, Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de constituir a as Comissões Permanentes do Parlamento Legislativo para os Exercícios de 2019 a 2020, entendido como Comissão Permanente de Justiça e Redação; Comissão Permanente de Orçamento e Finanças; Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos; Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social e Desportos e Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando finalmente ser da essência do presidente do Parlamento baixar normas pertinentes a funcionabilidade do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Ficam Constituídas as Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal, que se reunirão todas as quintas-feiras, na forma a seguir:

Comissão Permanente de Justiça e Redação
Horas 8:00

PRESIDENTE Enésia Oliveira da Silva
RELATOR Jean Augusto de Paula Vieira
MEMBRO Renisvaldo de Oliveira

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
Horas: 8:30
PRESIDENTE Rogério dos Santos Lima
RELATOR Renisvaldo de Oliveira
MEMBRO Tiago Mendes de Oliveira

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos
Horas:9:00
PRESIDENTE Elianai Martins
RELATOR Renisvaldo de Oliveira
MEMBRO Rogério dos Santos Lima
Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social e Desportos Horas:9:30
PRESIDENTE Marcelo Pereira de Lima
RELATOR Enésia Oliveira da Silva
MEMBRO Elianai Martins

Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente
Horas:10:00
PRESIDENTE Tiago Mendes de Oliveira
RELATOR Luziano Firmini Tressman

MEMBRO Pedro Cardoso
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.007/2018/GP de 13/06/2018.

Palácio Drª Elaine Mª Altafim, 11 de Novembro de 2018.

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 11/11/2019 à 20/11/2019	De: 11/11/2019 à 20/11/2019

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:A1FE8228

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO N. 015/2018 - SEMINFRA

EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO N. 015/2018-SEMINFRA. Processo n. 387/2018. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: L.F. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 13.783.153/0001-02. OBJETO/PRAZO: Aditiva prazo de execução, de 27/11/2019 a 24/05/2020 e prazo de vigência contratual para 24/05/2020. Concorrência: 001/2018. RECURSO: Convênio n. 067/2017/PJ/DER-RO e Rec. próprios. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e WALDEMAR BORGES, pela Contratada. Data de Assinatura: 25/11/2019.

Urupá/RO, 04 de dezembro de 2019.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:15885DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sr. Celso Alves Rodrigues, com sede a linha C-04, Lote 23-A, da Gleba 04, município de Urupá/RO, devidamente cadastrado no CPF 453.165.469-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05 de dezembro de 2019 a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS superficial para captação e/ou lançamento de efluentes, cujo ponto está localizado na coordenada geográfica S: 11° 06’ 31.59’’ e W: 062° 22’ 33.67’’, cuja água será utilizada na atividade de piscicultura.

Publicado por:
Adailton Mendes da Silva
Código Identificador:1EE349FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo n°2-315/SEMSAU/2019, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 0033/CPL/2019 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:
PROCESSO Nº: 2-315/SEMSAU/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de uso Hospitalar, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 03 do Termo de Referencia anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº ***/CPL/2019/ARP e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades da Secretarias Municipais conforme Solicitação de nº 520/2019/SEMSAU e 531/2019/SEMECE. Conforme Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

MBR FERNANDES - EPP - CNPJ: 16.845.253/0001-04, VALOR: R$ 3.316,10 (Três mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos).

OLMIR IORIS E CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99, VALOR: R$ 6.138,00 (Seis mil cento e trinta e oito reais).

RALSON M LIMA EIRELI - CNPJ: 33.146.225/0001-00, VALOR: R$ 2.525,60 (Dois mil duzentos e vinte cinco reais e sessenta centavos).

PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 02/12/2019
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 06/12/2019

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 06 de Dezembro de 2019.

EM, _____/_____/_____.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:8CA80543

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO Nº 276

DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO Nº 276/PGE/2016
PROCESSO N.º 1-793/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO
OBJETO: Devolução de saldo por excesso do Convênio **Nº 276/PGE/2016**
VALOR: R$ 17.865,13 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)
Programação Orçamentária: 20.609.1010.2062.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.02
Ficha: 582

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM.

Vale do Paraíso/RO, 06 de Dezembro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:37060630

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 15.941, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 15.941, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 2.230, DE 28/12/2018
ALTERADA PELA LEI 2.312 DE 19/09/2019

"*Abre Crédito Adicional Suplementar resultante de Excesso de Arrecadação até o montante de R$ 3.464.070,45 em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito-SEMUST, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, Crédito Adicional Suplementar resultante de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior em 31/12/2018 até o montante de R$ 10.240,70 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP e Crédito Adicional Suplementar resultante de Anulação de Dotação até o montante de R$ 1.111.833,50 em favor das Unidades Orçamentárias: Câmara Municipal de Ariquemes-CMA, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA e Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ e dá outras providências*."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;
CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.230/2018 publicada dia 08/01/2019, edição 2370 alterada pela Lei Municipal nº 2.312 publicada dia 24/09/19, edição 2551, artigo 6º, §2º, incisos I, II e III e em conformidade com o previsto no artigo 43, §1º incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, **Crédito Adicional Suplementar resultante de Excesso de Arrecadação** no valor de **R$ 3.464.070,45 (três milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e setenta reais e quarenta e cinco centavos)** em favor das Unidades Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, memorando nº 1109/2019-PMA-SEMED-Processo nº 11251/2019 e memorando nº 1111/2019-PMA-SEMED-Processo nº 13497/2019, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU memorando nº 971/FMS/SEMSAU/2019-Processo nº 11071/2019 e memorando nº 964/FMS/SEMSAU/2019-Processo nº 11007/2019, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito-SEMUST memorando nº 165/SEMUST/2019-Processo nº 14088/2019, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP memorando nº 278/SEMOSP/2019-Processo nº 4845/2019 e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES memorando nº 86/SEMDES-FMAS/2019-Processo nº 11078/2019 distribuídos conforme planilha abaixo:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Projeto/Atividade: 3001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0956	02.006.12.361.0006.3001	3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
Fonte: 1.011.0043 - Transferências do FUNDEB 40% - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica				
Projeto/Atividade: 3010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
SUPLEMENTAÇÃO	0156	02.006.12.361.0006.3010	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
Fonte: 1.011.0043 - Transferências do FUNDEB 40% - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica				
SUPLEMENTAÇÃO	0162	02.006.12.361.0006.3010	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Fonte: 1.011.0043 - Transferências do FUNDEB 40% - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica				
SUPLEMENTAÇÃO	0801	02.006.12.361.0006.3010	3.3.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
Fonte: 1.011.0043 - Transferências do FUNDEB 40% - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica				
Projeto/Atividade: 3017-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE				
SUPLEMENTAÇÃO	0200	02.006.12.365.0006.3017	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0802	02.006.12.365.0006.3017	3.3.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
Fonte: 1.011.0082 - Transferências do FUNDEB 40% - Transferências do FUNDEB - Pré-escola – Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB para outras despesas.				
Projeto/Atividade: 3018-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES				
SUPLEMENTAÇÃO	0213	02.006.12.365.0006.3018	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0803	02.006.12.365.0006.3018	3.3.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
Fonte: 1.011.0079 - Transferências do FUNDEB 40% - Transferências do FUNDEB - Creche – Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB para outras despesas.				
Projeto/Atividade: 3021-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
SUPLEMENTAÇÃO	0804	02.006.12.366.0006.3021	3.3.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
Fonte: 1.011.0043 - Transferências do FUNDEB 40% - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica				
Projeto/Atividade: 3023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL				
SUPLEMENTAÇÃO	0805	02.006.12.367.0006.3023	3.3.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
Fonte: 1.011.0043 - Transferências do FUNDEB 40% - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica				
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO DO FUNDEB				**769.000,00**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Projeto/Atividade: 3001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0135	02.006.12.361.0006.3001	3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Fonte: 1.001.0075 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade: 3010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
SUPLEMENTAÇÃO	0169	02.006.12.361.0006.3010	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	31.011,78
SUPLEMENTAÇÃO	0170	02.006.12.361.0006.3010	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.104,38
Fonte: 1.001.0046 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Recursos da Educ. no Ensino Fundamental				
SUPLEMENTAÇÃO	0806	02.006.12.361.0006.3010	3.3.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
Fonte: 1.001.0075 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade: 3011-APOIO AS ENTIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL				
SUPLEMENTAÇÃO	0173	02.006.12.361.0006.3011	4.4.50.41.00-CONTRIBUIÇÕES	103.000,00
Fonte: 1.001.0046 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Recursos da Educ. no Ensino Fundamental				
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO				**393.116,16**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 008-SEC MUN DE SEGURANCA E TRANSITO				
Projeto/Atividade: 2203-MANUTENCAO E AMPLIACAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**

SUPLEMENTAÇÃO	0446	02.008.06.451.0009.2203	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	58.299,00
SUPLEMENTAÇÃO	0450	02.008.06.451.0009.2203	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.098,43
Fonte: 1.026.0071-Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 9.503/1997 - Recursos Destinados ao Trânsito				
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE RECURSO DE MULTAS DE TRÂNSITO				**199.397,43**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 007-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto/Atividade: 2508-MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PAB				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0294	02.007.10.301.0008.2508	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.696,17
Fonte: 1.027.0007-Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Piso de Atenção Básica - PAB				
Projeto/Atividade: 2519-IMPLANTACAO E MANUT DO SAMU SERVICOS DE ATENDIMENTO				
SUPLEMENTAÇÃO	0368	02.007.10.302.0008.2519	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.083,94
SUPLEMENTAÇÃO	0372	02.007.10.302.0008.2519	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.282,67
Fonte: 1.027.0019 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE RECURSO DO SUS				**186.062,78**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 007-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto/Atividade: 2501-MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0241	02.007.10.122.0008.2501	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0242	02.007.10.122.0008.2501	3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.907,13
SUPLEMENTAÇÃO	0243	02.007.10.122.0008.2501	3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.387,57
Fonte: 1.002.0047-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta				
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE RECURSO DE RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				**176.294,70**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 007-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto/Atividade: 2501-MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0241	02.007.10.122.0008.2501	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.105.961,41
SUPLEMENTAÇÃO	0243	02.007.10.122.0008.2501	3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.618,68
SUPLEMENTAÇÃO	0246	02.007.10.122.0008.2501	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	245.674,75
Fonte: 1.002.0047-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta				
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE RECURSO PRÓPRIO				**1.398.254,84**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
Projeto/Atividade: 2400-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMDES/FMAS				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0455	02.009.08.122.0010.2400	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.200,00
SUPLEMENTAÇÃO	0456	02.009.08.122.0010.2400	3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.640,00
SUPLEMENTAÇÃO	0460	02.009.08.122.0010.2400	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.305,00
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE RECURSO PRÓPRIO				**103.145,00**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Projeto/Atividade: 2654-MANUT CONSERV E RECUP DE ESTRADAS VICINAIS				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0617	02.011.20.606.0012.2654	4.4.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	238.799,54
Fonte: 2.014.0037-Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente - Transferência de Convênios do Estado				
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS				**238.799,54**

Parágrafo Único - O recurso para a Suplementação do artigo 1º está em conformidade com a Lei Municipal 2.230/18 alterada pela Lei Municipal nº 2.312, art. 6º e artigo 43, §1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 tendo como fonte de recursos a abaixo descrita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**3.464.070,45**
Fonte de Recurso	
Fonte: 1.001-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	393.116,16
Fonte: 1.002-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	176.294,70
Fonte: 1.011-Transferências do FUNDEB 40%	769.000,00
Fonte: 1.026-Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 9.503/1997 - Recursos Destinados ao Trânsito	199.397,43
Fonte: 1.027.0019 - Transferência de Recursos do SUS	186.062,78
Fonte: 1.000-Recursos Ordinários - Destinado para SEMDES	103.145,00
Fonte: 1.000-Recursos Ordinários - Destinado para SEMSAU	1.398.254,84
Fonte: 2.014.0037-Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente - Transferência de Convênios do Estado	238.799,54

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, **Crédito Adicional Suplementar resultante de Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior em 31/12/2018 até o montante de **R$ 10.240,70 (dez mil e duzentos e quarenta reais e setenta centavos)** em favor da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP memorando nº 271/SEMOSP/2019-Processo nº 2112/2019 distribuído conforme planilha abaixo:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Projeto/Atividade: 3001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0955	02.011.20.606.0012.2654	4.4.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.240,70
Fonte: 6.014.0037-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)-Transferência de Convênios do Estado				
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**10.240,70**

Parágrafo Único - O recurso para a Suplementação do artigo 1º está em conformidade com a Lei Municipal 2.230/18 alterada pela Lei Municipal nº 2.312, art. 6º e artigo 43, §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 tendo como fonte de recursos a abaixo descrita:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**10.240,70**
Fonte de Recurso	
Fonte: 6.014.0037-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)-Transferência de Convênios do Estado	10.240,70

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, **Crédito Adicional Suplementar resultante de Anulação de Dotação** no valor de **R$ 1.111.833,50 (um milhão e cento e onze mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** em favor das Unidades Orçamentárias da Câmara Municipal de Ariquemes-CMA memorando nº 028/SECON/2019-Processo nº 12708/2019 , Secretaria Municipal de Educação-SEMED memorando nº 1112/2019-PMA-SEMED-Processo nº 7278/2019, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU memorando nº 968 e 969/FMS/SEMSAU/2019-Processo nº 7278/2019, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES Ofício nº 244/2019/GAB/SEMDES-Processo nº 7278/2019, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP memorando nº 275/SEMOSP/2019-Processo nº 7278/2019, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA memorando nº 314/SEMA/PMA/2019-Processo nº 7278/2019 e Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ memorando nº 114/SEMFAZ/PMA/2019-Processo nº 7278/2019 distribuídos conforme planilha abaixo:

Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 001-CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Projeto/Atividade: 2001-MANUTANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0001	01.001.01.031.0001.2001	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.676,00
SUPLEMENTAÇÃO	0005	01.001.01.031.0001.2001	3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.867,98
SUPLEMENTAÇÃO	0006	01.001.01.031.0001.2001	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.500,00
ANULAÇÃO	0002	01.001.01.031.0001.2001	3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-3.000,00
ANULAÇÃO	0003	01.001.01.031.0001.2001	3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-4.867,98
ANULAÇÃO	0004	01.001.01.031.0001.2001	3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.350,00
ANULAÇÃO	0007	01.001.01.031.0001.2001	3.3.90.14.00-DIÁRIAS - CIVIL	-10.500,00
ANULAÇÃO	0008	01.001.01.031.0001.2001	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	-28.621,48
ANULAÇÃO	0009	01.001.01.031.0001.2001	3.3.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-678,87
ANULAÇÃO	0010	01.001.01.031.0001.2001	3.3.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-13.846,95
ANULAÇÃO	0011	01.001.01.031.0001.2001	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-13.500,00
ANULAÇÃO	0012	01.001.01.031.0001.2001	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-56.807,12
ANULAÇÃO	0013	01.001.01.031.0001.2001	3.3.90.46.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-8.800,00
ANULAÇÃO	0014	01.001.01.031.0001.2001	3.3.91.97.00-APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	-11.000,00
ANULAÇÃO	0015	01.001.01.031.0001.2001	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	-18.952,58
ANULAÇÃO	0016	01.001.01.031.0001.2001	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-27.679,00
Fonte: 1.000.0000-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 2003-FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES				
ANULAÇÃO	0018	01.001.01.031.0001.2003	3.3.90.14.00-DIÁRIAS - CIVIL	-12.780,00
ANULAÇÃO	0019	01.001.01.031.0001.2003	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.660,00
Fonte: 1.000.0000-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-CMA				**217.043,98**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-CMA				**-217.043,98**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Projeto/Atividade: 2010-MANUTENÇÃO E GESTÃO DE FINANCAS				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0063	02.004.04.122.0007.2010	3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 9999-RESERVA DE CONTINGENCIA				
ANULAÇÃO	0081	02.004.99.999.0007.999	9.9.99.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	-100.000,00
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-SEMFAZ				**100.000,00**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-SEMFAZ				**-100.000,00**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Projeto/Atividade: 3009-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PNAE AEE				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0132	02.006.12.306.0006.3009	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.410,51
Fonte: 1.000.0066-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação-Ensino Especial-Ensino Especial				
Projeto/Atividade: 3016-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EAD				
SUPLEMENTAÇÃO	0115	02.006.12.122.0006.3016	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0118	02.006.12.122.0006.3016	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Fonte: 1.000.0000-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 3006-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE				
ANULAÇÃO	0126	02.006.12.306.0006.3006	3.3.50.43.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	-16.410,51
Fonte: 1.000.0080-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação-Creche – Despesas Custeadas com outros recursos de impostos.				
Projeto/Atividade: 3011-APOIO AS ENTIDADES- ENSINO FUNDAMENTAL				
ANULAÇÃO	0172	02.006.12.361.0006.3011	4.4.50.41.00-CONTRIBUIÇÕES	-3.000,82
Fonte: 1.000.0046-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos-Recursos da Educ. no Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade: 3002-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ESCOLAR				
ANULAÇÃO	0109	02.006.12.122.0006.3002	3.3.90.14.00-DIÁRIAS - CIVIL	-90,00
Fonte: 1.000.0046-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos-Recursos da Educ. no Ensino Fundamental				
ANULAÇÃO	0110	02.006.12.122.0006.3002	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	-23,93
Fonte: 1.000.0046-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos-Recursos da Educ. no Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade: 3016-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EAD				
ANULAÇÃO	0119	02.006.12.122.0006.3016	3.3.90.14.00-DIÁRIAS - CIVIL	-25,00
ANULAÇÃO	0120	02.006.12.122.0006.3016	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	-82,82
Fonte: 1.000.0000-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
ANULAÇÃO	0121	02.006.12.122.0006.3016	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-428,68
Fonte: 1.000.0000-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 3013-PROJETO ALUNO NOTA 10				
ANULAÇÃO	0178	02.006.12.361.0006.3013	3.3.90.31.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	-227,25
Fonte: 1.000.0046-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos-Recursos da Educ. no Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade: 3022-PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA				
ANULAÇÃO	0187	02.006.12.361.0006.3022	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	-21,50
Fonte: 1.000.0046-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos-Recursos da Educ. no Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade: 3001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED				

ANULAÇÃO	0140	02.006.28.843.0006.3001	3.2.90.21.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-100,00
Fonte: 1.000.0046-Sem Detalhamento da Destinação de Recursos-Recursos da Educ. no Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade: 3014-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
SUPLEMENTAÇÃO	0920	02.006.12.361.0006.3014	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.151,80
ANULAÇÃO	0183	02.006.12.361.0006.3014	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-42.151,80
Fonte: 1.008.0031-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE/Transferência do Salário Educação				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAÇÃO-SEMED				**62.562,31**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-SEMED				**-62.562,31**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Projeto/Atividade: 3017-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRE				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0197	02.006.12.365.0006.3017	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0199	02.006.12.365.0006.3017	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
Fonte: 1.011.0081-Transferências do FUNDEB 60% - Pré-escola – Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB para pagamento de profissionais do magistério				
Projeto/Atividade: 3021-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
SUPLEMENTAÇÃO	0230	02.006.12.366.0006.3021	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0231	02.006.12.366.0006.3021	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.000,00
Fonte: 1.011.0067-Transferências do FUNDEB 60% - Educação de Jovens e Adultos				
Projeto/Atividade: 3010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
ANULAÇÃO	0155	02.006.12.361.0006.3010	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-196.000,00
Fonte: 1.011.0042-Transferências do FUNDEB 60% - Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica				
SUPLEMENTAÇÃO	0159	02.006.12.361.0006.3010	3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.761,81
ANULAÇÃO	0164	02.006.12.361.0006.3010	3.3.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	-6.000,00
Fonte: 1.001.0046-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos da Educ. no Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade: 3013-PROJETO ALUNO NOTA 10				
ANULAÇÃO	0179	02.006.12.361.0006.3013	3.3.90.31.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	-10.761,81
Fonte: 1.001.0046-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação-Recursos da Educ. no Ensino Fundamental				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-SEMED				**212.761,81**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-SEMED				**-212.761,81**
TOTAL GERAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-SEMED				**275.324,12**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-SEMED				**-275.324,12**

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 007-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto/Atividade: 2501-MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
SUPLEMENTAÇÃO	0251	02.007.10.122.0008.2501	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.488,70
SUPLEMENTAÇÃO	0245	02.007.10.122.0008.2501	3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.511,30
Fonte: 1.002.0047-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta				
Projeto/Atividade: 2513-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE HOSPITALAR				
ANULAÇÃO	0349	02.007.10.302.0008.2513	3.3.90.34.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	-80.000,00
Fonte: 1.002.0016-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Média Alta Complexidade - MAC				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-SEMSAU				**80.000,00**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-SEMSAU				**-80.000,00**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 007-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto/Atividade: 2508-MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PAB				
SUPLEMENTAÇÃO	0296	02.007.10.301.0008.2508	3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.633,74
SUPLEMENTAÇÃO	0300	02.007.10.301.0008.2508	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.093,49
ANULAÇÃO	0311	02.007.10.301.0008.2508	3.3.90.46.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-2.098,70
ANULAÇÃO	0303	02.007.10.301.0008.2508	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	-31.729,85
ANULAÇÃO	0309	02.007.10.301.0008.2508	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.898,68
Fonte: 1.027.0007-Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Piso de Atenção Básica - PAB				
Projeto/Atividade: 2513-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE HOSPITALAR				
SUPLEMENTAÇÃO	0342	02.007.10.302.0008.2513	3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.964,56
ANULAÇÃO	0353	02.007.10.302.0008.2513	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-42.964,56
Fonte: 1.027.0016-Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Média Alta Complexidade - MAC				
Projeto/Atividade: 2519-IMPLANTACAO E MANUT DO SAMU SERVICOS DE ATENDIMENTO				
SUPLEMENTAÇÃO	0368	02.007.10.302.008.2519	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.372,65
SUPLEMENTAÇÃO	0374	02.007.10.302.008.2519	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.648,50
ANULAÇÃO	0370	02.007.10.302.008.2519	3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.950,06
ANULAÇÃO	0380	02.007.10.302.008.2519	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-57.422,59
ANULAÇÃO	0381	02.007.10.302.008.2519	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.648,50
Fonte: 1.027.0019 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-SEMSAU				**158.712,94**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-SEMSAU				**-158.712,94**
TOTAL GERAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-SEMSAU				**238.712,94**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-SEMSAU				**-238.712,94**

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
Projeto/Atividade: 2411-BENEFICIOS EVENTUAIS				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0516	02.009.08.244.0010.2411	3.3.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.384,04
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 2406-PISO BASICO VARIAVEL SCFV				
ANULAÇÃO	0490	02.009.08.244.0010.2406	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.384,04
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				

TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-SEMDES	**2.384,04**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-SEMDES	**-2.384,04**

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 010-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Projeto/Atividade: 2600-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0542	02.010.18.122.0011.2600	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0549	02.010.18.122.0011.2600	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	46.433,82
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 2603-SERVICOS DE LIMP URB COL E TRANSP RES DOMICILIARES				
ANULAÇÃO	0541	02.010.17.512.0011.2603	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-146.433,82
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-SEMA				**146.433,82**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-SEMA				**-146.433,82**

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Projeto/Atividade: 2654-MANUT CONSERV E RECUP DE ESTRADAS VICINAIS				
TIPO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAÇÃO	0612	02.011.20.606.0012.2654	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	131.934,60
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 2650-MANUTENCAO DAS ATIVIADES DA SEMOSP				
ANULAÇÃO	0564	02.011.15.122.0012.2650	3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-4.976,54
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 2653-PAV CONS E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS				
ANULAÇÃO	0585	02.011.15.451.0012.2653	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 2655-MANUT CONSERV RECUP INFRAESTRUTURA URBANA				
ANULAÇÃO	0590	02.011.15.451.0012.2655	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-52.615,60
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 2659-CONSTRUCAO DE PRACA NO JARDIM PAULISTA				
ANULAÇÃO	0604	02.011.15.451.0012.2659	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.200,46
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 2662-CONSTRUCAO DE CALÇADAS				
ANULAÇÃO	0607	02.011.15.451.0012.2662	4.4.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	-37.000,00
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Projeto/Atividade: 2664-PAVIMENTACAO DO SETOR 12				
ANULAÇÃO	0609	02.011.15.451.0012.2664	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	-21.142,00
Fonte: 1.000.0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-SEMOSP				**131.934,60**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-SEMOSP				**-131.934,60**
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CAMARA				**217.043,98**
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SEMFAZ				**100.000,00**
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SEMED				**275.324,12**
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SEMSAU				**238.712,94**
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SEMDES/FMAS				**2.384,04**
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SEMA				**146.433,82**
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SEMOSP				**131.934,60**
TOTAL DE ANULADO DE DOTAÇÃO - CMA				**-217.043,98**
TOTAL DE ANULADO DE DOTAÇÃO - SEMFAZ				**-100.000,00**
TOTAL DE ANULADO DE DOTAÇÃO - SEMED				**-275.324,12**
TOTAL DE ANULADO DE DOTAÇÃO - SEMSAU				**-238.712,94**
TOTAL DE ANULADO DE DOTAÇÃO - SEMDES/FMAS				**-2.384,04**
TOTAL DE ANULADO DE DOTAÇÃO - SEMA				**-146.433,82**
TOTAL DE ANULADO DE DOTAÇÃO - SEMOSP				**-131.934,60**
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				**1.111.833,50**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				**-1.111.833,50**

Parágrafo Único - O artigo 2º está em conformidade com a Lei Municipal 2.230/18 alterada pela Lei Municipal nº 2.312/19, art. 6º e do artigo 43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, bem como, a Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2019 caso haja a necessidade.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 6º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 42ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:CBC07CBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2019/CPL/RO.
PROCESSO: Nº061/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019/SRP.
FORNECEDOR: **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA- ME**
C.N.P.J.: 28.697.784/0001-78 TEL/FAX: (11) 3562-7151– CEP 02755-070
E-MAIL consulvendas1@gmail.com
ENDEREÇO: SEDIADA EM SÃO PAULO/SP. A RUA ADÃO RIBEIRO, 51 JARDIM PRIMAVERA
NOME DO REPRESENTANTE: REGIS GUTEMBERG DA MATA
A CAMARA MUNICIPA DE BURITIS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, os preços registrados nos presentes itens da Ata Abaixo;

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA - 45W - 127V	GLIGTH	80,00	R$ 26,92	R$ 2.153,60
6	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLTS CARTELA COM 4 UNIDADES.	ELGIN	150,00	R$ 6,89	R$ 1.033,50

Obs: A íntegra da Ata nº 12/2019, poderá ser obtida no seguinte endereço, CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS, localizado na Rua CACOAL nº1340 Setor 02, Buritis - RO, ou no sítio oficial do site www.buritis.ro.leg.br portal da transparência e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 06 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:FE81E2D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1409/2019

"Dispõe sobre os cargos comissionados e Funções Gratificadas do Poder Legislativo do Município de Buritis e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

TÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS
CAPÍTULO I
Da Instituição dos CARGOs COMISSIONADOs e seu Âmbito de Aplicação

Art. 1º Fica instituído nova estrutura administrativa no que se refere aos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Legislativo do Município de Buritis.

Art. 2º Os Cargos Comissionados e funções gratificadas dar-se-ão por meio de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Não é permitido o acúmulo de cargo comissionado e Funções gratificadas, exceto em caso de nomeação sem ônus.

Art. 4º O exercício do cargo em comissão ou função gratificada poderá exigir a prestação de serviços em horário além do expediente normal, à noite ou determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

Art. 5º Os cargos comissionados e funções gratificadas da Câmara Municipal são aqueles constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo primeiro. Os servidores cedidos para Câmara Municipal de outros Órgãos e ou Entes Federativos e da Prefeitura do Município, somente poderão ser absorvidos nos termos do artigo 81, I, §1º, §7º, §8º e §9º da Lei Municipal 021/97 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Civis do Município.

Parágrafo segundo. Os Servidores que ocuparão cargos em Comissão deverá optar sempre pela maior remuneração entre a de Concurso do Cargo Efetivo de Origem com suas vantagens de caráter permanente ou a do Cargo Comissionado, permanecendo nas atividades do Cargo Comissionado.

Parágrafo terceiro. Os servidores que ocuparão Cargos de Confiança (FUNÇÕES GRATIFICADAS) deverão receber a remuneração do Cargo de Origem com suas vantagens de caráter permanentes somados a Função Gratificada ocupada a interesse da Administração da Câmara Municipal.

Parágrafo quarto. Os servidores que assumirem como integrantes da Comissão Permanente de Licitação receberão ajuda de custo ou jetons.

Art. 6º Os Cargos Comissionados e funções gratificadas destinam-se as atribuições de direção, chefia e assessoramento.

TÍTULO II
DA GRATIFICAÇÃO DE APOIO A FORMAÇÃO SUPERIOR

Art. 7º Os servidores comissionados terão direito a Gratificação de apoio à Formação Superior, sendo 01 (uma) graduação.

Art. 8º O valor da gratificação de apoio a formação superior, terá o valor máximo de R$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único. Caso o valor da mensalidade do curso que o servidor estiver cursando for inferior ao valor de que trata o caput deste artigo, a Câmara Municipal efetuará o pagamento integral da mensalidade.

Art. 9º Somente fará jus ao recebimento da Gratificação de apoio a formação superior, o servidor que estiver devidamente ingressado cursando graduação em área correlacionada ao cargo que ocupa na Câmara Municipal de Buritis, cuja qualificação venha a contribuir com as funções decorrentes ao cargo.

Art. 10. O servidor que fizer jus da gratificação referida no artigo anterior deverá mensalmente, prestar conta do pagamento das mensalidades junto ao setor de Recursos Humanos e Finanças, acarretando o não cumprimento em perda da gratificação.

Art. 11. O Servidor deverá atingir no mínimo 70% (setenta por cento) em média de aproveitamento do curso de graduação, devendo semestralmente apresentar ao Setor de Recursos Humanos e Finanças a comprovação, sob pena de perda da gratificação pelo descumprimento desse artigo.

Parágrafo único. A média de que trata este artigo corresponde a somatória de todas as notas obtidas entre as disciplinas, dividida pela quantidade das mesmas devendo obter a média de 70% (setenta por cento) de aproveitamento.

Art. 12. A gratificação concedida ao servidor, não poderá ultrapassar o tempo previsto para a conclusão do curso, devendo o servidor no ato da solicitação da gratificação apresentar documento comprobatório expedido pela Instituição de Ensino, informando o tempo regular de duração do curso.

Art. 13. Fica criado na Estrutura administrativa Câmara Municipal de Buritis os seguintes Cargos Comissionados:

I – Chefe de Gabinete;
II- Assessor de Processo Administrativo da Mesa Diretora;
III- Assessor de Suporte da Escola do Legislativo;
IV – Assessor Parlamentar;
V – Assessor de Imprensa.

Art. 14. Fica criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Buritis os seguintes Cargos de Confiança nomeados através de Funções Gratificadas:

I - Pregoeiro;
II – Fiscal de Contrato;
III- Ouvidoria;
IV – Coordenadoria de Frotas e Combustível;
V – Assessor de Departamento de Recurso Humanos;
VI – Diretor de Patrimônio e Materiais;
VII – Assessor de Apoio Tecnológico e Informação.

Art. 15. Fica criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Buritis os seguintes Cargos Mistos para ocupação em Cargo Comissionado ou em Funções Gratificadas percebendo a razão de 30% do valor dos Cargos Comissionados no caso de servidor efetivo:

I – Diretor Geral Da Câmara Municipal;
II – Diretor de Recursos Humanos e Finanças;
III- Superintendente do Setor de Compras e Licitações.

Art. 16. Os Cargos constituído pela Lei Municipal nº 1403/2019 de 31 de outubro 2019 constituídos em caráter Transitório até a realização do respectivo Concurso Público o qual sua eficácia terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e em caso de excepcionalidade por causas fortuitas deverão ser prorrogados mediante Lei especifica e por prazo determinado, sendo estes os seguintes cargos:

I – Procurador Jurídico;
II – Contador;
III- Técnico de Apoio Tecnológico;
IV – Diretor de Patrimônio Materiais.

Art. 17 As Atribuições dos Cargos e Natureza dos Cargos constante no ANEXO I da presente Lei.

Art. 18 A Nomenclatura dos Cargos, o número de vagas, o valor da remuneração, a referência de contratação e os requisitos para contratação e a carga horária, constante no ANEXO II da presente Lei.

Art. 19. Os cargos de Diretor Geral de Administração Legislativa; Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Finanças; Diretor de patrimônio e Materiais; Chefe de apoio tecnológico e Informação, e Superintendente de Compras da Comissão Permanente de Licitação (CPL) serão mistos, podendo ser ocupados por servidores efetivos através de Funções Gratificadas ou Comissionados.

Parágrafo único. O vencimento para os ocupantes dos cargos citados no Artigo 13 serão os constantes no anexo II.

Art. 20. Os casos omissos da presente Lei serão regidos pela Lei Municipal Nº 021/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município).

Art. 21. Ficam revogadas as Leis 1293/2018, 1373/2019 e 1374/2019.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Buritis – RO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO I À LEI Nº 1409/2019	
CARGO	**ATRIBUIÇÃO**
NATUREZA DO CARGO	**COMISSIONADO**
CHEFE DE GABINETE	I - Chefiar o gabinete do Presidente do Legislativo; II - Receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos recebidos no gabinete, dando-lhes o devido destino; III - protocolar e expedir a correspondência oficial do gabinete do Presidente; IV – Auxiliar na criação de estratégias de valorizações das ações dos Vereadores; V - Dar encaminhamento às matérias de interesse do Presidente; VI – Oferecer apoio técnico administrativo, propiciando suporte para o exercício das competências legislativas; VII - executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato; VIII – Desempenhar todas as atividades inerentes ao cargo, bem como as demais que lhe sejam atribuídas através de leis, Resolução ou Portaria.
NATUREZA DO CARGO	**FUNÇÃO GRATIFICADA/COMISSIONADO (MISTO)**
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	I – Dirigir, planejar, organizar e coordenar as atividades e serviços de todos os Departamentos do Poder Legislativo; II – Acompanhar os trabalhos pertinentes a todo o processo Legislativo, Financeiro, de pessoal e patrimonial do Poder Legislativo Municipal. III – Assessorar os Parlamentares nas atividades administravas da Câmara; IV – Apresentar ao presidente da Câmara, quando solicitado, relatório sobre o trabalho desenvolvido pelos Departamentos e servidores da Câmara Municipal; V – Reunir periodicamente os servidores do Legislativo para discutir assuntos diretamente ligados as atividades necessárias para o aperfeiçoamento da prestação de serviços no setor público; VI – Promover, com o aval do presidente, a abertura de processo administrativo disciplinar ou Inquérito administrativo, quando constatada a infração moral, legal ou ética por parte de servidor ou vereador; VII – Promover, com o aval do presidente, a abertura de Tomada de Contas Especial, quando da constatação de possível irregularidade praticada por servidores ou vereadores, com relação ética financeira ou administrativa. VIII – Acompanhar e exigir relatórios atualizados, bem como pareceres, dos diretores de Departamentos bem como de prestadores de serviços. IX – Controlar a execução de serviços dos Departamentos para a adequada manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; XI – viabilizar a estrutura de móveis, materiais e equipamentos necessários ao pleno e adequado funcionamento da Câmara Municipal; X – Proceder a aplicação de penalidades funcionais, tais como advertência e suspensão de servidores, em caso de infração. XI – realizar o planejamento anual das atividades de compras e serviços, com a finalidade de garantir o bom funcionamento; XIII – Desempenhar todas as demais atividades de administração dos serviços do Poder Legislativo Municipal, para que haja o cumprimento das funções afetas. XIV – Desempenhar todas as atividades inerentes ao cargo, bem como as demais que lhe sejam atribuídas através de leis, Resolução ou Portaria.
NATUREZA DO CARGO	**FUNÇÃO GRATIFICADA/COMISSIONADO (MISTO)**
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS	I – Planejar, organizar, administrar e propor a política de pessoal do Serviço Público Municipal; II – Iniciar o processo de Seleção de pessoal, através de teste seletivo, concurso público, ou outra modalidade; III - promover os procedimentos necessários para a nomeação ou exoneração de servidores, conforme determinação da Presidência; IV – Sugerir a promoção ou ascensões funcionais; V – Promover sindicâncias, PAD, Comissão de Tomada de Contas Especial e inquéritos administrativos, internos ou externos; VI – Prover o controle do pessoal através de sistema eletrônico, livros ou fichas; VII – exigir o arquivamento necessário para o ligamento e desligamento de pessoal; VIII – Controlar os sistemas, cartão, ficha ou livro ponto; IX – Controlar o pagamento de benefícios, gratificações e progressões dos servidores da Câmara Municipal; X – Sugerir as atualizações da legislação Municipal normativa de pessoal; XI– Conhecer a legislação e normas administrativas que versem sobre a administração de pessoal; XII – Elaborar as folhas de pagamento, rescisões de contrato, fichas de tempo de contribuição previdenciária, ficha de tempo de serviço, fichas financeiras e documentos relativos a férias e similares; XIII – Promover a fixação e divulgação, aos servidores e ao público em geral, do horário de trabalho; XIV – Calcular, preencher documentos de arrecadação e controlar encargos sociais; XV – Prestar informações formais e informais sobre o pessoal do Serviço Público do Poder legislativo Municipal; XVI – Manter sob a sua guarda os documentos e livros exigidos pela Legislação; XVII – Encaminhar ao Diretor Geral de Administração Legislativa os casos de mérito ou infrações cometidas pelos servidores para as medidas cabíveis; XVIII – Propor medidas tendentes a solucionar problemas de pessoal do Serviço Público Municipal do Poder Legislativo; XIX – Vistoriar os registros e anotações em documentos de movimentação de pessoal; XX – Assessorar ao Diretor Geral de Administração Legislativa, nos assuntos referentes ao pessoal; XXI – Propor, para a inclusão na Lei Orçamentária Anual, propostas de dotações para pessoal; XXII – Conhecer as normas de direito e Legislação Tributária; XXIII – efetuar os lançamentos contábeis pertencentes a folha de pagamento dos servidores; XXIV – Prestar informações cadastrais; XXV – Assessorar ao Contador e ao Controlador Interno da Câmara Municipal, nos assuntos referentes aos Recursos Humanos e finanças; XXVI – Prestar contas e responder pelos seus atos; XXVII – Receber repasses financeiros; XXVIII – Efetuar lançamentos nas notas de despesas, notas de autorização de despesas, lançamentos de empenho, liquidações, retenções de liquidação, nota extra-orçamentárias, pertencentes a folha de pagamento; XXIX – Promover a emissão de documento de quitação referentes a repasses; XXX– Registrar de forma própria prevista em Lei, os documentos de despesas; XXXI – Autorizar e assinar juntamente com o Presidente da Câmara, os pagamentos orçamentários e extra-orçamentários; XXXII – Promover o empenho da despesa, em consonância com o orçamento e as demais determinações legais; XXXIII – Administrar o pessoal e patrimônio lotado e a disposição da sua Divisão; XXXIV – Participar da elaboração da tríade Orçamentária; XXXV – Promover o registro e controle dos créditos e débitos da Câmara Municipal; XXXVI – Dirigir e implementar estudos e pesquisas visando a implantação de sistemas e métodos de trabalho que visem melhorar o desempenho controlacional e financeiro do Poder Legislativo Municipal; XXXVII – Listar todos os créditos e débitos da Câmara Municipal, para permitir uma análise permanente da situação financeira e o estabelecimento de um escalonamento dos desembolsos financeiros; XXXVIII – Assinar e responder juntamente com a presidência os atos financeiros pertencentes ao Fundo Especial da Câmara Municipal, estabelecidos em lei; XXXIX – Desempenhar todas as atividades inerentes ao cargo, bem como as demais que lhe sejam atribuídas através de leis, Resolução ou Portaria.
NATUREZA DO CARGO	**COMISSIONADO**
ASSESSOR DE PROCESSOS LEGISLATIVO E DA MESA DIRETORA	I- Assessorar a Mesa Diretora e as comissões permanentes e temporárias em matérias que exijam apreciação técnica e regimental, auxiliando na elaboração dos pareceres; II – Assessorar os Vereadores auxiliando na elaboração de projetos de lei, emenda à Lei Orgânica do Município, decreto legislativo, resolução e demais documentos solicitados pelo chefe do poder legislativo; III – Assessor e orientar a mesa diretora e acompanhando os trabalhos durante as sessões legislativas; IV – Assessorar a mesa diretora na elaboração dos Editais, pautas e roteiros das sessões legislativas; V – Auxiliar no processo de consolidação e atualização da legislação Municipal; VI – Acompanhar a tramitação dos processos legislativos; VII – Assessorar nos prazos de tramitação dos processos. VIII – Manter o arquivo dos processos legislativos identificado, atualizado e organizado; IX – Auxiliar na Elaboração dos textos finais de projetos aprovados em plenário, encaminhando-os para publicação nos órgãos oficiais, com cópia para o Executivo; X – Encaminhar as matérias lidas em plenário para o e-mail ou em sistema informatizado dos vereadores; XI – Averiguar e atestar frequência dos Vereadores nas sessões plenárias, enviando o respectivo relatório mensal ao Departamento de Recursos humanos e financeiros; XII – Assessorar quando solicitado, as reuniões das comissões permanentes e temporárias; XIV – Desempenhar todas as demais atividades inerentes ao cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente do Poder Legislativo ou pelo Diretor Geral da Câmara.
NATUREZA DO CARGO	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS	I – Gerenciar o recebimento e distribuição dos materiais e serviços da Câmara Municipal de Buritis; II – Manter sobre sua responsabilidade o patrimônio mobiliário, frotas e mercadorias pertencentes a Câmara Municipal de Buritis; (incluir a emissão dos termos de responsabilidade dos bens para cada setor de responsabilidade o patrimônio mobiliário). III – receber os materiais adquiridos, conferindo-os, estocando-os de acordo com as requisições, efetuando o devido controle em consonância com a Comissão nomeada para este fim; IV – Promover o recebimento, tombamento, identificação, cadastro, avaliação, reavaliação, incorporação de bens patrimoniais; V – Promover periodicamente o levantamento de inventários; VI – Distribuir os materiais permanentes aos setores competentes mediante relação e assinatura do responsável por cada setor;

	VII – Promover medidas visando a programação de estoques e compras; VIII – Manter atualizado o controle de materiais; IX – Promover levantamentos estatísticos visando a orientação dos diversos órgãos do Poder Legislativo sobre a programação de compra, considerando o seu consumo, durabilidade, estado, preços e necessidades; X – Promover o adequado armazenamento dos materiais; XI – Solicitar a abertura de inquéritos e sindicâncias para apurar irregularidades e responsabilidades sobre desvio, excesso de gastos ou quaisquer outros assuntos referentes a materiais do Poder legislativo; XII – Assistir ao Diretor Geral de Administração Legislativa e ao Diretor de Recursos Humanos e Finanças, nos assuntos sobre materiais; XIII – Prover a guarda e zelo dos materiais de consumo e permanentes; XIV – Prestar contas e responder pelo material e pelos seus atos; XV – Elaborar relatório, periodicamente, sobre as atividades da sua divisão; XVI – Verificar a qualidade e quantidade dos materiais adquiridos, diligenciando o cumprimento das obrigações contidas nos processos licitatórios; XVII – Providenciar a entrega do material nos diversos órgãos da Câmara Municipal; XVIII – Sugerir, de forma escrita, ao Diretor Geral de Administração Legislativa, medidas punitivas contra fornecedores, por descumprimentos de obrigações assumidas quanto à qualidade, quantidade, prazo de entrega ou outras especificações, relativas a materiais; XIX – Desempenhar todas as atividades inerentes ao cargo, bem como as demais que lhe sejam atribuídas por força de leis, Decretos Legislativos e Portarias, ou por determinação do Diretor Geral de Administração Legislativa, a quem estará subordinado; XX – Garantir a limpeza e higiene das instalações destinadas a armazenamento de materiais, observando as normas sanitárias próprias; VI – Diligenciar o imediato reparo de máquinas ou equipamentos destinados ao acondicionamento de produtos; VII – Diligenciar as ações, reparos, consertos e manutenção dos móveis, equipamentos e instalações da Câmara Municipal, vistoriando pessoalmente as condições de funcionamento, informando por escrito ao Diretor Geral de Administração Legislativa, para que sejam efetuadas as compras e/ou sejam tomadas as medidas necessárias. VII – Desempenhar todas as atividades inerentes ao cargo, bem como as demais que lhe sejam atribuídas por força de leis, Decreto Legislativo ou Portaria, ou por determinação do Diretor Geral de Administração Legislativa; VIII– Praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das suas atribuições.
NATUREZA DO CARGO	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
ASSESSOR DE APOIO TECNOLÓGICO E INFORMAÇÃO	I – Executar as atividades referentes a tecnologia da informação no âmbito da Câmara Municipal de Buritis; II – Assessorar na Implantação de sistema e gerenciar a transmissão de informações intra e extranet no âmbito da Instituição do Poder Legislativo Municipal; III – Desenvolver ou captar sistemas de informações, necessários ao atendimento das necessidades institucionais; IV – Gerenciar e manter atualizado sítio na Web, do Poder Legislativo Municipal; V – Manter atualizado conforme legislação vigente, o Portal da Transparência da Câmara Municipal; VI – Notificar aos setores responsáveis por enviar os documentos a serem publicados, em caso de desacordo com as legislações vigentes; V – Realizar ações com vistas a suprir as unidades e órgãos da Câmara Municipal de Buritis de recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades organizacionais; VI – Acompanhar a implantação, manutenção e aplicação de sistemas voltados ao funcionamento do Poder Legislativo; VII – Elaborar quando necessário Relatório sobre as incidências no âmbito da informática; VIII – Promover a publicação na Página da Web das Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, Portarias e demais atos do Poder Legislativo Municipal; IX – Realizar a manutenção preventiva e a assistência técnica nos equipamentos de informática da Câmara Municipal; X – Gravar as Sessões legislativas em áudio; XI – redigir as atas das sessões legislativas; XII – Manter em perfeito funcionamento os microfones, caixas acústicas, aparelhagem de som, tribunas e todos os equipamentos necessários para a realização de reuniões ou sessões legislativas; XII – manter em pleno funcionamento o E-SIC; XIII – Desenvolver todas as demais atribuições inerentes ao cargo; XIV – Desenvolver todas as demais atividades que lhe venham a ser atribuídas pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal ou pela Diretoria Geral de Administração Legislativa.
NATUREZA DO CARGO	**COMISSIONADO**
ASSESSOR DE SUPORTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	I – Assessorar na organização do calendário de cursos oferecidos pela Escola do Legislativo; II – Auxiliar na definição das ações da Escola do Legislativo, prestando às informações dos atos a mesa diretora da Câmara; III – elaborar propostas à Presidência da Câmara para a formalização de parcerias e de convênios com organizações da sociedade civil, visando ampliar o atendimento dos objetivos institucionais da Escola do Legislativo; IV– Assessoramento suporte necessário ao Professor/Palestrante durante a execução do Curso; V – Manter arquivo atualizado e organizado das atividades da Escola do Legislativo; VI – Auxiliar na execução de capacitações para o público interno e externo; VII - Desenvolver todas as demais atribuições inerentes ao cargo; VIII - Desenvolver todas as demais atividades que lhe venham a ser atribuídas pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal ou pela Diretoria Geral de Administração Legislativa.
NATUREZA DO CARGO	**COMISSIONADO**
ASSESSOR PARLAMENTAR	I - Executar as tarefas determinadas pelo Vereador ao qual está subordinado; II – Elaborar ofícios, memorandos, Indicações e outros documentos, providenciando o seu protocolo; III – Manter arquivo cronológico de correspondências expedidas e recebidas pelo Vereador; IV – Checar periodicamente o e-mail e responder as correspondências do vereador ao qual está subordinado; V – Proceder ao atendimento ao público, prestando as informações necessárias; V – Informar ao setor responsável acerca da higiene do Gabinete do Vereador; VI – Manter controle de materiais e equipamentos levando em consideração a economicidade pública; VII – Informar ao Vereador quaisquer problemas que cheguem ao gabinete; VIII – Manter postura ética e de respeito com os demais Vereadores e com os demais servidores do Poder Legislativo; IX – Somente ausentar-se do Gabinete do Vereador, quando por determinação deste, devendo manter o Gabinete aberto ao público, no horário de expediente; X – Assinar diariamente a folha de ponto e mantê-la visivelmente no gabinete, devendo ser entregue o setor de RH mensalmente, no último dia útil, devidamente assinada pelo Vereador; XI – Manter-se em seu Gabinete durante o horário de trabalho evitando transitar por outras salas; XII - Coordenar epromoverencontroscomlideranças políticas; XVI - Promover pesquisas de interesse parlamentar; XVII – Desenvolver as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, decreto, portaria ou pelo Vereador ao qual está subordinado.
NATUREZA DO CARGO	**COMISSIONADO**
ASSESSOR DE IMPRENSA	I – Assessorar e coordenar na divulgação dos atos e fatos originados nos reais interesses do Poder Legislativo; II – Dar suporte aos Parlamentares na coordenação e divulgação das atividades de imprensa, publicidade, exposição de ações, diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse político, econômico e social do Poder Legislativo; III – assessorar, coordenar e executar as atividades de imprensa de modo geral; IV - Organizar em conjunto com o chefe de gabinete e assessores parlamentares, as agendas de atividades e programas oficiais dos parlamentares; V – Programar solenidades, em conjunto com os demais departamentos da Câmara Municipal, coordenando a expedição de convites e auxiliando nas providências necessárias à sua execução; VI – Coordenar as solicitações de entrevistas coletivas ou individuais dos parlamentares; VII – Recepcionar autoridades e visitantes em geral de acordo com as normas protocolares; VIII – Elaborar o calendário anual das atividades solenes; IX – Programar e organizar visitas oficiais; X – Acompanhar o Presidente da Câmara nas visitas em obras e serviços realizados pelo Município; XI – Atender e orientar as pessoas ou grupos que desejem conhecer o LegislativoMunicipal. XII – Controlar junto ao setor de apoio tecnológico o prazo para publicação e conferir o texto de leis e de atos legislativos nos órgãos de imprensa do Município; XIII – Disponibilizar em conjunto com o setor de apoio tecnológico a íntegra de leis, de emendas à Lei Orgânica, de resoluções e de decretos legislativos na Internet e para os órgãos de Imprensa que o solicitar, primando pela formatação adequada para visualização; XIV – Responsabilizar-se pelo acompanhamento de matérias na imprensa, que tratem sobre a Câmara Municipal, providenciando seu devido arquivamento; XV – Providenciar assinatura de jornais e outros periódicos de interesse do Legislativo, com a devida autorização superior; XVII – Elaborar matérias jornalísticas, providenciando sua distribuição aos órgãos de imprensa; XVIII – Elaborar Boletins, notas e manifestações e esclarecimentos com relação a atos, decisões e fatos envolvendo a Câmara Municipal de Buritis-RO; XIX - Desenvolver todas as demais atividades inerentes ao cargo ou outras que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Diretor Geral de Administração Legislativa, a quem é subordinado.
NATUREZA DO CARGO	**FUNÇÃO GRATIFICADA/COMISSIONADO (MISTO)**
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)	I – Receber os processos a si designados, após os despachos necessários, dando-lhes o encaminhamento legal; II – Diligenciar para o exato cumprimento da Lei de Licitações pública, suas alterações e demais legislações Municipal, Estadual ou Federal que tratem sobre o tema; III – Manter arquivo atualizado e organizado de todos os procedimentos realizados, bem como de documentos expedidos; IV – Receber os documentos referentes a licitações, conferindo-os e adotando as medidas imediatas, caso encontre alguma irregularidade; V – Promover as publicações dos editais, chamadas, contratos, atas e de todos os demais documentos referentes a licitações, garantindo a publicidade do certame e regularidade do certame licitatório; VI – Providenciar os despachos e assinaturas necessárias; VII – Definir as datas de sessões, procedendo aos atos legais necessários; VIII – Receber os documentos para cadastramento de fornecedores, conferindo-os para garantia dos padrões, prazos e espécies, elaborando o certificado próprio; IX – Garantir no decorrer dos processos, a emissão de pareceres obrigatórios, bem como da juntada de documentos, obedecendo, rigorosamente a ordem cronológica

	da sua apresentação; X – Efetuar a numeração de cada página dos processos afetos a CPL, assim que juntada nos mesmos. XI – Desempenhar todas as atividades inerentes ao cargo, bem como as demais que lhe sejam atribuídas por força de leis, Decreto Legislativo, ou Portaria.
NATUREZA DO CARGO	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
PREGOEIRO	I – Elaborar e coordenar todo o processo licitatório com o apoio do setor responsável pela elaboração do edital, II - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao documento; III - Conduzir a sessão pública na internet, em casos de pregão eletrônico, IV - Verificar a conformidade da proposta com os critérios do edital; V - Conduzir os lances; VI - Verificar e julgar a habilitação dos participantes; VII - Receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente; VIII - Indicar o vencedor da licitação; IX - Adjudicar o objeto; X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; XI - Encaminhar o processo à autoridade superior e propor a homologação. XII - Desempenhar e desenvolver todas as demais atividades constantes em Lei ou em Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
NATUREZA DO CARGO	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
FISCAL DE CONTRATO	I – Analisar os limites e as regras para alterações contratuais definidos na Lei Federal de Licitações; II - Notificar seus superiores sobre a necessidade de realizar o devido aditivo contratual, evitando a atestação da execução de itens não previstos no ajuste; III – Acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV – Informar no que for necessário para regularização das faltas ou lacunas observadas; V - Desenvolver as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, decreto ou portaria.
NATUREZA DO CARGO	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
OUVIDORIA	I - Receberdemandas (reclamações, consultas, sugestões e elogios) relativas ao desempenho das diversas áreas que compõem a Câmara Municipal de Buritis e aos serviços prestados; II – Manter arquivo atualizado das demandas apresentadas; II – Averiguar as demandas com a finalidade de apuração dos fatos; III - Encaminhar ao Gestor da Câmara Municipal, sugestões e recomendações que promovam a qualidade e a eficiência da Câmara Municipal para melhorar a gestão e alcançar o equilíbrio na atuação regulatória; IV - Exercero acompanhamento das ações e da atuação da Câmara Municipal, como meio de colaborar para o fortalecimento e o desenvolvimento da instituição; V - Desenvolver as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, decreto ou portaria.
NATUREZA DO CARGO	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
COORDENADOR DE FROTAS E COMBUSTÍVEL	I - Gerar relatórios de custos e de produtividade; II - Tratar diretamente com os fornecedores de suprimentos como peças, combustível, serviços de lavagens e seguros. III - Gerenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos. IV - Analisar e apontar a hora certa para ampliar, reduzir ou trocar a frota. V – Controlar o uso da frota, do combustível e os gastos com a manutenção dos veículos; VI – Emitir relatório mensal e trimestral do controle de gastos com combustível e manutenção dos veículos; VII– Fazer o comparativo do trimestre atual, com o trimestre respectivo do ano anterior; VIII – Anexar no processo de controle de gastos, as planilhas elaboradas pelos condutores dos veículos, referente ao controle de movimento diário dos veículos; IX – Manter processos e arquivo atualizados e organizados no setor de controle de frotas e combustível; X - Desenvolver as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, decreto ou portaria.
NATUREZA DO CARGO	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS	I – Efetuar os lançamentos no sistema de Recursos Humanos, tais como: a) nomeação; b) exoneração; c) Computar a Folha de Ponto dos servidores; d) Conferencia de folha de ponto de servidores e promover os descontos gerais. II – Manter o arquivo de Recursos Humanos organizados e atualizados; III - digitar os documentos administrativos; IV – Executar tarefas de rotina administrativa; V – Exarar despachos interlocutórios, de acordo com a orientação do seu superior hierárquico; VI – Receber os pedidos e Requerimentos dos servidores, referentes a benefícios, gratificações, autorizações para descontos em folha; VII – Efetuar controle sobre aquisições de direitos de férias e licenças remuneradas por parte dos servidores, informando mensalmente ao Diretor de Departamento e ao Diretor Geral de Administração Legislativa; VIII – Elaborar e efetivar a notificação de férias aos servidores, com o aval e conhecimento do seu superior hierárquico; IX – Receber e encaminhar os processos financeiros; X – Efetuar lançamentos nas solicitações, notas de autorização de despesas e empenhos; XI – elaborar notas extras orçamentarias; XII – efetuar deduções nas liquidações financeiras; XIII – Desenvolver todas as demais atividades inerentes a área de Recursos Humanos, bem como outras atividades que vierem a ser atribuídas por determinação do Presidente do Poder Legislativo, do Diretor Gral de Administração Legislativa ou do Diretor de Recursos Humanos e Finanças, a quem é subordinado.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO II À LEI Nº 1409/2019

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS OU EM COMISSÃO

SEQ.	NOMENCLATURA DO CARGO	Nº VAG.	VALOR	REFERÊNCIA		REQUISITOS PARA O CARGO E CARGA HORÁRIA
				FG	COMISSÃO	
01	**CHEFE DE GABINETE**	**01**	**R$ 1.300,00**		**X**	I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
02	**DIRETOR GERAL DA CÂMARA**	**01**	**R$ 2.750,00**	**30%**	**X**	I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
03	**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS**	**01**	**R$ 2.700,00**	**30%**	**X**	I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos III – 40 horas semanais IV – Noções básicas de informática.
04	**ASSESSOR DE PROCESSO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA**	**01**	**R$ 2.000,00**		**X**	I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática. V - Conhecimentos básicos em Técnicas Legislativas.
05	**DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS**	**01**	**R$ 2.250,00**	**30%**		I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
66	**ASSESSOR DE APOIO TECNOLOGICO E INFORMAÇÃO**	**01**	**R$ 2.240,00**	**30%**		I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
07	**ASSESSOR DE SUPORTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**	**01**	**R$ 1.500,00**		**X**	I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
08	**ASSESSOR PARLAMENTAR**	**13**	**R$ 1.010,00**		**X**	I – Ensino Fundamental;

						II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
109	**ASSESSOR DE IMPRENSA**	**01**	**R$ 1.500,00**		**X**	I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
110	**SUPERINTENDENTE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL)**	**01**	**R$ 2.250,00**	**30%**	**X**	I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
111	**PREGOEIRO**	**01**	**R$ 600,00**	**X**		I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática. V – Curso ou treinamento para Pregoeiro
112	**Fiscal de Contrato**	**01**	**R$ 400,00**	**X**		I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
113	**Ouvidoria**	**01**	**R$ 300,00**	**X**		I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
114	**Coordenador de frotas e combustível**	**01**	**R$ 300,00**	**X**		I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.
15	**Assessor de Recursos Humanos e Finanças**	**01**	**R$ 300,00**	**X**		I - Ensino Médio; II - Idade mínima de 18 anos; III – 40 horas semanais; IV – Noções básicas de informática.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:4E59FCD2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.458/PMC/19

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 4.164/PMC/2018, e;
Considerando a necessidade de adequar o orçamento vigente para suprir a demandas com despesas da Câmara Municipal de Cacoal e garantir assim o seu bom funcionamento no exercício corrente;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ **13.000,00** (treze mil reais).

A				**B**			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
FICHA	COD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)	FICHA	COD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
01		**CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**		**01**		**CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**	
01.001. 01.031.0002.2.004		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC		01.001 01.031.0002.2.004		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC	
1.000.0000		RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000.0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	
15	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	14	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
VALOR TOTAL 13.000,00							

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 05 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPAHEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO n. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C131721D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 7.459/PMC/2019

ALTERA O DECRETO 7.308/PMC/2019 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERDISCIPLINAR DE MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n. 374/SEMTTRAN/2019.

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto n. 7.308/PMC/2019, nomeando novos membros do Comitê Interdisciplinar de Mobilidade Urbana, passando a vigorar com a seguinte redação:

CIMU – COMITE INTERDISCIPLINAR DE MOBILIDADE URBANA – LEI. 4.117/PMC/2018 – ARTIGOS 10 E 11				
FUNÇAO	**NOME**	**RG**	**CPF**	**ORGÃO QUE REPRESENTA**
Presidente	Isaias Martins Pires	269.116-SSP/RO	248.563.122-00	SEMTTRAN
Suplente	Luciano Burgarelli	1012026/SSP PR	988.363.822-15	SEMTTRAN
Presidente	Thiago Albuquerque de Carvalho Camara	2543464	044.366.324-66	SEMPLAN
Suplente	Walisson Borges Rosa	1020120	999.265.202-00	SEMPLAN
MEMBROS DELIBERATIVOS				
Membro	Iolando Silva Cabral	543.410 SSP/RO	588.186.422-00	SEMTTRAN
Suplente	Anderson Moura da Silva	145933609 SSP/PR	907.445.002-49	SEMTTRAN
Membro	Rodrigo Selhorst e Silva	628.266	642.494.842-20	SEMPLAN
Suplente	Wilque Alves de Carvais	961380	919.249.012-34	SEMPLAN
Membro	Francisco Nobrega da Silva Filho	864.785/SSP/PB	424.212.334-53	SEMMA
Suplente	Pablo Fachini Nascimento	704.056-SSP/RO	735.916.882-15	SEMMA
Membro	Carlos Henrique Gomes da Silva	859411/SSP/RO	757.287.372-34	SEMOSP
Suplente	José Custodio Pinto	512529/SSP/RO	497.683.102-78	SEMOSP
Membro	Gutemberg Andrade Costa	1234808/SSP/RO	022.019.372-06	SEMED
Suplente	Cleidiane Caetano Ribeiro de Carvalho	937258-SESDC/RO	755.622.949-49	SEMED
Membro	Edson Batista dos Santos	816399/SSP/RO	765.970.162-20	SEMUSA
Suplente	Joelma Antonia dos Santos	301.036/SSP/RO	312.626.002-00	SEMUSA
MEMBROS CONSULTIVOS				
Membro	Susan Katharine da Silva	7128065	081.740.384-18	CAU/RO
Suplente	Nadine Lessa Figueredo Campos	19038771/SSP/MT	021.062.791-32	CAU/RO
Membro	Kenned Valdici Eliezer Machado	491.888/SSP/RO	471.015.552-68	PRF
Suplente	Cristiane Rodrigues de Freitas	638.446/SSP/RO	685.776.052-72	PRF
Membro	Talania Lopes de Oliveira	2315088-2/SESP/AM	999.789.032-91	OAB/CACOAL
Suplente	Firmino Muniz Bezerra	326.425/SSP/RO	350.319.642-00	OAB/CACOAL
Membro	Jamile Coelho Barbosa	11137703-2/SSP/RJ	102.343.137-81	UNESC/CACOAL
Suplente	Camila Mira Lima Borghezan	31159075-6/SSP/RJ	098.347.306-61	UNESC/CACOAL
Membro	Rogério Simão	428029	409.177.202-10	UNIR/CACOAL
Suplente	Alzira Márcia Casagrande Magalhães	2.150.592/SSP/PR	220.674.772-34	UNIR/CACOAL
Membro	Ronaldo Pereira da Silva	1.591.160/SSP/GO	292.891.491-91	FANORTE/CACOAL
Suplente	Paulo Roberto Meloni Monteiro	344611309/SSP/SP	846.902.082-04	FANORTE/CACOAL
Membro	José Rafael de Lima	5.925.042 SSP/PE	047.796.044-86	FACIMED
Suplente	Rafael José da Silva	000778210/SSP/RO	006.887.602-52	FACIMED
Membro	Thales Albuquerque de Carvalho Camara	2681118/SSP/PB	044.366.334-38	DER/CACOAL
Suplente	Emerson Moreno Machado	1.966.539/SSP/PA	193.415.395-87	DER/CACOAL
Membro	Sebastião Flauzino de Almeida	453.200/SSP/MG	252.781.506-53	CREA/RO
Suplente	Dorgival Leite de Figueiredo Neto	5853286-SSP/PE	031.685.184-17	CREA/RO
Membro	Wilson Sena Piriquito	47362785-SSP/RJ	588.301.897-15	SINSEMUC
Suplente	Ricardo Sergio Ribeiro	2350392-SSP/PE	342.681.384-04	SINSEMUC
Membro	Delmar José Sepp	107.1562/SSP/PR	315.923.842-34	ACIC
Suplente	Vanessa Coelho Piassarolo	941.460-SSP/RO	936.222.282-53	ACIC
Membro	Romeu Rodrigues Moreira	154409/SSP/RO	113.593.582-34	CDL
Suplente	João Peixoto de Brito	025.552-SSP/MT	141.307.691-20	CDL
Membro	Maj PM RE José Carlos França dos Santos	697.114/SSP/RO	708.356.752-20	4º BATALHÃO PM.
Suplente	Jaques Douglas Guedes de Souza - 2º Ten. Adm. PM RE 08048-6	967214-SSP/RO	898.717.152-34	4º BATALHÃO PM.
Membro	Edmar Melo Braga - CAP BM	621.272/SSP/RO	708.957.912-34	BOMBEIRO MILITAR
Suplente	Roberto Elias da Silva – 3º SGT BM	543414-SSP/RO	572.346.982-72	BOMBEIRO MILITAR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto n. 7.308/PMC/19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 05 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D413F6C0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICFICADO Nº 002/2019/PMC/SEMAD/RO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019, para contratação temporária por excepcional interesse público de profissionais de saúde – MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO DO TRABALHO, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nomeada pela Portaria n. 049/GABINETE/2019, nesta data, **em razão de cumprimento do princípio da Autotutela Administrativa, assim como da Súmula 473-STF, retifica a Homologação do Resultado Parcial das Inscrições**, conforme autoriza o item 1.2 e 13.14 do Edital n. 002/2019, conforme segue:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2019

I – CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:

NRº INSC	NOME	IDENTIDADE NUMERO	DATA NASCIMENTO	CARGO
960	ADELCIANE DE SOUZA RUFINO	417033	06/01/1983	ENFERMEIRO
417	ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	876692	02/10/1985	ENFERMEIRO
506	ADRIANE CARDOSO DE SOUZA	293542117X	13/02/1978	ENFERMEIRO
641	ALESSANDRA LEAO DA SILVA	1206832	15/04/1994	ENFERMEIRO
899	ALINE BRITO LIRA CAVALCANTE	1213946	17/09/1994	ENFERMEIRO
383	ANA CRISTINA GONÇALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO	942720	17/12/1985	ENFERMEIRO
820	ANA MARIA DA SILVA	882417	21/07/1980	ENFERMEIRO
469	ANGELICA TEREZINHA TOLOMEU KRAUSE	1293455	28/04/1996	ENFERMEIRO
941	ANGELO MÁXIMO DA GRAÇAS CARIAS	657887	13/09/1979	ENFERMEIRO
728	ANGELUCIA LIMA TOME	440343	30/06/1976	ENFERMEIRO
785	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA	1343962	09/11/1996	ENFERMEIRO
583	BRUNA MARIA ROQUE MACHADO	932464	08/08/1994	ENFERMEIRO
472	BRUNA SOARES DE FREITAS	1204831	26/06/1994	ENFERMEIRO
416	CAROLINE LOPES	1299905	18/03/1997	ENFERMEIRO
988	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	658022	15/11/1977	ENFERMEIRO
881	CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA	4274287	06/08/1982	ENFERMEIRO
484	CLEODY ALEXANDRA TILP	584115	19/10/1977	ENFERMEIRO
818	CLEONICE MEIRA DA SILVA BENICIO	561119	15/04/1978	ENFERMEIRO
579	CLEOVANIO OLIVEIRA DA SILVA	1280829	07/04/1994	ENFERMEIRO
956	DAIANE FERREIRA LOPES	1079685	17/07/1993	ENFERMEIRO
515	DANUBYA ALVES MARTINIANO	844875	09/07/1984	ENFERMEIRO
493	DEBORA DE ALMEIDA LIMA ERASMO	774391	05/02/1977	ENFERMEIRO
603	DENISE ANE CORREIA GUDIM	1121582	25/02/1992	ENFERMEIRO
539	DIEILI OLIVEIRA DOS SANTOS	931011	19/04/1987	ENFERMEIRO
799	EDSON GUZANSKY DE LIMA	395.595.034	30/11/1987	ENFERMEIRO
894	ELIANE DA SILVA	574.245	09/06/1976	ENFERMEIRO
710	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	676354	18/07/1979	ENFERMEIRO
509	ELIEL VIEIRA DE MENEZES	1345710	07/04/1995	ENFERMEIRO
864	ELIETE DO SANTOS	224213	15/11/1983	ENFERMEIRO
528	EMILY SANDRA GALVÃO TORRES	1312847	11/11/1994	ENFERMEIRO
851	ÉRIANE CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	378212	12/11/1971	ENFERMEIRO
963	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	676104	20/12/1980	ENFERMEIRO
387	ERIKA SALES SILA	1106067	06/03/1995	ENFERMEIRO
764	FABIANA LUIZE KOPPER	758993	23/04/1984	ENFERMEIRO
958	FELÍCIA DOMINGUES DO AMARAL	324762	02/12/1980	ENFERMEIRO
898	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	1142275	21/08/1990	ENFERMEIRO
882	FERNANDA CASEMIRO LIMA	477245	11/03/1978	ENFERMEIRO
945	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	989034	05/01/1985	ENFERMEIRO
740	GENI DA SILVA SOARES DIAS	296400993	20/03/1975	ENFERMEIRO
518	GRACIELE DIAS BRUNEL	943369	10/03/1985	ENFERMEIRO
424	GRACIELY DOS SANTOS DA LUZ	1200967	01/11/1993	ENFERMEIRO
731	HÉLIDE DE FREITAS	839185	19/08/1985	ENFERMEIRO
561	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	1230259	09/12/1996	ENFERMEIRO
952	IGLAIR REGIS DE OLIVEIRA	36314206	01/05/1956	ENFERMEIRO
1005	ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ	993.766	01/05/1990	ENFERMEIRO
422	JAQUELINE ANDRE FERNANDES	1251925	14/06/1994	ENFERMEIRO
477	JARMACY PESSÔA DA SILVA	699.229	30/06/1982	ENFERMEIRO
810	JESSICA LOPES MAIA	1182705	17/09/1992	ENFERMEIRO
412	JHENI JACKELINE DA SILVA	1149121	24/01/1991	ENFERMEIRO
901	JOANA D. DA SILVA	549298	24/06/1968	ENFERMEIRO
878	JOYCE SILVA DE SOUZA	1241253	18/01/1996	ENFERMEIRO
550	KAMILA DA SILVA SALDANHA	814095	14/02/1989	ENFERMEIRO
924	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	1217134	10/01/1994	ENFERMEIRO
699	KATIUCE MONTEIRO DA SILVA	3288966	05/05/1992	ENFERMEIRO
708	KATTYELLY CRISTINA ROQUE GRANDO	1055328	13/12/1994	ENFERMEIRO
819	KELIA MARTINS SOARES	682006	04/04/1981	ENFERMEIRO
432	LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	1051399	21/02/1991	ENFERMEIRO
537	LAUDEVANIA MENDES DE QUEIROZ SILVA	506902	13/06/1974	ENFERMEIRO
600	LEIDEANE ROCHA PLASTER	935210	14/12/1985	ENFERMEIRO
893	LEILA MARIA DE ALMEIDA	382373	02/03/1972	ENFERMEIRO
541	LILIANE DIAS TENORIO	774735	27/02/1984	ENFERMEIRO
759	LUANA GARCIA MENDES	756169	14/06/1984	ENFERMEIRO
968	LUCIA PEREIRA PORTO ALVES	55635101	31/01/1975	ENFERMEIRO
426	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	2238930	07/08/1976	ENFERMEIRO
900	LUCIANE DE PAULA SILVA	814517	09/04/1985	ENFERMEIRO

633	LUCILENE ANDRÉ DA SILVA	536964	23/05/1975	ENFERMEIRO
865	LUCINEIA MESSIAS DOS SANTOS	1272894	17/05/1996	ENFERMEIRO
605	MARCELA MUNIZ DE LIMA	1161332	30/07/1990	ENFERMEIRO
392	MARCELA TESSÁLIA SILVEIRA DE QUEIROZ	926669	14/01/1994	ENFERMEIRO
927	MARCIA GUERINO DE LIMA	2375702-7	10/04/1975	ENFERMEIRO
918	MÁRCIA PEREIRA LIMA RUÍZ	1301805	24/01/1973	ENFERMEIRO
735	MARIA ANGELA SCHOUPINSKI	6600715	03/09/1974	ENFERMEIRO
796	MARIA EDUARDA SILVANO DE AQUINO DE FREITAS	1168715	26/01/1992	ENFERMEIRO
830	MARIA JOSE BARBOSA SILVA OLIVEIRA	2,0075E+10	07/08/1976	ENFERMEIRO
970	NATIELI INACIO BUENO	24632074	14/11/1996	ENFERMEIRO
406	NERDILEI APARECIDA PEREIRA	420208	02/06/1971	ENFERMEIRO
405	ODIVAL SPAGNOL	227504	03/07/1965	ENFERMEIRO
763	PAMELA CRISTINY MOTA DO NASCIMENTO	1264565	19/09/1995	ENFERMEIRO
890	PATRICIA MARECO CORREA SILVA	1500341	31/10/1986	ENFERMEIRO
578	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	1361831	10/02/1994	ENFERMEIRO
973	POLIANA DEYSE PEREIRA GOUVÊA	1266366	11/08/1995	ENFERMEIRO
778	REGINA CLAUDIA MORARI	23407584-3	05/02/1973	ENFERMEIRO
1017	RODRIGO DANILO HERMES	1690055-3	25/01/1988	ENFERMEIRO
613	ROVÊNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	465810	06/05/1975	ENFERMEIRO
391	SAMARA PATRICIA JONJOB PORFIRIO	53910168	24/03/1988	ENFERMEIRO
767	SHIRLEY MARIA PEREIRA DA SILVA	618403	01/05/1978	ENFERMEIRO
588	SILVANA DE FÁTIMA SANTANA RABELO	609770	13/07/1979	ENFERMEIRO
634	SUANE BEATRIZ SILVA ALVES	1025876	30/11/1995	ENFERMEIRO
914	SUELI APARECIDA FABRI	237388	10/09/1965	ENFERMEIRO
1010	SUZY CARDOSO DOS SANTOS	797180	15/09/1984	ENFERMEIRO
937	TATIANE MAESTÁ	1118243	07/10/1993	ENFERMEIRO
803	TEREZA ARAÚJO DA SILVA NETA	882372	05/01/1993	ENFERMEIRO
709	THAINA FATIANE CARVALHO	000.951.565	10/08/1994	ENFERMEIRO
905	TIAGO FRANCO DA SILVA	1053240	14/08/1991	ENFERMEIRO
788	URSULA INGRID BRAGA PACIFICO	1132381	03/12/1995	ENFERMEIRO
903	VANUZIA VIEIRA FERREIRA	885621	02/10/1981	ENFERMEIRO
577	VERIDIANA DO PRADO TOLEDO	1205563	05/09/1991	ENFERMEIRO
612	VINICIUS GABRIEL DUMER BRESSA	1315484	30/12/1994	ENFERMEIRO
558	DANIELA PEIXOTO CERETTA	8063688264	01/06/1987	MÉDICO ANESTESISTA
485	LUIZ ALBERTO BORGES	59487641	06/05/1953	MÉDICO ANESTESISTA
822	ADONIS MENDES JÚNIOR	2E+12	24/05/1985	MÉDICO CLÍNICO GERAL
976	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA SILVA	1209252	26/11/1993	MÉDICO CLÍNICO GERAL
930	CRISTIANO DANÚBIO DE LIMA ALVES	945675	24/05/1989	MÉDICO CLÍNICO GERAL
875	DAHYANNE MARQUES PERSCH	104083-5	26/02/1989	MÉDICO CLÍNICO GERAL
582	DANIELLY PATRÍCIA PADILHA DOS SANTOS	88522419	05/02/1984	MÉDICO CLÍNICO GERAL
595	DÉBORA SANTOS FIGUEIREDO	863537	18/06/1984	MÉDICO CLÍNICO GERAL
659	EMÍLIA THUANY SANTOS LIMA	1286913365	03/07/1991	MÉDICO CLÍNICO GERAL
535	FELIPE ASKALON DE SOUSA FREITAS	2884603	18/03/1992	MÉDICO CLÍNICO GERAL
842	FLAVIO EDUARDO SILVA	636265	31/07/1979	MÉDICO CLÍNICO GERAL
852	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	24401595	30/12/1962	MÉDICO CLÍNICO GERAL
917	HELEN ISABEL NEVES DE ALMEIDA	14579314	19/07/1985	MÉDICO CLÍNICO GERAL
855	JÉSSICA KAROLINY COSTA SANTOS	22533150	11/01/1991	MÉDICO CLÍNICO GERAL
889	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA COSTA	1066357	31/10/1960	MÉDICO CLÍNICO GERAL
835	KARIN CHRISTINA SONDA DE SOUZA	88000145	20/03/1984	MÉDICO CLÍNICO GERAL
420	LAERTE MENDES FERRAZ JUNIOR	5810456	02/05/1978	MÉDICO CLÍNICO GERAL
928	LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE	957934	23/03/1986	MÉDICO CLÍNICO GERAL
955	LUCAS ARAN DE MEDEIROS	369048180	05/07/1987	MÉDICO CLÍNICO GERAL
944	MAIQUY PAULO DE LIMA DA SILVA	714751	24/02/1982	MÉDICO CLÍNICO GERAL
812	MARCELO CUSTÓDIO RUBIRA	15257636	19/07/1967	MÉDICO CLÍNICO GERAL
647	MARCO AURELIO YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA	612958	04/04/1983	MÉDICO CLÍNICO GERAL
643	MARCOS ROBERTO FERNANDES	936938	21/10/1987	MÉDICO CLÍNICO GERAL
563	NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA	1363060-1	25/05/1975	MÉDICO CLÍNICO GERAL
877	OMAR RONALD FRENTES CRUZ	V827171	14/06/1975	MÉDICO CLÍNICO GERAL
782	PABLO HENRIQUE MARCIAL DE AZEVEDO BRASIL	1278112	01/11/1987	MÉDICO CLÍNICO GERAL
805	PATRICIA CAMPOS PUGIN	1002661	26/06/1988	MÉDICO CLÍNICO GERAL
971	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	801460	06/01/1990	MÉDICO CLÍNICO GERAL
402	RAFAEL COELHO DE AZEVEDO	209230234	13/10/1985	MÉDICO CLÍNICO GERAL
999	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	1238211	25/11/1989	MÉDICO CLÍNICO GERAL
975	ROBERTO ARRUDA GONÇALVES FERREIRA	561108	03/03/1979	MÉDICO CLÍNICO GERAL
829	SANDRA MARCIA SA PITANGUI ANDRADE	714646	09/06/1965	MÉDICO CLÍNICO GERAL
575	THAUAN KEVEN GOMES GUAITOLINI	1165814	10/04/1994	MÉDICO CLÍNICO GERAL
377	VALESKA VALIATI	1080812181	18/06/1989	MÉDICO CLÍNICO GERAL
979	VARLAINE ONOFRE DE MENEZES	736614	07/06/1982	MÉDICO CLÍNICO GERAL
807	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	108723033	28/12/1990	MÉDICO DO TRABALHO
476	ANTONIO ROBERTO SEGURA	340226791	19/05/1981	MÉDICO OBSTETRA
440	EDNEA RIBEIRO DE OLIVEIRA	533451	13/02/1977	MÉDICO OBSTETRA
704	GIORGIO FERNANDO PEREIRA LIMA	600735	09/07/1982	MÉDICO OBSTETRA
784	JONATAN STRAPASSOM PERES	979250	16/05/1988	MÉDICO OBSTETRA
861	LIVIA GUAITOLINI	675769	27/08/1982	MÉDICO OBSTETRA
813	DAHYANNE MARQUES PERSCH	104083-5	26/02/1989	MÉDICO PEDIATRA
606	FLAVIO EDUARDO SILVA	636265	31/07/1979	MÉDICO PEDIATRA
831	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	862322	11/06/1988	MÉDICO PEDIATRA
939	MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	882105	10/04/1989	MÉDICO PEDIATRA
565	MICHEL FIGUEIREDO YUNES	5797509-01	10/02/1970	MÉDICO PEDIATRA
703	PAULIANA BRAGA ABREU	10071547	28/10/1987	MÉDICO PEDIATRA
783	SONIA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA	406730	10/08/1972	MÉDICO PEDIATRA
863	VARLAINE ONOFRE DE MENEZES	736614	07/06/1982	MÉDICO PEDIATRA
678	WELLITON HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	985661	03/11/1991	MÉDICO PEDIATRA
607	ADELIR BITENCOURT DE RAMOS	568401	01/01/1975	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
598	ADIEL MARTINS DE OLIVEIRA	1233675	07/01/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
487	ADRIELLI DE LIMA LEITE	957938	19/08/1985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
635	ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA	975281	05/10/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
951	ANAEL GALDINO	555983	13/03/1974	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

663	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA FURTADO	971779	16/05/1989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
433	ANGELICA LUIZ GERMANO TETZNER	907600	17/12/1985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
534	BRUNA AMARAL SOUZA	1455880	15/08/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
857	CARLA ARIELI DA SILVA	1085267	11/04/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
552	CASSIA FERNANDES MARTINS	716605	16/08/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
399	CASSIANA ROSA SILVA	772522	01/06/1982	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
580	CÉLIA CRISTINA DALTO RODRIGUES	287183	16/06/1966	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
653	CELIA LITTIG	20826877	13/01/1986	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
902	CILEZIA MARIA DA SILVA	473708	29/01/1976	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
615	CÍNTIA ROBERTA GONÇALVES	936147	27/11/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
706	CLAUDIA FERREIRA MACIEL	1128000	30/06/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
517	CLAUDILEIA ALVES FLORIO	1213944	02/07/1992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
732	CLEIDIANA DIAS ALVES	791598	02/08/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
876	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	619030	13/10/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
614	CRISTIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	851895	16/02/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
874	DAC TATIANE DA SILVA	1052129	11/02/1989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
742	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	1045127	31/12/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
473	DANIELE SANTOS PEREIRA MIRANDA	1309353	11/03/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
692	DARLI DA SILVA	443892	15/10/1971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
845	DELVANI PALMIERI DE LIMA	322757	20/05/1967	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
978	DIEILA MENDES DA SILVA	1226968	02/06/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
756	DIRCELENE BENETTI ADAMI	794225	01/11/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
791	EDILAINE SANTOS DE JESUS ARAUJO	1274224	12/03/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
466	EDINELMA DA SILVA CUNHA	1245085	03/05/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
687	ELAINE ALVES AMORIM	2983795-2	26/07/1978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
503	ELAINE DE SOUZA ALMEIDA QUINTINO	836770	03/10/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
379	ELI BASÍLIO DOS SANTOS LIMA	1378864	04/02/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
895	ELIANE DA SILVA	574.245	09/06/1976	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
776	ELIANE MERCEDES QUADROS	53466900	17/09/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
739	ELIDIA CHICORSKI	786914	26/02/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
757	ELINETE ALVES DA SILVA	289530	12/01/1969	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
884	ELISANGELA MATOS PINHEIRO XAVIER	598467	21/07/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
556	ELISSANDRA VENANCIOSOUZA	1069670	01/11/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
540	ELIZÂNGELA DE PAULA DIAS	986659	11/11/1989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
910	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	968094	21/11/1982	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
691	FERNANDO RIBEIRO FERNANDES	1163082	15/05/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
649	FLAVIA CABRAL DA SILVA	1360956	25/12/1991	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
434	FRANCIELE IRAIDES DA SILVA	9.747.532-6	18/07/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
442	FRANCISCA DE LIMA SILVA	1970795-9	05/03/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
664	GEDEVAL RODRIGUES DOS SANTOS	714308	11/08/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
439	GEISIELY VITORINO DOS SANTOS	1239403	27/12/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
915	GILSEIA NUNES ARNALDO	790555	01/12/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
995	GRACIELY DOS SANTOS DA LUZ	1200967	01/11/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
609	IVANILDA DOVIGO CHAGAS	401237	31/07/1970	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
495	IVANILDES SOARES RODRIGUES	18826736	07/02/1967	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
873	IVONE DE PAULA NASCIMENTO ULHIOA	352655	27/05/1966	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
719	IVONE MARIA CAPPATTO	296584	12/08/1967	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
642	IVONETE DE SOUZA LUCENA	542908	16/03/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
396	JESSICA CAMILO DE SOUSA	1251294	22/04/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
531	JOCELAINE DA CRUZ BONFIM	1082306	30/04/1989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
792	JOSELMA CARLA DOS SANTOS COSTA	4.365.277	06/10/1969	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
769	JOSIANE CARDOSO DE MOURA	1156720	28/12/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
713	JOSILENE CARNEIRO DA SILVA	606343	04/12/1979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
549	JOSSIMAR CORREIA INACIO	594889	25/03/1970	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
464	JUCY MEIRY DE OLIVEIRA	865778	12/11/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
725	JULIANA ALVES SILVA SIMIONI	46.669.507-X	06/04/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
872	JULLIANA GOMES DE OLIVEIRA REIS	1053912	11/12/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
683	JUSIENE REGINA PEIXOTO DE AMORIM	1721146	23/03/1978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
448	KELIA MARTINS SOARES	682006	04/04/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
590	KHEURY ANNE CASTRO DE ALMEIDA	1214992	13/05/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
646	LANOR VIANA SOUSA OLIVEIRA	1725837	11/05/1958	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
922	LAURA PAMELA SANTOS TAVARES	351447	02/02/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
716	LEONICE RODRIGUES DA SILVA	866113	27/11/1970	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
936	LIDIA CRUZ FRANÇA	778033	28/12/1953	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
462	LIDIANE MARIA DE JESUS DOS SANTOS FONSECA	1248478	17/09/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
400	LUANA NUNES FREITAS	1262199	15/09/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
671	LUCIANA DA SILVA ROSA	645223748	17/12/1976	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
475	LUCIANA DA SILVA SCHULZ	902323	01/07/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
682	LUCIENE MUNIZ LOIOLA	877370	22/11/1985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
966	LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	1177000	21/07/1971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
681	LUCIMAR FERNANDES SILVA OLIVEIRA	7106O7	13/03/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
823	MAIKO DA SILVA LOPES	1329921	24/06/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
943	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	728313	22/05/1977	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
846	MARCIA GARCIA RIBEIRO	866677	28/09/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
690	MARIA ALENIDE MARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	485053	07/06/1972	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
569	MARIA HELENA DA SILVA	618.627	02/05/1971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
660	MARIA INÊS DOS SANTOS CRUZ	1028799	08/10/1992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
452	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	340963	15/08/1967	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
489	MARIA JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	468540	07/03/1973	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
923	MARIA JOSE SERAFIM	463777	10/01/1971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883	MARIANA BORGES ROCHA	2631500-9	26/08/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
684	MARLI COSTA FERREIRA	249239	02/03/1968	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
538	MATILENE DIAS MOTA MOREIRA	733.574	19/11/1967	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
411	MAYRA LIMA FERRARI	1335060	10/06/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
508	MIRIÃ SANTOS SILVA	1004856	14/01/1989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
386	MONA CARLA BRANDALISE	741569	10/11/1985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
781	MONICA GOMES MEIRA	1055278	25/01/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
586	NEIDE NUNES DA MOTA	235.048	27/07/1965	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

557	NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	638773	04/01/1974	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
644	ODETE SILVINO NUNES	413026	13/05/1973	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
388	OFÉLIA NARA SILVA DO CARMO SANTOS	1688242	19/04/1973	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
745	OZIEL SILVA SOUZA	859971	11/08/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
637	RAUFE DA SILVA MOREIRA	1029560	24/06/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
667	RENATA BISPO DA CRUZ BRITO	1327038	07/05/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
492	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	812191	16/05/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1003	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES ROCA	895506	06/10/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
430	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	778103	14/01/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
843	ROSANGELA SUELI DE BRITO NETO	194933	31/07/1961	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
468	ROSEMEIRE VERONEZI	321465	26/05/1971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
676	ROSIMEIRE GONZAGA DE MELO	983552	27/05/1986	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
403	SALMA GARCIA	445119	22/08/1973	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
585	SANDRA ANDRADE TEIXEIRA	676779	15/02/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
962	SARA RUBIO DE FRANÇA	1048268	26/02/1989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
382	SELMA DE ARAUJO DA SILVA	731405	19/04/1982	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
474	SILVIA DE CASTRO	948736	20/08/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
421	SIMONE VANI DA SILVA DOS SANTOS	1560239	10/08/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
390	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	897630	08/01/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
834	SOLANGE SIMOES	730756	14/09/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
661	STÉFANI DE OLIVEIRA CARLOS	1411397	03/10/1999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
984	SUELAINI BRIZON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1053585	02/08/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
849	SUELI FATIMA GARCIA	303508632	12/10/1977	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
854	TAINARA FERNADES SANT"ANNA	1288952	22/11/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
510	TATIELE FASOLO DA SILVA	1211961	02/03/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
929	THAIS PEREIRA TORRES	1387846	20/03/1999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
909	TICIANNY ALVES DE SOUZA	802292	09/01/1985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
848	VALDIRENE CAETANO DA SILVA	972585	16/01/1986	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
584	VANDERLÚCIA SOUZA SANTOS	590980	04/02/1978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
591	VANESSA TASSARO FERREIRA	1045237	21/10/1991	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
870	VÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO	231745	09/10/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
674	VERA LUCIA BATISTA	414340	07/04/1971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
597	VIRLENE COSTA DAS NEVES	1373781	11/09/1972	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
815	VIVIANE VENÂNCIA PIMENTEL	MG 12017310	03/07/1979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
896	ZENILDA RODRIGUES PEREIRA	744768	14/05/1970	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

II – CANDIDATA HOMOLOGADA COMO PNE:

883	MARIANA BORGES ROCHA	2631500-9	26/08/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

III – CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA:

NRº INSC	NOME	IDENTIDADE NUMERO	DATA NASCIMENTO	CARGO	RESULTADO
641	ALESSANDRA LEÃO DA SILA	1206832	15/04/1994	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
573	ALVILANE TEIXEIRA	839622	03/02/1992	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
800	ANA PAULA ZEFERINO DE LIMA	879858	27/04/1987	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
-	ANGÉLICA LOPES FACHINI RUIZ	-	-	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
469	ANGÉLICA TEREZINHA TOLOMEU KRAUSE	1293455	28/04/1996	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
583	BRUNA ROQUE MACHADO	932464	08/08/1984	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
-	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	-	-	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
672	CLARICEIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI	351567537	11/07/1978	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
-	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	-	-	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
437	DANIELE CRISTINA PAIVA CRUZ	458711	02/02/1980	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
-	DÉBORA DOS SANTOS CORÁ	-	-	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
897	EDIGLEUMA DE MELO SILVA FERRAZ	922199	28/09/1982	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
799	EDSON NUZANSKY DE LIMA	395595034	30/11/1987	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
-	EDSON PEREIRA DA SILVA	-	-	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
-	FABIANA MIRANDA	-	-	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
958	FELICIA DOMINGUES DO AMARAAL	324762	02/10/1980	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
945	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	989034	05/01/1985	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
740	GENI DA SILVA SOARES DIAS	296400993	23/03/1975	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
741	GISLAINE DEMARCHI	509849	19/11/1977	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
680	ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIA	988095	08/10/1993	ENFERMEIRO	INDEFERIDO NÃO APRESENTOU DOC. PESSOAIS
412	JHENI JACKEILNE DA SILVA	1149121	24/01/1991	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
699	KATIUCE MONTEIRO DA SILVA	3288966	05/05/1982	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
541	LILIANE DIAS TENÓRIO	774735	27/02/1984	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
968	LUCIA PEREIRA PORTO ALVES	55635101	31/01/1975	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
-	LUCILÉIA APARECIDA DIAS	-	-	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
522	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA SILVA	1117411	28/06/1987	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
1918	MARCIA PEREIRA LIMA RUIZ	1301805	24/01/1973	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
830	MARIA JOSÉ BARBOSA SILVA OLIVEIRA	20075E+10	07/08/1976	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
443	MIRIAM RODRIGUES MESQUITA	804328	27/06/1983	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM DOC. PESSOAIS
72	PAULA CRISTINA DE MEDEIROS	885491	11/03/1986	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM AUTENTICAÇÃO
1017	RODRIGO DANILO HERMES	16900553	25/01/1988	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO AUTENTICADA
613	ROVENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	465810	06/05/1975	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
780	SILVANA DE MELO PINTO	1287022	08/12/1984	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM COREM E DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
709	THAIANA FATIANE CARVALHO	000951565	10/08/1994	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
-	THAIS INÁCIO DOS SANTOS PINHEIRO	-	-	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
746	VANESSA BERTAO SOARES	868779	12/09/1986	ENFERMEIRO	INDEFERIDO SEM DOCUMENTOS PESSOAIS
903	VANUSIA VIEIRA FERREIRA	885621	02/10/1981	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
926	WELITON RUAN BASANELLA DE SÁ	1167626	27/08/1990	ENFERMEIRO	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
755	GREGORIO DE ALMEIDA NETO	665403	27/01/1940	MÉDICO ANESTESISTA	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
689	HEVEN LI PEREIRA	372389867	21/04/1984	MÉDICO CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
982	MÔNICA ALEXANDRA DE CONTO	8.163.709-1	22/11/1985	MÉDICO CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO SEM CRM
460	THOMAS PIACSEK	26214685	22/08/1975	MÉDICO CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO SEM CRM
566	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	702709	01/02/1986	MÉDICO CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO

790	ANA PAULA FERNANDES BOA SORTE	11600982-98	17/01/1991	MÉDICO PEDIATRA	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
809	FABIANA CASTRO ARONI BAZAN	28.058.554-8	12/06/1978	MÉDICO PEDIATRA	INDEFERIDO SEM DOC. PESSOAIS
912	ACCALLINE DA SILVA LIMA FIDELLIS	1199422	17/04/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
850	AMANDA EMILY FOLLI MARIANO	1289552	28/10/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
942	ANA PAULA DA SILVA LOPES	828743	18/01/1985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO NÃO APRESENTOU DOC. PESSOAIS
624	ANDREA SIMONI MONTREZOL	582958	31/12/1974	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO NÃO APRESENTOU DOC. PESSOAL
964	ANDRÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA APPOLINÁRIO	30582396	10/03/1979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
947	AURILAINE MORENO SILVEIRA DA SILVA	1258785	24/02/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
994	BEATRIZ MARTINS IGARASHI	1320096	20/07/1999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTOS S/ AUTENTICAÇÃO
948	BEGAIR NERES	569414	17/11/1977	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
501	CARLOS HENRIQUE SOUZA MONTALVÃO	1569414	26/07/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
921	CELI DA SILVA NOBREGA	376190	06/07/1968	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
593	DAVID SOARES DE JESUS	30058694	04/10/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO S/ AUTENTICAÇÃO
478	DEBORA MENEGILDO DE CAMPOS	867089	24/03/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
949	DOUGLAS BINI	1055060	27/09/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
525	DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA ANDRÉ	1409296	12/10/1999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
765	EDNILZA FLORINDO DA COSTA	395.037	03/06/1969	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM DOC. PESSOAIS
397	ELIANE DA SILVA VIEIRA	907596	27/11/1985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
498	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	859570	12/07/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDA SEM DOCUMENTAÇÃO
488	ELISANGELA ARRUDA DOS ANJOS	1142429	05/12/1991	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
891	ELIZA ALVES BACA	2154E+11	08/03/1975	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO NÃO AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
-	ELIZABETE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	-	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
685	ELIZINÉIA RODRIGUES NINKE MADSON	1128013	28/08/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
1014	ERICA PINTO CEZAR	992424	07/09/1986	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
514	EVANIR RODRIGUES DE CAMPOS VIEIRA	402719	03/05/1968	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
-	FERNANDA MACHADO DA ROCHA GRIGÓRIO	-	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
480	GABRIELA CELEBRINI SILVA	916804	15/03/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
933	GEANE BELINSKI SILVA	831686	04/03/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
461	GLEISON FARIA - ISENTO	1067128	11/11/1989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
744	IREMAR DIAS DE MEDEIROS	1181324	17/10/1967	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
407	IVANILDA FERNANDES DA SILVA MACEDO	502781	18/03/1970	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
827	JACIRA MARIA MARTINENGHI	2832888	23/07/1973	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
1011	JACSON LUÍS DE ALMEIDA	2300518-1	11/02/1992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
775	JAQUELINE CRISTINA SILVA DIAS CHAGAS	1302165	17/07/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
516	JÉSSICA APARECIDA FRANCISCO – ISENÇÃO	1231313	07/07/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM DOC.
385	JESSICA FERNANDES FERREIRA	1245755	25/05/1992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
-	JÉSSICA SILVA NEVES	-	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
529	JOANA ALMEIDA DE BARROS	839478	11/05/1969	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
1028	JOSELIA DA SILVA DOS REIS	883876	01/02/1985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
471	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	1131897	30/08/1991	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
544	JUCIMARI ALVES CABRAL	770462	04/09/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM DOC. PESSOAIS
626	JULIANA APARECIDA FERREIRA	1001381	27/01/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
520	JULIENE ROSA MUNIZ	826832	17/05/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
627	LEANDRA FARIAS	660716	28/04/1979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
679	LETICIA MACHADO DA SILVA	1115525	12/02/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
532	LILIAN QUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	860510	14/03/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM DOC. PESSOAIS
-	LOHARRANA SANTOS DE CASTRO	-	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
1018	LUCIANE CRISTIELLE DE OLIVEIRA BACHINI	1142012	25/06/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM DOC.
436	MARCIA PILONI	793979	17/04/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
880	MARIA APARECIDA FABRE GUEDES	60774053_X	22/06/1968	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA

576	MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	726015	31/03/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO PNE VENCIDO E DOC. NÃO AUTENTICADOS
451	MARIA DE LOURDES DA SILVA	786277	15/02/1977	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM/ SEM AUTENTICAÇÃO DOC.
747	MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	999389	10/09/1984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
497	MARINEZ FERREIRA DE SOUZA	353813	06/05/1972	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
594	MAX SUELDER FERREIRA CAPICHI	1492762	31/01/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
940	MIDIA SANTOS SILVA CASTRO	1236319	26/01/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
599	MIRIAM CLEIDE VIEIRA REZENDE DA ROCHA	975730	06/09/1978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM DOC. PESSOAIS
990	MIRIAN DO CARMO SILVA	1035533	07/07/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
-	NATINIELY SANTOS ARAÚJO	-	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
378	PAULA TATIANA DA SILVA	731527	19/03/1982	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
919	RAFAEL PEREIRA RUIZ	1027615	10/10/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
527	RENATA DOS SANTOS SILVA	964090	16/08/1986	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
702	ROBSON DA SILVA TRASPADINI	941508	10/02/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
640	ROSIANE QUELLI DA SILVA COLETA	19634145	07/09/1985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
555	ROSILENE FRANCISCO DOS SANTOS	645026	04/08/1978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
677	ROSINEIDE TORQUATO DA SILVA ASSIS	599712	11/08/1974	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO PNE VENCIDO E DOC. NÃO AUTENTICADOS
730	SUELI DA SILVA CARDOSO	1476369	31/05/1973	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
-	SUELI RENATA DE MAGALHÃES	-	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COMPROVANTE DE PAGTO
393	TAIANE SILVA	894066	27/12/1977	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
427	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	1249872	11/06/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOC. SEM AUTENTICAÇÃO
768	VALERIA DA SILVA AGUIAR	76832	08/08/1983	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
749	VALERIA VIEIRA SCHAIDER	1492776	27/08/1999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
638	VANGENI BEZERRA DA SILVA	1743239-1	07/11/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM DOC. PESSOAIS
868	VERA LUCIA DA SILVA GUIZOLFE DE SOUZA	563576	28/02/1978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO SEM COREM
545	VERA VENÂNCIO TEIXEIRA	395760	03/08/1971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
811	YARA CRISTINA GANDA TRESSMANN	1101488	24/11/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA

IV – Conforme consta do Cronograma do Teste Seletivo, alterado pelo 3º Termo Aditivo ao Edital n. 002/PMC/2019, publicado na data de 09.12.2019, no Diário Eletrônico Oficial do Município – AROM, fica aberto o prazo para impetrar recurso contra a homologação parcial das inscrições nos dias 10 e 11/12/2019.
V – Torna sem Efeito a Publicação da Homologação do Resultado Parcial das Inscrições realizada na data de 04.12.2019, no Diário Eletrônico Oficial do Município – AROM.

Cacoal, 06 de dezembro de 2019.

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:784220FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CONTABILIDADE GERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 004/2019/PMC-RO RESULTADO PARCIAL

O Município de Castanheiras/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos da Lei Municipal nº 891/2017, Lei Municipal n. º 042/1994, por meio do Processo Administrativo nº. 200/GAB/2019, torna público a realização de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO deflagrada pelo **EDITAL 001/2019/PMC-RO;**
Considerando que foram analisados os documentos do Edital consolidado, em face aos itens 7.9. 11. e 12. do referido edital;
Considerando que os documentos apresentados foram analisados de acordo com as pontuações estabelecidas nas tabelas descritas no item 12.
Considerando que os documentos apresentados que não estabebecem pontuações nos termos das tabelas do item 12. não foram levadas ao estudo e somatória de pontos;
Considerando as exigências de apresentar documentos nos termos do item 7.9 do edital;
Considerando a ausência de certidões negativas e/ou apresentação de certidões que não obtiveram resultado seja de “negativa”, ou “positiva ou efeito de negativa”, face a inconsistência de dados e informações;
Considerando ainda a exigência disposta em que os inscritos nos cargos enfermeiro, Medico Clinico Geral, Tecnico de Enfermagem, Monitor de Onibus e Motorista de ônibus nos termos do anexo V, em que alguns não optaram pelo local de inscrição;

Considerando que os candidatos podem em casos de discordância dos resultados parciais apresentados, impetrar recursos que serão aceitos, somente e mediante confirmação de recebimento, no email acessoainformacao.pmcro@gmail.com no período determinado pelo cronograma e exclusivamente mediante uso do formulário especifico e devidamente assinado pelo candidato.

Divulga e torna publico aos interessados, o resultado parcial do teste seletivo simplificado na forma que se segue:

Nome completo	Data Nasc.	Cargo	Deficiente	Local	Pontos	CND 1ª	CND 2ª	Tranp. Alunos	REGISTRO	SITUACAO
JUCELIA BARBOZA DE ABREU	29/10/1987	ASSISTENTE SOCIAL	NAO		18	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
SORAIA BATISTA DE SOUZA DELATORE	14/01/1977	ASSISTENTE SOCIAL	NAO		21	SIM	SIM		NÃO	INDEFERIDO
ELIETE PEREIRA SERAFIM	12/12/1966	ASSISTENTE SOCIAL	NAO		13	SIM	SIM		NÃO	INDEFERIDO
JOAO SILVA DOS SANTOS	24/07/1971	BIOQUIMICO	NAO		34	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
ROBERTA REGINA MIRANDA	14/03/1994	BIOQUIMICO	NAO		16	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
GISLAINE CANDIDA DE OLIVEIRA	26/05/1982	ENFERMEIRO	NAO	1	42	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
ROSILEI SILVA DO ZACO	01/06/1981	ENFERMEIRO	NAO	2	36	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
ADILEIA LOURENCA PEREIRA DE LIMA	18/08/1978	ENFERMEIRO	NAO	3	33	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
GLEICE ARANTES DOS SANTOS SILVA	25/04/1979	ENFERMEIRO	NAO	3	30	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
ANTONIA LEITE DANTAS NETA	09/01/1972	ENFERMEIRO	NAO	3	30	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
TEREZA SOUZA RODRIGUES	14/06/1971	ENFERMEIRO	NAO	3	25	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
VANESSA BERTASO SOARES	12/09/1986	ENFERMEIRO	NAO	2	20	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
SILAINE GONCALVES DA SILVA	24/12/1982	ENFERMEIRO	NAO	3	19	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
DENISE ANE CORREIA GUDIM	25/02/1992	ENFERMEIRO	NAO	3	18	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
EDIGLEUMA DE MELO SILVA FERRAZ	28/09/1982	ENFERMEIRO	NAO	2	15	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
HERIKLE LIMA GODOI	26/06/1996	ENFERMEIRO	NAO	2	15	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
TONI CORREA FERREIRA	01/11/1990	ENFERMEIRO	NAO	2	15	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
VALERIA DA SILVA AGUIAR	08/08/1983	ENFERMEIRO	NAO	3	15	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
CRISTINA MAGALHAES RAMOS SILVA	02/06/1987	ENFERMEIRO	NAO	1	10	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
NUBIA PRADO SENA	24/01/1992	ENFERMEIRO	NAO	3	10	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
DEBRORAH KATIANE DIAS DE SOUZA LIMA	01/04/1979	ENFERMEIRO	NAO	3	10	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
GESIANE LIMA DE SOUZA	27/04/1981	ENFERMEIRO	NAO	3	15	NÃO	NAO		NÃO	INDEFERIDO
KELIA MARTINS SOARES	04/04/1981	ENFERMEIRO	NAO	3	10	NÃO	NAO		NÃO	INDEFERIDO
JHENEFER TAYNARA ALMEIDA PAIM	23/11/1992	ENFERMEIRO	NAO	0	10	SIM	SIM		NÃO	REJEITADA. ITEM 7.19.1
RICARDO ARAUJO DA SILVA	25/03/1993	ENGENHEIRO CIVIL	NAO		10	NÃO	NÃO		NÃO	INDEFERIDO
CARLOS FRANKLIN DOS REIS	02/04/1991	ENGENHEIRO CIVIL	NAO		10	SIM	NÃO		SIM	INDEFERIDO
RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	01/07/1991	FARMACEUTICA	NAO		25	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
MARCOS ANDRE GONCALVES	08/07/1983	FARMACEUTICA	NAO		21	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
DAYANE DOS SANTOS SIMOES CARNEIRO	28/09/1990	FARMACEUTICA	NAO		16	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
CRISTIANE GONCALVES DELMONDES	26/10/1987	FARMACEUTICA	NAO		14	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
KAWANA BORGES DUARTE	10/01/1975	FISIOTERAPEUTA	NAO		18	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
ELLEN RUBIA COSTA PINHEIRO	02/11/1984	FISIOTERAPEUTA	NAO		16	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
ALCILENE DE LAIA TEIXEIRA	24/09/1986	FISIOTERAPEUTA	NAO		15	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
KEROLLYN LAGO DUARTE	26/03/1997	FISIOTERAPEUTA	NAO		10	NÃO	NÃO		SIM	INDEFERIDO
OTINIEL FREITAS BRASILEIRO	26/11/1997	FISIOTERAPEUTA	NAO		0	NÃO	NÃO		NÃO	INDEFERIDO
JOAO AMERICO DE ASSIS JUNIOR	23/03/1991	MEDICIO CLINICO GERAL	NAO	5	16	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
CAROLINA DE PAULA MELO	30/12/1994	MEDICIO CLINICO GERAL	NAO	5	10	SIM	SIM			DEFERIDO
JACIANY FERRARI LAZARIN	17/11/1995	MONITOR	NAO	8	35	SIM	SIM			DEFERIDO
FRANCILENE DE LEMOS	03/04/1994	MONITOR	NAO	8	27	SIM	SIM			DEFERIDO
LEIDIANE SOARES DA SILVA	20/07/1989	MONITOR	NAO	8	25	SIM	SIM	-		DEFERIDO
PATRICIA FAGUNDES DA SILVA	11/09/1983	MONITOR	NAO	8	25	SIM	SIM			DEFERIDO
ALDENIR SOUZA DO ESPIRITO SANTO	25/01/1975	MONITOR	NAO	8	25	SIM	SIM			DEFERIDO
LUCAS TEIXEIRA	13/08/1997	MONITOR	NAO	9	25	SIM	SIM			DEFERIDO
ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	07/06/1992	MONITOR	NAO	9	25	SIM	SIM			DEFERIDO
FABIULA SANTOS DE SOUZA	13/02/1993	MONITOR	NAO	10	25	SIM	SIM			DEFERIDO
DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	10/09/1998	MONITOR	NAO	10	25	SIM	SIM			DEFERIDO
MARCIO GUSTAVO DA SILVA	15/07/1987	MONITOR	NAO	10	25	SIM	SIM			DEFERIDO
APARECIDA JESUS DA SILVA	03/06/1987	MONITOR	NAO	10	25	SIM	SIM			DEFERIDO
ELY BONFIM DOS SANTOS	24/05/1985	MONITOR	NAO	11	25	SIM	SIM			DEFERIDO
LUCIA DA SILVA	28/07/1971	MONITOR	NAO	11	25	SIM	SIM			DEFERIDO
MARCIA DE OLIVEIRA	13/05/1985	MONITOR	NAO	11	25	SIM	SIM			DEFERIDO
ELISANGELA DA SILVA MEIRE	10/08/1987	MONITOR	NAO	11	25	SIM	SIM			DEFERIDO
DAVID LUAN DOS SANTOS VELOSO	11/09/1996	MONITOR	NAO	11	25	SIM	SIM			DEFERIDO
KELLY RAIANE ALVES DA SILVA	13/02/1996	MONITOR	NAO	12	25	SIM	SIM			DEFERIDO
MILENE FERREIRA DE MEDEIROS	03/02/2001	MONITOR	NAO	12	25	SIM	SIM			DEFERIDO
IVONETE NOGUEIRA DE ALMEIDA	14/03/1979	MONITOR	NAO	12	25	SIM	SIM			DEFERIDO
JOICE LUCIANO DE OLIVEIRA	05/04/1979	MONITOR	NAO	12	25	SIM	SIM			DEFERIDO
FABILLA SILVA MARQUES	23/07/1995	MONITOR	NAO	12	25	SIM	SIM			DEFERIDO
SELEZIO GUIMARAES	04/06/1976	MONITOR	NAO	12	25	SIM	SIM			DEFERIDO
THARLIS NEVES DOS SANTOS	02/12/1999	MONITOR	NAO	12	25	SIM	SIM			DEFERIDO
RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	27/11/1993	MONITOR	NAO	10	15	SIM	SIM			DEFERIDO
GISLAINE AGUIAR SIQUEIRA SODRE	17/01/1994	MONITOR	NAO	12	15	SIM	SIM			DEFERIDO
FRANCILEUMA BATISTA MARQUES	25/11/1975	MONITOR	NAO	8	27	SIM	NÃO			INDEFERIDO
RONICLEI MARTINS TORRES	09/06/1998	MONITOR	NAO	9	27	NÃO	NÃO			INDEFERIDO

MARY TEREZINHA BAIDA NEDEL	06/10/1992	MONITOR	NAO	6	25	NÃO	NÃO			INDEFERIDO
ZELIA MARTINS DE JESUS	18/12/1974	MONITOR	NAO	8	25	NÃO	NÃO			INDEFERIDO
MIRIAN MARQUES DE SOUZA	09/06/1985	MONITOR	NAO	8	25	SIM	NÃO			INDEFERIDO
PRISCILA NUBIA FONSECA ALVES	02/08/2000	MONITOR	NAO	11	25	NÃO	NÃO			INDEFERIDO
JULIANA CRISTINA DA SILVA	09/09/1984	MONITOR	NAO	12	25	SIM	NÃO			INDEFERIDO
SANDRA APRECIDA FERNANDES BUBACK	21/09/1981	MONITOR	NAO	0	25	SIM	SIM			REJEITADA. ITEM 7.19.1
VALDEMARINA MARTINS DE SOUZA	21/06/1985	MONITOR	NAO	0	0	SIM	SIM			REJEITADA. ITEM 7.19.1
ALESSANDRO DOS SANTOS	12/07/1984	MOTORISTA	NAO	10	50	SIM	SIM	SIM		DEFERIDO
ANDER SOARES DA COSTA	29/09/1988	MOTORISTA	NAO	7	40	SIM	SIM	SIM		DEFERIDO
VALDECIR BETINI	06/04/1976	MOTORISTA	NAO	13	50	POSITIVA	SIM	SIM		INDEFERIDO
JOEL DANIEL	19/09/1977	MOTORISTA	NAO	12	36	POSITIVA	SIM	SIM		INDEFERIDO
JOAO BATISTA DA SILVA	15/09/1969	MOTORISTA	NAO	0	40	NÃO	NÃO	SIM		REJEITADA. ITEM 7.19.1
ORLANDO DA SILVA GONCALVES	14/11/1956	MOTORISTA	NAO	0	40	POSITIVA	SIM	SIM		REJEITADA. ITEM 7.19.1
DANIEL FERNANDO ALVES DOS REIS	15/10/1997	MOTORISTA	NAO	0	33	NÃO	NÃO	NÃO		REJEITADA. ITEM 7.19.1
CAROLINE DOS ANJOS MACHADO	25/11/1995	NUTRICIONISTA	NAO		10	SIM	SIM			DEFERIDO
CLEIDIANE SOARES CAETANO	16/09/1989	ODONTOLOGO	NAO		18	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
ROBERTO DE GOES GONCALVES FILHO	28/11/1987	ODONTOLOGO	NAO		15	NÃO	NÃO		SIM	INDEFERIDO
PATRICIA VIEIRA MONTES	30/11/1995	ODONTOLOGO	NAO		10	SIM	NÃO		SIM	INDEFERIDO
JOSE CARLOS GOMES	01/10/1977	OPERADOR DE MAQUINAS	NAO		24	NÃO	POSITIVA			INDEFERIDO
ALBENIZIA GONCALVES DO AMARAL	13/05/1972	OUTROS SERVICOS								REJEITADO CARGO INEXISTENTE
SILMAR DE MATOS SOARES	06/01/1986	PROF CIENCIAS	NAO		24	SIM	SIM	-		DEFERIDO
FABIANA DE OLIVEIRA EMILIANO	04/04/1983	PROF CIENCIAS	NAO		15	SIM	SIM	-		DEFERIDO
CRISTIANE DA SILVA SANTOS LARIOS	24/05/1983	PROF EDUCACAO FISICA	NAO		26	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
JEFERSON SOKOLOWSKI DA COSTA	22/10/1987	PROF EDUCACAO FISICA	NAO		10	NÃO	NAO		NÃO	INDEFERIDO
KATIANE DA SILVA VALENTIN	16/09/1996	PROF EDUCACAO FISICA	NAO		10	NÃO	NÃO		NÃO	INDEFERIDO
JILDA DOS SANTOS SANTANA	29/09/1984	PROF EDUCACAO FISICA	NAO		0	NÃO	NÃO		NÃO	INDEFERIDO
UILLIAN SOKOLOWSKI DA COSTA	19/12/1988	PROF EDUCACAO FISICA	NAO		0	NÃO	NÃO		NÃO	INDEFERIDO
CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA	26/09/1972	PROF GEOGRAFIA	NAO		45	SIM	SIM	-		DEFERIDO
KEILA GABRIEL DE ALMEIDA VERISSIMO	07/10/1979	PROF LETRAS	NAO		34	SIM	SIM	-		DEFERIDO
EDENILDA JANUARIO DA SILVA GOTARDI	13/07/1974	PROF PEDAGOGIA	NAO		60	SIM	SIM			DEFERIDO
MARIA APARECIDA FERRARI	12/10/1975	PROF PEDAGOGIA	NAO		45	SIM	SIM			DEFERIDO
ANDREIA ANTUNES DE SOUZA	12/08/1982	PROF PEDAGOGIA	NAO		45	SIM	SIM			DEFERIDO
JESULINA ALVES DA SILVA SOUZA	04/04/1981	PROF PEDAGOGIA	NAO		39	SIM	SIM			DEFERIDO
VIVIAN APARECIDA CONCEIÇÃO BARBOSA	23/12/1975	PROF PEDAGOGIA	NAO		18	SIM	SIM			DEFERIDO
CLEDMAR OZORIO FERNANDES	10/07/1973	PROF PEDAGOGIA	NAO		15	SIM	SIM			DEFERIDO
KELE CRISTINA DE SOUZA	28/04/1987	PROF PEDAGOGIA	NAO		15	SIM	SIM			DEFERIDO
MELISSA DE CASSIA BARBIERI	19/10/1994	PROF PEDAGOGIA	NAO		15	SIM	SIM			DEFERIDO
JOSIANE CARDOSO DE MOURA	28/12/1990	PROF PEDAGOGIA	NAO		13	SIM	SIM			DEFERIDO
SUELEN ALVES BENLHZ	01/08/1990	PROF PEDAGOGIA	NAO		12	SIM	SIM			DEFERIDO
CRISTIANE JUSTINO DA CRUZ	29/09/1980	PROF PEDAGOGIA	NAO		10	SIM	SIM			DEFERIDO
ERILEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20/04/1984	PROF PEDAGOGIA	NAO		10	SIM	SIM			DEFERIDO
ERICA SILVA DE SOUZA	06/08/1992	PROF PEDAGOGIA	NAO		10	SIM	SIM			DEFERIDO
LIDIA DOS REIS SANTOS	15/12/1989	PROF PEDAGOGIA	NAO		10	SIM	SIM			DEFERIDO
UNILCEMARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	08/06/1986	PROF PEDAGOGIA	NAO		20	NÃO	NAO			INDEFERIDO
ALMIRA DOS SANTOS SILVA DE PAULA	13/06/1983	PROF PEDAGOGIA	NAO		15	NÃO	NAO			INDEFERIDO
ELAINE PEREIRA DA SILVA	16/04/1981	PROF PEDAGOGIA	NAO		10	NÃO	NÃO			INDEFERIDO
FRANCIELE DE FREITAS LUZ	30/08/1992	PROF PORTUGUES	NAO		26	SIM	SIM			DEFERIDO
LEILIANE SOUZA CUSTODIO	08/11/1989	PSICOLOGO	NAO		30	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
JOSIANE ALVES ROLIM	02/02/1989	PSICOLOGO	NAO		20	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
MICHELLY KALLYNE NEVES DIAS	05/01/1986	PSICOLOGO	NAO		15	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
GLEISON DE OLIVEIRA SILVA	27/07/1989	PSICOLOGO	NAO		15	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
VANUSA DA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	10/10/1986	PSICOLOGO	NAO		15	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	23/01/1983	PSICOLOGO	NAO		22	SIM	NÃO		SIM	INDEFERIDO
VERONICA RODRIGUES TOMAZ GODINHO	18/12/1992	PSICOLOGO	NAO		10	NÃO	NÃO		SIM	INDEFERIDO
DEIDIANE DE OLIVEIRA NUNES	16/08/1995	PSICOLOGO	NAO		10	SIM	NÃO		NÃO	INDEFERIDO
LUZIA DA SILVA SANTANA	25/03/1984	PSICOLOGO	NAO		10	SIM	NÃO		SIM	INDEFERIDO
JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA	24/05/1996	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	6	15	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
ENILDE TABO DA SILVA PARIZOTTO	06/02/1987	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	6	13	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
MARIA LUIZA DA SILVA ROSA	31/10/1969	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	7	14	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
VANUZA KESTER MEIRELES	02/11/1995	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	7	13	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
MARIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	28/04/1974	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	7	10	SIM	SIM		SIM	DEFERIDO
EDINEIA PRADO	11/12/1967	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	7	40	NÃO	NÃO		SIM	INDEFERIDO
IRANI ALMEIDA DE LIMA	02/02/1974	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	6	22	NÃO	NÃO		SIM	INDEFERIDO
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	25/05/1962	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	7	22	NÃO	NÃO		SIM	INDEFERIDO

CLAUDIA LUCIA SCHMIDT LIMA	14/05/1970	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	7	18	NÃO	NÃO		NÃO	INDEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA LOPES	18/01/1985	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	7	14	NÃO	NÃO		SIM	INDEFERIDO
NILZA LIBANIA FREITAS	03/05/1977	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	6	10	NÃO	NÃO		SIM	INDEFERIDO
LEONILDA VERONICA DE SOUZA	24/04/1975	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	6	10	SIM	SIM		NÃO	INDEFERIDO
SANDRA OLIVEIRA NEVES	31/01/1982	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	7	10	NÃO	NÃO		NÃO	INDEFERIDO
JANETE RODRIGUES DOS SANTOS	24/02/1983	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	7	10	NÃO	NÃO		NÃO	INDEFERIDO
LUCENILDA LOPES DE CAMPOS	15/06/1974	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	7	10	SIM	SIM		NÃO	INDEFERIDO
JOCELIA RODRIGUES FONSECA	05/02/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	0	10	NÃO	NÃO		NÃO	REJEITADA. ITEM 7.19.1
IRACEMA ZANATA MATIAS	18/05/1963	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	0	10	SIM	SIM		NÃO	REJEITADA. ITEM 7.19.1
MARIA ALENIDA MARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	07/06/1972	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	0	10	SIM	SIM		NÃO	REJEITADA. ITEM 7.19.1

Castanheiras/RO, 06 de Dezembro de 2019.

Comissao do Teste Seletivo Simplificado – Decreto Muncipal nº 249/GAB/2019 de 11 de Novembro de 2019.

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

MARIA DE LOURDES DA SILVA

VILMAR FRANCISCO DA SILVA

ELISANGELA LEMOS

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EC3F691E

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.065.388,00	18.363.038,00	2.984.306,36	16,25	14.675.279,34	79,92	3.687.758,66
RECEITAS CORRENTES	15.010.388,00	15.978.038,00	2.984.306,36	18,68	14.675.279,34	91,85	1.302.758,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	626.882,00	626.882,00	63.268,22	10,09	405.790,70	64,73	221.091,30
Impostos	608.252,00	608.252,00	114.905,84	18,89	410.427,41	67,48	197.824,59
Taxas	18.630,00	18.630,00	-51.637,62	-277,17	-4.636,71	-24,89	23.266,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	615.000,00	615.000,00	284.523,71	46,26	1.026.119,47	166,85	-411.119,47
Contribuições Sociais	565.000,00	565.000,00	284.523,71	50,36	1.026.119,47	181,61	-461.119,47
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.041.470,00	1.041.470,00	454.399,75	43,63	1.541.478,58	148,01	-500.008,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.041.470,00	1.041.470,00	454.399,75	43,63	1.541.478,58	148,01	-500.008,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	84.520,80	84.520,80	0,00	0,00	0,00	0,00	84.520,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	84.520,80	84.520,80	0,00	0,00	0,00	0,00	84.520,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.478.991,20	13.446.641,20	2.117.181,25	15,75	11.598.739,25	86,26	1.847.901,95
Transferências da União e de suas Entidades	6.424.020,00	6.436.020,00	1.022.997,13	15,89	5.585.411,25	86,78	850.608,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.537.628,20	4.537.628,20	695.517,01	15,33	3.962.862,00	87,33	574.766,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.517.343,00	2.472.993,00	398.667,11	16,12	2.050.466,00	82,91	422.527,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.524,00	163.524,00	64.933,43	39,71	103.151,34	63,08	60.372,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.750,00	15.750,00	2.079,95	13,21	5.217,86	33,13	10.532,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	147.774,00	147.774,00	62.853,48	42,53	97.933,48	66,27	49.840,52
RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	2.385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	292.215,82	36,53	507.784,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.865.388,00	19.163.038,00	2.984.306,36	15,57	14.967.495,16	78,11	4.195.542,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.865.388,00	19.163.038,00	2.984.306,36	15,57	14.967.495,16	78,11	4.195.542,84
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.865.388,00	19.163.038,00	2.984.306,36	15,57	14.967.495,16	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.593.810,95	-	-	1.383.207,19	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.593.810,95	-	-	1.383.207,19	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.801.501,00	21.359.872,77	2.567.557,20	14.330.274,45	7.029.598,32	2.742.185,86	11.132.307,69	10.227.565,08	10.860.065,69
DESPESAS CORRENTES	13.419.376,00	16.440.252,92	2.450.732,43	12.016.192,35	4.424.060,57	2.541.773,20	10.829.862,93	5.610.389,99	10.562.600,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.967.306,00	9.768.291,76	1.617.634,04	7.507.713,14	2.260.578,62	1.617.634,04	7.507.015,20	2.261.276,56	7.358.392,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.452.070,00	6.671.961,16	833.098,39	4.508.479,21	2.163.481,95	924.139,16	3.322.847,73	3.349.113,43	3.204.208,48
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.452.070,00	6.671.961,16	833.098,39	4.508.479,21	2.163.481,95	924.139,16	3.322.847,73	3.349.113,43	3.204.208,48
DESPESAS DE CAPITAL	186.150,00	3.849.142,25	116.824,77	2.314.082,10	1.535.060,15	200.412,66	302.444,76	3.546.697,49	297.464,76
INVESTIMENTOS	136.150,00	3.799.142,25	116.824,77	2.276.351,22	1.522.791,03	194.124,42	271.002,60	3.528.139,65	266.022,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	37.730,88	12.269,12	6.288,24	31.442,16	18.557,84	31.442,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.195.975,00	1.070.477,60	0,00	0,00	1.070.477,60	0,00	0,00	1.070.477,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.063.887,00	1.396.976,18	120.590,95	1.047.916,10	349.060,08	155.575,33	994.907,16	402.069,02	962.988,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.865.388,00	22.756.848,95	2.688.148,15	15.378.190,55	7.378.658,40	2.897.761,19	12.127.214,85	10.629.634,10	11.823.054,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.865.388,00	22.756.848,95	2.688.148,15	15.378.190,55	7.378.658,40	2.897.761,19	12.127.214,85	10.629.634,10	11.823.054,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.840.280,31	-	3.144.441,12
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.865.388,00	22.756.848,95	2.688.148,15	15.378.190,55	7.378.658,40	2.897.761,19	14.967.495,16	10.629.634,10	14.967.495,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 36m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	292.215,82	36,53	507.784,18
RECEITAS CORRENTES	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	292.215,82	36,53	507.784,18
CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	292.215,82	36,53	507.784,18
Contribuições Sociais	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	292.215,82	36,53	507.784,18

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS		(g)=(e-f)			(i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O ERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.063.887,00	1.396.976,18	120.590,95	1.047.916,10	349.060,08	155.575,33	994.907,16	402.069,02	962.988,35
DESPESAS CORRENTES	833.887,00	994.050,10	117.140,95	677.500,33	316.549,77	112.220,40	672.006,65	322.043,45	640.505,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	723.887,00	951.274,18	117.140,95	677.500,33	273.773,85	112.220,40	672.006,65	279.267,53	640.505,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	17.775,92	0,00	0,00	17.775,92	0,00	0,00	17.775,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	402.926,08	3.450,00	370.415,77	32.510,31	43.354,93	322.900,51	80.025,57	322.482,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	402.926,08	3.450,00	370.415,77	32.510,31	43.354,93	322.900,51	80.025,57	322.482,51

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140,CN=ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data:2019-12-0422:38:22
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Assinado digitalmente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
DN:C=BR, O=ICP- Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBe-CPFA3, OU=(EM BRANCO),OU=ARADL,CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data:2019-12-0422:45:16
Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B6640B81

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.801.501,00	21.359.872,77	2.567.557,20	14.330.274,45	93,19	7.029.598,32	2.742.185,86	11.132.307,69	91,80	10.227.565,08
LEGISLATIVA	786.800,00	796.300,00	73.908,93	662.432,31	4,31	133.867,69	114.466,37	630.130,00	5,20	166.170,00
Ação Legislativa	786.800,00	796.300,00	73.908,93	662.432,31	4,31	133.867,69	114.466,37	630.130,00	5,20	166.170,00
ADMINISTRAÇÃO	2.594.900,00	3.722.300,88	494.616,56	2.812.886,76	18,29	909.414,12	671.917,07	2.563.334,28	21,14	1.158.966,60
Controle Externo	36.000,00	32.000,00	1.484,28	5.087,98	0,03	26.912,02	1.484,28	5.067,07	0,04	26.932,93
Planejamento e Orçamento	38.000,00	56.000,00	0,00	35.439,24	0,23	20.560,76	0,00	20.319,24	0,17	35.680,76
Administração Geral	2.520.900,00	3.634.300,88	493.132,28	2.772.359,54	18,03	861.941,34	670.432,79	2.537.947,97	20,93	1.096.352,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.773.680,00	1.952.483,44	238.389,11	1.186.948,77	7,72	765.534,67	249.308,35	1.130.621,41	9,32	821.862,03
Assistência à Criança a ao Adolescente	117.500,00	117.500,00	15.810,07	85.769,14	0,56	31.730,86	14.850,94	82.611,47	0,68	34.888,53
Assistência Comunitária	268.180,00	446.983,44	40.873,48	218.921,46	1,42	228.061,98	40.541,38	181.852,90	1,50	265.130,54
Previdência do Regime Estatutário	1.388.000,00	1.388.000,00	181.705,56	882.258,17	5,74	505.741,83	193.916,03	866.157,04	7,14	521.842,96
SAÚDE	3.514.400,00	7.169.321,72	785.698,40	5.357.708,37	34,84	1.811.613,35	732.822,83	3.086.112,33	25,45	4.083.209,39
Atenção Básica	3.418.700,00	5.011.021,72	768.970,45	3.713.884,19	24,15	1.297.137,53	724.176,16	3.042.030,71	25,08	1.968.991,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.500,00	2.053.500,00	10.457,20	1.618.530,64	10,52	434.969,36	2.375,92	18.813,52	0,16	2.034.686,48
Vigilância Sanitária	10.500,00	10.500,00	424,08	3.220,20	0,02	7.279,80	424,08	3.220,20	0,03	7.279,80
Vigilância Epidemiológica	61.700,00	94.300,00	5.846,67	22.073,34	0,14	72.226,66	5.846,67	22.047,90	0,18	72.252,10
EDUCAÇÃO	3.408.871,00	4.766.461,44	788.561,38	3.072.687,75	19,98	1.693.773,69	739.728,17	2.716.101,90	22,40	2.050.359,54
Alimentação e Nutrição	94.000,00	105.000,00	20.833,11	98.985,12	0,64	6.014,88	15.759,98	66.213,68	0,55	38.786,32
Ensino Fundamental	2.958.427,94	4.053.778,38	633.190,15	2.462.765,31	16,01	1.591.013,07	593.727,47	2.152.423,54	17,75	1.901.354,84
Ensino Superior	30.000,00	42.000,00	11.940,00	36.656,14	0,24	5.343,86	7.642,60	23.183,50	0,19	18.816,50
Educação Infantil	326.443,06	565.683,06	122.598,12	474.281,18	3,08	91.401,88	122.598,12	474.281,18	3,91	91.401,88
CULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
URBANISMO	45.000,00	109.413,85	0,00	14.887,55	0,10	94.526,30	6.224,40	9.297,74	0,08	100.116,11
Infra-Estrutura Urbana	45.000,00	109.413,85	0,00	14.887,55	0,10	94.526,30	6.224,40	9.297,74	0,08	100.116,11
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	9.600,00	0,06	400,00	1.600,00	7.200,00	0,06	2.800,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	9.600,00	0,06	400,00	1.600,00	7.200,00	0,06	2.800,00

AGRICULTURA	374.500,00	413.980,00	61.452,94	295.748,11	1,92	118.231,89	70.295,01	237.872,97	1,96	176.107,03
Extensão Rural	370.500,00	409.980,00	61.452,94	295.748,11	1,92	114.231,89	70.295,01	237.872,97	1,96	172.107,03
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ENERGIA	50.000,00	53.414,09	19.000,00	52.700,00	0,34	714,09	4.768,29	37.899,05	0,31	15.515,04
Energia Elétrica	50.000,00	53.414,09	19.000,00	52.700,00	0,34	714,09	4.768,29	37.899,05	0,31	15.515,04
TRANSPORTE	498.375,00	641.206,91	72.758,07	338.173,32	2,20	303.033,59	97.438,06	256.881,73	2,12	384.325,18
Transporte Rodoviário	498.375,00	641.206,91	72.758,07	338.173,32	2,20	303.033,59	97.438,06	256.881,73	2,12	384.325,18
DESPORTO E LAZER	129.500,00	129.500,00	18.449,84	64.256,46	0,42	65.243,54	18.408,10	63.235,60	0,52	66.264,40
Administração Geral	101.000,00	101.000,00	18.449,84	64.256,46	0,42	36.743,54	18.408,10	63.235,60	0,52	37.764,40
Desporto Comunitário	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	409.500,00	515.012,84	14.721,97	462.245,05	3,01	52.767,79	35.209,21	393.620,68	3,25	121.392,16
Serviço da Dívida Interna	409.500,00	515.012,84	14.721,97	462.245,05	3,01	52.767,79	35.209,21	393.620,68	3,25	121.392,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.195.975,00	1.070.477,60	0,00	0,00	0,00	1.070.477,60	0,00	0,00	0,00	1.070.477,60
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS	1.027.000,00	1.027.000,00	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00
Reserva de Contingência	168.975,00	43.477,60	0,00	0,00	0,00	43.477,60	0,00	0,00	0,00	43.477,60
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.063.887,00	1.396.976,18	120.590,95	1.047.916,10	6,81	349.060,08	155.575,33	994.907,16	8,20	402.069,02
LEGISLATIVA	8.200,00	13.700,00	0,00	10.560,88	0,07	3.139,12	894,19	9.420,88	0,08	4.279,12
Ação Legislativa	8.200,00	13.700,00	0,00	10.560,88	0,07	3.139,12	894,19	9.420,88	0,08	4.279,12
ADMINISTRAÇÃO	115.000,00	133.907,18	18.691,75	107.630,60	0,70	26.276,58	18.691,75	107.630,60	0,89	26.276,58
Administração Geral	115.000,00	133.907,18	18.691,75	107.630,60	0,70	26.276,58	18.691,75	107.630,60	0,89	26.276,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.200,00	46.200,00	5.862,64	10.931,55	0,07	35.268,45	942,09	5.437,87	0,04	40.762,13
Assistência Comunitária	1.200,00	11.200,00	942,09	5.437,87	0,04	5.762,13	942,09	5.437,87	0,04	5.762,13
Previdência do Regime Estatutário	35.000,00	35.000,00	4.920,55	5.493,68	0,04	29.506,32	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SAÚDE	255.000,00	259.000,00	35.373,56	228.029,50	1,48	30.970,50	35.373,56	228.029,50	1,88	30.970,50
Atenção Básica	255.000,00	259.000,00	35.373,56	228.029,50	1,48	30.970,50	35.373,56	228.029,50	1,88	30.970,50
EDUCAÇÃO	298.987,00	493.467,00	55.813,85	318.249,40	2,07	175.217,60	55.813,85	318.249,40	2,62	175.217,60
Ensino Fundamental	238.125,00	345.805,00	38.401,24	218.437,53	1,42	127.367,47	38.401,24	218.437,53	1,80	127.367,47
Educação Infantil	60.862,00	147.662,00	17.412,61	99.811,87	0,65	47.850,13	17.412,61	99.811,87	0,82	47.850,13
AGRICULTURA	10.500,00	10.500,00	1.399,15	7.598,40	0,05	2.901,60	1.399,15	7.598,40	0,06	2.901,60
Extensão Rural	10.500,00	10.500,00	1.399,15	7.598,40	0,05	2.901,60	1.399,15	7.598,40	0,06	2.901,60
ENCARGOS ESPECIAIS	340.000,00	440.202,00	3.450,00	364.915,77	2,37	75.286,23	42.460,74	318.540,51	2,63	121.661,49
Serviço da Dívida Interna	340.000,00	440.202,00	3.450,00	364.915,77	2,37	75.286,23	42.460,74	318.540,51	2,63	121.661,49
TOTAL	**15.865.388,00**	**22.756.848,95**	**2.688.148,15**	**15.378.190,55**	**100,00**	**7.378.658,40**	**2.897.761,19**	**12.127.214,85**	**100,00**	**10.629.634,10**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 36m.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140, CN=ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:37:41
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
Assinado digitalmente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR ADL, CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:45:47
Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8304E0A4

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.085.000,00	1.085.000,00	1.538.098,71	1.750.122,52
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	542.346,30

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	542.346,30
Ativo	0,00	0,00	0,00	542.346,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	46.627,29	484.525,98
Pessoal Civil	0,00	0,00	46.627,29	484.525,98
Ativo	0,00	0,00	46.627,29	484.525,98
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	990.000,00	990.000,00	1.456.471,42	723.250,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	990.000,00	990.000,00	1.456.471,42	723.250,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	95.000,00	95.000,00	35.000,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	95.000,00	95.000,00	35.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**990.000,00**	**990.000,00**	**1.503.098,71**	**1.750.122,52**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	273.000,00	273.000,00	149.081,35	159.555,82	127.486,54	130.578,72	21.594,81	28.977,10
Despesas Correntes	268.000,00	268.000,00	149.081,35	159.555,82	127.486,54	130.578,72	21.594,81	28.977,10
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.150.000,00	1.150.000,00	738.670,50	654.402,50	738.670,50	654.401,50	0,00	1,00
Benefícios - Civil	1.150.000,00	1.150.000,00	738.670,50	654.402,50	738.670,50	654.401,50	0,00	1,00
Aposentadorias	350.000,00	350.000,00	304.606,82	225.274,10	304.606,82	225.273,10	0,00	1,00
Pensões	300.000,00	300.000,00	121.136,96	113.916,26	121.136,96	113.916,26	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	312.926,72	315.212,14	312.926,72	315.212,14	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**1.423.000,00**	**1.423.000,00**	**887.751,85**	**813.958,32**	**866.157,04**	**784.980,22**	**21.594,81**	**28.978,10**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-433.000,00**	**-433.000,00**	**615.346,86**	**936.164,20**	**636.941,67**	**965.142,30**	**1.481.503,90**	**1.721.144,42**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR								0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.027.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2.019,00	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.018.953,38	1.941.193,05
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	11.905.913,37	10.901.175,08

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287

Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
DN:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=SecretariadaReceitaFederaldoBrasil-RFB,OU=RFBe-CPFA3,OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140, CN=ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:36:31
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO SANTOS CARDOSO:67410367253
Assinado digitalmente JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR ADL, CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:46:39
Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D8D929A2

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.978.038,00	14.675.279,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	626.882,00	405.790,70
IPTU	12.789,00	19.608,30
ISS	155.463,00	93.279,04
ITBI	250.000,00	118.708,46
IRRF	190.000,00	178.467,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.630,00	-4.272,73
Contribuições	615.000,00	1.026.119,47
Receita Patrimonial	1.041.470,00	1.541.478,58
Aplicações Financeiras (II)	1.041.470,00	1.541.478,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.446.641,20	11.598.739,25
Cota-Parte do FPM	4.888.500,00	4.084.086,41
Cota-Parte do ICMS	3.455.000,00	3.126.482,00
Cota-Parte do IPVA	144.800,00	115.461,12
Cota-Parte do ITR	67.200,00	54.434,64
Transferências da LC 87/1996	6.720,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	15.828,20	16.237,49
Transferências do FUNDEB	2.472.993,00	2.050.466,00
Outras Transferências Correntes	2.395.600,00	2.151.571,59
Demais Receitas Correntes	248.044,80	103.151,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	248.044,80	103.151,34
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.936.568,00	13.133.800,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.385.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	55.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.330.000,00	0,00
Convênios	2.000.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	330.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.385.000,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.321.568,00	13.133.800,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.440.252,92	12.016.192,35	10.829.862,93	10.562.600,93	176.558,80	180.124,54	177.442,75
Pessoal e Encargos Sociais	9.768.291,76	7.507.713,14	7.507.015,20	7.358.392,45	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.671.961,16	4.508.479,21	3.322.847,73	3.204.208,48	176.558,80	180.124,54	177.442,75
Transferências Constitucionais e Legais	189.811,40	174.142,25	170.742,25	170.742,25	0,00	1.600,00	1.600,00
Demais Despesas Correntes	6.482.149,76	4.334.336,96	3.152.105,48	3.033.466,23	176.558,80	178.524,54	175.842,75
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.440.252,92	12.016.192,35	10.829.862,93	10.562.600,93	176.558,80	180.124,54	177.442,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.849.142,25	2.314.082,10	302.444,76	297.464,76	89.474,99	138.390,90	138.390,90
Investimentos	3.799.142,25	2.276.351,22	271.002,60	266.022,60	89.474,99	138.390,90	138.390,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	50.000,00	37.730,88	31.442,16	31.442,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.799.142,25	2.276.351,22	271.002,60	266.022,60	89.474,99	138.390,90	138.390,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.070.477,60	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.309.872,77**	**14.292.543,57**	**11.100.865,53**	**10.828.623,53**	**266.033,79**	**318.515,44**	**315.833,65**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		**1.723.309,79**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.601.470,00
JUROS NOMINAIS		**Até o Bimestre / 2019**
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		85.007,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**1.808.316,95**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.950.050,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	293.330,45	-66.882,94
DEDUÇÕES (XXIX)	4.320.395,96	5.218.960,14

Disponibilidade de Caixa	4.318.577,59	5.217.141,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.587.709,41	5.222.921,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	269.131,82	5.779,82
Demais Haveres Financeiros	1.818,37	1.818,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.027.065,51	-5.285.843,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.258.777,57**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		263.352,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		812.891,38
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII- IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		**1.808.316,95**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**1.723.309,79**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.593.810,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.593.810,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 39m.		

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
DN:C=BR,O= ICP- Brasil, OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140,CN= ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data:2019-12-0422:35:52
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
Assinado digitalmente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB, OU=RFB e - CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR ADL, CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-0422:47: 04 Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A3D11C8D

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	608.252,00	608.252,00	410.063,43	67,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.789,00	12.789,00	19.608,30	153,32
1.1.1- IPTU	8.400,00	8.400,00	9.317,46	110,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.389,00	4.389,00	10.290,84	234,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	250.000,00	250.000,00	118.708,46	47,48
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	118.708,46	47,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	155.463,00	155.463,00	93.279,04	60,00
1.3.1- ISS	144.900,00	144.900,00	90.693,51	62,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.563,00	10.563,00	2.585,53	24,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	190.000,00	190.000,00	178.467,63	93,93

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.197.400,00	11.197.400,00	9.513.753,42	84,96
2.1- Cota-Parte FPM	6.519.000,00	6.519.000,00	5.372.984,67	82,42
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.159.000,00	6.159.000,00	5.105.107,71	82,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	360.000,00	360.000,00	267.876,96	74,41
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	3.908.102,23	88,82
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	16.000,00	16.000,00	20.296,86	126,86
2.5- Cota-Parte ITR	84.000,00	84.000,00	68.043,22	81,00
2.6- Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	144.326,44	84,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.805.652,00	11.805.652,00	9.923.816,85	84,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.017,54	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	186.365,00	198.365,00	152.697,80	76,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	82.000,00	89.958,27	109,71
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	44.000,00	44.000,00	44.710,40	101,61
5.4- Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	15.746,81	22,50
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.365,00	1.365,00	2.282,32	167,20
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	560.000,00	560.000,00	499.334,83	89,17
6.1- Transferências de Convênios	560.000,00	560.000,00	493.036,26	88,04
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	6.298,57	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	746.365,00	758.365,00	653.050,17	86,11

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.259.351,80	2.259.351,80	1.849.174,80	81,85
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.270.500,00	1.270.500,00	1.021.021,30	80,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	945.000,00	945.000,00	781.620,23	82,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	171,80	171,80	4.059,37	2.362,85
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	16.800,00	16.800,00	13.608,58	81,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	25.200,00	25.200,00	28.865,32	114,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.526.793,00	2.482.443,00	2.058.477,92	82,92
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.517.343,00	2.472.993,00	2.050.466,00	82,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.450,00	9.450,00	8.011,92	84,78
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-742.008,80	213.641,20	201.291,20	94,22
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.191.793,00	1.737.333,00	1.349.821,85	77,70	1.349.684,25	77,69	137,60
13.1- Com Educação Infantil	387.305,06	713.345,06	574.093,05	80,48	574.093,05	80,48	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	804.487,94	1.023.987,94	775.728,80	75,76	775.591,20	75,74	137,60
14- OUTRAS DESPESAS	335.000,00	919.110,00	351.040,68	38,19	351.040,68	38,19	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	335.000,00	919.110,00	351.040,68	38,19	351.040,68	38,19	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.526.793,00	2.656.443,00	1.700.862,53	64,03	1.700.724,93	64,02	137,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.700.724,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13- (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,05
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	17,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	163.909,02
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	8.288,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	387.305,06	713.345,06	574.093,05	80,48	574.093,05	80,48	0,00
22.1 - Creche	387.305,06	713.345,06	574.093,05	80,48	574.093,05	80,48	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	387.305,06	713.345,06	574.093,05	80,48	574.093,05	80,48	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.494.187,94	3.358.218,38	1.819.745,97	54,19	1.788.610,14	53,26	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.139.487,94	1.943.097,94	1.126.769,48	57,99	1.126.631,88	57,98	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.354.700,00	1.415.120,44	692.976,49	48,97	661.978,26	46,78	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	42.000,00	36.656,14	87,28	23.183,50	55,20	13.472,64
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	2.911.493,00	4.113.563,44	2.430.495,16	59,08	2.385.886,69	58,00	13.472,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB =(12)	201.291,20
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	4.135,93
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	205.427,13
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.157.276,06
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	113.365,00	45.534,82	40,17	36.861,55	32,52	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	756.365,00	1.075.000,00	951.563,31	88,52	634.786,56	59,05	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	826.365,00	1.188.365,00	997.098,13	83,91	671.648,11	56,52	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	3.737.858,00	5.301.928,44	3.427.593,29	64,65	3.057.534,80	57,67	13.472,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.480,64	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.043,57	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	5.437,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	177.634,29	31.950,43
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.050.466,00	89.958,27
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.697.600,51	36.981,73
47.1 Orçamento do Exercício	1.689.312,31	32.616,37
47.2 Restos a Pagar	8.288,20	4.365,36
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.011,92	974,44
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	538.511,70	85.901,41
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	538.511,70	85.901,41
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 41m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, OU=RFBe-CPFA3, OU=(EMBRANCO), OU=11994158000140, CN=ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data:2019-12-0422:34:32
Foxit Reader Versão:9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
Assinado digitalmente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
DN:C=BR,O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPFA3,OU=(EMBRANCO),OU=ARADL,CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data:2019-12-0422:47:55
Foxit Reader Versão:9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DA59CC97

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	560.798,69	399.529,01	161.269,68	11.270.932,93
2019	539.257,52	780.684,07	-241.426,55	11.882.940,01
2020	537.224,81	808.906,46	-271.681,65	12.431.910,26
2021	536.450,74	809.817,29	-273.366,55	12.976.102,20
2022	531.094,17	883.849,45	-352.755,28	13.439.727,41
2023	528.604,88	902.318,63	-373.713,75	13.874.242,42
2024	528.030,62	882.941,79	-354.911,17	14.323.771,77
2025	523.398,60	924.030,61	-400.632,01	14.726.706,36
2026	514.741,74	1.022.093,33	-507.351,59	15.015.872,27
2027	502.923,83	1.161.722,64	-658.798,81	15.140.416,80
2028	495.677,60	1.220.862,29	-725.184,69	15.180.540,73
2029	485.852,69	1.311.221,02	-825.368,33	15.109.503,58
2030	476.720,64	1.382.342,76	-905.622,12	14.943.260,92
2031	466.365,30	1.463.032,14	-996.666,84	14.672.076,22
2032	363.757,30	2.883.379,58	-2.519.622,28	12.862.177,14
2033	347.555,44	3.029.374,61	-2.681.819,17	10.733.930,46
2034	329.675,65	3.188.837,42	-2.859.161,77	8.403.684,86
2035	316.912,54	3.266.205,97	-2.949.293,43	5.956.097,82
2036	305.659,30	3.313.415,02	-3.007.755,72	3.430.625,36
2037	294.125,32	3.355.413,96	-3.061.288,64	834.494,61
2038	285.516,51	3.349.600,32	-3.064.083,81	-1.781.983,95
2039	275.217,93	3.357.787,79	-3.082.569,86	-4.520.049,59
2040	267.596,19	3.322.900,33	-3.055.304,14	-7.066.522,08
2041	258.707,19	3.296.206,03	-3.037.498,84	-9.696.788,17
2042	242.846,15	3.348.696,78	-3.105.850,63	-12.408.933,50
2043	234.639,24	3.297.374,84	-3.062.735,60	-15.102.101,41
2044	228.608,10	3.212.215,35	-2.983.607,25	-17.728.630,40
2045	223.696,02	3.107.045,13	-2.883.349,11	-20.264.079,54
2046	122.590,06	3.032.207,19	-2.909.617,13	-22.833.272,01
2047	118.062,68	2.919.128,51	-2.801.065,83	-25.447.778,05
2048	113.400,89	2.802.628,33	-2.689.227,44	-27.957.335,56
2049	107.228,74	2.428.203,08	-2.320.974,34	-30.105.734,38
2050	102.339,99	2.576.049,24	-2.473.709,25	-32.686.672,36
2051	97.359,51	2.451.094,18	-2.353.734,67	-34.884.664,19
2052	92.309,42	2.324.308,44	-2.231.999,02	-36.968.499,72
2053	87.208,88	2.196.177,81	-2.108.968,93	-38.936.990,50
2054	82.082,79	2.067.333,71	-1.985.250,92	-40.789.525,37
2055	76.953,11	1.938.335,06	-1.861.381,95	-44.270.265,55
2056	71.844,25	1.809.804,88	-1.737.960,63	-44.146.844,23
2057	66.782,61	1.682.417,04	-1.615.634,43	-45.653.144,76
2058	61.793,59	1.556.820,97	-1.495.027,38	-47.046.541,15
2059	56.903,15	1.433.678,64	-1.376.775,49	-48.329.278,02
2060	52.133,99	1.313.571,10	-1.261.437,11	-49.504.118,89
2061	47.506,34	1.197.015,17	-1.149.508,83	-50.574.289,25
2062	43.043,92	1.084.614,11	-1.041.570,19	-51.543.563,44
2063	38.764,07	976.806,32	-938.042,25	-52.416.100,67
2064	34.683,56	874.015,20	-839.331,64	-53.196.440,46
2065	30.818,92	776.657,38	-745.838,46	-53.889.496,85
2066	27.185,00	685.108,40	-657.923,40	-54.500.519,47
2067	23.792,75	599.644,39	-575.851,64	-55.035.000,47
2068	20.652,92	520.536,89	-499.883,97	-55.498.676,19
2069	17.772,91	447.972,56	-430.199,65	-55.897.445,85
2070	15.155,17	382.013,99	-366.858,82	-56.237.257,54
2071	12.798,30	322.625,64	-309.827,34	-56.524.021,45
2072	10.697,72	269.692,57	-258.994,85	-56.763.539,62

2073	8.846,45	223.038,80	-214.192,35	-56.961.452,00
2074	7.234,64	182.415,75	-175.181,11	-57.123.170,41
2075	5.847,92	147.462,32	-141.614,40	-57.253.775,01
2076	4.668,00	117.718,35	-113.050,35	-57.357.925,90
2077	3.674,48	92.670,31	-88.995,83	-57.439.817,87
2078	2.846,89	71.804,00	-68.957,11	-57.503.183,09
2079	2.165,90	54.633,13	-52.467,23	-57.551.317,86
2080	1.614,44	40.727,94	-39.113,50	-57.587.135,26
2081	1.176,18	29.676,39	-28.500,21	-57.613.178,59
2082	835,00	21.071,48	-20.236,48	-57.631.625,14
2083	575,72	14.530,93	-13.955,21	-57.644.309,64
2084	384,43	9.703,82	-9.319,39	-57.652.752,88
2085	248,11	6.263,15	-6.015,04	57.646.152,81
2086	153,90	3.885,06	-3.731,16	-57.661.536,47
2087	90,52	2.285,12	-2.194,60	-57.663.496,85
2088	49,92	1.260,20	-1.210,28	-57.664.569,37
2089	25,54	644,61	-619,07	-57.665.112,46
2090	11,74	296,25	-284,51	-57.665.358,11
2091	4,57	115,49	-110,92	-57.665.451,18
2092	1,49	37,52	-36,03	-57.665.480,24
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 43m.				

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU= (EM BRANCO), OU=11994158000140, CN=ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:33:10 Foxit Reader Versão: 9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda Municipal

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Assinado digitalmente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB,OU=RFB e-CPFA3,OU=(EM BRANCO),OU=ARADL,CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:48:58
Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:712898DC

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					55.000,00	0,00	55.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					55.000,00	0,00	55.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 43m.							

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU= (EM BRANCO), OU=11994158000140, CN=ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:31:50
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
AssinadodigitalmenteporJOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253DN:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretariada Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPFA3,OU=(EMBRANCO),OU=ARADL,CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:49:30 Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FAFEAA4D

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	608.252,00	608.252,00	410.063,43	67,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.400,00	8.400,00	9.317,46	110,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	118.708,46	47,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.900,00	144.900,00	90.693,51	62,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	178.467,63	93,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	147,00	147,00	269,82	183,55
Dívida Ativa dos Impostos	11.550,00	11.550,00	10.379,27	89,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.255,00	3.255,00	2.227,28	68,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.837.400,00	10.837.400,00	9.245.876,46	85,31
Cota-Parte FPM	6.159.000,00	6.159.000,00	5.105.107,71	82,89
Cota-Parte ITR	84.000,00	84.000,00	68.043,22	81,00
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	144.326,44	84,90
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	3.908.102,23	88,82
Cota-Parte IPI-Exportação	16.000,00	16.000,00	20.296,86	126,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**11.445.652,00**	**11.445.652,00**	**9.655.939,89**	**84,36**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	794.900,00	794.900,00	823.351,03	103,58
Provenientes da União	758.900,00	758.900,00	797.271,98	105,06
Provenientes do Estado	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.000,00	14.000,00	26.079,05	186,28
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	1.898,67	379,73
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**795.400,00**	**2.795.400,00**	**825.249,70**	**29,52**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	3.744.950,00	4.941.658,61	3.556.288,07	71,97	3.267.605,88	66,12
Pessoal e Encargos Sociais	3.042.000,00	3.326.700,00	2.779.405,94	83,55	2.779.380,50	83,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	702.950,00	1.614.958,61	776.882,13	48,11	488.225,38	30,23
DESPESAS DE CAPITAL	24.450,00	2.486.663,11	2.029.449,80	81,61	46.535,95	1,87
Investimentos	24.450,00	2.486.663,11	2.029.449,80	81,61	46.535,95	1,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.769.400,00**	**7.428.321,72**	**5.585.737,87**	**75,20**	**3.314.141,83**	**44,61**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	794.900,00	4.062.113,11	2.763.029,61	49,47	663.984,47	20,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	794.900,00	4.062.113,11	2.763.029,61	49,47	663.984,47	20,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**794.900,00**	**4.062.113,11**	**2.763.029,61**	**49,47**	**663.984,47**	**20,03**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.974.500,00**	**3.366.208,61**	**2.822.708,26**	**50,53**	**2.650.157,36**	**79,97**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**27,45**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**1.201.766,38**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.673.700,00	5.270.021,72	3.941.913,69	70,57	3.270.060,21	98,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.500,00	2.053.500,00	1.618.530,64	28,98	18.813,52	0,57
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.500,00	10.500,00	3.220,20	0,06	3.220,20	0,10
Vigilância Epidemiológica	61.700,00	94.300,00	22.073,34	0,40	22.047,90	0,67
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.769.400,00**	**7.428.321,72**	**5.585.737,87**	**100,00**	**3.314.141,83**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 45m.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140, CN=ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287 Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:31:15
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
Assinado digitalmente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
DN:C=BR,O=ICP-Brasil, OU=Secretariada Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR ADL, CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:50:00
Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4C246CF1

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constítuidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 45m.											

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
DN: C=BR, O=ICP- Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil- RFB, OU=RFBe-CPFA3,OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140, CN=ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:30:30
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
Assinado digitalmente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil- RFB, OU = RFB e-CPF A3,OU=(EMBRANCO),OU=ARADL,CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:50:28
Foxit ReaderVersão:9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A9C360AD

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.865.388,00
Previsão Atualizada	19.163.038,00
Receitas Realizadas	14.967.495,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.383.207,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.865.388,00
Créditos Adicionais	6.891.460,95
Dotação Atualizada	22.756.848,95
Despesas Empenhadas	15.378.190,55
Despesas Liquidadas	12.127.214,85
Despesas Pagas	11.823.054,04
Superávit Orçamentário	2.840.280,31
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	15.378.190,55
Despesas Liquidadas	12.127.214,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	18.198.536,22

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.503.098,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas	866.157,04
Resultado Previdenciário	636.941,67
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.950.050,00	1.808.316,95	36,53
Resultado Primário	-1.601.470,00	1.723.309,79	-107,61

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	269.131,82	0,00	266.033,79	3.098,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	620.848,73	0,00	315.833,65	305.015,08
Poder Legislativo	589,99	0,00	0,00	589,99
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	890.570,54	0,00	581.867,44	308.703,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.157.276,06	<18% / 25%>	21,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.349.684,25	60%	65,57
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			2.684.497,87	1.567.570,46
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.045.599,96	2.988.871,48	3.477.062,65	3.144.399,82
Despesas Previdenciárias	1.564.716,64	2.823.492,76	5.754.127,94	4.894.141,99
Resultado Previdenciário	480.883,32	165.378,72	-2.277.065,29	-1.749.742,17
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	55.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.650.157,36	15,00	27,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 50m.			

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB,OU=RFBe-CPFA3,OU=(EM BRANCO),OU=11994158000140, CN=ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287Razão:Eu sou o autor deste documento Localização: sua localizUação de assinatura aqui Data:2019-12-0422:29:57Foxit Reader Versão:9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Assinado digitalmente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253DN:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB,OU=RFBe-CPFA3,OU=(EMBRANCO),OU=ARADL,CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253 Razão:Eu sou aoutor deste documento Localização:sua localização de assinatura aqui Data:2019-12-0422:50:53Foxit Reader Versão:9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:7539934A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO 681/2019

PREGÃO ELETRÔNICO - 50/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2019

Item	**JAN CHARLES RUECKERT- EPP** **CNPJ: 05.011.908/0001-14** **Rua Pernambuco, 656 Sala A - Centro, CEREJEIRAS - RO, CEP: 78997-000** **Telefone: 69 3342-3000** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	BATERIA, SX520HS (PARA MAQUINA FOTOGRÁFICA) Marca: CANON	UND	5	150,00	750,00
53	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM COR LARANJA REFLETIVO Marca: CABOGRAFITE	UND	50	59,77	2.988,50
84	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS Marca: VINIK	UND	50	21,14	1.057,00
88	FIO FLEXÍVEL Nº 06 Marca: COBRECON	MT	1010	3,19	3.221,90
96	JOGO DE CHAVE BIELA EM L CONTENDO 12 PEÇAS, BOCAS SEXTAVADAS. MEDIDAS: 8X8, 9 X9, 10X10, 11X11, 12X12, 13X13, 14X14, 15X15, 16X16, 17X17, 18X18 E 19X19 MM. PRODUZIDA EM AÇO NIQUELADO E CROMADO. CABEÇAS DE PERFIL CÔNICO. MEDIDAS IGUAI S DOS DOIS LADOS Marca: ROBUST	UND	40	484,99	19.399,60
102	LANTERNA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. ITENS INCLUSOS: 1 LANTERNA TÁTICA COM SINALIZADOR 390.000 LUMENS LED RECARREGÁVEL; 1 CARREGADOR (110 / 220V); 1 CARREGADOR AUTOMOTIVO; 1 BATERIA; 1 SINALIZADOR LARANJA; 1 ADAPTADOR PARA USO DE PILHAS AAA; 1 ALÇA DE PUNHO; 1 CAIXA ESTOJO. Marca: SWAT	UND	8	100,00	800,00
138	PILHA ALCALINA AA C/4 UND (P/ CONTROLE DA TV) Marca: ELGIN	UND	100	20,50	2.050,00
160	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W BRANCO FRIO Marca: SMD	UND	80	822,00	65.760,00
207	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON LUXO, COM BASE DE MADEIRA RESISTENTE DE 0,40CM, COM CABO DE MADEIRA 1,20 METROS. Marca: VIACELLI	UND	50	22,19	1.109,50
	Total do Proponente				**97.136,50**
Item	GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP CNPJ: 63.615.058/0001-60 AV JO SATO, 2041 - SETOR 19, PARQUE IND. NOVO TEM, VILHENA - RO, CEP: 76980-000 Telefone: 6933213915 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	BALDE PLASTICO PRETO P/ CONCRETO 12 L BALDE PLASTICO 12 Lts - Marca: gtx	UND	130	7,50	975,00
17	BATERIA ALCALINA, LR61 9V, NÃO RECARREGÁVEL Marca: Elgin	UND	40	17,89	715,60
22	BUCHA PARAFUSO SEXTAVADO 10MM Marca: ivplast	UND	800	0,20	160,00
64	CURVA PVC 40 MM Marca: krona	UND	88	5,00	440,00
77	EXTENSÃO COM 03 TOMADAS, CORDÃO PROLONGADO PARALELO 10 M 127WATS Marca: garra	UND	110	22,20	2.442,00
86	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM Marca: indusflex	MT	1150	1,12	1.288,00
90	FITA ISOLANTE 10 MT. FITA ISOLANTE, ANTI-CHAMA 10 MT. Marca: Thompson	UND	175	2,39	418,25
93	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA - MODULAR PARA ALVENARIA Marca: pluzie	UND	122	10,90	1.329,80
108	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO VAZADA, CAPACIDADE 19 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE Marca: arqplast	UND	170	40,00	6.800,00
115	LUVA PVC 40MM Marca: krona	UND	40	4,00	160,00
198	TORNEIRA EM PLÁSTICO P/ JARDIM, COM BICO ADAPTADOR P/ MANGUEIRA. Marca: grape	UND	67	3,50	234,50
202	TRENA FITA DE AÇO 3 METROS Marca: Thompson	UND	10	7,00	70,00
	Total do Proponente				**15.033,15**
Item	BERNADETE R. DE SOUZA - EPP CNPJ: 19.585.691/0001-60 AV MARECHAL RONDON, 3121 - CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 76993-000 Telefone: 33413028 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ADESIVO SELANTE SILICONE 50 G. Marca: kala	UND	126	6,30	793,80
3	ALAVANCA RETA DE FERRO 1,8 MTS Marca: martineli	UND	5	160,50	802,50
4	ALICATE PRESSÃO Nº 10 Marca: gedore	UND	40	30,89	1.235,60
5	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Alicate amperímetro digital com iluminação da	UND	11	110,00	1.210,00

	garra e acompanhado do par de pontas de prova e da bateria. Marca: worker				
6	ALICATE DE BICO Alicate de bico fino e comprido produzido todo em metal com cabo revestido em material macio Marca: kala	UND	11	22,00	242,00
7	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" Marca: kala	UND	11	23,50	258,50
8	ALICATE UNIVERSAL Nº 8 Marca: robust	UND	40	23,89	955,60
9	ARAME GALVANIZADO Nº 18 Marca: arcelormital	RL	120	24,65	2.958,00
10	ARAME RECOZIDO N° 18, 1KG Marca: belgo	KG	100	13,09	1.309,00
11	AREIA FINA Marca: amazonas	M3	314	97,45	30.599,30
12	AREIA GROSSA Marca: amazonas	M3	273	77,33	21.111,09
13	AREIA LAVADA FINA Marca: amazonas	M3	100	85,00	8.500,00
14	AREIA LAVADA GROSSA Marca: amazonas	M3	200	80,66	16.132,00
19	BETONEIRA 400 LITROS, MOTOR MONOFÁSICO 2CV / 220V, CORREIA "V" A-48, CHAPA DE AÇO DE 2,66 MM DE ESPESSURA, KIT DE SEGURANÇA COM SISTEMA PROJETADO PARA ATENDER A REQUISITOS DAS NORMAS DE SEGURANÇA ABNTNBR-16329, NR18 E NR12, CONSISTE EM: PROTEÇÃO CREMALHEIRA 360°, KIT ELÉTRICO COM COMANDO 24V (BOTÃO LIGA/DESLIGA IP-55, BOTÃO DE PARADA COM CHAVE DE BLOQUEIO), GARANTIA: 18 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 15 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO). Marca: menegotti	UND	10	3.800,00	38.000,00
23	CABO EM MADEIRA - PARA ENXADA Marca: amazon cabos	UND	36	8,50	306,00
25	CADEADO 40 MM Marca: pado	UND	119	21,02	2.501,38
26	CADEADO Nº 20 MM Marca: pado	UND	105	14,50	1.522,50
27	CAIXA D'AGUA DE 500 LTS - POLIETILENO Marca: fortlev	UND	20	247,60	4.952,00
28	CAIXA D'ÁGUA 1.000L - POLIETILENO Marca: fortlev	UND	53	288,58	15.294,74
29	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL Marca: fortlev	UND	18	2.706,23	48.712,14
30	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS Marca: astra	UND	112	30,60	3.427,20
31	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA DE 5 GAVETAS CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA DE 5 GAVETAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, COM PINTURA EPÓXI E COM PORTA CADEADO Marca: worker	UND	23	104,30	2.398,90
32	CAL DE PINTURA BÁSICA 8KG Marca: silicate	UND	1665	21,63	36.013,95
33	CANO PVC 100 MM X 6MTS Marca: plastilit	BR	153	57,39	8.780,67
34	CANO PVC 20 MM X 6 MTS Marca: plastilit	BR	80	12,11	968,80
36	CANO PVC 32 MM X 6 MTS Marca: plastilit	BR	100	28,00	2.800,00
37	CANO PVC 40 MM X 6 MTS SOLDÁVEL Marca: plastilit	BR	231	44,95	10.383,45
38	CAP SOLDÁVEL 20 Marca: krona	UND	125	0,65	81,25
39	CAP SOLDÁVEL 25 Marca: krona	UND	125	1,00	125,00
40	CARRINHO DE MÃO AÇO 2MM REFORÇADO COM CANTONEIRAS SISTEMA ROLAMENTOS EIXO MACIÇO PNEU 4 LONAS. Marca: maestro	UND	15	124,99	1.874,85
41	CASCALHO GROSSO Marca: amazonas	M3	320	145,49	46.556,80
43	CESTO EM PLÁSTICO TELADO RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADES 10 LITROS. Marca: max	UND	100	9,47	947,00
46	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3 Marca: Tramontina	UND	40	3,50	140,00
47	CHAVE PHILLIPS 3/16X4 Marca: tramontina	UND	40	6,50	260,00
50	COLA PARA CANO DE PVC - 75G Marca: amanco	UND	153	7,23	1.106,19
51	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO TIPO X, CONFECCIONADO EM PVC FLUORESCENTE NA COR LARANJA; POSSUI FAIXAS REFLETIVAS EM VÁRIOS PONTOS DO COLETE, AJUSTE LATERAL ATRAVÉS DE VELCRO E ACABAMENTO TOTAL EM VIÉS; TAMANHO ÚNICO. Marca: leroup	UND	10	24,50	245,00
52	COLHER DE PEDREIRO 9" CANTO RETO Marca: paceta	UND	10	20,78	207,80
55	CONEXÃO T 20MM PVC Marca: krona	UND	100	1,00	100,00
56	CONEXÃO T 25 MM PVC Marca: krona	UND	50	1,33	66,50
57	CONEXÃO T 40 MM PVC Marca: krona	UND	77	6,93	533,61
58	CONEXÃO T PVC 100 MM Marca: krona	UND	90	11,00	990,00
60	CURVA PVC 25 MM CURVA DE 25 MM Marca: krona	UND	119	2,20	261,80
61	CURVA PVC 100 MM Marca: krona	UND	86	9,63	828,18
62	CURVA PVC 20MM Marca: krona	UND	223	1,78	396,94
65	DESENTUPIDOR À VÁCUO DE VASO SANITÁRIO Desentupidor confeccionado em borracha natural e com cabo de madeira ou plástico maciço. Marca: kala	UND	11	18,43	202,73
66	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A DIN Marca: chint	UND	76	24,75	1.881,00
68	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A DIN Marca: chint	UND	71	24,81	1.761,51
69	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 A NEMA Marca: geral	UND	86	103,88	8.933,68
70	DISJUNTOR TRIFASICO 25 A DIN Marca: chint	UND	61	36,39	2.219,79
71	DOBRADIÇA CROMADA C/ PARAFUSOS P/ PORTA DE 3,5 CM CARTELA C/ 3UND Marca: Silvana	JG	155	11,88	1.841,40
72	DUCHA ELETRICA 127W C/BRAÇO Marca: Lorenzetti	UND	73	52,49	3.831,77
73	DUCHA ELETRICA 220 V C/ BRAÇO Marca: Lorenzetti	UND	70	52,99	3.709,30
74	ENXADA SEM CABO 2,0 LONGA Marca: collins	UND	94	25,84	2.428,96
79	FECHADURA EM INOX P/PORTA DE MADEIRA EXTERNA/INTERNA CHAVE SIMPLES Marca: soprano	UND	176	44,88	7.898,88
80	FECHADURA EM INOX PARA PORTA DE FERRO INTERNA/EXTERNA COM CHAVE Marca: stam	UND	64	51,50	3.296,00
81	FECHADURA EXTERNA COMPLETA PARA PORTA DE CORRER - VIDRO TEMPERADO Marca: 3f	UND	40	42,83	1.713,20
89	FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL 20 CMX10M P/ TELHADO FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL Marca: otto bungart	UND	100	7,08	708,00
92	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES PARA PAREDE DE MADEIRA Marca: fame	UND	105	5,09	534,45
94	INTERRUPTOR MODULAR SIMPLES P/ ALVENARIA Marca: fame	UND	103	5,70	587,10
95	INTERRUPTOR SIMPLES 10A Marca: fame	UND	105	6,79	712,95
97	LAMPADA HÁLOGENA 105W 127V Marca: Elgin	UND	40	4,50	180,00
98	LÂMPADA LED 15W BIVOLT Marca: Elgin	UND	405	18,79	7.609,95
101	LAMPADA LED30 WATS BIVOLT Marca: elgin	UND	270	43,17	11.655,90
103	LAVATÓRIO E COLUNA PARA BANHEIRO Marca: celite	UND	75	149,52	11.214,00
105	LIXA DE AGUA GRÃO 80 LIXA DE AGUA GRÃO 80 Marca: 3m/worker	UND	700	1,94	1.358,00
106	LIXA P/ ALVENARIA Nº 100 LIXA P/ ALVENARIA 100 Marca: 3m/worker	UND	350	1,30	455,00
109	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LITROS, C/ TAMPA Marca: jaguar	UND	70	32,98	2.308,60
110	LONA PRETA 150 MICRA 8 X 100 Marca: lonax	M2	2000	1,42	2.840,00
111	LUVA DE 25 MM LUVA DE 25 MM Marca: krona	UND	131	0,75	98,25
113	LUVA PVC 100MM Marca: krona	UND	40	5,71	228,40
114	LUVA PVC 20 MM LUVA PVC 20 MM Marca: krona	UND	156	0,75	117,00
117	LUVA RASPA DE COURO 15 CM Marca: worker	PAR	200	14,13	2.826,00

118	MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFAS 20 TONELADAS MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFAS 20 TONELADAS Marca: worker	UND	30	322,50	9.675,00
120	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA COM FIBRA DE PVC 1/2 MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA COM FIBRA DE PVC 1/2 Marca: Tramontina	MT	1600	3,08	4.928,00
121	MARTELO PROFISSIONAL 27 MM 33X12,8 CM MARTELO Marca: mtx	UND	57	30,33	1.728,81
122	MASSA ACRILICA BASE D´ÁGUA(USO INTERNO E EXTERNO), DE ACORDO COM A NBR 15.348 DA ABNT - 18 LITROS Marca: royalle	UND	80	55,00	4.400,00
123	MASSA CORRIDA INTERNA DE 25KG MASSA CORRIDA Marca: maza	UND	94	68,00	6.392,00
126	PÁ DE BICO Nº 4, CABO EM Y Marca: Tramontina	UND	80	29,90	2.392,00
127	PÁ QUADRADA COM CABO Nº 3 Marca: Tramontina	UND	25	26,05	651,25
129	PARAFUSO 5/16X10 PARA TELHA C/ ARRUELA E VEDAÇÃO Marca: worker	UND	1050	1,10	1.155,00
130	PARAFUSO PHILIPS 3,5X40 Marca: ciser	UND	500	0,12	60,00
131	PARAFUSO PHILIPS 5,0X60 Marca: ciser	UND	500	0,20	100,00
132	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 75 Marca: ciser	UND	500	0,75	375,00
134	PEDRA SEIXO LAVADA FINO (ROLADO) PEDRA SEIXO LAVADA FINO (ROLADO) Marca: amazonas	M3	120	199,02	23.882,40
139	PLUG ADAPTADOR; AC TRÊS PINOS PARA NOVO PADRÃO 10A Marca: daneva	UND	95	5,38	511,10
140	PLUG FÊMEA REDONDO DE 3 PINOS E 20 AMPERES Marca: fame	UND	17	5,97	101,49
141	PLUG MACHO REDONDO DE 3 PINOS E 20 AMPERES Marca: fame	UND	17	5,83	99,11
142	PORTA DE MADEIRA 2.10X 80 CM PORTA DE MADEIRA 2.10x 80 CM Marca: futura	UND	48	250,00	12.000,00
143	PORTA DE MADEIRA 2.10X1.00M FRISADA Marca: futura	UND	49	280,00	13.720,00
144	PORTA DE MADEIRA 2.10X70 CM PORTA DE MADEIRA 2.10x70 CM Marca: futura	UND	44	250,00	11.000,00
145	PORTA FRISADA DE MADEIRA 90X2,10M Marca: futura	UND	49	240,00	11.760,00
146	PORTAL DE MADEIRA P/ PORTA Marca: futura	UND	60	90,00	5.400,00
147	PREGO 12X12 Marca: gerdau	KG	10	9,49	94,90
149	PREGO 18 X 27 PREGO 18 X 27 Marca: gerdau	KG	205	9,95	2.039,75
150	PREGO 18 X24 PREGO 18 X24 Marca: gerdau	KG	184	9,91	1.823,44
151	PREGO 19X36 PREGO 19X36 Marca: gerdau	KG	10	9,99	99,90
152	PREGO 22 X 48 PREGO 22 X 48 Marca: gerdau	KG	155	10,68	1.655,40
154	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA E VEDAÇÃO 18X36 Marca: pessim	KG	101	13,87	1.400,87
157	RASTELO CABO DE MADEIRA 12 DENTES. AÇO SAE 1070. LONGO CABO DE MADEIRA PRESO A UMA TRAVESSA DENTADA, GERALMENTE DE METAL. Marca: collins	UND	90	18,00	1.620,00
158	REFIL DE FILTRO DE BEBEDOURO AB 200 ELEMENTO FILTRANTE BLINDADO REPOSITOR COM ROSCA 1/2 DE ALTA VAZÃO, CARVÃO ATIVADO E PRADO COLOIDAL. Marca: 3m	UND	60	23,05	1.383,00
159	REFIL P/ FILTRO E PURIFICADOR Marca: durin	UND	60	48,00	2.880,00
162	REGADOR PLÁSTICO 10lts REGADOR PLÁSTICO 10lts Marca: metalsul	UND	60	20,97	1.258,20
163	REGISTRO DE BOTIJÃO DE GÁS C/ MANGUEIRA REGISTRO DE BOTIJÃO DE GÁS Marca: alianÃa	UND	82	35,35	2.898,70
164	REGISTRO Nº 20 PARA ÁGUA REGISTRO 20 MM Marca: krona	UND	87	6,43	559,41
165	RESISTENCIA ELETRICA, PARA CHUVEIRO - 220 VOLTS RESISTENCIA ELETRICA, PARA CHUVEIRO - 220 VOLTS Marca: Lorenzetti	UND	60	17,00	1.020,00
166	SELADOR ACRÍLICO, INDICADO PARA PAREDES NOVAS, IMPERMEABILIZA E UNIFORMIZA AS MAIS DIVERSAS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA DEVIDO AO SEU PODER SELANTE, DE ÓTIMA ADERÊNCIA, DE COR BRANCO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA E DE RÁPIDA SECAGEM. COM GRANDE PODER DE PREENCHIMENTO E COBERTURA, PODE SER APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA OS DEMAIS CUIDADOS QUE A PAREDE NECESSITA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO OU (RESINA) ACRÍLICA, ÁGUA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS E ADITIVOS. EMBALAGEM DE 3,6 LITROS Marca: maza	UND	60	24,00	1.440,00
169	SIFÃO DUPLO Marca: krona	UND	77	16,00	1.232,00
170	SIFÃO P/ PIA DE COZINHA COM 1 CUBA Marca: krona	UND	110	6,50	715,00
171	SIFÃO PARA PIA, SANFONADO DE PLÁSTICO, AJUSTÁVEL, DE PLÁSTICO(POLIPROPILENO), COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO DE 66 CM, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA E TUBULAÇÃO DE ESGOTO, RESISTENTE A ÁGUA QUENTE. DEVE ACOMPANHAR ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, COM ENTRADA PARA 1", 1.1/4" E 1.1/2" E SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40MM E 50MM Marca: krona	UND	95	6,50	617,50
172	SOLVENTE AGUARRÁS LATA DE 5 LITROS SOLVENTE AGUARRÁS LATA DE 5 LITROS Marca: maza	UND	80	61,20	4.896,00
173	TAMPA DE VASO/ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES Marca: astra	UND	89	27,33	2.432,37
176	TELHA DE BARRO ROMANA (CUMEEIRA) TELHA DE BARRO ROMANA (CUMEEIRA) Marca: santa maria	UND	1200	2,93	3.516,00
177	TELHA DE BARRO ROMANO TELHA DE BARRO ROMANO Marca: santa maria	UND	1600	1,45	2.320,00
178	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 244X110CM 5MM Marca: infibra	UND	100	48,00	4.800,00
179	THINNER 5 LTS THINNER 5 LTS Marca: maza	UND	190	61,60	11.704,00
180	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 TIJOLO 6 FUROS Marca: Miranda	UND	57150	0,62	35.433,00
181	TINTA À BASE DE AGUA COR BRANCO FOSCO STANDARD (USO INTERNO E EXTERNO) LATA DE 18 LITROS Marca: royalle	UND	145	156,00	22.620,00
182	TINTA ACRILICA BRANCA NEVE LATA DE 18 LITROS TINTA ACRILICA BRANCA NEVE LATA DE 18 LITROS Marca: royalle	LT	90	130,00	11.700,00
184	TINTA ACRILICA À BASE DE ÁGUA SEMIBRILHO BRANCO NEVE (USO INTERNO E EXTERNO) LATA 18 LITROS TINTA ACRILICA À BASE DE ÁGUA SEMIBRILHO BRANCO NEVE (USO INTERNO E EXTERNO) LATA 18 LITROS Marca: royalle	UND	120	263,99	31.678,80
185	TINTA ACRILICA ACRILICO Á BASE DE ÁGUA PARA PISO (USO INTERNO E EXTERNO) LATA DE 18 LITROS TINTA ACRILICA ACRILICO Á BASE DE ÁGUA PARA PISO (USO INTERNO E EXTERNO) LATA DE 18 LITROS Marca: royalle	UND	100	179,90	17.990,00
186	TINTA ACRILICA EMBORRACHADA À BASE DE AGUA COR BRANCA (USO INTERNO E EXTERNO) LATA 18 LITROS Marca: maza	UND	100	321,93	32.193,00
188	TINTA ESMALTE 3,6 L TINTA ESMALTE 3,6L ,BRANCA Marca: maza	UND	160	58,47	9.355,20
189	TINTA ESMALTE SINT. AZUL MAR. 3.6 Marca: maza	UND	135	58,47	7.893,45
190	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCA BRILHANTE LATA DE 3,6 LITROS Marca: maza	UND	100	58,47	5.847,00
191	TINTA SPRAY (ESMALTE SINTÉTICO) 360 ML OBS.: CORES A SEREM DEFINIDAS Marca: chemicollor	UND	270	15,99	4.317,30
192	TOMADA 110 2P-T (PAREDE DE MADEIRA) Marca: radial	UND	105	5,09	534,45
195	TORNEIRA AUTOMÁTICA P/ BANHEIRO/LAVATÓRIO, EM INOX Marca: leao	UND	80	139,42	11.153,60
196	TORNEIRA DE INOX P/ PIA DE BANHEIRO Marca: leao	UND	90	73,09	6.578,10
197	TORNEIRA DE INOX PARA COZINHA BICA ALTA Marca: leao	UND	68	82,95	5.640,60
199	TORNEIRA PLÁSTICA P/ BEBEDOURO Marca: herc	UND	80	9,50	760,00
200	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM/ COM BICO Marca: herc	UND	5	4,50	22,50
203	TRENA LONGA 100 METROS, FITA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTENCIA, CAIXA PLASTICA EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, GRADUAÇÃO	UND	3	86,31	258,93

	EM MM E POLEGADAS, MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA, CLIPE METÁLICO NA PONTA DA FITA E CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO. Marca: kala				
204	TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA Marca: krona	UND	80	12,99	1.039,20
205	VALVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE Marca: krona	UND	75	4,50	337,50
206	VASO SANITARIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA 6L ARRENDONDADO, MED. 30 X 32 X 45,50CM, COR BRANCA Marca: celite	UND	30	398,99	11.969,70
208	VEDA ROSCA FITA 12MMX25 MT. Marca: qualifon	UND	105	2,75	288,75
209	VERGALHÃO Nº 4.2, BARRA C/ 12 MTS. Marca: euros	UND	310	11,97	3.710,70
210	VERGALHÃO 5MM AMARRAÇÃO DE FERRAGEM - 12 MTS Marca: euros	BR	1100	17,39	19.129,00
211	VERGALHÃO EM AÇO, Nº 5.16, C/ 12 MTS Marca: euros	BR	710	37,05	26.305,50
212	VERNIZ SPRAY, PARA USO GERAL, FRASCO COM 400 ML/250G. VERNIZ DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA ACABAMENTO NECESSÁRIO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES COMO: MADEIRA, METAL, ISOPOR, GESSO ETC Marca: chemicollor	UND	350	14,99	5.246,50
213	VISTA PARA PORTA, EM MADEIRA (INTERIOR E EXTERIOR), MED. 90 X 2,10 CM Marca: futura	JG	6	60,00	360,00
Total do Proponente					**835.142,24**
Item	**N.V. VERDE & CIA LTDA - ME** **CNPJ: 03.363.727/0001-21 R CAUCHEIRO, 1765 - NOVA BRASILIA, JI PARANA - RO, CEP: 76908-508** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	CANO PVC 25 MM X 6 MTS Marca: tigre	BR	163	15,73	2.563,99
42	CAVADEIRA BOCA DE LOBO C/ CABO DE FERRO N2 Marca: Tramontina	UND	5	130,20	651,00
44	CHAVE COMB. 13 mm CHAVE COMB. 13 mm Marca: Stanley	UND	40	6,92	276,80
49	COLA ADESIVO EPÓXI MASSA 100GR Marca: Brascola	UND	136	6,80	924,80
54	CONE EM PVC FLEXÍVEL LARANJA COM 75CM DE ALTURA; POSSUI BASE DE 40 X 40 CM; ENCAIXE SUPERIOR PARA FITA; COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS. Marca: ledan	UND	15	55,80	837,00
75	ENXADÃO LEVE LARGO 2,5 LIBRAS C/ CABO Marca: Tramontina	UND	5	20,60	103,00
76	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 DE ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS Escada multifuncional 4x4 com 16 degraus; 4 partes de 4 degraus alcançando a altura de 4,71m quando totalmente estendida; suporta até 150 Kg; estrutura em alumínio; catracas com padrão de qualidade, com máxima resistência, testada e aprovada pelo órgão de controle; travamento automático na extensão; sapatas com base anti-derrapante. Marca: Alulev	UND	14	489,20	6.848,80
91	FOICE S/ CABO Marca: Tramontina	UND	5	19,90	99,50
107	LIXA PARA ALVENARIA Nº 200 Marca: Norton	UND	576	0,80	460,80
137	PICARETA PONTA E PÁ LARGA, COM CABO DE MADEIRA 90CM, EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE Marca: paraboni	UND	10	66,96	669,60
201	TRENA COM FITA DE AÇO DE 8 METROS COM TRAVA Marca: Stanley	UND	7	25,86	181,02
Total do Proponente					**13.616,31**
Item	**HEROPEÇAS LTDA ME CNPJ: 10.685.231/0001-30** **RUA ARACAJU, 556** **T-01 - B. RIACHUELO, JI-PARANA - RO, CEP: 76913-780** **Telefone: 69 3423-7878Fax: 69 3423-1425** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	BOTINA DE SEGURANÇA, SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESITENTE A ABSORÇÃO DE ENERGIA - COR PRETO - NÚMEROS DIVERSOS. BOTINA DE COURO Marca: imbiseg	PAR	300	40,17	12.051,00
104	LIMA CHATA 8" (CAIXA C/ 12 UND.) Marca: oregon	CX	5	110,69	553,45
125	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTI-RISCO Marca: kalipso	UND	14	10,12	141,68
155	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO EM POLIETILENO E COM BOMBA TIPO PISTÃO DUPLO FABRICADA EM LATÃO. Marca: kala	UND	8	259,10	2.072,80
183	TINTA ACRILICA À BASE DE ÁGUA COR BRANCO FOSCO ALTO RENDIMENTO ATE 500 M² POR UNIDADE (USO INTERNO E EXTERNO) LATA 18 LITROS. TINTA ACRILICA À BASE DE ÁGUA COR BRANCO FOSCO ALTO RENDIMENTO ATE 500 M² POR UNIDADE (USO INTERNO E EXTERNO) LATA 18 LITROS. Marca: maza	UND	100	209,69	20.969,00
Total do Proponente					**35.787,93**
Item	**SOLAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES, IMPO** **CNPJ: 07.242.947/0001-58** **AV INTEGRACAO NACIONAL, 1262 - CENTRO, CEREJEIRAS - RO, CEP: 76997-000** **Telefone: (69) 3342-2713** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR PLUG UNIVERSAL, PADRÃO ANTIGO PARA TOMADA PADRÃO NOVO 2P+T 10A Marca: interneed	UND	15	5,70	85,50
15	AREIA MISTA COM CASCALHO AREIA MISTA COM CASCALHO Marca: cst	M3	1000	85,00	85.000,00
20	BOCAL DE PORCELANA PARA LÂMPADA COM PLAFON Marca: ilumi	UND	185	3,22	595,70
24	CABO FLEXÍVEL 8,0 MM, CAIXA (INVÓLUCRO OU EMBALAGEM) COM 100 METROS, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) Marca: cobrecon	RL	10	220,00	2.200,00
48	CIMENTO SACO C/ 50 KG CIMENTO 50kg Marca: itau	UND	4200	36,00	151.200,00
59	CONJUNTO COM INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR COM 01 TECLA+TOMADA MODULAR DE EM BUTIR 2P+T, TENSÃO 250V, CORRENTE 10A, COR BRANCA, ACOMPANHA ESPELHO MEDIND O 4X2 E SUPORTE Marca: Tramontina	UND	80	10,00	800,00
63	CURVA PVC 32 MM CURVA PVC 32 MM Marca: amanco	UND	40	2,40	96,00
67	DISJUNTOR 70 A TRIFÁSICO NEMA Marca: ge	UND	86	82,00	7.052,00
85	FIO FLEXIVEL 10 MM Marca: cobrecon	M	700	5,09	3.563,00
87	FIO FLEXIVEL 4 MM Marca: cobrecon	MT	1069	2,09	2.234,21
99	LAMPADA LED 40 WATTS BIVOLT Marca: Blumenau	UND	270	65,42	17.663,40
112	LUVA DE PROTEÇÃO, EM LATEX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, TIPO USO REUTILIZÁVEL Marca: kalipso	PAR	50	5,90	295,00
128	PARAFUSO 10MM, PARA TELHA, C/ BORRACHA DE VEDAÇÃO Marca: amc	UND	830	0,91	755,30
133	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA Nº 10 1/4X75 Marca: ciser	UND	595	1,30	773,50
135	PENEIRA MÉDIA PARA AREIA FINA, EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO ENTRE 55CM E 60CM Marca: primavera	UND	10	49,00	490,00
136	PICARETA CHIBANCA SEM CABO Marca: minasul	UND	10	52,00	520,00
148	PREGO 13 X15 Marca: gerdau	KG	126	9,34	1.176,84

156	PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS Marca: kala	UND	8	66,98	535,84
161	REFLETOR SUPERLED 200W 6000K IP-65 SLIM Marca: Blumenau	UND	85	324,10	27.548,50
167	SERRA MANUAL 30 CM Marca: irwin	UND	132	5,50	726,00
168	SERROTE PROFISSIONAL 22" Serrote Profissional com Lâmina de 22 Polegadas de Aço Temperado e com Cabo Leve e Ergonômico Marca: Tramontina	UND	7	54,98	384,86
175	TELA DE AÇO MF138, LARGURA 0,975MM, MALHA 10X20, DIAMETRO 4.2X3.4 (ROLO DE 120 METROS) Marca: belgo	UND	50	1.740,00	87.000,00
Total do Proponente					**390.695,65**
Item	**PEP & PEP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAU** **CNPJ: 32.918.279/0001-83 AV CELSO MAZUTTI, 4205 - JARDIM AMERICA, VILHENA -** **RO, CEP: 76980-753** Telefone: (69) 8456-1178 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2P + T10 A COM CABO DE 5 METROS Marca: ILUMI	UND	84	21,90	1.839,60
100	LÂMPADA LED TUBULAR 18W BIVOLT 6500K 120CM COR DA LUZ BRANCO FRIO Marca: EMPALUX	UND	331	21,15	7.000,65
119	MANGUEIRA CORRUGADA 1 POL.ANT.CHAMA Marca: ANDALUZ	MT	595	2,38	1.416,10
193	TOMADA PADRÃO 20A, MODULAR ALVENARIA Marca: TRAMONTINA	UND	99	5,98	592,02
194	TOMADA PARA PAREDE EM ALVENARIA 10A Marca: TRAMONTINA	UND	65	5,28	343,20
Total do Proponente					**11.191,57**
Item	**JESSICA APARECIDA HUHN 03156335223** **CNPJ: 28.517.413/0001-67** **R IRAQUEL HOTES DE SOUZA, 134 CASA SOBRE ESQUINA - NOVO HORIZONTE, OURO PRETO DO OESTE - RO, CEP: 76920-000** **Telefone: (69) 3461-1191** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
153	PREGO 26X72 PREGO 26X72 Marca: GERDAU	KG	1000	13,31	13.310,00
Total do Proponente					**13.310,00**

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:E817F22C

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 43/2019

PROCESSO 681/2019 PREGÃO ELETRÔNICO - 50/2019

Item	**JAN CHARLES RUECKERT- EPP** **CNPJ: 05.011.908/0001-14** **Rua Pernambuco, 656 Sala A - Centro, CEREJEIRAS - RO, CEP: 78997-000** **Telefone: 69 3342-3000** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	BATERIA, SX520HS (PARA MAQUINA FOTOGRÁFICA) Marca: CANON	UND	5	150,00	750,00
53	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM COR LARANJA REFLETIVO Marca: CABOGRAFITE	UND	50	59,77	2.988,50
84	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS Marca: VINIK	UND	50	21,14	1.057,00
88	FIO FLEXÍVEL Nº 06 Marca: COBRECON	MT	1010	3,19	3.221,90
96	JOGO DE CHAVE BIELA EM L CONTENDO 12 PEÇAS, BOCAS SEXTAVADAS. MEDIDAS: 8X8, 9 X9, 10X10, 11X11, 12X12, 13X13, 14X14, 15X15, 16X16, 17X17, 18X18 E 19X19 MM. PRODUZIDA EM AÇO NIQUELADO E CROMADO. CABEÇAS DE PERFIL CÔNICO. MEDIDAS IGUAI S DOS DOIS LADOS Marca: ROBUST	UND	40	484,99	19.399,60
102	LANTERNA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. ITENS INCLUSOS: 1 LANTERNA TÁTICA COM SINALIZADOR 390.000 LUMENS LED RECARREGÁVEL; 1 CARREGADOR (110 / 220V); 1 CARREGADOR AUTOMOTIVO; 1 BATERIA; 1 SINALIZADOR LARANJA; 1 ADAPTADOR PARA USO DE PILHAS AAA; 1 ALÇA DE PUNHO; 1 CAIXA ESTOJO. Marca: SWAT	UND	8	100,00	800,00
138	PILHA ALCALINA AA C/4 UND (P/ CONTROLE DA TV) Marca: ELGIN	UND	100	20,50	2.050,00
160	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W BRANCO FRIO Marca: SMD	UND	80	822,00	65.760,00
207	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON LUXO, COM BASE DE MADEIRA RESISTENTE DE 0,40CM, COM CABO DE MADEIRA 1,20 METROS. Marca: VIACELLI	UND	50	22,19	1.109,50
Total do Proponente					**97.136,50**
Item	GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP CNPJ: 63.615.058/0001-60 AV JO SATO, 2041 - SETOR 19, PARQUE IND. NOVO TEM, VILHENA - RO, CEP: 76980-000 Telefone: 6933213915 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	BALDE PLASTICO PRETO P/ CONCRETO 12 L BALDE PLASTICO 12 Lts – Marca: gtx	UND	130	7,50	975,00
17	BATERIA ALCALINA, LR61 9V, NÃO RECARREGÁVEL Marca: Elgin	UND	40	17,89	715,60
22	BUCHA PARAFUSO SEXTAVADO 10MM Marca: ivplast	UND	800	0,20	160,00
64	CURVA PVC 40 MM Marca: krona	UND	88	5,00	440,00
77	EXTENSÃO COM 03 TOMADAS, CORDÃO PROLONGADO PARALELO 10 M 127WATS Marca: garra	UND	110	22,20	2.442,00
86	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM Marca: indusflex	MT	1150	1,12	1.288,00
90	FITA ISOLANTE 10 MT. FITA ISOLANTE, ANTI-CHAMA 10 MT. Marca: Thompson	UND	175	2,39	418,25
93	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA - MODULAR PARA ALVENARIA Marca: pluzie	UND	122	10,90	1.329,80
108	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO VAZADA, CAPACIDADE 19 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE Marca: arqplast	UND	170	40,00	6.800,00
115	LUVA PVC 40MM Marca: krona	UND	40	4,00	160,00

198	TORNEIRA EM PLÁSTICO P/ JARDIM, COM BICO ADAPTADOR P/ MANGUEIRA. Marca: grape	UND	67	3,50	234,50
202	TRENA FITA DE AÇO 3 METROS Marca: Thompson	UND	10	7,00	70,00
Total do Proponente					**15.033,15**
Item	BERNADETE R. DE SOUZA - EPP CNPJ: 19.585.691/0001-60 AV MARECHAL RONDON, 3121 - CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 76993-000 Telefone: 33413028 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ADESIVO SELANTE SILICONE 50 G. Marca: kala	UND	126	6,30	793,80
3	ALAVANCA RETA DE FERRO 1,8 MTS Marca: martineli	UND	5	160,50	802,50
4	ALICATE PRESSÃO Nº 10 Marca: gedore	UND	40	30,89	1.235,60
5	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Alicate amperímetro digital com iluminação da garra e acompanhado do par de pontas de prova e da bateria. Marca: worker	UND	11	110,00	1.210,00
6	ALICATE DE BICO Alicate de bico fino e comprido produzido todo em metal com cabo revestido em material macio Marca: kala	UND	11	22,00	242,00
7	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" Marca: kala	UND	11	23,50	258,50
8	ALICATE UNIVERSAL Nº 8 Marca: robust	UND	40	23,89	955,60
9	ARAME GALVANIZADO Nº 18 Marca: arcelormital	RL	120	24,65	2.958,00
10	ARAME RECOZIDO N° 18, 1KG Marca: belgo	KG	100	13,09	1.309,00
11	AREIA FINA Marca: amazonas	M3	314	97,45	30.599,30
12	AREIA GROSSA Marca: amazonas	M3	273	77,33	21.111,09
13	AREIA LAVADA FINA Marca: amazonas	M3	100	85,00	8.500,00
14	AREIA LAVADA GROSSA Marca: amazonas	M3	200	80,66	16.132,00
19	BETONEIRA 400 LITROS, MOTOR MONOFÁSICO 2CV / 220V, CORREIA "V" A-48, CHAPA DE AÇO DE 2,66 MM DE ESPESSURA, KIT DE SEGURANÇA COM SISTEMA PROJETADO PARA ATENDER A REQUISITOS DAS NORMAS DE SEGURANÇA ABNTNBR-16329, NR18 E NR12, CONSISTE EM: PROTEÇÃO CREMALHEIRA 360°, KIT ELÉTRICO COM COMANDO 24V (BOTÃO LIGA/DESLIGA IP-55, BOTÃO DE PARADA COM CHAVE DE BLOQUEIO), GARANTIA: 18 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 15 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO). Marca: menegotti	UND	10	3.800,00	38.000,00
23	CABO EM MADEIRA - PARA ENXADA Marca: amazon cabos	UND	36	8,50	306,00
25	CADEADO 40 MM Marca: pado	UND	119	21,02	2.501,38
26	CADEADO Nº 20 MM Marca: pado	UND	105	14,50	1.522,50
27	CAIXA D'AGUA DE 500 LTS - POLIETILENO Marca: fortlev	UND	20	247,60	4.952,00
28	CAIXA D'ÁGUA 1.000L - POLIETILENO Marca: fortlev	UND	53	288,58	15.294,74
29	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL Marca: fortlev	UND	18	2.706,23	48.712,14
30	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS Marca: astra	UND	112	30,60	3.427,20
31	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA DE 5 GAVETAS CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA DE 5 GAVETAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, COM PINTURA EPÓXI E COM PORTA CADEADO Marca: worker	UND	23	104,30	2.398,90
32	CAL DE PINTURA BÁSICA 8KG Marca: silicate	UND	1665	21,63	36.013,95
33	CANO PVC 100 MM X 6MTS Marca: plastilit	BR	153	57,39	8.780,67
34	CANO PVC 20 MM X 6 MTS Marca: plastilit	BR	80	12,11	968,80
36	CANO PVC 32 MM X 6 MTS Marca: plastilit	BR	100	28,00	2.800,00
37	CANO PVC 40 MM X 6 MTS SOLDÁVEL Marca: plastilit	BR	231	44,95	10.383,45
38	CAP SOLDÁVEL 20 Marca: krona	UND	125	0,65	81,25
39	CAP SOLDÁVEL 25 Marca: krona	UND	125	1,00	125,00
40	CARRINHO DE MÃO AÇO 2MM REFORÇADO COM CANTONEIRAS SISTEMA ROLAMENTOS EIXO MACIÇO PNEU 4 LONAS. Marca: maestro	UND	15	124,99	1.874,85
41	CASCALHO GROSSO Marca: amazonas	M3	320	145,49	46.556,80
43	CESTO EM PLÁSTICO TELADO RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADES 10 LITROS. Marca: max	UND	100	9,47	947,00
46	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3 Marca: Tramontina	UND	40	3,50	140,00
47	CHAVE PHILLIPS 3/16X4 Marca: tramontina	UND	40	6,50	260,00
50	COLA PARA CANO DE PVC - 75G Marca: amanco	UND	153	7,23	1.106,19
51	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO TIPO X, CONFECCIONADO EM PVC FLUORESCENTE NA COR LARANJA; POSSUI FAIXAS REFLETIVAS EM VÁRIOS PONTOS DO COLETE, AJUSTE LATERAL ATRAVÉS DE VELCRO E ACABAMENTO TOTAL EM VIÉS; TAMANHO ÚNICO. Marca: leroup	UND	10	24,50	245,00
52	COLHER DE PEDREIRO 9" CANTO RETO Marca: paceta	UND	10	20,78	207,80

55	CONEXÃO T 20MM PVC Marca: krona	UND	100	1,00	100,00
56	CONEXÃO T 25 MM PVC Marca: krona	UND	50	1,33	66,50
57	CONEXÃO T 40 MM PVC Marca: krona	UND	77	6,93	533,61
58	CONEXÃO T PVC 100 MM Marca: krona	UND	90	11,00	990,00
60	CURVA PVC 25 MM CURVA DE 25 MM Marca: krona	UND	119	2,20	261,80
61	CURVA PVC 100 MM Marca: krona	UND	86	9,63	828,18
62	CURVA PVC 20MM Marca: krona	UND	223	1,78	396,94
65	DESENTUPIDOR À VÁCUO DE VASO SANITÁRIO Desentupidor confeccionado em borracha natural e com cabo de madeira ou plástico maciço. Marca: kala	UND	11	18,43	202,73
66	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A DIN Marca: chint	UND	76	24,75	1.881,00
68	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A DIN Marca: chint	UND	71	24,81	1.761,51
69	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 A NEMA Marca: geral	UND	86	103,88	8.933,68
70	DISJUNTOR TRIFASICO 25 A DIN Marca: chint	UND	61	36,39	2.219,79
71	DOBRADIÇA CROMADA C/ PARAFUSOS P/ PORTA DE 3,5 CM CARTELA C/ 3UND Marca: Silvana	JG	155	11,88	1.841,40
72	DUCHA ELETRICA 127W C/BRAÇO Marca: Lorenzetti	UND	73	52,49	3.831,77
73	DUCHA ELETRICA 220 V C/ BRAÇO Marca: Lorenzetti	UND	70	52,99	3.709,30
74	ENXADA SEM CABO 2,0 LONGA Marca: collins	UND	94	25,84	2.428,96
79	FECHADURA EM INOX P/PORTA DE MADEIRA EXTERNA/INTERNA CHAVE SIMPLES Marca: soprano	UND	176	44,88	7.898,88
80	FECHADURA EM INOX PARA PORTA DE FERRO INTERNA/EXTERNA COM CHAVE Marca: stam	UND	64	51,50	3.296,00
81	FECHADURA EXTERNA COMPLETA PARA PORTA DE CORRER - VIDRO TEMPERADO Marca: 3f	UND	40	42,83	1.713,20
89	FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL 20 CMX10M P/ TELHADO FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL Marca: otto bungart	UND	100	7,08	708,00
92	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES PARA PAREDE DE MADEIRA Marca: fame	UND	105	5,09	534,45
94	INTERRUPTOR MODULAR SIMPLES P/ ALVENARIA Marca: fame	UND	103	5,70	587,10
95	INTERRUPTOR SIMPLES 10A Marca: fame	UND	105	6,79	712,95
97	LAMPADA HÁLOGENA 105W 127V Marca: Elgin	UND	40	4,50	180,00
98	LÂMPADA LED 15W BIVOLT Marca: Elgin	UND	405	18,79	7.609,95
101	LAMPADA LED30 WATS BIVOLT Marca: elgin	UND	270	43,17	11.655,90
103	LAVATÓRIO E COLUNA PARA BANHEIRO Marca: celite	UND	75	149,52	11.214,00
105	LIXA DE AGUA GRÃO 80 LIXA DE AGUA GRÃO 80 Marca: 3m/worker	UND	700	1,94	1.358,00
106	LIXA P/ ALVENARIA Nº 100 LIXA P/ ALVENARIA 100 Marca: 3m/worker	UND	350	1,30	455,00
109	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LITROS, C/ TAMPA Marca: jaguar	UND	70	32,98	2.308,60
110	LONA PRETA 150 MICRA 8 X 100 Marca: lonax	M2	2000	1,42	2.840,00
111	LUVA DE 25 MM LUVA DE 25 MM Marca: krona	UND	131	0,75	98,25
113	LUVA PVC 100MM Marca: krona	UND	40	5,71	228,40
114	LUVA PVC 20 MM LUVA PVC 20 MM Marca: krona	UND	156	0,75	117,00
117	LUVA RASPA DE COURO 15 CM Marca: worker	PAR	200	14,13	2.826,00
118	MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFAS 20 TONELADAS MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFAS 20 TONELADAS Marca: worker	UND	30	322,50	9.675,00
120	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA COM FIBRA DE PVC 1/2 MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA COM FIBRA DE PVC ½ Marca: Tramontina	MT	1600	3,08	4.928,00
121	MARTELO PROFISSIONAL 27 MM 33X12,8 CM MARTELO Marca: mtx	UND	57	30,33	1.728,81
122	MASSA ACRILICA BASE D´ÁGUA(USO INTERNO E EXTERNO), DE ACORDO COM A NBR 15.348 DA ABNT - 18 LITROS Marca: royalle	UND	80	55,00	4.400,00
123	MASSA CORRIDA INTERNA DE 25KG MASSA CORRIDA Marca: maza	UND	94	68,00	6.392,00
126	PÁ DE BICO Nº 4, CABO EM Y Marca: Tramontina	UND	80	29,90	2.392,00
127	PÁ QUADRADA COM CABO Nº 3 Marca: Tramontina	UND	25	26,05	651,25
129	PARAFUSO 5/16X10 PARA TELHA C/ ARRUELA E VEDAÇÃO Marca: worker	UND	1050	1,10	1.155,00
130	PARAFUSO PHILIPS 3,5X40 Marca: ciser	UND	500	0,12	60,00
131	PARAFUSO PHILIPS 5,0X60 Marca: ciser	UND	500	0,20	100,00
132	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 75 Marca: ciser	UND	500	0,75	375,00
134	PEDRA SEIXO LAVADA FINO (ROLADO) PEDRA SEIXO LAVADA FINO (ROLADO) Marca: amazonas	M3	120	199,02	23.882,40
139	PLUG ADAPTADOR; AC TRÊS PINOS PARA NOVO PADRÃO 10A Marca: daneva	UND	95	5,38	511,10
140	PLUG FÊMEA REDONDO DE 3 PINOS E 20 AMPERES Marca: fame	UND	17	5,97	101,49

141	PLUG MACHO REDONDO DE 3 PINOS E 20 AMPERES Marca: fame	UND	17	5,83	99,11
142	PORTA DE MADEIRA 2.10X 80 CM PORTA DE MADEIRA 2.10x 80 CM Marca: futura	UND	48	250,00	12.000,00
143	PORTA DE MADEIRA 2.10X1.00M FRISADA Marca: futura	UND	49	280,00	13.720,00
144	PORTA DE MADEIRA 2.10X70 CM PORTA DE MADEIRA 2.10x70 CM Marca: futura	UND	44	250,00	11.000,00
145	PORTA FRISADA DE MADEIRA 90X2,10M Marca: futura	UND	49	240,00	11.760,00
146	PORTAL DE MADEIRA P/ PORTA Marca: futura	UND	60	90,00	5.400,00
147	PREGO 12X12 Marca: gerdau	KG	10	9,49	94,90
149	PREGO 18 X 27 PREGO 18 X 27 Marca: gerdau	KG	205	9,95	2.039,75
150	PREGO 18 X24 PREGO 18 X24 Marca: gerdau	KG	184	9,91	1.823,44
151	PREGO 19X36 PREGO 19X36 Marca: gerdau	KG	10	9,99	99,90
152	PREGO 22 X 48 PREGO 22 X 48 Marca: gerdau	KG	155	10,68	1.655,40
154	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA E VEDAÇÃO 18X36 Marca: pessim	KG	101	13,87	1.400,87
157	RASTELO CABO DE MADEIRA 12 DENTES. AÇO SAE 1070. LONGO CABO DE MADEIRA PRESO A UMA TRAVESSA DENTADA, GERALMENTE DE METAL. Marca: collins	UND	90	18,00	1.620,00
158	REFIL DE FILTRO DE BEBEDOURO AB 200 ELEMENTO FILTRANTE BLINDADO REPOSITOR COM ROSCA 1/2 DE ALTA VAZÃO, CARVÃO ATIVADO E PRADO COLOIDAL. Marca: 3m	UND	60	23,05	1.383,00
159	REFIL P/ FILTRO E PURIFICADOR Marca: durin	UND	60	48,00	2.880,00
162	REGADOR PLÁSTICO 10lts REGADOR PLÁSTICO 10lts Marca: metalsul	UND	60	20,97	1.258,20
163	REGISTRO DE BOTIJÃO DE GÁS C/ MANGUEIRA REGISTRO DE BOTIJÃO DE GÁS Marca: alianÃa	UND	82	35,35	2.898,70
164	REGISTRO Nº 20 PARA ÁGUA REGISTRO 20 MM Marca: krona	UND	87	6,43	559,41
165	RESISTENCIA ELETRICA, PARA CHUVEIRO - 220 VOLTS RESISTENCIA ELETRICA, PARA CHUVEIRO - 220 VOLTS Marca: Lorenzetti	UND	60	17,00	1.020,00
166	SELADOR ACRÍLICO, INDICADO PARA PAREDES NOVAS, IMPERMEABILIZA E UNIFORMIZA AS MAIS DIVERSAS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA DEVIDO AO SEU PODER SELANTE, DE ÓTIMA ADERÊNCIA, DE COR BRANCO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA E DE RÁPIDA SECAGEM. COM GRANDE PODER DE PREENCHIMENTO E COBERTURA, PODE SER APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA OS DEMAIS CUIDADOS QUE A PAREDE NECESSITA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO OU (RESINA) ACRÍLICA, ÁGUA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS E ADITIVOS. EMBALAGEM DE 3,6 LITROS Marca: maza	UND	60	24,00	1.440,00
169	SIFÃO DUPLO Marca: krona	UND	77	16,00	1.232,00
170	SIFÃO P/ PIA DE COZINHA COM 1 CUBA Marca: krona	UND	110	6,50	715,00
171	SIFÃO PARA PIA, SANFONADO DE PLÁSTICO, AJUSTÁVEL, DE PLÁSTICO(POLIPROPILENO), COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO DE 66 CM, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA E TUBULAÇÃO DE ESGOTO, RESISTENTE A ÁGUA QUENTE. DEVE ACOMPANHAR ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, COM ENTRADA PARA 1", 1.1/4" E 1.1/2" E SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40MM E 50MM Marca: krona	UND	95	6,50	617,50
172	SOLVENTE AGUARRÁS LATA DE 5 LITROS SOLVENTE AGUARRÁS LATA DE 5 LITROS Marca: maza	UND	80	61,20	4.896,00
173	TAMPA DE VASO/ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES Marca: astra	UND	89	27,33	2.432,37
176	TELHA DE BARRO ROMANA (CUMEEIRA) TELHA DE BARRO ROMANA (CUMEEIRA) Marca: santa maria	UND	1200	2,93	3.516,00
177	TELHA DE BARRO ROMANO TELHA DE BARRO ROMANO Marca: santa maria	UND	1600	1,45	2.320,00
178	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 244X110CM 5MM Marca: infibra	UND	100	48,00	4.800,00
179	THINNER 5 LTS THINNER 5 LTS Marca: maza	UND	190	61,60	11.704,00
180	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 TIJOLO 6 FUROS Marca: Miranda	UND	57150	0,62	35.433,00
181	TINTA À BASE DE AGUA COR BRANCO FOSCO STANDARD (USO INTERNO E EXTERNO) LATA DE 18 LITROS Marca: royalle	UND	145	156,00	22.620,00
182	TINTA ACRILICA BRANCA NEVE LATA DE 18 LITROS TINTA ACRILICA BRANCA NEVE LATA DE 18 LITROS Marca: royalle	LT	90	130,00	11.700,00
184	TINTA ACRILICA À BASE DE ÁGUA SEMIBRILHO BRANCO NEVE (USO INTERNO E EXTERNO) LATA 18 LITROS TINTA ACRILICA À BASE DE ÁGUA SEMIBRILHO BRANCO NEVE (USO INTERNO E EXTERNO) LATA 18 LITROS Marca: royalle	UND	120	263,99	31.678,80
185	TINTA ACRILICA ACRILICO Á BASE DE ÁGUA PARA PISO (USO INTERNO E EXTERNO) LATA DE 18 LITROS TINTA ACRILICA ACRILICO Á BASE DE ÁGUA PARA PISO (USO INTERNO E EXTERNO) LATA DE 18 LITROS Marca: royalle	UND	100	179,90	17.990,00
186	TINTA ACRILICA EMBORRACHADA À BASE DE AGUA COR BRANCA (USO INTERNO E EXTERNO) LATA 18 LITROS Marca: maza	UND	100	321,93	32.193,00
188	TINTA ESMALTE 3,6 L TINTA ESMALTE 3,6L ,BRANCA Marca: maza	UND	160	58,47	9.355,20
189	TINTA ESMALTE SINT. AZUL MAR. 3.6 Marca: maza	UND	135	58,47	7.893,45
190	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCA BRILHANTE LATA DE 3,6 LITROS Marca: maza	UND	100	58,47	5.847,00
191	TINTA SPRAY (ESMALTE SINTÉTICO) 360 ML OBS.: CORES A SEREM DEFINIDAS Marca: chemicollor	UND	270	15,99	4.317,30
192	TOMADA 110 2P-T (PAREDE DE MADEIRA) Marca: radial	UND	105	5,09	534,45
195	TORNEIRA AUTOMÁTICA P/ BANHEIRO/LAVATÓRIO, EM INOX Marca: leao	UND	80	139,42	11.153,60
196	TORNEIRA DE INOX P/ PIA DE BANHEIRO Marca: leao	UND	90	73,09	6.578,10
197	TORNEIRA DE INOX PARA COZINHA BICA ALTA Marca: leao	UND	68	82,95	5.640,60
199	TORNEIRA PLÁSTICA P/ BEBEDOURO Marca: herc	UND	80	9,50	760,00
200	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM/ COM BICO Marca: herc	UND	5	4,50	22,50
203	TRENA LONGA 100 METROS, FITA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTENCIA, CAIXA PLASTICA EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, GRADUAÇÃO EM MM E POLEGADAS, MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA, CLIPE METÁLICO	UND	3	86,31	258,93

	NA PONTA DA FITA E CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO. Marca: kala				
204	TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA Marca: krona	UND	80	12,99	1.039,20
205	VALVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE Marca: krona	UND	75	4,50	337,50
206	VASO SANITARIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA 6L ARRENDONDADO, MED. 30 X 32 X 45,50CM, COR BRANCA Marca: celite	UND	30	398,99	11.969,70
208	VEDA ROSCA FITA 12MMX25 MT. Marca: qualifon	UND	105	2,75	288,75
209	VERGALHÃO Nº 4.2, BARRA C/ 12 MTS. Marca: euros	UND	310	11,97	3.710,70
210	VERGALHÃO 5MM AMARRAÇÃO DE FERRAGEM - 12 MTS Marca: euros	BR	1100	17,39	19.129,00
211	VERGALHÃO EM AÇO, Nº 5.16, C/ 12 MTS Marca: euros	BR	710	37,05	26.305,50
212	VERNIZ SPRAY, PARA USO GERAL, FRASCO COM 400 ML/250G. VERNIZ DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA ACABAMENTO NECESSÁRIO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES COMO: MADEIRA, METAL, ISOPOR, GESSO ETC Marca: chemicollor	UND	350	14,99	5.246,50
213	VISTA PARA PORTA, EM MADEIRA (INTERIOR E EXTERIOR), MED. 90 X 2,10 CM Marca: futura	JG	6	60,00	360,00
Total do Proponente					**835.142,24**
Item	**N.V. VERDE & CIA LTDA - ME** **CNPJ: 03.363.727/0001-21** **R CAUCHEIRO, 1765 - NOVA BRASILIA, JI PARANA - RO, CEP: 76908-508** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	CANO PVC 25 MM X 6 MTS Marca: tigre	BR	163	15,73	2.563,99
42	CAVADEIRA BOCA DE LOBO C/ CABO DE FERRO N2 Marca: Tramontina	UND	5	130,20	651,00
44	CHAVE COMB. 13 mm CHAVE COMB. 13 mm Marca: Stanley	UND	40	6,92	276,80
49	COLA ADESIVO EPÓXI MASSA 100GR Marca: Brascola	UND	136	6,80	924,80
54	CONE EM PVC FLEXÍVEL LARANJA COM 75CM DE ALTURA; POSSUI BASE DE 40 X 40 CM; ENCAIXE SUPERIOR PARA FITA; COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS. Marca: ledan	UND	15	55,80	837,00
75	ENXADÃO LEVE LARGO 2,5 LIBRAS C/ CABO Marca: Tramontina	UND	5	20,60	103,00
76	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 DE ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS Escada multifuncional 4x4 com 16 degraus; 4 partes de 4 degraus alcançando a altura de 4,71m quando totalmente estendida; suporta até 150 Kg; estrutura em alumínio; catracas com padrão de qualidade, com máxima resistência, testada e aprovada pelo órgão de controle; travamento automático na extensão; sapatas com base anti-derrapante. Marca: Alulev	UND	14	489,20	6.848,80
91	FOICE S/ CABO Marca: Tramontina	UND	5	19,90	99,50
107	LIXA PARA ALVENARIA Nº 200 Marca: Norton	UND	576	0,80	460,80
137	PICARETA PONTA E PÁ LARGA, COM CABO DE MADEIRA 90CM, EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE Marca: paraboni	UND	10	66,96	669,60
201	TRENA COM FITA DE AÇO DE 8 METROS COM TRAVA Marca: Stanley	UND	7	25,86	181,02
Total do Proponente					**13.616,31**
Item	**HEROPEÇAS LTDA ME** **CNPJ: 10.685.231/0001-30** **RUA ARACAJU, 556 T-01 - B. RIACHUELO, JI-PARANA - RO,** **CEP: 76913-780** **Telefone: 69 3423-7878Fax: 69 3423-1425** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	BOTINA DE SEGURANÇA, SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESITENTE A ABSORÇÃO DE ENERGIA - COR PRETO - NÚMEROS DIVERSOS. BOTINA DE COURO Marca: imbiseg	PAR	300	40,17	12.051,00
104	LIMA CHATA 8" (CAIXA C/ 12 UND.) Marca: oregon	CX	5	110,69	553,45
125	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTI-RISCO Marca: kalipso	UND	14	10,12	141,68
155	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO EM POLIETILENO E COM BOMBA TIPO PISTÃO DUPLO FABRICADA EM LATÃO. Marca: kala	UND	8	259,10	2.072,80
183	TINTA ACRILICA À BASE DE ÁGUA COR BRANCO FOSCO ALTO RENDIMENTO ATE 500 M² POR UNIDADE (USO INTERNO E EXTERNO) LATA 18 LITROS. TINTA ACRILICA À BASE DE ÁGUA COR BRANCO FOSCO ALTO RENDIMENTO ATE 500 M² POR UNIDADE (USO INTERNO E EXTERNO) LATA 18 LITROS. Marca: maza	UND	100	209,69	20.969,00
Total do Proponente					**35.787,93**
Item	**SOLAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES, IMPO** **CNPJ: 07.242.947/0001-58** **AV INTEGRACAO NACIONAL, 1262 - CENTRO, CEREJEIRAS - RO, CEP: 76997-000** **Telefone: (69) 3342-2713** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR PLUG UNIVERSAL, PADRÃO ANTIGO PARA TOMADA PADRÃO NOVO 2P+T 10A Marca: interneed	UND	15	5,70	85,50
15	AREIA MISTA COM CASCALHO AREIA MISTA COM CASCALHO Marca: cst	M3	1000	85,00	85.000,00
20	BOCAL DE PORCELANA PARA LÂMPADA COM PLAFON Marca: ilumi	UND	185	3,22	595,70
24	CABO FLEXÍVEL 8,0 MM, CAIXA (INVÓLUCRO OU EMBALAGEM) COM 100 METROS, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) Marca: cobrecon	RL	10	220,00	2.200,00
48	CIMENTO SACO C/ 50 KG CIMENTO 50kg Marca: itau	UND	4200	36,00	151.200,00
59	CONJUNTO COM INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR COM 01 TECLA+TOMADA MODULAR DE EM BUTIR 2P+T, TENSÃO 250V, CORRENTE 10A, COR BRANCA, ACOMPANHA ESPELHO MEDIND O 4X2 E SUPORTE Marca: Tramontina	UND	80	10,00	800,00

63	CURVA PVC 32 MM CURVA PVC 32 MM Marca: amanco	UND	40	2,40	96,00
67	DISJUNTOR 70 A TRIFÁSICO NEMA Marca: ge	UND	86	82,00	7.052,00
85	FIO FLEXIVEL 10 MM Marca: cobrecon	M	700	5,09	3.563,00
87	FIO FLEXIVEL 4 MM Marca: cobrecon	MT	1069	2,09	2.234,21
99	LAMPADA LED 40 WATTS BIVOLT Marca: Blumenau	UND	270	65,42	17.663,40
112	LUVA DE PROTEÇÃO, EM LATÉX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, TIPO USO REUTILIZÁVEL Marca: kalipso	PAR	50	5,90	295,00
128	PARAFUSO 10MM, PARA TELHA, C/ BORRACHA DE VEDAÇÃO Marca: amc	UND	830	0,91	755,30
133	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA Nº 10 1/4X75 Marca: ciser	UND	595	1,30	773,50
135	PENEIRA MÉDIA PARA AREIA FINA, EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO ENTRE 55CM E 60CM Marca: primavera	UND	10	49,00	490,00
136	PICARETA CHIBANCA SEM CABO Marca: minasul	UND	10	52,00	520,00
148	PREGO 13 X15 Marca: gerdau	KG	126	9,34	1.176,84
156	PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS Marca: kala	UND	8	66,98	535,84
161	REFLETOR SUPERLED 200W 6000K IP-65 SLIM Marca: Blumenau	UND	85	324,10	27.548,50
167	SERRA MANUAL 30 CM Marca: irwin	UND	132	5,50	726,00
168	SERROTE PROFISSIONAL 22" Serrote Profissional com Lâmina de 22 Polegadas de Aço Temperado e com Cabo Leve e Ergonômico Marca: Tramontina	UND	7	54,98	384,86
175	TELA DE AÇO MF138, LARGURA 0,975MM, MALHA 10X20, DIAMETRO 4.2X3.4 (ROLO DE 120 METROS) Marca: belgo	UND	50	1.740,00	87.000,00
Total do Proponente					**390.695,65**
Item	**PEP & PEP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAU** **CNPJ: 32.918.279/0001-83** **AV CELSO MAZUTTI, 4205 - JARDIM AMERICA, VILHENA - RO, CEP: 76980-753** Telefone: (69) 8456-1178 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2P + T10 A COM CABO DE 5 METROS Marca: ILUMI	UND	84	21,90	1.839,60
100	LÂMPADA LED TUBULAR 18W BIVOLT 6500K 120CM COR DA LUZ BRANCO FRIO Marca: EMPALUX	UND	331	21,15	7.000,65
119	MANGUEIRA CORRUGADA 1 POL.ANT.CHAMA Marca: ANDALUZ	MT	595	2,38	1.416,10
193	TOMADA PADRÃO 20A, MODULAR ALVENARIA Marca: TRAMONTINA	UND	99	5,98	592,02
194	TOMADA PARA PAREDE EM ALVENARIA 10A Marca: TRAMONTINA	UND	65	5,28	343,20
Total do Proponente					**11.191,57**
Item	**JESSICA APARECIDA HUHN 03156335223** **CNPJ: 28.517.413/0001-67** **R IRAQUEL HOTES DE SOUZA, 134 CASA SOBRE ESQUINA - NOVO HORIZONTE, OURO PRETO DO OESTE - RO, CEP: 76920-000** **Telefone: (69) 3461-1191** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
153	PREGO 26X72 PREGO 26X72 Marca: GERDAU	KG	1000	13,31	13.310,00
Total do Proponente					**13.310,00**

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:CBB84CCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2019

Aos 23 dias do mês de outubro de 2019, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO,** com a interveniência da **Secretaria do Município**, e de outro a (s) empresa (s) **MARCOS BIUDES - ME**, representada (s) pelo (s) **MARCOS SACARDI BIUDES**, com sede na **Rua: Dom Pedro I, Nº 224, Jardim Independência – Cuiabá/MT, Tel: (65) 3028-4200/99609-9644,** CNP **08.257.279/0001-03**, CEP: **78.030-020, E-mail: vendas.msbrecargas@gmail.com** agência **8687-8**, conta corrente **71554-9,** banco **do Brasil**, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 377/2018 e homologada à fl. **1.070**, Referente o Pregão Eletrônico nº 25/2019 para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2019, Registro de preços para eventual e **futura Aquisição de Cartuchos, Toners e Suprimentos para Impressora**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das Secretarias do Município no desenvolvimento de suas atividades, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e os Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1- DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA
A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual e **futura Aquisição de Cartuchos, Toners e Suprimentos para Impressora**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das Secretarias do Município no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 25/2019, para Registro de Preços nº 19/2019.

2- DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, **O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à (s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidas à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta AO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11.
3.2- Caberá à (s) empresa (s) fornecedor (as) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a realizar fornecimento do produto, ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4- DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO devera:
a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICÍPIO poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b). Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, O **MUNICÍPIO** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.

4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

4.5.3. O **MUNICÍPIO**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilibrio ou revisão dos preços.

4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.

4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilibrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.

4.5.7. As alterações decorrentes do reequilibrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na página do MUNICÍPIO durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilibrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

5- DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO (S) BEM (NS) - QUINTA
5.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, a Empresa cuja proposta for classificada em primeiro lugar.

5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.

5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.

5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. O(s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos) fornecimento (s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

6- DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA
6.1 O objeto da licitação deverá ser entregue, conforme necessidade da secretaria requisitante, após recebimento da nota de empenho emitida e assinada juntamente com a ordem de fornecimento pelo responsável da Secretaria requisitante.

6.2. O não atendimento do prazo fixado do **Termo de Referência** poderão implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado poderá a Administração rejeita-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do produto não aceito de imediato,

6.4 - Os materiais, objeto do presente certame, serão entregues, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. 15 de novembro, nº 730 bairros 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim - Rondônia, onde serão recebidos por Comissão de Recebimento designada para esse fim, com conhecimento técnico na respectiva área, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento dos referidos materiais;

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 - Após o recebimento definitivo do (s) PRODUTO (s), o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidadas, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

7.2 - A Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ efetuarão o pagamento até o 10° (décimo) dia útil, contados da data da liquidação da despesa;

7.3 - A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões demonstrando sua regularidade fiscal;

7.4 - Por ocasião do pagamento, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Trabalhista, Municipal, INSS e o FGTS.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA
8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA
9.1. **Além das obrigações resultantes no Temo de referência e da aplicação da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da detentora do registro:**

9.2 – A futura contratada deverá fornecer o (s) produto (s), conforme a necessidade da secretaria requisitante mediante ordem de fornecimento e nota de empenho emitida e assinada pelo secretário da pasta ou responsável;

9.3 – A futura contratada deverá comunicar ao SRP, sobre qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.4 – A futura contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, à **PREFEITURA** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.

9.5 – A futura contratada deverá **assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais** e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados.

9.6 – A futura contratada deverá assumir a responsabilidade pelos **encargos fiscais e comerciais** resultantes da entrega dos produtos solicitados;

9.7 - A futura contratada deverá fornecer o produto dentro das especificações mínimas contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca quando não for aceito, de imediato independente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

9.8 - A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;

9.9 – Em caso de extravio do produto, antes de sua recepção, pelo contratante, a futura contratada deverá arcar com todas as despesas.

9.10 – Em todo caso de devolução ou extravio do produto, a futura contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem.

9.11 – A futura contratada deverá comunicar aos órgãos solicitante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.12- A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos licitados;

9.13- A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

9.14 – A futura contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos produtos desta licitação, até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

9.15- A contratada deverá fornecer o produto licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produto de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo II** deste Edital.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA
10.1 - Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do produto;

10.2 - Efetuar o pagamento da empresa vencedora em conformidade ao estabelecido neste Edital;

10.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora for realizar fora das especificações deste Edital.

11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1 As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do
Município de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria envolvida conforme abaixo discriminado:

11.1.1 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS**
Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Projeto ou Atividade: 0079 - Manut. Das atividades da SEMTAS
Projeto ou Atividade: 0085 - Manut. Das atividades do Conselho Tutelar - CTDCA
Projeto ou Atividade: 0101 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial Alta Complexidade
Projeto ou Atividade: 0098 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Da proteção Social Especial Média Complexidade
Projeto ou Atividade: 0094 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica
Projeto ou Atividade: 0104 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Do Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 **–** Material de Consumo

RECURSO PRÓPRIO E RECURSO FEDERAL
11.1.2 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 07 – SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Sub Unidade: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Projeto ou Atividade: 0029 **–** Gestão e Manutenção a Serviço da MDE, Educação Básica municipal 25%
Projeto ou Atividade: 0035 **–** Aplicação em outras desp. Da Educ. Fundamental 40% FUNDEB
Projeto ou Atividade: 0050 **-** Manut. Das Atividades da Ensino Infantil 40%
Categoria Econômica: 3.3. 90.30.00 - Material de Consumo

11.1.3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim
Unidade: 0204 – Procuradoria Geral do Município
Sub/unidade: 0204 – Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Projeto ou Atividade: 0009 **–** APOIO ADMINISTRATIVO À PROGEM.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

11.1.4-COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMAD
Projeto ou Atividade: 0011 - Manut. Das Atividades da COMAD
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

11.1.5 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
0203 – CONTROLADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO – CGM
Unidade Orçamentária: 020300 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Projeto ou Atividade:04.124.002.0005.0000 - Manutenção das Atividades da Control. Geral do Município
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
RECURSO PRÓPRIO

11.1.6- CHEFIA DE GABINETE
Projeto ou Atividade: 0002 -Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete
Ficha: 20
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

11.1.7 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREGUAM
Órgão: IPREGUAM – INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. PUB. MUN. G. MIRIM
Projeto Atividade: 0133 – Manutenção das Atividades do IPREGUAM
Ficha: 350
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.1.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
Projeto ou Atividade: 0071 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

11.1.9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
ORGÃO: 0205 – SEMFAZ
Projeto Atividade: 2012 – Manutenção de Atividades do SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.1.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Órgão: SEMCET
Projeto ou Atividade: 3139 – Manutenção das Atividades da SEMCET
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.1.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Projeto Atividade: 3052 – Manutenção das Atividades da SEMMA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Aquisição de Material de Consumo

11.1.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA – SEMAGRIP
Projeto Atividade: 2106 – Manutenção das Atividades da SEMAGRIP
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Aquisição de Material de Consumo

11.1.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 0114 – Manutenção da Saúde
Ficha: 168
Projeto Atividade: 0128 – Manutenção das Atividades do Piso Atenção Básica
Ficha: 190
Projeto Atividade: 0117 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Ficha: 229
Projeto Atividade: 0125 – Manutenção das Atividades do SISPEN
Ficha: 203
Projeto Atividade: 0128 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Ficha: 219
Projeto Atividade: 0128 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional Perpétuo Socorro
Ficha: 222
Projeto Atividade: 0129 – Manutenção das Atividades do CAPS
Ficha: 214
Projeto Atividade: 0118 – Manutenção das Atividades Hepatites Virais – SAE
Ficha: 234
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.1. Sem prejuízo das penalidades contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
b) deixar de entregar a documentação exigida neste Edital;
c) apresentar documentação falsa;
d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) não mantiver a proposta;

f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
g) comportar-se de modo inidôneo;
h) fizer declaração falsa; e
i) cometer fraude fiscal.

12.2. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas a futura contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da entrega do produto as penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

12.2.1- Advertência, nos casos de: convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.2- Multas, nos casos de: não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual; Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Guajará-Mirim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual; Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

12.2.4 – **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e deste Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, a este Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 25/2019 com SRP 19/2019 e a proposta da detentora.

13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 23 de outubro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

_____
Presidente do SRP

Fornecedor:
Marcos Biudes– ME
MARCOS SACARDI BIUDES
Responsável

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
PROCESSO Nº 377/2018 – CHEFIA DE GABINETE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

No dia 23 do mês de outubro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, Registro de preços para eventual e **futura Aquisição de Cartuchos, Toners e Suprimentos para Impressora**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das Secretarias do Município no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 25/2019 para Sistema de Registro de Preços n° 19/2019.

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.

O presente Registro de Preços terá a vigência até o dia 23 de outubro 2020.

Os Itens 01, 04, 05, 06, 09, 10, 14, 23, 29, 33, 35, 37, 40, 41 e 44 foram vencidos pela empresa MARCOS S BIUDES - CNPJ 08.257.279/0001-03, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TONER 85A NOVO IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W	Unidade	108	20,00	2.160,00
Marca:BYQUALY					
4	TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP 1132 (CE285A), COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 (TRÊS MIL) PÁGINAS. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	60	20,00	1.200,00
Marca:BYQUALY					
5	TONER NOVO 12A Q2460-A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1010	Unidade	5	20,00	100,00
Marca:BYQUALY					
6	TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P1015 12A COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 (TRÊS MIL) PÁGINAS. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	20	20,00	400,00
Marca:BYQUALY					
9	TONER 36A PARA IMPRESSORA HP LASER 1120 MFP	Unidade	5	20,00	100,00
Marca:BYQUALY					
10	TONER 12 A NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020	Unidade	25	20,00	500,00
Marca:BYQUALY					
14	KIT DE REFIL ORIGINAL DE TINTA EPSON COM 4 CORES-FRASCOS LACRADOS PARA L355, L555, L220 ORIGINAL - BLACK / CYAN / MAGENTA / YELLOW / COM 100 ML CADA.	Unidade	60	170,00	10.200,00
Marca:EPSON					
23	TONER DE TINTA PRETA, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET CF 283A IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125 NW, 127 FN (CF 283), COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA , COM SELO DE GARANTIA E VALIDADE DE MÍNIMO DE 1 ANO. NÃO SENDO DE FORMA ALGUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURAMENTO, 100% (CEM POR CENTO), NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA HP	Unidade	200	20,00	4.000,00
Marca:BYQUALY					
29	TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 (TRÊS MIL) PÁGINAS. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	198	20,00	3.960,00
Marca:BYQUALY					
33	TONER DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020, HP LASER JET 1015, LASER JET M1005 12A [Q2612A] COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA, COM SELO DE GARANTIA E VALIDADE DE MÍNIMO DE 1 ANO. NÃO SENDO DE FORMA ALGUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURAMENTO, 100% (CEM POR CENTO) NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA HP.	Unidade	10	20,00	200,00
Marca:BYQUALY					
35	TONER DE TINTA PRETA, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132 IMPRESSORA HP LASERJET P1102W, 85A [CE285A], COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA, COM SELO DE GARANTIA E VALIDADE DE MÍNIMO DE 1 ANO. NÃO SENDO DE FORMA ALGUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURAMENTO, 100% (CEM POR CENTO) NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA HP.	Unidade	380	20,00	7.600,00
Marca:BYQUALY					
37	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 400N40401 COM CHIP.	Unidade	20	35,00	700,00
Marca:BYQUALY					
40	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET PRO MFP 127FM.	Unidade	16	20,00	320,00
Marca:BYQUALY					
41	TONER DE TINTA PRETA HP LASERJET 1020, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA, COM SELO DE GARANTIA E VALIDADE DE MÍNIMO DE 1 ANO. NÃO SENDO DE FORMA ALGUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURAMENTO, 100% (CEM POR CENTO) NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA HP.	Unidade	43	20,00	860,00
Marca:BYQUALY					
44	EPSON ECOTANK L555, EPSON IPRINT. 2.0, MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA REFIL PRETO DE 70 ML.	Unidade	15	12,00	180,00
Marca:XFULL					
Total do Fornecedor:					32.480,00

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:51715961

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2019

Aos 23 dias do mês de outubro de 2019, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO,** com a interveniência da **Secretaria do Município**, e de outro a (s) empresa (s) **IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, representada (s) pelo (s) **DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN**, com sede na **Rua: Capitão Silvio, Nº 558, Centro – Ji-Parná/RO, Tel: (69) 3421-7345/3423-3354/98494-0154/98407-9209,** CNP **15.749.688/0001-84**, CEP: **76.900-126, E-mail: msprojetos02@gmail.com/imeissen2@gmail.com** agência **1941**, conta corrente **13000033-5,** banco **Santander COD 033**, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 377/2018 e homologada à fl. **1.070**, Referente o Pregão Eletrônico nº 25/2019 para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2019, Registro de preços para eventual e **futura Aquisição de Cartuchos, Toners e Suprimentos para Impressora**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das Secretarias do Município no desenvolvimento de suas atividades, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e os Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1- DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA
A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual e **futura Aquisição de Cartuchos, Toners e Suprimentos para Impressora**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das Secretarias do Município no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 25/2019, para Registro de Preços nº 19/2019.

2- DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, **O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à (s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidas à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta AO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11.
3.2- Caberá à (s) empresa (s) fornecedor (as) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a realizar fornecimento do produto, ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4- DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO devera:
a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICÍPIO poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b). Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, O **MUNICÍPIO** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.

4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

4.5.3. O **MUNICÍPIO**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilibrio ou revisão dos preços.

4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.

4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilibrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.

4.5.7. As alterações decorrentes do reequilibrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na página do MUNICÍPIO durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilibrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

5- DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO (S) BEM (NS) - QUINTA
5.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, a Empresa cuja proposta for classificada em primeiro lugar.

5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.

5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.

5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. O(s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos) fornecimento (s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

6- DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA
6.1 O objeto da licitação deverá ser entregue, conforme necessidade da secretaria requisitante, após recebimento da nota de empenho emitida e assinada juntamente com a ordem de fornecimento pelo responsável da Secretaria requisitante.

6.2. O não atendimento do prazo fixado do **Termo de Referência** poderão implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado poderá a Administração rejeita-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do produto não aceito de imediato,

6.4 - Os materiais, objeto do presente certame, serão entregues, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. 15 de novembro, nº 730 bairros 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim - Rondônia, onde serão recebidos por Comissão de Recebimento designada para esse fim, com conhecimento técnico na respectiva área, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento dos referidos materiais;

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 - Após o recebimento definitivo do (s) PRODUTO (s), o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidadas, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

7.2 - A Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ efetuarão o pagamento até o 10° (décimo) dia útil, contados da data da liquidação da despesa;

7.3 - A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões demonstrando sua regularidade fiscal;

7.4 - Por ocasião do pagamento, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Trabalhista, Municipal, INSS e o FGTS.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA
8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA
9.1. **Além das obrigações resultantes no Temo de referência e da aplicação da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da detentora do registro:**

9.2 – A futura contratada deverá fornecer o (s) produto (s), conforme a necessidade da secretaria requisitante mediante ordem de fornecimento e nota de empenho emitida e assinada pelo secretário da pasta ou responsável;

9.3 – A futura contratada deverá comunicar ao SRP, sobre qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.4 – A futura contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, à **PREFEITURA** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.

9.5 – A futura contratada deverá **assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais** e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados.

9.6 – A futura contratada deverá assumir a responsabilidade pelos **encargos fiscais e comerciais** resultantes da entrega dos produtos solicitados;

9.7 - A futura contratada deverá fornecer o produto dentro das especificações mínimas contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca quando não for aceito, de imediato independente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

9.8 - A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;

9.9 – Em caso de extravio do produto, antes de sua recepção, pelo contratante, a futura contratada deverá arcar com todas as despesas.

9.10 – Em todo caso de devolução ou extravio do produto, a futura contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem.

9.11 – A futura contratada deverá comunicar aos órgãos solicitante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.12- A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos licitados;

9.13- A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

9.14 – A futura contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos produtos desta licitação, até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

9.15- A contratada deverá fornecer o produto licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produto de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo II** deste Edital.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA
10.1 - Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do produto;

10.2 - Efetuar o pagamento da empresa vencedora em conformidade ao estabelecido neste Edital;

10.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora for realizar fora das especificações deste Edital.

11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1 As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do
Município de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria envolvida conforme abaixo discriminado:

11.1.1 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS**
Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Projeto ou Atividade: 0079 - Manut. Das atividades da SEMTAS
Projeto ou Atividade: 0085 - Manut. Das atividades do Conselho Tutelar - CTDCA
Projeto ou Atividade: 0101 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial Alta Complexidade
Projeto ou Atividade: 0098 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Da proteção Social Especial Média Complexidade
Projeto ou Atividade: 0094 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica
Projeto ou Atividade: 0104 - Manut. Das atividades do Bloco de Financ. Do Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 **–** Material de Consumo
RECURSO PRÓPRIO E RECURSO FEDERAL
11.1.2 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 07 – SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Sub Unidade: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Projeto ou Atividade: 0029 **–** Gestão e Manutenção a Serviço da MDE, Educação Básica municipal 25%
Projeto ou Atividade: 0035 **–** Aplicação em outras desp. Da Educ. Fundamental 40% FUNDEB
Projeto ou Atividade: 0050 **-** Manut. Das Atividades da Ensino Infantil 40%
Categoria Econômica: 3.3. 90.30.00 - Material de Consumo

11.1.3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim
Unidade: 0204 – Procuradoria Geral do Município
Sub/unidade: 0204 – Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Projeto ou Atividade: 0009 **–** APOIO ADMINISTRATIVO À PROGEM.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

11.1.4-COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMAD

Projeto ou Atividade: 0011 - Manut. Das Atividades da COMAD
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

11.1.5 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
0203 – CONTROLADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO – CGM
Unidade Orçamentária: 020300 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Projeto ou Atividade:04.124.002.0005.0000 - Manutenção das Atividades da Control. Geral do Município
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
RECURSO PRÓPRIO

11.1.6- CHEFIA DE GABINETE
Projeto ou Atividade: 0002 -Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete
Ficha: 20
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

11.1.7 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREGUAM
Órgão: IPREGUAM – INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. PUB. MUN. G. MIRIM
Projeto Atividade: 0133 – Manutenção das Atividades do IPREGUAM
Ficha: 350
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.1.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
Projeto ou Atividade: 0071 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

11.1.9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
ORGÃO: 0205 – SEMFAZ
Projeto Atividade: 2012 – Manutenção de Atividades do SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.1.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Órgão: SEMCET
Projeto ou Atividade: 3139 – Manutenção das Atividades da SEMCET
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.1.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Projeto Atividade: 3052 – Manutenção das Atividades da SEMMA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Aquisição de Material de Consumo

11.1.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA – SEMAGRIP
Projeto Atividade: 2106 – Manutenção das Atividades da SEMAGRIP
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Aquisição de Material de Consumo

11.1.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 0114 – Manutenção da Saúde
Ficha: 168
Projeto Atividade: 0128 – Manutenção das Atividades do Piso Atenção Básica
Ficha: 190
Projeto Atividade: 0117 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Ficha: 229
Projeto Atividade: 0125 – Manutenção das Atividades do SISPEN
Ficha: 203
Projeto Atividade: 0128 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Ficha: 219
Projeto Atividade: 0128 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional Perpétuo Socorro
Ficha: 222
Projeto Atividade: 0129 – Manutenção das Atividades do CAPS
Ficha: 214
Projeto Atividade: 0118 – Manutenção das Atividades Hepatites Virais – SAE
Ficha: 234
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.1. Sem prejuízo das penalidades contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
b) deixar de entregar a documentação exigida neste Edital;
c) apresentar documentação falsa;
d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) falhar ou fraudar na execução do objeto;

g) comportar-se de modo inidôneo;
h) fizer declaração falsa; e
i) cometer fraude fiscal.

12.2. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas a futura contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da entrega do produto as penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

12.2.1- Advertência, nos casos de: convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.2- Multas, nos casos de: não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual; Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Guajará-Mirim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual; Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

12.2.4 – **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e deste Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, a este Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 25/2019 com SRP 19/2019 e a proposta da detentora.

13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 23 de outubro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

_____
Presidente do SRP

Fornecedor:
Imeissen Comercio e Serviços EIRELI – EPP
DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN
Responsável

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
PROCESSO Nº 377/2018 – CHEFIA DE GABINETE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

No dia 23 do mês de outubro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, Registro de preços para eventual e **futura Aquisição de Cartuchos, Toners e Suprimentos para Impressora**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das Secretarias do Município no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 25/2019 para Sistema de Registro de Preços n° 19/2019.

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.

O presente Registro de Preços terá a vigência até o dia 23 de outubro 2020.

Os Itens 12, 16, 19, 20, 21, 22, 24 e 26 foram vencidos pela empresa IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 15.749.688/0001-84, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	TONER PARA IMPRESSORA LASER DCP 8157 - BROTHER, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS, COM 5% DE COBERTURANO PADRÃO ISO, NÃO SENDO DE FORMA ALGUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURAMENTO, 100% (CEM POR CENTO), NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA LEXMARK.	Unidade	30	43,99	1.319,70
Marca:PREMIUM QUALITY					
16	KIT DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 COM 04 CORES - FRASCOS LACRADOS (BLACK,CYAN,MAGENTA E YELLOW) COM 100ML CADA.	Unidade	80	37,79	3.023,20
Marca:MASTERPRINT					
19	REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR MAGENTA (T664/320)	Unidade	5	11,91	59,55
Marca:MASTERPRINT					
20	REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR CIANO (664/220)	Unidade	5	11,89	59,45
Marca:MASTERPRINT					
21	TONER NOVO PARA IMPRESSORA LASER JET ENTERPRISE 600 M602n (CE991A)	Unidade	50	143,89	7.194,50
Marca:PREMIUM QUALITY					
22	TONER DE TINTA PRETA 79ª PARA IMPRESSORA HP LASER PRO M12W COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA, COM SELO DE GARANTIA E VALIDADE DE MÍNIMO DE 1 ANO. NÃO SENDO DE FORMA ALGUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURAMENTO, 100% (CEM POR CENTO), NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA HP.	Unidade	150	28,99	4.348,50
Marca:PREMIUM QUALITY					
24	TONNER PARA IMPRESSORA PHASER 3428. COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA, COM SELO DE GARANTIA E VALIDADE MÍNIMO 1 ANO. NÃO SENDO RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURAMENTO, 100% (CEM POR CENTO), NOVO,ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA XEROX.	Unidade	6	62,88	377,28
Marca:PREMIUM QUALITY					
26	FOTOCONDUTOR LEXMARK X 203N NOVO, RENDIMENTO DE 25.000 PÁGINAS CONFORME NORMA ISSO/IEC 19752, PARA UTILIZAÇÃO EM: X203 X204. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	36	69,29	2.494,44
Marca:PREMIUM QUALITY					
Total do Fornecedor:					18.876,62

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:6F1D6487

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARÚ-RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) pregoeiro(a) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARÚ-RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 24/2019 referente à "Contratação de empresa para fornecimento de acesso à Rede Mundial de Computadores - Internet via FIBRA ÓPTICA com velocidade de 20 megabytes de download/upload, link dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, Velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e Garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Incluindo o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações sede da Contratante, juntamente com equipamentos: modens, roteadores e outros que se fizerem necessários à prestação do serviço, visando melhoria no serviço de acesso à internet da CÂMARA MUNICIPAL DE JARU"., que ADJUDICA o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: SILVEIRA & GONÇALVES COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME - 07.672.623/0001-50											
Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	12,00	Mês	Contratação de empresa para fornecimento de acesso à Rede Mundial de Computadores - Internet via FIBRA ÓPTICA com velocidade de 20 (vinte) megabytes de download/upload, link dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, Velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e Garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Incluindo o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações sede da Contratante, juntamente com equipamentos: modens, roteadores e outros que se fizerem necessários à prestação do serviço.	Serviço	Serviço	R$ 1.415,50	R$ 16.986,00	R$ 1.833,33	R$ 21.999,96	--	R$ 417,83
Subtotal Lote							R$ 16.986,00				
Subtotal Adjudicado							R$ 16.986,00	Subtotal Orçado	R$ 21.999,96	22,79%	R$ 5.013,96
TOTAL GERAL DO PREGÃO											
Total Adjudicado					Total Orçado		Econ. %			Economia R$	
R$ 16.986,00					R$ 21.999,96		22,79%			R$ 5.013,96	

Jaru-RO, 03 de Dezembro de 2019.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro(A)

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:33666B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 100/PMJ/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 162/PMJ/2019
PROCESSO: Nº 1-4424/PMJ/2019

VALIDADE: 06/12/2020
Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pela Coordenadora de Registro de Preço, Sra. **Bárbara Pereira** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem Registrar Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS**, a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, e Meio Ambiente – SEMINFRAM e demais órgãos e setores ligados a mesma, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.975/2017 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS,** a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, e Meio Ambiente – SEMINFRAM e demais órgãos e setores ligados a mesma, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.
2. DA VIGÊNCIA
2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.
3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do combustível são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, para atender ao objeto empenhado;

5.1.2. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.1.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1. A entrega do produto referente a solicitação da secretaria dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal e deverão ocorrer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Para a devida entrega do VEÍCULO.

6.2. Deverão ser entregues conforme solicitado e sob responsabilidade e controle do órgão competente e da Secretaria.
6.3. Deverão ser entregues na Garagem Municipal da Prefeitura Municipal de Jaru, sito a Rua: Otaviano Neto nº 823, setor 02, em frente à FIMCA/UNICENTRO. Conforme solicitado e sob responsabilidade e controle do órgão competente e da Secretaria.
6.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto para entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.
6.5. FISCALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO: A fiscalização e o recebimento do veículo ficará sob a responsabilidade da Comissão de Recebimento de Materiais, observando a qualidade e quantidade solicitada, junto à contratada.
6.6. Fica a contratada vinculada, além as condições e obrigações estabelecidas no Contrato de Fornecimento, às exigências contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, independentemente de transcrição.
6.7. Fica a contratada vinculada as condições de garantia prevista no termo de referência.
7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.
7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
7.3. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.
7.4. A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento conforme Termo de Referência (ANEXO I), contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.
7.5. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicilio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaru – Rondônia.
7.6. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:
- Nome do Banco;

- Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.
7.7. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
7.8. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado
7.9. No caso de eventual convênio o pagamento ficará restrito aos repasses do mesmo em conta.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRAS POR SECRETARIA

8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO RP

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).
I. Advertência;
II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:
a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:
a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre do valor registrado pela licitante.
IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.
9.1.1. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
9.1.2. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
9.1.3. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
9.1.4. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
9.1.5. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.
9.1.6. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão descredenciadas no SICAF
9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de JARU convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta Anexo III deste edital), o qual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após sua convocação, deverá encaminhar a ata assinada (visto em todas as páginas) via correio e digitalizada no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br ou licitacao@jaru.ro.gov.br.
10.2. A Ata de registro de Preços – ARP, que terá a validade de 12 (doze) meses consecutivos.
10.3. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
10.4. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.
10.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.
10.6. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).
10.8. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com art. 20, do Decreto Municipal 10.534/18 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;
12.6.1. Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e pr estar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;
12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;
12.13. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17, do n° 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea “d” d o in ciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.
14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.
14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento
14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios/AROM, e outros, no que couber.
14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.
14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.
14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15. RESCISÃO CONTRATUAL / ARP:
15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:
I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
IV. O atraso injustificado do início da entrega do objeto;
V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;
VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua exec ução, assim como as de seus superiores;
VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
XIX. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação;
d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
e) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
f) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas

16. DO CADASTRO RESERVA:
16.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/PMJ/2019.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
18.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 20, do Decreto Municipal 10.534/18 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
18.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 9.975/2017, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, independente de transcrição.
Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
BÁRBARA PEREIRA
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresa (S) Detentora (S):

Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS – LTDA. CNPJ: 28.567.438/0001-75						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS**. Características mínimas do equipamento: cabine simples, novo, cor preferencialmente branca, motor diesel turbo alimentado mínimo de 06 cilindros com potência mínima de 260 CV, mínimo de 03 eixos, tração mínima 6x4, carga útil mínima de 15 T, direção hidráulica, transmissão mínima de cinco marchas avante e uma a ré sincronizadas, freio a ar comprimido, protetor de lanterna traseira em aço com grade de proteção, protetor de cárter instalado, buzina, luzes de serviço, direcionais e faróis de serviço na dianteira e traseira, alarme de ré, ar condicionado, equipado com mangueira de ar conectada ao sistema pneumático com pistola de limpeza e bico para calibragem de pneus, estar de acordo com as resoluções ambientais e normas de trânsito vigente no país, carroceria tipo prancha, aplicação da Carroceria destinada ao transporte de máquinas e equipamentos. As especificações da carroceria serão montadas com base no chassi com espessura do material mínimo 5/16mm. • Longarinas em perfis "U" de alta resistência. • Fixação ao chassi por grampos e talas de travamento. PLATAFORMA DE CARGA, • Comprimento total da plataforma de no mínimo 11mt por 2,80mt de largura. Assoalho em chapa de aço de no mínimo # 4,75 mm. • Rampas traseiras mínimo 700mm x 2,50mt. • Catraca longitudinais para fixação de cintas de amarração. SISTEMA ELÉTRICO • Fiação elétrica de acordo com a norma ABNT 14096/98. • Sinaleiras do próprio caminhão. • Lanternas laterais (pisca). SISTEMA HIDRÁULICO para movimentação da prancha de carregamento da plataforma. • Bomba hidráulica-mangueiras-conexões e componentes. • Reservatório para óleo com visor de nível • Comando para acionamento da rampa. • Comando para acionamento do pé patola hidráulico. • 02 Pé patola na traseira. ITENS PADRÃO DE SÉRIE: • Para-barro e para-lamas traseiro. • Para-choque traseiro homologado. • Caixa de Ferramentas. • Faixas refletivas. • Cinta modelo Trick para amarração da prancha. • Barrica d'agua mínimo 10 litros. PINTURA Aplicação de fundo anti-corrosivo. • Pintura e acabamento na cor padrão especificada pelo cliente. E todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem, assistência técnica autorizada para reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia. Veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Rondônia/RO município de Jaru.	UND	01	MERCEDES BENZ – ATEGO 2730 6X4	R$ 407.199,50	R$ 407.199,50
VALOR TOTAL						**R$ 407.199,50**

Tecar Diesel Caminhões e Ônibus – LTDA.
CNPJ: 28.567.438/0001-75
AV. BRASIL SUL, S/Nº.
QD. C – LOTE 09 E 10 – PARQUE SÃO JOÃO
ANÁPOLIS/GO
CEP: 75.126-207
FONE: (61) 3878-2971
EMAIL: EDSON.FERREIRA@TECAR.COM.BR
EDSON ARAÚJO FERREIRA
CPF: 773.070.628-87
Representante

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:6BB7EE44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 037/PMJ-SEMUSA/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/PMJ/2019

PROCESSO: Nº 1-1202/SEMUSA/2019

VALIDADE 06/12/2020

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pelo Coordenadora de Registro de Preço, Srª. **BÁRBARA PEREIRA**, e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem Registrar Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS** que irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.975/2017 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS** que irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, para atender ao objeto empenhado;

5.1.2. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.1.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1. A entrega do produto referente a solicitação da secretaria dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal e deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos para empresas dentro do município de Jaru/RO, no prazo de 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e no prazo de 30 (trinta) dias corridos para empresas fora do Estado de Rondônia, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, via e-mail, sendo de responsabilidade da empresa manter atualizado o e-mail informado no momento de elaboração da ata.

6.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do Centro de Convenções Municipal, localizada na linha 605, s/n, telefone (69) 3521 – 4730, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 07h 30m ás 11h 30m e das 13h 30m ás 17h 30m, sob responsabilidade e controle do órgão competente.

6.3. Os quantitativos foram estimados por um eventual consumo das demandas, contemplando também as necessidades ocasionais, permitindo-se acréscimos máximos de até 25% (vinte e cinco por cento) no período de vigência de Ata de registro de Preços.

6.4. Deveram ser entregues conforme solicitado e sob responsabilidade e controle do órgão competente e da Secretaria (o).

6.5. Nos levantamentos efetuados foi levada em consideração a demanda apresentada pelas Secretarias municipais, caracterizando-se como expectativa de consumo, de acordo com históricos anteriores.

6.6. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A SECRETARIA DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento conforme Termo de Referência (ANEXO I), contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

7.6. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicilio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaru – Rondônia.

7.7. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

- Nome do Banco;
- Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.

7.8. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
7.9. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIA

8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).
I. Advertência;
II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:
a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:
a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato, será aplicado multa mínima de 01 % (um por cento) até 05 (cinco por cento) do valor registrado.
IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

9.1.2. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

9.1.3. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1.4. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.1.5. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.
9.1.6. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão incluídas no SICAF

9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de JARU convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta Anexo VII deste edital) e encaminhar via e-mail, cpl@jaru.ro.gov.br/ licitacao@jaru.ro.gov.br no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas e via correios no prazo de até 15 (quinze) dias após sua convocação.

10.2 Todas as páginas da ata de registro de preço deverão ser assinadas pelo (s) licitante (s) vencedor (es).

10.3. A Ata de registro de Preços – ARP, que terá a validade de 12 (doze) meses consecutivos.

10.4. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.5. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.

10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.

10.7. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.8. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital e item 9 da Ata de Registro de Preços. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.9. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 20 do Decreto Municipal 10.534/2018 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;

12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

12.13. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17, do n° 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea "d" d o in ciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios/AROM, e outros, no que couber.

14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL / ARP:

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado do início da entrega do objeto;

V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil; X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;

XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVI. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

XVII. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
Judicial, nos termos da legislação;
A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

3. Indenizações e multas.

16 – DO CADASTRO RESERVA:
16.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.
17 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA UNICIFICADO elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMJ/2019.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 17, do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

18.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 9.975/2017, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
BÁRBARA PEREIRA

Empresa (s) Detentora (s):

Gerente do Sistema de Registro de Preços

Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
104	**Incubadora neonatal (estacionária)** -incubadora para cuidados intensivos. -sistema de controle de temperatura do ar (atc) ou do paciente (itc/servo controle). -sistema de umidificação servo controlado integrado, com programação até de 95% de umidade relativa do ar. -balança integrada ao leito com indicação de peso no painel da incubadora, permitindo a obtenção de radiografias, sem a necessidade de remoção do paciente. -sistema mecânico de inclinação contínua do leito. -suporte com rodízios de altura fixa ou ajustável. -gaveta para colocação de chassis radiográfico. -display alfanumérico com indicação simultânea das temperaturas desejada, do ar, do paciente, peso e umidade relativa do ar. -certificado de acordo com as normas: nbr iec 60601-1, nbr 60601-2-19, nbr 60601-1-2 e NBR 60601-2-49.	UND	01	FANEM	R$ 22.800,00	R$ 22.800,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.800,00**

DP DE ALBUQUERQUE COMÉRCIO VAREJISTA.
CNPJ: 20.072.754/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
91	**Fogão** Bocas 04 Tipo de acendimento automático	UND	03	ATLAS	R$ 518,26	R$ 1.554,78
93	**Forno de microondas** Capacidade de 26 a 30 litros, display digital, potência mínima de 1000w. Teclas rápidas, alimentação: bivolt ou 127 volts. Cor branco ou inox. Selo inmetro, eficiência energética classe a.	UND	05	LG	R$ 480,71	R$ 2.403,55
111	**Lavadora de roupas 13kg.** Capacidade mínima 13kg, com duplo enxague, branca, tensão de 220v. Produto com etiqueta nacional de conservação de energia – ence, na classificação de consumo do inmetro "a"	UND	05	ELECTROLUX	R$ 1.861,72	R$ 9.308,60
VALOR TOTAL						**R$ 13. 266,93**

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP.
CNPJ: 11.192.559/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	**Carro de curativos** Acessório (s) balde e bacia Material de confecção aço inoxidável	UND	10	LEVITA	R$ 788,78	R$ 7.887,80
53	**Carro de emergência** Régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m Tábua de massagem possui Suporte para cilindro possui Confecção estrutura/ tampo aço carbono pintado / aço carbono pintado Suporte para desfibrilador possui Suporte de soro possui Gavetas de 04 a 06 Régua de gases não possui	UND	10	LEVITA	R$ 1.732,89	R$ 17.328,90
73	**Escada com 2 degraus** Material de confecção aço inoxidável	UND	15	LEVITA	R$ 188,58	R$ 2.828,70
134	**Poltrona hospitalar** Material de confecção armação baixa aço / ferro pintado Assento/ encosto estofado courvin Capacidade até 120 kg Reclinação acionamento manual Descanso para os pés integrado	UND	15	LEVITA	R$ 886,60	R$ 13.299,00
144	**Sofá-cama hospitalar** Material de confecção courvin Dimensões posição cama comprimento: 188 até 220 cm	UND	04	LEVITA	R$ 1.568,00	R$ 6.272,00
145	**Suporte de soro** Material de confecção aço inoxidável Tipo pedestal	UND	20	LEVITA	R$ 247,00	R$ 4.940,00
VALOR TOTAL						**R$ 52.556,40**

R. D. FREITAS MIRANDA – ME.
CNPJ: 32.506.913/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	**Armário** DIMENSÕES/ 180 CM X 0,75 MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO	UND	10	AMAPÁ	R$ 500,00	R$ 5.000,00
33	**Cadeira** Material de confecção: aço / ferro pintado Rodízios: não possui Braços: não possui Regulagem de altura: não possui Assento/ encosto: polipropileno	UND	30	FABONE LONDRES	R$ 146,61	R$ 4.398,30
34	**Cadeira** Material de confecção: aço / ferro pintado Rodízios: possui Braços: possui Regulagem de altura: possui Assento/ encosto: estofado courvin	UND	30	FABONE CLASICA	R$ 233,65	R$ 7.009,50
64	**CORTINA DE AR** - 120cm - 220 Volts	UND	20	AGRATTO	R$ 539,75	R$ 10.795,00
65	**Cortina de ar** - 2,00 m 220 volts	UND	15	GALLANT VENEZIA	R$ 2.000,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 57.202,80**

INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.
CNPJ: 05.888.814/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

150	**Televisor** Tipo led, Porta usb, Full hd sim Entrada hdmi, Conversor digital possui,Tamanho da tela de 32" até 41", Suporte não possui	UND	25	PHILCO	R$ 997,10	R$ 24.927,50
151	**Televisor** Tipo led, Conversor digital possui Entrada hdmi, Portas usb Full hd não, Tamanho da tela de 42" até 50"	UND	10	AOC	R$ 1.690,08	R$ 16.900,80
VALOR TOTAL						**R$ 41.828,30**

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ: 26.527.362/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	**Elevador para transposição de leito** Capacidade de levante de 160kg; para pessoas com deficiência física, enfermas; desmontável conforme modelo com travamento sem uso de ferramentas; ampla variação de regulagens na coluna e alteração manual na abertura da base. Indicado para uso em hospitais.	UND	02	SEAT MOBILE	R$ 7.496,00	R$ 14.992,00
157	**Ventilador pulmonar pressométrico** Ventilador pulmonar pressométrico adulto/pediátrico, pneumático, para utilização em unidades moveis e prontos socorros. Operação por meio de botão rotativo. Modo de ventilação: ventilação mecânica controlada, ventilação mecânica assistida, manual. Ciclagem a pressão e a tempo; peep 0 a 20cm de h2o; tempo expiratório 0,5 a 15 segundos; pressão inspiratória 10 a 70cm de h2o; relação i/e ajustável; fio2 40% ou 100%; resistência expiratória 2cm de h2o a 50l/min. Controles: fluxo, tempo expiratório, pressão inspiratória, esforço para ventilação assistida, ciclo manual, fio2, peep. Acompanha o aparelho 01 conjunto de circuito de via aérea com micro-nebulizador.	UND	01	VENT-LOGOS	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 54.992,00**

HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ: 17.737.428/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS** TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	UND	02	SCHUSTER	R$ 449,00	R$ 898,00
156	VENTILADOR DE TRANSPORTE Ventilador Pulmonar para Transporte e Emergência. O Ventilador pulmonar deve ser capaz de ventilar paciente neonatal de extremo baixo peso, pediátrico e o adulto. PossuiR diversas Modalidades de ventilação como: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DualPAP, PSV. fácil manuseio, com display colorido touch screen; possui um completo monitor de ventilação pulmonar com gráficos e valores numéricos; bateria interna com mais de 6 horas de autonomia para ventilação pulmonar; Possui um sistema inteligente de alarmes;	UND	02	LEISTUNG	R$ 28.600,00	R$ 57.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 58.098,00**

RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ: 25.040.889/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
115	**Lousa interativa** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; que permita conexão a computador e suporte os sistemas operacionais windows e linux; dimensão mínima de 77 polegadas; funcionalidade Sensível ao toque, possuir apagador e mouse; possuir interface usb; garantia: mínima de 12 meses.	UND	03	QUINIX QWO-7802M	R$ 2.431,50	R$ 7.294,50
VALOR TOTAL						**R$ 7.294,50**

S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.976.162/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	**Arquivo** Deslizamento da gaveta trilho telescópico Material de confecção/ gavetas aço/ de 3 a 4 gavetas	UND	15	PANDIN	R$ 733,33	R$ 10.999,95
121	**Mesa para auditório** **Em mdf** medidas min.: 1.80 x 50 x 75ª	UND	03	FERRUS/MR 15225	R$ 446,00	R$ 1.338,00
122	**Mesa para impressora** Estrutura aço / ferro pintado Dimensões mínimas mínimo de 50 x 40 x 70 cm Tampo madeira/ mdp/ mdf/ similar	UND	50	FERRUS/15217	R$ 198,34	R$ 9.917,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.254,95**

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.766.048/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	**Ar Condicionado** - 12.000 BTUs - SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UND	30	MIDEA	R$ 1.565,44	R$ 46.963,20
135	**PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)** - Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	EPSON	R$ 3.153,40	R$ 15.767,00
146	**TABLET 10 POLEGADAS** T1060 COM TELA IPS DE 10.1, 16GB, AND 4.4, 3G E PROCESSADOR QUAD CORE 1.2GHZ. NOVA DESCRIÇÃO. Especificações: Tela de 10.1 polegadas IPS, tipo Touch Multitoque capacitivo, resolução de 1280 x 800 pixels	UND	75	POSITIVO	R$ 1.386,42	R$ 103.981,50

	Processador: Quad Core 1.2 GHz Conectividade: Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/n, Bluetooth 4.0, Rádio FM, A-GPS e 3G HSPDA+Memória RAM: 1GB Armazenamento: 16 GB (expansível para mais 32GB com cartão microSD) Sistema Operacional: Android 4.4 KitKat, Português Brasil Dispositivos Internos: Sensor de Movimento (acelerômetro), Sensor de Luminosidade, Motor de Vibração, Microfone, Alto-falante Câmera Frontal: VGA Câmera Traseira: 2.0 Megapixel Portas de Conexão: 1x Micro USB, 1x Mini HDMI*, 1x Nano SIM card (Chip operadora), 1x line-out (fone de ouvido), 1x Micro SD card Fonte: 100 ~ 240V Automática Dimensões (Tablet): 256 x 174,6 x 10 mm Peso (Tablet): 590g Acessórios Inclusos: Adaptador de energia, Cabo USB, Guia Rápido Peso (Embalagem + Produto): Aprox. 750g.					
VALOR TOTAL						**R$ 166.711,70**

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
CNPJ: 02.475.985/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	**Berço para recém nascido** Rodízios possui Cuna acrílico Estrutura aço / ferro pintado Prateleira possui	UND	15	SALUTEM	R$ 833,33	R$ 12.499,95
76	**Esfigmomanômetro adulto** Material de confecção tecido em algodão Braçadeira/ fecho velcro	UND	200	PREMIUM	R$ 67,51	R$ 13.502,00
77	**Esfigmomanômetro infantil** Material de confecção tecido em algodão Braçadeira/ fecho velcro	UND	30	PREMIUM	R$ 83.66	R$ 2.509,80
78	**Esfigmomanômetro obeso** Braçadeira/ fecho velcro Material de confecção tecido em algodão	UND	30	PREMIUM	R$ 82,66	R$ 2.479,80
82	**Estetoscópio adulto** Tipo duplo Auscultador aço inoxidável	UND	170	PREMIUM	R$ 63,05	R$ 10.718,50
84	**Estetoscópio infantil** Auscultador aço inoxidável. Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação infantil, material olivas silicone anatômicas, material haste aço inox, características adicionais livre de látex, acessórios par de olivas extra, membrana do auscultador grande e pequena.	UND	30	PREMIUM	R$ 69,58	R$ 2.087,40
90	**Foco refletor ambulatorial** Iluminação led, Haste flexível	UND	15	SALUTEM	R$ 400,03	R$ 6.000,45
119	**Mesa de exames** - posição do leito móvel, Acessório (s): suporte para papel, Material de confecção aço inoxidável	UND	16	SALUTEM	R$ 968,12	R$ 15.489,92
VALOR TOTAL						**R$ 65.287,82**

POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI.
CNPJ: 16.743.543/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	**Balde/ Lixeira** Material de confecção/capacidade Aço inox/min 30 lt	UND	30	PURIMAX	R$ 378,42	R$ 11.352,60
106	**LANTERNA CLÍNICA** Lanterna par suo clinico confeccionado em metal leve de alta qualidade. Lâmpada de LED 3v, de alta potência com vida útil de 10.000 horas. Funcionamento com 02 pilhas AAA inclusas. Acionamento com botão liga/ desliga.	UND	150	MISSOURI	R$ 53,19	R$ 7.978,50
VALOR TOTAL						**R$ 19.331,10**

QUERUBIM COMÉRCIO CAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 32.191.212/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	**Câmara para Conservação de Imunobiológicos** Contra porta possui, Circulação de ar forçado possui, Discador de emergência possui Material de confecção (gabinete interno) aço inoxidável 304 Temperatura entre +2º c e + 8ºc Sensores internos possui Sistema de emergência (bateria/no break)/sistema de Registro de dados possui/ possui Capacidade/quantidade de 120 a 300 litros/2 a 5 gavetas ou prateleiras	UND	04	ELBER/CSV120	R$ 9.624,75	R$ 38.499,00
VALOR TOTAL						**R$ 38.499,00**

ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ: 18.007.154/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	**Dea - desfibrilador externo automático** Autonomia da bateria até 250 choques, Auxílio rcp não possui, Acessório(s) 1 eletrodo.	UND	05	CMOS DRAKE	R$ 6.989,05	R$ 34.945,25
89	**Foco cirúrgico de solo móvel** Sistema de emergência/bateria possui, Pedestal com rodízios possui Braço articulado possui, Par de manoplas autoclaváveis possui, Ajuste de intensidade luminosa possui, Tipo led 81.000 a 130.000 lux	UND	01	IMPROMED	R$ 12.595,46	R$ 12.595,46
VALOR TOTAL						**R$ 47.540,71**

BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VÍDIO EIRELI – ME.
CNPJ: 22.172.252/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
124	**MICROFONE SEM FIO** **PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO** 2Freqüências faixa UHF Baixo ruído de manuseio Microfone dinâmico Funcionamento com 2 pilhas AA Diversity com 2 antenas de recepção Sistema mão, mão Especificações Técnicas Alcance médio: 100 mts Resposta de frequência: 50 Hz ~15 Khz (± 3 dB) Relação sinal - ruído: 98dB T.H.D.: 0,1%	UND	04	LYCO UH02MM	R$ 487,89	R$ 1.951,56

	Nível de saída de áudio: XLR: -30 dBV,P10:-8dBV Estabilidade de frequência: ± 15KHz Conexão de saída: XLR balanceada P10 e não balanceada					
VALOR TOTAL						**R$ 1.951,56**

HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ: 13.943.408/0001-49**						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
131	**Oxímetro de pulso** Tipo portátil (de mão) Sensor de spo2 01	UND	16	JG MORIYA	R$ 322,66	R$ 4.839,90
132	**Oxímetro de pulso** **Portátil neonatal infantil** Oxímetro de pulso portátil neonatal de mesa. **Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da freqüência de pulso (índice de perfusão).** **Modo de operação:** Contínuo **Características:** Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, freqüência de pulso e intensidade do sinal de freqüência de pulso; Relógio; **Seleção de tipo de pacientes:** ADU - Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal; Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP; Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados; Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; Comunicação com computador; **Classificação de alarmes:**Nível alto; Nível Médio; Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis Sensibilidade: Baixa, Med, Alta; Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs; Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs; Modos de operação: Forma de onda; Numérico; **Indicadores:** Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão:70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo Frequência de Pulso (FP) Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm Tempo de resposta: 1 segundo **Acessórios:** 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Y NEONATAL; 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (uma) Base de mesa carregadora bivolt automático 100 a 240Vac 50/60hz; 01 (uma) Bateria interna recarregável; 01 (um) Manual do usuário português.	UND	06	ALFA MED	R$ 2.029,66	R$ 12.177,96
VALOR TOTAL						**R$ 17.017,86**

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ: 03.155.958/0001-40**						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
47	**MESA GINECOLÓGICA** **CARACTERÍSTICAS DA MESA GINECOLÓGICA:** **Totalmente automatizada:**Subida, Descida, Encosto e Perneira Sistema volta a zero e posição de trabalho Suporta até**250Kg.** Bandeja auxiliar de inox Movimentos através de moto-redutor isento de óleo Suporte para lençol descartável Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis Voltagem opcional 110 ou 220V Pedal de comando móvel **Medidas da Mesa Ginecológica:** Altura Máxima: 0,91m Altura Mínima: 0,69m Largura: 0,60m Comprimento: 1,72m **Opcional da Mesa Ginecológica:** Suporte para Colposcópio **Garantia de 1 ano.**	UND	08	MEDPEJ	R$ 9.000,00	R$ 72.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 72.000,00**

PILARMED EIRELI – EPP. **CNPJ: 20.421.441/0001-74**						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
05	**Aparelho de corrente interferencial** Material:metal e polipropileno Alimentação:bivolt automático Dimensões:26,5 x 27,5 x 11,5cm (l x p x a) Diâmetro da era:3,5cm Potência efetiva de ultrassom: Modo contínuo:- 1,0 a 20,0 w Modo pulsado:100 hz, 48 hz e 16 hz (50%) - 1,0 a 20,0 w Modo pulsado:100 hz, 48 hz e 16 hz (20%) - 1,0 a 20,0 w	UND	03	IBRAMED	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00

	Intensidade efetiva de ultrassom: Modo contínuo:- 0,1 a 2,0 w/cm² Modo pulsado:100 hz, 48 hz e 16 hz (50%) - 0,1 a 2,0 w/cm² Modo pulsado:100 hz, 48 hz e 16 hz (20%) - 0,1 a 2,0 w/cm² Potência média de ultrassom: Modo contínuo:- 1,0 a 20,0 w Modo pulsado:100 hz, 48 hz e 16 hz (50%) - 0,5 a 10,0 w Modo pulsado:100 hz, 48 hz e 16 hz (20%) - 0,2 a 4,0 w Intensidade média de ultrassom: Modo contínuo:0,1 a 2,0 w/cm² Modo pulsado:100 hz, 48 hz e 16 hz (50%) - 0,05 a 1,0 w/cm² Modo pulsado:100 hz, 48 hz e 16 hz (20%) - 0,02 a 0,4 w/cm² Peso:1,1 kg Garantia:18 meses Registro anvisa:10360310025 Itens inclusos Manual de instruções					
VALOR TOTAL						**R$ 6.300,00**

BAUMER S/A.
CNPJ: 61.374.161/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	**Aparelho de anestesia com monitor multiparâmetros** Abrange desde a monitoração ventilatória do paciente até uma completa gama de modos ventilatórios, pode ser facilmente aprimorado para uma estação de trabalho de anestesia inteiramente equipada com a monitoração do paciente. Acionado e controlado eletronicamente, o pistão oferece vantagens significativas para o paciente: Ventila qualquer paciente desde **neonatais até obesos** mórbidos - mesmo quando suas necessidades mudarem para acomodar pacientes mais debilitados com procedimentos mais complexos. Não consome nenhum gás para o acionamento do ventilador, possibilitando uma fantástica economia de gases e estabilidade. Ventilação com os modos volume controlado, pressão controla, apresentando a possibilidade de se incorporar a modalidade SIMV ainda com auxílio de pressão de suporte. Combinado com o compacto sistema respiratório, permite adequadas aplicações de baixo fluxo para se reduzir custos com o gás medicinal e consumo de gás anestésico.	UND	01	AVENXX	R$ 81.224,00	R$ 81.224,00
VALOR TOTAL						**R$ 81.224,00**

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME.
CNPJ: 24.473.719/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	**Bicicleta ergométrica vertical** **Nome:**bicicleta ergométrica vertical garantia do fabricante:12 meses - contra defeito de fabricação Modelo:vertical Classificação:profissional Tipo de painel:lcd Sistema de regulagem:eletromagnético Regulagens:distância do banco Níveis de resistência:8 níveis Composição:metalon aço carbono / carenagem plástica / pintura eletrostática Peso do produto:50 kg Peso máximo do usuário suportado pelo aparelho:150 kg Dimensões aproximadas:124 x 62 x 145 cm	UND	02	EMBREEX / 364SX	R$ 5.538,51	R$ 11.077,02
VALOR TOTAL						**R$ 11.077,02**

ÍTACA EIRELI.
CNPJ: 24.845.457/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	**Carro para material de limpeza** Material de confecção polipropileno Balde espremedor: possui Kit c/ mops líquido e pó, placa sinaliz. E pá: possui Saco de vinil: possui	UND	20	BRALIMPIA/KIT3	R$ 1.347,51	R$ 26.950,20
55	**Carro para transporte de materiais (diversos)** Tipo cuba/ mín 200 l/polipropileno	UND	02	BELOSCH/B4E-0300	R$ 1.959,33	R$ 3.918,66
59	**Compressor odontológico** Compressor odontologico – cmo– 8/50 – 50 litros – motomil. Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório volume interno acima de 120l, características adicionais isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem 110/220v, componente adicional válvula de segurança, manômetro, dreno p/ agua.	UND	05	MOTOMIL/CM08/50	R$ 2.847,91	R$ 14.239,55
86	**Exaustor de ar industrial** Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0.,50 cv - 1750 rpm, mínimo de 4 pás pp com fibra e núcluo em alumínio, 140 m³/min - 8400 m³/h de vazão, pressão de 15mmca e ruído de 83 db(a), alimentação elétrica a definir pela instituição.	UND	04	VENTISOL/ESPI50	R$ 800,00	R$ 3.200,00
92	**Fogão industrial** Possui 6 bocas (3 duplas e 3 simples) e controle individual de chamas. A sua válvula reguladora de pressão está dentro das normas de segurança da a.b.n.t. para g.l.p. (gás liquefeito de petróleo) grelha: 30x30 i perfil entre bocas: 10cm	UND	02	FC2/6BSD	R$ 2.109,67	R$ 4.219,34
113	**Lixeira para material reciclável** **Lix. C/ ab. Frontal kit 4x50l (verde, azul, amarelo e vermelho) material - polietileno de alta densidade (pead)**	UND	10	BELOSCH/B2CP-0504	R$ 946,64	R$ 9.466,40
155	**Ventilador de parede** Com min. 50cm de diâmetro Voltagem 110 v / 127 v hélice transparente com 450 mm grade com 490mm com 120 feixes cabo de força com 1,80 mts tomada padrão novo (inmetro) chave de controle: 3 velocidades acionamento por cordinha: com 40cm controle de oscilação	UND	10	VENTISOL/VOP 50	R$ 176,99	R$ 1.769,90
VALOR TOTAL						**R$ 63.764,05**

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP.
CNPJ: 05.022.486/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70	**Eletrocardiógrafo portátil** Número de canais 12	UND	05	BIONET	R$ 5.374,00	R$ 26.870,00

	Bateria interna possui Memória possui Tela lcd possui Suporte com rodízios não possui Laudo interpretativo possui Acessório(s) 1 cabo de ecg					
108	**Laringoscópio infantil** Iluminação interna fibra optica / halógena - xenon Composição 05 lâminas rigidas	UND	10	MD	R$ 1.567,24	R$ 15.672,40
127	**Nebulizador portátil** Tipo ultrassônico Número de saídas simultâneas 01	UND	30	MD/MEDICAL DEVICIS	R$ 163,33	R$ 4.899,90
130	**Otoscópio simples** Iluminação fibra optica / halógena - xenon Composição 5 a 10 especulos reutilizáveis	UND	15	MD/MEDICAL DEVICIS	R$ 326,66	R4 4.899,90
VALOR TOTAL						**R$ 52.342,20**

KMEIH & CIA LTDA.
CNPJ: 01.527.632/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
42	**Cama ppp** Cama ppp manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	UND	08	ORTOMED	R$ 10.666,67	R$ 85.333,36
43	**Cama ppp** Cama ppp manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	UND	02	ORTOMED	R$ 10.666,67	R$ 21.333,34
48	**Mesa ginecológica** **Características da mesa ginecológica:** **Totalmente automatizada:**subida, descida, encosto e perneira Sistema volta a zero e posição de trabalho Suporta até**250kg.** Bandeja auxiliar de inox Movimentos através de moto-redutor isento de óleo Suporte para lençol descartável Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis Voltagem opcional 110 ou 220v Pedal de comando móvel **medidas da mesa ginecológica:** Altura máxima: 0,91m Altura mínima: 0,69m Largura: 0,60m Comprimento: 1,72m **opcional da mesa ginecológica:** Suporte para colposcópio **garantia de 1 ano.**	UND	02	GIGANTE	R$ 14.150,22	R$ 28.300,44
VALOR TOTAL						**R$ 134.967,14**

CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 20.444.829/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	**Aparelho de raio x - odontológico** Instalação coluna com braço convencional Modo de operação digital Tensão mínimo 7ma	UND	04	XDENT	R$ 4.500,00	R$ 18.000,00
14	**Aspirador de secreções elétrico móvel** Capacidade de **6 a 10 litros** Suporte com rodízios possui Válvula de segurança possui Frasco termoplástico/vidro	UND	05	HR	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00
15	**Aspirador de secreções elétrico móvel** Suporte com rodízios possui Válvula de segurança possui Frasco termoplástico/vidro Fluxo de aspiração de **31 a 49 lpm**	UND	05	HR	R$ 1.559,80	R$ 7.799,00
66	**Criocautério** Tipo de gás nitrogênio Quantidade de ponteiras de 6 a 9 ponteiras	UND	01	NITROSPRAY	R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
105	**Jato de bicarbonato** Base para estabilidade/filtro de ar com drenagem não possui/ não possui	UND	04	MICRODONT	R$ 339,50	R$ 1.358,00
VALOR TOTAL						**R$ 38.347,00**

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.
CNPJ: 13.287.059/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**Armário vitrine** Material de confecção aço / ferro pintado Laterais de vidro possui Número de portas 02 portas	UND	15	ORTOMED	R$ 915,00	R$ 13.725,00
44	**Câmara escura odontológica** **Câmara revelação** inquebrável em condições normais do uso e transporte. Única confeccionada em material atóxico e bicolor, sem pintura interna. Não possui bordas retentivas evitando acúmulo de bactérias e não desenvolvimento de infecção cruzada. Ventosas fixada na base. Luvas removíveis para desinfecção. Especificações técnicas peso: 1,8 kg. Dimensão: largura 34cm, profundida 29cm, altura 22cm. Dimensões internas: largura 24cm, produndidade 30cm, altura 17cm. A câmara escura não possui sistema elétrico.	UND	07	BIOTRON	R$ 144,30	R$ 1.010,10

VALOR TOTAL						R$ 14.735,10

TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI.
CNPJ: 30.059.238/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	**Cadeira de rodas adulto** Pés removível, Material de confecção aço / ferro pintado, Braços fixo, Elevação de pernas não possui, Suporte de soro não possui	UND	15	DUNE RX 40	R$ 695,65	R$ 10.434,75
VALOR TOTAL						**R$ 11.434,75**

CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.991.790/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
110	**Lavadora de endoscópio** Oferece aos hospitais e clínicas de endoscopias, automatização do processo de limpeza, desinfecção de alto nível e secagem dos canais de endoscópios. Vantagens: Padronização da rotina de limpeza, desinfecção e de secagem, totalmente automatizada; Evita a exposição do usuário aos efeitos nocivos das substâncias químicas; Evita riscos de danos ao endoscópio por manipulação durante o reprocessamento; Documentação através de papel ou meio eletrônico da realização e dos parâmetros utilizados a cada reprocessamento. Cuba confeccionada em plástico polido capaz de alojar endoscópios flexíveis de maneira enrolada. Estrutura do equipamento com rodízios para facilitar a instalação e a limpeza do local. Tanque de desinfetante interno para reaproveitamento da solução desinfetante; Controla o número de vezes que o desinfetante foi utilizado, bem como a data inicial de uso. Utiliza ácido peracético ou glutaraldeído; Dosagem de detergente automática; Gaveta interna para acondicionamento do galão de detergente. Tampa com acionamento elétrico via pedal, evitando contato com usuário; Capacidade para 3 programações, onde o usuário pode programar a rotina de acordo com a sua necessidade e executar ciclos complementares de desinfecção, lavagem, enxágue ou secagem; Detecção de vazamento automática antes do inicio do ciclo de limpeza, (leaking detection); Capacidade de programação da temperatura das soluções de limpeza duranteo ciclo de lavagem e de desinfecção até 50ºC; Capacidade de realizar secagem dos canais internos após os ciclos de limpeza edesinfecção; Teclado de fácil utilização com display LCD; Impressora para documentação do processo; Saída USB para documentação do processo de modo eletrônico; Acompanha software de gerenciamento de registros para PC's, (RegManager). Compativel com os principais fabricantes de endoscópios, Olympus, Pentax e Fujinon. Dimensões Externas (L x A x P): 574 x 873 x 601 mm Alimentação bifásica 220V. Potência elétrica: 1200 W Alarmes visuais e sonoros: Falta de desinfetante; Falta de detergente; Vazamento; Fim de reprocessamento; Falta de água;	UND	01	ATEMOH	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 54.000,00**

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP.
CNPJ: 18.258.209/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	**Comadre** Capacidade de 2,1 l até 3,5 l Material de confecção aço inoxidável	UND	40	FAMI/COMADRE	R$ 122,45	R$ 4.898,00
80	**Estadiômetro** Infantil portátil Resolução em milímetros, (1 mm) e numeração a cada centímetro •confeccionado em alumínio e material resistente e durável	UND	15	WELMY/INFANTOMETR	R$ 873,32	R$ 13.099,80
138	**Reanimador pulmonar manual adulto (ambu)** Reservatório possui Material de confecção silicone Válvula unidirecional possui	UND	15	FOYOMED	R$ 171,96	R$ 2.579,40
VALOR TOTAL						**R$ 20.577,20**

RV FERREIRA ROCHA.
CNPJ: 25.345.598/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	**Bebedouro/ purificador refrigerado industrial** Bebedouro industrial com filtro, min de 3 torneiras modelo copo sendo uma natural e duas geladas com capacidade de 100 litros para uso em local público, servindo água gelada e natural. **Material:** inox **voltagem:** 110v ou 220v não é bivolt **capacidade:** 100l / 90 a 110 pessoas hora **garantia:** 01 ano garantia fábrica	UND	20	METAL ROCHA MR 100	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 34.000,00**

VMI TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 02.659.246/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	**APARELHO DE RAIO X - MÓVEL** Equipamento Móvel de Raios-X com comando e gerador de raios-x de alta frequência (55KHz) multipulso; possuir tecnologia de armazenamento de energia via descarga capacitiva, potência mínima	UND	01	VMI TECNOLOGIAS	R$ 78.900,00	R$ 78.900,00

	de 20 kW, com sistema de controle microprocessado; painel de membrana: teclas do tipo simples toque. Faixas de ajustes kV para Radiografia: 30 a 125 kV - sensibilidade de 1kV, mA p/ Radiografia: 50, 100, 150, 200 e 300, pré-programáveis por software, seleção automática de focos fino/grosso, tempo de exposição: 0,01 a 5 segundos. Faixa de mAs: 0,5 a 266 mAs pré-programável por software, seleção de diferentes postos de trabalho. Indicação de todos os Parâmetros / Funções no display digital (kV, mAs, mA e tempo), programa de detecção de falhas on-line com indicação de códigos de erro no display digital do painel com 48 programas anatômico de órgãos por região, projeções ortogonais e obliquas para a realização de exames (APR). Proteções para rotação de ânodo, aquecimento do tubo, filamento do tubo. Combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do tubo. Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido, frenagem do anodo do tubo após exposição. Cabo disparador em dois estágios com comprimento de 5,0m e cabo de alimentação com comprimento de 9,0 m. Compartimento para transporte de chassis com capacidade de armazenamento de até 6 chassis de 35 x 43 cm. Indicador de distancia foco / filme em centímetros. Tecnologia conversora de alta frequência. Compensação automática de tensão de linha de +/- 10%. Braço articulado com sistema conjugado ao gerador, movimento vertical de 144 cm, rotação do braço articulado em relação a base de +45°/ -45°, estativa giratória com braço articulado porta tubo, rotação do conjunto tubo / colimador sobre o eixo horizontal de +90° / -90°, freios mecânicos e Inclinação frontal do tubo de -10° / +90°. Colimador manual com campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada, acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s para desligamento automático do campo luminoso, rotação do campo de radiação de 180º, filtração inerente equivalente a 2 mm Al, proteção para até 125 kV, traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse. Unidade selada de alta rotação focos 0,6 e 1,5 cúpula com revestimento de chumbo, tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante, rotação do Anodo de 2.800 RPM e focos de 0,6 e 1,5 mm.					
VALOR TOTAL						**R$ 78.900,00**

STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
CNPJ: 25.345.598/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	**Aparelho de bonnet** Aparelho para exercícios flexo-extensora do joelho, utilizado para a reabilitação e fortalecimento dos músculos. **Características:** - construído em aço - pintura eletrostática - encosto fixo - apoios laterais para mãos - estofado revestido em courvin - controle de resistências por meio de pesos graduáveis. - duplo para a execução de exercícios unilateral ou bilateral, alternado e simultâneo. **Itens inclusos:** acompanha 8 anilhas de ferro (1 par de ½, 1,2, 3 kg) **dimensões:** - comprimento: 76 cm - largura: 85 cm - altura: 75 cm.	UND	03	CARCI	R$ 2.704,43	R$ 8.113,29
32	**Braçadeira para injeção** Material de confecção (estrututra/apoio do braço) aço inoxidável/aço inoxidável Tipo pedestal altura regulável	UND	15	METAL SOLUTION	R$ 138,17	R$ 2.072,55
116	**Martelo de reflexo** O**martelo de reflexo**neurológico é um instrumento utilizado no dia a dia de profissionais da área da saúde para avaliação do paciente; Cabeça com dois lados de borracha sintética; Escova rosqueada no cabo; Agulha inserida na cabeça; Comprimento 19 cm;	UND	10	MD	R$ 50,00	R$ 500,00
128	**Negatoscópio** - lâmpada fluorescente/ 2 corpos	UND	50	CONKAST	R$ 409,99	R$ 20.499,50
142	**Serra eletrica para retirada gesso** Serra para retirada de gesso tipo oscilatória - oscilan. Consiste em motor elétrico, reostato eletrônico, eixo flexível e manopla confeccionado em alumínio e aços inoxidável. Motor elétrico disponível em 110v ou 220volts, potência máxima de 350 watts e freqüência 50/60hz, com amperagem de 0,5. Atingindo uma oscilação de 18.000, com eixo flexível com 01 metro de comprimento facilitando ao operador mais flexibilidade. Tem um sistema de engate rápido na manopla com o eixo flexível e troca rápida de discos sem parafusos e porcas para fixação. Acabamento: pintura eletrostática. Embalagem: caixa de papelão. Acompanha: 01 disco de serra de 50 mm/2"pol.; 01 disco de serra de 64 mm/2"1/2 pol.; 01 chave para troca dos discos. Opcional: jogo de serras semilunares para autópsia.	UND	01	OSCILAN	R$ 1.414,07	R$ 1.414,07
VALOR TOTAL						**R$ 32.599,41**

CAROLINA KOZAR DOS SANTOS.
CNPJ: 32.314.972/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
149	**Telefone** tipo/identificador de chamadas/ secretária eletrônica sem fio/ com id de chamadas/ sem secretária eletrônica	UND	15	INTELBRAS TS40ID	R$ 181,33	R$ 2.719,95
VALOR TOTAL						**R$ 2.719,95**

4F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.357.688/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	**Computador portátil (notebook)** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes	UND	10	DELL	R$ 3.481,00	R$ 34.810,00

	cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.					
VALOR TOTAL						**R$ 34.810,00**

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
CNPJ: 32.314.972/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
129	**NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	50	RAGTECH NEW EASY	R$ 398,99	R$ 19.949,50
136	**RACK DE SERVIDOR** RACK PISO DESMONTÁVEL 19" 32 U - OPITC - 600x800	UND	02	NAZDA	R$ 4.009,49	R$ 8.018,98
147	**TABLET 10 POLEGADAS** T1060 COM TELA IPS DE 10.1, 16GB, AND 4.4, 3G E PROCESSADOR QUAD CORE 1.2GHZ. NOVA DESCRIÇÃO. Especificações: Tela de 10.1 polegadas IPS, tipo Touch Multitoque capacitivo, resolução de 1280 x 800 pixels Processador: Quad Core 1.2 GHz Conectividade: Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/n, Bluetooth 4.0, Rádio FM, A-GPS e 3G HSPDA+Memória RAM: 1GB Armazenamento: 16 GB (expansível para mais 32GB com cartão microSD) Sistema Operacional: Android 4.4 KitKat, Português Brasil Dispositivos Internos: Sensor de Movimento (acelerômetro), Sensor de Luminosidade, Motor de Vibração, Microfone, Alto-falante Câmera Frontal: VGA Câmera Traseira: 2.0 Megapixel Portas de Conexão: 1x Micro USB, 1x Mini HDMI*, 1x Nano SIM card (Chip operadora), 1x line-out (fone de ouvido), 1x Micro SD card Fonte: 100 ~ 240V Automática Dimensões (Tablet): 256 x 174,6 x 10 mm Peso (Tablet): 590g Acessórios Inclusos: Adaptador de energia, Cabo USB, Guia Rápido Peso (Embalagem + Produto): Aprox. 750g.	UND	25	POSITIVO T1075	R$ 1.356,00	R$ 33.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 61.868,48**

RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 32.179.865/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	**Computador (desktop-básico)** - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	38	COMPUTADOR/ JIQUI MONITOR/LG	R$ 1.926,00	R$ 73.188,00
61	**Computador (desktop-básico)** - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de	UND	12	COMPUTADOR/ JIQUI MONITOR/LG	R$ 1.926,00	R$ 23.112,00

	cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.					
VALOR TOTAL						**R$ 96.300,00**

QUICKBUM E – COMMERCE - EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**Amalgamador odontológico** Indicado para triturar amálgama e ionômeros de vidro em cápsulas. * trituração exata e consistente. * extremamente silencioso e com baixa vibração. * compatível com todas as cápsulas. * identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. * bi-volt. * com três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A trituração pode ser interrompida ao pressionar estes botões durante a operação ou apenas ao se levantar a tampa. * superfície lisa do aparelho higiênica, facilitando a limpeza e o controle de infecção. Superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental. * garantia: 2 anos.	UND	02	ECEL-ECMIX	R$ 647,46	R$ 1.294,92
68	**Destilador de água** Destilador de agua capacidade: até 5 litros/ para autoclave potência: 127v-550 watts/ 220v-450watts; voltagem: 220v. Frequência: 60 hz; - baixo consumo de energia, que proporcione economia de até 35% nos gastos com agua destilada; não necessite instalação hidráulica; 01 ano de garantia, em conformidade com a isso 9001- sistema de gestão de qualidade, isso 13485.	UND	05	KONDENTECH-AQUATECH	R$ 798,00	R$ 3.990,00
79	**Espaldar em madeira (barra/ escada de ling)** Material de confecção madeira Regulagem não	UND	06	ARKTUS	R$ 605,00	R$ 3.630,00
88	**Fes** Aparelho eletroestimulador neuromuscular, min. 4 canais, controles intensidade independentes, timer, teclado toque, temporizador, eletrodos 110/220v, tens, fes, russa, interferencial, cabos conexão paciente, cabo c/ caneta, rampa on, off	UND	02	IBRAMED – NEURODIN	R$ 2.189,00	R$ 4.378,00
109	**Laser para fisioterapia** Aparelho de laser e laseracupuntura	UND	01	IBRAMED – LASERPULSE	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
137	**Rampa para alongamento** Rampa de alongamento para fisioterapia e rpg - piso antiderrapante	UND	03	ARKTUS	R$ 105,07	R$ 315,21
153	**Ultrassom odontológico** Jato de bicarbonato integrado possui Caneta / transdutor do ultra-som autoclavável possui Modo de operação digital	UND	04	ORTUS	R$ 1.273,00	R$ 5.092,00
VALOR TOTAL						**R$ 20.000,13**

UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 15.434.359/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	**Bomba de infusão** Projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável micro e macrogotas destinados a serem utilizados em bombas de infusão e descartáveis gravitacionais desde que estes estejam de acordo com as seguintes características: tubo de pvc de 3,1 – 4,2 mm e dureza entre 65 a 70 shore a. Sistema de propulsão peristáltico linear. Possui três tipos de programação de infusão.Taxa de kvo ajustável e bolus ajustável. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em kvo, infusão interrompida, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas. Equipamento de pequeno porte,leve e de fácil manuseio.Opera em 110 a 230 v~ e freqüência de alimentação de 50/60 hz.**uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Utilizada com equipos registrados para serem utilizados em bombas de infusão (registro anvisa).**	UND	05	LIFEMED	R$ 3.430,00	R$ 17.150,00
VALOR TOTAL						**R$ 17.150,00**

MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP.
CNPJ: 01.405.834/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	**Eletrocardiógrafo** Suporte com rodízios não possui Acessório(s) 1 cabo de ecg Canais/operação/interface/ computador/conectividade wi-fi 12 canais/ direto no console/usb/ não possui Computador / sem conectividade wi-fi	UND	02	CARDIOLINE	R$ 5.550,00	R$ 11.100,00
126	**Monitor multiparâmetros** Tamanho da tela de 10" a 12" Eletrocardiograma (ecg) possui Oximetria (spo2) possui Capnografia (etco2) não possui Pressão invasiva (pi) não possui Débito cardíaco não possui Pressão não invasiva (pni) possui Respiração possui Temperatura possui Tipo de monitor lcd	UND	02	PROLIFE	R$ 6.880,00	R$ 13.760,00
VALOR TOTAL						**R$ 24.860,00**

LABOR – MED APARELHARAGEM DE PRECISÃO LTDA.
CNPJ: 32.150.633/0004-15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
143	**SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL** Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 Vídeo	UND	01	FUJIFILM	R$ 196.000,00	R$ 196.000,00

	Gastroscópio, 01 Video Colonoscópio e acessórios. Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de Alta Definição, que possua magnificação, Wide Screen e sistema de captura de imagens. Com balanço de branco, ajuste de vermelho e azul independentes, seleção de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter manual ou automático. Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Com saída de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB. Fonte de iluminação LED ou Xenon com potência compatível mínima de 150 W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xenon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Monitor: Colorido; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 19 polegadas, com resolução de mínima de 1280 x 1024 pixels e com entrada de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB. Seleção de temperatura de cor, com ajuste de brilho , cor e contraste. Videogastroscópio eletrônico flexível com CCD COLORIDO, com sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, 90 graus para baixo e 100 graus para direita e para esquerda. Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,2 mm, diâmetro distal de aproximadamente de 9,2 mm e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. Comprimento de trabalho de no mínimo 1.100mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Vídeocolonoscópio eletrônico flexível com CCD COLORIDA, sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100 mm, tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm, ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. Comprimento de trabalho aproximado de 1600 mm, comprimento total de aproximadamente 2000 mm. Controle de angulação mínima do tubo de inserção de aproximadamente 180 graus para cima e para baixo e aproximadamente 160 graus para direita e para esquerda. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Acessórios: 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, 01 teclado alfanumérico, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte, sendo 01 para o Gastroscópio e 01 para o Colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o Gastroscópio e 04 para o Colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.					
VALOR TOTAL						**R$ 196.000,00**

3S INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ: 32.674.351/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100	**Impressora laser (comum)** - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; Resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UND	60	LEXMARK/MS315DN	R$ 1.100,00	R$ 66.000,00
101	**Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax)** - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 mb; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 ppm preto e branco; Capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces usb, rede ethernet 10/100 e wifi 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	UND	30	LEXMARK/MX317DN	R$ **1.464,67**	R$ **43.940,10**
102	**Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax)** - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 mb; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 ppm preto e branco; Capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces usb, rede ethernet 10/100 e wifi 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	UND	10	LEXMARK/MX317DN	R$ 1.464,67	R$ 14.646,70
VALOR TOTAL						**R$ 124.586,80**

HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELI – ME.
CNPJ: 19.729.347/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
141	**SCANER** Digitalize até 3.000 páginas por dia Resolução óptica de 600 dpi Digitalize em PDF e PDF Pesquisável, JPEG, RTF, BMP e TIFF.Velocidade de impressão: 30 ppm ou 60 ipm a 200 dpi e a 300 dpi Duplex	UND	05	CANON / DR-C230	R$ 1.928,00	R$ 9.640,00
VALOR TOTAL						**R$ 9.640,00**

Fanem LTDA	DP De Albuquerque Comércio Varejista
CNPJ: 61.100.244/0001-30	CNPJ: 29.072.754/0001-39
RUA ARTHUR CARL, SCHMIDT, 186	RUA DO ESTORIL, 02 SALA 01
BAIRRO: CUMBICA	BAIRRO: NOVO HORIZONTE
GUARULHOS/SP	SALVADOR/BA
CEP: 07.222-050	CEP: 841.218-125
FONE: (11) 2972-5700	FONE: (71) 99192-9316

EMAIL: LICITACAO@FANEM.COM.BR	EMAIL: NEMERCANTIL@GMAIL.COM
VILMA SILVA COSTA MARTINS	***DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE***
CPF: 181.216.448-36	CPF: 087.467.904-46
Representante	Representante
Hospi Bio Indú. E Com. De Móv. Hospitalares LTDA – EPP.	R. D. Freitas Miranda – ME.
CNPJ: 11.192.559/0001-87	CNPJ: 32.506.913/0001-70
RUA: TOPÁZIO, 64	AV: AFONSO PENA, 2133
BAIRRO: JARDIM CRISTAL	BAIRRO: CENTRO
CAMBÉ/PR	TEIXEIROPOLIS/RO
CEP: 86.182-715	CEP: 07.222-050
FONE: (43) 3154-4455	FONE: (69) 3424-9797 / 99258-4589
EMAIL: VENDAS1@LEVITAMOVEIS.COM.BR	EMAIL: RFSINF@HOTMAIL.COM
DALCEU GONÇALVES FERREIRA	***RONIS FRANCISCO DA SILVA***
CPF: 605.003.799-04	CPF: 421.409.942-72
Representante	Representante
Infojet Comércio E Serviços De Informática LTDA – ME.	Esfera Master Comercial EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.888.814/0001-28	CNPJ: 26.527.362/0001-29
RUA: QI 31 BLOCO A LOJAS 08, 09 E 10	ESTR. DR. CÍCERO BORGES DE MORAES, 1630
BAIRRO: GUARÁ II	BAIRRO: VILA UNIVERSAL
BRASÍLIA/DF	BARUERI/SP
CEP: 71.065-310	CEP: 806.407-000
FONE: (61) 3382-7765	FONE: (11) 4303-5685/5692/5693/5695
EMAIL: LICITACAO@INFOJET.INF.BR	EMAIL: LICITACAO1@ESFERAMASTER.COM.BR
DANIEL DE MEDEIROS REIS	***VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA***
CPF: 005.526.301-10	CPF:272.793.228-67
Representante	Representante
Hospitrônica Comércio De Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA – ME.	Ribeiro Apoio Administrativo E Comércio EIRELI.
CNPJ: 17.737.428/0001-14	CNPJ: 25.040.889/0001-61
AV: CÉLSO GARCIA CID, 1523 – LOJA 08	RUA: OLIVEIRA VIANA, 1868
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: BOQUEIRÃO
LONDRINA/PR	CURITIBA/PR
CEP: 86.039-000	CEP: 81.670-090
FONE: (43) 3341-0006	FONE: (41) 3044-6146
EMAIL: HOSPITRONICA1@GMAIL.COM	EMAIL: LICITAÇÃO@RIBRA.COM.BR
LEANDRO MARIA CLARO	***LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS***
CPF: 064.700.999-47	CPF: 918.924.069-34
Representante	Representante
S.A. Comércio E Representações LTDA.	3D Projetos E Assessoria Em Informática LTDA.
CNPJ: 05.976.162/0001-83	CNPJ: 07.766.048/0001-54
AV: BRASÍLIA, 3391	AV: SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B"
BAIRRO: LIBERDADE	BAIRRO: ASA NORTE
PORTO - VELHO/RO	BRASÍLIA/DF
CEP: 76.803-734	CEP: 70.720-610
FONE: (69) 3044-6146	FONE: (61) 3425-1117
EMAIL: S.A@ENTER-NET.COM.BR	EMAIL: LICITACAO@3D
SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO	PROJETOSDF.COM.BR
	ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS
CPF: 168.691.846-15	CPF: 997.075.511-00
Representante	P Representante
COVAN Com. Varejista E Atacadista Do Norte LTDA.	Posterari Assessoria Tecnica EIRELI.
CNPJ: 02.475.985/0001-37	CNPJ: 16.743.543/0001-39
AV: DOM PEDRO I, 2678	RUA: AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO, 140 – SALA 01
SETOR: 5	BAIRRO: GUANABARA
JARU/RO	UBERABA/MG
CEP: 76.890-000	CEP: 38.080-400
FONE: (69) 3521-5181	FONE: (34) 99927-1679 – 99301-2283
EMAIL: COVAN-@HOTMAIL.COM	EMAIL: POSTERARIASSESSORIA@GLOBO.COM
GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS	***RODRIGO MILANEZ POSTERARI***
CPF: 943.048.822-87	CPF: 049.049.676-82
Representante	Representante
Querubim Comércio Carejista De Equipamentos EIRELI.	ALL Work Comercial EIRELI - EPP.
CNPJ: 32.191.212/0001-90	CNPJ: 18.007.154/0001-70
RUA: SEIRO NAKAMURA, 41	RUA: BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343
BAIRRO: XAXIM	BAIRRO: HAUER
CURITIBA/PR	CURITIBA/PR
CEP: 81.710-200	CEP: 81.610-060
FONE: (41) 3203-9815	FONE: (41) 3388-3410
EMAIL: QUERUBIMEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	EMAIL: CONTATO@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR
ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES	***LUCIANO CORREA DA MAIA***
CPF: 647.863.909-68	CPF: 007.462.339-73
Representante	Representante
Bohrer Equipamento De Audio E Vídio EIRELI – ME.	Hospdan Comércio E Serviços Hospitalares LTDA.
CNPJ: 22.172.252/0001-30	CNPJ: 13.943.408/0001-49
RUA: 438, Nº 401, SALA 01	AV: PERIMETRAL QD-09 LT-116
BAIRRO: MORRETES	SETOR: COIMBRA
ITAPEMA/SC	GOIANIA/GO
CEP: 88.220-000	CEP: 74.533-020
FONE: (47) 3363-9457	FONE: (62) 3088-1060
EMAIL: LICITABSS@GMAIL.COM	EMAIL: HOSPDANLICITACAO@TERRA.COM.BR
ANDRÉ LUIS BOHRER	***DANILO DURÃES DE OLIVIVEIRA***
CPF: 098.234.629-84	CPF: 882.606.231-53
Representante	Representante
MEDPEJ – Equipamentos Médicos LTDA.	Pilarmed EIRELI – EPP.
CNPJ: 03.155.958/0001-40	CNPJ: 20.421.441/0001-74
RUA: CAMPINAS, 2248	RUA: ALVARES MACIEL, 362 SALA 804
BAIRRO: VILA ELISA	BAIRRO: SANTAA EFIGÊNIA
RIBEIRÃO PRETO/SP	BELO HORIZONTE/MG
CEP: 14.075-070	CEP: 30.150-250

FONE: (16) 3238-0300	FONE: (31) 3588-3990
EMAIL: VENDAS.07@MEDPEJ.COM.BR	EMAIL: PILARMED@PILARMEDD.COM.BR
VAGNER FRANÇA BEZERRA	***THAYNAR PORTO DE CARVALHO***
CPF: 215.094.158-90	CPF: 148.048.787-26
Representante	Representante
Baumer S/A.	Marcos Jefferson Borges Santos - ME.
CNPJ: 61.374.161/0001-30	CNPJ: 24.473.719/0001-08
AV: PREFEITO ANTÔNIO TAVARES LEITE, 181	RUA: BAHIA, 06 CASA 28
BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA	BAIRRO: CAMPO PEQUENO
MOGI MIRIM/SP	COLOMBRO/PR
CEP: 13.803-330	CEP: 83.404-350
FONE: (11) 3670-0000	FONE: (41) 99675-4533
EMAIL: FERNANDO.TUCCI@BAUMER.COM.BR	EMAIL: LICITACOES@SPORTFITNESS.NET.BR
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO	***MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS***
CPF: 120.616.768-80	CPF: 054.732.249-62
Representante	Representante
Ítaca EIRELI.	Macro Life Importadora De Produtos Médicos – EIRELI EPP.
CNPJ: 24.845.457/0001-65	CNPJ: 05.022.486/0001-82
RUA: LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635 – SALA 01	RUA: DANTE ANGELOTE, 531
BAIRRO: ESCOLA AGRÍCOLA	BAIRRO ALTO
BLUMENAU/SC	CURITIBA/PR
CEP: 89.031-300	CEP: 82.820-470
FONE: (47) 3057-3930	FONE: (41) 3367-9996
EMAIL: PROPOSTAS@ITACA.ECO.BR	EMAIL: MACROLIFE@MACROLIFE.COM.BR
ISMAEL GEOVANI REICHERT	***CYNTIA FUMAGALLI***
CPF: 010.021.359-66	CPF: 874.981.629-20
Representante	Representante
KMEIH & CIA LTDA.	CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 01.527.632/0001-70	CNPJ: 20.444.829/0001-90
RUA: JACI PARANÁ, 2768	AV: GEN. FLORES DA CUNHA, 2460
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	BAIRRO: PARQUE BRASÍLIA
PORTO – VELHO	CACHOEIRINHAS/RS
CEP: 76.840-163	CEP: 94.910-970
FONE: (69) 3224-6088	FONE: (51) 3779-9887/3779-9771
EMAIL: ROTANACOMERCIO@GMAIL.COM	EMAIL: ADMCMED@GMAIL.COM;CMEDVENDAS@GMAIL.COM
YOUSSEF HABIB KMEIH	***CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG***
CPF: 289.610.562-04	CPF: 028.291.300-90
Representante	Representante
Jamari Comércio De Empreendimentos LTDA EPP.	Troia Comércio De Equipamentos Diversos EIRELI.
CNPJ: 13.287.059/0001-54	CNPJ: 30.059.238/0001-53
AV: JAMARI, 2349	RUA: SÍRIO LIBANÊS, 1771
BAIRRO: SETOR 01	BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO
ARIQUEMES/RO	MARIALVA/PR
CEP: 76.870-163	CEP: 86.990-000
FONE: (69) 3536-0318/8107-5178/8465-5588/8479-6844	FONE: (44) 3232-4702
EMAIL: LICITE.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	EMAIL: TROIALICITACOES@HOTMAIL.COM
CELIA REGINA DEINA	***KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ***
CPF: 900.500.379-00	CPF: 053.552.409-92
Representante	Representante
CR Medical Produtos E Serviços LTDA.	Cirúrgica Ceron Impo. E Exp. De Equip. Hospitalares E Veterinários LTDA - EPP.
CNPJ: 05.991.790/0001-38	CNPJ: 18.258.209/0001-15
RUA: PANDIÁ CALÓGERAS, 92	RUA: ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50
BAIRRO: PRADO	BAIRRO: PASSA VINTE
RECIFE/PE	PALHOÇA/SC
CEP: 50.720-160	CEP: 88.132-230
FONE: (81) 3226-3440	FONE: (48) 3342-0121
EMAIL: LICITACAO@CRMMEDICAL.COM.BR	EMAIL: ADM@CERCERON.COM.BR
ATENDIMENTO@CRMMEDICAL.COM.BR	***CAMILA APARECIDA PEREIRA STEFENS***
ROGÉRIO JOSÉ DE ARRUDA	
CPF: 770.594.764-15	CPF: 092.765.989-10
Representante	Representante
RV Ferreira Rocha.	VMI Tecnologia LTDA.
CNPJ: 25.345.598/0001-81	CNPJ: 02.659.246/0001-03
RUA: JÚLIO GUERRA, 2410 LT 01	RUA: PREF. ELISEU ALVES DA SILVA 400
BAIRRO DOS DE ABRIL	BAIRRO: DISTRITO INDÚSTRIAL GENESCO AP. DE OLIVEIRA
JI - PARANÁ/RO	LAGOA SANTA/MG
CEP: 76.900-858	CEP: 33.400-000
FONE: (69) 3421-8772	FONE: (31) 3370-3750
EMAIL: LICITACAOAMAZONIAINOX@GMAIL.COM	EMAIL: MARCELE.VIEGAS@VMIMEDICA.COM.BR
RITLEY VICENTE FERREIRA ROCHA	***MARCELE PEREIRA VIEGAS***
CPF: 012.926.432-69	CPF: 101.100.426-70
Representante	Representante
Strafer Produtos Médicos Hospitalares EIRELI - EPP.	Carolina Kozar Dos Santos.
CNPJ: 24.768.176/0001-56	CNPJ: 32.314.972/0001-47
RUA: DINAMARCA, 197 – SAL 02 - TÉRREO	AV: TUIUTI, 1370, SALA 01
BAIRRO: DAS NAÇÕES	BAIRRO: VILA MORANGUEIRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC	MARINGÁ/PR
CEP: 76.870-140	CEP: 87.040-360
FONE: (47) 3363-8293	FONE: (44) 3026-1011
EMAIL: LICITACAO@STRAFER.COM.BR	EMAIL: CKS@DATAGREEN.COM.BR
FERNANDA SOUZA STRALIOTTO	***CARILINA KOZA DOS SANTOS***
CPF: 072.381.099-05	CPF: 116.101.419-54
Representante	Representante
4F Soluções Em Tecnologia LTDA	Laptop Informática E Tecnologia LTDA - EPP.
CNPJ: 30.357.688/0001-22	CNPJ: 34.770.156/0001-73
RUA. TENREIRO ARANHA, 2836	AVENIDA: CANAÃ, 3000
SEDIADA A SRTVS 701, BLOCO O 110 SALA 257 EDIFÍCIL NOVO MULTIEMPRESARIAL	SETOR 01
ASA SUL – BRASÍLIA/DF	ARIQUEMES/RO

CEP: 70.340-000	CEP: 76.870-140
FONE: (61) 3037-2006	FONE: (69) 3535-3811 CELULAR: (69) 9 9229-8030
EMAIL: LICITACOES@4FTI.COM.BR	EMAIL: LAPTOPLICITACOES@GMAIL.COM
CHRYSTIAN NERES VALENTE	***JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI***
CPF: 794.002.561-91	CPF: 487.932.999-15
Representante	Representante
RP Licitações, Comércio & Serviços EIRELI.	Quickbum E – Commerce - EIRELI
CNPJ: 32.179.865/0001-53	CNPJ: 30.323.616/0001-64
AVENIDA: ERMELINDA CORRADO, 195	RUA: GARRINHA DO MATO GROSSO, 440 – SETOR 3
BAIRRO: PARQUE DOS BANDEIRANTES	BAIRRO: VALE DAS PERÓBAS
RIBEIRÃO PRETO/SP	ARAPONGAS/PR
CEP: 14.090-480	CEP: 86.709-742
FONE: (16) 3877-6265	FONE: (43) 3252-7897
EMAIL: LICITA@RPLICITACOES.COM.BR	EMAIL: VALDIR@GRUPOVSCOSTA.COM.BR
ANTONIO CARLOS DE MARQUES JUNIOR	***THAYNA RODRIGUES DOMINGOS***
CPF: 429.479.328-70	CPF: 093.260.969-47
Representante	Representante
Unicare Comércio E Serviços EIRELI.	MTB Tecnologia LTDA - EPP.
CNPJ: 15.434.359/0001-44	CNPJ: 01.405.834/0001-40
RUA. TENREIRO ARANHA, 2836	RUA. JOSÉ CARVALHO VIEIRA, 215
BAIRRO: OLARIA	BAIRRO: SANTA BARBARA
PORTO - VELHO/RO	CACHOEIRA DE MINAS/MG
CEP: 76.801-254	CEP: 37.545-000
FONE: (69) 3229-3333/4444 CELULAR: (69) 9 8119-4000	FONE: (35) 3425-8186
EMAIL: CRISTIANE.SANTOS@UNICAREWEB.COM.BR	EMAIL: INFO@MTBTECNOLOGIA.COM.BR
CRISTIANE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	***ERICK YUKI HIRATSUKA***
CPF: 575.369.022-04	CPF: 321.985.398-61
Representante	Representante
Labor – Med Aparelharagem De Precisão LTDA.	3S Informática EIRELI.
CNPJ: 32.150.633/0004-15	CNPJ: 32.674.351/0001-74
RUA. IZABEL RAMOS FABELINI, 104/96	AV. PAULINO MULLER, 966
BAIRRO: SÃO JOÃO	BAIRRO: JUCUTUQUARA
ITAJAÍ/SC	VITÓRIA/ES
CEP: 88.304-050	CEP: 29.040-712
FONE: (47) 3344-1612	FONE: (27) 3097-0003
EMAIL: LICITACAO@LABOR-MED.COM.BR	EMAIL: CONTATO@3S.INF.BR
EDILENE DE MELO NUNES GUIRAUDELI	***MILENA SPINASSÉ SCAEPATI***
CPF: 094.156.827-01	CPF: 119.793.957-13
Representante	Representante
HKA Tecnologias Do Brasil EIRELI – ME.	
CNPJ: 19.729.347/0001-06	
END. RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12863, 601 A	
BAIRRO: ESTÂNCIA PINHAIS	
PINHAIS/PR	
CEP: 83.323-125	
FONE: (41) 3669-5033	
EMAIL: CONTATOHKA@GMAIL.COM	
HENRIQUE KOLTUN AJUZ	
CPF: 033.307.999-00	
Representante	

Publicado por:
Fernanda Rosa Felix Leite Lugon
Código Identificador:1E561936

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3388/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 3388 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inserção de crédito no orçamento de 2019 por Excesso de Arrecadação através da abertura de credito adicional suplementar no valor de R$ 426.092,91 (quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e noventa e um centavos) oriundos de receitas próprias do Município de Machadinho D'Oeste – RO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE – RO, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.958 de 03/12/2019, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente, por Excesso de Arrecadação através de credito adicional suplementar valor de R$ 426.092,91 (quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e noventa e um centavos) oriundos de receitas próprias do Município de Machadinho D'Oeste – RO.
Art. 2º Entende-se por excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês à mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício, atendendo o que dispõe a Lei Federal n° 4.320/1964 em seu artigo 43, § 1° Inciso II e § 3º.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Leis e/ou disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

ANEXO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3388 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMADFAZ

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Planilha do Excesso de Arrecadação das Receitas Próprias do Município

PLANILHA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAL							
RECEITAS PRÓPRIAS	**FONTE/RECURSO**	**VALOR ORÇADO 2019**	**VALOR ARRECADADO ATÉ 30/10/2019**	**% ARREC.**	**MÉDIA/MÊS**	**VALOR PROJETADO PARA O EXERCÍCIO**	**PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS	01.01	155.539,49	28.366,65	18%	2.836,67	34.039,98	-121.499,51
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	01.01	550.734,71	396.424,19	72%	39.642,42	475.709,03	-75.025,68
MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA	01.01	292.937,32	119.738,25	41%	11.973,83	143.685,90	-149.251,42
IPTU	01.01	583.358,22	683.268,77	117%	68.326,88	819.922,52	236.564,30
ISSQN	01.01	2.472.424,00	1.838.704,51	74%	183.870,45	2.206.445,41	-265.978,59
ITBI	01.01	466.821,51	619.228,53	133%	61.922,85	743.074,24	276.252,73
I.R.R.F	01.01	1.560.468,87	1.290.895,16	83%	129.089,52	1.549.074,19	-11.394,68
TAXAS	01.01	1.083.002,44	890.212,95	82%	89.021,30	1.068.255,54	-14.746,90
IPVA	01.01	1.909.187,32	1.485.260,33	78%	148.526,03	1.782.312,40	-126.874,92
ICMS	01.01	12.407.685,35	12.390.149,42	100%	1.239.014,94	14.868.179,30	2.460.493,95
ICMS DESONERAÇÃO	01.01	17.070,92	0,00	0%	0,00	0,00	-17.070,92
FPM	01.01	20.439.448,69	15.315.323,14	75%	1.531.532,31	18.378.387,77	-2.061.060,92
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	01.01	59.915,71	64.352,09	107%	6.435,21	77.222,51	17.306,80
ITR	01.01	4.160,33	58.694,88	1411%	5.869,49	70.433,86	66.273,53
FPM 1%	01.01	1.315.892,00	803.630,87	61%		1.607.261,74	291.369,74
FEP - FOMENTO EXP.	01.01	261.586,75	239.890,31	92%	23.989,03	287.868,37	26.281,62
CFEM - COMP. FIN. REC. MINERAIS	01.01	69.538,18	20.140,58	29%	2.014,06	24.168,70	-45.369,48
CID - CONTRIB. INTERV DO DOMIN.	01.01	144.743,70	70.472,47	49%	7.047,25	84.566,96	-60.176,74
TOTAL		**43.794.515,51**	**36.314.753,10**		**3.631.475,31**	**44.220.608,42**	**426.092,91**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROJETADO							
MACHADINHO D'OESTE 04 DE DEZEMBRO 2019							

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:85599466

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.958 DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.958 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inserção de crédito no orçamento de 2019 por Excesso de Arrecadação através da abertura de credito adicional suplementar no valor de R$ 426.092,91 (quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e noventa e um centavos) oriundos de receitas próprias do Município de Machadinho D'Oeste – RO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprova a e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente, por Excesso de Arrecadação através de credito adicional suplementar valor de R$ 426.092,91 (quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e noventa e um centavos) oriundos de receitas próprias do Município de Machadinho D'Oeste – RO.
Art. 2º Entende-se por excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês à mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício, atendendo o que dispõe a Lei Federal n° 4.320/1964 em seu artigo 43, § 1° Inciso II e § 3º.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Leis e/ou disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

ANEXO

LEI MUNICIPAL Nº 1.958 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMADFAZ

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Planilha do Excesso de Arrecadação das Receitas Próprias do Município

PLANILHA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAL							
RECEITAS PRÓPRIAS	**FONTE/RECURSO**	**VALOR ORÇADO 2019**	**VALOR ARRECADADO ATÉ 30/10/2019**	**% ARREC.**	**MÉDIA/MÊS**	**VALOR PROJETADO PARA O EXERCÍCIO**	**PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS	01.01	155.539,49	28.366,65	18%	2.836,67	34.039,98	-121.499,51
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	01.01	550.734,71	396.424,19	72%	39.642,42	475.709,03	-75.025,68
MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA	01.01	292.937,32	119.738,25	41%	11.973,83	143.685,90	-149.251,42
IPTU	01.01	583.358,22	683.268,77	117%	68.326,88	819.922,52	236.564,30
ISSQN	01.01	2.472.424,00	1.838.704,51	74%	183.870,45	2.206.445,41	-265.978,59
ITBI	01.01	466.821,51	619.228,53	133%	61.922,85	743.074,24	276.252,73
I.R.R.F	01.01	1.560.468,87	1.290.895,16	83%	129.089,52	1.549.074,19	-11.394,68
TAXAS	01.01	1.083.002,44	890.212,95	82%	89.021,30	1.068.255,54	-14.746,90
IPVA	01.01	1.909.187,32	1.485.260,33	78%	148.526,03	1.782.312,40	-126.874,92
ICMS	01.01	12.407.685,35	12.390.149,42	100%	1.239.014,94	14.868.179,30	2.460.493,95
ICMS DESONERAÇÃO	01.01	17.070,92	0,00	0%	0,00	0,00	-17.070,92
FPM	01.01	20.439.448,69	15.315.323,14	75%	1.531.532,31	18.378.387,77	-2.061.060,92
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	01.01	59.915,71	64.352,09	107%	6.435,21	77.222,51	17.306,80
ITR	01.01	4.160,33	58.694,88	1411%	5.869,49	70.433,86	66.273,53
FPM 1%	01.01	1.315.892,00	803.630,87	61%		1.607.261,74	291.369,74
FEP - FOMENTO EXP.	01.01	261.586,75	239.890,31	92%	23.989,03	287.868,37	26.281,62
CFEM - COMP. FIN. REC. MINERAIS	01.01	69.538,18	20.140,58	29%	2.014,06	24.168,70	-45.369,48
CID - CONTRIB. INTERV DO DOMIN.	01.01	144.743,70	70.472,47	49%	7.047,25	84.566,96	-60.176,74
TOTAL		**43.794.515,51**	**36.314.753,10**		**3.631.475,31**	**44.220.608,42**	**426.092,91**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROJETADO

MACHADINHO D'OESTE 03 DE DEZEMBRO 2019

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:A2756480

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº. 2.043/PMMA/2019

LEI Nº. 2.043/PMMA/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de valor R$11.524,00 (Onze mil quinhentos e vinte quatro reais), para cobrir despesas com aquisição de merenda escolar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	306	0019	2	070	3.3.90.30.00.00	1.008.0033	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Alimentação e nutrição	Alimentação Saudável	Atividade	Programa alimentação saudável merenda escolar PNAE	Material de consumo diversos	Transferência do PNAE	11.524,00
Total								11.524,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:F9E0F200

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº. 2.044/PMMA/2019

LEI Nº. 2.044/PMMA/2019

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R$5.000,00(cinco mil reais), para cobrir despesas com obrigações patronais,** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.008	08	122	0027	2	020	3.1.90.13.00.00	1.000.0000	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da semas	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais semas	Obrigações patronais	Recursos Livres	5.000,00	1
Total								5.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.008	08	122	0027	2	220	4.4.90.51.00.00	1.000.0000	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da semas	Atividade	Manutenção de contrapartida de convênio	Obras e instalações	Recursos Livres	1.000,00	1
02.009	08	122	0008	2	028	3.3.50.43.00.00	1.000.0000	R$	N
PMMA/ FMCA	Assistência Social	Administração geral	Atenção a criança	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos conselho tutelar	Subvenções Sociais	Recursos Livres	4.000,00	1
Total								5.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:FEB1C060

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº. 2.045/PMMA/2019

LEI Nº. 2.045/PMMA/2019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **R$9.573,28 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos),** para cobrir despesas com prestação de serviços e aquisição de material de consumo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. deRecurso	Valor	Sequência
02/009	08	122	0008	2	028	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R$	Nº
PMMA/FMCA	Assistência Social	AdministraçãoGeral	Atenção a criança	Atividade	Atendimentoaos serviços administrativos do conselho tutelar	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	RecursosLivres	573,28	1
02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.30.00.00	1.015.0057	R$	Nº
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência a criança e ao adolescente	Gestão de politica de assistência social	Atividade	Manutenção das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Material de consumo	Outras transferênciasDo FNAS	9.000,00	2
Total								9.573,28	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. deRecurso	Valor	Seq.
02/009	08	122	0008	2	028	3.3.90.14.00.00	1.000.0000	R$	Nº
PMMA/FMCA	Assistência Social	AdministraçãoGeral	Atenção a criança	Atividade	Atendimentoaos serviços administrativos do conselho tutelar	Diárias pessoal civil	RecursosLivres	573,28	1
02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.39.00.00	1.015.0057	R$	Nº
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência a criança e ao adolescente	Gestão de politica de assistência social	Atividade	Manutenção das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Outras transferênciasDo FNAS	9.000,00	2
Total								**9.573,28**	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:E67531F8

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº. 2.046/PMMA/2019

LEI Nº. 2.046/PMMA/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de R$38.223,00 (Trinta e oito mil duzentos e vinte e três reais), para cobrir despesas com aquisição de material de consumo, sendo produtos de limpeza e material de expediente, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	029	3.3.90.30.00.00	1.008.0031	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do programa salário educação	Material De Consumo diversos	Transferência do Salário Educação	38.223,00
Total								38.223,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:B0CB62C7

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº. 2.047/PMMA/2019

LEI Nº. 2.047/PMMA/2019

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R$ 119.983,00 (Cento e dezenove mil novecentos e oitenta e três reais),** para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Fazenda, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/003	**04**	**122**	**0052**	**2**	**151**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Valorização do Servidor Municipal	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Públicos Municipais da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	100.783,00	1
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**147**	**3.3.90.14.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastorl	Diárias - Civil	Recursos Livres	2.000,00	2
02/004	**04**	**122**	**0006**	**2**	**011**	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMF	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.000,00	3
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**147**	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	9.200,00	4
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**147**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	6.000,00	4
TOTAL								**119.983,00**	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**051**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	49.819,00	1
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**051**	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.000,00	1
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	052	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.620,00	1
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	052	**4.4.90.52.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	962,00	1
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**053**	**3.1.90.16.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos Livres	20.000,00	1
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**053**	**3.3.90.46.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Auxilio Alimentação	Recursos Livres	600,00	1
02/002	**04**	**122**	**0003**	**2**	008	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30,00	1
02/003	**04**	**061**	**0004**	**2**	055	**3.3.90.91.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Ação Judiciária	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Atividade	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais	Recursos Livres	580,00	1
02/003	**04**	**121**	**0048**	**2**	125	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.452,00	1
02/003	**04**	**121**	**0048**	**2**	125	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	420,00	1
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**033**	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.205,00	1
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**033**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	95,00	1
02/004	**04**	**122**	**0006**	**2**	**012**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	12.000,00	1
02/004	**06**	**122**	**0033**	**2**	089	**4.4.90.52.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da Segurança Pública	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativo da Segurança Pública	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	3.000,00	1
02/004	**06**	**122**	**0033**	**2**	089	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da Segurança Pública	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativo da Segurança Pública	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.000,00	2
02/004	**06**	**122**	**0033**	**2**	089	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da Segurança Pública	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativoda Segurança Pública	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.000,00	3
02/010	**18**	**541**	**0046**	**2**	**144**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviços de Coleta, Remoção e Destinação do	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	Recursos Livres	15.200,00	4

		Ambiental			Lixo	Jurídica			
TOTAL								**119.983,00**	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:F2116EF3

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 4.785/PMMA/2019.

DECRETO N. 4.785/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2.043/PMMA/2019, autorizado para proceder a Abertura de Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de valor R$11.524,00 (Onze mil quinhentos e vinte quatro reais), para cobrir despesas com aquisição de merenda escolar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	306	0019	2	070	3.3.90.30.00.00	1.008.0033	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Alimentação e nutrição	Alimentação Saudável	Atividade	Programa alimentação saudável merenda escolar PNAE	Material de consumo diversos	Transferência do PNAE	11.524,00
Total								11.524,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:48FAD4E1

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 4.786/PMMA/2019.

DECRETO N. 4.786/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2044/PMMA/2.019, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R$5.000,00(cinco mil reais), para cobrir despesas com obrigações patronais,** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.008	08	122	0027	2	020	3.1.90.13.00.00	1.000.0000	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da semas	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais semas	Obrigações patronais	Recursos Livres	5.000,00	1
Total								5.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.008	08	122	0027	2	220	4.4.90.51.00.00	1.000.0000	R$	N
PMMA/ FMAS	AssistênciaSocial	Administração geral	Apoio administrativo da semas	Atividade	Manutenção de contrapartidade convênio	Obras e instalações	RecursosLivres	1.000,00	1
02.009	08	122	0008	2	028	3.3.50.43.00.00	1.000.0000	R$	N
PMMA/ FMCA	AssistênciaSocial	Administração geral	Atenção a criança	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos conselho tutelar	SubvençõesSociais	RecursosLivres	4.000,00	1
Total								5.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:1BFD1470

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 4.787/PMMA/2019.

DECRETO N. 4.787/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2045/PMMA/2019, autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **R$9.573,28 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos),** para cobrir despesas com prestação de serviços e aquisição de material de consumo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. deRecurso	Valor	Sequência
02/009	08	122	0008	2	028	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R$	Nº
PMMA/FMCA	Assistência Social	AdministraçãoGeral	Atenção a criança	Atividade	Atendimentoaos serviços administrativos do conselho tutelar	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	RecursosLivres	573,28	1
02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.30.00.00	1.015.0057	R$	Nº
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência a criança e ao adolescente	Gestão de politica de assistência social	Atividade	Manutenção das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Material de consumo	Outras transferênciasDo FNAS	9.000,00	2
Total								9.573,28	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. deRecurso	Valor	Seq.
02/009	08	122	0008	2	028	3.3.90.14.00.00	1.000.0000	R$	Nº
PMMA/FMCA	Assistência Social	AdministraçãoGeral	Atenção a criança	Atividade	Atendimentoaos serviços administrativos do conselho tutelar	Diárias pessoal civil	RecursosLivres	573,28	1
02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.39.00.00	1.015.0057	R$	Nº
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência a criança e ao adolescente	Gestão de politica de assistência social	Atividade	Manutenção das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Outras transferênciasDo FNAS	9.000,00	2
Total								**9.573,28**	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:C825345D

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 4.788/PMMA/2019.

DECRETO N. 4.788/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2046/PMMA/2019, autorizado para proceder a Abertura de Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de R$38.223,00 (Trinta e oito mil duzentos e vinte e três reais), para cobrir despesas com aquisição de material de consumo, sendo produtos de limpeza e material de expediente, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	029	3.3.90.30.00.00	1.008.0031	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do programa salário educação	MaterialDe Consumodiversos	Transferência do Salário Educação	38.223,00
Total								38.223,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:BE77288B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 4.789/PMMA/2019.

DECRETO N. 4.789/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2047/PMMA/2019, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R$ 119.983,00 (Cento e dezenove mil novecentos e oitenta e três reais),** para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Fazenda, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/003	**04**	**122**	**0052**	**2**	**151**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Valorização do Servidor Municipal	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Públicos Municipais da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	100.783,00	1
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**147**	**3.3.90.14.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastorl	Diárias - Civil	Recursos Livres	2.000,00	2
02/004	**04**	**122**	**0006**	**2**	**011**	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMF	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.000,00	3
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**147**	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastorl	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	9.200,00	4
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**147**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao	Atividade	Apoio ao Aumento da	Outros Serviços de	Recursos Livres	6.000,00	4

			Desenvolvimento do Agricultor		Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Terceiros Pessoa Jurídica			
TOTAL								**119.983,00**	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**051**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	49.819,00	1
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**051**	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.000,00	1
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	052	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.620,00	1
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	052	**4.4.90.52.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	962,00	1
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**053**	**3.1.90.16.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos Livres	20.000,00	1
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**053**	**3.3.90.46.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Auxilio Alimentação	Recursos Livres	600,00	1
02/002	**04**	**122**	**0003**	**2**	008	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30,00	1
02/003	**04**	**061**	**0004**	**2**	055	**3.3.90.91.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Ação Judiciária	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Atividade	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais	Recursos Livres	580,00	1
02/003	**04**	**121**	**0048**	**2**	125	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.452,00	1
02/003	**04**	**121**	**0048**	**2**	125	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	420,00	1
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**033**	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.205,00	1
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**033**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	95,00	1
02/004	**04**	**122**	**0006**	**2**	**012**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	12.000,00	1
02/004	**06**	**122**	**0033**	**2**	089	**4.4.90.52.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da Segurança Pública	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativo da Segurança Pública	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	3.000,00	1
02/004	**06**	**122**	**0033**	**2**	089	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da Segurança Pública	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativo da Segurança Pública	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.000,00	2
02/004	**06**	**122**	**0033**	**2**	089	**3.3.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da Segurança Pública	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativoda Segurança Pública	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.000,00	3
02/010	**18**	**541**	**0046**	**2**	**144**	**3.3.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	N.
PMMAFMADE	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviços de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	15.200,00	4
TOTAL								**119.983,00**	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:7CBB23CF

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº. 63/CPL/2019 1ª PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº. 63/CPL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/SEMAS/2019
1ª PUBLICAÇÃO

Obs.: A integra da ata do pregão n° 63/CPL/2019, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 38.961,20 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Fornecedor: J F DUARTE COMERCIO DE PROTUDOS ALIMENTICIOS - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.28.403.068/0001-30, neste ato representado por Juliana Ferreira Duarte, portadora de cédula de identidade RG 1261128SSP/RO, inscrita no CPF/MF 025.263.652-01, com o valor total: R$ 38.961,20 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITENS HOMOLOGADOS

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Açúcar tipo refinado, composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar pacote de 2 kg	delicia	PACOTE	110.00	5,00	550,00
1	2	arroz tipo 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha, pacote de 5 kg	DELICIA	PACOTE	110.00	15,00	1.650,00
1	3	Farinha de trigo, material trigo apresentação pó característica adicional com fermento pacote de 1 kg	DELICIA	KG	20.00	5,00	100,00
1	4	Farinha de Rosca , material pão de trigo aplicação culinária em geral pacote de 1(um) kg	BERNADO	KG	3.00	6,00	18,00
1	5	Fuba de milho , pacote 1kg , tipo misturado, produto obtida pela moagem do grão de milho de primeira qualidade enriquecido com ferro e acido fólico	GRANEL	KG	100.00	3,00	300,00
1	6	Sal refinado para uso doméstico pacote de 1 kg	BERNADO	KG	50.00	2,00	100,00
1	7	macarrão tipo espaguete com ovos pacote de 500g .	DELICIA	PACOTE	60.00	3,95	237,00
1	8	Macarrão tipo parafuso, pacote com 500 gramas	DELICIA	PACOTE	30.00	3,95	118,50
1	9	Margarina Vegetal – com sal ,1º qualidade, composto de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleo alimentares vegetal podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, com aspecto cheiro e sabor próprio em embalagem plástica atóxica de 500g lacrado com indicação de produto, rótulos de ingredientes, valor nutricional, peso fabricante data de fabricação e validade . Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	SOYA	UN	83.00	8,00	664,00
1	10	Óleo vegetal comestível – óleo de soja refinado, garrafa de 900 ml óleo de soja, de primeira qualidade, 100% natural ; comestível ; extrato refinado ; limpo a a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência , numero do lote, data de fabricação quantidade do produto . Devera apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de entrega, frasco de 900 ml . reposição do produto; no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validades e embalagem danificada	SOYA	UN	65.00	5,00	325,00
1	11	Suco apresentação em pó, pacote de 30 g	FRISCO	UN	600.00	2,00	1.200,00
1	12	Extrato de tomate concentrado, embalagem contendo 260 gramas . concentrado com identificação do produto e prazo de validade. Concentrado , isento de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, integro resistente , vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência , informações nutricionais, numero do lote data de validade , quantidade do produto . Devera apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	PRIMOR	UN	60.00	4,00	240,00
1	13	Leite UHT, integral caixa de 1 litro	TRADIÇÃO	UN	166.00	4,00	664,00
1	14	Leite condensado , ingredientes leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, prazo validade de 1 (um) ano caixa de 395 gramas	ITALAC	UN	60.00	4,20	252,00
1	15	Leite em pó, tipo integral e instantâneo, prazo validade de 12 meses característica adicionais Ferro, Vitamina A, D, E, C. embalagem 400 gramas	ITALAC	UN	10.00	12,00	120,00
1	16	Leite em pó , ingredientes açúcar , tipo integral prazo validade 30 dias aberto de 120 fechado embalagem de 1 kg	ITALAC	UN	5.00	23,00	115,00
1	17	Leite de coco, frasco de vidro com tampa metal 200 ml	ITALAC	UN	25.00	4,00	100,00
1	18	Creme de leite, teor de gordura igual ou superior a 20% lata com 300 gramas. Validade mínima de seis meses após a entrega.	ITALAC	UN	30.00	3,50	105,00
1	19	Doce de Leite, ingredientes 3 partes de leite e 1 de açúcar, prazo validade mínima de 12 meses, característica adicionais isento de amido, pote de 1 (um) kg	DELICIA	UN	10.00	16,00	160,00
1	20	Pirulito, recheado com chiclete de tuti-frutti, embalado individualmente, em embalagem original do fabricante pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, tamanho do pirulito;7,5 cm .tamanho da bola; 2,5 cm	ERLAN	PACOTE	40.00	11,00	440,00
1	21	Pirulito se chicle tipo 7 . Pacote com 50 Unidades	ERLAN	PACOTE	30.00	10,00	300,00
1	22	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor; diversos sabores e coberturas. Pacote de 900 gramas	ERLAN	PACOTE	30.00	34,00	1.020,00
1	23	Bombom de chocolate , com recheio sortido e sabores diverso, caixa com 400 gramas	ERLAN	CX	5.00	10,00	50,00
1	24	Amendoim in natura tipo 1, apresentação com casca, tamanho médio pacote de 500 gramas	ERLAN	PACOTE	15.00	10,00	150,00
1	25	Pipoca – sabor doce embalagem com 45 gramas, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência , informações nutricionais, numero do lote , data de validade, quantidade de produto. Prazo e validade de no mínimo 06 meses após a entrega.	DELICIA	UN	50.00	2,00	100,00
1	26	Balas mastigáveis sortidas embalado individualmente, em embalagem original do fabricante, pacote de 700 gramas, com dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	ERLAN	UN	10.00	8,00	80,00
1	27	Bala dura, tipo drops, sabor artificial , diversos sabores, colorida artificial embalagem de 34 gramas	ERLAN	UN	10.00	3,00	30,00
1	28	Biscoito amantegado sabor doce, embalagem com 400gramas	DELICIA	PACOTE	10.00	4,00	40,00
1	29	Biscoito doce , tipo rosquinha pacote com 400gramas	DELICIA	PACOTE	50.00	4,00	200,00
1	30	Biscoito de agua e sal amanteigado , pacote com 400gramas .	ERLAN	PACOTE	70.00	4,00	280,00
1	31	Iogurte sabores variados , embalagem com 200 ml	IOGURTE	UN	30.00	3,00	90,00
1	32	Requeijão , ingredientes Coalho , tipo cremoso Conservação 1 a 10 c Peso 250 gramas, tipo embalagem copo prazo validade 8 dias aberto	SOYA	UN	15.00	6,81	102,15
1	33	Maionese tradicional , embalagem contendo no mínimo 500gramas, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade	SOYA	UN	15.00	6,00	90,00
1	34	Azeitona verde, embalagem com no mínimo 250 gramas, fruto em conserva. Cor , odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado com identificação na embalagem valor nutricional, peso , fornecedor, data de fabricação e validade. Isentos de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	SOYA	UN	20.00	8,00	160,00
1	35	Queijo ralado, tipo parmesão pacote com 100 gramas	DELICIA	UN	10.00	6,00	60,00
1	36	Seleta de legumes em conserva, lata de 200gramas	SELETA	LATA	5.00	3,00	15,00
1	37	Sardinha em conserva inteira sem cabeça, ingredientes óleo comestível, prazo validade de 36 meses. Lata de 130 gramas	SOYA	LATA	50.00	4,30	215,00
1	38	Salsicha tipo hot dog. Salsicha, origem de carne bovina, tipo hot dog, sem pimenta, congelada. Deverá apresentar coloração, odor, aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação	SOYA	KG	120.00	9,00	1.080,00

		do produto, peso marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de ispeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 20(vinte) dias a contar da data de entrega.					
1	39	Molho alimentício tipo mostarda, tradicional, embalagem frasco de 300 gramas	DELICIA	FR	5.00	6,00	30,00
1	40	Anilina liquida, comestível, aspecto físico liquido, cores variadas, apresentação frasco com 10 ml	ERLAN	FR	5.00	3,90	19,50
1	41	Cha mate de 1º qualidade 250 gramas, tostado para infusão sabor natural, de 1º qualidade, embalado em caixa com peso de 250 gramas devendo constar a forma legível, identificação do produto, rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade . validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega	SOYA	CX	30.00	9,00	270,00
1	42	Cha sabor canela , erva doce, hortelã e cidreira, caixa com 10 ou 15 saches de 1g .	SOYA	UN	5.00	8,00	40,00
1	43	Cha sabor camomila, apresentação caixa com 10 saches peso liquido aproximado 10 gramas . com prazo validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	SOYA	UN	20.00	8,00	160,00
1	44	Feijão de 1º qualidade tipo carioquinha em pacote de 1 kg , tipo 1 novo constituído em de grãos inteiros sadios e claros isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies . embalagens de 1 kg em sacos plásticos transparente atóxicos , limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo acondicionado em pacotes lacrados. Devera conter exatamente os dados de Identificação , procedência, numero do lote quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	DELICIA	PACOTE	90.00	6,00	540,00
1	45	Milho branco para canjica, pacote com 500 gramas.	DELICIA	PACOTE	20.00	4,00	80,00
1	46	Caldo de galinha, pacote com 1,00 kg	SOYA	PACOTE	20.00	30,00	600,00
1	47	Polvilho doce origem amilaceo mandioca, tipo grupo fécula , embalagem com 500g dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade	DELICIA	UN	5.00	7,00	35,00
1	48	Polvilho Azevedo, origem amilaceo mandioca , tipo grupo fécula, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem , data de fabricação e prazo de validade	DELICIA	UN	5.00	7,00	35,00
1	49	Vinagre branco embalagem 750 ml	VIRROSAS	FR	10.00	3,00	30,00
1	50	Adoçante Diético,100ml proporção de 0,032 ml(1 gota), valor energético ; cada gota contem 0,007 kcal-0,03kj contem edulcorantes artificiais . embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência , informação nutricional , numero do lote data de validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	DELICIA	PACOTE	5.00	6,00	30,00
1	51	Coloral pacote de 1 kg	SOYA	PACOTE	25.00	8,20	205,00
1	52	Orégano , aspecto físico granulado, pacote com 100 gramas	SOYA	PACOTE	5.00	8,00	40,00
1	53	Noz – moscada, aspecto físico grãos, aplicação culinária em geral	SOYA	PACOTE	5.00	6,00	30,00
1	54	Canela em pó, pacote com 100 gramas	SOYA	PACOTE	5.00	11,00	55,00
1	55	Erva doce , pacote 40 gramas	SOYA	PACOTE	10.00	9,25	92,50
1	56	Coco ralado pacote 200 gramas, coco ralado, embalagem atóxica, contendo polpa de coco desidratada e conservador. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade , quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	MAIS	PACOTE	10.00	7,00	70,00
1	57	Milho verde em conserva lata com 200 gramas	OLE	LATA	50.00	3,00	150,00
1	58	Ervilha em conserva lata com 200 gramas	OLE	LATA	15.00	4,00	60,00
1	59	Azeite oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,5 per, prazo validade 2 anos. Frasco de 500 ml.	ERLAN	FR	20.00	18,00	360,00
1	60	Fermento em pó químico, lata de 100 gramas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, numero de lote, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	SAF	LATA	25.00	4,00	100,00
1	61	Fermento biológico para pão pacote com 100 gramas seco instantâneo.	SAF	PACOTE	50.00	7,80	390,00
1	62	Amido de milho, pacote de 500gramas, aspecto pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Devera produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não devera apresentar resíduos , bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta . prazo de validade 10 meses a partir da data de entrega.	DELICIA	PACOTE	20.00	7,00	140,00
1	63	Refresco em pó adoçado, sabores variados, embalagem entre 20 e 30 gramas, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	ERLAN	UN	100.00	2,00	200,00
1	64	Manga, espécie Tommy. Embalada em sacos plástico de 1 kg cada	GRANEL	KG	30.00	6,00	180,00
1	65	Abacaxi de 1º qualidade , espécie perola. Embalado em sacos plástico.	GRANEL	KG	20.00	6,00	120,00
1	66	Limão de 1º qualidade , espécie taiti. Embalada em sacos plástico de 1 kg cada.	GRANEL	KG	20.00	4,00	80,00
1	67	Alface americana; com peso unitário menor que 450 gramas, coloração verde típico da variedade, grau de crocânicia alto e com formação de cabeça ; devendo apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração ; não apresentar os defeitos de podridão. Murcha , mancha na folha interna , virose e não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência . devendo ser entregue em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente para cada maço.	GRANEL	MAÇO	60.00	5,50	330,00
1	68	Abobora ; moranga; com pesounitario variando de 1 a 3 kg formato globular achatado, casca fina e de coloração laranja escura e poupa avermelhada; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos ferimento, manchado ou podridão ; devendo ser entregue em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente ; c	GRANEL	KG	15.00	3,80	57,00
1	69	Abobora Cabotiá de primeira apresentado grau de evolução completo tamanho, aroma própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, frutos com casca sem brilho, sem machucados e ferimentos e sem sinais de podridão.	GRANEL	KG	15.00	3,80	57,00
1	70	Beterraba de 1º qualidade, embalada em saco plástico transparente atóxico.	GRANEL	KG	20.00	4,99	99,80
1	71	Batata inglesa de 1º qualidade. Embalada em saco plástico transparente atóxico.	GRANEL	KG	90.00	5,50	495,00
1	72	Cenoura de 1º qualidade. Embalada em saco plástico transparente atóxico	GRANEL	KG	35.00	5,50	192,50
1	73	Tomate de 1º qualidade. Embalada em saco plástico transparente atóxico	GRANEL	KG	90.00	6,00	540,00
1	74	Cebola nacional (branca) de 1º qualidade. Embalada em saco plástico transparente atóxico	GRANEL	KG	35.00	6,00	210,00
1	75	Alho branco de 1º qualidade. Embalada em saco plástico transparente atóxico	GRANEL	KG	20.00	23,00	460,00
1	76	Repolho ; verde arredondada; peso por unidade variando de 1,7 a 3,0 kg; apresentando coloração das folhas verdes e textura lisa; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; n	GRANEL	KG	50.00	4,50	225,00
1	77	Chuchu de 1º qualidade, tamanho médio uniformes, sem ferimentos ou defeitos , tenras, sem corpos estranho ou terra aderida , sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa . Embalada em sa	GRANEL	KG	25.00	4,30	107,50
1	78	Maçã de 1º qualidade madura , frutos do tamanho médio , no grau máximo de evolução no tamanho , aroma, e sabor da especie uniformes sem defeito ou ferimentos. Embalada em saco plástico transparente at	GRANEL	KG	60.00	6,50	390,00
1	79	Laranja; pera; com diâmetro menor que 64mm; formato esférico, casca com coloração verde alaranjado; textura levemente áspera e ausência de umbigo não apresentar os defeitos como; ferimento, podridão, dano por praga; devendo ser entregue em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	GRANEL	KG	115.00	4,00	460,00
1	80	Mamão de 1º qualidade, madura frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução aroma e sabor da espécie uniformes, não apresentar os defeitos como; ferimento, podridão, dano por praga; devendo ser entregue em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente	GRANEL	KG	20.00	3,00	60,00
1	81	Melancia de 1º qualidade , graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livres de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida madura , sem rachadura, casca integra, consistente e firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos.	GRANEL	KG	110.00	3,30	363,00
1	82	Banana Comprida da terra de 1º qualidade embalada em saco plástico transparente atóxico.	GRANEL	KG	45.00	4,30	193,50
1	83	Pimentão espécie verde de 1º qualidade embalada em saco plástico transparente atóxico.	GRANEL	KG	25.00	7,99	199,75
1	84	Melão amarelo; com peso unitário inferior a a 1,5kg ;formato ovalado e elipitico, com casca pouco rugosa e de cor amarelada ; e polpa branco-esverdeada a creme, não apresentar os defeitos como; ferime	GRANEL	KG	30.00	7,40	222,00
1	85	Pepino de 1º qualidade espécie comum embalada em saco plástico transparente atóxico.	GRANEL	KG	20.00	3,90	78,00

1	86	Carne Bovina , resfriada sem osso, tipo de primeira. embalada em saco plástico transparente atóxico	FRIGOCAL	KG	480.00	16,99	8.155,20
1	87	Carne bovina moída de 2º sem osso e sem gordura, embalada em saco plástico transparente atóxico	FRIGOCAL	KG	170.00	14,99	2.548,30
1	88	Linguiça, tipo toscana Característica adicional congelada, embalada em saco plástico transparente atóxico	NORE	KG	65.00	12,90	838,50
1	89	Peito de frango congelado sem osso, embalada em saco plástico transparente atóxico	GRANEL	KG	50.00	11,99	599,50
1	90	Carne de frango inteiro congelado, embalada em saco plástico transparente atóxico	GRANEL	KG	150.00	7,99	1.198,50
1	91	Apresuntado, composição carne suína – pre-cozida , apresentação fatiado	GRANEL	KG	65.00	23,00	1.495,00
1	92	Queijo mussarela fatiado, fabricado com leite de vaca de boa qualidade. Não prensado de consistência semidura/rígida textura compacta, odor suave e sabor salgado, fornecidas em bandejas, com sif, vali	GRANEL	KG	65.00	29,90	1.943,50
1	93	Gelatina alimentícia tipo comum , sem sabor, apresentação pó. Pacote de 12 gramas	SAF	UN	20.00	6,00	120,00
1	94	Gelatina alimentícia, tipo diético sabores variados, apresentação pó.	SAF	UN	20.00	3,00	60,00
1	95	Goiabada em barra de 1(um) kg, ingredientes; goiaba , açúcar, com identificação do produto e prazo de validade	DELICIA	UN	5.00	9,00	45,00
1	96	Achocolatado em pó de 1º qualidade, 400 gramas, solúvel a base de açúcar, cacau em pó. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Embalagem em pacote ou lata de 400gramas. A embalagem devera conter externamemte os dados de identificação e procedência, informação nutricional numero do lote, data de validade, quantidade do produto . devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	DELICIA	PACOTE	30.00	7,00	210,00
1	97	Café, apresentação em pó, tipo a vácuo embalagem de 500 gramas	CASEIRO	PACOTE	110.00	8,00	880,00
1	98	Achocolatado vitaminado em pó, instantâneo , com valor energético de máximo 80 kcal por porção de 20g pote com 400 gramas, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	MIKA	PT	30.00	7,00	210,00
1	99	Milho de Pipoca , pacote de 500gramas, tipo 1 classe amarelo grupo duro. De safra corrente, embalagem plástica resistente, transparente incolor, em plástico atóxico, termo saldada. Isento de mofo, odores estranhos substancias nocivas , não apresentar manchas escuras, brancas ou esverdeadas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	RICAL	PACOTE	25.00	3,00	75,00
1	100	Doce em pasta tipo fruta . embalagem de 1kg. Validade de 06 meses	NERO	KG	10.00	18,00	180,00
Total: 38.961,20							

Ministro Andreazza/RO. 05 de dezembro de 2019.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.756/PMMA/2019

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:119E93C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5466/2019 DE 06/12/2019

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2019

Decreto nº 5466/2019 de 06/12/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *REMANEJAMENTO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 2451/2018 de 03/10/2018.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **REMANEJAMENTO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.15.452.1198.2.085.		Gestão de Resíduos Sólidos	
523-.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
Total Suplementação:			**160.000,00**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.134.		Auxilio Alimentação - GP	
93-.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.516,00
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.135.		Auxilio Alimentação - SEMPLAN	
203-.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.385,00
03.001.99.999.9999.9.999.		Reserva de contigência	
229-.9.99.99.00.00	10000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	124.026,00
04.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	

04.001.04.122.1006.2.136.		Auxilio Alimentação - SEMFAZ	
313-.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	550,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.138.		Auxilio de Alimentação- SEMAGRI.	
793-.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.839,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.049.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	
53-.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.389,00
09.001.08.122.1189.2.139.		Auxilio Alimentação - SEMAST	
163-.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.04.122.1205.2.140.		Auxilio de Alimentação - SEMAD	
1923-.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.795,00
Total Redução:			**160.000,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de s públicação.

PIMENTA BUENO, em 06/12/2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1E02CB65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE CARGOS DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 036/SEMAD/2019.

O Secretário Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 4º inciso XII, alínea "b" c/c inciso XXII, do Decreto 15.715, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405 de 26/02/2019, conforme cronograma previsto no Edital nº 38/SEMAD/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2597, de 29.11.2019, Resolve: Divulgar a Homologação dos candidatos inscritos.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H			LOCALIDADE: PORTO VELHO	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00100202	KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	945.636.912-91	15/07/1988
2	00101986	SIDOMAR GOMES CARDOSO	385.430.952-04	22/01/1973
3	00100084	CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	732.696.462-91	16/07/1983
4	00101383	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	533.593.482-49	10/04/1974
5	00108575	WILLIAM DE MELO CARNEIRO	086.168.056-13	01/02/1987
6	00102154	CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	659.080.152-53	07/12/1981
7	00108271	CARLA POLIANE FIUZA ADO CARMO MENDES	060.663.936-50	18/12/1982
8	00108685	LUCIANA SILVEIRA NINA DE AZEVEDO	526.913.812-34	23/10/1984
9	00106473	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	827.752.492-72	01/02/1986
10	00107038	JOSÉ IRACY MACARIO BARROS	026.653.282-91	09/04/1955
11	00107652	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	080.211.357-51	27/06/1977
12	00105723	CARLA DAMASCENO CORREA DE MIRANDA	814.667.492-53	16/10/1983
13	00108097	FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	142.025.758-73	07/02/1974
14	00100395	JOAO DA SILVA JUNIOR	696.301.602-00	01/08/1981
15	00108117	TATIANA DA GAMA BALDEZ	744.782.302-34	01/12/1985
16	00104906	ANA LORENA SOUSA DE VASCONCELOS GARATE	813.459.092-68	16/04/1986
17	00108851	LAISSA SILVERIO DE LIMA	947.625.112-34	04/06/1988
18	00106478	ALEXANDRE ANDRADE CANOSA	946.625.252-68	23/08/1988
19	00101055	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	947.020.392-53	22/03/1989
20	00107814	JULIANE DUARTE DE AZEVEDO MORAES PUHLE	835.981.892-49	08/04/1986
21	00104685	DAIANE CLAUDIA KUHNE VIU	859.317.212-15	06/09/1987
22	00103056	ADALTO KELVIN ZAGO	019.079.461-52	06/05/1988
23	00104349	MARA LUIZA FRANCO	202.672.688-40	04/04/1957
24	00106942	EVERTON SANTOS COQUEIRO	301.548.448-61	12/02/1982
25	00100968	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	716.582.972-53	23/10/1982
26	00107563	CAREN LORENA PETILLO CARDOSO	924.404.442-00	04/09/1989
27	00103424	CLAUDEVIR MARIN LOPES	422.019.182-87	21/01/1970
28	00108555	ANDREA BORGES ALVES GURGEL DO AMARAL	061.822.796-21	17/05/1983
29	00102303	ROBERTA CANDEIA WANDERLEY DANTAS POTNES	879.807.702-34	21/12/1985
30	00100094	ANA CAROLINA GOMES LEITE	991.650.401-63	26/01/1987
31	00102284	FELIPE RODRIGUES PONTES	058.721.404-01	07/03/1987
32	00100852	BÁRBARA CAMINHA RAMIRES	743.701.112-34	16/07/1991
33	00108484	TAINÁ TABOSA FREIRE PEREIRA	009.922.612-01	05/01/1992
34	00100690	LISIÊ DE AZEVEDO SCHENKEL KASPER SOARES	004.333.442-37	29/04/1992
35	00103511	GUSTAVO ÁVILA MAQUINÉ	752.678.102-15	28/10/1981
36	00103544	ANDRESSA DE AGUIAR RAMOS	857.883.922-68	31/07/1986
37	00107075	PAMELA PERES DE OLIVEIRA	902.707.112-87	31/12/1986
38	00100142	ANA KAROLINE NÓBREGA CAVALCANTI	962.636.952-34	20/10/1988
39	00103349	THAINARA REYES	998.522.842-15	22/11/2019
40	00105275	ALLAN NUNES ROSA	179.718.101-72	24/09/1959

41	00102016	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS ANJOS	680.860.672-20	30/04/1976
42	00106956	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	819.022.041-15	06/08/1979
43	00102150	ANA RAISA JATAHY SANTOS	512.492.432-20	22/05/1987
44	00101089	AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	866.899.245-72	06/04/1975
45	00102242	ANA PAULA NUNES VARGAS	511.409.502-15	04/05/1982
46	00106914	NÍDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	857.785.242-34	31/03/1987
47	00105635	TAMARA ALVES EVANGELISTA	011.893.702-20	02/12/1991
48	00107785	LUIZ MERCADO VALENTE	085.274.662-87	28/11/1957
49	00102784	IVANIA DA CONCEIÇÃO ALVES STORER	340.828.242-00	08/12/1970
50	00102483	JOSE SALOMON MARTINEZ LEON	534.447.602-72	13/03/1964
51	00106780	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	308.225.562-00	31/05/1965
52	00101354	WALDICLEA CARDOSO FONSECA	610.483.052-87	20/06/1978
53	00101914	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO CEZAR	711.499.451-68	15/02/1981
54	00101094	MARIA ALMINDA MENDES DA COSTA.	737.315.792-00	22/04/1982
55	00100150	ADAMIRA FERREIRA LIMA ALBUQUERQUE	671.811.983-00	01/10/1983
56	00103739	JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	004.801.373-07	05/05/1984
57	00102842	ALEX OLIVEIRA TAVARES	012.181.082-82	04/03/1991
58	00107280	CAIO PEREIRA FERRARI	790.264.942-20	14/04/1991
59	00100355	DANILO DE NORONHA NUNES	125.290.676-51	26/09/1994
60	00105109	JEAN UCHOA DA COSTA	581.358.802-78	23/10/2019
61	00100657	VERONICA NASCIMENTO SILVA	348.493.512-04	13/08/1974
62	00100138	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	604.429.562-15	13/12/1977
63	00104862	EVERTON ALMEIDA DE SOUZA	754.813.752-49	15/02/1984
64	00100637	IDA CARLA BURG MOULIN DE SOUZA DA SILVA	887.971.122-91	03/07/1987
65	00107940	CRISTIANE RAMOS DE ARAÚJO	788.775.122-53	27/03/1985
66	00102230	GLÁUCIA MENDES SILVA	903.517.202-78	05/04/1988
67	00100642	CAMILA FREIRE DA SILVA	533.494.822-87	31/10/1988
68	00103153	CAROLINE AGNI GOMES PAES	919.871.722-72	21/12/1988
69	00108257	SAMANDA PRISCILA SPHINX MAIA	947.803.582-72	31/05/1991
70	00106975	GABRYELLA SEVERINO BUENO	035.582.961-41	27/03/1992
71	00108632	YASMIN PIRES VILELA	046.570.461-10	07/06/1994
72	00101205	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	818.642.482-20	08/10/2019
73	00103765	THALITA IANA ALVES KUSSLER	740.716.962-49	26/03/1984
74	00101970	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	512.110.762-53	14/02/1985
75	00103117	THAYANA PESSOA TAKEMURA	934.833.762-91	16/07/1987
76	00106444	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	003.504.992-84	28/03/1989
77	00107572	LUANA MARIA DE MORAIS BRAGA	001.913.182-80	12/05/1991
78	00105895	VANESSA MIGLIACCIO	186.560.978-14	14/02/1974
79	00100169	ANDREIA PULTRINI BRESSAN ROSA	266.701.878-82	20/06/1976
80	00105935	MARCELO EDWIN SILES CARDOSO	565.221.002-82	02/06/1977
81	00100439	GLADSON KAIM MATHIAS	819.506.162-15	25/06/1984
82	00101616	FERNANDA SIMÃO MARTINS	006.231.522-66	23/03/1991
83	00100179	KARINE ARALDI	024.151.172-00	21/07/1995
84	00106658	GISELI NOBRES DA SILVA FREITAS	076.848.907-51	15/04/1975
85	00100721	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	700.334.982-53	08/04/1977
86	00100837	RAUL HONORATO E MELO	992.625.841-72	09/07/1983
87	00102922	JULIANA MARIA BEZERRA DE MIRANDA	779.961.352-15	11/07/1985
88	00103314	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	863.745.162-49	01/08/1986
89	00103665	CARLA REGINA COELHO	765.053.672-68	13/10/1986
90	00100407	JULIA MARIA FERNANDES FREITAS MAIA	080.411.416-17	02/10/1990
91	00100671	NAJUA ABDUL RAZZAK DE CASTRO	767.768.832-20	17/02/1992
92	00106616	ARISTEU CAMINHA ALVES	377.525.373-49	31/12/1971
93	00105876	BRUNO CELMAN ROCA	586.957.292-49	19/10/1975
94	00102880	JONATAS FERREIRA GONÇALVES	909.243.553-87	22/09/1981
95	00103643	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	012.059.174-03	08/08/1983
96	00104182	SARUZA SILVA FERREIRA	783.065.582-00	26/05/1985
97	00100590	WALQUIRIA DA COSTA BATISTA	820.313.042-91	30/06/1986
98	00105521	ONASSIS BOERI DE CASTRO	528.827.642-00	15/10/1987
99	00103064	ALINE ANE DE JESUS E SILVA ZAGO	744.357.282-49	29/11/1987
100	00107148	HUMBERTO BARROS DE ALMEIDA	047.724.312-68	27/01/1952
101	00101659	MARLY DE JESUS ANDRADE	569.200.089-04	02/11/1964
102	00100470	JADER FRANCOIS EGUEZ CALDAS	348.504.492-04	11/11/1973
103	00101845	CHRISTIANE PERES CALDAS	457.479.382-15	18/03/1975
104	00105138	CLEBIO LEONARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	583.109.832-04	06/07/1976
105	00107456	LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	477.671.112-53	12/01/1980
106	00107662	RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA	691.833.502-25	29/09/1982
107	00101201	FRANCISCO EVALDO FROTA JUNIOR	526.856.162-68	01/04/1984
108	00107945	WILSON KROFKE DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	796.179.802-15	01/09/1984
109	00102640	DÉBORA LEMES BASTOS DE BARROS	071.703.386-45	05/12/1984
110	00100482	CARINA GODOY PICELLI	051.644.779-39	02/06/1986
111	00100795	JOSÉ ANTONIO CARDOSO VIANA	015.449.971-40	01/11/1986
112	00101788	TATIANE MAYARA TENANI CARDOSO	929.349.782-49	12/11/1986
113	00100686	EVELYNNE FERREIRA BORBA	899.592.562-00	26/06/1987
114	00100104	RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO	908.719.442-00	22/04/1990
115	00107919	JAIME GAZOLA FILHO	633.229.192-34	05/10/1979
116	00100345	CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO HENRIQUES	635.675.392-72	19/10/1979
117	00100081	SARAH FROTA	650.071.403-25	18/10/1980
118	00102322	FRANCISCO DANIEL DE SOUZA FABRÍCIO	722.280.162-68	14/09/1981
119	00102175	KARIN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	767.768.752-00	02/03/1985
120	00101895	FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO	933.427.482-49	14/08/1989
121	00101209	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	987.047.292-34	25/11/1989
122	00103035	JUMA DE OLIVEIRA HAKOZAKI	770.765.592-34	08/07/1990
123	00100824	MURILO MELOCRA	003.252.732-27	02/04/1991
124	00108581	VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH	883.768.002-30	10/06/1991
125	00106523	BARBARA KEROLENY VIANA CABROBO	099.086.106-60	31/12/1991
126	00107084	CAIO FELIPE CAMILO IBIAPINO	011.258.202-84	14/12/1992
127	00104165	KAMILLY GRAMILICH BARATELLA	142.219.417-58	30/01/1993
128	00101629	CÁSSIO MAGNO ESTEVES LOPES	016.542.282-30	15/04/1993

129	00108730	TALITA RAISSA FERREIRA DE LIMA	983.592.742-15	14/02/1994
130	00100152	JONATHAN KENEDDY DA COSTA	024.647.732-63	18/10/1994
131	00107111	ROBERTO ANDRADE LIMA	015.186.322-97	12/04/1995
132	00100213	FRANCISCO COLLINS NEVES DE MELO	161.903.862-53	01/08/1969
133	00102234	GERUSA ASSIS GOMES MENDONCA	045.203.126-55	29/06/1975
134	00105015	RICARDO PIANTA RODRIGUES DA SILVA	215.585.558-38	12/10/1981
135	00100893	FABIOLA LITZI RODRIGUEZ MONTERO	538.276.942-72	23/03/1982
136	00103808	LETICIA HELENA DE CARVALHO	788.224.752-91	19/11/1983
137	00101936	NAJARA CARIOCA SOARES PINTO	816.939.742-15	12/05/1984
138	00108477	CAMILA PARDO DALA RIVA	004.244.330-01	12/03/1985
139	00100691	REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS	852.624.472-87	29/03/1985
140	00102182	CINTIA MONTEIRO CHAVES	528.543.452-15	01/12/1986
141	00100200	TAINA VARGAS BARBOSA LIMA	529.313.402-78	13/01/1987
142	00104847	VANESSA BORGES PINHEIRO	947.563.412-68	27/07/1987
143	00107265	LUMA THAINE GOMES DE CASTRO	946.864.082-53	17/05/1988
144	00104085	SORAYA MELENDES VIEIRA DE ANDRADE	913.241.572-91	19/06/1988
145	00108580	FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	895.804.942-15	20/06/1988
146	00100322	ALINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR	009.160.112-67	28/08/1993
147	00107944	SANDRO PEREIRA BASSANI	348.519.762-91	03/11/1969
148	00100959	JUCELIA RICARDO TALAU	478.938.342-34	30/04/1974
149	00108345	JORIDALMA GRAZIELA ROCHA ROSSI E SILVA	204.544.698-02	07/10/1975
150	00102265	ÍTALO BARBOSA FIGUEIREDO	664.565.502-97	28/04/1981
151	00101207	KELLY APARECIDA PEIXOTO FERRO	711.141.222-20	11/05/1982
152	00103798	TICIANA ALBUQUERQUE GONÇALVES SOARES	848.499.672-72	03/05/1984
153	00100663	FERNANDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	845.683.482-34	03/04/1985
154	00103699	LISIANE DA LUZ SILVA RODRIGUES	817.949.672-49	13/10/1985
155	00100933	RIVANI SILVA NEVES	863.205.562-34	01/12/1985
156	00103159	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	911.182.042-04	27/10/1987
157	00100651	DOMAR CUNHA DA SILVA	939.487.272-87	27/04/1988
158	00100678	CRISTIANO DANÚBIO DE LIMA ALVES	939.792.312-91	24/05/1989
159	00108025	JOSÉ MARIA DA SILVEIRA NETO	091.384.796-80	20/12/1989
160	00104275	GESSICA CORREIA DA COSTA	962.647.562-53	30/12/1989
161	00107556	THALITA DO NASCIMENTO BRASIL	002.151.852-18	05/10/1990
162	00101862	CLÁUDIA AZEVEDO LINDOZO	005.599.872-00	25/12/1990
163	00100649	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	000.370.702-40	22/01/1991
164	00106884	ANA CLÁUDIA ALENCAR	018.295.581-88	31/03/1991
165	00102149	ALINE MÁRCIA MORORÓ ALVES	799.951.012-20	01/09/1991
166	00106941	HARIANNE GEDEON BARROS	520.927.042-49	28/10/1991
167	00104878	NATÁLIA REGINA TERRA CRUZ	980.930.022-00	15/12/1992
168	00101377	CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS MORAIS	927.423.602-63	06/04/1993
169	00100410	RAYANE NAYARA DE OLIVEIRA NERI CABRAL	009.015.242-55	23/04/1993
170	00108467	ANNA CAROLINE LEÃO DE SOUZA	915.516.842-68	04/11/1993
171	00100902	THAYANE VIDON ROCHA PEREIRA	763.371.112-49	27/02/1994
172	00100554	NATALIA GOMES CORREA	020.951.762-00	19/04/1994
173	00100398	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	020.843.302-38	27/08/1994
174	00108886	IVNA MOTA SILVA DE MOURA	975.529.332-91	03/10/1995
175	00101668	SOLANGE MENDES VIEIRA	422.379.552-04	17/07/1974
176	00106561	CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	816.122.900-78	26/09/1978
177	00100889	MICHELLI VICENTE	352.067.848-93	23/07/1986
178	00107862	FABIANO PEREIRA GALHARDI	968.027.662-72	13/07/1990
179	00107042	LILIAN MARTINS DA SILVA TABOSA	102.959.798-79	11/09/1966
180	00100224	GLEID ANE PRESTES DE ARAUJO	517.475.102-20	05/01/1981
181	00100089	RAFAELA CORTEZ FALCÃO	683.082.052-91	16/09/1981
182	00104518	FERNANDA SALES RAMOS PONTE	218.992.178-35	22/01/1982
183	00107164	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	780.743.392-20	30/09/1982
184	00101102	LUZCIVANY LUZDLEI RAMOS DE ALBUQUERQUE	848.501.322-00	13/05/1984
185	00104546	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	858.510.272-15	02/06/1985
186	00101160	UESLEI JOSE PINHEIRO	837.528.542-00	12/09/1986
187	00108666	RAFAEL GIL PASSOS BARREIROS	934.380.102-59	12/12/1986
188	00107121	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	924.769.532-53	18/11/1987
189	00103981	DIÊGO DE ALMEIDA VOLPI	889.062.722-00	17/05/1988
190	00100204	ANA PAULA BARBOSA CAVALCANTE	890.915.902-20	19/08/1988
191	00107777	LUÃ SOUZA CUNHA	011.795.255-90	19/09/1988
192	00106036	NAIARA AUANA SCHAUKOSKI CESAR	009.808.849-18	26/02/1989
193	00103907	WAGNER BARCELOS LOPES	961.417.942-20	05/10/1989
194	00108472	MÁRIO JORGE DUARTE DE QUEIROZ FILHO	006.992.192-05	10/02/1990
195	00107463	DI MARCO GUIMARÃES OLIVEIRA	001.904.272-80	01/11/1990
196	00107270	CAMILA ALVES PEREIRA	010.341.742-74	14/03/1991
197	00107753	ELOISA BARBOSA BRUM	980.496.582-87	12/04/1991
198	00107989	PALOMA GABRIELA M. G. DA ROCHA	949.497.602-97	17/06/1991
199	00107533	DANIELLY PRESTES RIGOTTI	011.614.132-86	16/09/1991
200	00105717	TARIQUI COSTA SILVA	015.589.342-43	13/07/1992
201	00106788	LETÍCIA PAOLA KOLLN	943.470.932-68	29/07/1992
202	00101258	THAIS CRISTINA HENRIQUE PEDROSA	015.484.572-80	16/02/1993
203	00102870	KARLA KAROLYNA VERAS DOS SANTOS	015.539.302-23	03/05/1993
204	00107405	TALITA ELOI BARBOSA LIMA	015.613.012-21	07/06/1993
205	00108800	RAQUEL MASCARENHAS PEREIRA	891.924.602-59	21/11/1993
206	00105734	IZABELA MARIA PATRIOTA FERREIRA	984.694.442-04	26/01/1994
207	00105494	JAMES RABELO GARCIA	805.403.842-91	07/07/1986
208	00108480	ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS	882.882.772-68	08/11/1986
209	00107011	MARILÃªS SOUZA MAGALHAES	326.850.922-34	19/12/1971
210	00106288	JEFFERSON DORIGHETTO BONIFÁCIO	651.978.102-97	15/05/1978
211	00106967	MARCELO DOS SANTOS CALES	286.172.008-55	16/02/1980
212	00105803	JULIANA PANI CARDOSO BARROS	810.836.882-00	17/02/1983
213	00104781	ALYNE RIBEIRO DE SOUZA	836.020.542-68	04/12/1984
214	00105504	ADRIANA SILVA PONTES	764.230.502-87	13/02/1985
215	00101504	ANELIESE MARQUES MACHADO	832.610.792-15	10/06/1985
216	00101632	ALINE IZEL CUSTÓDIO	866.239.902-91	28/06/1986

217	00106713	WELLITON FONTANA PEREIRA	893.490.082-20	07/04/1987
218	00104508	ERICA LAIS VIEGA DORIGHETO	947.944.802-53	16/03/1988
219	00104957	IRENILDE LIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	890.915.662-72	17/05/1988
220	00100695	CAMILA CRISTINE RODRIGUES DE CARVALHO	001.401.812-88	12/01/1989
221	00100274	IARA DE MELO FREIRE	946.861.572-34	20/02/1989
222	00100851	RENATA DA CRUZ PRESTES	937.335.422-15	13/05/1989
223	00107664	ARIANE NAYARA CUNHA DOS SANTOS	005.245.781-84	28/05/1990
224	00103389	PRISCILLA DE SOUZA PACHECO	006.075.592-09	02/09/1990
225	00103181	VITÓRIA RÉGIA ALENCAR DA SILVA SOUSA	006.954.632-09	07/09/1991
226	00101623	SOPHIA CINDY SOUZA SQUARIZI	008.382.522-30	06/01/1992
227	00100528	CRIZIELY KELMAN TOLEDO DE OLIVEIRA	011.891.642-48	10/04/1992
228	00106094	HIAGO NATAN BABOLIM CASTRO	952.786.802-53	10/07/1992
229	00100803	LAINNE RAPOZO DA SILVA SOARES	014.713.142-19	15/08/1992
230	00108138	LEANDRO AMARO ROCHA	043.086.551-10	02/12/1992
231	00103206	NATAN ALEVATO DONADON	029.171.521-41	21/07/1993
232	00108695	MAGDA PRISCILA CARDOSO AFONSO	011.789.022-77	01/09/1993
233	00101991	KARINA FERNANDES PINHEIRO FRANCO BORGES	886.772.812-15	18/10/1993
234	00108802	ÁGDA MURIELLY DE SOUZA OLIVEIRA	970.890.282-91	10/12/1993
235	00108242	FERNANDA NASCIMENTO SOUZA	004.563.382-76	28/10/1994
236	00108052	THAYNÁ BARRETO MACHADO	015.794.962-10	07/12/1994
237	00107461	DIEGO AUGUSTUS PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	004.272.202-03	18/07/1995
238	00100922	LETÍCIA LOPES CORDEIRO SOARES	020.893.582-70	27/08/1995
239	00107984	LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE	880.490.272-87	23/03/1986
240	00105824	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	597.628.372-15	19/04/1975
241	00101954	LILIAN CARLA PANTOJA CASTIEL	046.285.456-69	09/07/1980
242	00102481	NEIDE AZOUGUE DORADO	739.202.742-53	25/10/1982
243	00100621	NÁDIA MARIANO SIQUEIRA	003.372.542-06	07/12/1988
244	00100273	NAYARA LIMA MAROTO	950.642.812-34	21/02/1989
245	00106848	ROBERTA FERNANDES MAULAES BRANDÃO	004.756.482-26	24/05/1990
246	00104103	NATÁLIA AVILA LOUZEIRO	005.769.812-06	17/09/1990
247	00107128	JANIELY SILVA MELO	005.596.942-96	03/01/1991
248	00108700	WINDER	996.431.462-00	29/01/1991
249	00102863	INGRID DA SILVA MORAIS FREITAS	012.939.772-50	25/02/1991
250	00103754	BAGGIO DE ARAUJO FOLHADELA	946.962.762-87	26/04/1991
251	00106779	YASMIN DENE	005.215.082-82	09/08/1991
252	00105676	ÂNDREZ ANDREI ZIMMERMANN DA SILVA	980.495.692-68	26/10/1991
253	00101062	ANA KAROLINE DE ANDRADE LIMA	015.106.012-60	21/11/1991
254	00103637	LAIANE REIS TEIXEIRA MILAN	008.564.542-73	01/08/1992
255	00103194	ALEXIA MARIANELA CAIRO ORTIZ	008.636.002-71	04/09/1992
256	00106430	RENATA ARCOVERDE CAPICHIONE DA FONSECA	016.878.712-13	19/07/1993
257	00101703	JÉSSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	014.778.672-01	23/11/1993
258	00100669	RAYRA MENEZES DE ALMEIDA	015.646.622-84	12/03/1994
259	00102875	DÉBORA DE PAULA FEDER	008.075.172-59	19/04/1994
260	00104285	JEAN CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	006.541.792-55	11/05/1994
261	00102251	PALOMA GONÇALVES MOREIRA	020.803.042-59	23/05/1994
262	00107865	INGRIS MARIANA CARVALHO DA MATTA	020.934.232-35	29/06/1994
263	00100465	GABRIELA SENA BARRETO	020.893.672-61	01/07/1994
264	00108476	TALITA MAYUMI ALEXANDRE KAYANO	009.760.262-01	25/07/1994
265	00100702	IAYMA SILVA ANDRADE	007.481.362-58	14/09/1994
266	00105376	PRISCILA SALTARELI DOS SANTOS	036.766.611-17	20/10/1994
267	00105929	FELIPE PERES CALDAS BARONY DE OLIVEIRA	526.424.532-00	27/10/1994
268	00100826	KIANNE LEAL OLIVEIRA	026.322.002-88	07/01/1995
269	00105249	ELAIR MARTINS BARBOSA DA SILVA	025.592.952-88	07/02/1995
270	00101049	DANIELA CAROLINA GABIATTI	899.945.232-87	02/05/1995
271	00102082	LIÉGE ANTUNES	894.217.012-91	04/05/1995
272	00101100	NAYARA SAAD CHINAIA	449.136.068-59	30/05/1995
273	00100817	FLAVIA RAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	011.447.862-74	22/06/1995
274	00100609	ANNA BEATRIZ DIAS FERREIRA	049.649.591-71	01/09/1995
275	00103825	LETÍCIA MATIAS SAMPAIO	002.429.052-18	12/01/1996
276	00104220	LAURA CARLESSO VICENSI DE ASSUNÇÃO	030.852.892-16	01/08/1996
277	00104761	FERNANDA MELLO ORTIGOSA NOGUEIRA	368.738.668-65	16/03/1987
278	00100790	BRUNA CLAUDIA CRUZ	064.425.549-88	25/10/1988
279	00101079	MAYARA COSTA DE OLIVEIRA LAUDISSE	979.594.482-72	10/12/1989
280	00105559	INGRID CAMILLY NUNES LEAL LOPES	948.173.832-91	27/04/1990
281	00108717	JESSICA NORIKO BARBOSA ONO	768.802.812-49	14/02/1991
282	00107871	THAIRINI FUZA DE SOUZA VIEIRA	937.665.802-72	21/05/1991
283	00106863	MARIANA JANE SILVA MORHEB	011.857.262-84	24/06/1991
284	00101433	JAYNNA REGINA GOMES DIAS	009.467.472-88	24/07/1991
285	00101876	CAROLINE DESMARET SPINET	008.750.272-02	03/09/1991
286	00108101	MARIANA SANCHEZ GRABNER	837.100.352-87	17/01/1992
287	00105309	FELIPE ALMEIDA ROSA	010.084.492-88	22/04/1992
288	00102466	LUIS GUILHERME DA SILVA NERY	002.881.572-65	23/02/1993
289	00107460	THAIS ANDRÉIA DA COSTA BARBOSA	013.982.362-09	14/03/1993
290	00100947	RODOLFFO__GUSTAVO@HOTMAIL.COM	928.116.472-87	01/06/1993
291	00101620	PALOMA SEITZ MAGALHÃES	015.884.142-56	04/07/1993
292	00107387	VICTOR HUGO SANTOS COELHO	001.320.402-55	19/07/1993
293	00107954	HENRIQUE VIANA XAVIER	011.473.852-11	03/08/1993
294	00103185	MATHEUS QUEIROZ GUIMARAES	016.715.792-24	03/09/1993
295	00108119	EMILAYNE KAREN CÂNDIDO TENÓRIO	003.261.262-10	17/09/1993
296	00106841	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	020.820.612-48	10/11/1993
297	00105501	PIET GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	015.753.042-60	14/12/1993
298	00106759	MURILO FERNANDES	046.245.741-92	10/01/1994
299	00105959	LUIZ FELIPE MILHOMEM SILVA	011.210.342-58	20/07/1994
300	00107499	GABRIELA TERCEIRO PARAGUASSU CHAVES	016.522.242-54	16/08/1994
301	00108334	AMANDA KLOCH	024.118.202-67	04/09/1994
302	00101885	MORGANA JUNQUEIRA VILELA	040.672.341-98	20/12/1994
303	00107476	RENAN PEREIRA DE OLIVEIRA	021.080.612-58	31/03/1995
304	00102826	THAIANE FERNANDES PEREIRA	025.732.562-00	09/04/1995

305	00107835	JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	021.206.252-20	20/07/1995
306	00107194	NYARA WALLESKA MACIEL DE FRANÇA	024.487.362-35	27/02/1996
307	00100604	PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG	944.772.722-00	21/09/1996
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H			LOCALIDADE: CALAMA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00103051	ROSA MARLIE JARROSAY FROMETA	081.086.771-06	15/02/1989
2	00102314	FABRICIO CALVO	115.746.168-97	25/01/1977
3	00104273	JANARA DE LIMA NASCIMENTO	002.741.542-26	01/01/1992
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H			LOCALIDADE: NAZARÉ	
Nº	Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento
1	00102998	DENNY SILVA MATOS	085.934.321-90	28/02/1983
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H			LOCALIDADE: FORTALEZA DO ABUNÃ	
Nº	Inscrição	Nome	CPF	Data De Nascimento
1	00100946	JÉSSICA OLIVEIRA DA CUNHA ALEXANDRE	048.527.214-83	19/12/1989
2	00101335	AIRTON LUNA DA SILVA	522.466.712-72	03/10/1982
3	00106989	JANAINA CARLA MARTINELLI	632.008.052-34	20/07/1977
4	00105296	ELAINE VENTURA DE QUEIROZ CARVALHO	010.921.561-35	13/11/1985

CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: PORTO VELHO	
Nº	Inscrição	NOME	CPF	Data De Nascimento
1	00101930	MARIA VALDECY GOIS DE BRITO SILVA	350.811.552-68	26/05/1968
2	00105916	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	075.153.832-91	07/04/1957
3	00105706	FERNANDA MALAVAZI PEREIRA BATISTA	283.120.208-61	10/03/1979
4	00105719	SILVANA FONTENELE XAVIER	329.897.843-49	23/04/1962
5	00101085	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO PASIN	129.449.568-25	16/04/1965
6	00104656	KELLY DA SILVA MACEDO	640.234.512-15	25/08/1978
7	00105094	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA	575.559.402-30	29/06/1964
8	00100978	JAQUELINE ALVES SOARES VARJÃO	713.392.643-15	23/07/1975
9	00100415	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	511.217.862-00	22/07/1981
10	00105467	ADRIANA MARIA DE ANDRADE	013.762.875-79	14/07/1985
11	00103359	PAULA LAMEGO PASCHOALINO	094.601.866-96	25/04/1989
12	00107994	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	113.185.033-53	13/03/1956
13	00100537	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	341.342.632-04	25/02/1970
14	00101477	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	409.515.962-68	20/11/1972
15	00102382	ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE ROSA	715.797.452-53	13/10/1983
16	00106304	REJANE BURLANDI DE OLIVEIRA	109.190.607-65	27/02/1984
17	00101382	LANDERSON LAÍFE BATISTA GUTIERRES	896.167.072-72	10/02/1989
18	00106671	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	645.960.442-87	21/04/1971
19	00101819	ANDREIA DE ARAUJO RAMOS PINA	632.911.852-34	30/06/1974
20	00100766	VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	632.103.632-34	24/09/1978
21	00108045	EDMILSON BEZERRA CRUZ JUNIOR	007.504.932-59	21/06/1992
22	00100437	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	517.749.332-68	06/05/1975
23	00103959	ADRIANE BONOTTO SALIN	994.222.550-15	27/04/1978
24	00100148	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	519.930.402-00	02/01/1981
25	00107782	CILENI PATRÍCIA SOBREIRA REGIS BELARMINO	783.812.402-63	12/02/1983
26	00105008	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	945.863.302-87	05/05/1988
27	00100706	SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	420.589.702-25	03/06/1971
28	00108158	CLAUDINEI PINTO	456.740.512-91	07/08/1972
29	00104949	ELISANGELA ALVES SOARES MACÊDO	616.310.782-91	04/12/1976
30	00100613	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	425.303.694-53	29/10/1962
31	00103546	JANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES	350.923.192-91	16/05/1975
32	00102086	MONICA PATRICIA DANTAS	667.838.442-34	18/08/1976
33	00102872	CARLA FERREIRA GOMES	677.284.562-53	11/11/1980
34	00105518	GABRIELE MOREIRA GASPAR	789.734.732-04	03/04/1983
35	00101061	KACIANY CHANATO FURTUOSO	873.954.362-53	16/02/1986
36	00102920	MARCELA MUNIZ DE LIMA	013.935.502-23	30/07/1990
37	00104944	CINTIA CRISTINA FERREIRA DIANA	006.159.292-73	09/11/1991
38	00107707	ANA CRISTINA BENLOLO BACURI	518.002.922-87	16/11/2019
39	00105341	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	191.742.842-15	18/08/1965
40	00106358	CLAUDIA GOMES DOMINGUES	013.280.162-00	09/09/1994
41	00105564	DALILA SOARES XIMENES BRASIL	296.375.382-91	19/10/1959
42	00102306	MARIA ROZINAR BARROSO BEZERRA	340.932.062-87	30/04/1970
43	00102353	LIBIA FABIELE EDI LOBO DA SILVA	038.643.224-48	25/07/1981
44	00101563	GENILCE DE SOUSA ANDRADE	946.309.922-00	28/02/1987
45	00105557	DANIEL CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	020.248.402-56	30/12/1993
46	00103456	FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	486.322.442-72	31/08/1973
47	00101615	JANAINA NEVES ESPINDOLA COELHO SOARES	529.040.592-53	27/09/1986
48	00107786	RENILSON FERREIRA	002.331.732-93	22/04/1989
49	00108233	MARÍLIA XAVIER SANTANA ROCHA	610.206.482-87	03/12/2019
50	00102378	ANDREA GODINHO FERREIRA	567.995.006-53	01/11/1965
51	00100479	CARLOTA MARIA DA SILVA	270.006.483-68	10/12/1966
52	00102616	LIOBINA FERNANDES DA SILVA DURAN	349.587.542-53	15/02/1972
53	00108364	ROSEMILDA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	623.807.882-00	29/08/1977
54	00106936	SEBASTIANA LINHARES PINTO	800.306.613-15	20/01/1978
55	00100839	REGIVANIA DA SILVA MENEZES GUIMARAES	595.005.302-87	10/05/1978
56	00108358	ELRILENE DOS SANTOS AMARAL	649.095.902-00	16/12/1979
57	00102226	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	656.141.512-49	05/04/1981
58	00101204	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	665.662.582-72	19/04/1982
59	00103802	SIMONE RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO	860.356.652-68	06/11/1985
60	00103271	JONES SOARES DE SOUZA	826.800.432-00	09/09/1986
61	00101898	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	841.930.342-91	03/03/1987
62	00101236	FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	988.312.912-20	20/12/1989
63	00107819	ALINE SILVA LIMA	010.408.772-22	04/07/1993
64	00101553	MARCIA SOUZA DA SILVA	032.420.792-13	27/12/1996
65	00108419	EDUARDO PEREIRA PASCHOAL	133.846.177-03	11/05/1990
66	00102187	ELANE CRISTINA ALVES DA SILVA	652.264.022-87	17/08/1977
67	00101638	OSEIAS DE JESUSDO NASCIMENTO	692.831.842-20	17/04/1982
68	00105355	ANA CLAUDIA ABADIAS DA SILVA	763.716.892-15	03/09/1983

69	00106426	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	843.818.502-97	19/08/1986
70	00100106	BÁRBARA SALDANHA DIAS	030.962.662-55	08/06/1994
71	00103885	MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	349.361.492-68	09/01/1971
72	00108235	ADENILSON FRANCISCO DA SILVA	092.181.998-62	16/04/1971
73	00107069	ROSA VALE DA MOTA	457.330.232-87	20/03/1974
74	00106567	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	609.802.652-15	30/03/1974
75	00100306	MARCOS CÉSAR FERREIRA DA MOTA	422.751.722-20	07/06/1974
76	00105225	ALZIRA VIANA	485.527.202-72	10/09/1974
77	00100412	SULAMITA ALVES	497.855.242-72	21/09/1974
78	00100970	ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	570.327.182-72	23/01/1976
79	00105968	MÔNICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	589.557.472-68	03/04/1977
80	00104856	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	666.309.592-72	09/07/1977
81	00101032	NATALÍCIA FREITAS CARVALHO PEREIRA	680.788.462-15	14/11/1978
82	00102231	CELSO ROGERIO DE ARAUJO	631.478.152-34	21/01/1979
83	00101763	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	701.508.932-72	27/01/1979
84	00102973	KÊNIA NEIVA COSTA	045.148.516-55	18/02/1980
85	00108021	CRISTINEIA PAIVA MAGALHAES	653.613.852-04	01/08/1981
86	00100418	MAKILANE ALVES ROBERTINO	784.041.342-00	04/10/1981
87	00108015	NELIANE MARQUES DE SOUZA	790.114.892-68	06/01/1984
88	00102985	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	765.006.832-34	31/05/1984
89	00106097	SÚZYE KELEN MONTEIRO LOUREIRO	838.252.662-49	25/07/1984
90	00101636	MARILIA CRISTINA VALENÇA DE SENA	053.846.934-01	14/12/1984
91	00107361	JOAO LENO DOMINGOS PAZ DA SILVA	061.114.664-96	18/07/1985
92	00102095	BRUNA CATLEN CASTRO DA SILVA	818.398.472-04	23/09/1985
93	00102711	THAIS CAPELLI DE CAMPOS	017.309.711-13	30/01/1986
94	00102899	OHANA GUIMARÃES SILVEIRA	837.021.212-34	13/06/1986
95	00101928	GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO DUARTE	851.373.592-20	26/04/1987
96	00103049	EMMANUELLE BORGES KONZEN	935.751.902-59	24/09/1987
97	00100220	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	886.072.592-53	19/04/1988
98	00102757	ILCA DE SA MENDES PASSOS MENEZES	935.601.252-00	29/04/1988
99	00102835	FLAVIA CRISTINA PINHEIRO BRASIL	004.567.612-76	18/07/1990
100	00105985	LARYSSA SAMPAIO SILVA	091.893.326-95	04/01/1991
101	00103735	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	950.872.062-04	22/02/1991
102	00100107	ARABIANA MOURA DA COSTA	965.049.272-00	25/02/1991
103	00104782	INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO	007.875.872-65	19/07/1992
104	00101778	MAIARA DA SILVA CARVALHO	009.598.372-48	11/12/1992
105	00106023	MANUELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	781.371.792-91	27/11/2019
106	00103348	IOLANDA RODRIGUES MOREIRA MATIAS	251.021.922-72	29/02/1968
107	00101194	ANA DENISE DE ARAUJO CASARA	739.506.612-04	19/12/1984
108	00108299	CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	447.620.111-34	20/09/1968
109	00100543	LAUDEVANIA MENDES DE QUEIROZ SILVA	845.683.132-87	13/06/1974
110	00102310	LUZIA MENDES VIANA	729.751.052-15	13/12/1978
111	00100527	LUCIELE PIMENTA FERREIRA	840.854.602-34	17/12/1984
112	00101963	RENATA RODRIGUES DA LUZ	559.727.642-53	07/03/1987
113	00101680	JANAINA CALIXTO ZANIN	950.970.822-49	27/04/1988
114	00103978	MARIANA BESSA RIBEIRO	961.954.012-34	21/05/1988
115	00108298	DIÚLI ÊMILE OLIVEIRA DA SILVA	009.554.742-80	01/11/1990
116	00105046	HÉLIA TAVARES DA SILVA SOUZA	098.514.613-34	23/06/1958
117	00102240	GILBERTO DANTAS DE ARAUJO	338.318.824-87	02/05/1963
118	00106069	MARCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA	306.698.632-20	17/02/1968
119	00101309	ERICLEA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	386.828.182-72	21/02/1968
120	00108470	JOANA DARC DA SILVA	290.386.342-34	24/06/1968
121	00103134	MARIA ESPERANTINA DE SOUZA	285.888.432-34	30/11/1968
122	00108418	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	479.208.822-49	08/12/1968
123	00100157	LÍCIA MARIS PEREIRA	495.246.664-72	23/02/1969
124	00103066	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA RIBEIRO OJOPE	289.786.502-44	26/07/1969
125	00108775	CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	420.990.212-87	23/10/1970
126	00100845	ELIEIDE COSTA DE LIMA	289.754.212-87	07/02/1972
127	00102385	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES	421.773.672-04	29/06/1972
128	00108089	LAIZE LOPES	469.665.522-91	25/10/1973
129	00105913	CREMILDA QUEIROZ DA SILVA	612.015.452-34	14/11/1974
130	00106490	GABRIELA RODRIGUES PONTES LEMES	500.285.022-72	23/03/1975
131	00108466	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	802.705.811-20	07/08/1976
132	00106971	ALCIONE MELO DA COSTA	669.355.392-34	19/05/1977
133	00102596	RITA DE CÁSSIA ALVES NONATO	609.818.222-15	22/07/1977
134	00101065	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	639.120.072-68	01/09/1977
135	00105541	RENATA MARINHO DE SALES	718.248.632-68	18/09/1977
136	00100535	HERMES SOUZA ARAUJO	643.615.782-49	25/01/1978
137	00101068	MÁRCIA DE OLIVEIRA RAMOS	614.499.622-20	09/03/1978
138	00107669	ERICA MOREIRA MENDES	606.924.482-68	16/11/1978
139	00105965	PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	631.921.602-68	02/12/1978
140	00101093	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	625.075.672-87	21/08/1979
141	00107399	ALINE REGINA MACEDO DOMINGOS	012.137.384-31	12/02/1980
142	00102418	RIBÊNIA PAIVA DE ASSIS	035.605.024-62	10/04/1980
143	00105217	RUSCLEY PEIXOTO RIBEIRO	678.828.892-53	19/08/1980
144	00108337	JOSIANE MENEZES DE MOURA BRITO	011.721.774-30	16/09/1980
145	00101301	THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	629.295.003-44	23/10/1980
146	00108195	GERLÂNIA PEREIRA DE SOUSA	011.825.634-30	30/10/1980
147	00100873	ARIANE DIAS BILIO	662.103.132-72	17/05/1981
148	00102080	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	672.220.722-68	07/09/1981
149	00107275	LIGIA MARIA DA SILVA ALLIG	671.382.172-34	15/09/1981
150	00107434	IONE DA SILVA SANTOS	997.972.751-91	25/09/1981
151	00101329	ANE CELIA SARAIVA DA SILVA	687.311.832-04	29/11/1981
152	00105648	KATIANA ANDRE DOS SANTOS VIEIRA	726.038.872-20	23/02/1982
153	00100689	LEIDIANE OLIVEIRA BRAGA	786.138.682-15	16/11/1982
154	00106205	VERONICA RAMOS ORIANI	041.954.599-90	22/03/1983
155	00106946	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	772.929.442-72	25/05/1983
156	00102518	GREICE APARECIDA GIONGO	039.434.499-55	30/07/1983

157	00104350	DENISE CAROLINE SANTIAGO	745.667.922-34	27/01/1984
158	00106468	LILIAN LIMA ARANTES	002.695.991-77	09/02/1985
159	00101186	FLAVIA JANAINA DA CRUZ VENENO	320.095.218-03	01/03/1985
160	00101113	JONATHAN VENENO	319.521.978-64	13/04/1985
161	00102956	DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO FLÁVIO FERRONATO	840.619.792-72	09/06/1985
162	00102170	ALINE CRISTINA ZORZI	796.213.842-49	02/08/1985
163	00105248	TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA	844.947.002-15	06/10/1985
164	00101809	PRISCILA KÁTIA DA SILVA BASTOS THADEU	107.600.157-24	09/12/1985
165	00104962	ANDRÉIA VASCONCELOS DE SOUZA	815.782.882-15	11/03/1986
166	00105922	MONIQUE BALTOR REBELO FANTINATTI	108.502.337-04	17/03/1986
167	00101573	ARIANE FERREIRA LIMA	882.395.602-10	03/04/1986
168	00102272	ELAINE RAMOS DA CRUZ	527.919.122-15	27/05/1986
169	00101026	DERLEI SANTOS DE ALMEIDA	917.063.782-20	04/06/1986
170	00107924	CLAUDIA ALESSANDRA OLIVEIRA DA CRUZ BRANCO	898.973.312-04	23/06/1986
171	00107932	SARA SALES PEIXOTO	930.675.342-04	20/07/1986
172	00103021	JOSELINA MARIA RAMOS DA SILVA	822.937.402-34	13/08/1986
173	00108050	VALQUIRIA RONIK CALDEIRA	893.758.662-20	04/09/1986
174	00106380	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	014.115.203-60	17/09/1986
175	00101099	DANIELE LOPES AGUIAR	890.624.182-87	25/09/1986
176	00101095	LARISSA CAVALCANTE VENANCIO FARIAS	527.946.952-15	27/09/1986
177	00106783	KESIA PATRÍCIA MARQUIOLE	869.320.552-87	29/11/1986
178	00105969	CRISLAINE BERNARDI	855.462.322-34	23/12/1986
179	00108494	SUELEN MENDES MEDEIROS	861.328.902-97	04/01/1987
180	00108694	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	011.282.693-84	09/02/1987
181	00105022	LUCAS JAMIM ALVES SILVA	022.487.373-35	10/03/1987
182	00105295	RODRIGO SILVEIRA DA COSTA	016.264.926-62	13/10/1987
183	00102918	FLAVIA VIEIRA SILVA	839.716.102-34	19/10/1987
184	00108788	MARIA ANDREA LOURENÇO OLIVEIRA	000.507.722-28	30/05/1988
185	00107526	CLAICE VIEIRA MATHIAS	001.170.252-40	01/06/1988
186	00103200	JÉSSICA SAMPAIO UCHOA LIMA	897.710.282-00	14/06/1988
187	00108022	LUCAS MARCELO BIGUINATI AIRES	943.497.972-20	23/08/1988
188	00103189	DARIAMY SILVA GOMES	895.856.742-20	28/08/1988
189	00107034	DEBORA PASSOS SOARES FERREIRA	001.225.902-01	21/09/1988
190	00108440	DAIANE LIMA DE LARA ZILES	947.556.632-53	29/10/1988
191	00104564	BRUNA CRISTINA DA SILVA SCHEIFELE	937.336.152-04	09/01/1989
192	00107418	ISABELE DE MENDONÇA CASTELO GOUVEIA	996.847.562-91	08/02/1989
193	00104507	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	853.892.422-20	17/08/1989
194	00102440	ANA CAROLINE QUEIROZ DA SILVA	883.771.562-53	08/09/1989
195	00100794	IRLENE ARAUJO BRAGA	979.365.022-20	18/09/1989
196	00105282	HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVAIC	003.147.862-01	25/09/1989
197	00102167	PRISCILA MOURA DA SILVA TOEBE	889.040.752-20	08/03/1990
198	00102786	CARINA OLIVEIRA PÊGO	001.514.692-88	13/09/1990
199	00105130	KELLY CRISTINNA DE SOUSA MOTA	045.669.913-93	23/02/1991
200	00101104	GREICY HELLEM CORREIA GOMES MARQUIOLE	005.922.272-78	14/03/1991
201	00100145	EDINEIDE FÁTIMA DE SOUZA GARRETT	935.127.912-04	02/07/1991
202	00101302	INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	004.129.502-19	18/08/1991
203	00102100	FILIPE OLIVEIRA CASTRO	006.580.752-92	29/01/1992
204	00101410	DIANEIZE GIMAS BARROS	010.113.922-59	12/04/1992
205	00101242	NAIARA CARVALHO DE SOUZA	000.842.602-38	17/06/1992
206	00102491	LUANA VANESSA PEREIRA BEZERRA	017.986.672-90	10/12/1993
207	00105921	TAMIRES BRITO PEREIRA	058.490.563-78	27/01/1994
208	00107058	JULIANA LIMA DE ARAÚJO	093.797.304-11	26/03/1994
209	00107639	INGRID COSTA BARROS	014.921.902-41	17/11/1994
210	00103620	FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA	023.834.962-43	24/11/1994
211	00104768	JESSICA LOURRUANA DOS SANTOS SILVA	909.683.602-20	30/11/1994
212	00101562	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	025.700.782-20	23/08/1995
213	00103089	VINILCIA MARIA MAFRA MENDES	242.270.722-04	27/07/1967
214	00108182	ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO	409.604.552-72	18/10/1972
215	00102448	FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISÉS ROCHA	893.832.494-04	27/01/1974
216	00102975	DULCINÉIA TORRES FARIAS BATISTA	611.312.702-82	09/09/1975
217	00107093	PATRICIA LIMA PEREIRA	438.169.672-72	27/05/1976
218	00106712	FABIOLA BARROS RIBEIRO	420.060.902-91	06/05/1977
219	00101519	MARIA EUNICE AIARDES FERRER	700.705.391-20	11/08/1977
220	00102317	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	625.096.912-87	08/05/1980
221	00103054	GLAUCIANNE GOMES DA SILVA	852.705.472-87	10/03/1983
222	00103814	TANARA LOUÍSE MORAES SANTOS	945.633.652-20	12/11/1988
223	00105179	THALINE RAYANE CAMPOS DE ANDRADE	016.983.482-40	12/07/1992
224	00104079	ALESSANDRA LUCAS JESUS FIGUEIREDO DE ARAÚJO	018.434.482-46	10/11/1992
225	00102917	NATIELE VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	014.380.012-40	14/02/1993
226	00108626	ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIA	955.212.402-68	08/10/1993
227	00105088	ALEXIA GONÇALVES VIANA	020.713.492-88	16/10/1993
228	00101080	ILENIR BET DINIZ	353.271.891-04	04/05/1963
229	00100878	ROSELY REGINA STERING MACIEL	251.222.402-30	05/12/1965
230	00105041	EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA	350.737.052-20	11/09/1969
231	00106050	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	386.994.192-87	16/06/1972
232	00108369	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	499.340.312-72	09/11/1972
233	00101349	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN	422.534.462-20	10/01/1975
234	00105811	ROSELI CICERA DA SILVA	639.023.462-72	29/10/1978
235	00100929	CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES	721.185.802-82	16/07/1979
236	00101050	ROBERTA REJANE DE SOUZA COSTA	701.128.782-53	06/09/1980
237	00107427	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	712.355.742-53	08/09/1980
238	00101610	ELOÍSA CRISTIANE NORONHA CHAVES	760.312.842-00	03/06/1983
239	00101942	SUZY CARDOSO DOS SANTOS	813.937.502-06	15/09/1984
240	00102902	VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	591.751.923-49	17/11/1984
241	00107401	RAILENE ALVES DE OLIVEIRA	807.826.712-68	24/12/1984
242	00105747	ERYKA SOARES GONÇALVES	053.627.904-71	18/12/1985
243	00102781	JULIANA SILVA CAVALCANTI	932.567.102-63	09/06/1987
244	00102630	VANESSA RAIANE SAMPAIO ALBUQUERQUE	529.384.502-06	11/09/1989

245	00103774	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	003.822.272-80	21/08/1990
246	00100748	CLAUDIA FERNANDA MACEDO DA SILVA	006.580.602-60	02/12/1990
247	00103401	JESSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	007.397.272-06	16/02/1991
248	00108201	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA	008.431.252-17	30/01/1992
249	00101478	JAQUELINE COSTA CRUZ	013.844.342-40	17/04/1992
250	00101254	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	001.831.532-19	03/08/1992
251	00101445	SORAYA DA SILVA NOGUEIRA	006.391.142-61	09/08/1992
252	00102164	ADERLANNE DA SILVA ABREU	011.164.982-00	12/12/1992
253	00102321	LAURA ALANA OLIVEIRA SANTIAGO	016.526.602-32	01/03/1993
254	00108017	CAREN LEITE EGUEZ	007.215.052-10	25/10/1993
255	00104999	ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA BELO	011.752.852-85	22/05/1994
256	00105399	LUCAS VAN BASTEN GONÇALVES DO CARMO	019.371.182-66	27/10/1994
257	00108457	NAIR PEREIRA DA SILVA	408.819.972-34	22/07/1960
258	00103317	CARLOS EDMUNDO PINTO	592.868.906-30	20/11/1966
259	00102794	DENISE FERNANDES DE ANGELIS	069.723.628-57	19/05/1970
260	00107922	ADÃO ALVES BRANCO	437.935.172-68	23/12/1971
261	00102072	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	499.340.662-20	27/08/1973
262	00100847	IRENILCE GONDIM FREIRE	585.597.602-53	02/04/1974
263	00105861	GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	438.159.602-15	28/05/1974
264	00107373	DANNI MINA	593.473.412-15	11/08/1975
265	00107930	JOCEL SOARES FERREIRA	509.381.262-53	06/10/1975
266	00104578	LEIDA DE SOUZA CARDOSO	654.806.602-25	21/11/1977
267	00108743	MARCIO FRANKLIN ALVES RABELO	622.827.272-15	28/02/1978
268	00100645	EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	612.026.302-00	14/09/1978
269	00101438	LEILA DO NASCIMENTO SOUSA GARCIA	808.681.003-82	09/01/1979
270	00107538	CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	032.757.704-54	31/05/1980
271	00102412	AUGUSTO HENRIQUE FABRI MORAIS GRANADO	296.347.728-70	04/03/1981
272	00101101	MARIA BETANIA DE PAIVA NUNES	726.652.891-72	17/11/1981
273	00100768	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	682.037.992-72	07/01/1982
274	00105698	SHEYLA DE MELO LEITE	668.650.003-82	29/06/1982
275	00106146	UEDER FEITOSA BRAGA	728.149.772-53	25/07/1982
276	00107783	CÁREN REGINA NOBRE LUZ DE OLIVEIRA	768.788.562-72	26/07/1982
277	00107615	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	767.638.972-00	31/10/1982
278	00102805	VANIA F GOMES	690.738.212-15	29/01/1983
279	00101890	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	959.816.833-68	25/02/1983
280	00103005	FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES	726.022.952-72	03/05/1983
281	00103065	MARISLANE ALVES BATISTA	723.878.402-59	20/05/1983
282	00100685	MARIA APARECIDA DA SILVA	529.768.312-20	02/12/1983
283	00105621	JULIANO DA SILVA CABRAL	225.382.708-80	22/01/1984
284	00108577	NICOLLE GÉSSICA SOARES CARNEIRO	055.872.946-09	23/02/1984
285	00100553	MONALISA DE FREITAS OLIVEIRA DOMINGOS	773.348.412-04	22/05/1984
286	00106556	DUDILENE SAMPAIO DURAN JACOBS	927.040.692-04	25/06/1984
287	00104614	MICHELE RABELO ALVES	837.905.782-15	26/08/1984
288	00104640	JENNIFER GARCIA DE LIMA	801.465.382-34	26/09/1984
289	00103636	LEONEIDE DE SOUZA MARQUES	829.742.502-97	22/03/1985
290	00105533	DALVINA COLARES DOS SANTOS	869.974.162-68	02/07/1985
291	00104335	GISELE MAGALHÃES DE SALES	831.332.832-00	15/11/1985
292	00104617	CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS	948.184.602-49	02/04/1986
293	00100385	MARCOS BISPO SILVEIRA	915.426.182-15	17/07/1986
294	00104056	ROSEANE DA SILVA FELICIDADE	833.213.142-15	29/09/1986
295	00100776	ADRIANA GLEISA GOMES DE SOUZA	837.024.582-04	23/10/1986
296	00107580	JOSIANE MOREIRA DOS SANTOS	856.633.952-53	29/12/1986
297	00100276	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	942.925.312-34	18/06/1987
298	00101702	SABRINA MOREIRA SÁ	900.462.422-87	17/09/1987
299	00106647	JORGERLAYNE RAMOS MAIA	004.424.482-79	14/04/1988
300	00100344	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	947.566.192-15	15/05/1988
301	00107790	LAYNARA DAMASCENA CRUZ	087.602.466-50	19/09/1988
302	00105680	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	086.771.706-85	22/09/1988
303	00102644	ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES SALES	892.941.062-68	22/10/1988
304	00107372	CAROLINA RAMOS DE LIMA BRASIL	946.242.322-91	11/12/1988
305	00100778	LAIDIANE DA SILVA BRITTO	904.382.642-15	14/03/1989
306	00106887	FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	910.891.312-91	12/04/1989
307	00106735	RAYRA GALVÃO DE LIMA MELO	999.726.032-53	02/06/1989
308	00101735	FERNANDA COSTA LEITE DIANA	929.557.202-59	02/08/1989
309	00106456	TATIANE ALVES PONTES	003.684.682-16	06/10/1989
310	00108234	NAYARA LUCIA DE LIMA	784.717.452-91	07/11/1989
311	00102372	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	948.634.312-87	13/03/1990
312	00101263	EDUARDA BARROS DA COSTA SAAB	003.441.402-96	16/01/1991
313	00101132	FLAVIA MAYARE FREIRES THOMAZ	005.168.422-50	09/03/1991
314	00100155	REBECA STEFANNE AMORIM SOARES	998.691.442-68	06/04/1991
315	00102336	JEFFERSON ALVES VILAS BOAS	001.949.572-25	09/04/1991
316	00108390	BÁRBARA ÉVELIN SANTOS DE ABREU	008.354.092-01	27/09/1991
317	00105857	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	007.855.542-62	09/11/1991
318	00102929	JÉSSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	014.015.902-92	30/04/1992
319	00101973	ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES	009.940.172-00	02/09/1992
320	00100101	FÁBIO AUGUSTO FREIRE DA SILVA	008.896.512-05	10/10/1992
321	00104569	RAFAELA NOGUEIRA COSTA	005.939.802-71	25/11/1993
322	00100115	INGRID MELGAR PAZ	013.567.702-58	10/10/1994
323	00103124	DAIANE CAVALCANTE DAMACENO	014.993.552-89	14/10/1994
324	00105223	JÉSSICA ALVES RIBEIRO	024.865.862-02	23/02/1995
325	00100532	VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	014.274.122-19	11/03/1995
326	00107807	EVANY RAMOS LEMOS	665.074.721-15	11/11/2019
327	00103675	THATIANA APARECIDA RODRIGUES	303.236.301-20	31/03/1963
328	00101191	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS NOGUEIRA	614.612.292-00	20/06/1970
329	00106919	TEREZINHA SUBTIL DE OLIVEIRA FERREIRA	485.903.202-00	12/10/1970
330	00104881	ROSANA LUIZA DE FRANÇA	420.788.062-34	14/10/1972
331	00108488	CHERLANIA ALVES CARDOSO	421.621.062-72	03/09/1974
332	00107358	IVANCLEI SARCO RODRIGUES	578.035.522-34	31/08/1975

333	00107469	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	509.738.512-87	08/06/1976
334	00104501	ALEX SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	759.095.962-68	30/09/1979
335	00105505	CLÁUDIA SOARES	676.222.752-04	09/07/1980
336	00103278	FERNANDA TAMIOSSO	000.802.480-47	17/02/1981
337	00105762	ANA PAULA ARAÚJO MACHADO BESSEGATTO	224.441.928-26	26/03/1981
338	00102070	LUCIA SILVA RIBEIRO	692.816.532-49	12/05/1981
339	00105127	NATÁLIA DINIZ DA SILVA NOVARETTI	769.012.622-72	09/12/1981
340	00101294	ALVILANE TEIXEIRA	761.745.652-20	03/02/1982
341	00102325	RAPHAELA CASSIANO DOS SANTOS SILVA	785.052.912-04	07/08/1982
342	00102739	ANDREIA DOCE SOUZA NUNES	515.143.462-49	27/08/1982
343	00101453	NATÁLIA PEREIRA SILVA	774.294.432-49	25/12/1982
344	00100781	ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA	833.493.402-53	12/06/1983
345	00108309	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	079.380.676-36	19/01/1986
346	00103429	ÉLISSON CARVALHO SOUTO	837.024.402-59	06/05/1986
347	00105084	EDIANE DOS SANTOS MENDES SAPATERA	915.899.242-15	28/07/1986
348	00107396	RAFAELA XAVIER DE SOUZA	004.127.232-39	16/06/1989
349	00102168	VANESSA LIMA DE SOUZA	934.530.782-68	23/04/1990
350	00104153	NATANE SOARES DE OLIVEIRA	133.465.947-85	04/10/1990
351	00102199	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO	000.193.512-75	12/02/1991
352	00103711	PATRICIA PEREIRA BARROS	012.369.952-52	12/03/1991
353	00101369	LARISSA MARQUES DE ALMEIDA REBOUÇAS	014.577.202-05	20/06/1992
354	00103387	PAMELA CRISTINE PILTZ COSTA	926.596.322-00	27/06/1993
355	00100177	LARISSA CRISTINA DE SOUSA SILVA	017.387.512-28	16/12/1993
356	00102905	ELISANGELA DE SOUSA BORGES	556.473.752-00	26/08/1994
357	00100871	ANIELE PEREIRA DE JESUS	024.691.332-03	03/05/1995
358	00103172	LÁZARO SIQUEIRA LOPES	017.068.442-39	14/06/1995
359	00104379	FRANCIELEN DINIZ	024.430.412-20	28/06/1995
360	00101276	LEILA MARIA SOARES DA SILVA	079.317.272-15	02/06/1961
361	00106611	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	629.329.932-91	16/06/1966
362	00106930	NADIR DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA	283.051.322-34	16/06/1966
363	00108018	CLAUDIA CRISTYNY UCHOA	162.269.172-53	19/01/1967
364	00102662	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	480.337.154-72	19/10/1968
365	00106606	VERIONILCE GONÇALVES DE SOUZA	271.515.062-87	30/03/1969
366	00101523	FRANCISCA NEILA BARROSO GUIMARAES	497.929.892-34	09/10/1970
367	00102754	ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS	510.253.702-44	20/10/1976
368	00108092	NICIENE RODRIGUES DE CASTRO	588.380.662-72	12/08/1977
369	00100822	MÁRCIA DIANA BONADIMAN	581.564.612-15	06/04/1978
370	00103335	VIVIAM CARVALHO DE LIMA	359.775.662-04	29/05/1978
371	00107953	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	027.900.514-88	13/07/1978
372	00104490	LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO	670.176.572-68	12/08/1978
373	00101972	JOELMA ROSARIA DA SILVA	617.691.182-68	09/12/1978
374	00104442	JOELMA ROSÁRIA DA SILVA	617.691.182-68	09/12/1978
375	00101698	MARIA VALONIA SANTOS DA SILVA	673.006.262-20	10/07/1979
376	00100499	TATIANA PERES COSTA	703.821.401-25	01/03/1980
377	00105190	ELISÂNGELA PONTES CAMINHA	739.937.942-49	08/03/1980
378	00100633	CRISTIANO DE MELO CUNHA	048.715.824-50	03/07/1982
379	00105515	RUTE RODRIGUES PEREIRA	748.914.992-49	17/09/1982
380	00104588	VILSON SANTOS DO CARMO	893.804.952-34	02/03/1983
381	00107817	LUANA SILVA COSTA	794.449.622-53	04/09/1984
382	00107902	DIEGO DUARTE PINHEIRO	788.465.282-04	13/11/1984
383	00100190	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	008.206.463-69	14/11/1984
384	00103042	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	773.757.692-49	14/01/1985
385	00104780	JULIANE REIS CASTRO	904.416.302-78	12/09/1985
386	00100739	ALDA BRAGA BEZERRA	736.457.532-49	19/02/1987
387	00101510	TALITA DANTAS AZEVEDO	930.085.542-53	26/03/1987
388	00100598	STHEFANE DAIANA DE CARVALHO AMORIM	530.921.392-91	09/09/1987
389	00104531	ALINE EZAKI	925.685.052-49	23/12/1987
390	00104451	TAMYRES CRISTINA DA SILVA	927.647.622-91	10/04/1988
391	00100709	VANESSA RODRIGUES DA SILVA LIMA	015.232.682-04	11/10/1991
392	00101008	RAFAELA PAIVA DE FARIAS SILVA	874.304.872-20	16/12/1992
393	00101313	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO ADRIANO	005.939.992-90	14/02/1993
394	00108585	DIANA LÚCIA BARRETO RUIZ DA SILVA VASCONCELOS	018.253.382-48	25/04/1994
395	00105128	VALERIAAMORE@HOTMAIL.COM	802.074.372-72	24/10/2019
396	00107544	SUZY BELARMINO PINHEIRO	192.080.062-04	24/04/1963
397	00107047	GEANE DUARTE COSTA DA SILVA	587.837.922-87	18/07/1975
398	00106771	VERONICE LIMA DE MELO	027.942.874-00	12/09/1975
399	00108586	MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	583.302.592-34	06/01/1976
400	00100714	ELIZÂNGELA FERNANDES CAGGY	627.933.062-15	21/02/1976
401	00102051	MARIA ROSA DA SILVA	592.005.292-91	15/04/1976
402	00107887	ANDREIA PATRICIA DA SILVA AQUINO	592.378.722-91	08/05/1977
403	00101351	JOSELIA CAMPOS RIBEIRO	763.001.532-15	10/04/1978
404	00101652	LEILANE NASCIMENTO MELO	634.877.642-53	06/08/1980
405	00101684	SARA BENEDITA OLIVEIRA DE ARRUDA	677.074.912-20	08/05/1981
406	00107886	MARIA IVONETE GOMES DA SILVA	712.933.292-15	28/05/1981
407	00100744	INGRATE DAIANA DE ARAUJO SILVA	710.864.802-44	01/10/1981
408	00106675	MIRIAM RAQUEL DA SILVA	966.711.731-68	13/07/1982
409	00107618	FERNANDO GABRIEL CARVALHO PRADO	723.040.732-04	08/09/1982
410	00107438	SIARA JUSTINIANO DANTAS	002.851.062-36	13/11/1982
411	00104411	LUISA MARGARIDA BELCHIOR DE ARAUJO	024.569.283-50	29/03/1984
412	00108890	LILIAM DA SILVA SANTOS	799.700.102-63	17/06/1984
413	00101756	LORENA FARIAS FALCÃO	529.308.232-91	04/03/1987
414	00101024	ERICA SARANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	867.054.742-20	12/08/1987
415	00102062	DIELE DO VALE ARAÚJO	898.971.022-72	18/01/1988
416	00105612	MANOELA ALVARES OLIVEIRA GUIMARÃES	004.745.292-74	11/06/1988
417	00102544	NEMILSON DE CARVALHO LOURA FILHO	965.796.842-91	11/05/1989
418	00106381	ROSIANE PAULA MOURA COELHO	003.050.242-05	17/07/1989
419	00107675	NAIARA CRISTINA MENEZES	003.351.792-40	03/11/1989
420	00105058	JANESCLEIA REIS DA SILVA	000.864.272-96	02/01/1990

421	00102405	ANA IRIS PEREIRA SOUZA D'AGOSTIN	040.599.623-33	10/02/1990
422	00107036	EDUARDO MESQUITA FEITOSA	003.372.092-43	24/03/1990
423	00107167	DIANE MOREIRA DA SILVA	963.187.082-00	01/08/1990
424	00108889	JAQUELINE CAMPOS LOPES MOURA	011.567.772-08	03/11/1990
425	00107350	JÉSSICA LABORDA SILVA	922.599.012-04	20/12/1990
426	00106226	JOSIANE PEGO PAIVA GUEDES	007.954.202-69	12/03/1991
427	00106063	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	010.760.912-61	26/04/1991
428	00100539	BRUNA ALVES PEREIRA	977.366.602-63	10/06/1991
429	00107874	MILENACARVALHO20@HOTMAIL.COM	007.982.222-39	04/02/1992
430	00100416	EDUARDA CRISLANI DA CRUZ JESUS	013.655.352-40	27/10/1992
431	00102557	GABRIELA DE MELO BATISTA	101.293.866-26	01/11/1992
432	00106937	CLAUDIA VERONICA MENDOZA DUEÑAS	015.728.562-62	16/01/1993
433	00102679	DANIELY BEZERRA CASARA DE BRITO	936.892.172-53	06/10/1993
434	00102304	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	016.144.882-82	22/01/1994
435	00106711	MARIANA MORAIS DOS SANTOS	017.068.552-73	25/07/1994
436	00100713	LEANNARA SINDEL JOHNS GAMA	017.033.672-78	27/09/1994
437	00102869	GABRIELLE NOBRE MIRANDA	002.733.972-65	24/08/1995
438	00100627	BÁRBARA LEICI RODRIGUES LEAL	025.745.012-25	27/08/1995
439	00101364	DEBORA DOS SANTOS CORÁ	026.395.222-30	06/09/1995
440	00103913	MARIA LENILZA GUIMARÃES SOARES	967.051.672-20	15/01/2019
441	00102847	EDNA PAULA DE ASSUNÇÃO	082.584.238-78	15/11/1966
442	00101722	IVANETE PAIXÃO ANDRADE	285.783.332-68	07/07/1967
443	00103113	MARCIA COELHO DE MELO	592.948.504-63	25/03/1972
444	00102715	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	595.273.312-34	15/04/1974
445	00105294	JOSELI ALVES BEZERRA	589.006.592-00	02/06/1975
446	00108005	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	595.321.142-20	29/05/1977
447	00100664	CRISTIANA SOARES DE ALMEIDA PASSOS.	075.654.897-78	26/11/1977
448	00105627	ROSEMERY DE FREITAS FRAGOSO	718.968.992-34	07/03/1978
449	00100773	ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	662.011.362-15	30/06/1979
450	00100566	ELISANGELA PESSOA VIEIRA	654.663.812-68	06/01/1980
451	00108130	EDIANE ARAÚJO SOARES	669.382.522-20	31/05/1980
452	00102266	VANESSA MELO DE SOUZA	718.989.562-00	13/07/1980
453	00100853	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	665.525.832-49	08/09/1980
454	00101873	MICHELE DE MELO RAMIRES	967.123.170-53	29/11/1980
455	00101326	FRANCIELI TATIANA CRESQUI RIGON	038.240.589-79	18/06/1982
456	00101866	LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA	523.907.302-30	15/01/1983
457	00106855	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	754.807.002-00	05/02/1983
458	00106395	GLACIÉLI COSTA ARAÚJO TUSTHLER	769.137.082-20	17/02/1983
459	00101446	TELMA BELLEZA MATOS	514.438.302-59	15/03/1983
460	00108840	LUZIA HALLYSMARCS DA SILVA LOPES DE MORAES	748.142.812-34	13/12/1983
461	00100914	BÁRBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	004.905.933-56	01/01/1985
462	00103416	QUELMO ALVES DE LIMA	867.132.562-87	23/06/1985
463	00104091	SAMIA PEREIRA COSTA	820.099.022-20	31/03/1986
464	00101181	REBECA MARCELINO PEREIRA	866.236.642-20	08/06/1987
465	00100389	DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA	002.446.572-03	23/02/1989
466	00104928	DANDARA RAIZA EUZÉBIO	001.357.272-51	18/01/1990
467	00104444	TAIS DA CUNHA QUEIROZ	003.874.232-22	26/01/1990
468	00106745	TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	003.454.642-14	14/05/1990
469	00100821	LILIANE GABRIEL DA SILVA	001.293.692-84	13/09/1990
470	00102797	TAIANE FERREIRA DA SILVA	020.531.202-07	18/02/1991
471	00100453	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	006.394.712-93	11/05/1992
472	00103088	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	019.314.572-39	10/05/1993
473	00102793	KATIANE APARECIDA PESSOA BORGES	546.039.782-00	28/06/1993
474	00102887	GULLYVER JUNIOR MAGALHAES	017.288.032-76	09/12/1993
475	00100629	RAYLANNE ANICETO DO AMARAL	022.668.242-01	04/11/1994
476	00104978	FERNANDA LIMA DE ALMEIDA	022.180.722-54	09/12/1994
477	00105692	ELISANGELA RIBEIRO DE ARAÚJO	017.487.742-04	26/05/1995
478	00106336	GLÁUCIA FREIRE LIRA	008.820.042-63	15/07/1995
479	00103934	ALCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	025.631.102-11	17/10/1995
480	00101042	KEROLAYNE CLARA PESSOA MUNIZ	030.743.022-75	13/12/1995
481	00108550	LEISIANY PORTO DA SILVA	700.073.131-10	01/04/1996
482	00108654	NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	017.839.692-37	02/05/1996
483	00102270	RAFAEL GONÇALVES MEDEIROS	020.309.592-86	06/05/1996
484	00104596	ALEX BRUNO DOMICIANO DO CARMO	022.731.002-05	07/03/1997
485	00106208	MARIA ABADIA GARCIA	463.968.376-68	20/01/1962
486	00102499	RUTH MENDONÇ A DO NASCIMENTO	191.925.412-91	11/12/1963
487	00107417	MÔNICA ATAÍDES DA SILVA	971.615.787-87	09/01/1969
488	00104196	LUCIA MASCARINHO DA SILVA	421.415.752-49	02/07/1969
489	00102121	VALDIR ALVES DO NASCIMENTO	325.266.103-97	12/11/1971
490	00104076	DAGMAR DE AGUAIR BATALHA NEVES	422.057.602-97	03/05/1974
491	00106526	WENDELVANIA TEIXEIRA REGO	594.738.432-91	03/06/1975
492	00104123	RITA DE CÁSSIA FANTAGUCCI	573.303.952-34	10/06/1975
493	00108080	DENILDE DA CRUZ CUNHA	678.977.622-20	12/03/1976
494	00101611	CLAUDINEIA ROSA DA SILVA	650.873.132-72	14/10/1976
495	00101345	SANDRA PESSOA DE OLIVEIRA	658.287.712-72	12/06/1977
496	00100372	ANA CLIVES OLIVEIRA DE SOUZA	615.260.532-68	23/09/1977
497	00105791	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	619.862.752-72	30/12/1977
498	00108029	HELLEN OLIVEIRA DE MENEZES	649.188.742-15	20/10/1978
499	00105514	RIDENIRA PEREIRA MELO	692.762.422-87	30/06/1979
500	00105346	ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	691.007.132-87	02/02/1980
501	00105667	JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	698.100.522-00	27/04/1982
502	00106241	GABRIELA DE CASTRO NICOLAU	683.741.512-34	16/12/1982
503	00105779	VAGNER VIEIRA DA SILVA	877.389.102-91	15/04/1983
504	00107462	ZILDAMARA DE MEDEIROS SILVA	829.675.392-87	07/07/1983
505	00106559	JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	816.932.812-87	05/12/1983
506	00104312	SUZIANE FERREIRA DA SILVA	756.803.352-04	08/09/1984
507	00105714	EDILENE UCHOA DE SOUZA	805.085.962-20	30/11/1984
508	00106691	ROSE SOUZA LIMA	835.097.982-87	21/02/1985

509	00101674	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	835.092.752-68	28/03/1985
510	00108435	JULIANA MACIEL ROSA	860.162.452-91	21/06/1985
511	00105372	DAÍSE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	789.853.902-87	19/09/1985
512	00104919	DILÁRA MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS DIAS	884.275.792-68	24/09/1985
513	00107013	JACSON SABINO PEREIRA TORRES	837.527.492-53	06/11/1985
514	00105279	MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	823.187.602-25	18/04/1986
515	00103799	BÁRBARA MOURA LIMA	891.483.632-00	30/05/1986
516	00100341	TATIANE LIMA TRIGUEIRO HAYASHIDA	018.718.511-57	10/06/1986
517	00102839	LÚCIA FERNANDA SANTOS CRUZ UCHOA	933.289.662-34	16/09/1987
518	00108764	ALANA SILVA PRADO	946.314.682-20	28/09/1987
519	00103903	LUCIANE CARNEIRO MOTA	979.253.812-72	05/11/1987
520	00100704	MARIA JOSÉ RODRIGUES LACERDA	000.366.022-21	11/09/1988
521	00108452	VANESSA AFONSO COELHO VIRGULINO DUARTE	960.079.822-20	15/03/1989
522	00107594	RAYSSA GONÇALVES DE CASTRO SOUZA	006.371.162-16	09/06/1990
523	00101946	UÉSLEI CARVALHO ALMEIDA	952.635.272-68	17/01/1991
524	00100284	LUCIANE SILVA DE AVIZ	004.388.732-54	14/03/1991
525	00102425	RAIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	004.350.032-32	29/04/1991
526	00105754	TAINAN VIEIRA TELES DE ARAÚJO	740.320.702-53	27/04/1992
527	00107331	JESSICA KINAAKE CAMPANA	018.592.872-20	14/05/1992
528	00102137	ANA CRISTINA DE FREITAS ARAÚJO	012.362.412-66	31/07/1993
529	00101613	NARA CAROLINE LOBATO VICENTE	013.352.452-35	24/08/1993
530	00104467	NATIELE KAROLAYNE FONSECA DA SILVA	009.662.642-90	06/03/1995
531	00108396	MONIQUE ÉLLIS DOS SANTOS RODRIGUES	021.795.452-90	09/05/1996
532	00106981	MARIA LIDUINA DE CASTRO REBOUÇAS CHAVES	272.230.512-72	15/02/1967
533	00102267	SHIRLEY ALVES MAIA	649.694.102-59	16/05/1971
534	00105245	ANA PAULA KNEBEL DA ROSA	585.190.920-04	14/07/1971
535	00106617	MERCIA REGINA PEREIRA	422.253.612-15	24/09/1971
536	00107447	EDILENE DOS SANTOS TORRES	420.644.902-30	25/01/1974
537	00105177	NELSON LUIZ DA SILVA	604.053.922-49	04/08/1975
538	00103630	VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI ARAUJO	821.571.971-68	16/06/1977
539	00100364	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	698.117.762-53	02/12/1977
540	00105807	ARMINDA MENDES LIMA RABELO	627.626.482-20	25/01/1979
541	00101180	FRANCIRLANDIA DE SOUZA VIANA	639.415.702-34	27/01/1979
542	00102931	MÁRCIO FERNANDES DA FONSECA	704.136.652-91	17/03/1980
543	00108204	LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	515.175.902-72	02/07/1980
544	00101687	ELIZIANE FEITOSA ALVES	717.620.942-15	10/03/1981
545	00108262	LUCICLÉIA SILVEIRA DA SILVA	686.873.112-49	12/03/1981
546	00100568	HENNIG SHEYLA MIRANDA SILVA	739.021.792-87	22/08/1981
547	00102666	SILVIA MARQUES DE SOUZA	963.192.671-00	19/12/1981
548	00107303	ELIZANGELA FREITAS RIBEIRO	790.557.962-04	13/03/1982
549	00102709	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA VIEIRA	710.886.102-00	25/05/1982
550	00105320	DAIANE SOBRINHO SILVA	843.419.552-68	09/12/1982
551	00104643	VIVIANE LOPES DE AZEVEDO	899.748.242-49	21/06/1983
552	00102782	LILIAN ALVES DOS SANTOS	781.477.002-53	12/08/1983
553	00101682	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	815.138.442-53	26/11/1983
554	00102048	KARINE GOMES MOREIRA FERNANDES	970.143.702-00	11/12/1983
555	00107050	MARTA SIMONIR SANTOS MOREIRA REIS	789.733.502-00	05/07/1984
556	00104173	ELIANE FACUNDES DE OLIVEIRA	835.308.782-00	16/10/1984
557	00106723	GISELI DA SILVA CABRAL	752.005.382-20	24/11/1984
558	00100028	SILVIA URPI SURCO PAITAN	551.927.932-20	26/12/1984
559	00108319	ELIANA DE OLIVEIRA PAIVA	882.890.362-72	07/01/1985
560	00105447	DAIANE DE FRANCISCO LIRA FREITAS	904.383.292-87	04/10/1985
561	00101764	CARLA RODRIGUES DE ANDRADE	797.410.022-20	20/02/1986
562	00101105	LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	995.597.572-53	30/05/1986
563	00103911	EDIMARA CORA DE ALMEIDA	992.673.572-04	30/01/1987
564	00100589	DANIELLI DE SOUZA NONATO	920.842.572-04	07/02/1987
565	00107510	JHONE INÁCIO DA SILVEIRA	974.416.782-34	10/03/1987
566	00100208	FERNANDA MARIA PINHEIRO	025.682.293-06	24/05/1987
567	00106505	EVELLYN MACIEL BARBOZA	832.340.802-59	17/06/1987
568	00108652	ROSANA DE GODOI FERREIRA VIEIRA	934.873.982-49	03/07/1987
569	00101910	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA	529.611.332-20	25/08/1987
570	00108692	JOSÉ CARLOS GONÇALVES FURTADO FILHO	947.314.382-68	16/05/1988
571	00100291	DANIELY ALVES DO NASCIMENTO FAUSTINO	000.348.032-11	05/10/1988
572	00107395	FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	003.050.252-79	15/10/1988
573	00107326	JOSIELE HONORATO NUNES	003.557.172-12	26/12/1988
574	00101750	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	996.230.562-49	26/02/1989
575	00100478	SILMÉRI BRUNETTA SOARES	529.488.542-53	10/06/1989
576	00107440	CARLOS HENRIQUE MARUPÁ REBOUÇAS	895.000.162-49	13/06/1989
577	00101150	ALESSANDRA NEVES SILVEIRA ESCALANTE	019.245.350-50	26/06/1989
578	00108647	RENIVON PEREIRA	040.653.673-28	27/01/1990
579	00102113	ADRIANA SILVA DE FRANÇA BARROSO	004.385.262-95	20/03/1990
580	00104765	JANAINA RIBEIRO VERAS	973.109.562-49	26/04/1990
581	00100317	JUSSARA ALICE DOS SANTOS	978.781.702-15	11/01/1991
582	00105031	KEILE VIEIRA PACHECO	602.259.053-10	24/03/1991
583	00101288	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	086.328.134-63	05/04/1991
584	00103375	IRACEMA FREITAS DOS SANTOS	018.559.752-11	13/07/1991
585	00107257	LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO MESQUITA WANISTIN	001.648.722-21	05/10/1991
586	00103222	JOSILÉIA CARVALHO SANGI	982.375.272-91	24/10/1991
587	00104998	EMILY NOGUEIRA PIRES	018.783.742-22	02/01/1992
588	00106529	DANIELLA PONTES	015.398.562-32	30/05/1992
589	00102703	FABIOLA OLIVEIRA DE ALCANTARA	007.337.862-35	09/06/1992
590	00108170	MAYARA SANTOS SILVA	015.495.462-44	27/06/1992
591	00104728	PRISCILA BARROS MONTEIRO	008.786.452-50	07/07/1992
592	00101956	RHUDIERE NUNES DE ANDRADE	008.161.942-11	29/10/1992
593	00104720	XIMENA ZABALA SAAVEDRA	017.524.442-13	09/11/1992
594	00101336	ANDREIA FUENTES GONZALEZ DE OLIVEIRA	861.413.842-34	02/12/1992
595	00104343	GISELE RIBEIRO DA SILVA	015.418.242-70	07/12/1992
596	00102681	MARIA DIVINA VENTURA DE SOUSA	010.399.792-03	09/02/1993

597	00104229	BIANCA MATIAS DE SOUZA	945.978.712-68	02/04/1993
598	00107946	SUZANE DO VALE LEAL	003.516.402-66	05/07/1993
599	00108853	LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ	012.173.142-10	07/07/1993
600	00101582	ANTÔNIA OSILANE FIRMINO TAVARES	020.630.372-64	10/07/1993
601	00104397	CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	546.758.202-04	21/04/1994
602	00100840	SIMONE LORENA DA SILVA BESSA	020.725.392-77	19/10/1994
603	00101293	MEIRYLANDIA DE JESUS ARISTIDES	012.382.652-78	27/01/1995
604	00105750	ARLÂNE DA COSTA MAMEDE	014.182.222-83	16/05/1995
605	00103591	ROSIANE CABRAL PEREIRA	033.463.252-88	26/06/1995
606	00102391	SABRINY FAGUNDES DE OLIVEIRA	010.716.982-73	12/07/1995
607	00102760	ANDRIELE FRANÇA LIMA	013.037.902-62	02/11/1995
608	00102626	VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA	024.290.432-70	05/11/1995
609	00106525	EMILY JAINE GOMES DE SOUZA	023.130.602-41	27/11/1995
610	00103640	MARIANA DE LIMA XAVIER	020.819.922-56	08/02/1996
611	00106976	LIANDRA BATISTA MEDEIROS	022.338.312-09	25/03/1996
612	00107574	TATIANE CABRAL SIQUEIRA	006.575.592-88	07/04/1996
613	00103347	RODRIGO VENANCIO FERNANDES DE SOUZA	029.784.432-60	01/05/1996
614	00106951	DIANE MACIEL RIBEIRO	021.140.392-00	03/05/1996
615	00108630	JULIANA VALÉRIA RIBEIRO WRONSKI	022.630.722-09	21/05/1996
616	00103039	MARTINA RODRIGUES LOBATO	022.786.482-41	31/07/1996
617	00100549	TAÍSSA SCARLETT TORRES DE ALENCAR	020.040.252-80	02/09/1996
618	00104859	YANARA FEITOSA MAIA	016.058.182-67	13/11/1996
619	00103084	MARLON DOWGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA	951.399.582-87	15/12/1996
620	00104659	LARISSA MELO FARIAS GUIMARÃES	035.061.112-21	17/10/1997
621	00104066	LARISSA AIRES DE SOUZA	041.370.492-03	17/06/1998
622	00106536	MARINA GOMES MARTELLET	020.917.772-18	08/10/1998
623	00106189	GABRIELA DE LIMA LOPES	343.557.918-82	22/01/2019
624	00100751	JULIENE SOARES DE SOUSA BORGES	015.012.272-11	05/02/2019
625	00101096	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	361.224.913-49	05/08/1966
626	00104455	MÁRCIA MARIA MACHADO	326.611.932-00	16/01/1968
627	00102878	FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA MONTES SANTANA	420.372.802-97	03/06/1969
628	00102712	KERLINY PEDRAZA MENDES	497.559.432-34	02/07/1974
629	00106564	ROBERTO CARDOZO DA SILVA	181.522.538-63	23/05/1975
630	00101924	SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	713.379.462-49	16/01/1980
631	00103868	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	717.091.422-00	26/08/1980
632	00108409	SORAIA RICHELLE ALVARENGA ESQUERDO	672.047.242-91	11/05/1981
633	00101805	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	738.284.082-49	05/09/1981
634	00105042	EDVALDO MOURA FONTINELE	761.867.332-20	13/01/1982
635	00102377	HORACIO PINHEIRO BENTES FILHO	525.923.162-72	05/07/1982
636	00103336	MARCIA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	760.376.492-00	04/02/1984
637	00106902	CATIUSSA DURGO BERNADINO JUNSIK	818.273.692-72	27/03/1984
638	00102235	LUANA MÁRCIA ALMEIDA PINTO	859.960.682-49	23/06/1985
639	00102732	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	814.756.672-72	13/09/1985
640	00103541	ROSIANE IURCZAK MACHADO	825.318.702-53	26/08/1986
641	00102939	VERCILENE ALMEIDA CAMPOS	003.205.702-40	30/04/1987
642	00102858	LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	932.613.902-63	27/10/1987
643	00102294	MARAISA BATISTA XAVIER	786.335.592-34	24/02/1988
644	00101552	CAMILA BULHOSA OLIVEIRA	953.180.622-53	07/06/1988
645	00106357	FABILAINE FRANCISCO CAVALCANTE	941.943.512-15	11/07/1988
646	00101960	ANA CAROLINA SODRÉ OLIVEIRA	119.341.217-03	17/11/1988
647	00107433	ALYNNE SANTANA LEÔNIDA	077.998.849-32	19/05/1990
648	00107875	AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO	947.015.122-49	25/07/1990
649	00104867	ARIANE FREITAS RIBEIRO	925.686.882-20	12/10/1991
650	00108479	DANIELE MABILE MARQUES PEREIRA	015.674.512-76	29/07/1992
651	00107966	JÉSSICA MARIELLE GOMES GONÇALVES REIS	055.026.733-67	14/05/1993
652	00101518	ANA PAULA DE LIMA BEZERRA	024.276.572-63	22/03/1994
653	00102954	GRAZIELA SOUSA CARNEIRO	044.697.781-09	05/11/1994
654	00101664	ERIKA GOMES DE SOUZA	030.674.172-59	16/04/1997
655	00108605	MARIA ROSÁLIA MARQUES SAMPAIO	018.446.482-06	14/05/2019
656	00106834	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	220.418.772-00	05/12/1965
657	00101602	MARLY OLIVEIRS DOS SANTOS	386.424.252-53	02/04/1970
658	00101285	LAURA PAULA DE SOUZA LEÃO HASSAN	479.088.402-30	12/09/1973
659	00102737	EDINALDO ANTONIO DE LIMA	420.789.382-20	07/01/1974
660	00106786	SANDRA REGINA DA COSTA FARIAS LINHARES	437.907.982-15	10/01/1974
661	00101583	WILLIAN CARVALHO	421.688.212-91	08/08/1974
662	00101840	MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SÁ	811.421.103-20	16/10/1974
663	00106396	MARCIO JAMES JORGE SANTOS	419.842.692-91	14/05/1975
664	00103427	MAGDA SOARES SANTOS	662.627.042-72	17/11/1975
665	00101981	RAIMUNDA VELOSO PINHEIRO	618.320.812-49	31/08/1976
666	00106818	ELIAS PALHANO NETO JUNIOR	849.434.321-15	01/06/1977
667	00105875	JOELMA FIGUEIREDO DE SOUSA	631.579.932-91	06/08/1979
668	00108377	JOSIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA	008.536.291-37	19/01/1981
669	00100561	ELIZANDRA VAZ SILVA BARBOSA	703.896.752-53	02/01/1982
670	00103803	QUEILEN ROBERTA MENEZES DA SILVA	517.475.882-53	02/03/1982
671	00102136	FÂNIA CORDEIRO LIMA	719.349.102-44	04/05/1982
672	00100750	MONICA PEREIRA DA CRUZ	757.492.542-91	28/09/1982
673	00101896	JOSINEIDE DA CUNHA SOUZA	784.712.652-49	14/03/1983
674	00108034	IARA SILVA SANTOS ARAUJO	806.255.842-87	31/08/1983
675	00105949	ADRIANE DA SILVA LIMA UCHOA	783.891.512-00	13/06/1984
676	00100573	PATRICIA DOS SANTOS DE ARAUJO	851.963.202-53	17/02/1985
677	00105532	DIANA RODRIGUES DA SILVA	830.082.252-68	18/01/1986
678	00104740	BRUNO ALLAN SOARES CABRAL	763.278.682-15	23/03/1986
679	00106428	VIVIANE ALVES DE SOUZA	858.953.002-78	02/04/1986
680	00100387	JOYCILENE DE SOUZA BARBOSA	794.494.172-53	10/07/1986
681	00100313	CARINA TEIXEIRA DA SILVA	905.952.622-87	04/12/1986
682	00103947	RENATA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA TIAGO	893.895.302-53	24/11/1987
683	00105759	QUEILA DE CASTRO SALES	117.763.807-03	13/02/1988
684	00107921	IONÁ GERCINA SEVERO DA COSTA	921.301.862-20	06/11/1988

685	00100409	GABRIELA DUARTE MORAIS	919.088.842-15	10/04/1989
686	00103611	ANNIELLY RODRIGUES GUIDAS	001.506.422-02	27/05/1990
687	00106256	RENATA TEMÓTEO DA SILVA	528.040.112-91	30/12/1990
688	00100234	JESSICA TEIXEIRA CALDAS	002.734.082-16	06/05/1991
689	00103503	REBECA LOPES SHOCKNESS	973.496.152-72	03/01/1992
690	00107813	DENIS FRANCISCO ROQUE PEREIRA	003.300.982-17	06/02/1992
691	00102937	CAMILA FERNANDA GONÇALVES SOUZA	010.025.532-96	12/02/1992
692	00103006	MARIANA BRÍGIDA TORRES DOS SANTOS	414.423.538-64	07/10/1992
693	00106773	PAULA ANDREZA LEÃO ARDAIA	011.294.752-20	10/10/1992
694	00104860	CARINA MUGART DOS SANTOS	008.688.482-47	27/11/1992
695	00102197	SAIREN CRISTINA GOMES SOUZA	015.508.542-59	02/02/1993
696	00104776	TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	030.361.192-80	14/01/1994
697	00108790	RAIANA FÉLIX ARAÚJO	019.904.552-63	23/01/1994
698	00104089	JUSSARA LUANA GUIMARÃES DE SOUZA	019.893.662-10	10/04/1994
699	00106944	NATACHA DA SILVA PALÁCIO RODRIGUES	932.608.062-53	02/06/1996
700	00107906	THALISSON PAES BARBOSA DE MOURA	023.347.362-95	06/09/1996
701	00102780	KHATLIN CHRISTINA PILGER FREITAS	036.366.642-71	25/10/1996
702	00107512	TALITA COSTA DE LIMA	036.341.482-76	12/08/1997
703	00101776	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	242.520.932-87	19/11/1965
704	00107517	REJANE DA SILVA FREITAS	345.369.062-15	21/08/1972
705	00101035	LENILDA LOPES DA SILVA	348.431.912-72	27/11/1973
706	00105069	GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	703.802.282-20	22/03/1978
707	00104837	LUCIMAR APARECIDA LOPES GULARTE BARROS	804.890.281-87	12/10/1979
708	00103073	ELOIDE FEMININO COELHO	725.037.772-87	23/04/1982
709	00108648	ESTELA FABRICIO DA SILVA	867.805.902-82	19/01/1985
710	00105593	CASSIA ISABELLI DOS SANTOS CASTRO	815.834.432-15	05/09/1985
711	00108032	PAULA CRISTAL ALFANEO DO ESPIRITO SANTO	952.038.002-78	29/12/1987
712	00102011	EDLA MARIA VIANA GARCIA	967.789.032-87	16/05/1988
713	00100228	POLIANA NATALIA XIMENES RIOS	004.348.932-00	19/07/1989
714	00103946	TATIANE BEZERRA CORRÊA	945.631.792-72	31/10/1989
715	00103479	ALINE SANTOS BEZERRA	011.277.332-06	04/12/1990
716	00108343	LUANA DA SILVA PACÍFICO	015.781.822-55	02/02/1993
717	00108737	RAISSA STEPHANIE FREITAS DE ALMEIDA	004.139.062-80	09/06/1994
718	00107329	ROBERT SANTANA FERNANDES	021.416.522-19	18/01/1996
719	00103545	CAROLINA MACHADO SCHEFFER	028.904.652-17	21/02/1997
720	00103716	THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	025.089.552-80	10/04/1997
721	00107423	MARIA JUCILENE MENDES DA COSTA	510.212.932-53	10/08/1997
722	00108689	MARCILENE XAVIER DE SOUZA	732.555.562-87	03/12/2019
723	00106943	SEILA REGINA DOS SANTOS	237.957.272-00	14/05/1964
724	00104106	CADMO ROQUE BARBETO	191.098.302-00	21/04/1965
725	00102411	MARCIA DE SOUZA SANTOS	018.492.877-08	10/01/1971
726	00102087	GRACIMAR CARDOSO DE SOUZA PAIVA	498.056.572-72	11/07/1973
727	00108527	LUCIANE CASARA CAVALCANTE DA ROSA	589.222.962-91	18/04/1975
728	00108110	MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA	470.868.742-72	09/06/1975
729	00102816	LIDIANE TELES GOMES	659.215.342-34	22/08/1978
730	00107203	JAMILES DE MELO OLIVEIRA	521.063.572-49	09/09/1979
731	00100699	ANA BEATRIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS	683.258.862-34	22/10/1979
732	00104346	SANDRA MARIA MATIAS DE MORAES	618.366.802-87	29/02/1980
733	00106492	LEONIDA PEREIRA DA SILVA	003.088.271-04	15/03/1980
734	00106255	RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	518.989.502-53	28/06/1981
735	00108453	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	684.141.532-91	10/08/1982
736	00101880	VIVIANE DA SILVA ARAÚJO	832.861.102-30	21/12/1983
737	00100583	CALYMERE DE LIMA COSTA	824.366.902-78	19/02/1986
738	00108128	DEBORA VIANA FONSECA	850.654.982-53	25/10/1986
739	00105940	ADRIANO CASTELO BRANCO DE ABREU	861.324.072-00	07/03/1987
740	00102057	BRUNA VIEIRA	955.842.002-63	28/06/1989
741	00102605	MELINA GABRIELA VIEIRA DE CAMARGO DA SILVA	965.059.072-20	05/06/1992
742	00107023	HERLEN RAMOS SUARES	020.772.572-10	16/06/1993
743	00100564	LAUANI ROCHA DE SOUZA	024.374.372-66	20/08/1993
744	00106075	CLÁUDIA ANDRESSA LIMA DE ARAÚJO	914.532.832-34	20/10/1993
745	00101402	THIAGO FABRICIO GEBER DOS SANTOS	012.910.162-10	09/01/1994
746	00100223	ADVA QUEIROZ DE SANTANA CAVALCANTE	022.720.802-19	09/11/1994
747	00108062	NICOLE RAPHAELY ARAÚJO MENEZES	025.552.172-31	01/02/1995
748	00108719	KARINE DE QUADROS BORGES	022.577.862-97	26/09/1997
749	00103029	IONESIA LUIZ DIAS CARVALHO	220.446.122-91	12/06/2019
750	00101804	CLÃ¡UDIA BUENO CORRÃªA	499.111.712-72	28/06/1971
751	00100122	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES	409.704.932-15	05/08/1972
752	00100429	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA	485.908.512-49	07/09/1974
753	00100250	ELIANE ARRAIS EVARISTO	594.215.092-34	01/12/1976
754	00100450	FERNANDA DE SOUZA	512.331.182-34	06/05/1979
755	00100831	LEANDRA NOGUEIRA DIAS	924.771.862-72	07/10/1979
756	00108588	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	680.626.052-72	12/06/1980
757	00101736	GILVALDO DA SILVA SOUSA	741.154.562-72	08/12/1980
758	00101289	MEIRIVAN MACEDO CARVALHALVES	966.438.621-91	06/11/1981
759	00108312	JACSON BARBOSA DE OLIVEIRA	716.454.892-72	06/03/1982
760	00108200	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	881.391.902-68	13/04/1984
761	00105034	LUCINÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	817.990.472-53	09/07/1984
762	00106458	DANIELA SANTOS FERREIRA AZEVEDO	740.669.272-20	10/08/1984
763	00100377	PAULO DE TARSO VIANA PEREIRA	764.930.322-53	05/07/1985
764	00102447	LEIDIANE SUOZA DE ALMEIDA	954.311.792-68	01/04/1986
765	00104073	LILIAN SILVA FRANÇA DE LUNA	068.848.454-90	28/07/1986
766	00101112	DANIELE DE LIMA VAZ	933.239.992-15	12/11/1986
767	00102822	ELENITA ROCHA RIBEIRO	977.368.562-49	25/10/1989
768	00106511	ANA QUÉZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	005.100.662-67	04/11/1990
769	00101047	TAIANE BRITO DO NASCIMENTO	009.551.362-02	22/12/1990
770	00101457	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO BEZERRA	004.645.212-54	31/12/1990
771	00107765	RAIANE BERNARDO DA SILVA	020.181.832-00	10/02/1993
772	00103703	CIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA	008.139.962-60	13/05/1993

773	00102946	WILIANE COSTA DA SILVA	021.657.742-09	28/09/1993
774	00107869	TAINÁ MONTEIRO BRAGA DA LUZ	004.590.672-65	21/11/1993
775	00103083	ANAEL PARANHOS ALBUQUERQUE	014.673.812-84	24/03/1994
776	00107190	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	030.335.362-71	29/11/1994
777	00100881	LUANNA CRISTINA SALES SANTOS	023.626.262-96	22/01/1995
778	00100780	GABRIELLY PROENÇA FONSECA	026.783.662-78	24/04/1995
779	00102119	TAINARA IRENE GOMES DE LIMA	024.408.992-24	21/12/1995
780	00104960	IRINA VIOLETA CHAVES GUIMARÃES CAMPOS	014.735.282-75	21/02/1996
781	00104876	MARIA ZAIRA CORNÉLIO DE OLIVEIRA	325.802.582-72	17/09/1971
782	00100610	DENIR PARANHOS REIS DA SILVA	752.027.942-15	11/12/1976
783	00101716	CLEIDSON JORGE AZEVEDO GIBSON	601.937.602-82	22/01/1977
784	00104524	KENNILA RICARDA GUIMARAES	666.947.792-91	17/12/1980
785	00103118	LUANA DOS SANTOS SERRAT MARTINS	695.208.362-68	07/04/1981
786	00103974	LILIANE DIAS TENORIO	749.880.502-20	27/02/1984
787	00102997	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	838.487.702-53	01/03/1984
788	00105498	ANDREIA GIBRAM COSTA	073.055.846-06	14/03/1984
789	00102687	LAIANA PEREIRA DA COSTA	001.828.021-83	03/01/1985
790	00107848	MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	905.403.102-63	16/07/1985
791	00101679	ELIANA LIMA FEITOZA	922.265.822-15	31/10/1986
792	00100770	SÂMIRA SOUZA DA SILVA	535.981.562-00	22/03/1987
793	00107798	MONALYSA SILVA NOGUEIRA BANDEIRA	036.377.441-63	11/09/1989
794	00105466	DYEGO NUNES DOS SANTOS	993.462.902-00	12/09/1990
795	00107585	NATÂNE DOS SANTOS SANTIAGO	005.399.972-00	25/03/1991
796	00103313	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	010.217.422-95	18/04/1991
797	00105323	MICHELLE SILVEIRA ALVES	008.792.982-19	09/08/1991
798	00102765	DENISE VALENTE BORGES	014.674.612-02	11/04/1992
799	00107759	CAREN BELEZA DA SILVA	010.935.292-02	26/05/1992
800	00105137	MACSON DE FREITAS FONSECA	015.060.952-32	14/08/1992
801	00103795	DOUGLAS ROCHA SANTOS	003.454.792-46	03/11/1992
802	00105771	KAROLINE DE LIMA STOPAZZOLI	013.604.652-51	26/11/1992
803	00106495	LUCAS NORONHA DE ALENCAR	013.998.182-95	31/03/1993
804	00104107	KATALINE PIRES	018.318.802-02	28/01/1994
805	00106500	BEATRIZ DE LIMA MAIA	986.993.342-49	29/07/1996
806	00103570	SAMARA DE SOUZA ARAÚJO	016.219.842-65	17/12/1996
807	00103687	MARIA VIRGÍNHA SUDÁRIO DE LIMA FRANCA	000.494.812-23	06/04/2019
808	00108566	ROSILENE DA FROTA MARQUES	139.440.882-04	26/08/1965
809	00107457	ISAIAS VIANNA RIBEIRO	420.682.742-72	19/09/1971
810	00105060	MARILENE MOURA FONTINELE	864.392.862-34	05/07/1980
811	00101911	JOSELENE ROCHA GALVÃO	997.802.402-68	12/05/1989
812	00106527	ERICA DO VALE BEZERRA	010.222.342-42	19/07/1990
813	00100405	JULIANE DA SILVA RABELO	015.104.142-31	24/10/1992
814	00106027	SARA FERREIRA SOTTOCORNOLA	001.831.182-27	04/04/1994
815	00105761	NAYLANE DOS SANTOS CARVALHO	108.059.834-06	25/12/1994
816	00102009	ARLENE JOSÉ PEDROSA	113.191.002-87	13/10/1961
817	00105671	RAQUEL GOMES FARIAS	238.842.312-00	13/11/1963
818	00105331	NEURIMAR SANTOS DE ANDRADE ALMEIDA	310.995.642-04	29/11/1970
819	00108379	PALMIRA JIMENEZ MERCADO MUNHOZ	588.785.482-00	31/07/1972
820	00103419	ROSICLEIDE DE BARROS NORMANDO	438.374.922-49	31/10/1972
821	00106501	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	287.740.768-33	02/04/1973
822	00100729	ELY GONCALVES LOBATO	408.908.562-49	24/01/1974
823	00106318	NATALIA AYHUASI RIVA	544.313.442-68	05/05/1974
824	00104926	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	591.564.302-72	05/10/1976
825	00107760	ELANE RIBEIRO ARRUDA	594.210.612-68	02/05/1977
826	00102898	GRACILENE DOS SANTOS FEITOSA	601.990.082-72	14/06/1977
827	00100232	MARIA ELIZANETE TEIXEIRA DA SILVA	594.964.872-20	04/04/1978
828	00108675	ELIZETE FARIAS ARAÚJO SOUZA	665.033.532-00	01/03/1979
829	00105472	LUCÉLIA CRUZ SANTOS	517.863.542-68	13/01/1980
830	00102022	CÍNTIA VIVIANE DE NAZARÉ DOS SANTOS NUNES FERREIRA	643.500.962-72	11/10/1980
831	00107458	MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA	709.446.951-91	03/11/1980
832	00102074	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	692.008.312-49	27/02/1981
833	00105435	ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS	725.103.742-49	13/07/1981
834	00101221	GLAUCINETE DE FREITAS ALMEIDA	695.344.702-87	11/12/1981
835	00102313	MICHELE MATIAS BANDEIRA	758.401.202-78	03/03/1983
836	00107459	FABIANA DE ARAÚJO ALEXANDRE FONSECA	333.540.388-61	10/10/1983
837	00103138	JAQUELINE LIMA GOMES	810.680.342-20	04/06/1984
838	00103300	SHEILA MURIELHE DE CASTRO CARVALHO	820.103.152-00	02/07/1984
839	00107702	ADRIANA MACHADO BRITO	748.621.462-87	19/11/1984
840	00100472	ELIANE BARROSO DE ALMEIDA MELGAR	848.944.402-10	20/07/1985
841	00103017	TIAGO DA CRUZ SILVA	756.566.552-53	19/08/1985
842	00100297	WESLEY NIKILAUDY MARTINS VIEIRA COSTA	785.481.602-68	01/09/1985
843	00100660	JAKELINE SERRA LIMA	836.262.552-04	26/09/1985
844	00103581	RODRIGO BARROS DE CASTRO	874.384.292-53	28/05/1986
845	00106968	JAQUELINE SILVA BARBIERI	338.468.178-99	05/09/1986
846	00104306	DANIEL PASSOS SOARES SOBRINHO	896.472.622-72	26/10/1986
847	00105886	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	895.004.822-15	06/08/1987
848	00106641	QUEILA REJANE AMORIM DOS SANTOS DE MOURA	898.365.452-04	20/03/1988
849	00104086	KEURILLY ISTEVO DA SILVA NEVES	997.197.202-63	31/03/1988
850	00107298	SAMARA NEVES NASCIMENTO	000.567.872-27	07/10/1988
851	00107338	IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORREIA DE LIMA	022.250.251-77	15/10/1988
852	00108756	JISELE RIBEIRO GONÇALVES ALVARENGA	937.132.582-87	15/02/1989
853	00100625	NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA	999.385.882-04	28/03/1989
854	00106449	DAIANE REGINE LIRA CORREA	002.496.672-07	01/04/1989
855	00103104	THAUANE BRILHANTE DIOGENES AGUIAR	823.795.052-68	02/08/1989
856	00100525	ALCILENE SANTIAGO MAIO	987.408.732-34	03/10/1989
857	00107360	ALINE CILMARA DA COSTA MADERRAMA	001.119.782-03	24/10/1989
858	00106338	SÁVIA RAVANNE DE SOUSA SILVA	000.052.082-97	11/11/1989
859	00106303	HELIO VINICIUS COELHO SILVA	526.827.492-91	17/11/1989
860	00101855	GESSIANE RIBEIRO PIRANHA	017.649.542-89	14/01/1990

861	00106234	ISTELA VIEIRA DE OLIVEIRA	004.132.802-76	27/01/1990
862	00102620	DANIELE DA SILVA SANTANA	982.425.712-87	10/06/1990
863	00102045	ROSILANE JEFFRYES LIMA REIS	001.927.942-64	01/07/1990
864	00102107	ELEN CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	943.755.262-20	05/08/1990
865	00105083	LAÍS EMÍLIO SANTOS VIEIRA	961.155.132-00	07/08/1990
866	00101515	IZAURA BARBOSA CHAVES	992.919.832-68	24/10/1990
867	00101947	JANÁYRA DOS SANTOS COSTA	051.585.693-20	04/11/1990
868	00106724	LUANA SIQUEIRA DE SOUZA	001.745.792-09	10/12/1990
869	00108293	TAMIRES FERREIRA BORSATO	013.957.762-96	04/01/1991
870	00101029	ALINE ANIZIO DE SOUZA	004.594.272-29	06/02/1991
871	00108531	CAROLINE COSTA DOS SANTOS	002.067.642-51	09/04/1991
872	00105082	GILSON NUNES FERREIRA	010.507.852-23	16/04/1991
873	00104435	MAGNA DE LIMA ANDRADE	005.898.742-84	20/05/1991
874	00100591	GUSTAVO DE SOUZA LUNA	003.838.532-57	05/07/1991
875	00106038	TAINARA BRAGA GOMES FERREIRA	005.441.192-07	07/07/1991
876	00108456	NATÁLIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA FERREIRA	005.767.522-82	15/07/1991
877	00102486	RAIANE JESSICA DO NASCIMENTO	008.411.582-31	10/11/1991
878	00101493	GISELE OLIVEIRA	006.954.422-01	11/11/1991
879	00104820	ANA MARIA MACARIO MATHIAS SANTOS	007.418.162-96	07/02/1992
880	00103251	ANALINE EPAMINONDAS VERDI	010.827.462-40	05/03/1992
881	00103624	DEGLIANE SOARES MAIA	001.316.062-12	07/03/1992
882	00107309	CÍNTIA TAVARES SANTOS	019.471.862-05	06/06/1992
883	00108215	ALISON ÂNGELO DA SILVA VIANA	013.372.852-85	20/06/1992
884	00101691	REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA	008.065.062-70	22/06/1992
885	00103394	FRANCIELEN ASSUNÇÃO TRAJANO	003.114.892-14	10/08/1992
886	00107598	IRACI AMBRÓSIO DA SILVA	014.903.412-18	27/08/1992
887	00101011	MARIA MADALENA DOS SANTOS LIMA	006.291.232-17	23/10/1992
888	00100452	RAELE DE OLIVEIRA LIMA	023.989.422-79	29/12/1992
889	00100865	FERNANDA LEITE DA SILVA	007.926.012-89	05/02/1993
890	00106317	NATHALIA AZEVEDO DE SOUZA	020.139.972-56	09/02/1993
891	00105049	RAUANY MOREIRA BRASIL	010.558.132-17	02/05/1993
892	00101526	DEIZIANE CORREIA DE SOUZA	012.520.642-92	17/05/1993
893	00103851	YASMIN TERESINHA FERNANDES COSTA	013.470.482-78	10/08/1993
894	00105404	THAMIRIS GONÇALVES DE AZEVEDO	099.854.584-86	14/08/1993
895	00101537	PAULA JASMINE COSTA E SILVA	017.353.282-94	24/09/1993
896	00102867	ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	017.664.042-86	11/01/1994
897	00108229	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	017.635.782-32	12/01/1994
898	00104826	ANA VANESSA MARQUES DA SILVA	008.398.662-67	23/02/1994
899	00106377	DIAMELA TRIZOTI VIEIRA	018.548.302-01	07/03/1994
900	00105011	DANIELE FROTA DE SALES	019.459.762-84	17/05/1994
901	00105184	FERNANDA MORAES DE BRITO	020.854.782-71	01/06/1994
902	00106923	IDELFONSO CORDEIRO TELES JÚNIOR	017.924.282-27	31/12/1994
903	00105311	PLÍNIO ARAÚJO DE CARVALHO	012.356.982-62	16/01/1995
904	00101861	ANA CAROLINA BELEZA DA SILVA	024.793.162-46	05/03/1995
905	00101815	RAYLANE CABRAL DA COSTA	025.430.612-82	16/03/1995
906	00103325	PRISCILA CORREIA DA SILVA	026.081.282-03	08/04/1995
907	00107645	PAMELA CRISTINA SOUZA PERES	022.350.552-81	29/04/1995
908	00108643	THAINA CRISTINA PASTORINI PINTO	019.009.732-94	27/05/1995
909	00104169	BRENDA DEGASPERI DE LIMA	013.352.232-66	28/05/1995
910	00105307	LARISSA NATHYELLE MARTINS	013.384.682-27	17/08/1995
911	00107654	JOISSIELE COSTA DA SILVA	019.962.532-80	15/02/1996
912	00106992	AMANDA THAÍS TEIXEIRA FRÓES	008.195.962-13	19/10/1996
913	00101893	LEUDIANE DE JESUS MATTOS ALVES	008.721.632-96	08/01/1997
914	00100681	ÁGATHA LIA OLIVEIRA MALAGUETA	000.445.212-78	12/01/1997
915	00106000	BEATRIZ NASCIMENTO AMORAS	025.297.392-50	09/02/1997
916	00108731	LETÍCIA BENTO DE ARAÚJO	997.232.472-91	26/05/1997
917	00103380	AMANDA DE ABREU RODRIGUES	023.707.692-62	26/07/1997
918	00105737	ANA CAROLINA MOURÃO COSTA	001.986.262-82	20/08/1997
919	00108140	NATHACHA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA	032.098.292-09	21/08/1997
920	00102587	FERNANDA FAQUINETI	023.399.982-55	17/09/1997
921	00105624	MARIA VITÓRIA SOUZA BUENO	044.284.942-70	25/06/2000
922	00101175	LUCIELMAAMORIM DA SILVA	389.726.462-53	18/05/2019
923	00108795	HAIRY STEFANY SOIRO GARCIA	012.848.322-95	17/12/2019
924	00103170	ROSÂNGELA SOUZA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	386.856.552-34	03/03/1972
925	00105221	ANDREA FREITAS DOS ANJOS	409.608.112-49	16/07/1972
926	00105497	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	479.207.852-00	09/06/1973
927	00103096	DEUSILENE LIMA DOS SANTOS	421.880.592-04	08/03/1974
928	00104141	CRISTI CLEIDY BOTELHO LOBATO	704.824.542-53	31/10/1980
929	00105702	DANIELLA JARDIM PEREIRA	005.336.263-23	20/02/1981
930	00107688	RAFAEL SEVERIO MAZZA	370.992.478-24	16/11/1988
931	00100184	BRUNO MARCELO LIMA VALADÃO	927.189.572-04	30/03/1989
932	00104943	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	036.543.411-60	11/09/1989
933	00107804	GISELLY PEREIRA GALVAO	963.795.102-49	06/11/1989
934	00101385	THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA	033.196.883-59	04/10/1990
935	00100029	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	002.218.892-48	31/12/1990
936	00108399	JACQUELINE CRISTINA DE PAULA BRITO	003.745.822-11	22/03/1992
937	00100186	LILIAN SILVA DE SOUSA	885.115.962-91	16/09/1992
938	00103627	SHAIANNE SAMAY TORRES FERREIRA	009.247.542-65	26/09/1992
939	00106898	ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	008.798.972-79	26/11/1992
940	00104646	LUANA LOPES CASTELO BRANCO	018.468.422-63	06/03/1993
941	00100512	ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO	012.891.132-89	20/04/1993
942	00103540	CAMILA THAINA FROES TEIXEIRA	008.195.952-41	19/04/1994
943	00107811	AMANDA THAIS DE OLIVEIRA BARROS	020.029.892-57	22/05/1994
944	00101769	FERNANDA SILVA RIBEIRO	031.485.962-42	31/07/1994
945	00100242	MONIK ROCHA DE SOUZA	019.921.652-54	07/06/1995
946	00105914	SAMIA MINELLY DE ALMEIDA GOMES	026.078.542-37	09/09/1995
947	00101705	TAINARA JESUS DA COSTA NASCIMENTO	008.213.292-51	23/01/1996
948	00105941	PATRÍCIA RAMOS FIGUEIRA	011.301.272-14	22/07/1996

949	00105579	MATHEUS ANDRADE DE OLIVEIRA	001.299.442-11	30/07/1996
950	00102335	JÉSSICA DOS SANTOS MENDES	036.186.522-83	07/02/1997
951	00105797	NATÁLIA SOUSA GALHARDI	067.445.252-63	25/12/2000
952	00100727	ANA CAROLINE DA SILVA BARBOSA	032.796.212-75	11/11/2019
953	00106662	SUELEN VALTER IARROCHESKI	971.889.132-34	18/11/2019
954	00108331	LUCIANE DE PAULA SILVA	853.460.712-53	09/12/2019

CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: CALAMA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00106584	IVANIA MARTINS LEITE	623.682.572-68	05/11/1976
2	00106173	BENEDITO JERONIMO VIEIRA	984.587.792-34	28/12/1989
3	00104377	MARCIO FERNANDES DA SILVA	703.577.062-34	27/03/1981
4	00100996	DAYANE DA SILVA ALHO	059.730.706-70	24/04/1980
5	00102871	VERONICE BENEDITO DOS SANTOS	680.184.282-04	31/03/1979
6	00101712	LAUDELINA DA SILVA COUTO	024.595.762-69	25/12/1994
7	00100966	JACKLINE BATISTA DA SILVA	457.102.952-72	06/11/1973
8	00100723	ELIZANGELA DE MEDEIROS MARTINS CARRIL	642.970.042-91	16/11/1977
9	00104124	VALERIA EMELLY RODRIGUES BARBOSA	035.442.992-24	15/04/1996
CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: FORTALEZA DO ABUNÃ	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00108709	ARTEMIZA KELÉM RIBEIRO PANTOJA	003.087.212-09	25/10/1991
2	00103477	MARIKELE APARECIDA DE OLIVEIRA AMORIM	929.638.202-59	11/11/1989
3	00102308	GLAICY APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	804.636.222-00	01/01/1986
CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: NAZARÉ	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00100435	ERICA DA SILVA SAMPAIO	998.741.722-15	31/01/1989
2	00101134	DEBORA SOUZA DOS SANTOS	032.886.542-70	12/02/1998
CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: NOVA CALIFÓRNIA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00105526	MARIA MARYLAND DE SANTANA	797.265.854-49	05/01/1968
2	00105004	MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA	722.621.762-72	21/03/1984
3	00107968	NAIRA GABRIELY PEREIRA BARRETO	748.122.892-20	20/10/1983
4	00100488	ANNA THEOPHANEIA ORTOLAN DILL	008.425.062-33	05/07/1994
5	00105736	BRUNNO EDUARDO BARROSO MOREIRA GONÇALVES	555.315.982-20	28/05/1990
6	00106114	JOEDEN ZEGARRA DA SILVA	020.191.172-82	07/06/1994
7	00104495	JÉSSICA BARROS DE OLIVEIRA	015.311.212-33	06/05/1992
8	00101350	JHENI JACKELINE DA SILVA	007.342.152-90	24/01/1991
9	00107658	MARIA JOSÉ LIMA DE SOUZA	360.796.692-34	01/07/1975
10	00106022	BEATRIS STEPHANY EVANGELISTA DA SILVA	017.923.592-33	16/01/1996
11	00103322	ROSELI APARECIDA FERREIRA PAULINO LEITÃO	650.965.412-15	23/04/1978
12	00108671	TIAGO DE PIERO DE SOUZA	032.094.142-62	13/05/1996
13	00101001	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	609.828.292-72	09/09/1974
14	00103225	LAISE FARIAS MOTA AZEVEDO	008.883.951-67	08/02/1990
15	00100402	MELISSA OLIVEIRA GAMBARRA MENONCIN	019.825.942-50	01/07/1994
16	00103984	NÚBIA FERREIRA DE ARAÚJO	011.473.792-46	17/03/1992
17	00104900	ANGELA MARIA NASCIMENTO PEREIRA	811.611.902-87	01/01/1983
18	00103101	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	904.045.992-49	21/02/1986
19	00104074	ANTÔNIO PAULO SCHROEDER FERREIRA	789.426.912-34	14/11/2019
CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: SÃO CARLOS	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00108321	REGILEIDE MARIA RIBEIRO VIAMONTE	486.126.692-00	14/10/1970
2	00101274	GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	963.965.981-91	12/07/1981
3	00108450	LUIZA RAYANE LOPES SILVA	856.690.672-15	04/09/1995
4	00101949	MARIA SILVANA DE SOUZA	780.670.142-72	27/02/1985
5	00101920	PATRIZIA GEOVANA DOS SANTOS HENRIQUE	793.307.972-53	20/07/1985
6	00102926	TATIANE SANTOS RIBEIRO	012.374.482-20	24/10/1993
7	00103180	LARISSA COSTA DE SOUZA	018.590.772-50	25/09/1994
8	00103259	FRANCISCO DE ASSIS TELES	438.332.252-20	11/05/1974
9	00106928	MARIA ELANE BRITO SANTOS	915.711.202-97	02/10/1990
10	00104170	ROBERTO KEYBE FERNANDES DA SILVA	609.819.542-00	01/05/1978
11	00108582	JACIENE OLIVEIRA DA SILVA	879.478.702-68	03/12/1981
12	00100404	GABRIELA CALIXTO GRECIA	891.207.102-59	17/12/1985
CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: UNIÃO BANDEIRANTES	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00100330	ANGELUCIA LIMA TOME	782.733.152-15	30/06/1976
2	00101056	ROSEMEIRE BARROS SETUBAL	850.155.042-68	11/09/1985
3	00101314	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	939.153.902-59	12/03/1987
4	00107806	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	369.245.202-00	08/05/1970
5	00102229	SIMONE GONZAGA BRANCO	705.673.522-34	01/02/1982
6	00103364	REJANE CÉLIA ROSA MACHADO	623.508.892-20	28/10/1977
7	00100939	HILTON VEIGA DOS SANTOS	649.192.772-53	04/09/1978
8	00101070	FLAVIANE REGIS DE SOUZA SANTANA	658.481.792-04	10/01/1980
9	00101814	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	726.596.022-04	20/12/1980
10	00101403	JEMERSON MENDES DE SOUZA	892.916.032-87	29/06/1987
11	00105640	ANDREI WILLIAM GONÇALVES SANTANA	984.826.962-20	03/04/1989
12	00105389	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	000.376.522-90	15/05/1990
13	00100670	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	018.044.072-16	02/04/1993
14	00104865	DAIANE CARNEIRO LIMA	972.693.102-97	11/11/1994
15	00101057	VANDA MARIA CARVALHO DE FREITAS	315.573.682-87	30/09/1969
16	00101690	DENISE ANE CORREIA GUDIM	005.256.982-99	25/02/1992
17	00108218	MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	665.908.842-34	21/10/1976
18	00108211	CIRSA APARECIDA PINTO	614.688.432-49	02/12/1976
19	00104453	FABIANA NERO CARDOSO	851.373.672-49	24/09/1985
20	00104661	MONNIC PARENTE DE ALENCAR	020.258.473-94	20/04/1985
21	00107508	BRENDA JHULIANE VERISSIMO DA SILVA	011.019.902-28	15/02/1992
22	00107507	LORRAYNE SILVA SANTOS	031.634.192-40	22/12/1996
23	00101072	MAIONES SOUZA GOMES	290.204.842-49	13/04/1968
24	00106929	GENI VERISSIMO DA ROCHA	892.980.801-82	17/06/1974

25	00108734	DIAN CLARICE DE ALMEIDA PASSARELLO	024.707.122-62	10/01/1995
26	00107877	PRISCILA RODRIGUES DOS REIS	814.809.702-04	15/01/1984
27	00104649	ALINE CRISTINA LOPES	841.302.022-00	22/09/1984
28	00102131	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	814.457.842-20	28/03/1985
29	00104386	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACÊDO RESKY	834.950.372-68	23/02/1986
30	00101366	SIRLETE LEMOS DOS SANTOS	829.463.882-04	16/04/1986
31	00108102	KEYTH OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	026.857.751-02	06/03/1987
32	00107292	MICHAEL DA SILVA AMARAL	997.612.622-00	19/10/1988
33	00107248	VANESSA RAMOS SILVA	028.406.812-85	24/05/1994
34	00101081	ADAO FERREIRA NUNES	629.248.502-15	17/04/1978
35	00102641	ADEANE SANTOS DE LIMA	681.595.442-00	13/08/1981
36	00101127	LÍLIAM KELEA RODRIGUES TEIXEIRA CARNEIRO LIMA	949.203.972-91	21/04/1988
37	00108881	TEREZA ARAÚJO DA SILVA NETA	788.640.622-20	05/01/1993
38	00100419	DEISE NUNES RODRIGUES DO NASCIMENTO	143.016.378-00	03/03/1971
39	00108579	JESANA	045.435.164-00	06/11/1974
40	00101037	JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	750.144.752-72	14/07/1982
41	00100848	LUANA VASCONCELOS CARVALHO	020.201.543-23	07/09/1987
42	00104428	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	191.767.592-53	20/01/1963
43	00106757	ÁFRIA PATRÍCIA CHIANCA DA SILVA	479.336.662-72	24/01/1974
44	00101044	MARIA JOSÉ NASCIMENTO ALBUQUERQUE	559.784.282-04	23/11/1974
45	00100060	LUCIENE DE SOUSA LIMA SILVA	639.487.532-53	09/08/1978
46	00107472	MARCIA CABRAL BORGES PINHO	795.334.342-87	23/09/1982
47	00101437	SHEILA DE LIMA SOUZA	785.615.822-00	13/11/1982
48	00105378	CRISTIANE LOPES MAIA	733.925.292-49	01/10/1984
49	00101490	GLAUCIANE QUIUNERAMOS	927.470.782-72	18/07/1985
50	00101202	CRISTIANE MARTINS LIMA DA SILVA	834.942.352-87	02/05/1986
51	00103927	DAIANNY DA SILVA OLIVEIRA	000.615.862-50	29/09/1989
52	00107495	ERIKA BRAGA MACIEL	012.068.112-93	05/07/1992
53	00101036	LAURA GABRIELA TELES NUNES	008.059.132-97	11/10/1992
54	00108392	ELOÍZA RODRIGUES RAMIRO	015.033.412-59	09/08/1993
55	00103097	ROSEVALDO SANTANA DE SOUSA	012.909.992-95	11/12/1993
56	00101156	DÉBORA ROCHA DE SOUZA	544.693.252-87	24/11/1994
57	00104215	FRANCISCO MATEUS LIMA DA SILVA	036.243.242-25	22/08/1995
58	00106275	ALEXIA MARTINES VIEIRA	008.709.072-47	28/11/1998
59	00107254	ANNIELY FABIANA PEREIRA ROQUE	017.097.212-78	04/11/2019
60	00102417	LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	008.511.172-44	11/11/2019
61	00107754	LUCIENI TEIXEIRA PEREIRA	711.158.542-91	28/02/1977
62	00107217	RONIERY BARROS VIEIRA	747.710.942-68	07/06/1983
63	00107277	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	408.470.552-72	14/10/1972
64	00102195	MARCOS ARAGÃO BATISTA	700.108.112-49	27/08/1981
65	00102812	JOSIANE DE OLIVEIRA PINTO	755.312.592-04	24/12/1981
66	00108402	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	685.338.532-20	11/02/1983
67	00102965	ELLEN CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	531.466.702-91	23/08/1991
68	00100373	MARCIA LUIZA DE MORAES ARAUJO	607.952.122-91	16/10/1977
69	00102076	ALANA ROHDE	005.145.442-44	20/06/1989
70	00107997	INGRID ZEFERINO DE SOUZA	005.583.052-88	17/10/1993
71	00106113	ROSANA APARECIDA GOMES DA CONCEIÇAO COSTA	390.062.712-68	17/11/1972
72	00100682	ARCILENE FREITAS DA SILVA	593.437.452-49	24/08/1976
73	00104316	NAYARA COSTA SILVA	934.650.922-87	24/04/1987
74	00100595	JEAN BARBOSA DA SILVA	152.350.217-70	01/08/1994
75	00107860	ESPERANÇA DA COMUNIDADE	638.053.402-49	24/09/1980
76	00104844	ANDREIA FERNANDES CAMPOS	915.033.452-20	22/09/1986
77	00108410	LUCIA PEREIRA PORTO ALVES	676.657.212-49	01/01/1975
78	00106541	ADELIA MOULAZ	680.467.822-20	05/07/1979
79	00100219	JARBES OLINDA BRASIL	658.493.102-15	18/12/1980
80	00100551	MILENA PIMENTA DE SANTANA	820.327.772-15	13/09/1985
81	00107689	DELZUÍTA MARIA GOMES	113.369.862-04	21/12/1960
82	00107955	ROSENI DUARTE MONTEIRO	581.901.552-53	22/04/1975
83	00105591	CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS	578.446.312-87	03/06/1978
84	00108463	DARLAN CHAGAS DE SOUSA	609.702.602-10	21/07/1978
85	00101396	JADIRLENE RODRIGUES PAZ	822.604.512-68	20/06/1984
86	00104294	JAQUELINE MICHELE SANTOS BARBOSA	058.331.784-79	15/06/1985
87	00105863	NEUMA BARBOSA VALENTIM	925.467.062-68	17/08/1985
88	00106589	FÁBIO LUCIO LIMA DOS SANTOS	013.654.172-04	16/02/1991
89	00100196	DANIELE BENTO DE OLIVEIRA	000.052.042-08	01/05/1991
90	00107100	ADIEL MARTINS DE OLIVEIRA	022.692.712-11	07/01/1993
91	00106497	JULIA LANNA DA SILVA SOUZA	020.509.842-86	09/11/1993
92	00106305	DÉLIS DE OLIVEIRA ANTUNES	000.238.452-36	08/02/1994
93	00104712	VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE	021.362.432-09	01/09/1994
94	00103793	JEANDRO FERNANDES DE LAIA	020.348.182-88	21/11/1994
95	00101938	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	031.203.102-55	10/12/1994
96	00100632	BRENDA GABRIELLE DOS SANTOS DUARTE	016.929.372-60	03/04/1995
97	00100694	SANDRA ESTELA FERNANDES DA SILVA	882.176.122-34	02/09/1995
98	00102339	RAQUEL LIMA VERAS DUARTE	025.604.072-99	15/10/1996
99	00106199	DENISE DA SILVA OLIVEIRA	036.580.122-42	10/04/1997
100	00100346	CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	745.668.142-20	08/03/1983
101	00101733	ANACRISTINA SANTOS HAHN SOARES	029.646.332-90	21/05/1992
102	00107076	ALANA FERREIRA SOUZA	028.540.892-51	01/12/1995
103	00101606	DANYELLA SASHA CAVALCANTE PERIRA	024.131.022-99	31/07/1996
104	00105162	NATACHA FERREIRA MONTANHA	032.942.672-09	18/11/1996
105	00107466	SIMONE DOS SANTOS	820.321.222-00	18/12/2019
CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00102215	VANESSA BERTAO SOARES	865.333.982-53	12/09/1986
2	00102738	ZILDA MAGALHAES DOS SANTOS	696.369.232-72	29/05/1982
3	00102429	SANAUÁ RICARDO MATIAS	991.341.102-59	04/09/1989
4	00108857	MADSON SOUSA DE MORAES	885.105.652-87	18/01/1988
5	00102882	ANA LUYZA GRAEFF	010.217.562-45	20/10/1994

6	00108553	JACKSON FREITAS BROGLIA	659.170.572-49	22/04/1977
7	00101290	MAGNA CARDOSO PIRES	826.636.882-15	23/04/1984
8	00101993	NAIARA DA SILVA RAMOS	007.553.022-81	24/05/1995
9	00101352	THAYLA STEFFANY PARENTE CONRADO	038.284.112-31	30/05/1999
CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: JACY PARANÁ	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00106040	RAVENA MORAES DA SILVA	001.479.812-39	15/10/1988
2	00106306	ANDRÉIA PRESTES DE MENEZES	589.172.922-91	22/08/1977
3	00105336	EDELVAN LIMA LOPES	473.865.092-00	23/08/1974
4	00107092	IGLAIR REGIS DE OLIVEIRA	547.328.329-20	01/05/1956
5	00104319	ROSIVANIA RODRIGUES DE LIMA	885.119.792-04	08/07/1987
6	00100544	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	469.354.012-91	23/07/1974
7	00103015	PATRICIA LIRA PANTA	562.701.002-91	22/05/1975
8	00101043	ROSIMAR CARDOSO BARROS NEPOMUCENO	203.198.432-20	28/02/1965
9	00105185	VALCENIR ALVES DA SILVA	672.056.072-72	07/06/1981
10	00100386	SILEIA BARROS BALIEIRO	878.926.772-91	12/12/1985
11	00103579	DANUBIA RIBEIRO	920.184.592-87	30/11/1986
12	00105172	JULIANA BUZAGLO CORDOVIL BETTI	949.835.932-68	24/07/1989
13	00102465	LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	003.475.602-70	21/02/1991
14	00105335	TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO'	005.213.132-79	10/06/1992
15	00101189	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	738.332.662-87	21/02/1982
16	00107947	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GOMES	922.820.752-34	18/07/1986
17	00107657	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	738.440.559-91	30/04/1968
18	00103549	CÉLIA REGINA ANGELO DOS SANTOS	326.448.502-82	24/04/1970
19	00100057	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	658.409.092-20	01/08/1979
20	00101334	KELEN ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	742.549.872-34	20/06/1980
21	00101054	VANESSA DA SILVA PEREIRA	832.103.692-91	04/06/1986
22	00103899	SARA FIGUEIRA DA SILVA	969.528.652-68	28/03/1989
23	00100923	MIKELLY ALVES PEREIRA	901.703.182-49	16/08/1989
24	00107903	DAYANA DERMANI DE AGUIAR SOUZA	974.623.142-15	11/10/1989
25	00103019	DIÊNY GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	009.618.342-00	10/03/1993
26	00101304	URSULA INGRID BRAGA PACIFICO	025.672.232-31	03/12/1995
27	00108190	SUELANE GUIMARÃES MARQUES	910.648.722-04	10/05/1986
28	00100165	IOLENE FAREL CORRÊA	183.509.502-00	15/11/1967
29	00100693	SABRINA ALVES PINHEIRO	896.526.142-20	16/08/1988
30	00106124	MARIA JENICE ALVES RUIZ	139.248.852-49	07/10/1965
31	00100789	KATIA ALVES DA SILVA	220.658.302-04	15/03/1968
32	00103149	HOSANA MARIA ALVES PINTO	267.010.652-87	19/07/1968
33	00102079	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	204.344.482-49	17/11/1968
34	00102770	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	421.996.112-72	25/02/1973
35	00104242	MARIA EDNA RIBEIRO DA SILVA	422.382.932-72	31/03/1973
36	00107588	MARCILEI RODRIGUES COELHO	030.458.606-48	04/07/1977
37	00105347	JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO	706.367.022-00	04/12/1980
38	00101013	FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI	683.685.932-04	07/01/1981
39	00101378	EDRA ALINE HOLANDA E SILVA	837.786.672-20	25/05/1984
40	00102963	PÂMELA DAIANE DANTAS NEVES	527.639.192-00	01/12/1985
41	00100062	JOSE EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	061.847.724-14	09/09/1986
42	00104732	ALINE LIMA FERNANDES	929.786.732-49	28/03/1987
43	00107321	JACKELINE BUTZSKE FREIRE DANTAS DA COSTA	082.312.384-76	23/04/1990
44	00106175	GILBERTO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	012.898.562-30	04/10/1991
45	00106861	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	007.620.632-70	29/05/1992
46	00107998	RAISA MENDONÇA COLARES	015.230.032-51	29/01/1997
47	00102285	MAURIA MÉRCIA MATOS TEIXEIRA	219.979.422-91	11/11/1966
48	00106642	MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS	279.080.398-63	15/07/1971
49	00105639	NELISANGELA SOARES DA SILVA VIDAL	435.263.302-04	25/10/1974
50	00106897	RIZALDO GOMES JUNSIK	644.660.942-68	07/06/1980
51	00106034	JESSICA DE ARAUJO NEGREIROS PAIVA	075.314.114-07	06/08/1991
52	00105815	ÂNDREA DAYSE MATOS LIMA	005.241.422-11	27/01/1993
53	00108589	LORENA TEIXEIRA DA SILVA	002.292.502-38	27/10/1993
54	00106744	FREDISON ALMEIDA DE SOUZA	723.981.752-00	10/04/1982
55	00101188	MAIARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	841.781.402-72	12/07/1988
56	00102436	ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMA SANTOS	420.334.202-30	13/09/1972
57	00101041	NAIMA DA GRAÇA CRUZ	671.957.922-34	30/04/1980
58	00101530	ALMIRO LIMA MOTA	690.118.422-00	20/04/1982
59	00101233	JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	836.902.712-15	21/06/1984
60	00101977	BIANCA ABIORANA DE SOUZA LEMOS	100.270.476-60	11/02/1989
61	00105456	JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA	001.170.362-85	30/07/1990
62	00108071	LUIZ HENRIQUE MARCUSSO DOS SANTOS	886.179.552-87	13/12/1991
63	00108106	VALERIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	010.507.722-45	04/03/1993
64	00106420	FRANCISCA GRAÇA REIS	564.748.492-15	31/07/1974
65	00107485	LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ	599.786.272-00	01/07/1976
66	00106674	NÍVEA FERNANDES CAMINHA	908.931.152-15	30/12/1984
67	00103376	PAULA SOARES CLERMONT DUARTE	864.334.402-82	03/07/1985
68	00108318	ARIANE DE FARIAS ZANQUETTI VALVERDE	529.331.482-34	09/01/1987
69	00101915	FERNANDA SABOIA DANTAS	932.491.872-91	20/01/1989
70	00107067	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	004.232.172-75	06/02/1995
71	00102452	ANDRESSA FELIPE SOARES	027.765.862-48	11/06/1995
72	00101216	ARIADNE DOS SANTOS VIEIRA	005.090.872-30	12/10/1995
73	00106105	MARIA ANGELA SCHOUPINSKI	645.720.562-34	03/09/1974
74	00102667	ZYLKA SAMPAIO DURAN	707.016.442-49	12/03/1979
75	00106880	MARCIENE DOS SANTOS SILVA	737.126.802-44	20/10/1984
76	00100569	JOAQUILENE SILVA DOS SANTOS	796.034.752-20	07/10/1985
77	00100599	ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA	005.825.242-88	21/05/1992
78	00101877	CARLA CAVALCANTE DE SOUZA	009.371.242-14	17/07/1993
79	00108348	RÍSIA PEREIRA GOMES CATACA	486.341.402-10	25/09/1975
80	00102221	NIELEN MEBORACH BRASIL ARAUJO	519.860.782-72	13/02/1980
81	00106999	ÁUREA MIRIAN DA SILVA NEVES	722.681.152-91	13/04/1980
82	00100454	DENISE MARTINS MAGALHÃES	758.272.802-59	17/11/1983

83	00107086	GISELLE MARTINS DE MELO	780.669.132-49	31/12/1984
84	00101259	DAIANE RAMOS DE SOUZA	831.241.442-87	14/03/1986
85	00100891	MARIA EDNA DE OLIVEIRA	866.637.392-04	10/12/1986
86	00100809	FABIOLA FERREIRA DE LIMA	888.877.402-59	21/05/1988
87	00101431	MEIRIANE MENDES GUTERRES	847.274.702-68	23/12/1988
88	00102828	GUSTAVO HENRIQUE NERY	956.674.822-15	20/08/1991
89	00104221	JANISSON CARDOZO DA SILVA	884.505.972-34	15/09/1992
90	00101670	JÉSSICA ROMUALDO LIMA	530.861.202-15	01/10/1993
91	00101310	OBADIAS DIAS DE SOUSA	023.538.432-12	08/07/1995
92	00104970	RAISSA DA COSTA D 'AVILA	015.232.712-64	23/01/1996
93	00104703	ALINE NOGUEIRA TORRES	020.149.452-33	21/02/1996
94	00100325	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA	026.859.592-54	09/11/1996
95	00101577	BÁRBARA DE ALMEIDA SILVA	036.448.152-83	08/03/1997
96	00106100	TAILANE NAVI DA SILVA	022.878.992-35	10/06/1997
97	00107249	IARA DAMASCENA SILVA	010.051.642-40	19/11/2019
98	00100288	JACIRA PEREIRA DA SILVA	056.817.208-61	07/09/1963
99	00102124	ANTONIO RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	627.808.912-20	06/10/1977
100	00101330	RAPHAELA CASTIEL DE CARVALHO	770.057.672-68	18/03/1983
101	00108422	VANDERLEIA RIBEIRO DE MORAIS	797.059.732-53	31/10/1976
102	00105601	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	622.231.942-49	11/01/1979
103	00103526	GISELE FERRAIS DE ALMEIDA	014.794.282-99	03/08/1991
104	00104748	GEOVANA MUNIZ KISNER	002.087.882-63	23/04/1997
105	00100461	MARIA LUCIA CAMPELO FERREIRA	389.148.672-34	29/12/1970
106	00101033	RITA MARIA DA CONCEIÇAO	425.691.684-91	17/05/1965
107	00106025	SANDRA PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA	626.310.802-97	24/03/1977
108	00106934	DANIELLA THAMARA DA SILVA TAVARES	993.581.152-20	19/05/1994
109	00101657	BARBARA CAROLINA FERREIRA LEAL	014.643.742-01	05/10/2019
110	00101980	ADELINO VALENTE SANTOS	620.749.032-00	01/04/1978
111	00104718	EVELINI DOS SANTOS ARAUJO	272.375.592-49	13/03/1970
112	00102120	MARIA LUCIA CAMPELO FERREIRA	389.148.672-34	29/12/1970
113	00104325	NIDELE DE SOUZA MATOS DA SILVA	013.976.102-04	05/02/1991
114	00103168	CAROLINE CORDEIRO MACHADO DA SILVA	543.454.992-91	11/09/1995
115	00107454	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	340.608.202-53	13/04/1971
116	00105010	MARCIA CRISTINA CRUZ GOMES ROCHA	485.889.702-87	21/06/1972
117	00102787	FERNANDA CASEMIRO LIMA	632.531.272-49	11/03/1978
118	00108635	JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	768.024.772-20	01/09/1981
119	00100572	INGRIDY SANTOS DA SILVA	797.813.572-15	16/01/1985
120	00102893	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	974.028.502-34	26/08/1985
121	00100140	PÂMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	875.631.182-68	27/08/1986
122	00106218	CAMILLA DOS SANTOS MACHADO	003.296.252-50	10/09/1987
123	00101005	JULIANA OLIVEIRA SILVA	025.733.973-60	22/12/1987
124	00105359	GABRIELE COSTA SILVA	009.703.242-51	20/12/1988
125	00108160	LUCIANA SOARES DE LIMA	027.274.252-01	04/05/1993
126	00101999	TATIANE ALMEIDA DE ARAÚJO	001.374.102-04	21/08/1993
127	00106797	AGHATA CRIS LARRANA DE FARIAS	018.186.372-35	13/11/1993
128	00104535	NATALIA LIZ RIBEIRO DOS SANTOS	020.944.292-10	13/01/1995
129	00100708	LUCAS PASSOS DA SILVA	022.164.832-14	18/09/1995
130	00104905	DÉBORA MARIA PEREIRA MONTEIRO	008.411.932-23	19/03/1996
131	00105045	SABRINA MACEDO DA SILVA	035.246.842-46	03/05/1998
132	00107439	LUCIANE MEDEIROS DA SILVA LIMA	898.851.472-68	08/11/2019
133	00101482	MONICA MACEDO GUIMARAES	668.009.432-15	22/10/1978
134	00100369	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	719.361.062-72	03/10/1981
135	00108791	ERNELI PINHEIRO MELO	314.556.048-44	01/04/1983
136	00100586	JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA	788.558.452-68	02/10/1984
137	00107081	RICARDO PINHEIRO DA SILVA	788.257.172-53	19/06/1985
138	00101929	SHAILENE CHRISTIAN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	898.387.502-04	27/03/1988
139	00106259	FRANCIELE DE SOUZA LIMA	893.771.842-15	12/02/1992
140	00102637	NATANIELE BRANCO SILVA	022.086.762-38	03/02/1994
141	00106741	THAU PRADO ROHDE	025.413.402-57	22/01/1995

CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: ABUNÃ	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00100982	JESSICA VELOSO OLIVEIRA	015.612.892-64	09/08/1996
2	00106091	JULIANA MORAES BENTO DE MELO RIBEIRO	865.718.422-20	06/09/1986
3	00100760	FELIPE ANTONIO DE SOUZA CAMINHA	928.704.492-91	23/02/1997
4	00102245	LUCAS DO NASCIMENTO ALMEIDA	526.650.382-34	22/11/2019
5	00104798	CAMILA CRISTINA CAMPOS KRIIGER	947.220.132-68	26/01/1988
6	00106258	NATALIA DE SOUZA DILL	025.651.602-24	12/01/1996
7	00101491	ALANA HELENA NUNES FERREIRA	027.697.282-10	12/02/1996
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: ALIANÇA	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00105212	JULIANA PALLA MIRANDA	831.191.082-00	07/05/1987
2	00103562	JOSÉ AELTON SOBRINHO	397.247.513-68	14/12/1973
3	00101965	CYNTHIA DORIGHETTO BONIFÁCIO RIBEIRO	699.963.262-68	24/09/1981
4	00105650	RAFAELA IASMIN NOETZOLD	974.627.482-15	12/11/1989
5	00100616	SABRINA BARROS DE ALMEIDA	022.297.212-24	12/04/1996
6	00102139	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	586.726.052-88	19/05/1977
7	00100113	DANIELLE RUSSELAKIS DE SOUZA OLIVEIRA	732.609.592-20	03/05/1982
8	00102299	DENISE DUARTE DOS SANTOS CABRAL	723.990.402-44	09/05/1982
9	00108559	ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA	942.293.502-44	10/04/1989
10	00101695	KARIZA MARCELINO BATISTA	947.339.702-00	06/07/1988
11	00101966	THAINÁ LIE MATSUMOTO	011.473.672-30	27/02/1996
12	00101264	DAHIER JOSÉ GRANGEIRO ATALLAH	521.749.802-15	13/11/2019
13	00101604	RICARDO FÁBIO BORGES DA SILVA	095.394.718-18	03/05/1969
14	00107999	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	261.131.393-87	19/03/1965
15	00106569	JEFFERSON MICHELL BULHOES DO NASCIMENTO	818.280.712-34	13/07/1984
16	00100548	MARIA LUIZA VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA	324.341.464-49	03/12/1963
17	00105474	VANDRESSA FERREIRA BRAGA	027.054.562-01	11/08/1995

18	00105460	MAYARA ARLATTI SERRANO DE CARVALHO	974.626.672-15	17/09/1988
19	00103041	IZABEL IASMIN SILVA BORGES	958.151.472-49	06/10/1995
20	00101818	JALISSON MENDES VICENTE	028.500.132-93	12/11/2019
21	00102198	MELISSA CRISTINA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	663.208.522-91	21/06/1979
22	00102201	ANDERSON GABRIEL MATOS MAIA	027.379.852-93	13/09/1997
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: CALAMA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00105587	ISABELLA BRAGADO BARBOSA NOBRE	030.472.462-97	11/07/1995
2	00104256	LAILA MARIA DOS SANTOS	106.671.642-00	09/09/1957
3	00105700	WILMA CARLA DE SOUZA LIMA	509.724.132-00	27/03/1974
4	00107478	WALDCLEDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA VIEIRA	667.689.262-68	29/10/1974
5	00106178	LUIZ AUGUSTO PRESTES CHAVES	624.723.802-91	16/09/1978
6	00100964	DANIELLY LAIS BIANCHE BUHLER	947.570.032-34	13/05/1992
7	00106156	BRENDA MENDES FERREIRA	003.147.172-26	14/07/1995
8	00106024	ALINE PRISCILA DANTAS LIMA	012.152.252-02	13/03/1991
9	00106274	THAINARA IECKER DAMACENA	831.007.922-20	01/10/1994
10	00102696	JUVENCIO ALMEIDA DA SILVA	793.567.612-72	17/06/1983
11	00102129	QUEDMA CORTEZ FIGUEIREDO	976.889.672-87	16/05/1989
12	00102582	JOAO VITOR JANUÁRIO CHAVES	078.827.513-59	05/06/1999
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: CUJUBIM	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00108268	ALDEÍDE FRANCISCA DA SILVA CORTÊZ	221.097.812-20	04/08/1967
2	00104764	LORENA FERREIRA REGO	948.296.832-87	27/12/1989
3	00101413	CLEYSSON CLAROS PALU	644.284.862-00	27/12/1979
4	00103612	JANAÍNA WANDERLEY TELES WESZ	656.424.572-68	28/12/1979
5	00104541	DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA	526.897.602-82	17/04/1983
6	00103007	LILIA BARROSO SOARES	939.922.032-04	26/05/1991
7	00101231	CLAUDIOMAR OLIVEIRA REIS	652.181.322-68	02/06/1978
8	00100747	FELIPE MELO DE ARAUJO	016.380.712-41	15/08/1993
9	00101561	ROSENILDE SOUZA CRUZ	947.021.952-04	05/02/1988
10	00100363	AUGUSTO PINTO RAMALHO	408.106.902-68	29/09/1971
11	00101111	BARBARA ALMEIDA LIMA	517.581.802-34	26/12/1981
12	00102550	NOEMI MARTINS LUNA	825.522.152-20	06/05/1985
13	00103034	GERCINEIDE COSTA DA SILVA	858.264.802-20	24/12/2019
14	00106990	ROGÉRIO BATISTA DA COSTA	570.375.581-68	30/11/1975
15	00106627	KIMBERLI ARIEL DA SILVA ELER	892.634.992-68	01/08/1994
16	00107316	SUSY DIAS DE SOUZA	955.446.072-49	18/09/1985
17	00108281	REBECA SILVA BANDEIRA	005.598.272-70	28/10/1992
18	00104835	PAULA ROBERTA DE SÁ FERREIRA	021.933.892-25	06/06/1994
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: EXTREMA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00105493	ANGEL ESCOBAR TORRICO	535.477.722-49	02/08/1972
2	00105636	JAIMESON DE SOUZA CAMPOS	728.223.252-00	17/06/1982
3	00107778	GABRIELLY LUCAS FIGUEIREDO	003.589.992-19	29/01/1994
4	00105519	ALESSANDRA APARECIDA BERNARDI RIBEIRO	926.224.022-87	30/03/1988
5	00108346	SAMUEL LAYON DA SILVA ALMEIDA	012.070.332-78	19/03/1993
6	00101532	NALDILENE FURTADO DE LIMA	950.421.992-68	03/01/1990
7	00104378	PAMELA KATRYNNE PEREIRA DE LIMA	005.803.392-03	08/06/2019
8	00105866	INGRID SILVA DE BRITO	013.947.842-60	13/06/1996
9	00107913	IDOMAR RUFINO VALENÇA	733.262.912-72	14/12/1980
10	00107024	VERONICA MARTINS DE OLIVEIRA	030.439.651-67	15/09/1995
11	00108016	ANTÔNIO LUCIANO GOMES SILVA	646.945.422-49	26/06/1979
12	00103783	VITÓRIA ALEJANDRA CAVALCANTI ORANTES	010.293.032-58	10/09/1992
13	00107679	ELIANA DANIEL DE CARVALHO	019.434.762-17	08/05/1993
14	00105044	AMANDA ISSLER BOTONI DA SILVA	017.875.772-10	18/08/1995
15	00107840	JOSIELEM SOBRALINO TORRES	002.283.102-96	23/07/1989
16	00105726	ANTONIO JOSE LIMA DA COSTA	990.217.902-97	28/11/1986
17	00101511	LUCAS DAVID BRANDÃO ALVES	967.799.002-06	06/06/1995
18	00108615	CINTYA MACEDO SANTOS	019.097.042-10	22/06/1998
19	00101195	WELLINGTON YAN SOUZA NEPOMUCENO	062.132.363-25	11/11/2019
20	00105573	ALENILDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARBOZA	527.700.282-00	08/10/1982
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: FORTALEZA DO ABUNÃ	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00108888	MARIANNE GLAUCIA FERREIRA PESSÔA	848.389.222-72	30/07/1985
2	00105979	JEAN JOSÉ DUNGA DE OLIVEIRA	815.519.242-34	18/04/1985
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: JOANA D'ARC	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00101887	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	586.726.052-68	19/05/1977
2	00100581	PAULA MARIA DA SILVA ALVES	681.455.862-91	15/09/1981
3	00101823	LARISSA BRONDANI	022.231.812-01	14/03/1995
4	00107390	CRISELY SALES RODRIGUES	663.139.102-49	09/06/1978
5	00105244	THAIS PRISCILA FERNANDES TOURINHO MEANOVICH	657.623.982-34	31/03/1982
6	00106190	SARA TEREZA SILVA MEDEIROS	919.042.262-72	27/05/1994
7	00107626	OLGA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO MAFRA	335.020.052-49	27/06/1967
8	00105560	ANA CLAUDIA MIRANDA DE ALMEIDA VLÄXIO	350.838.402-00	01/01/1972
9	00107367	EDNA NASCIMENTO FARIAS	818.272.882-72	14/04/1986
10	00106035	FLORA NUNES DE SOUZA	921.970.192-87	07/09/1988
11	00106710	FABIO RODRIGUES AGUIAR	023.708.172-59	16/10/1994
12	00107287	EMILIA ALMEIDA DA SILVA	790.648.092-91	16/05/1981
13	00108521	DÁFINE CRISTINI CUNHA DE HOREAY	082.142.054-25	13/08/1988
14	00105262	PAULICÉLIA DE CARVALHO DERMONI	718.947.562-15	26/04/1983
15	00100668	VICTOR DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	031.669.572-60	11/06/1995
16	00108860	DANILSON ASSUNÇÃO FILHO	004.476.622-01	25/02/1996
17	00100110	DEIVIDE MATTOS PASSU	030.770.951-57	13/08/1990
18	00101685	ARIANA OLIVEIRA LIMA	010.154.982-21	14/10/1990
19	00108816	MAYARA CRISTINA MARTINS FOLETTO	015.677.112-86	09/04/1991
20	00104104	VANESSA FARIAS DE MELLO ALMEIDA	944.790.032-15	29/10/1991
21	00106819	MARA PEREIRA LOPES	010.992.512-22	29/01/1997

22	00102340	ELAINE VAZ SOUSA	027.193.002-09	06/04/2019
23	00108437	JANDE FRANCIELE LEIA DE ARAÚJO SILVA	023.671.271-31	15/11/1987
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: MUTUM PARANÁ	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00100329	HELOISA MARIA PIRES SARAIVA PEREIRA	821.619.252-53	09/12/1988
2	00106849	DENISE FEANCIELLY DA SILVA SZEZERBICKI ERPEN	043.293.979-27	13/05/1979
3	00100578	MARIA MAGNA BEZERRA VIEIRA FONTENELE FROTA	804.165.863-68	01/07/1975
4	00108705	ÉVERTON QUIRINO AZUMA	280.228.018-01	24/04/1981
5	00103919	POLIANA RODRIGUES BAUMANN	007.717.852-16	03/07/1991
6	00100912	MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA	013.957.982-65	19/08/1991
7	00101227	TATIANA RACHEL CORRÊA DO NASCIMENTO	950.054.632-91	10/12/1988
8	00102804	AURAN DOS SANTOS PESSOA	011.332.142-23	13/04/1992
9	00104185	ELIANA DE ALMEIDA PACHECO	010.159.592-10	24/12/1992
10	00107317	POLIANA GUTERRES DE AZEVEDO SANTIAGO	851.210.882-72	12/06/1987
11	00101588	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	006.042.142-86	02/06/1991
12	00108279	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	340.851.492-53	05/12/1969
13	00101773	PATRICIA CHAVES DOS SANTOZ	799.699.172-34	25/11/1985
14	00108087	IGOR FERNANDO CONDE LYRA	773.084.412-53	22/10/1984
15	00101449	RITA DE CASSIA LIMEIRA GOUVEIA MORBECK	002.881.542-40	18/11/1990
16	00105114	ALINE RANCONI TORRES	998.436.092-04	01/03/1996
17	00104809	SABRINA DA SILVA	036.424.502-61	10/09/1998
18	00106435	GLAUCYANNE MAIA DOS SANTOS	591.661.932-49	18/02/1976
19	00105163	GLEYNA PAES SALLES	633.204.872-72	05/07/1978
20	00108079	VICENTE SANTOS PUPO FERREIRA	749.637.912-34	19/02/1983
21	00100058	ANA CAROLINA BARRETO MACEDO	003.428.302-10	28/09/1991
22	00100132	VALERIA FERNANDES DA SILVA	002.008.662-81	07/06/1989
23	00104045	ANA VITÓRIA NUNES ALVES	989.574.652-00	23/10/1995
24	00102258	LOUISE DO NASCIMENTO SALVADOR	014.555.442-21	06/11/2019
25	00102279	KARLA ROBEERTA DE SOUZA BERGAMIN	527.435.782-20	29/06/1983
26	00108570	ANTONIO DA SILVA BEZERRA	879.283.962-20	05/01/1984
27	00102972	CAMILA PÍCOLI ALTOMAR	015.649.772-77	06/11/1991
28	00100611	QUÉZIA DUARTE ALVES FERREIRA	025.514.942-57	03/07/1994
29	00106690	TAMIRES LUALINDA NEVES ALENCAR	019.101.692-69	02/08/1996
30	00101103	TÂMARA ASCOLI DE QUEIROZ	012.811.872-59	06/09/1996
31	00108508	JÉSSICA DE OLIVEIRA NUNES	023.385.192-56	02/10/1996
32	00107269	MATEUS ULISSES GOMES DE CASTRO	023.907.272-39	30/09/1994
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: NOVA CALIFÓRNIA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00101226	EDILENE CARNEIRO DE SOUSA	059.018.163-74	26/06/1994
2	00107731	EDILENE CARNEIRO DE SOUSA	059.018.163-74	26/06/1994
3	00107727	BRUNO HENRIQUE SIDRIM BOMFIM	004.262.012-05	24/03/2019
4	00107779	AUSANDRA DA SILVA LUIZ	011.550.332-30	07/07/1993
5	00100324	VANESSA LORENÇO CORDEIRO LUNA	932.854.772-53	09/03/1987
6	00100485	JOENVILLE ALVES FAGUNDES	010.322.032-18	05/08/1996
7	00106665	RODRIGO RODRIGUES	638.576.691-87	04/06/1978
8	00102085	MIRÉA DA SILVA ARAÚJO	014.240.822-00	09/12/1994
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: RIO PARDO	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00104746	ROBERTA FRANCISCA MARTINS DE CASTRO	278.172.718-01	06/10/1979
2	00100931	SIDNEY SBARZI FERNANDES	519.282.647-00	16/08/1956
3	00103818	ITÁFIRA VALE SANTOS FERREIRA	891.210.742-91	30/10/1989
4	00100493	CLÁUDIA DIANA ALMADA RIVEROS	985.644.472-15	10/11/1995
5	00100798	EMERSON RAFAEL SILVA SOUZA	002.782.402-08	29/08/1993
6	00104897	BANDOLIM	013.610.802-48	29/05/1992
7	00103720	DÉBORAH KRIS SOUZA NOÉ	033.274.832-48	02/03/1998
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: SÃO CARLOS	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00102542	EDISON LUIZ WEBBER DE VARGAS	239.209.470-53	29/10/1953
2	00108823	PEDRO PAULO DO CARMO PEREIRA	007.986.981-52	30/04/1984
3	00108057	ÁLLAN ZEBALLOS DURAN DA SILVA	010.276.582-02	17/07/1990
4	00108104	ADRIANA FARIAS DE LIMA	102.025.864-05	16/05/1994
5	00105155	LUIS CRISTÓVÃO SANTOS DE ALMEIDA	315.576.602-63	30/09/1973
6	00107232	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	780.586.002-53	03/12/1981
7	00103026	JOAO VICENTE RIBEIRO CORDOVIL	007.646.152-11	06/08/1993
8	00105101	ANA MARIA DE LIMA BEZERRA	325.370.852-72	20/02/1969
9	00104533	RONIEL SILVA DE OLIVEIRA	937.685.082-34	06/10/1990
10	00103011	FABIANE TEIXEIRA DA SILVA CARMO	724.668.802-10	27/07/1981
11	00103036	ERYCK D'ALMEIDA RÊGO	527.901.692-68	11/12/1986
12	00101116	RAIANE QUEIROZ SANTOS	891.200.432-87	10/11/1990
13	00102755	LENIR MACHADO DE ALMEIDA	518.594.912-00	08/11/1980
14	00108367	ANA CAROLINA JATAHY SANTOS MENEZES	772.532.132-20	11/09/1983
15	00104077	ADRIENNE BREVES DA SILVA CHIXARO	493.432.202-78	08/05/1975
16	00104271	TAIANE FERREIRA DE SOUZA	015.365.032-07	09/10/1992
17	00105520	ELZIRENE BARBOSA RIBEIRO TOMASI	733.257.672-49	22/09/1979
18	00103298	LARIZA GABRIELA CARVALHO ZAMORA	011.422.882-50	31/01/1994
19	00104832	ÍTALO IURY BRAÚNA REIS	019.501.632-70	16/07/1996
20	00101424	RÔMULO FERREIRA GOMES JÚNIOR	006.076.832-01	13/04/1995
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: UNIÃO BANDEIRANTES	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00103224	JULIANE DIANE PEDRAZA MENDES	689.029.562-53	18/09/1981
2	00104969	TRINIT DI LU SOARES GERMANO	009.173.902-02	12/07/1992
3	00106517	MARIA ELIZETE MOURÃO DE MELO	642.356.022-68	26/11/2019
4	00108173	ARTUR ROSENDO VIDAL	005.662.062-42	26/03/1992
5	00103441	TIAGO RAMOS DE SOUZA	000.536.262-81	07/03/1989
6	00108565	FERNANDA MARIN	017.297.112-86	26/01/1995
7	00104907	CLEITON RODRIGUES DE SOUZA	735.652.611-53	14/05/1987
8	00104935	GESAINE BARROS DA SILVA	008.722.042-35	30/09/1991
9	00100710	TAÍS SENA SILVA	006.747.412-85	11/10/1991

10	00105003	REBEKA BEZERRA ATHIAS	031.227.392-40	03/01/1996
11	00101821	VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES	885.588.002-00	25/09/1987
12	00100951	NAYARA FERREIRA CALDAS OTTO	048.287.161-06	29/08/1993
13	00102249	DEBORAH JULIA PONTES DE AGUIAR	016.495.632-80	08/08/1994
14	00101768	NATIELE MARQUES DE ARAÚJO	012.254.612-19	24/08/1994
15	00108387	LUCAS GABRIEL CARVALHO DE SOUZA	028.718.432-36	12/12/1995
16	00101753	REBECA XIMENES DE ALMEIDA	914.303.302-44	20/03/1987
17	00104621	SORAYA ALESSA NUCINI	597.568.702-06	07/06/1977
18	00107738	ANA PAULA SANTOS DA CONCEICAO	760.722.232-49	05/09/1978
19	00100513	ANDERSON LUIZ MONGENOT DE BRITO	640.081.002-10	16/05/1980
20	00103103	CAMILLA CHRISTINE SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL	021.100.092-25	07/10/1994
21	00101151	JAMILE CRISTINE BOMFIM VILAÇA	019.825.012-60	10/01/1996
22	00103175	KETHLEN NERIS	034.022.602-12	01/11/1997
23	00108109	WÚSSULLA SHAMARA RIBEIRO AMARAL	557.043.362-72	18/02/1999
CARGO: ODONTÓLOGO 30H			LOCALIDADE: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00105013	RENATA CANTANHÊDE DE VASCONCELLOS	022.102.982-61	31/05/1994
2	00100326	DENISE LINS PERSCH	015.580.112-00	22/11/2019
3	00100417	MICAELY GOMES MOREIRA	005.532.942-02	11/07/2019
4	00105495	BRUNO BITENCOURT DA SILVA	027.676.062-07	22/05/1997
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: ALIANÇA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00105547	AURICÉLIA SILVA DE BARROS	661.248.592-20	30/09/1979
2	00103915	VANIA LUCIA PASSOS	638.169.032-15	06/06/1978
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: CALAMA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00108105	RAYSSA THUANE ANASTÁCIO VELOSO DA SILVA	023.309.772-47	22/04/1996
2	00104510	RENER RODRIGUES DA COSTA	005.804.502-36	27/06/2019
3	00108716	MARIA ALZIRA BRAGA DA COSTA	700.174.992-32	06/07/1996
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: EXTREMA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00105040	RÚSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES	052.894.072-43	11/05/2001
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: FORTALEZA DO ABUNÃ	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00107950	ROSIVALDA OLIVEIRA GOMES	027.479.512-43	07/06/1995
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: JOANA D'ARC	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00106084	MARIA AUZENI OLIVEIRA SILVA	325.602.732-68	19/07/2019
2	00104190	MARIA DE FATIMA FERREIRA	326.367.412-91	13/02/1965
3	00107048	NELI SOARES BATALHA	939.321.702-53	20/06/1988
4	00100920	NATIELE SILVA COSTA DE CARVALHO	022.282.072-17	20/07/1995
5	00107837	LUIZ ANTONIO PINHEIRO SILVA	596.003.902-82	24/01/1977
6	00107442	TANILES DE SOUZA REATEQUE	015.449.412-77	22/10/1991
7	00104223	HOZANA LOPES ALVES	824.290.222-49	10/02/1981
8	00101232	TIFANI APARECIDA DA CUNHA ROCHA	024.957.992-80	03/06/1997
9	00106903	JOICE SILVA DOS ANJOS	828.161.662-87	29/03/1982
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: LINHA 28	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00107910	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	771.455.182-87	02/08/1981
2	00101017	ADRIANA FELÍCIO DE BARROS	009.599.262-67	12/09/1989
3	00107078	JUCELIANA CARVALHO VIANA	860.544.652-87	26/12/1981
4	00100289	NELCIMAR BORGES DE CARVALHO	006.507.462-95	15/06/1989
5	00106355	FLAVIANA CORREA OLIVEIRA	920.009.162-87	08/12/1986
6	00103870	LARISSA SILVA ENCARNAÇÃO	923.394.682-72	04/09/1986
7	00102830	ELOÍDE ARAÚJO FELÍCIO	943.901.932-87	20/07/1980
8	00101589	IGOR CABRAL SANTOS	018.279.932-86	14/12/1993
9	00103043	MARIA KARINA CABRAL PINTO	022.357.972-61	20/03/1997
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: MUTUM PARANÁ	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00106331	MARICELIA DA SILVA ROCHA	827.468.002-25	08/06/1985
2	00104660	MIQUÉIAS FERREIRA DE ANDRADE	032.703.172-71	09/03/1997
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: NOVA CALIFÓRNIA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00107620	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA	339.497.352-91	24/06/1971
2	00106600	LIDAYANE DA SILVA CAITANO	964.097.702-00	06/04/1990
3	00103673	ADRIANA DA SILVA BAZILIO	931.089.902-68	18/05/1987
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: RIO DAS GARÇAS	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00103473	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS	631.911.722-20	26/06/1975
2	00108375	RAISSA ROSA DA COSTA PEREIRA	007.810.692-38	24/03/1992
3	00107908	ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA	015.027.472-60	27/02/1996
4	00102889	AMANDA DA SILVA ROCA	029.636.822-98	29/06/1995
5	00105388	PAULO HENRIQUE FERREIRA SILVA	942.027.612-00	10/01/1992
6	00103781	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	310.551.858-44	07/06/1982
7	00103000	RITA DOS SANTOS MOREIRA NOBRE	838.525.732-20	14/08/1979
8	00104553	VAINI TROMBINI FERREIRA BRASILLEIRO	802.413.012-20	23/06/1983
9	00101059	POLIANA NUNES SAMPAIO DE OLIVEIRA	926.946.832-15	30/06/1989
10	00106698	FERNANDA AQUINO DA SILVA	017.630.052-08	23/10/1993
11	00107422	DEBORA DA SILVA CANEJO	007.101.362-85	16/01/1991
12	00106153	DIZANIRA GERALDA SAMPAIO	771.927.292-72	02/07/1977
13	00106650	LEIDIANA QUEIROZ CRISPIM	008.669.182-13	07/07/1993
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: RIO PARDO	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00108361	LUCICEIA TOMASIA SILVA BATISTA	727.190.952-49	11/01/1984
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: UNIÃO BANDEIRANTES	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00104130	LECYA ESTEVES DOURADO	712.882.872-91	17/08/1981
2	00103377	ROSIELE PINHEIRO GOMES	011.207.452-92	14/06/1990

3	00101699	ELLEM FERNANDA MENDONÇA DA SILVA	700.178.302-14	18/01/2019
4	00103133	WILANI BRAGA FREIRE PINHEIRO	515.940.302-78	12/02/1980
5	00107693	THAIS DA SILVA CORREIA	075.829.812-94	25/03/1999
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H			LOCALIDADE: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00103472	JEANIA DA SILVA BAZILIO	688.419.652-15	30/03/1982
2	00108738	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	019.615.232-13	24/11/1995
3	00102432	LUCILENE SOUZA ANJOS	967.494.072-34	01/09/1989
4	00107938	VANESSA GOMES MEDEIROS	007.309.542-77	16/05/1990
5	00108395	ELESSANDRA DA SILVA BAZILIO	001.831.692-12	04/06/1984
6	00105181	TAINÃ CHAVES DOS SANTOS	023.524.992-08	20/11/1995
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H			LOCALIDADE: PORTO VELHO	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00104295	VALDIVA CARVALHO MORAES	732.367.482-49	03/04/1981
2	00107671	MARIA ANTÔNIA PEREIRA D SILVA	286.251.612-00	29/12/1967
3	00106322	LEINA DA SILVA	836.694.692-49	20/11/1989
4	00107223	MARIA GELDINEIRE CRUZ DA SILVA ROCHA	859.842.562-15	25/02/1987
5	00100197	EDINA GONÇALVES DOS SANTOS	599.013.062-72	21/05/1977
6	00106060	OTAVIO CHEMOS DE FREITAS	085.288.532-68	19/11/1957
7	00105984	ELISETE MARIA DA SILVA MOREIRA	080.408.818-70	08/03/1971
8	00101875	ROSANGELA VASCONCELLOS PEREIRA	698.890.822-68	30/06/1980
9	00102901	IRIS LEIDE AMORIM DA SILVA	772.870.372-20	11/09/1982
10	00100307	IUSKA ROCKIA DE RABÊLO MATOS	011.265.333-27	11/01/1985
11	00103047	CHEILA TAVARES BUENO	914.706.842-68	16/11/1987
12	00100281	ANGÉLICA VICENTE DOS SANTOS MACHADO	983.846.352-34	04/10/1989
13	00101557	LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	530.079.992-00	21/10/1995
14	00104282	SELMASILVASOARES	777.216.322-34	24/01/1973
15	00106794	FRANCISCO LAURIANO DE CARVALHO NETO	748.131.102-15	05/01/1983
16	00100887	ARIANE GARCIA GUIMARÃES FREIRE	511.484.632-91	09/05/1984
17	00107022	LORENA DA SILVA CARVALHO	007.898.802-02	27/05/1995
18	00101187	ELIANE CHRISTINA DE CASTRO SOUZA	669.040.562-15	25/08/1980
19	00104208	ODINEIDE DA SILVA SOUSA	734.531.962-87	22/11/1980
20	00103800	GEICIANE MACIEL DA COSTA	772.859.482-68	16/09/1982
21	00107762	JOANA VIRGILIO LOPES	092.409.987-99	24/07/1981
22	00106749	MARCIVÂNIA AIRIS MENDONÇA AGUIAR	004.992.652-70	30/06/1988
23	00105631	PAMELA ALMEIDA DA COSTA	006.429.272-00	06/05/1990
24	00107195	DANILA ALENCAR DE SA	008.798.592-61	13/04/1994
25	00106224	VALERIANA DOS SANTOS BARBOSA	858.752.012-15	08/01/1987
26	00107136	JESSICA DE SOUZA SILVA	540.758.902-87	16/11/1991
27	00102191	LORRAYNE ANANDA GUILLEN MONTEIRO	013.549.912-73	15/07/1994
28	00107601	JOSELINO RODRIGUES CAVALCANTE	664.632.622-34	18/07/1981
29	00104917	SOLEDADE DE OLIVEIRA CASTRO	479.197.522-72	16/03/1966
30	00105251	FLORI MONJE ARTEAGA	408.547.282-87	16/03/1967
31	00100943	REGIANE DO NASCIMENTO SAVEDRA	408.222.062-34	13/10/1974
32	00102840	ROSICLEIDI DE FREITAS BATISTA MOURA	680.108.692-87	15/03/1979
33	00104812	MICHELE DE LIMA BARROS AGUIAR	635.324.682-04	21/07/1979
34	00104811	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	690.362.412-00	14/11/1982
35	00102919	ECILIANE FEITOZA SOUZA	835.289.892-20	25/06/1985
36	00106867	MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA	846.622.552-87	08/10/1985
37	00101135	ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA	001.337.942-96	07/02/1990
38	00107916	GINA CARLA MARQUES BISPO	486.095.362-20	02/06/1973
39	00103337	KEILA MARIA DA SILVA MALAGUETA	788.801.062-87	14/06/1985
40	00100168	DANIELA SARAIVA AGUILERA	004.884.552-35	16/06/1990
41	00108637	SINGLED TAUANE SOUZA DE BEM	992.288.662-68	09/01/1993
42	00108757	SIDNEI GOMES DA SILVA	658.699.232-04	22/12/2019
43	00108035	KATIELI VITORINO DE ASSIS	031.853.412-60	12/04/1996
44	00106090	MARIA LUCIDEANE DA SILVA	421.782.152-20	11/05/1974
45	00106777	JAQUELINE DOS SANTOS PARDO	665.337.752-00	11/04/1980
46	00102776	LUDHEICE DE OLIVEIRA LIMA	825.335.802-44	18/08/1993
47	00108539	EVARISTO JERÔNIMO SILVA	408.622.402-04	28/04/1969
48	00101909	ELANE SAMPAIO DA SILVA	654.276.102-00	09/04/1974
49	00100812	ONEIDE CRISTINA SILVESTRE SERAFIM	701.340.142-00	03/02/1981
50	00102823	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS COELHO	725.777.112-04	22/07/1983
51	00105991	LÍVIA SAMANTHA CALDAS ALMEIDA SENA	944.272.912-87	20/10/1990
52	00104701	THAIS CAROLINE NEVES DIAS	030.896.592-20	10/08/1994
53	00105814	CLARA INACIA DOS SANTOS FRANÇA	019.374.402-30	22/05/1996
54	00104372	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA NOBRE	123.334.252-53	18/11/2019
55	00107561	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	694.179.462-34	13/11/1975

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H			LOCALIDADE: PORTO VELHO	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00106830	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	149.560.552-34	07/11/1949
2	00106072	MARIA DO AMPARO SOUSA	250.149.783-04	26/06/1958
3	00101554	SONIA MARIA GOMES	179.565.951-34	02/01/1959
4	00100296	MARIA CILENE MONTEIRO	115.087.012-53	06/08/1959
5	00103850	IEDA MARIA DE SOUZA	149.541.842-15	03/04/1961
6	00107969	LEDES DOS SANTOS SILVA	149.584.572-91	30/12/1961
7	00107824	SUELI MARTINS FERREIRA RODRIGUES	176.871.282-49	10/03/1962
8	00100679	MARIA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	319.972.793-04	25/06/1962
9	00101388	FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO	350.293.402-97	26/10/1962
10	00102909	SÔNIA MARIA GAMA DE JESUS	194.387.612-68	03/12/1962
11	00102395	MARIA NOGUEIRA LEITE MAXIMO	139.432.512-68	02/02/1963
12	00104719	MARIA LUCIA ACACIO MONTEIRO	162.778.482-91	18/02/1963
13	00101725	MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	149.577.522-49	06/03/1963
14	00105289	JOSÉ IRONILDO RODRIGUES NASCIMENTO	142.954.402-30	13/10/1963
15	00100756	SANDRA MARIA DURGO SANTOS	203.155.112-49	19/10/1963
16	00106878	DALMISA DE SOUSA LOPES	261.305.213-91	22/10/1963
17	00106979	JOSELANE ANDRADE DE MELLO	341.237.762-72	04/05/1964

18	00101298	LUCIMAR DE OLIVEIRA BISPO	615.701.259-53	06/06/1964
19	00100146	MARIKO VELANI TAKAHASHI SANTANA	350.939.862-91	12/06/1964
20	00100067	ANTONIA RICARDINA DE JESUS FERREIRA	204.346.422-15	05/12/1964
21	00105168	MARIA ARLETE DA SILVA	291.084.032-87	12/02/1965
22	00100934	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	233.981.913-04	26/03/1965
23	00102943	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	420.773.622-00	15/08/1965
24	00100676	IRAIDE RODRIGUES SOUSA	315.537.022-04	18/08/1965
25	00100442	SUELY PASSOS DE SOUZA	113.419.802-78	22/08/1965
26	00102081	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	217.100.152-68	09/12/1965
27	00102774	LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ	272.428.892-00	18/02/1966
28	00108090	EVA DE SENA MESQUITA	220.297.612-49	25/03/1966
29	00105751	OLGA DO NASCIMENTO	349.999.302-34	01/04/1966
30	00105523	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	220.585.242-68	24/07/1966
31	00105047	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	469.657.002-97	17/12/1966
32	00100771	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA	251.939.022-00	01/01/1967
33	00100166	DULCI MARQUES DE MENEZES FLORES	220.726.672-91	27/02/1967
34	00104429	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA	162.687.332-15	08/05/1967
35	00103360	MARIA BERNADETE SOUTO SERRAO	770.922.281-15	24/08/1967
36	00107186	GLECE MARIA MACHADO DA SILVA	203.817.092-91	23/10/1967
37	00101755	CLAUDINEIA SILVA VIEIRA DE AZEVEDO	203.094.652-49	23/12/1967
38	00100587	MARCIA SOCORRO ARRUDA DA SILVA	242.269.042-49	09/02/1968
39	00102591	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	277.289.432-00	25/03/1968
40	00105116	RAILDA FERNANDES SOUSA	283.042.092-68	06/04/1968
41	00105962	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	295.362.002-87	12/06/1968
42	00108322	MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA	386.404.572-04	18/07/1968
43	00100623	ROSILDA PEDRINA SANTANA	161.906.702-10	29/07/1968
44	00105931	LEONILDA CORREA DE OLIVEIRA	242.176.462-91	14/09/1968
45	00105096	LUCINEIDE MARQUES DE FREITAS	389.001.812-20	25/01/1969
46	00104463	SILVANA GUIMARAES PIZA	315.452.202-63	14/03/1969
47	00101306	ALZERY OES BRAGA	389.461.572-91	30/03/1969
48	00100967	JOANA ALMEIDA DE BARROS	352.719.733-87	11/05/1969
49	00105767	ALVARO BASTOS ROBERTO	315.602.372-87	28/05/1969
50	00100463	TELMA REGINA LIMA	283.045.432-49	04/08/1969
51	00100916	MARIA MAIA DE SOUZA	243.469.262-15	14/08/1969
52	00100486	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	340.773.322-49	04/10/1969
53	00100672	NEIDE TEIXEIRA NEVES	369.235.832-68	06/11/1969
54	00108786	VALDELICE ROLIM MEIRELES SALLES	593.337.822-49	24/11/1969
55	00100299	VILMA PIRES DA SILVA	267.010.902-06	15/01/1970
56	00100239	ALDENICE DAS CHAGAS SANTOS	457.614.342-53	22/03/1970
57	00103527	ANA CRISTINA TELES	389.427.392-53	25/03/1970
58	00102701	NEILA NIRALDINA DA COSTA REIS	338.093.132-20	15/07/1970
59	00101083	ELISANGELA PALLES LUZ	019.829.647-90	05/08/1970
60	00101225	RAIMUNDA TEIXEIRA MAIA	386.333.292-04	06/09/1970
61	00104580	JOANILCE RIBEIRO DA CRUZ	409.840.602-00	12/10/1970
62	00100857	AURINA SARAIVA DE LIMA	350.287.772-68	23/11/1970
63	00103052	VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA	595.651.362-49	31/12/1970
64	00107228	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	640.841.594-68	13/01/1971
65	00101569	ANA LUCIA SODRE	341.124.802-53	03/02/1971
66	00107258	MARIA DAS DORES PRESTES DE ALMEIDA	513.259.852-87	10/03/1971
67	00101839	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	421.547.902-91	28/04/1971
68	00101829	MARIA ANTÔNIA BARBOSA VAZ	325.800.372-68	13/06/1971
69	00107201	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	238.998.832-68	30/06/1971
70	00100265	WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	386.939.682-20	05/09/1971
71	00101466	ELZA SANTOS DE ARAUJO	167.956.388-20	28/09/1971
72	00100667	ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA	727.439.482-72	19/10/1971
73	00105470	ELMA SILVIA BRITO DE ARAUJO	661.379.772-34	03/11/1971
74	00105191	ROSANA AGUILERA GUALE	420.744.282-00	12/11/1971
75	00101133	FRANCICLEIDE MOURAO DA CONCEICAO SANTOS	437.940.092-15	21/11/1971
76	00104342	RAIMUNDO DIAS FEITOZA	341.301.282-72	06/01/1972
77	00104203	JENNER DALMARCIO LINS NEVES	238.995.062-00	10/03/1972
78	00107252	ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES	285.883.042-87	07/06/1972
79	00107985	ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	420.009.122-49	30/07/1972
80	00105202	MARIA DO SOCORRO LAMARAO LIMA MAIA	350.817.402-68	31/07/1972
81	00101086	FRANCIVALDA QUEIROZ DOS SANTOS	421.738.502-10	04/08/1972
82	00103575	JESIMIEL GUIMARÃES GOMES	420.551.642-87	13/08/1972
83	00105371	EUDILANE ALMEIDA REMIGIO	389.341.402-91	22/08/1972
84	00107802	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	457.625.622-04	17/09/1972
85	00100619	FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	519.300.643-49	27/09/1972
86	00108447	DINORA MACHADO DA SILVA	421.204.112-04	02/10/1972
87	00101834	CLAUDIA MARIA CORRÊA DA SILVA	421.630.212-20	05/10/1972
88	00107904	ANA MARIA TAVARES DE LIMA	420.007.692-68	20/10/1972
89	00106118	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	419.842.342-34	24/01/1973
90	00100181	JAIRO DE SOUZA LIMA	485.946.952-68	21/02/1973
91	00105384	JANE HONORATO FERREIRA DIANA	604.362.802-30	08/03/1973
92	00101689	RAMAS DE SOUZA FROTA	513.652.512-68	15/04/1973
93	00106760	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	736.036.002-15	25/04/1973
94	00100903	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	600.507.212-91	30/04/1973
95	00104259	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	585.226.622-15	02/05/1973
96	00108400	ODETE SILVINO NUNES	369.321.752-15	13/05/1973
97	00100349	MARILEIA FERREIRA BRITO	610.205.162-91	17/05/1973
98	00102033	NILVA RODRIGUES FONTENELE	608.283.582-49	06/06/1973
99	00100480	MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA	656.045.392-87	18/06/1973
100	00104198	CARINA ALVES RODRIGUES	585.576.792-20	06/07/1973
101	00103517	MARILZA FREITAS DE CASTRO	566.206.322-20	07/09/1973
102	00106409	MARIA APARECIDA COSTA GONÇALVES	499.343.332-87	14/10/1973
103	00105691	VANIA PEREIRA DE MIRANDA	409.615.082-72	15/10/1973
104	00104388	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	409.721.942-15	24/10/1973
105	00102332	ELISÂNGELA NETO COBAS	037.353.336-56	12/11/1973

106	00105647	MARIA DE NAZARÉ MENDES PEIXOTO	640.253.732-20	26/01/1974
107	00100012	VANILDA MELO DE CASTRO MENDES	497.865.472-68	04/02/1974
108	00103514	SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	469.454.232-04	27/04/1974
109	00107225	SUELY SERRATE	478.424.582-00	16/05/1974
110	00100981	ELENILDA BRASIL DA COSTA	732.993.082-20	20/05/1974
111	00100558	LEILA LOBO HILORCA	635.282.152-91	02/06/1974
112	00100830	MARTA MARIA DE SOUZA MENDONÇA	469.465.272-91	07/06/1974
113	00103533	CLEBER LIMA DO NASCIMENTO	485.913.512-15	07/06/1974
114	00104311	ALIETE FREITAS DOS SANTOS	586.516.322-15	23/06/1974
115	00105029	ADRIANA SOARES DA SILVA	486.268.052-68	02/08/1974
116	00101672	THÂNIA ALCÂNTARA MOREIRA DE PINHO	511.078.302-06	05/08/1974
117	00103074	IBISALÉM GOMES DE LIMA	624.639.932-00	24/08/1974
118	00105348	MARLEYDE FARIAS RAMOS	420.999.192-91	28/08/1974
119	00101600	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	628.224.622-91	11/11/1974
120	00106869	ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	572.099.102-63	02/01/1975
121	00108869	SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES	599.980.592-91	24/04/1975
122	00102330	MARITZA MELGAR ANEZ	508.667.882-04	01/05/1975
123	00104556	MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO	457.383.602-06	15/05/1975
124	00106514	GENILDA SOARES DA SILVA	566.035.762-87	09/06/1975
125	00105817	ANTÔNIA OLENE NUNES DOS SANTOS ASSIS	457.134.052-49	13/06/1975
126	00105993	REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	438.359.372-00	09/07/1975
127	00104626	MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA	694.255.312-34	09/08/1975
128	00100431	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	509.172.002-25	02/09/1975
129	00105802	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	597.276.592-68	12/10/1975
130	00102334	CLECIANE ARAUJO FEITOSA	347.912.302-30	04/11/1975
131	00101066	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	603.408.002-91	06/12/1975
132	00100198	CÉLIA GOMES DOS SANTOS	587.819.352-34	23/12/1975
133	00106532	ELIZABETH ANDRADE MOREIRA	590.103.802-97	28/02/1976
134	00107642	SIRLEI MONTEIRO SILVA	771.686.072-00	02/04/1976
135	00101595	FRANCERLI FEITOZA SÁ DA SILVA	656.976.932-49	14/04/1976
136	00105392	DEUVANI SILVA DAS CHAGAS	567.662.462-00	04/06/1976
137	00106680	SILVANA JULIÃO DE NAER	604.100.512-68	08/06/1976
138	00105315	VANILDA DO AMPARO UCHOA	595.883.062-72	11/08/1976
139	00102670	IONEIDE SAMPAIO PINTO	634.439.452-87	21/08/1976
140	00103135	EGILSON DOS SANTOS MENDES	629.634.652-20	02/09/1976
141	00104028	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	611.900.392-49	08/09/1976
142	00100117	CLEUSA DE PAULO	633.097.852-20	23/09/1976
143	00105147	ROSILEI MARTINELLI	598.544.802-91	27/09/1976
144	00105837	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	647.699.842-00	19/11/1976
145	00104237	LUZIA GOMES COUTINHO	599.810.592-34	13/12/1976
146	00106270	ALESSANDRA CRISTINA LEVY	615.011.152-00	18/12/1976
147	00101905	ANDREIA MENEZES ALVES	609.880.532-68	31/12/1976
148	00106933	THAIZA HELEN CARDOSO MARTINS	627.454.092-04	04/01/1977
149	00102759	SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA	643.871.782-72	15/03/1977
150	00100135	LUCIANA MATIAS FREIRE	631.614.002-91	27/03/1977
151	00106455	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	691.320.462-00	05/04/1977
152	00105458	MARLENE TANGINA DE AZEVEDO	636.145.612-91	05/05/1977
153	00104920	MILENA BECKER DA SILVA SANTA FERREIRA	599.888.782-49	06/05/1977
154	00106251	JOELMA DE PAIVA MARTINS	578.749.992-15	09/05/1977
155	00108362	CRISTILENE DE SOUZA DELGADO	617.251.882-87	25/05/1977
156	00102945	BELIZIA SOARES	258.996.558-36	15/06/1977
157	00105241	GERCILEUDA VIEIRA DE ARAUJO	612.728.092-34	16/06/1977
158	00101170	NÁDIA ANA GONCALVES	025.589.019-23	21/06/1977
159	00108776	RUTH CIRLEY CASTRO DE OLIVEIRA	603.298.402-82	30/06/1977
160	00100260	CLÁUDIA DE FARIAS LAMARÃO	510.008.492-87	04/07/1977
161	00106147	MARIA JOSE DOS SANTOS VERAS	651.710.042-34	18/07/1977
162	00100722	CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA	639.624.622-87	19/07/1977
163	00106588	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	599.973.462-20	24/07/1977
164	00100797	NADIA TELES NASCIMENTO	666.002.432-87	21/08/1977
165	00107379	RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA	625.194.762-49	27/08/1977
166	00103926	SOLANGE BARBOZA PEDRAZA	515.931.902-63	01/09/1977
167	00106953	DELZILENE SANTOS LIMA	572.903.422-91	02/09/1977
168	00107716	MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS MAIA	618.214.972-87	04/09/1977
169	00107800	JUCILENE LOPES DA CUNHA	578.809.212-49	22/09/1977
170	00105809	LUIZA ANDREIA DE ALMEIDA	639.167.972-04	12/10/1977
171	00103002	MARCIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	623.402.392-49	13/10/1977
172	00106200	ISABEL MENDES VITALINO	515.565.702-44	07/11/1977
173	00103986	KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	613.512.372-68	03/12/1977
174	00100318	LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO FILHA	667.532.012-20	04/12/1977
175	00102986	LINA NICE FALCAO	750.147.773-68	14/12/1977
176	00105652	LUCILEIA PAIVA BATISTA	422.525.712-68	14/12/1977
177	00106443	ESLY PATRÍCIA GRANA SANTANA	632.519.062-91	30/12/1977
178	00101030	EDKLEY PEREIRA TRINDADE	643.535.162-72	08/03/1978
179	00101053	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	591.923.212-91	08/03/1978
180	00104268	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	954.900.275-68	22/04/1978
181	00103105	IRISMAR DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	616.358.122-91	23/04/1978
182	00105826	MARIA CIVITA LIMA PANTOJA	614.611.992-04	30/04/1978
183	00107528	FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	629.334.932-68	03/07/1978
184	00107273	MICILENE FRANCO COSTA	663.209.172-53	05/07/1978
185	00102500	SIMONE APARECIDA GAMES COENE BEZERRA	771.390.382-87	02/08/1978
186	00104485	ADRIANA AMARAL FERREIRA	629.320.472-72	05/08/1978
187	00107952	NOÊMIA MORAES DA SILVA	598.766.112-91	19/09/1978
188	00105675	FIDELIA MORENO ANTELO	329.973.022-34	28/10/1978
189	00100940	FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	614.448.392-68	03/11/1978
190	00105426	RAIMUNDO LIMA REIS	636.225.992-00	10/11/1978
191	00107255	MARIA ALCINETE DE BRITO MEZENES	855.783.712-72	08/12/1978
192	00100118	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	658.398.892-53	21/12/1978
193	00100980	DANIELA GOMES DA SILVA	643.517.422-91	01/01/1979

194	00107008	MARIA HERICA LIMA PERERIA	779.106.482-00	09/01/1979
195	00105484	NIELMA FREITAS MEIRELES	652.790.182-87	17/01/1979
196	00100491	MIRLENE NELI FALCÃO	687.561.192-91	11/04/1979
197	00103939	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	745.936.762-15	21/05/1979
198	00102125	MARINES AMURIM DA SILVA MARINCK	807.792.632-00	09/06/1979
199	00103813	NUBIA LIMA MEDEIROS BENTO	635.017.402-04	10/06/1979
200	00102553	CATIA CILENE DO REGO CAVALCANTE	648.460.832-68	02/07/1979
201	00102516	RITA GAMA DE OLIVEIRA	792.490.512-04	12/07/1979
202	00104243	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	821.903.802-00	31/07/1979
203	00100103	MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO	650.245.832-72	20/08/1979
204	00102127	PATRÍCIA DE LIMA TELES	672.309.702-53	27/08/1979
205	00107737	FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA	517.546.062-53	29/08/1979
206	00108436	JAQUELINE EGUEZ AYALA	716.459.182-20	06/09/1979
207	00107155	ELIANE MELO DA COSTA	672.146.032-20	10/09/1979
208	00101807	REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	656.523.202-49	13/09/1979
209	00108134	DIDIMA TATHIANA PEREIRA	274.284.538-01	20/09/1979
210	00103107	RENATA TEIXEIRA DE LIMA	663.219.052-91	12/10/1979
211	00103196	ROSIANE CASSARO	648.333.052-91	20/10/1979
212	00102118	TATIANA FERREIRA RIBEIRO	824.234.072-20	21/10/1979
213	00102595	SILVANA ARAUJO DE SENA	739.309.462-20	19/11/1979
214	00101863	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA	606.807.842-68	16/12/1979
215	00101034	MIRIAM MARIA PEREIRA DE SOUZA	753.484.462-20	21/12/1979
216	00102217	LUZINETE DE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO	814.612.595-68	14/01/1980
217	00101136	LENILCE SILVEIRA SALDANHA	639.161.342-72	31/01/1980
218	00102891	DIANA MUNIZ DE SOUZA	630.639.132-00	07/02/1980
219	00105834	MARIA VILMA DA SILVA	840.095.272-34	26/02/1980
220	00105490	CILENE FONTINELE DE BRITO	943.008.951-04	03/03/1980
221	00100333	ALESSANDRA BENTES MONTEIRO	676.078.452-91	06/03/1980
222	00103177	SONIA ALVES DE SOUZA	668.929.102-20	07/03/1980
223	00102967	MARIA DE FATIMA LOPES FREIRE	930.775.722-49	24/03/1980
224	00107259	EDILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	687.039.612-49	06/04/1980
225	00102608	MARCIA DE SOUZA RIBEIRO	661.650.592-87	21/05/1980
226	00101837	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ	657.177.322-87	14/06/1980
227	00100383	JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	651.984.502-78	06/07/1980
228	00102474	FABIANE MARINHO DOS SANTOS	695.735.732-53	04/08/1980
229	00108835	ALEANDRA DA VEIGA	515.823.502-30	08/08/1980
230	00103249	JEANE LOBATO LOPES	822.500.732-87	10/08/1980
231	00105095	ANTONIA EVARISTA DOS SANTOS FONTINELES	743.018.882-68	26/10/1980
232	00103616	JOSILENE BARROSOGONÇALVES	663.661.512-53	11/11/1980
233	00107354	RUTE SILVA DE OLIVEIRA	762.505.042-49	27/11/1980
234	00104454	SIRLEI CORREIA DE LIMA	732.614.832-53	02/12/1980
235	00102575	ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	708.748.832-53	20/12/1980
236	00100071	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	644.316.652-34	29/12/1980
237	00105919	JANILDO SOUZA DA SILVA	638.840.622-04	29/12/1980
238	00106629	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO GOMES	704.917.802-06	31/12/1980
239	00100352	KELLY NOGUEIRA BATISTA	776.277.252-91	02/01/1981
240	00101015	ELIANA ALVES LACERDA	686.788.602-78	07/01/1981
241	00107736	ELISBETH RICARDO DE SOUZA	518.392.882-72	25/01/1981
242	00105480	SOCORRO OLIVEIRA BRAGA	691.107.192-53	15/02/1981
243	00103651	RONILSON DIAS DAS NEVES	722.504.612-87	28/02/1981
244	00103384	TATIANA DAS CHAGAS DOS SANTOS	772.599.552-87	29/03/1981
245	00105290	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	006.255.723-86	07/04/1981
246	00108812	MARCELIA MORAIS ARANHA	658.508.312-15	22/04/1981
247	00102473	ELIANA CHAVES DA SILVA	683.574.512-68	11/05/1981
248	00100725	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	663.147.632-15	29/05/1981
249	00102315	PORLIANE BASILIO PEDRO	735.171.602-10	31/05/1981
250	00102981	JOSELMA DA SILVA GOMES	004.187.612-13	04/06/1981
251	00102599	LUCIANA FRANÇA LOPES	757.045.442-15	06/06/1981
252	00100406	MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA	515.142.222-72	29/06/1981
253	00101571	DARLI OLIVEIRA DE AQUINO	667.401.002-25	29/06/1981
254	00102069	ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	703.607.662-34	03/07/1981
255	00104930	MARIA BERNADETE CLARINDO DE SOUZA	688.812.822-91	26/08/1981
256	00106766	RAMASSÉS AMOÊDO SOUZA	710.097.792-49	12/09/1981
257	00102838	MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	723.045.022-53	13/09/1981
258	00101752	FRANCISCA LUZIA PACHECO GALINDO	706.126.502-78	27/09/1981
259	00106972	MARCILEI FAGUNDES DIAS	694.253.022-00	18/10/1981
260	00100941	JOSENILDA BOTELHO MARINHO DA SILVA	792.221.882-68	21/10/1981
261	00101021	FRANCISCA MOURA DOS SANTOS	519.019.942-87	23/10/1981
262	00108839	TERESA MAIARA SERRA PEREIRA	772.503.112-04	29/10/1981
263	00105889	VANGENI BEZERRA DA SILVA	718.382.952-91	07/11/1981
264	00107474	GILVANE DOS SANTOS DE SOUZA MARINHO	896.929.342-68	15/11/1981
265	00102779	VÂNIA MARIA MORAES	811.695.402-44	12/12/1981
266	00107763	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	720.941.332-49	22/12/1981
267	00103632	PATRICIA PEREIRA SILVA	777.873.232-72	03/02/1982
268	00102502	RENILDA FIALHO DE OLIVEIRA CARDOSO	715.899.022-20	09/02/1982
269	00102818	UDARQUE AUANA CORTEZ FOREST	682.170.132-68	22/02/1982
270	00107324	ELIZANGELA FREITAS RIBEIRO	790.557.962-00	13/03/1982
271	00102811	PRISCILA OLIVEIRA TEIXEIRA	098.587.597-62	29/04/1982
272	00107189	JOSIANA MACIEL SENA	836.352.622-34	29/04/1982
273	00108809	SOLANGE BERNARDINO SANTOS	905.941.263-04	26/05/1982
274	00103693	VALDECI NUNES DE OLIVEIRA	825.202.912-49	06/07/1982
275	00106272	PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	800.631.442-04	12/08/1982
276	00104700	ADRIANA HOFFMANN DA SILVA	779.523.592-15	24/08/1982
277	00101945	MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA	710.012.042-04	01/09/1982
278	00100935	JUCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	724.144.992-49	19/09/1982
279	00102971	HELLIDA REJANE DOS SANTOS	772.340.572-34	29/09/1982
280	00107959	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	681.848.082-91	02/10/1982
281	00107212	LUIZ CONRADO DE SOUZA NETO	523.176.762-04	28/10/1982

282	00101214	MEYRILENE ROSENA DA SILVA	810.187.202-78	20/12/1982
283	00102007	MARLENE DE CARVALHO SILVA	780.961.622-68	21/12/1982
284	00105588	POLIANE BARROSO ZUQUETTO	850.385.712-04	25/01/1983
285	00100552	LEOPOLDINA DIAS	850.181.042-87	27/02/1983
286	00105989	ALINE PEREIRA DA CRUZ AMORIM	767.079.202-78	07/03/1983
287	00106154	BRAULLER GAUDENCIO SALES DE LIMA	811.030.692-68	18/03/1983
288	00107339	KEILA JOSIANE AMARO	530.493.302-87	27/04/1983
289	00105412	SIMONE FRANÇA JORDÃO	802.782.992-53	18/05/1983
290	00102203	GEOVANE SILVA DOS SANTOS	860.316.862-87	07/06/1983
291	00106763	ELIANE NORONHA FERREIRA	781.996.972-53	18/06/1983
292	00105594	PRISCILA VASCONCELOS MACIEL	891.698.672-91	24/06/1983
293	00104172	KELY OVÍDIO PEREIRA	773.312.572-34	23/07/1983
294	00107098	ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES	800.646.552-53	05/08/1983
295	00103639	LILIANE MENDES CAMPELO	816.298.932-34	14/08/1983
296	00107240	SILVANA MARQUES DE SOUZA	769.408.022-15	19/09/1983
297	00107012	JACIRENE BELÉM GOMES	769.162.512-04	25/09/1983
298	00100466	EDIRLENE ALBINO DA SILVA	738.287.002-25	30/09/1983
299	00105597	ROSANGILA LEITE DOS SANTOS	860.550.892-20	06/10/1983
300	00100449	ELISSANDRA VENÂNCIO DE SOUZA	756.762.492-34	01/11/1983
301	00104610	CLEBESSON AMORIM BARROS	734.123.092-49	05/11/1983
302	00102584	MARY ELLEN ALVES CARNEIRO	714.452.002-44	21/12/1983
303	00102269	UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	748.909.722-34	09/01/1984
304	00100130	LUNAMAR DA SILVA ROSA	828.526.262-68	17/02/1984
305	00105194	OZANIR SILVA DE QUEIROZ	764.162.752-87	02/03/1984
306	00105500	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	718.759.302-30	11/03/1984
307	00100801	GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	779.101.332-00	10/04/1984
308	00106634	ADRIANA PEREIRA	821.582.402-10	02/06/1984
309	00103216	CECILIA ARACELI RIVERO	763.383.632-68	03/06/1984
310	00107077	MARLETE LIMA DE ALMEIDA	790.431.352-91	17/06/1984
311	00104258	LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	780.136.662-04	10/07/1984
312	00101944	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	790.130.902-49	21/08/1984
313	00100353	MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES	750.292.352-72	29/08/1984
314	00101710	FABIANA SANTOS FREITAS	738.678.882-72	21/09/1984
315	00104318	CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS	798.384.482-49	02/10/1984
316	00103112	ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA PARAGUASSÚ	875.633.202-53	08/11/1984
317	00102983	WANDERLEIA ALVES AZEVEDO	839.813.492-53	31/12/1984
318	00101793	KATIA LIMA DA SILVA	846.851.232-04	05/01/1985
319	00103208	FERNANDA SILVA DE MORAES	813.985.902-82	09/01/1985
320	00102993	LEA MARIA DA SILVA	941.953.072-87	22/01/1985
321	00103753	MARÍLIA BRUNA BEZERRA	846.893.902-15	25/01/1985
322	00105174	GRACILDA FEITOSA DE CASTRO	931.953.542-68	05/02/1985
323	00101925	ELIANA BATISTA DA SILVA	817.922.122-91	22/02/1985
324	00102586	CLAUDILENE BERNARDO ARAUJO	854.222.582-15	19/03/1985
325	00100969	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	841.306.442-20	30/03/1985
326	00101859	LAIR DE OLIVEIRA LOPES	809.196.932-53	05/04/1985
327	00102470	GRISCEL GICELA QUINONEZ	840.620.022-72	26/04/1985
328	00107161	DEBRAIR CANDIDO DIAS	868.610.342-15	18/05/1985
329	00102038	OZIEL OLIVEIRA MELO	885.144.202-91	13/07/1985
330	00102253	GRACIETE MOTA MONTENEGRO	824.369.162-68	15/08/1985
331	00100802	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	816.321.852-53	13/09/1985
332	00104772	LEIDINEA REBOUCAS BEZERRA	955.525.452-49	27/09/1985
333	00100726	RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	882.315.932-68	09/10/1985
334	00102624	GABRIELA APARECIDA PIMENTEL DA COSTA	851.117.162-20	12/10/1985
335	00100424	GLÁUCEA AZEVEDO ROMANO	897.338.862-20	13/10/1985
336	00107847	MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA	977.858.572-53	22/10/1985
337	00105018	RENATA DIAS DE SOUZA	867.849.352-68	26/10/1985
338	00105660	JAQUELINE PEREIRA CARVALHO	808.409.902-78	24/11/1985
339	00101255	ROSA DA COSTA LOBATO	851.577.242-68	12/12/1985
340	00100885	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	861.176.702-06	16/01/1986
341	00101333	JOSIANE DOS REIS	827.963.782-68	04/02/1986
342	00100563	SAFIRA PATRICIA DE MENEZES	816.275.722-87	20/02/1986
343	00103199	TANIA TRINDADE DA SILVA	888.530.392-72	12/03/1986
344	00102856	GRACIANE LOBO DA SILVA LIMA	933.866.132-68	13/03/1986
345	00102692	EDIULENE DA SILVA OLIVEIRA GOMES	906.243.782-68	19/03/1986
346	00106335	RAILENE LIMA FERREIRA	842.882.302-25	28/03/1986
347	00100825	ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	816.337.342-34	06/04/1986
348	00106631	JAMILLI NASCIMENTO DOS SANTOS DE CARVALHO	929.358.422-00	06/06/1986
349	00108135	MARIA ANGELICA VIEIRA DE SOUZA	836.706.962-53	30/06/1986
350	00105716	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	884.153.252-15	10/07/1986
351	00108263	BRUNA LIMA DE PAULA	820.099.612-34	05/08/1986
352	00100605	SHIRLENE RIBEIRO PEREIRA	842.553.662-68	19/08/1986
353	00100594	NAYANE SOUSA CANTANHEDE	025.928.683-48	25/09/1986
354	00106363	ALECSANDRO ASSUNÇÃO GUIMARÃES	885.117.152-15	29/11/1986
355	00106994	LUCIANA GALVAO RIBEIRO MORAES	905.522.962-87	14/01/1987
356	00100153	SÍLVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA	935.125.462-34	01/04/1987
357	00104971	CIDIANA SILVA MARQUES SANTOS	847.319.902-20	05/04/1987
358	00107261	JOSILENE SOARES PASSOS	867.812.602-78	07/04/1987
359	00107079	JOÃO PAULO YANAMO ALVAREZ	984.444.922-72	24/04/1987
360	00106782	ELISANGELA NOVAES NARDE	914.148.572-68	25/04/1987
361	00102061	VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO	019.257.043-94	02/05/1987
362	00100264	ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES	878.943.002-68	04/05/1987
363	00105189	CATIANE DA COSTA NUNES DOS SANTOS	788.471.842-15	11/05/1987
364	00107349	FRANCISCA DA PAZ SILVA LIMA	002.898.222-38	10/08/1987
365	00100304	MIDIAN DA SILVA PEREIRA SANTOS	530.341.632-15	21/09/1987
366	00104239	WESLEI LOPES ONORIO	046.395.949-33	01/10/1987
367	00102282	WDELLIK COSTA BANDEIRA QUEIROZ	531.319.672-34	03/01/1988
368	00102648	CRISTIANE CUNHA MONTEIRO	836.695.312-20	26/01/1988
369	00103493	JACIMIRA DA ROCHA MENDES BARBOSA	884.435.662-72	27/01/1988

370	00102145	MARIA CRISLANE ARAGAO DE LIMA	022.927.063-85	06/05/1988
371	00101152	ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	935.800.702-82	08/05/1988
372	00105075	ANA PAULA SOUZA MARTINS	531.095.702-20	25/08/1988
373	00101163	ISABEL CRISTINA ARAUJO DE LIMA	915.833.812-87	25/11/1988
374	00106150	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	002.881.472-00	01/12/1988
375	00101747	LUISA FERNANDA SOUZA SILVA	916.198.822-72	02/12/1988
376	00101297	JOSIANE MORAIS BEZERRA	000.619.852-01	02/12/1988
377	00105758	ANDREIA LOBATO GOMES	983.537.302-78	20/12/1988
378	00100038	RENATO ANDRADE DA SILVA	006.322.192-62	13/01/1989
379	00108127	EDINA TÂNIA DOS SANTOS SODRE	002.726.762-84	22/01/1989
380	00103085	LAIANE ALVES MIRANDA	001.228.682-69	16/03/1989
381	00101022	ELAÍNA CRISTINA PANTOJA CARDOSO	999.874.902-63	20/04/1989
382	00103963	MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	981.234.752-68	25/04/1989
383	00102619	JULIANE NUNES PEREIRA MAIA	964.085.452-20	23/05/1989
384	00107496	ALINE CRISTINA RODRIGUES CARNEIRO	005.126.202-96	27/05/1989
385	00102116	RONI CARLOS DE LIMA	006.887.862-19	18/06/1989
386	00102114	LEIDIENE GOMES DA SILVA	013.910.292-24	23/08/1989
387	00108324	INGRIDE SOUSA NASCIMENTO LACERDA	974.427.202-34	19/10/1989
388	00101198	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	934.877.542-15	12/12/1989
389	00102210	ALEN FERNANDA VERAS MOURA	938.565.472-15	17/12/1989
390	00101131	TAIS CAMPOS SILVA PINHEIRO	996.226.962-87	05/01/1990
391	00108266	GEANE LACERDA SIMAO	005.865.812-27	14/02/1990
392	00107793	ALLAN GOMES LINS	003.792.462-10	28/03/1990
393	00106781	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	927.757.212-49	03/04/1990
394	00106964	CRISTINA GONÇALVES FILOMENO	133.917.417-08	03/05/1990
395	00104834	SIRLANE QUEIROZ DA SILVA	006.352.182-24	13/05/1990
396	00100514	IZANA BRASIL DE CARVALHO	002.382.242-28	03/06/1990
397	00101273	FRANCISCA EDILENE DA SILVA FERREIRA	001.821.002-35	14/06/1990
398	00102035	MAIZA THANAYARA CARVALHO DA ROSA HOLOSBACH	925.825.242-04	17/06/1990
399	00103432	VANESSA MORIÁ SOUZA BRASIL	890.625.662-00	05/09/1990
400	00108098	ELINE CRISTINA GUERREIRO RODRIGUES	005.919.852-41	18/03/1991
401	00103944	ELIZIEL FRANÇA MOREIRA	006.703.452-70	16/04/1991
402	00105786	GIGLIANE GOMES VALENTE	009.134.182-50	26/04/1991
403	00107219	MARILENE BARBOSA PARREIRA	013.862.562-00	14/05/1991
404	00107882	JESSICA BARBOSA DE ALMEIDA DA LUZ	007.543.642-67	16/08/1991
405	00101717	QUELE LEITE RAMOS	009.177.322-94	23/09/1991
406	00106613	JOSIANE DE OLIVEIRA LEÃO	014.983.432-28	03/10/1991
407	00100031	HANNA KELLY CASTRO DA SILVA	015.614.082-98	28/10/1991
408	00100459	LUANA FERNANDES LEITA	005.634.742-11	06/11/1991
409	00105725	GESIANE OLIVEIRA	016.542.302-19	27/01/1992
410	00103505	ROSIANE SANTOS DE JESUS	995.351.062-87	11/03/1992
411	00106970	BRUNA BRASIL DE SOUZA	002.382.472-79	21/03/1992
412	00104055	CAROLINA EMANUELA CHAGAS LIMA	007.376.412-40	03/04/1992
413	00106701	JOSIMARA DOS SANTOS SILVA	008.707.262-93	14/04/1992
414	00106506	JAMILE RAMIRES SILVA	005.785.542-08	13/06/1992
415	00103268	SABRINA PEREIRA DOS REIS	009.821.522-13	11/07/1992
416	00104353	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	020.979.752-59	02/08/1992
417	00107608	THAIZE RICHELE OLIVEIRA DE LIMA GOMES	015.905.792-24	16/08/1992
418	00106307	FABRÍCIO QUEIROZ BRUNALDI	015.357.792-41	13/10/1992
419	00102636	NATIANI LIMA ALENCAR	607.126.653-07	08/01/1993
420	00101521	CINTIA DE SOUZA CARDOSO	929.044.082-15	16/03/1993
421	00105690	RAÍSSA CAROLINE FURTADO DA SILVA SALDANHA	014.959.382-12	17/03/1993
422	00102066	JESSE SILVA DA CONCEIÇÃO	016.979.952-25	23/04/1993
423	00103619	DIEMES DA SILVA E SILVA	024.670.212-54	14/08/1993
424	00106939	VALDECIRA FELIX DO ESPIRITO SANTO FILHA	015.854.682-23	25/08/1993
425	00106722	ANA CAROLINE SANTOS FREITAS	003.590.242-62	17/10/1993
426	00104980	MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	004.196.182-01	16/02/1994
427	00100252	MAIARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	022.323.642-08	02/03/1994
428	00103214	PAMELA DA SILVA SCHEIFELE	014.400.152-79	17/03/1994
429	00103487	EDILENE SILVA PEREIRA RAMOS MALTA	018.751.982-02	31/05/1994
430	00103782	SIMONE NEIVA DOS SANTOS	025.671.102-08	03/06/1994
431	00103099	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	024.418.842-47	27/06/1994
432	00106116	EDILENE SOUSA DA SILVA	015.114.492-33	10/07/1994
433	00104063	ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA	019.962.642-14	28/07/1994
434	00101856	MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	025.321.022-41	08/09/1994
435	00102567	FRANCIELE MENDES FEITOSA	023.804.102-67	06/11/1994
436	00104634	WESLLEY ALLAN RODRIGUES INÁCIO	012.144.592-50	08/11/1994
437	00101919	CRISLAINE LIMA DE OLIVEIRA	027.586.802-89	25/09/1995
438	00101146	LUCIMAR CORDEIRO LUCIO DE OLIVEIRA	028.880.752-96	04/10/1995
439	00105673	JOÃO PINHEIRO DA SILVA FILHO	027.190.522-05	09/02/1996
440	00108489	MATHEUS AYDEN DE OLIVEIRA	023.949.082-70	25/03/1997
441	00101897	TIFANI OLIVEIRA MARTINS	033.394.932-35	05/02/1999
442	00102227	JOSIANE LEITE DE LIMA	939.680.272-72	04/04/2019
443	00100719	PAULIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	742.558.512-04	26/09/2019
444	00103886	MARCELA CASTRO DE LIMA	788.040.002-87	05/11/2019
445	00105713	HELENA MARIA DE ARAÚJO	315.495.782-00	06/11/2019
446	00106890	PÂMELA SILVANA CRUZ CORRÊA	995.238.172-72	08/11/2019
447	00100869	ARNALDO OLANDA DA SILVA COSTA	191.770.702-91	10/11/2019
448	00102189	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	361.649.762-00	19/11/2019
449	00108150	TAIARA DA CRUZ BARROS	012.483.042-09	03/12/2019
450	00108471	CLARA BORGES DE SOUZA	428.727.323-34	30/11/1959
451	00108276	MAURINA DOS SANTOS PEREIRA	283.865.072-68	18/06/1962
452	00103772	OLENE BARBOSA DEJESUS DA SILVEIRA	238.085.002-04	08/02/1965
453	00102212	LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA	220.706.482-49	23/03/1966
454	00100411	RAIMUNDA ANASTÁCIA PESSOA	204.465.942-53	05/08/1968
455	00107590	EDNEUSA DO NASCIMENTO	348.249.872-53	12/12/1968
456	00101176	RAQUEL MAGALHAES FEITOSA	258.055.252-91	12/05/1969
457	00105610	MARILÊNE LOPES DE ALMEIDA	340.764.332-20	22/11/1969

458	00102798	MARIA FAUSTINA RODRIGUES	326.777.662-72	01/12/1969
459	00105856	GESSY ALBUQUERQUE DA SILVA	776.694.282-87	06/10/1970
460	00103559	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE MOURA	349.407.152-72	11/02/1971
461	00105427	CIRENE DE BELEM NASCIMENTO	386.930.202-00	23/08/1971
462	00107226	VANDILENE LOIOLA SOUZA SILVA	347.932.912-87	12/09/1971
463	00107915	ROSANGELA SILVA MOPES	616.905.702-53	27/12/1971
464	00100883	EVA FELIX TEMISTOCLES	457.064.092-34	06/02/1972
465	00106833	JANICE BATISTA MIGUEL	408.143.002-00	06/05/1972
466	00108152	LEILIANE GUERREIRO BALAREZ	349.405.452-53	16/02/1973
467	00107003	SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	381.791.322-68	15/06/1973
468	00100172	DJANE CUNHA GONÇALVES RODRIGUES	497.561.842-72	22/09/1973
469	00104246	CLEUSA NERIS LEANDRO	470.312.042-91	27/09/1973
470	00100862	MIRANILDE MAIA DE LIRA	654.445.312-91	14/01/1974
471	00100533	MARIO LUCIO DE SOUZA	409.762.112-20	30/01/1974
472	00102832	JANY MUNHOS CHAVES	665.337.402-53	15/04/1974
473	00101159	RICARDO ALEXANDRE GOES DE SOUZA	486.306.082-34	24/01/1975
474	00103246	IRIS ANGELICA DE LIMA	617.259.942-91	01/03/1975
475	00104662	DINELZA PINTO DOS SANTOS	513.005.832-15	10/07/1975
476	00102218	REGINA FERREIRA DE SOUZA	121.184.078-66	19/12/1975
477	00103327	JOSELMA LOPES DA SILVA	457.310.552-20	31/12/1975
478	00101237	LUCIO ROBERTO MAGNO COLLINS	587.081.032-91	22/04/1976
479	00107278	SILVIA DOS SANTOS ESTEVES	599.150.562-49	01/05/1976
480	00103762	MARIA MADALENA TEIXEIRA DE ALMEIDA	685.387.032-30	21/11/1976
481	00100473	SEBASTIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FELICIDADE	612.135.512-34	24/01/1977
482	00104848	VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUSA	579.311.352-53	05/02/1977
483	00105025	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO	668.671.262-00	08/05/1977
484	00102257	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	709.191.272-15	22/05/1977
485	00107717	JUCILENE FERNANDES DA CRUZ	672.823.002-59	20/06/1977
486	00101239	IVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	610.806.162-68	27/06/1977
487	00104116	ZILANDA DA SILVA LIMA	697.645.732-15	06/12/1977
488	00100120	MARIA SIRLANE ANDRADE DE SOUZA	653.476.092-49	22/02/1978
489	00102910	LUCENILDE DOMINGUES PINHEIRO	664.668.732-34	04/08/1978
490	00102091	KÁTIA DOS SANTOS COSTA	615.494.872-72	08/09/1978
491	00105203	VIRGÍNIA LÚCIA FREITAS OLIVEIRA	631.933.882-20	20/02/1979
492	00108000	ANA PAULA LOPES RAMALHO	658.458.892-00	03/03/1979
493	00104370	KELLY MEDEIROS FERREIRA	646.371.072-53	15/05/1979
494	00104653	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	739.767.502-63	18/05/1979
495	00101757	OZEAS CUNHA	819.347.181-49	19/07/1979
496	00103050	ANE CLISSE TORRES	712.298.172-04	21/07/1979
497	00104128	ANA DIVINA SILVA MAGALHAES	781.995.902-97	23/07/1979
498	00103832	CARLA ELISSANDRA FERREIRA SILVA	701.681.722-91	31/08/1979
499	00101268	MARIA PALMIRA SILVA BOTELHO	691.074.242-72	25/09/1979
500	00107085	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	629.314.902-53	18/11/1979
501	00104224	SIDINALVA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	691.331.662-34	09/02/1980
502	00106795	VANEZA OLIVEIRA PANTA	775.508.032-34	29/04/1980
503	00102376	KETI SABINO DE SOUZA	820.799.002-34	01/10/1980
504	00108873	NELRIDES SAMPAIO FONSECA	669.214.142-72	13/11/1980
505	00105903	JONAS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	691.229.972-53	08/12/1980
506	00106904	MICHELE RIBEIRO COLARES	514.511.902-04	05/01/1981
507	00100643	FRANCIRLÂNDIA DO NASCIMENTO FRANÇA	509.247.882-91	16/02/1981
508	00106319	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	839.762.802-91	04/06/1981
509	00101292	LIDIANERODRIGUES DOS SANTOS TRINDADE	691.049.562-49	14/07/1981
510	00100711	JOCILANE ALMEIDA RESKI	773.347.522-87	16/04/1982
511	00108640	VALERIA SOUSA SILVA	672.355.922-87	16/05/1982
512	00108413	LILIAN SUELEN PRADO DE LIMA	737.126.982-91	19/06/1982
513	00104566	DUCELENE DOS SANTOS ARAÚJO	839.929.362-87	29/08/1982
514	00101762	LUCINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	938.365.892-49	20/12/1982
515	00107065	KELLEN ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA	717.907.642-20	28/03/1983
516	00101723	EUCILENE VIDAL NOGUEIRA NOGUEIRA	525.906.312-00	13/07/1983
517	00104810	AGLENE MARQUES ARAUJO	905.403.282-00	02/06/1984
518	00103980	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	789.431.322-04	05/10/1984
519	00101278	MARIA SANTA RODRIGUES MARINHO	790.130.822-20	01/11/1984
520	00101316	ANA CARLA PINTO RAMOS	852.637.292-00	26/02/1985
521	00100908	MÁRCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	789.238.322-00	02/03/1985
522	00108529	ELIEZER RAMON RIOS ESPINOZA	705.155.672-05	17/09/1985
523	00106913	GLÁUCIA DA ENCARNAÇÃO DOS REIS SILVA	025.373.605-67	15/10/1985
524	00103116	LUCIANA MENDONÇA DE ALMEIDA	881.440.382-15	15/05/1986
525	00100612	MARIA DE FATIMA DA SILVA MATIAS	000.193.492-97	02/11/1986
526	00101308	RUTE MOURA DA CONCEIÇÃO	836.708.152-87	05/12/1986
527	00102578	FERNANDA ARAÚJO BELO	950.421.722-20	23/12/1986
528	00101730	CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	866.398.462-68	03/09/1987
529	00105642	HELEOCI DA SILVA DE ABREU BEZERRA	868.539.532-15	18/10/1987
530	00108469	ALESSANDRA DENISE DA SILVEIRA ROCHA	996.598.322-49	26/03/1988
531	00105066	ILSIS CRISTIANE DA SILVA SAMPAIO	958.810.342-87	31/05/1988
532	00106262	CLEOMA ARRIATES NOGUEIRA	001.794.922-09	25/11/1988
533	00107809	ANDREWS FEITOZA BARROS	009.851.562-44	27/02/1989
534	00105285	WESLEY MACIEL DA FONSECA	993.844.422-91	28/03/1989
535	00107388	PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	001.298.162-13	22/04/1989
536	00105363	MARIANE MONTEIRO PONTES UCHOA	923.169.052-34	10/06/1989
537	00103232	PLEBSON MAINARDI DUARTE CAMURCA	000.470.002-36	16/10/1989
538	00100746	DAVI DAYAN PARENTE DO NASCIMENTO	005.343.792-65	07/02/1990
539	00102814	SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA	009.821.352-03	21/03/1990
540	00101161	PRISCILA DOS SANTOS GUIMARAES	003.912.272-70	27/03/1990
541	00103588	CRISTIANE MERCADO LOUVEIRA	968.395.892-34	15/06/1990
542	00102479	JHONATTA DA SILVA AIRES	977.864.382-20	27/07/1992
543	00102862	DEBORA MACENA LIMA	011.278.522-05	14/04/1993
544	00100394	RONARIA ANGELA DA SILVA	022.619.812-01	22/09/1993
545	00107867	JAMILE SILVA DE SOUZA	024.456.612-77	13/02/1995

546	00108415	GIDEONY COSTA DE CARVALHO	834.900.432-00	03/12/2019
547	00102638	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	391.607.853-49	13/09/1964
548	00103866	MARIA APARECIDA RIBEIRO	191.834.452-34	29/08/1965
549	00108616	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA MENEZES	203.694.412-49	18/04/1966
550	00101398	MARILENE PÁSCOA DE OLIVEIRA	308.094.282-53	11/10/1967
551	00104571	KATIA MARIA DA SILVA JUSTINIANO	422.858.442-04	26/04/1968
552	00105261	FRANCISCA MEIRE GOMES DE CARVALHO	369.223.402-30	30/08/1968
553	00102785	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	216.641.452-49	02/10/1968
554	00105847	SEBASTIANA VIEIRA DE FRANÇA	409.014.082-04	08/01/1969
555	00100876	RAIMUNDA LIMA XAVIER	420.340.942-04	30/07/1972
556	00102093	MARIA DOS ANJOS DE JESUS	419.843.742-49	15/04/1973
557	00102628	MARIA JURACY VIEIRA DOS SANTOS DA MOTA	438.152.002-53	28/02/1975
558	00100374	MARGARETE FRANCO VALADARES	607.956.382-72	31/05/1975
559	00100761	EZEQUIEL FEITOZA SENA	607.144.092-00	16/02/1976
560	00106857	INGRIDI DA SILVA SANTOS	643.620.512-87	14/03/1976
561	00100911	PETRUSSIA FEITOSA BERNARDO	521.555.522-20	26/10/1978
562	00106980	SANDRA APARECIDA RIBEIRO	526.846.602-04	01/11/1978
563	00103395	MARIA DAS MERCÊS PACHECO FONSECA DA SILVA	923.890.073-68	18/08/1979
564	00101678	DILEUZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	736.041.942-53	01/11/1979
565	00106039	IVANETE ALMEIDA FERREIRA	703.555.842-04	24/11/1979
566	00104548	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	516.098.002-49	26/11/1979
567	00103053	DJANIRA ALMEIDA DE MENEZES	664.426.562-68	04/02/1980
568	00105555	CLEDSON MORAIS DA SILVA	673.343.182-34	16/02/1980
569	00101847	CRISTINA DOROTEIA DE OLIVEIRA	654.624.752-68	20/05/1980
570	00102581	DEBORA ROSAS DE OLIVEIRA	638.735.402-15	19/11/1980
571	00100879	RONILDO CRUZ DOS SANTOS	765.032.672-15	31/08/1981
572	00108549	ROZINELZA DE NAZARÉ SEVALHO	753.075.102-68	27/11/1981
573	00103928	ALESSANDRA FERREIRA MOTA DE SOUZA	844.467.652-72	26/04/1982
574	00101215	VÂNIA CRISTINA CARRILHO	683.158.052-15	04/11/1982
575	00103702	CLEISIANE FERREIRA VASQUES	693.167.912-00	23/04/1983
576	00102161	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	736.652.662-20	17/06/1983
577	00102730	HILDA DE ARAUJO BARBOSA	841.891.002-00	09/10/1983
578	00103869	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	768.497.592-72	01/03/1984
579	00105849	ELIANE DO NASCIMENTO FLORENCIANO	846.025.112-87	29/04/1984
580	00107046	MARIA QUEILA FERREIRA BELO	936.036.812-15	07/02/1985
581	00103661	CARGEMIVIA DA CONCEIÇÃO MACEDO RIBEIRO PIRES	848.806.862-04	11/05/1985
582	00104974	GLAUCILEIDE ARAUJO DE AGUIAR	889.847.022-34	22/05/1985
583	00108028	SILMA SENA LUCAS	910.743.552-53	10/06/1985
584	00104824	ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	858.472.242-49	19/06/1985
585	00101751	GECÉ ROSA DA SILVA	794.164.382-00	18/07/1985
586	00101208	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	914.614.302-59	24/07/1985
587	00100957	GRACIANA MARQUES LEITE	849.282.122-15	07/08/1985
588	00107152	FABIULA GOMES RODRIGUES	892.250.902-34	09/12/1985
589	00107083	LELIANE GOMES LEITE	925.857.522-91	08/01/1986
590	00105765	CLESIO BESSEGATTO	059.694.699-63	06/03/1986
591	00104477	AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	536.074.222-49	21/04/1986
592	00100338	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	933.290.672-68	04/05/1986
593	00106459	REGE IRES FEIJÓ OLIVEIRA	527.910.502-30	01/06/1986
594	00108569	FRANCISCA SAVIANE HIPOLITO FERREIRA	976.285.222-20	05/12/1986
595	00108261	GLAUCIANE LUZIA GOMES DOS SANTOS ABREU	857.790.402-49	07/01/1987
596	00100631	DAIANA COELHO PIRES	001.607.362-26	31/01/1987
597	00102329	KARLIANE PAULINO DE LIMA	936.454.652-00	02/02/1987
598	00106145	TAIME DE JESUS LIMA	529.215.572-15	16/02/1987
599	00106214	NEIDIJANE AMORIM PANTOJA	034.831.871-54	25/02/1987
600	00106533	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	529.533.602-63	07/03/1987
601	00100828	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	000.812.462-00	14/03/1987
602	00101844	BÁRBARA SUELEN DA SILVA	941.301.162-15	11/07/1987
603	00102063	KARINY GUIMARÃES DE ARAÚJO	875.667.612-34	18/07/1987
604	00101780	ANA PAULA MOLARI PESSOA	904.093.452-53	30/03/1988
605	00102112	NATALIA VALENTIM DA SILVA	878.116.692-34	03/05/1988
606	00108327	WERLESON JUNIOR GOMES DE CARVALHO	891.699.802-68	18/06/1988
607	00104793	LAINARA AMORIM PASSOS	014.599.572-94	31/10/1988
608	00100698	LUIS FERNANDO SOUSA CANTANHEDE	993.633.212-15	03/11/1988
609	00100160	LOURDES SIMÃO DE SENA	953.434.072-34	06/11/1988
610	00100319	MARCELA DA COSTA OLIVEIRA	004.670.662-30	03/03/1989
611	00101614	GRACIELE DA SILVA LEÃO	915.593.832-91	29/03/1989
612	00100775	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA	976.917.392-49	05/06/1989
613	00101397	INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	924.830.202-59	18/09/1989
614	00104958	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	511.549.352-72	24/09/1989
615	00103655	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	010.895.742-07	07/04/1990
616	00107055	ARACI RODRIGUES GUEDES	528.919.092-91	04/05/1990
617	00107500	JAQUELINE JAQUE	969.589.102-06	14/05/1990
618	00102324	RAFAEL SILVA BRAGA	009.286.422-83	20/06/1990
619	00100229	ÂNDRIA DE JESUS MONTEIRO	987.138.252-91	26/06/1990
620	00105445	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	000.166.392-51	14/07/1990
621	00106398	SAMILA RAMOS DE OLIVEIRA	602.525.443-58	12/12/1990
622	00102618	ANA CASSIA VALE VAITEROSCKI DE SOUZA	004.548.552-65	08/03/1991
623	00104048	CLEUTIANE NUNES PEREIRA	011.063.272-92	10/03/1991
624	00107227	LEIDIANE DA COSTA SILVA	001.320.052-63	16/03/1991
625	00106645	HUGO GONZALES SILVEIRA	004.039.062-45	03/07/1991
626	00108495	TAINARA PATRÍCIA PORTIGO DE OLIVEIRA	019.849.302-90	12/08/1991
627	00101332	CRISLAINE MENEZES DA SILVA FEITOSA	981.854.382-34	13/03/1992
628	00101884	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	015.655.502-69	13/04/1992
629	00108497	ROZILENE NUNES DE SOUZA	014.515.192-14	04/05/1992
630	00102236	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	547.588.152-91	07/08/1992
631	00108183	JÉSSICA DO AMARAL ARAÚJO	002.024.672-28	27/10/1992
632	00105670	LAURIANE DE SOUZA BRAGA	016.936.092-07	10/11/1992
633	00102115	DAIANE ALVES DE SOUZA	004.476.072-86	29/11/1992

634	00101990	ALEX SANDRO DE ALBUQUERQUE DE LIMA	013.153.852-79	03/03/1993
635	00100222	NAGILA PATRICIA DE SOUZA SANTOS DA SILVA	015.046.262-06	20/04/1993
636	00105205	TAMIRES SOUZA POLES	051.106.351-29	23/04/1993
637	00106493	ZAINE IJAIZA PINHEIRO NOGUEIRA ARAÚJO	018.752.042-96	16/06/1994
638	00101467	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	014.170.062-93	16/07/1994
639	00102228	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA MELO	023.859.152-27	21/05/1995
640	00106163	ALINE PEREIRA MARTINS	017.439.042-40	20/10/1995
641	00107846	MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES	020.334.062-02	25/05/1996
642	00100728	MATHEUS CÉSAR SOUZA CREVELARO	022.280.372-06	01/10/1996
643	00102151	ALEXIA CRISTINA REBOUÇAS DA SILVA	033.127.662-30	02/11/1996
644	00108143	DIOGO PONTES BATISTA	025.242.352-62	28/04/1997
645	00100323	CLAUDIA ALINE GOMES DE CARVALHO	038.072.672-63	26/12/1997
646	00108572	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	013.193.037-06	08/05/2019
647	00106402	IRISMAR APARECIDA SILVA MACHADO	615.433.062-68	06/11/2019
648	00104310	ANDREIA GOMES ARRUDA	892.088.622-91	11/11/2019
649	00103453	MARQUILENE DE SOUZA LIMA	915.595.452-91	18/11/2019
650	00105121	LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES	029.206.692-90	20/11/2019
651	00108683	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTOS	204.531.912-15	28/12/2019
652	00101878	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO	351.078.713-72	23/01/1960
653	00106188	ROSENI DE MIRANDA MONTEIRO	408.672.932-68	04/07/1962
654	00103524	MARILENE UMBELINO DE ARAÚJO COSTA	192.069.412-91	23/10/1964
655	00103499	SOELI CAVALLI BRAMBILLA	315.126.402-63	21/04/1965
656	00108562	NAIR MAQUIELE DA SILVA	204.064.952-20	13/07/1965
657	00101721	IARA PEREIRA BARROSO	220.622.542-53	01/11/1966
658	00100562	ANA CLAUDIA MENDES CAMINHA	221.406.622-53	26/05/1967
659	00100927	LUCIA BELEZA DE SOUZA	203.833.392-00	15/07/1967
660	00104711	AUREA FERREIRA DE SOUZA	271.626.482-15	14/09/1967
661	00106176	RAIMUNDA CARVALHO PEIXOTO	271.821.852-53	02/08/1968
662	00100555	ELINETE ALVES DA SILVA	315.609.462-53	12/01/1969
663	00105760	VALDENIRA DA SILVA MENEZES NASCIMENTO	350.255.652-00	13/06/1969
664	00105252	ROSILENE DIAS MENDES SOMBRA	369.219.802-78	01/12/1969
665	00107963	FRANCISCO AMARAL DE AGUIAR	421.280.992-34	15/03/1970
666	00102934	SILVANIA FERREIRA BRITO	420.003.862-53	21/09/1970
667	00101889	MARILDA FERREIRA FRÓZ DA SILVA	371.895.572-53	01/11/1970
668	00102383	ROSÂNGELA ALVES SOARES DURANS	350.970.602-10	05/11/1970
669	00102193	NADIR LOURENÇO DA SILVA	697.520.792-53	28/11/1970
670	00100615	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	325.851.522-00	07/12/1970
671	00103072	TILZE RODRIGUES ALENCAR	408.835.662-49	24/03/1971
672	00103678	ANTONIA PESSOA VIEIRA	322.339.492-34	28/05/1971
673	00103037	EDRINA FERREIRA DA SILVA	421.268.862-04	23/06/1971
674	00100047	ALESSANDRA SOUZA ARES	348.602.312-87	09/07/1971
675	00100538	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	389.531.612-15	21/11/1971
676	00108139	ELDIVANETE SOUZA DOS SANTOS	485.908.602-30	06/11/1972
677	00105860	NEIRIANE OLIVEIRA MARQUES DE QUEIROZ	419.968.012-87	03/07/1973
678	00104671	MARIA APARECIDA DE FARIAS	761.262.502-49	28/09/1973
679	00105966	VALDILEIA PASSOS DAS NEVES	698.953.172-04	06/10/1973
680	00101886	MARIA RISOMAR DE FREITAS FRANÇA	438.347.952-91	14/10/1973
681	00101639	ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA PAIVA MORET DE FREITAS	422.801.922-68	07/11/1973
682	00100909	MARILENE CICERO DA SILVA	497.572.292-53	16/11/1973
683	00103323	MARILENE GONÇALVES PEREIRA	498.011.122-04	11/02/1974
684	00104232	RAIMUNDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	498.548.282-04	16/05/1974
685	00100763	RITA DOS SANTOS LIMA	486.357.312-04	04/07/1974
686	00105377	MARIA ANTÔNIA MONTEIRO DE ALMEIDA	684.187.602-49	10/10/1974
687	00106546	CLAUDIA CAMPOS DE ARAUJO	173.463.918-02	17/11/1974
688	00100724	AMAURI PEREIRA LEAL	591.337.752-49	19/11/1974
689	00100999	DORIANA NOBRE DA SILVA	594.191.642-68	29/05/1975
690	00101172	MARIA JOSE DE SOUZA	421.628.072-20	08/01/1976
691	00104608	MARÍLIA BRASIL DE ALMEIDA	592.017.112-04	06/05/1976
692	00105763	MARIA LUCIANA ALVES LACERDA	607.973.632-20	26/08/1976
693	00104022	JACQUELINE DA SILVA RIOS	023.838.804-26	22/10/1976
694	00100928	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	585.627.452-00	10/04/1977
695	00107960	ANA KATIA LUNA DO NASCIMENTO	704.700.652-49	15/05/1977
696	00104307	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	597.621.522-04	14/07/1977
697	00106799	MARIA MIRLENE VELOSO DE ARAUJO	636.992.492-04	08/08/1977
698	00100501	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	608.311.542-68	21/10/1977
699	00100579	ROSINEIDE GOMES DE SOUZA	696.943.892-91	25/12/1977
700	00100818	ELESSANDRA SANTOS MARQUES	630.651.692-15	05/08/1978
701	00104359	MARCIANA FIRMINO GUIMARÃES	686.554.792-68	03/10/1978
702	00100116	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	649.901.092-87	20/11/1978
703	00105487	HEYDLANIA ALENCAR DE MATOS	823.870.601-72	10/12/1978
704	00105782	EUDINEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA CARVALHO	748.600.622-72	18/12/1978
705	00107412	ANDREIA LOPES DA SILVA	711.397.882-72	15/02/1979
706	00106026	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	672.346.822-87	18/02/1979
707	00104678	KLEBSON MACÊDO DE OLIVEIRA	654.802.362-53	09/03/1979
708	00100715	MIRYAN ALVES DA SILVA CALDEIRA	825.515.102-87	06/04/1979
709	00107770	VANDELI DE OLIVEIRA COSTA	741.279.262-87	10/08/1979
710	00100243	THAYSA VILAR DA COSTA	653.148.402-00	05/09/1979
711	00104992	MARTA DE SOUZA RIBEIRO LOPES	708.767.032-87	10/09/1979
712	00102001	ÉRIKA RODRIGUES DE SOUZA FAIANCA	620.924.212-04	06/10/1979
713	00101185	LILIANA ATIARI MAGALHÃES CASTRO	623.376.882-91	17/10/1979
714	00100251	ELIZETE BARBOSA	651.840.682-87	18/11/1979
715	00108066	NORMA LUCIANA DE LIMA BITU	641.933.573-68	15/02/1980
716	00100357	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	760.542.172-91	16/02/1980
717	00102603	JOCILENE VALE SOARES	857.221.202-78	10/04/1980
718	00105777	VICENTINA SILVA DUARTE	693.232.082-72	23/04/1980
719	00103602	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	698.429.062-72	20/06/1980
720	00107188	JULIANA CAMPOS VIEIRA	515.544.702-00	02/12/1980
721	00100263	JOEL GOMES BENTO TAVARES	930.230.651-87	30/12/1980

722	00101123	CRISTINA LOPES DA SILVA	751.395.532-87	05/01/1981
723	00105788	CLEONICE MARQUES MACHADO	840.757.592-53	09/01/1981
724	00104465	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	732.083.702-10	07/04/1981
725	00102743	CRISTIANE LOPES BARBOSA	692.308.202-10	06/05/1981
726	00104542	SÔNIA MARIA NOBRE SOARES	700.565.792-68	21/09/1981
727	00108446	FRANCISCO JOSÉ SOUZA SILVA	619.519.273-20	06/02/1982
728	00100819	ROCHELES ALVES PADILHA	687.332.672-00	22/04/1982
729	00100214	EVONILDA DE JESUS SANTANA	739.924.452-91	05/07/1982
730	00101224	SÂMIA SANTOS DE SOUZA	523.561.592-15	17/12/1982
731	00101904	RAIDIALUZ CORDEIRO DA SILVA	757.540.292-68	18/12/1982
732	00107535	DENILZA PEREIRA DONDONI	819.357.732-91	07/01/1983
733	00103055	ZENILSA SANTOS DA SILVA	803.260.302-63	24/05/1983
734	00102345	ADÍLIO SAMPAIO FONSECA	819.454.692-34	13/06/1983
735	00100456	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	013.585.943-33	20/09/1983
736	00108512	LUIZA NASCIMENTO SILVA	868.861.852-68	10/02/1984
737	00103060	MICHELE GOMES DE SOUZA	836.927.032-87	08/05/1984
738	00105542	LUCIANA SILVA NUNES	759.095.702-00	22/06/1984
739	00101696	CAMILA OLIVEIRA CAMELI	742.882.532-68	20/12/1984
740	00107185	CLAUDINEIA DE SOUZA VILAR	904.284.392-68	05/03/1985
741	00103016	DIONEY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	817.868.162-53	15/04/1985
742	00103694	RAUL RAFAEL ESCOBAR SUBERO	706.848.272-47	03/05/1985
743	00108306	ADNEIA DA SILVA CHAVES	819.156.322-34	14/05/1985
744	00101803	LUCIA MARINES BILHALVA SERRA	061.128.259-37	15/05/1985
745	00102716	LUANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	833.416.842-04	04/08/1985
746	00106993	CHRISTIANE MARQUES CASTEDO	901.581.482-15	18/06/1986
747	00100320	LUANA DA CRUZ SOUZA	834.215.992-20	20/08/1986
748	00100757	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	002.142.902-20	24/03/1987
749	00102935	ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZAO DE AQUINO	917.268.672-34	06/05/1987
750	00105769	MILENA ALVES DO PRADO	979.261.082-00	06/09/1987
751	00101688	DIEGO FARIAS DA SILVA	530.144.132-91	13/03/1988
752	00101286	CLEUDIANE DE CARVALHO PINHEIRO	918.290.382-49	18/03/1988
753	00105873	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	949.671.722-53	21/03/1988
754	00103184	LUCIANA DE ARAUJO VIANA DA SILVA	987.557.912-59	21/05/1988
755	00106916	ALISSON JORGE RODRIGUES DE LIMA	962.562.902-59	23/04/1990
756	00108682	IVAN DA SILVA MOREIRA	004.024.162-95	31/08/1990
757	00102930	LUZILETE CAMPOS DA SILVA	016.842.352-94	24/08/1991
758	00100244	ELISANGELA ARRUDA DOS ANJOS	005.047.282-88	05/12/1991
759	00100740	TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	003.516.332-19	04/01/1992
760	00101122	ALINE DE OLIVEIRA MARIANO	012.812.002-98	13/03/1992
761	00102394	ANTONIO ROCHA DE SOUZA	010.620.412-24	17/03/1993
762	00101852	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	023.213.232-13	18/07/1994
763	00104278	JOANA DARC DAMACENO CARNEIRO	530.554.892-68	19/02/2019
764	00108610	VITOR HUGO LIMA DA FONSECA	003.550.672-50	01/09/2019
765	00106528	JOSIANE PRESTES RIBEIRO	655.962.852-34	08/11/2019
766	00107073	LUCIMAR FABRICIO DE MELO	437.911.742-15	13/09/1971
767	00100194	ROSANGELA APARECIDA DA COSTA MELLO	438.103.062-15	28/10/1973
768	00103561	LUCIA FERREIRA DA COSTA	597.422.322-53	25/02/1977
769	00100144	ANA CRISTINA SANTIAGO	728.155.312-91	24/06/1977
770	00104327	DIANA DA SILVA XAVIER VALLE	639.625.602-97	02/11/1978
771	00101848	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	754.794.192-34	22/08/1982
772	00102104	ISMAN FREITAS DOS SANTOS DA FONSECA	850.844.502-44	15/02/1984
773	00104420	RAQUELINE DO BOM PARTO FREITAS PEREIRA	025.553.623-20	04/11/1984
774	00106220	DEANE SANTANA FAGUNDES	019.083.155-39	22/12/1984
775	00101140	SIMONE VIEIRA GOMES MENEZES	819.504.032-20	10/02/1985
776	00104068	ÉRICA CRISTINA BATISTA CAMPOS	836.491.312-34	20/03/1985
777	00102674	ROSANE FRANKLIN	937.283.442-49	30/07/1987
778	00106244	PATRICIA DE JESUS MIRANDA	945.092.552-68	13/01/1989
779	00100944	KESNIA DE MOURA SOUZA	019.190.652-29	11/10/1994
780	00106110	ADRIANO DA SILVA NICOLAU	032.460.622-26	12/11/1994
781	00104982	FRANCIELEN GUIMARÃES DA SILVQ	029.842.992-64	10/01/1995
782	00102707	JULIANA DINIZ SOARES	008.978.052-32	23/12/1995
783	00103577	ELIETE FELIX FERNANDES	251.031.992-20	27/09/1962
784	00103704	ANTÔNIA GRACE DE SOUZA BARBA	438.122.442-68	30/08/1964
785	00100211	FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	272.009.812-49	05/09/1964
786	00104155	NORMITA DO NASCIMENTO BELEZA	271.467.152-72	13/08/1965
787	00100836	MARIA ELIEUZA RAMOS DOS SANTOS	271.530.022-00	07/02/1967
788	00106587	SANDRA HELENA MAXIMO BARCELOS	419.072.642-72	29/11/1969
789	00108528	ELIANA PAES DE OLIVEIRA	290.304.392-20	04/12/1970
790	00108455	RAIMUNDA DO CARMO COSTA	139.380.612-00	07/07/1973
791	00100082	ROSANA OENNING NUNES	623.055.222-15	05/01/1974
792	00102660	GILEADE SOUZA BRAGA	419.947.192-25	06/03/1974
793	00102262	IVANETE GONÇALVES BRASIL	386.332.722-53	05/06/1974
794	00104743	CICERA HEILISSANDRA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES	479.208.402-44	08/12/1974
795	00100531	MÁRCIA DOS SANTOS MIRANDA	420.785.982-91	10/06/1975
796	00103009	MARIA DO ROSARIO CUNHA GONÇALVES MACHADO	667.980.001-34	18/06/1975
797	00106246	FRANCISCA MAXIMA LIMA REIS	575.904.432-04	05/10/1975
798	00102098	VALERIA SILVA MOREIRA DE QUEIROZ	636.649.763-04	05/07/1977
799	00106394	NAUSA LUSA BATISTA DA SILVA	762.990.402-97	03/09/1977
800	00105253	WALMIR CHAVES CORRÊA	592.284.582-91	09/02/1978
801	00102238	LUCIENE PINTO MARTINS DOS SANTOS	723.175.312-49	28/03/1978
802	00101781	LUCIANE AGUIAR DAMÁSIO	823.625.302-30	25/06/1978
803	00105306	DIRLENE ALVES DE SOUZA	511.615.592-72	02/03/1979
804	00105858	WESLENE NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA	656.561.482-20	13/04/1979
805	00100378	ELIVANIA PASSOS FERREIRA	754.698.552-87	20/05/1979
806	00102102	JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE	732.362.332-49	14/06/1979
807	00101027	CRIS DE SOUZA RAMOS	658.366.342-20	05/07/1979
808	00105287	ELIANE BELARMINO DA SIVA NECO	731.365.652-15	23/08/1979
809	00105884	RITA DE CASSIA SANTANA DO NASCIMENTO	935.319.662-00	04/11/1979

810	00104951	MARIUCHA GOMES DE OLIVEIRA	523.384.282-34	29/11/1979
811	00101507	LIDIANE CARDOSO RODRIGUES BRAGA	661.602.192-00	09/12/1979
812	00107192	MICIANE NEVES SENA LIMA	722.028.152-87	07/07/1980
813	00105917	TALITA SANI FERREIRA DA SILVA SOUSA	033.479.724-14	21/08/1980
814	00107337	DEIZIANEDE ALMEIDA LAUREANO	518.331.582-53	19/10/1980
815	00103539	VALDECI LEITE DA CRUZ	720.602.202-20	22/10/1980
816	00101789	EMILTON LOPES DA SILVA	695.340.392-68	02/11/1980
817	00102790	ADRIANA DOS SANTOS BATISTA	783.825.562-72	18/02/1981
818	00104234	LEONICE DE SOUZA LIMA	753.205.172-20	09/04/1981
819	00103449	SANDRA REGINA MEDEIROS DO NASCIMENTO DUARTE	763.616.082-04	16/04/1981
820	00102128	FRANCICLEIA CORREIA MARINHO	727.499.542-15	20/04/1981
821	00103789	ANTONIA ELIOLETE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	656.732.632-87	25/06/1981
822	00100199	RAQUEL PEREIRA GALINDO LOPES	833.415.872-68	29/09/1981
823	00107796	ANA PAULA LOPES DA COSTA	750.128.632-91	10/08/1982
824	00103059	MARIA MADALENA PINTO MARTINS	734.468.152-87	12/09/1982
825	00101677	VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA	817.671.022-91	31/10/1982
826	00100509	LUCIANA CLARICE DOS SANTOS GONÇALVES	730.097.502-00	27/02/1983
827	00107335	MIRIAM RODRIGUES MESQUITA	782.980.672-15	27/06/1983
828	00102108	ROSANE SOARES DA SILVA	783.812.072-15	04/07/1983
829	00101779	TAIANE COSTA DOMINGUES	841.884.562-72	22/10/1983
830	00104607	ALEXANDRASALES MEIRA	769.366.862-49	18/03/1984
831	00106334	TATIANE FELIX DOS SANTOS	838.249.362-91	07/03/1985
832	00108485	RUTHERFORD DA SILVA SOARES	710.143.572-68	23/07/1985
833	00101892	REMI FRANCISCO OLIVEIRA DE BRITO	835.046.302-30	22/09/1985
834	00103178	REGIANE PEREIRA LEITE	003.516.572-31	10/10/1985
835	00102288	FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO	925.017.102-15	02/11/1985
836	00106006	ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	827.553.372-49	11/11/1985
837	00108545	TÂNIA AUZIER PEREIRA	854.221.502-87	18/11/1985
838	00102078	ELICIANE CAVRVALHO DA CRUZ	956.378.342-53	30/01/1986
839	00105108	MÔNICA PEIXOTO INEZ	003.035.552-46	31/01/1986
840	00100391	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	915.379.672-15	10/03/1986
841	00102174	GIGLIANE PEREIRA DO AMARAL QUINTANA	977.648.922-20	02/05/1986
842	00101444	MARIA DA CONCEIÇÃO BELFORT DE SOUZA	905.674.802-59	16/10/1986
843	00102800	ELIENE PEREIRA DANTAS	529.330.912-91	02/12/1986
844	00105653	JAMILA ANDRESSA ACEL	938.801.382-49	02/01/1987
845	00108099	JOSIANE SIMÕES DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	024.739.690-78	26/02/1987
846	00101078	JANAINA MENDES DE MORAIS MARTINS	961.162.772-68	15/03/1987
847	00108803	ELAIS SILVESTRE DA SILA PEREIRA	869.323.572-91	30/05/1987
848	00100530	EMICELANI SOUZA SANTOS	004.865.632-19	25/07/1987
849	00104433	MARCOS GALDINO DA SILVA	868.894.862-34	20/08/1987
850	00106921	ALEN CRIS SANTOS MASCARENHAS	898.385.302-63	30/08/1987
851	00103383	RENATO SANTOS DE LIMA	871.595.972-49	01/09/1987
852	00105413	ANA PAULA PASSOS BRAGA	896.166.932-04	23/10/1987
853	00102837	ADRIANE BARROS CALIXTO	885.585.682-00	27/10/1987
854	00107843	ANDRESSA NAIANE BARROSO DO NASCIMENTO	939.325.702-78	23/02/1988
855	00101901	GABRIELA CUNHA PEDRAZA PINTO	530.715.062-87	26/05/1988
856	00104853	SOILANE SILVA MENDES	936.678.762-20	13/10/1988
857	00106955	DEANE SANTOS PINTO	942.293.252-15	04/11/1988
858	00103282	MILENA YURIKO BATISTA NAKAI	421.173.178-55	15/11/1988
859	00105703	NATALIO EMMANUEL MELO	005.520.642-54	25/12/1988
860	00107697	ERICA TEREZA SOARES DE GÓES	012.669.402-86	18/01/1989
861	00100187	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA FURTADO	529.676.892-20	16/05/1989
862	00108351	GABRIELA DE SOUZA ALVES RODRIGUES	962.299.342-72	26/08/1989
863	00102668	TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	939.328.122-04	18/09/1989
864	00102431	MAILSON ROBERTO DA SILVA	034.789.063-69	23/11/1989
865	00104752	TIELE CRISTINA RIVA DA SILVA	929.355.402-04	01/01/1990
866	00108136	DIEGO SOUZA VIEIRA	909.417.722-68	04/01/1990
867	00105380	ALINE ARAÚJO DE ALEXANDRE QUEIRÓZ	004.907.652-38	22/02/1990
868	00100167	KESSYANE DA CONCEIÇÃO LUNAS GONÇALVES	988.724.862-20	21/08/1990
869	00104321	EDILENE LIMA COSTA	004.309.962-92	10/11/1990
870	00102495	FABRINI SILVA E SILVA	971.813.582-00	26/12/1990
871	00105874	ROSIANE CANPOS CARVALHO	002.317.142-11	27/12/1990
872	00100998	JÉSSICA MARQUES DE SOUZA	006.221.242-77	01/01/1991
873	00108308	DAIANE ALVES LIMPIAS	002.267.462-40	11/09/1991
874	00104786	GABRIEL DUARTE GADELHA	099.307.672-09	24/09/1991
875	00104805	GABRIEL DUARTE GADELHA	009.307.672-09	24/09/1991
876	00104994	JACSON LUIS DE ALMEIDA	017.614.442-04	11/02/1992
877	00101265	JERCILENE RODRIGUES DA SILVA MOURA	008.973.832-22	01/05/1992
878	00100427	JULIANA OLIVEIRA LOPES	024.202.422-03	08/05/1992
879	00105187	JESSICA ADRIELE BATISTA DA SILVA	020.040.302-83	14/06/1992
880	00107604	ANTONIO DOMINGO RODRIGUES BARBOSA	060.625.933-37	29/10/1992
881	00103681	GLENDA VANZIELE LINHARES FLANKLIN	013.496.822-09	10/12/1992
882	00104179	JULIANA SILVA PLATES	011.768.152-02	07/05/1993
883	00104609	JAQUELINE PINTO DOCE	017.970.682-96	22/05/1993
884	00107288	MAICON FARIAS FERREIRA	018.590.822-54	20/06/1993
885	00105620	IZADORA CABREIRA SETÚBAL	007.011.202-90	26/09/1993
886	00105626	MEIRILANE MENDONÇA CARVALHO	021.944.582-63	26/10/1993
887	00103805	VANESSA LINHARES DE SOUZA MESQUITA	024.143.032-12	17/02/1994
888	00100207	DAIANE ANDRADE PORTELA	021.867.942-41	21/08/1994
889	00107695	RAYANE PINTO RIBEIRO	018.689.882-79	28/08/1994
890	00101536	JEFFERSON GLEIDIANO MARQUES	033.163.052-46	01/10/1994
891	00100989	ELAYNE SANTANA DA SILVA	011.097.352-60	05/02/1995
892	00107523	ANDREY NICOLLAS DA SILVA TENORIO	028.909.282-50	11/03/1995
893	00104755	KRISLAINE DOS SANTOS ASSIS	023.669.732-33	05/06/1995
894	00100997	JOYCE THALITA BARROSO PINHEIRO	033.204.492-06	26/10/1995
895	00102655	LARISSA FELICIO BATISTA DE SOUZA	019.235.032-35	31/12/1995
896	00108798	TAIS LUANA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	027.287.142-74	09/01/1996
897	00101775	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE LIMA	030.169.092-86	08/01/1997

898	00107182	AGATHA LARAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	010.741.732-44	06/03/1997
899	00103020	LOURENA DA SILVA MONTEIRO	548.185.752-91	21/05/1997
900	00104672	AMANDA FERNANDES BORGES	019.904.762-60	22/08/1997
901	00100712	LUIZ RUBENS ORTIZ MILAN	038.443.692-79	18/01/1998
902	00100953	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	023.218.702-90	19/04/1998
903	00106215	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	032.170.162-38	17/07/1998
904	00104309	SABRINA CAROLINE SANTIAGO	029.317.902-65	06/09/2001
905	00102962	DANIELE CARDOSO SANTOS ARAÚJO	004.451.982-65	19/09/2019
906	00105156	VALERIA SOUZA DOS SANTOS	822.074.372-72	24/10/2019
907	00103935	GLEYLCIA ARAÚJO DA COSTA	600.431.132-49	04/11/2019
908	00103402	CELIA PASSOS DE SOUSA	793.857.102-49	04/11/2019
909	00106030	MARINES VERA ALVARES STEFANES	550.444.501-97	22/05/1959
910	00102316	ANA LÚCIA NEVES MONTEIRO	358.612.664-68	29/10/1960
911	00102772	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO	161.830.372-49	02/01/1961
912	00105007	FRANCISCA BRAZ DA SILVA	162.730.102-00	27/03/1962
913	00101864	SILVIA DA SILVA SANTANA	220.177.802-78	18/04/1963
914	00100380	FRANCISCA VIEIRA BATISTA DA SILVA	069.639.368-97	01/06/1964
915	00107059	DULCINEIA FIRMINO MASCARENHAS	197.288.402-68	18/07/1964
916	00102661	RUTH PACHECO LOPES	203.583.502-04	16/03/1965
917	00101107	VERA LUCIA DOS SANTOS MASCARENHAS	631.865.272-87	12/11/1965
918	00100745	MARIA IVANETE DA GAMA	326.364.662-15	02/07/1966
919	00105844	NICIANE ARAGAO DE ARAUJO	204.028.992-53	18/10/1966
920	00102024	MARIA LUCIA RODRIGUES MELO	272.096.012-87	23/12/1966
921	00108535	MARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	162.760.272-00	28/02/1967
922	00102442	MARIA ALERTE PAIVA SOUZA	834.232.306-49	12/07/1967
923	00100399	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA NUNES	251.000.762-91	27/07/1967
924	00105915	ODILENE FERREIRA DE CARVALHO	286.309.472-68	10/10/1967
925	00103988	VERA LÚCIA VIEIRA LIMA	204.128.432-34	15/10/1967
926	00101372	WANDERLEIA MARTINS LEMOS DE MACEDO	285.819.112-34	29/04/1968
927	00105757	ROSILENE FIRMINO MAGNO	285.974.432-00	23/07/1968
928	00106489	LUCIELMA INACIO DOS SANTOS	498.124.754-00	30/10/1968
929	00105987	MARIA NUBIA FLORINDA MENDES DA SILVA BARBOSA	277.178.362-20	07/12/1968
930	00107967	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	326.496.062-15	08/04/1969
931	00106436	MARIA COSMO DA SILVA	390.878.672-04	22/05/1969
932	00108424	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES	285.752.882-53	11/09/1969
933	00102762	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	271.270.102-00	20/11/1969
934	00103048	MARIA CONCEIÇÃO LIMA BARROS	573.167.672-00	08/12/1969
935	00101816	JOZILÊNE MONTEIRO DE CARVALHO	326.758.522-87	26/12/1969
936	00106787	MAGDA SELVA CARDENA GUEDES	486.085.212-53	27/05/1970
937	00103631	MARILEUDE DE ALMEIDA LIMA RAULIN	347.920.662-04	05/07/1970
938	00105529	NILZETE BARROS AQUINO LEITE	422.365.842-53	14/10/1970
939	00102968	SILVIA FERREIRA MIRANDA	926.335.872-91	16/02/1971
940	00107140	MEIRE CRISTINA RAMALHO DIOCLESCIANO	408.467.252-15	04/04/1971
941	00104851	DUCIENEIA DE JESUS OLIVEIRA	349.171.952-68	25/09/1972
942	00103841	MARIA BARBOZA GONCALVES	738.450.942-49	27/09/1972
943	00104437	JESUSMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	437.937.112-34	31/01/1973
944	00107733	WALCICLEIDE PINHEIRO DUARTE	422.786.942-00	28/03/1973
945	00102938	MARIUSA DOS SANTOS	611.449.322-20	20/03/1974
946	00102796	GERALDA NONATA DE LIMA BARBOZA	421.814.102-91	03/06/1974
947	00102457	SILVANIA MARIA DA CUNHA MATOS	409.515.102-15	18/07/1974
948	00100121	MARIA FRANCISCA PERES LOPES	479.041.002-15	04/10/1974
949	00103062	LEVILMA RODRIGUES PEREIRA	580.294.512-53	17/11/1974
950	00104738	NELIANA FERREIRA CAMPOS DA ROCHA	563.978.720-00	28/11/1974
951	00107353	SALETE DA SILVA	607.630.862-15	16/01/1975
952	00108558	ROSANE DE FATIMA TEODORIO	348.914.042-72	25/01/1975
953	00106143	ROSEANE RAMOS AGUIAR	572.353.922-15	02/03/1975
954	00101456	ELIZA ALVES BACA	349.180.272-53	08/03/1975
955	00104240	FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO	422.353.672-91	29/04/1975
956	00108407	HAIRTON MARTINS NOLETO	591.667.032-04	27/09/1975
957	00107082	ROSÂNGELA DE SOUZA LIMA	592.180.452-53	10/04/1976
958	00105936	ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA	656.328.692-53	20/05/1976
959	00101759	SARA DARQUI DA SILVA	794.370.361-87	13/06/1976
960	00107404	ELINEIDE DA CRUZ CARNEIRO	611.324.542-04	16/06/1976
961	00102263	SILVANA DA COSTA PINHEIRO	560.650.512-68	10/07/1976
962	00105271	MARILEIA DE JESUS SOUZA	600.675.862-87	20/01/1977
963	00100147	ORGANEIDE DE JESUS	500.286.182-20	08/08/1977
964	00100209	MARILURDES DO NASCIMENTO SOARES	509.096.812-87	18/08/1977
965	00103734	MARIA MARTINS DE MELO JESUS	591.685.012-34	25/11/1977
966	00103790	MEIRYLÉIA ALVES LOPES	675.136.202-10	10/04/1978
967	00101303	MARIA SOUSA SILVA	662.740.012-04	13/06/1978
968	00104965	JOELMA ALENCAR FRANÇA LIMA	604.380.102-72	13/06/1978
969	00100203	TATIANE ELAINE DE SOUZA	756.394.322-68	24/06/1978
970	00108094	MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSME	620.064.442-04	03/09/1978
971	00101117	CLEITON PEREIRA MENDES	634.656.982-15	28/01/1979
972	00100226	KERLA OLIVEIRA DA SILVA	607.930.402-30	03/03/1979
973	00103766	WANDERSAMIA DA SILVA COSTA	509.476.642-20	13/07/1979
974	00103147	NADIA BOLANIOS AIALA	706.696.272-91	03/11/1979
975	00100921	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	663.126.982-20	05/11/1979
976	00105080	ADRIANA DOS SANTOS MACEDO	617.245.802-72	22/11/1979
977	00103729	JOSIVANIA DE ALMEIDA RESKI	700.072.412-91	18/01/1980
978	00106267	LUCILENE DE SOUZA PACO	736.714.362-04	25/05/1980
979	00101833	JANE CLEICE SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	791.648.972-49	09/06/1980
980	00101244	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEGO	649.402.682-68	13/06/1980
981	00107464	ALCICLEIA RAMOS SODRE	750.783.172-87	27/06/1980
982	00105344	CLAIR DE OLIVEIRA	692.790.202-34	06/08/1980
983	00101174	FERNANDO DA SILVA CAVALCANTE	515.733.502-49	30/09/1980
984	00108290	NEURIENY SILVA COSTA	704.152.931-20	08/10/1980
985	00103792	GERCLI DE SOUZA BARBOSA	686.447.872-68	18/01/1981

986	00100175	EMANUELE RUIZ DA SILVA	794.666.722-15	12/03/1981
987	00105386	GLEISA PAIVA MOREIRA	701.939.832-49	31/03/1981
988	00101541	NICELIA DA COSTA RODRIGUES	852.630.442-91	22/04/1981
989	00107781	NALDELICE SOUSA DA SILVA	785.997.252-20	30/08/1981
990	00101252	MARIA GREICE DOS SANTOS	732.381.042-68	23/10/1981
991	00107637	IVONE NASCIMENTO DOS SANTOS	778.172.222-15	08/12/1981
992	00103908	SARA SUELEM DUQUE SA SILVA	698.910.602-68	15/04/1982
993	00104547	LUCILENE FARIAS PEREIRA	814.866.692-04	09/10/1982
994	00108468	IONE SANTANA DOS SANTOS	729.295.452-91	30/10/1982
995	00102519	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	768.650.702-59	05/02/1983
996	00102243	ROSANGELA DE OLIVEIRA VALENTE RODRIGUES	889.622.962-68	08/03/1983
997	00101283	IZABELA MENDES DE ARAUJO	801.455.902-91	11/07/1983
998	00101229	ROSINEIDE DE ALMEIDA GOMES	934.872.402-97	28/07/1983
999	00107138	IZANILCE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	820.813.952-15	18/12/1983
1000	00106754	VANIA RODRIGUES VIEIRA	758.214.602-63	19/05/1984
1001	00101630	LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO DE SOUZA	783.823.432-87	16/08/1984
1002	00101270	ANGELMA GOMES DE ARAÚJO BATISTA GOMES	768.455.912-53	18/01/1985
1003	00106313	ROSANGELA INOCENCIO LESSA	939.136.052-15	24/01/1985
1004	00102541	HELENA SANTOS NOGUEIRA	817.666.612-20	29/06/1985
1005	00104062	JULIANA FERREIRA LOPES	850.843.012-49	25/09/1986
1006	00103608	DAIANE BATISTA FERREIRA DE SOUZA	890.911.082-15	10/09/1987
1007	00105443	ANGELA FUQUES PARENTE	983.594.282-04	07/03/1988
1008	00106508	LUANNA STEPHANIE TIOSSI	883.776.012-49	18/05/1988
1009	00101012	FLÁVIA ADRIANA FERNANDES SOUSA	939.901.202-63	22/06/1988
1010	00101147	CAROLINE GONÇALVES COSTA	893.799.852-15	27/09/1988
1011	00106177	CAMILA NATIELE DA SILVA VIEIRA	744.439.501-25	17/11/1988
1012	00101447	ANDRESSA ALINE SIMÕES	984.123.102-68	15/06/1989
1013	00101958	LOURIVAL PEREIRA LEITE JUNIOR	008.126.012-11	19/10/1989
1014	00108408	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	000.145.942-26	28/11/1989
1015	00102534	RAIANNA PEREIRA BARBOSA	010.700.232-99	04/05/1990
1016	00108593	CAMILA VASCONCELOS CRUZ	920.009.832-00	26/07/1990
1017	00102281	GLEICA RODRIGUES DE FREITAS	011.674.072-88	17/02/1991
1018	00105625	LAYANE OLIVEIRA DE SOUSA	056.501.653-94	15/05/1991
1019	00101539	DANIELE COSTA DE BRITO	010.900.132-05	07/10/1991
1020	00103368	KELYANE ALVES COSTA SALES	011.253.662-06	13/07/1992
1021	00101933	IAGO NASCIMENTO COSTA DIAS	025.450.932-03	15/05/1993
1022	00100238	DHANRLEY DOS SANTOS BARBOSA DIAS	018.631.392-65	06/09/1995
1023	00101210	THAIANE RAFAELA MARTINS ARAGÃO	022.533.712-62	16/12/1995
1024	00106812	GILBERTO CARLOS VICENTE	038.000.768-10	01/11/2019
1025	00105353	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	322.492.062-15	08/11/2019
1026	00101441	IRISMAR SANTANA SILVA	750.115.902-59	02/01/1974
1027	00107421	VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	585.537.892-68	10/09/1977
1028	00100805	ERLENE NUNES ELIAS DE SOUZA	632.518.092-53	18/05/1978
1029	00103881	LIVIA MOREIRA LIMA	628.150.672-34	12/12/1979
1030	00107020	LUZANIRA DO NASCIMENTO	757.438.762-15	06/03/1980
1031	00102461	LUCIANA FLORESTA NOBRE	725.296.792-15	17/06/1981
1032	00103328	ADRIANE ALECRIM DA SILVA	768.020.272-91	20/09/1982
1033	00102771	LILIANE RODRIGUES FERRAZ	777.925.642-15	11/11/1984
1034	00101962	LUCIENE DE LIMA MARQUES	821.882.462-68	25/01/1985
1035	00101592	LEIDE DAIANE MENEZES VELOSO	938.800.142-72	30/04/1989
1036	00108536	JAMILE CAROLINE CORDEIRO FEITOZA	959.129.242-20	24/06/1989
1037	00103920	GABRIELA RIBEIRO BARBOSA	013.976.202-77	11/12/1992
1038	00102740	TASSICLEIA FERREIRA CHAVES	021.484.672-55	28/05/1993
1039	00104955	RAILSON CARDOSO DUARTE	018.095.512-85	15/06/1993
1040	00100108	JEAN CARLOS MEDINA	008.170.062-81	27/06/1993
1041	00108701	ANDISLEI ALEX ARAÚJO CORREIA	902.124.792-53	01/07/1993
1042	00100518	LAIS RAIZA DOURADO LIMA	013.228.242-90	20/09/1994
1043	00105709	CLEICIANE MELO TOME	009.896.342-21	25/09/1995
1044	00102146	DANIELE SANTOS PEREIRA MIRANDA	030.987.562-50	11/03/1996
1045	00102049	RENATA DE LIMA BARRETO	021.849.552-80	22/04/1997
1046	00101989	DAMARES KATRINE DE SOUZA	032.327.982-17	09/05/1997
1047	00101661	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	079.415.792-00	14/04/1950
1048	00104115	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	195.461.902-25	18/04/1955
1049	00104883	LUZENIRA LIMA DA CRUZ	321.807.302-25	09/10/1959
1050	00103609	CLEIA LINHARES	162.931.852-34	12/10/1960
1051	00102705	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	457.341.272-72	07/09/1961
1052	00103352	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	203.835.762-53	17/02/1962
1053	00108347	MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	164.434.972-87	27/03/1962
1054	00100522	RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA	161.831.262-68	27/04/1962
1055	00100759	MARIA LUCIA DA SILVA	340.762.202-34	31/10/1962
1056	00100063	ROSILDA DA SILVA CRUZ	457.034.852-15	22/02/1963
1057	00100858	DULCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA	617.911.569-91	17/03/1963
1058	00100077	REINALDO JOSÉ DE CASTRO	286.090.182-53	10/06/1963
1059	00101067	LUCILÉIA DIAS CAMARÃO	192.036.672-53	17/07/1963
1060	00104506	MARIA ALCIONE CESÁRIO DO NASCIMENTO	419.848.202-06	08/12/1963
1061	00105305	OCTAVIO LUIZ CAETANO GRIMALDI	149.409.492-49	02/04/1964
1062	00107961	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	326.167.242-00	19/05/1964
1063	00106192	TEREZINHA RIBEIRO FEITOSA	162.905.182-91	15/09/1964
1064	00103057	MARIA VALDECI DE PAIVA SOUZA	429.495.134-68	18/06/1965
1065	00104241	NEUSA SANTOS DE FIGUEREDO	941.689.701-91	26/07/1965
1066	00101869	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	549.678.993-15	18/09/1965
1067	00101937	CLEONITTI SANTOS DE FIGUEIREDO	395.551.001-87	22/08/1966
1068	00102402	VÂNIA MARGARETE GOMES DA SILVA MAIO	208.141.942-49	15/11/1966
1069	00100786	TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS	258.038.322-00	16/11/1966
1070	00105220	JIRLANE ANDRADE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	456.739.422-49	13/02/1967
1071	00108691	ANA MARIA BEZERRA DO CARMO	698.345.632-72	01/04/1967
1072	00107937	ROSA DA SILVA COUTINHO	387.042.342-00	07/09/1967
1073	00105513	GENY JERÔNIMO DA SILVA	271.527.312-68	16/11/1967

1074	00103891	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	616.835.822-68	08/12/1967
1075	00101346	ISAIAS PEREIRA HASSAN	271.836.102-68	12/01/1968
1076	00106883	LUIS CARLOS DOS SANTOS	104.453.498-24	20/02/1968
1077	00100484	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	422.747.452-34	13/09/1968
1078	00102286	IRACY PEREIRA DE LIMA SANTOS	386.147.072-15	25/09/1968
1079	00103151	MARIA JOSE FREITAS	376.044.572-15	26/11/1968
1080	00102342	MARIA CONCEIÇÃO CÓRIA DA SILVA	420.394.282-91	09/12/1968
1081	00107342	IVANI FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	625.956.952-15	05/02/1969
1082	00100433	SÔNIA REGINA LOBO DE LIMA	389.516.572-72	31/03/1969
1083	00100924	MARIA HELENA MARQUES MENEZES	315.514.242-15	05/04/1969
1084	00103316	LECI LOPES DE ASSIS	503.268.561-53	01/11/1969
1085	00100143	ANA ZELIA DE SOUSA	350.843.912-72	31/01/1970
1086	00102520	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	013.217.407-35	27/07/1970
1087	00104987	CLEUDE UMBELINO DE ARAUJO PIRES	409.614.512-20	24/08/1970
1088	00103338	LINDONETE BATISTA DE OLIVEIRA	449.306.823-04	13/09/1970
1089	00106207	ANA CELDA DA SILVA BARBOSA	386.133.792-49	15/10/1970
1090	00104517	LUZANIRA EVANGELISTA MONTES	420.363.642-68	07/11/1970
1091	00101517	GRACILENE FERREIRA MALTA	469.363.272-49	11/11/1970
1092	00102559	ANTÔNIA VERÔNICA DA SILVA	034.739.494-93	02/12/1970
1093	00100963	ORLEYDE DE OLIVEIRA ENES SOUZA	348.567.492-34	27/12/1970
1094	00105188	LUCIANA SILVA LOPES	438.134.962-87	21/11/1971
1095	00108405	AGENELMA CRISTINA PONTES DE MELO	348.561.962-00	09/03/1972
1096	00105304	SUZENE FERREIRA CAMARGO	579.289.162-15	22/03/1972
1097	00101979	ZENEIDE MARIA DOS SANTOS	194.404.918-50	10/04/1972
1098	00102561	MARGARETE ALMEIDA BRAGA	575.060.352-00	25/04/1972
1099	00101193	GLEDSON ANTONIO PANTOJA	409.821.142-49	13/08/1972
1100	00100315	MARILENE LABORDA FONSECA	408.099.432-04	30/10/1972
1101	00103747	VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO	440.934.542-72	01/02/1973
1102	00101087	NELCI SOUZA VALENTIM	386.103.452-20	17/02/1973
1103	00100546	SUELANE LIMA DE SOUSA	421.980.622-91	26/02/1973
1104	00107927	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	008.112.607-71	30/08/1973
1105	00103670	ELZA PACHECO DE AGUIAR	438.137.122-49	22/09/1973
1106	00101004	MARCOS ABADIAS BRITO FERNANDES	373.093.072-91	31/10/1973
1107	00101200	GRACIETE FERREIRA RODRIGUES	479.203.272-53	16/02/1974
1108	00108210	SAMIA CORREIA KARANTINO	666.087.322-87	18/06/1974
1109	00104482	PATRICIA TERESINHA GEIARETA	635.336.342-72	24/06/1974
1110	00105531	TEOVALDO FERREIRA DA COSTA	486.089.982-20	25/06/1974
1111	00106686	MARCIA NOBOA DOS SANTOS	479.106.152-72	08/11/1974
1112	00100791	LEÍA DE FARIAS	420.742.402-44	05/02/1975
1113	00100749	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	658.462.732-20	18/03/1975
1114	00104875	ALEXSANDRA RODRIGUÊS PESTANA	514.069.772-68	05/07/1975
1115	00101322	EDVANIA COSTA DA CRUZ FRAZAO	629.267.802-49	20/07/1975
1116	00103436	LUCICLEIA DA SILVA LIMA	603.391.282-91	28/07/1975
1117	00105805	MARIA APARECIDA RIBEIRO BRASIL PUA	566.184.332-15	15/08/1975
1118	00103730	MARIA ILDEMI MANAIA PINHEIRO	681.367.652-00	23/03/1976
1119	00100316	PATRICIA DA SILVA MELO	564.937.892-49	09/05/1976
1120	00108414	SANDRA REGINA DA COSTA NEVES	700.201.592-34	09/06/1976
1121	00104061	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	672.334.572-04	22/06/1976
1122	00100174	LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SIVA	508.550.422-49	07/07/1976
1123	00107327	DORIANE DE CARVALHO MARCELINO DE CASTRO	578.498.032-72	10/07/1976
1124	00100230	VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA	664.005.202-44	21/07/1976
1125	00102204	CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	581.034.812-20	28/07/1976
1126	00106269	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	595.106.842-87	31/07/1976
1127	00103061	GRACIELMA DE OLIVEIRA VALENTE	596.463.572-53	05/08/1976
1128	00102305	ANA CLAUDIA SILVA ANJOS	574.735.792-15	20/08/1976
1129	00105958	GEOVANES PEREIRA BONFIM	790.389.723-34	25/09/1976
1130	00101978	WELDES RODRIGUES GONÇALVES	469.465.602-30	19/10/1976
1131	00100886	JOCIANA SOARES MONTENEGRO BARROZO DA SILVA	594.915.902-00	15/11/1976
1132	00107543	GISELE AMARAL DE MACEDO	613.420.252-53	13/01/1977
1133	00108674	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	609.800.872-87	05/04/1977
1134	00102094	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	595.238.752-72	16/04/1977
1135	00104913	VANDA CHAGAS DE OLIVEIRA	649.743.752-53	22/04/1977
1136	00100993	GELCI CARDOSO DE SA LUBE	928.476.921-34	10/05/1977
1137	00100905	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	686.988.282-72	25/05/1977
1138	00103109	JUCINARA DA SILVA PENHA	598.359.312-91	22/07/1977
1139	00101574	GINA SOCORRO MELO BATISTA	681.139.602-44	31/07/1977
1140	00101199	LILIANE AIRES LUCINO BRITO	650.678.862-34	07/08/1977
1141	00105247	ITATIANA VITAL BASTOS	633.221.372-87	13/08/1977
1142	00108363	MARIA DA GLÓRIA FEITOZA PESSOA	724.438.042-91	07/09/1977
1143	00103324	NEUSILENE LIMA VALE	667.841.072-68	25/09/1977
1144	00102645	ELISANGELA NOGUEIRA DA SILVA	643.549.542-49	05/10/1977
1145	00105558	CARMELITA HOYOS SUAREZ	511.354.852-91	20/10/1977
1146	00102710	ADSON SOARES DE SOUZA	510.081.302-49	15/11/1977
1147	00100163	PATRICIA BRAZ FEITOSA	633.407.982-49	08/03/1978
1148	00101658	FRANCIMAR MENDES FIALHO	625.913.982-91	12/03/1978
1149	00102421	SIRLY ANE R. M CORREA	605.835.092-15	27/06/1978
1150	00105550	GRACILENE FREITAS PASSOS	635.244.812-72	29/08/1978
1151	00107199	CLÁUDIA CRISTINA NERY NASCIMENTO	619.894.362-34	12/12/1978
1152	00105923	JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	739.580.772-34	16/01/1979
1153	00108267	EVA PEREIRA DE SOUSA SALVIANO	873.235.752-49	07/02/1979
1154	00108198	IVANDA NERY DOS SANTOS	626.606.832-04	13/02/1979
1155	00100596	LIDIANE MERCADO DA SILVA SIQUEIRA	691.123.982-68	17/02/1979
1156	00105085	TANIA DOS SANTOS BIDAL	820.959.652-72	24/03/1979
1157	00104212	MARINEZ FERREIRA DE SOUZA	520.165.873-34	06/05/1979
1158	00108856	ELISSANDRA ALVES DA SILVA	683.595.862-68	19/05/1979
1159	00108075	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	655.000.832-87	15/06/1979
1160	00102292	WALDIRENE ALMEIDA ALEXANDRE	908.619.222-04	04/07/1979
1161	00101576	SUELY DE SOUZA	639.049.342-87	21/09/1979

1162	00101881	LEILA DE JESUS FERREIRA	805.459.392-91	12/10/1979
1163	00108603	ILZA MARIA DA SILVA SOUSA	518.524.622-72	17/01/1980
1164	00100292	FRANCINEIDE ALVES LOPES	678.105.602-63	31/01/1980
1165	00107319	SILMARA ENSINO DA SILVA	761.769.832-15	02/04/1980
1166	00104042	LUZIANE DE OLIVEIRA MENEZES	853.243.292-15	17/05/1980
1167	00103205	LILIANE LOPES DA SILVA	669.142.302-00	22/05/1980
1168	00106324	INES MARTINS FONTES	616.989.972-72	28/05/1980
1169	00108203	FABIANA CRISTINA LUNGUINHO DA SILVA	742.650.242-20	03/07/1980
1170	00105140	ELAINE CRISTIANE PAULA SOUZA GOMES	782.578.752-87	14/07/1980
1171	00103767	MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	686.014.842-04	22/08/1980
1172	00106847	ARACELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	735.229.102-49	08/10/1980
1173	00107110	FLAVIAMARCIA JEREMIAS	720.921.732-00	01/11/1980
1174	00104921	JOSINEIDE ANTÔNIA DUARTE DE SOUSA	697.503.192-49	08/01/1981
1175	00100972	MARCELA GOMES PEREIRA MONTEIRO	682.488.652-15	16/01/1981
1176	00101128	FRANCISCA M C GOMES	517.719.342-04	22/01/1981
1177	00105666	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	771.861.922-20	23/02/1981
1178	00105566	ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO	508.458.102-00	19/03/1981
1179	00101247	KELIS MARCIA ALVES TRINDADE ALENCAR	676.620.802-34	25/03/1981
1180	00108872	MÁRCIA LIMA LOPES	851.198.302-34	09/05/1981
1181	00101246	CALIANA ASSIS ROCHA	709.583.862-34	10/05/1981
1182	00104909	LIDIANE MENEZES DE ANDRADE MARTINS	752.708.622-04	12/05/1981
1183	00104922	IRLIS MÔNICA DA SILVA VINHOTE	717.115.622-20	03/07/1981
1184	00108877	MARIA EDNA DE AGUIAR ALVES	819.158.372-00	20/07/1981
1185	00107513	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	524.054.782-34	27/07/1981
1186	00102163	EDILENE PINTO DOS SANTOS	752.015.262-68	31/07/1981
1187	00102517	DIANE QUELE MENDES FIALHO	687.228.502-87	10/09/1981
1188	00100278	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	001.982.763-62	29/09/1981
1189	00103067	KELIANE DA SILVA DIAS	849.121.542-53	05/10/1981
1190	00106021	GLEICILENE DE SOUZA FERNANDES	793.186.062-49	28/10/1981
1191	00104861	LUCILENE VIEIRA DA SILVA	860.941.812-04	30/11/1981
1192	00107374	IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	725.040.642-68	02/12/1981
1193	00101458	SILVÂNIA FELÍCIO DA SILVA	854.489.582-49	30/05/1982
1194	00106911	JANE DE OLIVEIRA SALLES	784.974.502-72	04/06/1982
1195	00103344	JEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	808.904.662-20	19/08/1982
1196	00103434	PAULO CÉSAR GONZAGA BRANCO	689.073.702-49	31/08/1982
1197	00106081	DAVI SOARES PIMENTA	675.564.692-04	18/09/1982
1198	00105722	GENECI DE MELO BARROZO	938.345.352-49	01/11/1982
1199	00103160	GILCILENE BENTO FRANÇA	870.231.212-34	10/11/1982
1200	00101987	DELANE DE ANDRADE BELO	771.535.292-68	22/12/1982
1201	00101487	ANA PAULA MARQUES GOMES	709.536.862-72	16/01/1983
1202	00101045	ROCICLEIA DOS SANTOS	747.711.082-34	01/03/1983
1203	00101368	RUTILA GONZAGA BARRETO RAMOS	820.808.602-91	02/06/1983
1204	00106382	RUTH MAIA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	715.218.442-91	22/06/1983
1205	00103081	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	821.892.932-00	27/06/1983
1206	00103740	LEIDILENE PATRICIA GAMA DE PAULA	772.235.192-15	07/07/1983
1207	00104460	MARISTELA APARECIDA DE SOUZA	830.042.462-87	14/10/1983
1208	00107191	ROZILENE PEREIRA MONTEL	788.855.822-49	14/11/1983
1209	00105669	KEILA CORREIA SANTOS	819.093.732-49	16/06/1984
1210	00106445	ANA MEIRY MAIA DE OLIVEIRA	969.994.032-87	04/09/1984
1211	00100737	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	839.539.222-20	06/09/1984
1212	00102989	VANIA OLIVEIRA MENEZES	876.729.362-04	23/09/1984
1213	00100827	FABÍOLA PINHEIRO CARVALHO	802.716.932-15	26/01/1985
1214	00100884	APARECIDA CASUSA MACHADO FARIAS	077.530.904-45	22/08/1985
1215	00104035	SILVANA MACHADO MENDES	022.774.813-19	29/09/1985
1216	00106460	JUCILEIDE DA COSTA PINTO	869.957.312-04	08/10/1985
1217	00106401	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	893.811.652-20	06/02/1986
1218	00103003	LINDIANE LOPES DA SILVA	881.939.002-78	11/03/1986
1219	00103695	MARIA KEILA ROCHA DA SILVA	875.214.742-87	19/04/1986
1220	00102084	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	815.783.342-68	20/04/1986
1221	00104898	MARIA LUCILANIA MOREIRA LUNA	890.337.102-00	15/05/1986
1222	00100280	JANDA DENISE CENA SANTOS NUNES	887.914.672-68	23/05/1986
1223	00103106	MAIARA MAIANE SOUZA SOARES MOTOYAMA	825.528.432-04	13/06/1986
1224	00103728	JANAÍNA SOUZA BARBOSA VIEIRA	904.380.782-68	01/08/1986
1225	00103397	PAMELA ABREU PRESTES DOS SANTOS	918.813.152-15	06/08/1986
1226	00108423	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	852.623.662-87	16/08/1986
1227	00107773	CALIANE LUANA CORDEIRO DOS SANTOS	877.206.712-87	24/11/1986
1228	00102096	MARCILENE SILVA DA ROCHA MORAES	993.232.732-87	24/06/1987
1229	00100592	DIEGO DA COSTA SILVA	880.737.852-34	06/07/1987
1230	00107175	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	944.332.402-49	16/09/1987
1231	00107767	EDIMARA NATÁLIA LIMA DOS SANTOS	958.149.812-53	05/12/1987
1232	00108273	DANIELE DA SILVA SOUZA	908.645.652-91	12/02/1988
1233	00105823	ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	954.891.262-72	26/02/1988
1234	00103215	ELQUELIANE SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO	957.786.082-68	16/04/1988
1235	00105753	VALERIA RODRIGUES DE CASTRO	992.386.242-91	10/05/1988
1236	00107340	DAIANE SANTOS DE SOUZA	531.956.392-20	26/05/1988
1237	00103779	DANIELE DE SOUZA VIEIRA	970.960.082-68	02/06/1988
1238	00102366	ROSANA DANTAS OLIVEIRA	005.275.742-01	12/10/1988
1239	00106494	GERCIANA PINHEIRO DIAS	996.600.402-53	02/11/1988
1240	00105000	PATRICIA SANTOS CRUZ	935.101.362-68	08/01/1989
1241	00104582	TIAGO SILVA PEREIRA	022.178.321-07	17/01/1989
1242	00106168	EVANGILSON ANDRADE CABRAL	930.982.352-68	26/04/1989
1243	00100811	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	001.101.052-57	10/05/1989
1244	00102307	LIDIANE FERREIRA DE SA SOUZA	006.874.662-88	17/10/1989
1245	00104405	ANA CLÁUDIA LEMOS MARINHO	997.370.782-68	17/11/1989
1246	00107931	LIDIANE QUARESMA PEREIRA	008.695.942-57	18/11/1989
1247	00104235	BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	009.413.812-50	21/02/1990
1248	00102089	SEND DAIANY RODRIGUES DIAS	005.171.982-74	28/05/1990
1249	00101130	ROMARIA LETICIA MARTINS CORREA	002.395.992-41	03/06/1990

1250	00102693	MAIARA JOAINE FERREIRA	011.447.842-20	22/11/1990
1251	00107351	FLAVIA CRISTINA BRITO FRAZAO	017.692.492-22	25/11/1990
1252	00107714	RAIELE MONTEIRO BENTES	009.436.012-07	02/02/1991
1253	00100017	KEUANE BELARMINO CORDEIRO	016.683.032-13	24/02/1991
1254	00107006	RICHELE ARAÚJO ARAÚJO FERREIRA DOS SANTOS	991.657.402-20	09/05/1991
1255	00100872	TATIANY APARECIDA ROZO DOS SANTOS	009.350.112-93	12/10/1991
1256	00106009	VERENICE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	006.519.962-60	31/12/1991
1257	00102133	THAÍS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	143.077.377-41	03/01/1992
1258	00104648	MAÍRA CUENTRO LUCAS AIZDE	006.739.742-51	20/02/1992
1259	00100362	PRISCILA BELEZA DE OLIVEIRA	007.901.522-07	09/03/1992
1260	00104759	CAROLAINE GUZMAN ZAMPIERY	006.312.372-08	13/06/1992
1261	00101544	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	008.531.572-94	30/06/1992
1262	00107881	LUANA BATISTA SARAIVA	010.032.842-30	07/07/1992
1263	00108159	ANA PRISCILLA PEREIRA DE ASSIS	011.768.082-65	30/05/1993
1264	00106706	AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA	013.024.382-55	26/07/1993
1265	00107371	ARIANE VIEIRA PEREIRA	024.139.372-85	30/07/1993
1266	00103773	JANIELI GOMES DA SILVA	778.686.252-87	29/08/1993
1267	00102013	ELINARA DAS DORES OLIVEIRA COLARES	019.344.512-31	03/12/1993
1268	00101211	GLEICIANE SOARES GONÇALVES	020.276.322-63	21/05/1994
1269	00102980	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	019.735.982-56	05/08/1994
1270	00102642	HERLEY LIMA ALCANTARA	603.257.183-18	25/04/1995
1271	00108416	RAILANE CORREIA PEREIRA	025.499.042-81	06/07/1995
1272	00100337	JAYNE ASSIS SANTOS IMBURANA	024.645.302-80	15/07/1995
1273	00105748	VIVIANE DE OLIVEIRA PASSOS	021.122.452-95	03/12/1995
1274	00106807	QUÉTILA JANE NUNES DIAS	019.189.212-29	31/12/1995
1275	00102809	DIME DA ROCHA CHAU VELASCO	033.479.282-70	01/01/1996
1276	00100639	FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS	019.100.172-48	08/07/1996
1277	00105986	KELLY CRISTINE CRUZ DE MELO	650.921.712-00	07/03/2019
1278	00101408	LUCIENE SILVA BARBOSA	497.584.112-68	03/06/2019
1279	00103102	JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	456.740.192-15	08/07/2019
1280	00105678	ROSEANE DA SILVA MOPES	520.677.932-68	22/07/2019
1281	00105421	GISELY CASTRO DO CARMO	467.040.004-19	11/08/2019
1282	00102159	SIMONE GUARI DA SILVA	912.976.482-34	21/11/2019
1283	00105712	FERNANDA OLIVEIRA CAJUEIRO DE ANDRADE	925.737.032-15	27/11/2019
1284	00100607	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	289.809.722-53	21/05/1966
1285	00106415	MARIZA DE MELO RODRIGUES	665.437.972-15	20/04/1969
1286	00108232	GISELIA LOBO BELFORTE	341.174.742-00	13/11/1970
1287	00103528	ROSINEIDE BITENCOURT BRITO PEREIRA	625.750.742-15	24/01/1978
1288	00107549	EVA DE OLIVEIRA PORFIRIO	702.563.222-87	29/12/1978
1289	00105407	JUSILENE FERNANDES DE OLIVEIRA NOBRE	517.747.472-00	31/03/1981
1290	00100233	GIGLIANE DA SILVA REIS	967.674.642-87	06/05/1987
1291	00104895	LUANA SOARES DA SILVA	531.047.652-00	27/09/1987
1292	00102904	MÔNICA GARCIA DA SILVA MAIA	946.031.112-15	26/02/1988
1293	00107425	ALRILENE LOPES LACERDA BISPO MENDONÇA	000.015.372-96	31/12/1989
1294	00107596	CAROLINE KAIANE BRASIL DOS SANTOS RIBEIRO	982.267.202-06	06/01/1990
1295	00100294	SHEILA DE SOUZA ALVES	001.943.922-95	13/07/1990
1296	00106049	TAIANE CRISTINE CARDOSO DA SILVA ALENCAR	032.243.381-99	27/10/1991
1297	00104570	PAMELA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	006.515.412-63	02/01/1992
1298	00101524	MARGARIDA CORDEIRO MORAIS DA SILVA	019.345.642-73	26/04/1993
1299	00105402	JUCIENE PEREIRA DE ABREU	053.390.463-38	26/05/1993
1300	00105459	IVANIR MARCOLINO PIRES ALVES	019.035.802-50	08/09/1993
1301	00106102	WYGRID CORREA CASTRO	026.523.492-10	15/06/1994
1302	00105964	KASSIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	012.089.742-38	17/08/1994
1303	00103742	BRUNA ALVES SILVEIRA	005.973.102-89	02/04/1995
1304	00101923	ALEXSANDRA DE FREITAS NOGUEIRA	024.877.652-59	18/07/1995
1305	00101825	JULIANA ALVES DA TRINDADE	026.746.122-40	28/09/1995
1306	00105463	ADRIELE DE CASTRO PEREIRA	884.480.882-04	03/11/1995
1307	00104667	NATAN SANTOS LIMA	049.348.702-61	25/07/2000
1308	00102343	TATIANA DA SILVA SANTOS	004.290.042-57	14/07/2019
1309	00105473	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	220.993.602-00	12/10/1964
1310	00100720	HELIA DE JESUS BERNARDO	203.990.062-49	28/12/1966
1311	00101704	MARIA DELI SERRATE	386.884.332-91	08/01/1967
1312	00107719	JESUINA ROSIMEIRE MARQUES LAMARAO	277.285.792-15	22/12/1967
1313	00108038	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	658.527.882-87	29/09/1968
1314	00100446	BERNADET RIBAS SCHRAN	351.832.762-34	08/09/1969
1315	00107638	MARIA ESMERALDA CARDOSO	315.712.042-53	15/11/1969
1316	00107286	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS BRITO	408.592.072-34	20/02/1970
1317	00104756	RAIMUNDA FERREIRA DE CASTRO	433.980.442-15	19/09/1970
1318	00101501	JOSE SOARES DE LIMA	371.117.443-49	01/01/1971
1319	00103092	DILMA DE SOUSA VIEIRA	344.686.763-53	05/07/1971
1320	00100626	LUCIA DE FATIMA JORDAO DANTAS	420.364.022-91	06/08/1971
1321	00100381	ALCINEIDE MAGALHÃES DE SOUZA	386.116.272-53	26/10/1971
1322	00106249	MARIA LOURDENICE SALES JACQUES	457.035.232-49	01/04/1972
1323	00108180	IRANEIDE ALVES PEREIRA	630.693.852-49	15/05/1972
1324	00107582	JOMARA FREITAS DE OLIVEIRA	667.498.402-72	25/06/1972
1325	00102677	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUZA	486.343.362-04	05/10/1972
1326	00101794	NUBIA ROGERIA MARINHO CARRIÇO	478.574.122-87	22/06/1973
1327	00107827	KEZIA BRASIL BRASIL BALAREZ	420.711.782-20	29/10/1973
1328	00106222	DEJENANY BRAZ ROBERTO SILVA	499.367.862-20	04/11/1973
1329	00104806	EUNICE JERONIMO DE MATOS RIBEIRO	627.954.572-53	30/11/1973
1330	00104932	LAYNE SILVA DE MENDONÇA	438.083.102-78	14/12/1973
1331	00105450	ANA KÁTIA CONRADO DO NASCIMENTO	514.717.102-97	31/01/1974
1332	00103576	NURES BUENO DE OLIVEIRA	422.086.882-87	01/04/1974
1333	00104338	CRISTIANO RIVERO DE OLIVEIRA	409.712.602-49	20/04/1974
1334	00107812	IRENE PEREIRA DUARTE BARROS	390.631.192-91	20/04/1974
1335	00106171	LUZANIRA PEREIRA DE AGUIAR	638.902.322-72	27/06/1974
1336	00108876	REGINALDA SILVA NEVES	420.397.462-34	01/10/1974
1337	00100925	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	632.539.922-68	22/12/1974

1338	00100388	VALDILENA CORRÊA DA SILVA	437.995.822-15	30/01/1975
1339	00106801	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUSA	189.682.188-03	05/02/1975
1340	00106845	MARISETE RIBEIRO DA SILVA	573.227.672-68	02/04/1975
1341	00101625	CARMEM MARQUES SILVA	584.976.252-34	16/07/1975
1342	00102381	ROSANGELA PAEZ DE ARAGAO	590.530.622-20	29/07/1975
1343	00103976	MARIA EDINILCE DE FARIAS FERREIRA	766.543.032-53	23/09/1975
1344	00103279	ALCIONE AUGUSTO VIANA	275.902.258-50	27/01/1976
1345	00107614	LUCI FURTADO DE SOUZA	565.200.692-72	22/02/1976
1346	00103617	HELENILZA DOS REIS	964.657.511-00	17/06/1976
1347	00102361	CATIA CILENE SILVA SOUZA DE CASTRO	607.113.292-49	22/06/1976
1348	00106055	CLAUDIA BIAZIN RAMOS	708.901.452-53	20/09/1976
1349	00104604	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	774.083.812-87	18/10/1976
1350	00105630	ELISVANIA PEREIRA FERREIRA	594.221.812-91	23/12/1976
1351	00102019	MARIA APARECIDA DOS REIS DA CRUZ	588.734.142-49	01/01/1977
1352	00102142	SOLANGE PINHEIRO ALVES	748.876.882-53	13/04/1977
1353	00105686	MARGARETE GOMES BEZERRA DE SOUZA	760.557.792-34	17/06/1977
1354	00103307	MARIA APARECIDA DE JESUS DE OLIVEIRA	645.307.602-00	23/09/1977
1355	00100134	SABRINA PEREIRA BASSANI	613.723.582-34	03/12/1977
1356	00105710	VANDERLEIA VARGAS SALES	626.818.342-87	01/01/1978
1357	00101899	VALBERINA COSTA BEZERRA	220.597.682-68	29/01/1978
1358	00104658	REINALDO RAMOS DE SOUZA	604.078.162-91	19/04/1978
1359	00104434	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	641.877.132-04	29/04/1978
1360	00100540	EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	811.707.772-87	10/06/1978
1361	00103724	CÉLIA REGINA DA SILVA	670.766.882-04	10/06/1978
1362	00101850	ESTELITA SOLETO BERNARDO	469.388.342-53	16/06/1978
1363	00103139	SELMA SILVA LIMA	698.916.562-68	13/07/1978
1364	00106826	VALDENIRES NUNES BATISTA	716.640.172-91	11/08/1978
1365	00104406	REGIA CRISTINA DOS SANTOS	642.478.302-44	30/10/1978
1366	00104511	CÉLIA MARIA GOMES PILLON	684.903.802-87	29/12/1978
1367	00105908	ROSEMEIRE SILVA LIMA	700.194.282-00	16/03/1979
1368	00101528	ZIANA DE MENEZES ZACARIAS	620.321.432-91	23/03/1979
1369	00101555	VALÉRIA CAVALCANTE LINHARES	736.850.542-87	08/04/1979
1370	00108095	WILLYANE NUNES COSTA	600.022.982-87	10/04/1979
1371	00105568	LIDIANE DE SOUZA CASTRO GALDINO	735.172.592-68	27/04/1979
1372	00102130	VANDINILZA VIEIRA CUSINI	740.426.372-72	09/07/1979
1373	00100246	MARLI GONÇALVES DA TRINDADE ROSA	615.590.832-04	06/09/1979
1374	00105883	EDILENE DE ARAUJO FERREIRA	894.712.291-20	17/09/1979
1375	00103707	MANOEL MESSIAS VIEIRA SOARES	646.448.122-34	02/10/1979
1376	00105136	SINARIA DENISE DA LUZ SOUSA	661.921.962-49	08/11/1979
1377	00105638	FABRICIA RONCONI DE ARRUDA	620.939.832-49	10/12/1979
1378	00102865	MARIZETE SILVA FONSECA	896.483.402-00	30/03/1980
1379	00108420	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	081.677.747-08	08/04/1980
1380	00108525	SUELI APARECIDA AUGUSTO BATISTA	670.109.702-20	07/05/1980
1381	00101748	GRACIELA TEREZA ANDERSON RODRIGUES	634.784.802-30	07/06/1980
1382	00100083	NÉLIO REIS BATISTA	516.867.592-15	17/08/1980
1383	00101882	JOANA DARC ARAUJO DE SOUZA	728.530.182-53	20/08/1980
1384	00102907	ANA LÚCIA MIRANDA DE ALMEIDA	512.842.782-04	22/09/1980
1385	00100245	ELIANA AIRES ALMEIDA	819.453.022-91	24/09/1980
1386	00103247	ERCILIA MENDES FEITOZA	722.283.182-72	26/09/1980
1387	00106732	VANESSA JOICE LEITE FERNANDES	780.139.412-72	15/10/1980
1388	00104799	DANIS RIBEIRO GONZALES DA SILVA	675.562.992-87	03/11/1980
1389	00100617	GERLA GESIANE LIMA DA SILVA	828.161.312-20	17/12/1980
1390	00105584	MASTILEUZA MAIA F F DE OLIVEIRA	845.262.202-30	27/12/1980
1391	00102494	CLAUDIA CARINE DA SILVA	715.807.352-15	26/03/1981
1392	00105888	JOSE ADEILTON NASCIMENTO DE SOUSA	694.041.512-20	26/03/1981
1393	00104189	MIRIAN DOS SANTOS	825.522.402-59	17/04/1981
1394	00106286	EDVAN DA SILVA SOUZA	713.910.532-49	24/04/1981
1395	00106276	IRANILDE PEREIRA DA SILVA	909.681.312-04	08/09/1981
1396	00108283	ARTENIZA DA SILVA SANTOS	689.118.742-72	16/09/1981
1397	00108679	MÁRCIA DOS SANTOS SARAIVA	827.732.892-34	24/09/1981
1398	00105955	ALINE DE CAMPOS ROCHA	785.534.072-68	04/10/1981
1399	00107607	MÁRCIA PEREIRA DA CRUZ JACOB	776.313.582-49	10/10/1981
1400	00100868	CRISTIANE DE CASTRO MACIEL	778.546.592-49	14/10/1981
1401	00106106	JODILENE NUNES BENTES	768.856.232-53	23/10/1981
1402	00102138	DANIELA DE LIMA PEREIRA	772.599.802-06	02/12/1981
1403	00104912	LIDIANE FARIAS DE ARAUJO	825.525.922-87	15/12/1981
1404	00101267	SHYRLEI CRISTINA DE ALMEIDA	885.124.602-53	30/12/1981
1405	00102563	IVANIA SOARES DA SILVA	767.021.202-06	11/01/1982
1406	00102675	MARIA SERGIANE MAIA	514.258.662-04	04/02/1982
1407	00107653	LUIZA REGIS DE PAULA	733.969.152-91	12/02/1982
1408	00107686	REGIANE PEIXOTO CARVALHO DE BRITO	773.635.152-04	21/02/1982
1409	00106282	SIMONE BARROS BALIEIRO	746.099.342-15	21/03/1982
1410	00101428	SORAIA ALVES FERREIRA	738.323.912-15	21/04/1982
1411	00105806	ANA CLAUDIA MEDRADO DE MACEDO	854.231.652-53	28/04/1982
1412	00101995	ALESSANDRA DE SOUZA	740.072.892-04	13/05/1982
1413	00107602	CARLA PATRICIA MENDES CARVALHO	723.224.202-63	26/06/1982
1414	00103605	LÍVIA SARAI DUARTE DA COSTA SILVA	361.820.268-71	08/08/1982
1415	00107341	TAYLANE ZEBALLOS DE SOUZA OLIVEIRA	748.132.342-91	26/08/1982
1416	00103942	JAKELINE VICENTE DOS ANJOS	773.639.302-87	07/03/1983
1417	00100705	ERISMAR LIMA DUARTE	786.398.162-04	21/03/1983
1418	00107986	ALINE ARAÚJO MAIA MIOLA FREIRE	516.060.622-04	30/03/1983
1419	00104200	GILMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	714.027.482-72	06/04/1983
1420	00105313	JOELMA OLIVEIRA GUIMARAES LOZANO	695.204.102-87	02/05/1983
1421	00107087	EDILENE MACIEL DA SILVA	836.018.212-49	19/05/1983
1422	00107623	EDILENE DA CRUZ OLIVEIRA ALVES	763.597.862-49	18/06/1983
1423	00108817	LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA	908.060.422-49	13/07/1983
1424	00101711	PRICILA IONARA DA SILVA FERREIRA	784.630.412-72	13/09/1983
1425	00108677	JANAÍNA CARVALHO MARIANO	795.138.162-49	27/10/1983

1426	00100624	GEUNICE CONSTÂNCIO COSTA RODRIGUES	843.801.952-87	04/11/1983
1427	00107468	LUCELMA DA CUNHA COELHO	878.353.552-72	01/12/1983
1428	00103068	JANILCE LOPES DE SOUZA	006.614.972-08	03/12/1983
1429	00102634	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	772.021.472-20	15/12/1983
1430	00100991	RIANE MENDONÇA DA SILVA	712.339.382-15	20/12/1983
1431	00104630	MARILIA DA CONCEICAO	905.055.652-34	22/12/1983
1432	00105879	CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	876.117.912-49	09/01/1984
1433	00107363	ROSANE DE CAMPOS ANTERES	870.347.272-87	24/01/1984
1434	00105242	MARTINALUZ COELI	785.568.212-00	21/02/1984
1435	00108813	SHEILA RIBEIRO PEREIRA	811.671.642-53	01/03/1984
1436	00107294	AURILENE GOMES DE ARAÚJO	742.054.712-20	30/03/1984
1437	00101177	ALANA SOUZA TOBIAS	790.510.302-15	25/04/1984
1438	00101918	CATIA DOS SANTOS LIMA	789.649.972-04	08/06/1984
1439	00106808	IVONE SOARES SANTOS	747.710.782-20	01/07/1984
1440	00101787	RAIMUNDA LIMA DE SOUSA	045.386.183-06	15/10/1984
1441	00100072	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO FURLANETTO	892.928.982-72	07/11/1984
1442	00105449	ZELINDA DE CARVALHO MARQUES	803.200.662-15	24/11/1984
1443	00104117	FABIANA DA COSTA CUNHA SILVA	889.076.862-20	27/01/1985
1444	00102966	SARA CAROLINE NUNES ARAUJO MEDEIROS	999.418.562-49	28/02/1985
1445	00107587	ECLISMAR CORREA DE FRANÇA	934.153.892-00	10/05/1985
1446	00100901	MARIA DO AMPARO LIRA SILVA	860.537.442-04	11/08/1985
1447	00101622	ANDRÉIA DO NASCIMENTO RAMALHO RAMOS	832.868.882-49	26/08/1985
1448	00107520	CAROLINE FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA PREISIGHE	861.603.462-53	20/09/1985
1449	00105055	CLAYTON CARLOS DA SILVA	817.003.772-72	25/10/1985
1450	00107276	LUCIANA LADISLAU COSTA	003.424.542-18	09/11/1985
1451	00103994	RAIMUNDA SALES DOS SANTOS	883.771.802-00	30/12/1985
1452	00103566	JOSICLEIDE PEREIRA CARVALHO	823.189.482-91	01/02/1986
1453	00105415	GREICIELI SCHAEFFER	978.350.642-00	23/03/1986
1454	00103321	SIMONE GOMES DA SILVA	936.037.032-00	04/04/1986
1455	00100614	LUCILDA ROMOS BORGES LUNA	970.144.272-53	09/04/1986
1456	00101138	ELIENE TORRES MORAES	898.914.812-04	08/05/1986
1457	00101120	DANIELA ROSAS FREITAS	848.952.252-91	20/05/1986
1458	00107389	CÁTIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	914.532.752-15	09/06/1986
1459	00105391	FRANCICLEIA ALVES LOPES	838.487.462-04	02/07/1986
1460	00102004	NATÁLIA COSTA BRANCO DE GODOY	055.443.934-43	22/07/1986
1461	00101251	RAFAELA FERREIRA DE ANDRADE	910.270.202-91	06/08/1986
1462	00101455	NICIELLY CÁO COSTA	963.943.822-72	18/09/1986
1463	00101051	LUCIANE DE OLIVEIRA PIT	853.641.422-72	05/10/1986
1464	00100137	EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES	968.641.252-20	07/10/1986
1465	00104808	CELIA CRISTINA REGO DE BRITO	843.820.152-00	24/01/1987
1466	00101714	DELIGIANE VERCOSA LIMA PINTO	925.826.642-00	21/02/1987
1467	00107825	MICHELE DE JESUS CUNHA REGO	961.047.402-00	08/06/1987
1468	00106206	ELISSÔNIA FRAGOSO DE SOUZA	955.871.282-53	16/06/1987
1469	00101404	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	886.061.042-72	21/06/1987
1470	00103867	VICENCIA EMÍLIO MACEDO RIBEIRO	939.323.592-91	04/08/1987
1471	00107310	ALBERLENA FERREIRA DIAS	947.015.712-53	01/10/1987
1472	00101295	DORILENE PEREIRA DE DEUS	000.984.042-70	17/10/1987
1473	00102528	ALINE TORRES DE CARVALHO	965.646.792-20	06/01/1988
1474	00100913	ADRIELE RAMOS DE CAMPOS	952.638.702-30	20/01/1988
1475	00101709	JESSICA AZEVEDO DA SILVA	983.325.972-34	28/03/1988
1476	00102708	MILTILENE QUEIROZ DA SILVEIRA	000.286.682-00	30/05/1988
1477	00102803	CLAUDETH DA SILVA FERREIRA	013.178.752-73	21/06/1988
1478	00108720	CELIANE QUÉSIA BEZERRA LOBATO	942.292.522-34	29/07/1988
1479	00101535	CAMILA MARTINS MACHADO	970.749.852-87	15/09/1988
1480	00103717	ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABÊLO	950.871.922-20	10/10/1988
1481	00102254	EDINEIA DA SILVA REIS	004.682.872-99	08/03/1989
1482	00101916	SILVIA SOUSA SILVA	012.989.222-08	13/04/1989
1483	00108517	ANA FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA	884.287.452-34	06/05/1989
1484	00100684	ADRIANO PEREIRE DA CONCEICAO	953.027.432-72	08/05/1989
1485	00101902	MARCIA SILVA QUINTAO	996.056.272-72	04/07/1989
1486	00100124	TAMIRES DE SOUZA TEIXEIRA	985.188.012-49	14/08/1989
1487	00108384	EDILANA SILVA DE OLIVEIRA	032.378.133-03	24/08/1989
1488	00101327	FLAVIA RODRIGUES SOUZA	995.599.192-53	21/11/1989
1489	00107539	DIANA SANTOS DE SOUZA	000.051.632-50	21/11/1989
1490	00104262	UDARLITON MACHADO BRITO DOS SANTOS	511.091.582-20	22/11/1989
1491	00102992	DIANA CORDEIRO RODRIGUES	960.307.982-00	01/12/1989
1492	00107209	REGIANE SOUZA DO NORTE	001.086.602-73	21/01/1990
1493	00101647	AMANDA MICHELLE GOMES NEVES NUNES	998.471.322-91	29/01/1990
1494	00100087	MICHELE LEMES NUNES	941.307.012-15	18/06/1990
1495	00106910	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	012.439.872-35	30/07/1990
1496	00100954	LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA	010.738.722-03	04/08/1990
1497	00107415	CARINA MIRANDA DA COSTA	991.508.752-72	07/08/1990
1498	00102320	TATIANE ALVES DA SILVA	008.568.182-24	29/08/1990
1499	00102123	QUEICIANE GOMES SOARES	967.868.332-68	21/09/1990
1500	00100500	FLÁVIA DE OLIVEIRA ALFAIA	014.501.892-02	24/09/1990
1501	00106321	JANAÍNA FRANCISCA SOARES DOS SANTOS	002.500.882-07	19/10/1990
1502	00107027	ELIANE DE SOUZA RIBEIRO	012.554.512-62	11/01/1991
1503	00106531	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	993.929.682-72	14/01/1991
1504	00104540	ANA PRISCILA DE SOUZA CRAMES	015.130.942-62	17/04/1991
1505	00103700	MITHALLY THUANNY BARBOSA DE ARAÚJO	952.868.612-53	18/04/1991
1506	00101634	JESSICA MACIEL ALVES	967.654.702-63	15/05/1991
1507	00108755	FERNANDA DA SILVA MARQUES	962.648.292-34	22/05/1991
1508	00101741	GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA	530.861.632-91	03/06/1991
1509	00104681	GRAÇA FERNANDA FERNANDES GUIMARAES	004.786.232-75	24/06/1991
1510	00107279	TAIANE DOS SANTOS DE SOUZA MATTOS	006.122.552-55	28/08/1991
1511	00101235	JESSICA LUCENA DO NASCIMENTO	013.372.772-66	08/01/1992
1512	00104543	CHARLES MILLER DE OLIVEIRA	013.134.632-64	18/01/1992
1513	00101440	CLAUDIA MORAES SODRÉ	014.759.662-96	22/02/1992

1514	00108560	RUANA OLIVEIRA SILVA	013.824.332-80	27/03/1992
1515	00101593	PATRICIA FELIX TAVARES DE SOUZA	543.236.062-49	17/06/1992
1516	00108155	IURI GONÇALVES DE MENEZES	012.454.722-24	11/08/1992
1517	00106185	MARIA GOMES RODRIGUES	016.966.732-40	16/08/1992
1518	00100823	GEISA MOURAO DOS SANTOS	878.673.462-87	26/08/1992
1519	00107666	RONILDO CÂNDIDO DA SILVA	011.217.112-51	05/09/1992
1520	00101371	LUANA BANDEIRA LEAL FERREIRA	162.442.957-22	14/10/1992
1521	00108702	JEFERSON GOMES OLIVEIRA	012.276.122-73	16/11/1992
1522	00103945	GABRIELE GRANGEIRO CLEMENTELE	022.425.682-30	09/02/1993
1523	00101109	GISELEN MALESKI CARGNIN	014.050.402-89	21/02/1993
1524	00105342	JESSICA RABELO BRUNORO	023.342.722-80	16/04/1993
1525	00107643	THAIS HORTENCIA RIBEIRO VAZ	115.303.827-77	29/04/1993
1526	00101867	DEISILENE PAIVA DOS SANTOS	014.199.982-93	12/07/1993
1527	00100655	JOYCE MICHELE MONTEIRO GOMES	871.921.012-49	20/08/1993
1528	00101728	THAÍS CARINI LIMA DA SILVA	025.214.532-18	29/09/1993
1529	00106557	KAUANA GOMES DA COSTA	013.317.532-44	27/10/1993
1530	00101533	MARIA RITA AMARO DE LIMA	021.849.542-09	12/12/1993
1531	00101338	BIANCA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	023.648.862-79	08/01/1994
1532	00108638	HOSANA DOS SANTOS ARAÚJO	020.336.342-64	18/01/1994
1533	00106520	JAIRLANE DUARTE DE SOUZA	017.017.602-90	04/03/1994
1534	00107125	SARA DE PAULA ALBINO	159.625.737-73	07/03/1994
1535	00100765	KATARINY VIEIRA DA SILVA	944.879.282-49	19/03/1994
1536	00104267	FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA	020.163.492-98	03/04/1994
1537	00106995	IONARA SILVA DA PAIXAO	981.608.422-87	07/04/1994
1538	00101234	THAIS BARBOSA VAZ LOPES	015.552.452-69	08/04/1994
1539	00104098	MICHELLI FERREIRA BASTOS	013.342.062-01	09/05/1994
1540	00101379	NISLAINE CAROLINE CUNHA OLIVEIRA	019.157.312-40	17/05/1994
1541	00106180	VALCICLEIA GÓS PUA	021.240.492-08	21/05/1994
1542	00106390	GLEICIANE PEREIRA DA SILVA	019.496.622-41	03/09/1994
1543	00108687	CLÁUDIA PATRICIA RODRIGUES SERRA	015.173.602-26	22/09/1994
1544	00100942	VALDIRENE SANTOS DIAS	024.194.482-19	23/09/1994
1545	00104887	SABRINA RODRIGUES DOS SANTOS TALAMAS	008.617.272-74	13/11/1994
1546	00106240	DIEINIFE SANTOS DO NASCIMENTO	024.503.542-71	15/11/1994
1547	00102147	PAULA SOUSA CAMPOS	018.230.612-73	16/11/1994
1548	00102874	MILCA ALMEIDA DA COSTA TEIXEIRA	023.357.042-06	19/11/1994
1549	00102073	TAINARA DE SOUZA BRITO	015.089.842-80	20/12/1994
1550	00107718	MARIA RENATA DA SILVA	988.764.812-49	06/01/1995
1551	00108214	ESTELA FONSECA DE SOUZA BARROS	024.727.222-14	12/01/1995
1552	00100356	DORIAN HENRIQUE CABRAL DO NASCIMENTO	023.567.272-64	13/01/1995
1553	00100311	ANDRESSA SOUZA DE LIMA	020.752.822-50	16/01/1995
1554	00103595	REGIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	016.100.462-85	02/04/1995
1555	00102688	LARISSA SILVA SANTANA	025.153.712-99	02/06/1995
1556	00108838	DEBORA KAROLINE DE DEUS VIEIRA	020.245.442-82	20/06/1995
1557	00101098	THAIS SILVA DE LIMA MAGALHÃES	018.872.632-25	05/07/1995
1558	00101238	MONIQUE BENETTI BRITO	023.286.262-11	11/09/1995
1559	00102250	TAYLIANE BRASIL BATISTA	034.803.022-38	22/09/1995
1560	00108617	JESSICA ZANCHIN RIBEIRO	017.488.482-67	03/10/1995
1561	00102122	MARINEIA SOUZA DE ALMEIDA	020.040.662-02	19/10/1995
1562	00101323	MICAELLEN DE ARAÚJO RAMALHO	028.466.342-54	27/11/1995
1563	00102271	LETÍCIA MARINHO DE OLIVEIRA	028.054.932-65	15/12/1995
1564	00106590	CLAUDIA DO VALE BARRETO	557.756.592-87	15/02/1996
1565	00102260	ELIZABETE CRISTINA LIMA DA SILVA	011.063.222-23	02/03/1996
1566	00102476	GABRIELA MACEDO PEREIRA	114.212.144-58	24/04/1996
1567	00103090	BRENA SILVA ABREU	017.158.972-69	07/05/1996
1568	00107187	ALINE MOTA DE MESQUITA	025.691.512-11	10/05/1996
1569	00106879	VALDICLEY AREIA RODRIGUES	016.911.002-85	25/07/1996
1570	00103445	LEANDRA TELES DE OLIVEIRA	820.298.492-00	03/08/1996
1571	00108389	VALÉRIA SOARES PIMENTA REGIS	036.575.322-00	06/08/1996
1572	00104956	MARINA SILVA MARQUES	003.027.172-00	13/08/1996
1573	00101420	ÉRIKA SOARES DOS SANTOS	035.085.342-86	22/08/1996
1574	00107794	LARISSA KARINE MELO GARCIA	032.788.812-14	21/09/1996
1575	00106918	DIEGO PEREIRA DA SILVA BRITO	028.441.962-17	24/09/1996
1576	00101578	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	021.561.942-03	22/10/1996
1577	00102222	DULCINEIA COELHO DE LIMA	032.424.842-31	23/12/1996
1578	00106237	ARGHIA GIGLI DE SOUZA	028.679.002-55	20/02/1997
1579	00107529	BARBARA AMANDA FAUSTINO DE AZEVEDO	028.546.182-62	12/03/1997
1580	00103069	LARISSA ROMASKO ALVES GOMES ALMEIDA	024.929.862-76	16/04/1997
1581	00104831	ELIZANDRA DA SILVA ARAÚJO	026.697.692-17	22/04/1997
1582	00103413	ZULEIDE MOREIRA DA F. DA SILVA	776.455.532-00	24/04/1997
1583	00101114	THIAGO RODRIGUES DA COSTA	025.620.182-06	12/05/1997
1584	00103956	KAREN ALVES DE SOUZA	013.227.402-75	26/05/1997
1585	00101841	DAIANE SOUZA DA ROCHA	035.617.922-27	12/06/1997
1586	00100494	JAÍNE LIMA CORRÊA	026.072.132-82	20/06/1997
1587	00102697	ADRIANA PEREIRA MELO	037.383.742-99	14/07/1997
1588	00104487	ELIZABETH OLIVEIRA GOMES	041.176.842-56	23/07/1997
1589	00101729	LARISSA REGINA PEREIRA MALAQUIAS	037.250.932-02	29/10/1997
1590	00101168	ARLENE SOUSA CAMPOS	035.027.922-59	31/10/1997
1591	00104696	ANDREZZA IARA RODRIGUES VIEIRA	703.394.701-19	03/03/1998
1592	00101951	LENYCE LIMA DA SILVA	031.682.592-17	03/07/1998
1593	00100498	ALANA KETHLIN ALVES DE BRITO	038.116.062-98	22/07/1998
1594	00101361	LAIS OLENDINA COLARES CORREA	038.576.792-71	21/10/1998
1595	00104721	SANDRIELY CLARELIS NASCIMENTO DA SILVA	032.962.942-52	22/04/1999
1596	00100136	ALICIA SOARES FAGUNDES	551.030.302-68	22/06/1999
1597	00108620	NITIELE MARCELA RODRIGUES DE BRITO	021.822.966-62	29/12/1999
1598	00107142	DENISE TAQUINI	044.266.322-69	30/01/2000
1599	00106958	KARINE NOZA SOBRINHO	039.612.542-57	21/02/2000
1600	00107797	CLARICE RAMOS GOUVÊA FERNANDES	045.687.052-07	21/03/2000
1601	00104586	LÍDIA DOS SANTOS ARAÚJO	042.539.452-28	25/08/2000

1602	00108063	BRENDA EMILLY MACEDO DOS SANTOS	045.172.832-75	23/10/2000
1603	00102698	JENNIFFER KAROLLINE DOS SANTOS TEIXEIRA	041.575.012-17	25/09/2001
1604	00101706	ROSIANE BEZERRA SAMPAIO	017.050.382-80	05/02/2019
1605	00103809	RAQUEL DA SILVA DOS REIS	005.474.002-92	13/03/2019
1606	00106854	PALMA ROSANA BARBOSA DA SILVA	000.921.132-22	11/10/2019
1607	00101738	JANETEOLIVEIRA GOMESNOBRE	018.631.432-97	04/11/2019
1608	00101417	JUSIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	031.200.552-04	05/11/2019
1609	00107656	GLENNA NOLASCO	041.327.722-41	10/11/2019
1610	00105756	ANGELICA SANTANA SILVA	000.069.562-97	11/11/2019
1611	00100571	GEISKELLE BARROSO DA SILVA	011.728.232-43	14/11/2019
1612	00103421	TAIANE CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO	018.839.662-48	21/11/2019
1613	00102025	NILCE DANTAS BITENCOURT	674.838.102-97	23/11/2019
1614	00101828	KAIRA KAMILLA LEITE FALCÃO DE CARVALHO	027.251.942-10	24/11/2019
1615	00107864	MARILZA ALVES DO NASCIMENTO	830.083.302-15	24/11/2083
1616	00101697	SONIA MARIA DA SILVA	350.811.802-97	13/07/1964
1617	00100785	ROSEMARY DIAS DA SILVA	884.883.907-00	24/08/1966
1618	00107300	MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE LIMA	349.354.442-15	23/01/1971
1619	00105293	MARIA OLINDA GONÇALVES DAS CHAGAS	725.999.362-68	06/08/1971
1620	00100521	JOELMA MARCIA DE LIMA	622.155.822-00	05/08/1975
1621	00101838	ROZENI ALVES DE OLIVEIRA	616.545.662-68	08/01/1976
1622	00103952	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	621.217.232-34	24/08/1977
1623	00100733	MAXILANE VAILANT DA SILVA	583.320.732-00	21/02/1978
1624	00104791	SILVANA DOS SANTOS VEIGA FAGUNDES	636.304.782-04	08/12/1978
1625	00102908	DUCINEIA DE LIMA MACEDO	739.209.162-04	10/08/1979
1626	00106554	CLENILZA RIBEIRO DA SILVA	511.440.422-91	15/10/1979
1627	00105848	LUCIENE SANTOS TOLENTINO	714.397.492-72	15/01/1982
1628	00105314	JAILSON NASCIMENTO DA SILVA	837.708.442-20	13/12/1982
1629	00104985	ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS DA GAMA	909.674.702-00	15/04/1983
1630	00106769	PRISCILA ALMEIDA DA SILVA	725.731.122-68	16/05/1983
1631	00101802	KAMILLA SOUZA SILVA MACHADO	003.479.861-70	25/05/1983
1632	00104504	CRISRIELE BORGES DA SILVA	845.853.152-68	07/05/1984
1633	00104473	AQUELIS MALTA DE ASSIS	998.979.622-04	23/05/1984
1634	00100149	SINAIRA LAURA PRESTES VAZ	854.355.462-49	21/09/1984
1635	00102237	RAMAIANE LIMA SERRÃO	823.704.192-53	13/04/1985
1636	00102388	PATRICIA NAIARA TOMAS DE ALMEIDA	799.971.982-04	22/09/1985
1637	00108365	DANIELE LIMA DE PAULA	962.300.962-34	17/06/1986
1638	00102820	ANDREIA ALVES DE SOUSA	992.678.102-00	22/07/1987
1639	00103893	LEILA ROBERTA LEITE DA SILVA	002.461.322-30	07/02/1990
1640	00102029	RAISSA ALVES CAMPOS	022.349.562-00	25/08/1993
1641	00106768	JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	008.864.202-02	28/09/1993
1642	00102509	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	015.077.872-43	11/04/1994
1643	00100516	THALYSON PINTO GERALDO	025.073.412-54	16/12/1994
1644	00107398	KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	023.669.052-38	26/12/1995
1645	00101423	LAURO EUGENIO BENTO	034.822.392-74	21/02/1996
1646	00105543	ALINE LOPES SANTOS	024.003.932-73	11/05/1996
1647	00104114	SABRINA FLORES SILVA	046.626.072-56	14/03/2001
1648	00106872	EDILAINE COENE DA SILVA SANTOS	029.444.652-44	26/07/2019
1649	00105538	JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA	674.071.882-20	01/06/1962
1650	00106736	SELMA LEMOS DOS SANTOS	386.885.062-72	02/07/1968
1651	00108670	ROZENILDE SOARES NASCIMENTO	340.840.612-04	01/12/1968
1652	00100844	JOSÉ CHAVES DE MEDEIROS JUNIOR	409.834.552-87	23/02/1972
1653	00106595	CRISTINA PEREIRA MELO	608.106.292-91	11/11/1972
1654	00104227	CRISTIANE ANANIAS DA SILVA	486.264.902-59	23/11/1972
1655	00105827	JORCILEIA TAVARES MARTINS	647.115.952-87	12/10/1974
1656	00103771	NILZA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	828.201.392-72	07/10/1975
1657	00106245	MÁRCIA CRISTINA ALVES LOPES	700.918.622-72	10/02/1976
1658	00100348	SELMA MARIA DE ALMEIDA MACEDO	609.830.352-53	26/05/1976
1659	00104097	EDILENE SOUSA SANTOS	682.297.982-49	04/09/1976
1660	00106820	ANA CLÁUDIA MARQUES SANTOS MAIA	620.783.562-04	30/01/1977
1661	00101505	CRISTIANE GOMES DA COSTA	620.190.662-20	12/12/1977
1662	00106829	ELISÂNGELA MÁRCIA SILVA	750.713.552-72	13/12/1978
1663	00100048	ELAINE CRISTINA BRAGA DE LIMA NUNES	726.512.882-68	10/09/1979
1664	00100210	VALDELICE VALENTE DE LACERDA	735.518.562-49	05/09/1981
1665	00108628	LUCILENE DE ARAUJO SOUZA	701.727.652-34	27/01/1982
1666	00100022	CELIA DOS SANTOS	686.353.892-04	12/02/1983
1667	00107451	ANDREIA DA SILVA DO NASCIMENTO	829.639.592-49	18/04/1983
1668	00104936	LUCIANE DA SILVA SANTANA	000.469.792-80	04/10/1983
1669	00101470	MIRINALVA SILVA DE ALMEIDA	722.277.292-87	24/02/1984
1670	00103161	KATIANA SOUZA DOS SANTOS	954.888.552-20	29/02/1984
1671	00106502	ANA PAULA DA SILVA LOPES	527.249.132-72	18/01/1985
1672	00107134	ROBSON GONÇALVES PIMENTA	831.223.032-72	24/03/1985
1673	00102758	IVANILDA MARTINS DE SOUZA	903.345.582-04	01/06/1985
1674	00105350	TERLEN REANE MENEZES DO NASCIMENTO	928.448.552-53	21/09/1985
1675	00102106	ELIVANDA DINIZ DA SILVA	895.000.592-15	12/06/1986
1676	00102503	FRANCISCA JUSCILEIDE DO NASCIMENTO AZEVEDO PIMENTA	904.373.572-87	17/01/1987
1677	00105124	JERLANE RUFINO DA SILVEIRA	854.225.682-49	09/03/1987
1678	00101325	LEIDILENE MANSUR VALE	968.977.322-49	29/07/1987
1679	00103191	MAICON NUNES	017.896.591-08	15/12/1987
1680	00102280	CATIANA FREITAS NOGUEIRA	978.601.072-87	06/08/1988
1681	00101084	MARIA ANTONIA OLIVEIRA CRUZ ARAUJO	832.006.902-59	04/10/1988
1682	00102746	JESSICA ALMEIDA DA LUZ NOGUEIRA MACEDO	011.761.502-19	07/09/1991
1683	00100965	IAÇÃ SÁISSEM SILVA GONÇALVES	513.156.532-49	16/06/1993
1684	00102729	ELIZABETE LIMA TEIXEIRA	024.897.422-05	05/11/1996
1685	00105743	SILVIA VITORIA DO VALE LEAL	032.025.822-08	25/03/1997
1686	00104827	KELLY ASSUNÇÃO SOUZA	030.342.172-00	27/09/1997
1687	00102633	ANA LÚCIA REBOUÇAS ROCA FERREIRA	736.658.192-53	09/03/2019
1688	00100286	JOSEDETE FÁTIMA DOS SANTOS	389.192.812-20	14/03/2019
1689	00102099	KELVIN MORENO DE OLIVEIRA	021.452.502-39	08/11/2019

1690	00103358	GERCINO VELOSO DOS SANTOS JUNIOR	849.478.022-00	27/11/2019
1691	00108534	SERGIANE COSTA FERNANDES SANTOS	997.538.712-87	20/12/2019
1692	00104527	GENECI FELIX VIANA DA CRUZ	326.356.052-20	08/12/1965
1693	00102178	MARIA ELIZABETH PEREIRA SANTIAGO DE OLIVEIRA	203.351.302-59	08/08/1966
1694	00106770	GERALDA FERREIRA LOPES	422.221.842-15	11/10/1969
1695	00107408	DEUSIMEIRE AZEVEDO	348.839.672-04	29/07/1971
1696	00101473	MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA	498.122.972-00	19/10/1971
1697	00103454	CLAUDIA IRENE NOGUEIRA	022.593.104-43	11/07/1972
1698	00108167	SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	030.169.367-63	25/09/1972
1699	00102319	ADRIANE ROSA	584.882.782-68	25/12/1972
1700	00106660	ANDREIA MARIA CHAVES SOUZA	669.561.702-30	22/03/1976
1701	00101432	LUCIANA SILVA DA COSTA	629.288.482-15	17/07/1977
1702	00106477	VALDINEIA DE JESUS DA SILVA	732.587.922-91	05/04/1978
1703	00108270	ELIZANGELA NUNES AMORIM	649.960.932-34	24/03/1979
1704	00105081	SELMA NUNES BARROS	733.999.732-68	21/02/1981
1705	00107019	MARCONDES DE SOUZA BEZERRA	750.115.812-68	02/07/1982
1706	00106066	JUVACY BATISTA DE ALMEIDA	776.439.332-00	09/07/1982
1707	00103288	MARCELA MENDONÇA DA SILVA	697.508.902-72	05/09/1982
1708	00101835	SHIRLE DE ALMEIDA BRAGA	777.621.002-10	22/01/1983
1709	00103898	ELAINE PEREIRA SARAIVA	781.035.922-34	26/04/1983
1710	00104733	VANESSA TEIXEIRA PEREIRA MARIANO	811.282.582-34	31/05/1983
1711	00104058	IZELDA ANTONIO MIGUEL	939.682.562-04	24/08/1983
1712	00108697	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	751.884.652-72	12/06/1984
1713	00101621	LEILA DA SILVA OLIVEIRA	824.289.642-91	28/09/1984
1714	00102695	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTEL	967.770.872-49	09/11/1984
1715	00108506	DAIANA FELIX BRAGA	862.367.252-68	23/06/1985
1716	00101343	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	925.687.852-68	05/08/1985
1717	00107368	MIRIAN ALVES DE LIMA	817.012.682-72	26/09/1985
1718	00108310	FRANCISCA DARLENE DE MATOS	763.897.662-20	05/11/1985
1719	00108381	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA MARQUES	842.135.582-15	22/09/1986
1720	00101812	ROSEANE ALVES DA SILVA	855.963.882-20	28/09/1986
1721	00103770	ANA CASSIA MARTINS DOS SANTOS	908.390.562-49	21/11/1986
1722	00104684	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA	527.747.832-91	06/02/1987
1723	00102050	ANTONIA VALDENIA VIEIRA DA SILVA	031.030.673-64	19/08/1987
1724	00106619	SUSAN SANTOS	004.552.672-94	25/05/1988
1725	00102252	PRISCILA MAYANE ALMEIDA DA SILVA	928.123.092-53	06/04/1989
1726	00102283	CÁTIA MARIA DAHER MENDONÇA	936.978.562-00	04/05/1989
1727	00103953	MARILUCIA BATISTA COSTA	005.237.592-74	10/11/1989
1728	00100141	JESSICA FERREIRA PENHA	051.271.093-79	22/05/1991
1729	00106385	CLARA GIGLIANE SILVA DE SOUZA	018.663.342-47	21/09/1991
1730	00106298	ALANDERSON GOMES SILVA	008.473.702-67	29/09/1991
1731	00107221	PAULO VINICIUS DE ABREU DIAS	008.092.132-90	15/12/1991
1732	00103888	LAIS LIMA DA SILVA	008.917.732-07	30/12/1991
1733	00102580	ANDERSON PAULO SILVA DOBRI	007.945.052-01	12/02/1992
1734	00101129	KELLIANE SANTOS DA SILVA	016.625.982-97	31/08/1992
1735	00106465	SILVANA MORÁIS E SOUZA	008.353.832-10	26/11/1992
1736	00104977	LEANDRO LEAL BEZERRA	022.931.462-78	21/12/1992
1737	00106752	POLIANA DE MELO SOUSA	012.910.062-57	13/05/1993
1738	00107661	JOSE HAMILTON DE MELO BARROZO	020.952.472-30	19/07/1993
1739	00103506	DAYLANE DE JESUS BRITO DA SILVA	022.233.182-82	24/09/1993
1740	00102352	LIARA CAUANE AGUIAR DE QUEIROZ	017.771.362-37	08/03/1994
1741	00100111	AMANDA ESTÉFANI SILVA VASQUES	019.037.182-01	19/03/1994
1742	00105646	LETÍCIA DJUEINE AMORIM TELHERIA QUEIROZ	013.844.162-69	22/06/1994
1743	00108712	MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	010.223.282-20	18/07/1994
1744	00103756	CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	021.603.102-80	21/09/1995
1745	00100259	PAMELA DE OLIVEIRA FEITOSA	026.258.662-25	26/11/1995
1746	00104002	INGRID BRANDÃO DO NASCIMENTO	026.893.452-50	02/08/1996
1747	00108359	LUIZ HENRIQUE DE LIMA AQUINO	030.652.772-39	05/09/1996
1748	00103142	RAYLAN MARQUES DE SENA	037.200.992-10	12/02/1997
1749	00101870	GILSIMAR DOS SANTOS SOUZA	909.073.452-04	04/04/1997
1750	00102155	SAMUEL FURTADO	028.527.782-03	28/08/1997
1751	00101387	VANILE INGRID DA SILVA CARVALHO	020.377.332-24	17/10/1997
1752	00103343	JANE APARECIDA RASSO	724.859.302-87	12/10/2019
1753	00101770	SABRINA ALVES QUEIROZ	023.316.572-03	07/11/2019
1754	00107709	SANDRA AIRES VIEIRA	730.430.012-49	10/11/2019
1755	00100945	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	735.923.662-20	12/11/2019
1756	00101339	WALDEMAR DE ALMEIDA REBELO NETO	204.852.802-30	19/09/1969
1757	00104052	SANDRA REGINA VIEIRA SANTOS	614.631.242-87	06/08/1974
1758	00104766	JUCENITA GARRETH DE SOUZA TORRES	703.557.203-10	20/11/1974
1759	00100762	ELIETE GONÇALVES LOBATO DINIZ	591.555.742-20	06/10/1975
1760	00101271	DEUSICLEIA PINHEIRO ALVES	721.897.112-15	10/08/1976
1761	00105014	LUCIANNA DE JESUS SOUZA	616.859.252-00	11/10/1976
1762	00108522	ANA MEIRE SOARES DO NASCIMENTO	698.028.152-68	03/11/1976
1763	00100688	REJANE SAMPAIO OLIVEIRA	831.730.053-68	15/11/1976
1764	00108655	PATRICIA FERNANDES DE MORAES MICONI	604.062.912-68	24/12/1976
1765	00100360	SILVANI PEREIRA DE ARAUJO	876.885.902-30	16/08/1977
1766	00108264	LUCELIA PEREIRA SANTOS	669.441.982-15	29/11/1977
1767	00108247	SIMONE DUARTE DA ROCHA	777.807.102-97	06/05/1979
1768	00103217	DARLENE MACHADO AVINTE GOMES	519.219.522-53	28/07/1979
1769	00101744	ROUSANNE DA SILVA ABREU	691.100.852-20	07/08/1979
1770	00100455	CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA	650.870.202-59	07/06/1980
1771	00105855	NÚBIA ANTÔNIODA SILVA BARBOZA	876.973.941-20	31/07/1980
1772	00102362	TATIANE CASTRO ROSANO	689.230.742-68	23/08/1980
1773	00101785	LUCILENE PASSOS	005.321.672-52	06/04/1981
1774	00105600	ELIZEU SIPRIANO DE ARAUJO	672.152.462-72	17/11/1981
1775	00100173	EVA SUELEN DE LIMA GOMES SERRA	755.102.942-72	03/05/1983
1776	00105486	MILENA VALENTE SANTOS	005.012.642-30	25/06/1983
1777	00102347	MARIA CRISTIANE LACERDA HANES	076.787.326-27	02/07/1983

1778	00108051	JUCILENE DOS SANTOS QUEROZ	740.844.452-15	22/08/1983
1779	00100310	WYLIANA SILVA OLIVEIRA	817.720.922-15	21/11/1983
1780	00107613	MICHEL CASTELO BRANCO	815.451.852-04	20/03/1984
1781	00102030	RODRIGO SILVA LIMA	818.788.692-72	27/03/1985
1782	00106870	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	533.182.182-00	07/12/1985
1783	00108253	ELINAIANI RODRIGUES DOS SANTOS	014.808.812-01	25/12/1988
1784	00107123	ELIANE DALILA FREITAS DOS SANTOS	004.010.382-03	23/04/1990
1785	00104996	MARIA ANTONIA FAUSTINO DA SILVA	008.973.892-63	01/06/1990
1786	00100217	ADRIELLE SAMARA DA SILVA TORRES	815.698.662-87	25/03/1991
1787	00105051	JOSEANE MENDES SILVA	005.658.312-59	31/01/1993
1788	00106239	MARIA JOSELY BENTO DOS SANTOS	015.061.162-56	17/02/1994
1789	00101337	ORTENCIAPAMELA CANDIDO NAZARENO	012.887.832-05	30/06/1994
1790	00100743	NAILZA NASCIMENTO MARTINS	026.280.602-99	19/07/1994
1791	00101618	ERIKA VANESSA OLIVEIRA BANDEIRA MARTINS	060.760.353-40	16/08/1994
1792	00105574	FABIELE FELIX GOMES	018.783.082-70	10/09/1994
1793	00106461	CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA	023.905.682-54	22/11/1995
1794	00103713	ELISANGELA ROCHA ROMANO	030.463.162-08	30/04/1996
1795	00102043	HILDA GABRIELA SANTOS DE SOUSA	535.491.202-49	18/10/1996
1796	00100020	ROSIANE DA SILVA HOLLPHEN	023.658.002-70	13/04/1997
1797	00101300	LARISSA MARQUES DA SILVA	034.277.072-10	08/08/1997
1798	00108014	TAISA DE SOUZA PASSOS	029.838.482-56	10/09/1997
1799	00103227	NATALY PEREIRA DINIZ	029.953.322-09	29/09/1997
1800	00107672	GESANA VIEIRA DA SILVA	616.836.263-03	05/12/1997
1801	00108002	RAFAELA MOTA DA ROCHA	023.857.732-52	23/05/1998
1802	00103220	LAURA VITORIA DE SOUZA FRANÇA	032.263.832-13	21/11/1999
1803	00104891	BEATRIZ MORAIS DE MORAIS	013.981.402-79	30/10/2000
1804	00106518	SABRINA MORAIS DE MELO	044.382.452-57	13/02/2001
1805	00101479	SUELI OLIVEIRA LIMA SANTIAGO	015.406.712-16	18/08/2019
1806	00107708	FRANCISCA MARIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO FONTENELE	054.018.803-40	10/09/2019
1807	00103931	NAIANA ALVES DA SILVA	007.439.352-92	13/11/2019
1808	00105846	SUZILAINE MOREIRA DE MATOS	973.451.992-15	18/11/2019
1809	00101585	MICHELE CRISTINA SANTOS DE SOUSA	011.813.302-03	24/11/2019
1810	00102190	JANAÍNA RODRIGUES GARCIA DA ROCHA	014.038.222-47	25/11/2019
1811	00108223	AMARILDO NUNES DE MORAIS	984.115.352-15	28/05/1989
1812	00100237	CELIA MARIA DA SILVA	903.385.613-15	05/10/1967
1813	00108646	ONILDE LEITE DE OLIVEIRA SOUZA	932.357.476-72	01/02/1973
1814	00102810	ELIANE SUELI DANELUZ	486.255.312-53	28/05/1975
1815	00106865	MARIA SOLANGE MEDEIROS ALMEIDA	966.882.974-34	29/08/1975
1816	00102924	MARCIA SOUZA DA SILVA	589.227.252-49	26/09/1977
1817	00102173	MONICA LIMA SANTOS	663.209.762-68	07/12/1977
1818	00102058	MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO	737.470.682-00	20/10/1980
1819	00108777	JELCILENE GAMA DE SOUZA	732.718.102-49	20/11/1981
1820	00102158	FRANCISCA VANILZA CARVALHO SOUZA	872.956.442-53	25/06/1985
1821	00102287	CAMILA ANGELICA DOS SANTOS SILVA	897.711.762-34	03/01/1986
1822	00106940	CARLA MENDES ARAÚJO	825.529.672-72	23/08/1986
1823	00101277	JOANA D´ ARC DE SOUSA ARAUJO	532.683.502-91	18/09/1986
1824	00107060	FABIOLA ARAUJO DE SOUZA	898.379.242-68	28/09/1987
1825	00101912	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	962.292.682-72	19/06/1988
1826	00104622	TATIANE FERRO DA SILVA	006.915.432-59	10/11/1989
1827	00100195	CELICINA MARIA THOMAZ BATISTA DA SILVA	008.948.702-89	23/04/1990
1828	00105938	ALESSANDRA CORDEIRO DA SILVA	529.690.102-91	23/12/1991
1829	00106045	ALESSANDRA LOPES DE FREITAS	020.283.902-80	02/04/1992
1830	00106907	NAEMERSON THIAGO MONTEIRO LEAO	001.831.542-90	18/10/1992
1831	00100151	FRANQUIMAR ILARIO PERES	026.121.102-16	15/09/1993
1832	00103030	IZEQUIAS SOUZA CAVALCANTE	020.930.602-56	13/08/1994
1833	00101154	QUESIA SALES DE SOUZA VASCONCELOS	031.397.052-12	04/04/1995
1834	00102097	TAMIRYS DE ASSUNÇÃO JORDAO	019.003.062-39	26/04/1995
1835	00106405	SABRINA JULIA FRANCO DE OLIVEIRA	019.157.392-25	25/07/1995
1836	00106859	DEBORA LORRANY DEGASPERI	031.661.872-19	07/01/1996
1837	00107489	DAMIANA CRISLAINE NUNES DO NASCIMENTO	027.529.882-57	15/03/1996
1838	00100597	BEATRIZ COSTA OLIVEIRA	037.427.972-12	24/04/1998
1839	00100897	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	018.033.412-38	28/12/1999
1840	00100176	ROSANE ALVES GUIMARAES	389.219.952-34	09/07/1969
1841	00107611	MARIA CÉLIA ANDRADE	386.884.252-72	11/04/1971
1842	00103410	ALDICELIA CUNHA SOUSA FREITAG	420.788.652-49	16/04/1972
1843	00105828	LUZIA BALBINO DA SILVA	409.002.232-00	15/06/1972
1844	00103018	TÂNIA MARIA TRINDADE CRUZ	623.109.502-97	18/03/1973
1845	00105924	FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA	479.064.722-68	07/06/1973
1846	00106047	ELINA VITAL DE LIMA FIDELIS	645.651.902-06	01/07/1973
1847	00105572	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	479.098.892-91	05/08/1973
1848	00105455	MARIA GILDA MENDES DA SILVA	674.233.102-04	16/09/1975
1849	00105489	MARIA ALICE SANTOS DE LIMA	659.243.472-49	09/06/1976
1850	00108532	LAURIANI NUNES DE SOUZA BARROS	670.870.002-68	12/06/1976
1851	00100984	MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA	723.009.572-72	28/08/1977
1852	00101474	CHIRLES FERREIRA LUIZ	713.140.672-49	21/08/1978
1853	00100949	DEANE KELY MENEZES SANTOS DE LIMA	640.188.302-20	16/09/1979
1854	00106037	MARILZA DA ROCHA PENA	909.682.042-87	08/11/1979
1855	00101746	ELIANE CORADI DO REGO CAMPOS	779.515.902-82	15/01/1980
1856	00102441	LUCIANE FREITAS AMBROZIO	713.271.932-72	06/06/1980
1857	00100730	MICHELA DE LIMA BARROS	710.037.892-34	05/11/1980
1858	00102141	ELIZANGELA SALETE NUNES	779.784.802-59	01/08/1981
1859	00105871	ANA CARLA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	676.100.132-34	03/05/1982
1860	00105509	EDNILCE MARINHO CAETANO	521.164.762-91	23/08/1982
1861	00103777	MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS	750.696.442-20	31/08/1982
1862	00106413	ERIETILA DA CONCEIÇÃO SILVA DE FREITAS	879.998.542-04	23/10/1982
1863	00106702	SUELE DA SILVA RUDRIGUES	837.021.052-04	16/12/1982
1864	00103760	ISMENIA GOMEZ ZAMORANO	881.943.292-72	10/02/1983
1865	00105569	RAIMUNDA CLÁUDIA COSTA REATEQUE	757.098.802-72	31/08/1983

1866	00108475	LUZIA BENTO DA SILVA	053.614.014-63	09/09/1983
1867	00100958	ELIENE SOARES DE CARVALHO	792.443.272-87	16/11/1984
1868	00100855	ADILA SANTOS ALVES	910.556.872-20	24/05/1985
1869	00101900	DAFNE FABIANA DE PAULA BISPO PIRES	828.292.252-87	20/09/1986
1870	00108172	EVERTON DIOGENES FRANCA	837.525.872-53	20/12/1986
1871	00103075	GRACILUCE ARGENTINA DA SILVA	892.238.372-00	15/02/1987
1872	00100542	ELIZANE DE MATTOS DA SILVA	939.903.402-04	08/05/1987
1873	00103274	CRISTIANE ADÃO MARTINS	888.797.632-53	16/06/1987
1874	00102857	JOCILENE CARVALHO DA SILVA SANTOS	950.871.412-34	26/09/1987
1875	00101584	ARIADNA FERRAZ DA SILVA	034.333.263-98	01/07/1988
1876	00105551	LUCILENE DOS SANTOS DUARTE	901.599.502-87	05/07/1988
1877	00101943	GRACIELE MEIRELES SILVA	917.824.142-15	13/07/1988
1878	00102220	MARTA HENRIQUE DOS SANTOS	976.732.422-49	12/11/1988
1879	00108664	GILVAN PANDIQUE RIBEIRO	536.659.102-34	10/02/1989
1880	00104187	JULIANA CORDEIRO	952.187.002-82	01/04/1989
1881	00105224	MARCEL ASSIS DE LIMA	733.386.212-72	18/04/1989
1882	00101217	ANDRESSA SANTOS MUNIZ	973.016.802-44	10/10/1989
1883	00100371	SAMARA PAIVA BELO	011.335.482-70	13/04/1990
1884	00100877	JOSIANE BAYER DE ANDRADE	013.095.962-63	30/01/1991
1885	00101516	ALANILDE RODRIGUES LEITE	006.100.172-41	17/02/1991
1886	00105783	ROSELI FEITOZA DANTAS	964.299.502-63	06/03/1991
1887	00105898	ÍTALO DION MARTINS DA SILVA	007.397.252-54	13/09/1991
1888	00108205	ELAINE RODRIGUES SOUZA	009.948.882-52	14/11/1991
1889	00105775	FRANCILENE SILVA DA COSTA	012.591.412-17	10/05/1992
1890	00101758	CARLOS HENRIQUE UCHOA	003.372.012-69	27/07/1992
1891	00102200	BEATRIZ BARBOSA BARROS	006.221.122-60	06/10/1992
1892	00100718	POLYANA XAVIER MARQUES	009.408.052-60	12/03/1993
1893	00104233	GISELE VEERONA DE SOUZA	008.459.862-01	07/08/1993
1894	00107690	ANGÉLICA GONÇALVES DA CRUZ	024.381.172-14	12/09/1993
1895	00105246	IARINE FREITAS DOS SANTOS	029.875.242-50	18/11/1993
1896	00106581	ANGELA SAMAYRA XIMENES RODRIGUES	018.669.472-57	11/03/1994
1897	00102268	ESTEFANE APARECIDA HOLANDA GUASSU	005.977.572-67	03/04/1994
1898	00100248	HARISSON LUIZ DA SILVA	974.539.862-49	26/06/1994
1899	00103031	DEBORAH VIEIRA DE LIMA	019.007.432-99	30/07/1994
1900	00101572	VALNEY ELIAS DO NASCIMENTO	022.922.682-56	28/01/1995
1901	00106894	SARA DA SILVA SANTANA DE BRITO	041.568.672-50	04/02/1995
1902	00106109	ALINE GALDINO SOARES	024.206.532-54	10/05/1995
1903	00102367	BÁRBARA LIMA ALVES	029.276.492-86	30/10/1995
1904	00106139	ALICE NEVES ROCA	030.780.912-95	13/08/1996
1905	00102764	JULIANA MILLENA DO NASCIMENTO VENTURA	033.567.032-69	29/09/1996
1906	00106078	FERNANDA MORAIS DAMASCENO	007.237.362-86	30/04/1997
1907	00108278	NATHIELE BARROS TRINDADE	027.418.622-57	16/05/1997
1908	00102953	AMANDA DANTAS KNIGHTS	027.084.522-40	18/01/1998
1909	00101637	MYLENA DA SILVA ARAÚJO	038.594.212-55	22/05/1998
1910	00102925	BRUNO FELIPE ALVES DE ALENCAR	014.236.922-50	04/06/1999
1911	00106261	LETICIA SILVA RODRIGUES	049.846.972-70	03/08/1999
1912	00101272	MILENA CRISTINA MACEDO VIEIRA	615.140.023-29	17/09/1999
1913	00104209	CLEDIONE AMARAL DA ROCHA	012.144.762-60	23/07/2019
1914	00102000	LEONÍZIA CARMO DA SILVA	832.613.202-06	01/11/2019
1915	00103509	GYULLYANA OLIVEIRA LEAL	034.439.192-27	10/11/2019
1916	00102806	ENILDETE ROMÃO DA SILVA	840.353.902-91	29/11/2019
1917	00103949	AUDELINA ORO WARAM	990.792.402-49	29/11/2019
1918	00108406	EDGAR PAZ MATIAS JUNIOR	531.447.082-91	01/12/2019
1919	00108633	ARIADINA NUNES DE PAULA	530.186.722-91	06/12/2019
1920	00101415	ROMANA COSTA DA SILVA	308.271.162-68	02/12/1965
1921	00107305	ILZA MUNIZ DA SILVA MARINHO	326.084.112-15	23/04/1969
1922	00101126	EDNILCE FREIRE DE CASTRO OREJANA	408.658.002-00	26/07/1971
1923	00108478	JOANA DARQUE MAGALHÃES COSTA	709.812.562-87	29/09/1971
1924	00108421	FRANCISCO CLEODMILSON LIMA	434.052.072-15	30/01/1972
1925	00101391	ZULEIA PENEDO LUCENA	646.895.902-06	04/02/1972
1926	00101700	JAMILHE SAHABO MAIA	422.564.882-68	29/05/1972
1927	00101228	PATRÍCIA RIBEIRO	558.255.242-15	05/12/1974
1928	00108830	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ARAÚJO	733.152.493-34	20/06/1976
1929	00104892	ELIZANGELA FERREIRA LIMA	633.148.602-00	10/09/1976
1930	00101319	EULICIA SILVA DE ALMEIDA	603.917.232-00	21/11/1976
1931	00100026	EDNILSE PEREIRA DE SOUZA	626.537.172-04	02/12/1976
1932	00107665	FABIO LUIZ SILVA CAMPOS	581.209.392-04	06/12/1976
1933	00103682	JOZELIA COSTA ALVES RIBEIRO	610.473.922-91	10/03/1977
1934	00107375	JOANA GONÇALVES CASTRO	598.320.102-68	03/10/1977
1935	00105592	ERNANI ANDRADE FROES	697.187.922-87	22/12/1977
1936	00100332	LUZIENE FIRMINO DA SILVA	644.507.162-72	02/02/1978
1937	00100570	VALDECI VALERIO SOARES	599.474.462-04	10/02/1978
1938	00103236	CARLOS EDUARDO DE FRANÇA SOUZA	649.871.592-87	21/02/1978
1939	00102622	MARLY ABADIAS BRITO FERNANDES	747.712.052-72	05/07/1978
1940	00102513	ALCIONE LEANDRO FILHO	510.038.722-04	09/10/1978
1941	00108315	VERA LUCIA DOS SANTOS	706.985.202-97	02/03/1979
1942	00105840	MAIANE BEZERRA DE SOUZA	648.647.072-00	03/05/1979
1943	00101934	FABIOLA ANDRADE DANTAS DA SILVA	704.165.082-00	18/07/1979
1944	00105422	CLÉIA DE SOUZA LIMA	716.367.062-15	15/08/1979
1945	00106132	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO	617.192.182-34	01/11/1979
1946	00108433	JECIVALDO PEREIRA MONTEIRO	691.033.302-06	02/12/1980
1947	00103132	VALDINEIA ROSA DOS SANTOS	742.558.432-87	27/03/1981
1948	00108622	MARCIA DA SILVA AVELINO MAGALHAES	691.262.402-20	30/05/1981
1949	00105432	VIVIANE LIMA DA SILVA	527.392.012-49	14/06/1981
1950	00103727	VANESSA VIANA BRASIL	920.679.132-04	15/08/1982
1951	00106235	MARCIA FREITAS DA GAMA	748.156.602-04	28/10/1982
1952	00108804	ELINE MARIA ANDRADE DOS SANTOS DO CARMO	836.188.992-20	07/11/1982
1953	00101891	DEISE SOARES MAIA	879.235.052-68	08/11/1982

1954	00104849	JODE DOS SANTOS COSTA	519.359.702-59	31/07/1983
1955	00100899	SAMUEL MARTINS SOUSA	521.394.842-15	20/09/1983
1956	00108636	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	759.096.262-72	25/04/1984
1957	00105867	MARTA FONTES DE LIMA	984.906.212-68	04/05/1984
1958	00106347	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	826.094.202-00	07/07/1984
1959	00102291	FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	835.336.642-87	01/01/1985
1960	00102188	JULIANA LOPES DA SILVA	883.554.892-68	08/10/1985
1961	00107991	GRACIENE MOTA PRESTES	001.514.722-38	09/01/1986
1962	00102477	ELIZABETE DARIA GOMES CRUZ	837.528.622-20	05/05/1986
1963	00107605	ESTEFANE MENDES DE MELO	824.582.602-25	15/05/1986
1964	00101701	BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA	875.680.202-15	29/10/1986
1965	00108669	NATELMA DA SILVA MENEZES	946.746.202-87	25/05/1987
1966	00102105	ALEXANDRA BORGES PEREIRA	003.205.852-71	15/08/1987
1967	00104599	ADRIANA VIDAL LEITE	956.354.912-00	29/11/1987
1968	00100792	CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO	812.355.852-04	16/12/1988
1969	00100189	ELIZÂNGELA DAMASCENO DA SILVA	002.254.752-51	09/06/1989
1970	00101660	LAIS ARAGÃO CARDOSO	984.822.202-25	02/01/1990
1971	00103329	SIMONE DA SILVA VILA	984.594.492-20	30/03/1990
1972	00104151	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	892.449.232-20	17/05/1991
1973	00100451	QUEITE CÁSSIA LOPES DE SOUZA	001.759.702-11	07/07/1991
1974	00104632	JESSICA BARBOSA E SILVA	018.928.032-83	25/02/1992
1975	00105740	JUCIANE OLIVEIRA CARRIL	025.177.092-38	22/03/1992
1976	00100974	DANIELE ALVES DE SOUZA	016.744.512-02	12/01/1993
1977	00101040	ÉRICA DE JESUS VIEIRA DE SOUZA	016.948.192-13	05/08/1993
1978	00102101	MATHEUS FELIPE NUNES XAVIER SOBREIRA	017.032.972-02	05/04/1994
1979	00105599	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA PINHEIRO	167.933.727-00	20/06/1994
1980	00102749	ANARIA REGINA FRANCA FRAZAO	019.007.042-00	23/06/1994
1981	00102999	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	027.995.772-61	10/09/1994
1982	00101836	VANESSA DE SOUSA MOURAO	019.275.732-62	03/05/1995
1983	00107426	GELCIVANE DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA	030.095.252-06	21/08/1995
1984	00102482	MARIA IZABEL DA SILVA DOMIMGUES	020.634.892-46	26/05/1996
1985	00106320	LUAN OLIVEIRA LIMA	039.599.842-51	15/07/1996
1986	00106548	CRISLENE LIMA COSTA	025.135.922-04	02/11/1996
1987	00103452	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	023.764.562-90	11/07/1997
1988	00100814	LUCAS BATISTA GUEDES	013.180.252-65	09/03/1999
1989	00106361	VALDEREZ MAIA MENDONÇA	831.201.303-20	11/07/2017
1990	00108698	GLEISSON LEMES DA SILVA	036.637.542-35	23/08/2019
1991	00108221	DILENILCE ALVES DA SILVA ARAUJO	242.025.762-68	27/09/2019
1992	00105119	MARIA DOS AUFLITOS BRAGA COSTA	304.449.263-72	25/09/1963
1993	00106293	RAQUEL COSTA DOS SANTOS CAMPELO	169.453.522-34	04/02/1967
1994	00108514	ELISABETE DOS SANTOS	772.654.321-34	18/07/1967
1995	00101846	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAES	326.276.612-72	14/01/1969
1996	00107172	ANA LUZIA BATISTA DA SILVA	732.720.272-20	13/12/1972
1997	00104427	TELILENE MARTINS OLIVEIRA	573.355.832-68	02/07/1976
1998	00101365	LUCINEIA PEREIRA RODRGUES	815.543.032-49	06/08/1976
1999	00108325	QUEILA RODRIGUES ALENCAR AYDEN	612.118.502-34	28/01/1978
2000	00104291	RAQUEL ARRAS AGUIAR	826.128.072-72	27/07/1978
2001	00107554	LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	659.215.932-49	17/02/1979
2002	00105430	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	647.023.402-04	23/03/1979
2003	00106112	LUCINETE DOS PASSOS FERREIRA	657.239.022-53	07/01/1980
2004	00106018	EDILMA SANTOS DE MATOS	647.007.632-72	18/04/1980
2005	00103599	ELISANGELA ALVES FERNANDES	725.476.502-15	26/07/1981
2006	00105171	ROSANGELA BARRETO DE FREITAS	736.852.592-53	03/03/1982
2007	00105961	DAIANA RIBEIRO GONZALES BRAMINI	837.905.192-00	09/09/1982
2008	00100100	FRANCIELEN GUEDES DE OLIVEIRA	762.523.452-53	14/10/1982
2009	00103684	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA ARAUJO	751.965.652-72	30/01/1983
2010	00104695	LAURA PAMELA SANTOS TAVARES	762.207.022-04	02/02/1983
2011	00101655	JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS	718.619.802-30	13/03/1983
2012	00107420	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA QUEIROZ	513.179.662-87	04/09/1983
2013	00104652	QUELE CARVALHO BRASIL	523.569.142-34	03/05/1984
2014	00106158	ADRIANA FELIZARDO DO NASCIMENTO	834.216.292-34	17/09/1984
2015	00105980	MARIA JUZÉLIA SOARES DE ARAUJO	871.599.702-25	28/09/1984
2016	00100487	JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	839.060.882-00	22/12/1984
2017	00105881	LUZIA SOARES DE OLIVEIRA	988.241.122-34	06/02/1985
2018	00106429	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	826.927.002-44	04/04/1985
2019	00101513	DAIANA DA SILVA RIBEIRO	861.958.672-68	29/05/1985
2020	00108274	GREIZA SOUZA DA SILVA	838.366.592-04	21/07/1986
2021	00100287	ELISSANDRA DA SILVA LIMA LINHARES	948.375.972-20	24/11/1986
2022	00108133	ROSENILDA BRITO DE AZEVEDO ALVES	001.977.622-55	12/04/1987
2023	00102261	ROSEANE OLIEVRA DA SILVA	866.633.722-20	13/07/1987
2024	00107901	MOISES IURE RODRIGUES DOS SANTOS	896.491.922-04	16/07/1987
2025	00103367	TATIANE PATRÍCIA DOS SANTOS	869.198.652-20	17/08/1987
2026	00104885	LEIDEANE NONATO DE SOUZA	536.167.822-87	14/11/1987
2027	00102569	HEIDYANE VIEIRA CRUZ MACHADO	964.183.622-68	12/12/1987
2028	00105343	MAELI RODRIGUES DUARTE	008.411.782-67	19/05/1988
2029	00100804	DARLENE PEREIRA DA SILVA	944.616.512-15	11/09/1988
2030	00104493	TAILANA DA SILVA REIS	967.725.222-49	14/09/1988
2031	00100361	FABIOLA ANDRADE BARROS	966.765.152-53	17/01/1989
2032	00100948	VALDELANE VALENTE DE LACERDA	004.409.042-00	17/02/1989
2033	00102673	RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	992.280.412-34	24/02/1989
2034	00100502	NAIARA CARRIL DA SILVA MARIANO	007.923.802-58	27/04/1991
2035	00100420	RAFAELA BARBOSA VIEIRA	015.509.272-30	06/09/1992
2036	00102527	ANDRESSA MATIAS NUNES	003.525.762-86	03/02/1993
2037	00103940	JAIR FONSECA DE MORAES	015.834.872-98	15/06/1993
2038	00100896	DAIANA DE ALMEIDA GONÇALVES	032.956.102-23	09/10/1993
2039	00105643	MELISSA SILVA DOS SANTOS	023.597.372-60	14/01/1994
2040	00101149	RAMON RODRIGUES LOUREIRO DO NASCIMENTO	018.498.442-40	30/05/1994
2041	00102371	LUCIANA LEITE VIANA	019.792.982-62	06/08/1994

2042	00101860	GREICY KELLY TABORGA CARVALHO	033.850.842-29	11/12/1994
2043	00106687	BEATRIZ VANZINI LINO	037.289.532-88	04/04/1995
2044	00101648	THAMARA CARLA NASCIMENTO PLÁCIDO	039.871.852-01	04/03/1996
2045	00104814	ANA LARA ALCÂNTARA MOREIRA	023.464.522-97	12/06/1996
2046	00104679	FRANCISCA DAIANE DE AQUINO SOUSA	031.872.612-21	15/02/1997
2047	00101451	RAYNA BARRETO GUIMARÃES	032.657.892-76	15/06/1997
2048	00100102	RILLARY RODRIGUES GONÇALVES SILVA	785.695.752-20	08/03/1999
2049	00104016	FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	027.181.012-29	22/10/2001
2050	00108481	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	016.369.842-23	17/02/2019
2051	00100434	LARISSA QUELVIA DE SOUZA SERRA	002.370.362-82	25/11/2019
2052	00108744	MARCILENE ARRUDA PEREIRA DE SOUZA	497.593.292-04	01/12/2019
2053	00105925	GRACILENE CORREA FERNANDES	449.637.343-20	16/02/1967
2054	00108259	SANDRA NOEMIA DE SOUZA	220.621.302-87	27/01/1968
2055	00103833	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	237.206.382-00	21/11/1968
2056	00103852	VANUSA GOMES CARVALHO	348.770.702-06	19/05/1972
2057	00103294	LENILDA CARLA CALIXTO PIRES	485.917.002-44	07/07/1972
2058	00100343	MARINALVA MARTINS DO NASCIMENTO	843.475.113-53	21/01/1974
2059	00106450	ROSIVANIA DE ANDRADE FERREIRA	592.187.542-20	24/02/1974
2060	00105996	CLARICE NAY RODRIGUES	349.325.342-72	07/04/1974
2061	00108085	SANDRA MARIA CORRÊA LEITE	485.881.302-97	08/06/1974
2062	00101167	JOYCE SOUZA DE VASCONCELOS	469.464.112-34	17/07/1974
2063	00107704	ADRIANE CARVALHO BORGES	408.477.302-63	01/08/1974
2064	00106607	AUCIMONE MEDEIROS RIBEIRO	625.087.502-63	07/12/1974
2065	00102053	ANDREIA MIRANDA	479.207.502-53	10/12/1974
2066	00108370	JOSSERDA MARTINS	583.235.702-72	08/05/1975
2067	00100782	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	469.257.592-15	11/06/1975
2068	00102860	SELMA NAZARÉ DE BRITO AMORIM	570.047.302-04	13/10/1975
2069	00107700	FRANCINEIA MOREIRA NONATO	567.873.832-15	22/12/1975
2070	00100438	VANUZA NEVES MACHADO	597.064.222-34	05/01/1976
2071	00105928	JOSÉ OZILDE OLIVEIRA SILVA	444.089.942-00	05/01/1976
2072	00103519	THELMA CARVALHO	457.624.652-68	23/03/1976
2073	00101761	JOCSAN DE OLIVEIRA FERREIRA	592.797.532-15	30/04/1976
2074	00100769	VANUCILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	698.208.212-15	05/06/1977
2075	00104360	ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS	509.097.112-91	23/07/1977
2076	00105882	CLARA LÚCIA DOMINGAS FERREIRA	630.900.582-00	31/08/1977
2077	00101223	SALETE GOMES	300.043.558-14	12/11/1977
2078	00102607	MILENE MOURA DO NASCIMENTO	517.829.952-34	26/11/1977
2079	00107308	ANDREIA CRISTINA ARAÚJO LIMA	643.464.392-68	21/12/1977
2080	00104804	LÍGIA DE SOUZA LIMA	790.555.082-68	13/04/1978
2081	00107030	TATIANA MONTEIRO DA SILVA COELHO	620.143.582-49	29/05/1978
2082	00100182	HUMBERLÚCIA CHARLES OLIVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	657.053.432-72	23/07/1978
2083	00107859	ELISANGELA SILVA DE MOURA	697.484.202-30	22/10/1978
2084	00104177	ALIDIANA MERCEDES AQUINO	657.705.442-87	22/02/1979
2085	00101546	ELIANA BERNARDA DE MENEZES	670.161.702-68	20/04/1979
2086	00100936	RUFANIA DANIN RODRIGUES ALMEIDA	692.838.932-04	22/04/1979
2087	00107493	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO	917.000.272-04	28/09/1979
2088	00106302	GRACELIA DOS SANTOS NUNES	688.410.782-00	03/03/1980
2089	00103689	ARIVONE PINTO BATISTA	684.876.492-20	13/03/1980
2090	00102888	ALCIMILANDIA FURTADO PASSOS	688.349.932-68	26/05/1980
2091	00105387	JOSIANE RAFAEL DE MORAIS	735.549.362-00	27/08/1980
2092	00104027	ROSEANE JANAINA SILVA FERREIRA	510.393.112-53	03/09/1980
2093	00106615	SOELY CARVALHO DE FREITAS	855.289.352-53	14/09/1980
2094	00100640	MARINALVA RODRIGUES DA CRUZ	736.777.522-72	17/11/1980
2095	00108657	LUZIA VIANA DA CUNHA	974.257.292-53	03/08/1981
2096	00108865	VALÉRIA DE SOUZA SILVA SANTOS	682.175.522-15	16/11/1981
2097	00102490	MICHELE MICILENE ELIAS VENÂNCIO	923.478.602-59	15/03/1982
2098	00101459	IVONE MARIA LEITE	803.815.532-72	10/07/1982
2099	00105496	FRANCISCA EUGÊNIA SANTANA ANDRADE	794.903.102-63	28/01/1983
2100	00106442	SUELI GOMES RIBEIRO PRESTES	007.008.691-58	04/02/1983
2101	00102027	ROSETE ALVES GUERREIRO DOS SANTOS	711.927.512-72	13/09/1983
2102	00107633	SUZANA RUTH XAVIER FREIRE GOMES	709.416.292-87	13/10/1983
2103	00106375	JOCENEIRE DA SILVA CORREA	979.255.432-72	14/10/1983
2104	00100815	LIDAMARES DA SILVA BARBOSA	731.220.332-91	20/12/1983
2105	00102408	EDILSON COLARES DA SILVA	841.308.652-34	31/12/1983
2106	00102180	VALNILSON RAMOS DA SILVA	947.885.452-68	05/02/1984
2107	00100133	ADRIANA DE SOUZA SERRA	825.827.502-04	25/03/1984
2108	00100426	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	823.962.642-49	15/04/1984
2109	00101143	FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA	817.797.552-87	10/05/1984
2110	00102548	ROSIANE MELO DE SOUZA	920.011.302-87	01/07/1984
2111	00105732	REGIA CRISTINA ARAÚJO LIMA	820.778.512-87	11/07/1984
2112	00107530	CRISTIANE NASCIMENTO DE LIMA MOURÃO	987.848.892-68	04/09/1984
2113	00107616	SUELEN FEITOSA FIGUEIRA	836.691.592-15	10/10/1984
2114	00105548	MARTA ALMEIDA MACHADO	839.059.952-04	24/12/1984
2115	00103652	VALDICLEIA FERREIRA DAS NEVES	772.810.982-00	20/02/1985
2116	00106905	ANA PAULA FERREIRA XAVIER	807.861.462-49	31/03/1985
2117	00101356	MICHELE VIEIRA RODRIGUES	858.003.092-72	26/04/1985
2118	00102109	ANDREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA	927.755.272-72	18/06/1985
2119	00106327	PÂMELA BRUNA GONÇALVES	795.805.802-00	24/08/1985
2120	00105485	SARA GOMES CARNEIRO DE ARAÚJO	892.872.822-34	21/09/1985
2121	00103078	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	003.425.372-61	07/11/1985
2122	00102067	SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO	891.197.892-20	26/01/1986
2123	00105818	RENATA ROVER	938.127.442-87	03/02/1986
2124	00103854	ROSE DANIELLE DE AZEVEDO FALEH	527.285.012-20	08/03/1986
2125	00106840	JOSEANE PEREIRA DE AQUINO	032.900.233-38	22/06/1986
2126	00104001	GABRIELA UCHÔA PULLIG	858.755.702-53	12/08/1986
2127	00108454	ADRIANA FERREIRA MARTINS	848.708.182-72	15/09/1986
2128	00107216	FLORIZA BRAGA DE OLIVEIRA MARINHO	949.100.222-87	02/06/1987
2129	00108012	LILIAN RODRIGUES DAMASCENO	988.818.172-68	29/07/1987

2130	00108030	NUBIA RODRIGUES DE CARVALHO COSME	930.222.982-34	23/11/1987
2131	00106659	DEUZA NASCIMENTO DE ALMEIDA	943.354.862-00	13/05/1988
2132	00103342	LIULDES SUELEN DUARTE VELASCO	939.322.272-04	19/05/1988
2133	00101567	JANAIRA ALVES DE LIMA FERREIRA	988.089.902-49	27/06/1988
2134	00106247	LIDIANE DE OLIVEIRA DA COSTA	000.595.942-09	15/07/1988
2135	00102148	SAMARA ALVES VARGAS	962.296.672-15	04/08/1988
2136	00102192	FRANKLENE LOUREIRO FERREIRA FARIAS	007.070.992-00	11/12/1988
2137	00107291	SUELEN CONCEIÇÃO DE SOUZA	004.281.792-74	15/12/1988
2138	00106089	LEILA GONÇALVES OLIVEIRA	945.893.722-15	20/01/1989
2139	00102327	CLEIDIANE DOS SANTOS ALMEIDA	008.353.622-13	13/02/1989
2140	00107109	DIANA PAULO PONTE	993.190.392-91	10/03/1989
2141	00108498	PATRÍCIA DE LIRA SAMPAIO	939.427.532-00	23/07/1989
2142	00107487	ALINE QUEIROZ DE SANTANA	011.699.452-52	28/08/1989
2143	00106535	ANDRESSA DE SOUSA PAULO MEIRELES	898.915.702-15	06/10/1989
2144	00104587	FABIANAFERNANDESDONASCIMENTO	008.896.112-54	11/01/1990
2145	00106228	LEIDE JANE PEREIRA DE MIRANDA	006.764.932-70	30/05/1990
2146	00101373	EVANILDO SOUZA MEDEIROS	008.695.692-28	16/10/1990
2147	00102879	DANIELE PANTOJA BRITO	907.787.662-68	23/08/1991
2148	00100092	NILCIMARA RODRIGUES ARAÚJO MODA	013.737.262-02	03/09/1991
2149	00102717	DIONATAS DA SILVA COSTA	002.745.172-05	17/09/1991
2150	00106232	MAIARA TORRES DOS SANTOS	009.247.752-62	29/12/1991
2151	00102540	EDINEIA SAIBEL DE ALMEIDA	007.246.742-84	27/02/1992
2152	00100680	TAIANE JOVITA ONORATO DE SOUZA	987.081.392-53	09/03/1992
2153	00104094	MONIQUE IZABELLE COSME DE MORAIS	101.493.114-27	17/04/1992
2154	00107720	FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS	015.882.672-88	14/05/1992
2155	00100129	SAMIA SANTOS DUARTE	013.877.942-21	22/05/1992
2156	00106748	LUCIELI GONÇALVES FERNANDES	002.383.382-31	10/07/1992
2157	00100582	JASMIN DE MIRANDA CHAGAS	010.335.892-76	04/02/1993
2158	00101969	ANA PAULA	027.627.792-94	25/03/1993
2159	00102160	DUCILENE ARAÚJO DE FREITAS	022.646.072-03	27/03/1993
2160	00106636	SAMILA DO NASCIMENTO SANTIAGO	022.022.882-63	27/04/1993
2161	00104616	LUANA LINS LIMA DE FRANÇA	008.798.532-20	12/05/1993
2162	00108819	DIEGO STELVYO DE SOUZA FEITOZA	017.475.822-71	26/06/1993
2163	00103516	ADRIANA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	019.641.752-08	03/10/1993
2164	00103642	EMANOELE GALVÃO DIAS	018.872.392-78	06/10/1993
2165	00108491	IELLES DE SOUSA	018.408.572-18	23/10/1993
2166	00105674	FRANCIELE SUAREZ ROCHA	016.703.942-39	03/11/1993
2167	00106364	DEIRE LOPES DA SILVA	016.401.012-25	26/11/1993
2168	00101497	FERNANDA FRAZÃO FEITOZA ALVES	017.590.472-36	05/01/1994
2169	00106073	BRENA CRISTIELE MACEDO VALE ABREU	012.766.362-29	04/06/1994
2170	00104249	NAIA SILVÂNIA DE ALMEIDA PINTO	921.283.602-00	09/08/1994
2171	00108673	THAINGRID DE ARAÚJO LIMA	026.321.642-06	19/11/1994
2172	00108792	ERIKA AMARAL DE LIMA	021.416.702-09	07/05/1995
2173	00107107	GILNARA SILVA GABRIEL	021.990.902-48	13/05/1995
2174	00105619	RENATA ALVES IORAS	034.936.302-12	17/09/1995
2175	00104850	ARIELE MARQUES PEREIRA	031.394.062-23	21/09/1995
2176	00102054	JOAO WILSON FRANCO UCHOA	029.807.612-81	29/09/1995
2177	00106010	KAREN RICHELLE BRITO REIS	021.843.272-04	06/01/1996
2178	00102562	EUNICE SANTANA DA SILVA	027.016.142-28	11/01/1996
2179	00103804	DAVI BATISTA MAGALHAES	032.799.662-56	23/02/1996
2180	00107492	TALISSA MEDEIROS GONÇALVES	021.391.222-83	20/05/1996
2181	00102807	FERNANDA DE ALVARENGA MALAQUIAS	022.129.442-25	14/07/1996
2182	00105339	SABRINA ALMEIDA SAAVEDRA	028.410.092-70	13/08/1996
2183	00102208	TAINA CAEFRAN DA SILVA NEVES	038.267.542-80	21/10/1996
2184	00103744	EVELY CAROLINE COSTA BRASIL	032.861.792-05	08/01/1997
2185	00100247	CARLA MARTINS MORAIS	032.308.532-61	18/01/1997
2186	00102808	VANESSA NEVES CAMINHA	033.848.892-82	05/02/1997
2187	00100216	ALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	034.568.822-89	01/04/1997
2188	00101016	THALISSA FERNANDA MEIRELES FERREIRA	031.208.092-17	25/04/1997
2189	00101171	THAÍS BARRETO PASSOS	030.383.112-00	25/06/1997
2190	00102813	GEORGIANA ALECRIM BENTES	025.688.942-29	17/07/1997
2191	00103501	HELLEN PAULA DA SILVA GOMES	030.850.242-63	23/10/1997
2192	00108650	VIVIANE AZEVEDO DOS SANTOS	035.825.392-61	28/10/1997
2193	00100799	MILENA DA SILVA MOURÃO	029.763.162-44	22/11/1997
2194	00104680	AMANDA KETELEN TEODORO DE MORAIS	030.870.132-18	07/02/1998
2195	00107262	ALICE ADRIANE SILVA DOS SANTOS	038.330.742-21	23/03/1998
2196	00104988	JULIANA CAROLINE PESTANA DA SILVA	033.290.712-06	24/04/1998
2197	00105165	LUCILENE TEIXEIRA DA SILVA	049.904.382-05	21/10/1998
2198	00102647	LETÍCIA ARAÚJO ROCHA	998.975.982-00	31/07/1999
2199	00106522	RAISSA KETLEN DEODATO NASCIMENTO	028.472.552-81	17/09/1999
2200	00108627	THAYS CAMBITO FERNANDES	040.318.242-54	29/09/1999
2201	00102654	BIANCA OLIVEIRA BENTO	039.584.522-05	19/10/1999
2202	00107503	TALINE MEDEIROS GONÇALVES	021.391.212-01	15/09/2000
2203	00105286	ALINA ROMANA DE CARVALHO SILVA	043.661.392-19	06/06/2001
2204	00102420	FERNANDO LOCIO DE OLIVEIRA	050.042.002-54	29/09/2001
2205	00103122	GECIANE CARDOSO VIZONI	017.174.462-48	16/01/2019
2206	00103532	EMILY CÁSSILA BARROS BARBOSA	017.016.462-42	12/07/2019
2207	00105164	MARIA ELMIZA LIMA DOS SANTOS	972.517.202-72	08/09/2019
2208	00107063	THAÍS LORENA MENDES CARLOS	027.018.932-75	08/11/2019
2209	00101575	SABRINA MENACHO DA SILVA SOUZA	012.458.842-55	19/07/1994
2210	00104889	CAIO PHILIP DA SILVA OJOPI	040.282.262-52	07/06/1999
2211	00100156	ADRIANA VIANA DOS SANTOS	558.292.012-91	17/08/1978
2212	00108344	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	817.787.672-49	30/11/1978
2213	00100754	BRUNO DA SILVA FONSECA	946.732.682-53	17/06/1988
2214	00107958	SHIRLENE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	421.897.562-00	05/05/1973
2215	00102205	PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO	685.483.032-04	23/01/1980
2216	00105718	CARLIANE BARROS DE SOUZA	770.319.202-30	12/10/1981
2217	00100860	AURCIÉLIA NASCIMENTO DE LIMA	578.392.712-00	14/12/1975

2218	00106308	DEBURA CARDOSO DOS SANTOS	605.017.582-91	14/07/1978
2219	00103817	SIMONE DE ARAÚJO SILVA	881.784.632-53	29/06/1985
2220	00104641	CARMELITA LUIZA DA SILVA	986.141.502-53	15/12/1988
2221	00101145	PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA	962.636.872-15	14/03/1990
2222	00104789	CLEICA DOS SANTOS ARAUJO	010.025.432-23	24/04/1992
2223	00101074	FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS FREITAS	552.812.812-91	28/07/1993
2224	00106083	FRANKILN GAMA CRUZ	016.662.792-50	10/06/1994
2225	00100777	MARIA HELENA NOTENO	040.337.822-22	03/01/1996
2226	00108821	NILZA M. AMARAL DE LIMA	554.255.771-68	22/10/1972
2227	00107400	DEUSIMAR MARIA DE VASCONCELOS GALVÃO	361.654.842-04	06/02/1972
2228	00107855	CAROLINA RAMOS MACHADO	025.137.512-99	30/04/1993
2229	00105120	LIGIA MARIA DE ARAUJO PINHEIRO	961.163.582-68	26/04/1988
2230	00106714	PAULA CAROLINA ROCHA PEREIRA	011.634.012-69	18/12/1991
2231	00104033	ANTHONY FERREIRA GUIMARÃES	018.325.462-76	21/06/2001
2232	00102214	SERGIO TUPARI	003.135.672-98	06/04/1987
2233	00101854	FRANCILENE ARAÚJO DE SOUSA	612.235.302-72	12/12/1978
2234	00107844	AUXILIADORA MACHADO ARAUJO	936.981.602-00	16/06/1984
2235	00107413	CAIO AMORIM DE ALMEIDA	049.906.552-22	27/08/2001
2236	00101726	ESTÉFANIE PRÍSCILA AMARAL DE OLIVEIRA	516.624.182-72	25/10/1985
2237	00108397	LETICIA GABRIELLE GOMES DE LIMA	024.615.592-28	09/11/1997
2238	00102064	JÉSSICA EVANGELISTA ALVES DE SOUZA	045.771.962-12	19/02/1999
2239	00101414	GRAZIELI DA SILVA RAMOS	044.931.652-19	23/12/2000
2240	00102894	LICIANE ANDRADE RAMALHO	039.851.582-40	16/08/1998

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: PORTO VELHO – SÃO CRISTÓVÃO	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00106399	MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA	272.462.052-68	27/09/1963
2	00104260	SILVANIR FERREIRA PERIS	239.145.482-15	03/07/1967
3	00108499	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA CAVALCANTE	220.539.212-34	03/07/1969
4	00106340	HELENA RIBEIRO AMARAL	408.869.722-72	25/12/1972
5	00108305	JUANILSON MACIEL SENA	830.080.472-20	02/06/1973
6	00103889	MARIA NEUMA DA SILVA MONTEIRO	485.941.132-34	01/10/1974
7	00101197	NANCY CARDOSO SILVA	634.243.122-15	03/04/1975
8	00103698	MÁRMIA PATRÍCIA ALMEIDA AMARO	653.123.682-53	27/05/1977
9	00100774	CARLA BRASIL RODRIGUES	684.891.962-49	05/04/1980
10	00105839	KEYLA LUCINDO DA SILVA	724.396.532-68	28/09/1980
11	00105283	PATRÍCIA MATHARA DOS SANTOS	785.170.282-87	27/11/1985
12	00103167	IDENILDE BERNARDO DE ALMEIDA	891.193.632-49	02/01/1987
13	00104557	ISRAEL FELIPE PIMENTEL SALAZAR	947.825.122-87	07/04/1987
14	00108237	FLAVIA BENTES DA SILVA	954.442.032-00	26/12/1989
15	00100956	FRANCISCA LEONARA MAIA FERNANDES OLIVEIRA	013.496.702-00	16/03/1992
16	00106115	DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	016.095.662-54	06/01/2019
17	00105326	DANIEL ARAUJO SIQUEIRA	002.903.132-01	21/03/1991
18	00105581	SUELI ARAÚJO SIQUEIRA DE FREITAS	010.655.282-13	07/03/1992
19	00105790	ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO	024.048.302-28	04/02/1994
20	00102590	MARLENE ALVES GUASSACE	659.272.302-53	10/02/1979
21	00104724	FELIPE DA SILVA RIBEIRO	027.771.872-40	24/07/1997
22	00106957	RENATA CRISTINA BALMANT DE LUNA	326.644.192-34	09/10/1973
23	00105183	ANA LÚCIA JORDÃO DA SILVA	520.300.592-34	13/11/1983
24	00102379	MARCOS WILLIAN GUADY CAVALCANTE	946.453.702-78	04/11/1987
25	00104366	NILTON SANTOS GONÇALVES	005.089.892-21	29/03/1989
26	00104400	ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA	014.202.422-88	03/01/1990
27	00100658	LAURA DE MACEDO CÂMARA	017.524.282-85	30/08/1995
28	00106802	SABRINA MONTEIRO BATISTA	021.539.262-03	23/12/1995
29	00108288	KEULLAINY ELISSÂMOA OLIVEIRA BELARMINO	033.999.322-78	17/10/1998
30	00100469	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	256.091.812-91	13/02/1966
31	00104872	ANA SARA DA SILVA RODRIGUES	050.432.613-90	11/05/1989
32	00106728	SUELEN RODRIGUES DE CASTRO	027.676.442-06	04/10/1996
33	00106108	AMANDA DAIANA PONTES	023.510.542-29	03/12/1997
34	00106920	RENATA YOCOCHOBES ROSSI DE ALENCAR	499.141.032-00	16/06/1977
35	00105176	LUZIA SARAIVA DE SILVA	869.211.262-34	10/03/1980
36	00108644	GRACIELE FERREIRA BRANDÃO DE MESQUITA	830.017.272-68	06/09/1984
37	00104355	MÁRCIO AUGUSTO BULHOSA PINTO	622.825.812-53	29/08/1975
38	00100114	TELMA SANTOS MAGALHÃES DE SOUZA	338.837.002-82	26/12/1968
39	00106210	ZEILA ALVES DE VASCONCELOS	285.946.812-91	06/01/1969
40	00107956	ROSEMARY SALVATIERRA MARINHO	349.379.942-04	26/05/1971
41	00101046	MARIA CREUZA FERREIRA	389.449.952-49	21/06/1971
42	00107126	RAIMUNDA PEREIRA DIAS	615.189.482-00	10/01/1972
43	00107102	ALCILANE MORAES DA SILVA	422.161.762-49	25/12/1972
44	00106103	AURICELIA DE LIMA PIMENTEL	409.772.852-00	25/01/1973
45	00101019	JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	565.186.762-72	25/06/1973
46	00104402	MARINALDA ALVES PEREIRA	421.703.972-72	29/04/1974
47	00107687	MARGARIDA FEITOSAMOURA	909.540.173-15	16/11/1976
48	00105056	IVANILCE FRANCISCA QUEIROZ GOMES	579.623.752-72	20/09/1977
49	00105385	MAXCILENE FERNANDES MOTA	784.257.432-49	22/11/1977
50	00104526	MARIA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO	707.796.432-91	23/11/1977
51	00104226	ANA CÉLIA ANDRADE NUNES	629.322.332-20	04/09/1978
52	00100414	AMALIA KELVE ALMEIDA DA SILVA	677.976.602-04	06/12/1978
53	00104581	ALESANDRA FERREIRA	026.296.649-29	21/12/1978
54	00100820	ÁTILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRA	692.788.492-00	01/02/1981
55	00102944	CLEOMA BATISTA BRITO DE ALBUQUERQUE	697.598.982-68	24/04/1981
56	00104297	FABIO HONORATO MONTEIRO	690.535.292-68	03/07/1981
57	00103422	PAULA QUEIROZ PEREIRA	686.630.302-82	18/07/1981
58	00108847	ALOISIO BATISTA DO NASCIMENTO	028.758.585-99	03/10/1981
59	00103835	VIVIANE PAES DE CAMARGO	701.336.382-00	21/10/1981
60	00105483	LUIZ CARLOS DE SOUSA JUNIOR	742.548.392-00	16/01/1982
61	00106822	JOSELI BATISTA DA SILVA GONÇALVES	741.467.262-04	22/01/1982
62	00107222	ANA CATARINA MEIRELES	806.339.002-49	02/04/1982

63	00101340	ALINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	748.406.142-53	28/04/1983
64	00101663	ROZENO FREI MORAES	764.567.652-34	04/11/1983
65	00104613	ARLITON SANTOS DE BRITO	766.668.592-00	26/12/1983
66	00105148	EDUARDO ALFONSO LOPES MUNSY NETO	832.412.642-20	17/05/1984
67	00102722	MARCELO LADISLAU COSTA	872.965.942-68	08/11/1984
68	00105019	FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES	755.940.992-04	16/04/1985
69	00104787	ELIANI BARZOTTO DE SOUZA	009.180.041-28	03/10/1985
70	00101439	DANIELE ALVES DA COSTA	836.927.702-00	25/02/1986
71	00102789	FRANCINEIDE LEMOS ARAUJO	843.817.792-15	07/04/1986
72	00107169	TIAGO MENEZES GONDIM	843.680.982-34	10/04/1986
73	00107888	CRISTIANE LEITE REIS DUARTE	885.778.302-25	08/11/1986
74	00105694	VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO	529.539.632-00	04/05/1987
75	00106392	LIDIANE SANTOS OLIVEIRA	002.155.872-86	28/07/1987
76	00105628	ELIETE DE DEUS MATOS	957.241.252-34	10/08/1987
77	00103925	SILMA LEITE SANTOS	990.688.342-15	22/09/1987
78	00104702	ALAN JUNIO ALVES DOS SANTOS	003.878.682-67	28/01/1988
79	00104459	LEANDRO ALVES DE SOUZA	535.140.172-04	22/02/1988
80	00100898	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	995.685.002-00	26/05/1988
81	00102090	KÁSSIO DA SILVA RODRIGUES	002.410.462-03	18/09/1988
82	00106950	GUILHERME EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA	003.026.792-78	04/04/1989
83	00104452	VALMIR REIS SOARES	508.622.432-20	16/09/1989
84	00107589	TACIANE DE ANDRADE NERY	010.155.132-04	05/01/1990
85	00102801	DÉBORA VANESSA DE ARAÚJO	951.611.392-34	20/04/1990
86	00105345	LUCIANE SOARES ALVES	003.491.132-46	21/05/1990
87	00101512	RAIANE NINCK TESTZLAFF	000.592.722-60	11/06/1990
88	00108125	GRACIONE DE JESUS DIAS FRANCO	002.004.792-45	04/08/1990
89	00105724	JENEFFER SOARES DE OLIVEIRA	011.878.762-40	12/01/1991
90	00100279	MAILA DO AMARAL XAVIER	008.411.662-50	30/07/1991
91	00105868	IALA MENDONÇA COSTA	007.971.312-21	14/01/1992
92	00102364	FERNANDA GOMES OLMEIDO	016.076.762-81	09/04/1993
93	00100271	CAIO SOUZA ARAUJO	011.601.672-81	25/05/1993
94	00103136	INGRED FERNANDES DA CUNHA	008.076.002-37	18/08/1993
95	00107983	NATÁLIA DA SILVA FURTADO	020.159.212-65	03/12/1993
96	00102255	DANIELI MOURA BOERI	021.583.662-65	29/04/1994
97	00102611	DEYSE CONRADO SILVA	057.584.563-57	21/08/1994
98	00101007	KEZIA THAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	024.575.902-64	14/10/1994
99	00105956	VICTORIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO	013.083.242-19	18/11/1994
100	00103948	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	035.333.852-48	17/03/1995
101	00102854	MARIA LETÍCIA NASCIMENTO CARVALHO	011.768.192-08	02/05/1995
102	00104513	CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	036.045.412-71	09/08/1995
103	00107044	DÉBORA KETLEN COUTINHO DA SILVA	031.664.762-45	03/06/1996
104	00108442	DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO	035.277.292-16	01/08/1996
105	00108519	THALIA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	025.114.512-39	15/08/1997
106	00101448	ELOIZA MAGALHÃES COGHETTO	035.013.542-82	18/03/1998
107	00102463	CRISCIANE DE SOUZA PINTO	033.631.662-30	08/04/1998
108	00104320	ANA LETÍCIA SILVA SILVEIRA	049.620.162-02	27/05/1998
109	00101872	ADRIELI PETRONILIO DOS SANTOS	053.233.332-27	03/12/1998
110	00104762	ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	037.455.142-11	19/06/1999
111	00103229	YURI HENRIQUE SAAVEDRA DA SILVA OLIVEIRA	040.039.172-43	07/01/2000
112	00106817	CELINA MONTEIRO BATISTA	054.378.912-88	18/05/2000
113	00102890	MICAELLY PEREIRA DE SOUZA	049.577.882-60	10/09/2001
114	00108599	LEONARDO DE JESUS LIRA FERREIRA	007.215.112-95	16/08/2019
115	00100738	SANDRA BALBINO DO NASCIMENTO	617.280.042-68	16/10/2019
116	00104864	CHRISTIAN DE SOUZA FRANZE	010.971.352-41	01/11/2019
117	00104280	LENÍLSON DE CARVALHO SILVA	657.210.202-53	08/11/2019
118	00108084	ENEIDA ARAUJO DE SOUZA RODRIGUES	149.474.982-34	03/05/1963
119	00104449	AMADERSON ROGÉRIO GOMES SOARES	009.927.462-05	10/03/1987
120	00103876	JHONNATAN DE ARAÚJO ALENCAR	022.029.612-08	29/01/1992
121	00104472	REINALDO FELIPE COSTA DA SILVA	051.709.732-09	30/03/1999
122	00106578	AMILSON BARROS FERREIRA	760.541.012-34	17/10/1984
123	00106733	CLEIDEMAR MONTEIRO FERREIRA	961.237.882-72	26/11/1986
124	00106080	AIRTON ALVES PEREIRA JUNIOR	019.077.462-26	09/01/1996
125	00101452	ETIENNE CARVALHO DE OLIVEIRA	694.210.302-06	18/01/1979
126	00102916	LUCELIA TENORIO CASTRO NASCIMENTO	726.355.682-00	13/10/1980
127	00105637	MACLINNE RODRIGUES FURTADO FERREIRA	732.964.222-34	21/08/1982
128	00104265	PAULA JULIANA PEREIRA BORGES	013.219.535-69	03/09/1983
129	00105578	JANAINA DE ANDRADE MATIAS	818.652.872-53	24/05/1984
130	00100430	CARLA ADRIANE TIBOBAY PESSOA	831.540.862-34	23/11/1986
131	00103126	FRANCILENE BARROS DA SILVA AMORIM	932.489.462-53	08/05/1988
132	00101827	ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS	911.619.322-91	08/11/1988
133	00103098	FRANCIELI DE LIMA	014.656.232-13	04/01/1989
134	00108146	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS	998.737.612-68	23/05/1990
135	00106716	MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES	001.555.392-21	30/06/1990
136	00102690	EDINHO FELICIO SILVA DE SOUZA	002.243.002-45	10/08/1993
137	00102714	PAMELLA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA	026.429.602-85	27/06/1994
138	00106966	DANIELA DE ARAUJO SABOIA	030.078.212-82	06/11/1995
139	00104222	RODRIGO GOMES MOURA	028.624.642-28	22/12/1995
140	00108115	WESLEY FERREIRA SOUZA	040.932.212-19	26/05/2001
141	00105073	ÁLISSON SOARES NOLETO	999.271.522-72	04/11/2019
142	00107621	IRLENNI DA SILVA VINHOTE	921.104.602-53	28/02/1979
143	00106692	FRANCISCO ÁTILA NERI SALES	996.399.802-00	11/09/1988
144	00101486	SUZAN PAIVA FARIAS	022.843.342-88	02/03/1994
145	00107475	CELIA MARIA LIRA FREITAS	206.957.301-00	16/01/1956
146	00104015	RUBENS EDICACIO DA CRUZ SILVA	508.785.062-68	22/05/1975
147	00105133	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	623.798.012-15	07/08/1977
148	00104629	LINEU GOMES SILVA	839.154.352-87	21/01/1983
149	00107282	VALDECLEA OLIVEIRA	994.853.542-15	12/11/1983
150	00106417	MARIA JUCÉLIA SOARES DE ARAUJO	848.105.722-34	28/09/1984

151	00103187	CRISTIANO FLAVIA VENTURIN	892.463.302-34	06/08/1986
152	00103130	SAMARA MITOZO DE MORAES	528.744.352-87	20/07/1987
153	00108827	VANESSA GOMES DOMINGUES	934.884.242-00	23/05/1988
154	00108314	JUSSARA VIANA FEITOSA	882.399.342-34	23/11/1988
155	00102531	LEIDIANE PINHEIRO CAVALHEIRO	971.883.362-53	31/03/1990
156	00100510	IRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	012.835.252-32	07/05/1991
157	00108774	JUCIENE SOUZA DOS SANTOS	008.597.812-40	08/05/1993
158	00100735	PABLINA SHEULLE OLIVEIRA DA SILVA	024.389.912-24	27/05/1995
159	00103768	CAIO LIMA DOS SANTOS	026.772.502-76	18/11/1995
160	00102819	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA LINHARES	014.433.082-26	20/01/1997
161	00102530	SABRINA CLICIANE DOMINGUES FERNANDES	030.638.352-77	03/08/1997
162	00105530	THALIA MILENA MAIA FACUNDES DE OLIVEIRA	055.580.942-06	24/10/2000
163	00103437	ROSELANE DIVINA COSTA ALMEIDA SICSÚ	006.825.232-32	06/11/2019
164	00107437	ROSILEIA LEITE MONTEIRO SILVA	737.684.132-68	24/07/1978
165	00107364	ÂNGELO DE OLIVEIRA PEREIRA	696.537.982-00	15/05/1982
166	00101436	MARLEIDE NUNES ARAUJO VELASQUE	790.558.692-87	06/05/1984
167	00102233	VERIANA BRAZ DOS SANTOS	803.918.852-00	01/11/1985
168	00103601	ANALICE DA SILVA BORGES	000.494.832-77	18/12/1987
169	00100205	JENIFFER SANTOS DA SILVA	020.752.712-16	16/03/1998
170	00107290	LOHANAN SILVA DO NASCIMENTO	057.292.302-20	29/05/2002
171	00104244	ALEXANDRE APARECIDO WASCONCELLOS	164.273.748-85	09/01/1974
172	00108544	DELICIEE LEITE DE OLIVEIRA	305.084.102-82	10/03/1965
173	00108612	MARIA JOSÉ LEMOS DA CONCEIÇÃO	326.467.472-68	05/06/1970
174	00108513	IVANETE TOLEDO SANTOS	409.772.002-30	25/10/1970
175	00105730	VILCEANE CARLOS SOUZA	457.328.252-15	27/08/1974
176	00103861	REJANE MONTEIRO SOBREIRA	635.347.702-34	22/04/1978
177	00102224	DIENE MARQUES DA SILVA	524.811.072-68	03/10/1983
178	00103114	CAMILA BANDEIRA TAQUES FORTE	011.740.551-54	14/10/1983
179	00105258	ERENIR FERREIRA DA SILVA	003.835.662-74	19/12/1987
180	00105681	ANTONIO ADAILSON PEREIRA	062.048.503-50	07/07/1993
181	00102685	REGIANE APONTES MACEDO	022.598.522-54	17/05/1996
182	00103550	VÍCTOR NATHAN ALVES COLARES	029.288.222-08	19/02/1999
183	00104381	PAMELA CRYSTINA DIONÍZIO DE LIMA	013.737.522-03	07/11/2019
184	00103430	NAUARA TEIXEIRA PEDRISCH	985.642.422-49	12/06/1988
185	00103547	GIBEOM PEDRO DA SILVA	982.905.762-34	19/12/1992
186	00104585	ANDREZA DE SENA DA SILVA	013.280.122-12	02/11/2019
187	00107521	PAULO PRADO	065.441.728-80	13/09/1962
188	00105373	AUDREY FERRAZ DO AMARAL OBINATA	582.505.571-15	09/05/1971
189	00104627	MARCIANA PEREIRA RAMOS DE MEDEIROS	420.375.652-91	15/09/1973
190	00100890	WEELLITON RIBEIRO GUIMARAES	582.025.872-04	19/04/1974
191	00101465	MARIA CLARA NASCIMENTO BATISTA	705.284.542-34	30/12/1974
192	00103653	LENILSON HELENO PEÇANHA PASSOS	034.555.537-61	03/02/1976
193	00103292	SOLANGE BORGES DIAS DA SILVA	028.956.839-05	27/02/1976
194	00105506	RIDSON WALLAS FIGUEIREDO NETO	600.703.072-53	19/11/1976
195	00107884	SHEILA MARIA DA SILVA ROCHA	694.291.622-68	03/04/1977
196	00106952	CLÉSIO MORAES GOMES	618.545.142-53	18/11/1977
197	00105695	NERILSON BATISTA TEIXEIRA	740.499.922-72	01/01/1978
198	00106486	MICHELE CASTRO DE SOUZA	602.069.932-34	30/08/1978
199	00103470	ALINE VIANA DE CASTRO ARAÚJO	707.097.002-10	13/05/1979
200	00104099	ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES	704.172.702-59	27/06/1979
201	00104821	ANA LUZIA DAVILA AROUCHA	827.350.502-20	29/01/1980
202	00103488	MARIO JORGE GUALBERTO RAMOS	718.929.742-15	09/05/1980
203	00104121	FABRÍCIO GUIMARÃES DE LIMA	708.303.472-91	18/04/1981
204	00105535	ALCIONE ANDRADE DE OLIVEIRA	754.814.642-68	04/06/1981
205	00103992	GIVANILDA BEZERRA LEITE	755.476.192-72	03/04/1982
206	00105997	GLACI NASCIMENTO GOES	709.770.462-49	02/05/1982
207	00107407	ANE CRISTINA LIMA DE FREITAS	694.715.252-68	26/06/1982
208	00102799	ITA NARJARA CORREIA DA SILVA	703.555.502-10	23/08/1983
209	00107045	MARIA RAQUEL DA SILVA ROCHA LEMES	846.628.752-34	30/09/1983
210	00102691	TELMA CRISTIANE SERRÃO SANTOS	727.802.232-00	25/04/1984
211	00104057	FRANCIONE MELO DE ARAÚJO	793.307.462-68	12/05/1984
212	00104083	ELDA RUFINO MONTEIRO GOMES	786.093.992-49	08/01/1985
213	00100088	EDINEI FONTELE DA SILVA	819.558.392-04	15/02/1985
214	00101799	RUBERLANDIA RODRIGUES DA COSTA	841.317.562-34	23/03/1985
215	00100992	GILMA DEODATO BARBOSA	887.393.172-34	18/01/1987
216	00108733	DANFLE DA SILVA BELO	866.399.602-06	15/03/1987
217	00106547	SARA HELENA SOUZA MATEUS	984.116.752-20	26/07/1987
218	00108394	JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA	991.693.392-87	04/11/1987
219	00102386	OSVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	005.898.422-42	12/06/1988
220	00100511	SUZANE MELO TEIXEIRA	953.241.782-68	02/07/1988
221	00106169	LUANE PEREIRA FERREIRA	977.366.002-87	26/07/1988
222	00105766	ROSEMBERGUE CÂNDIDO DE FREITAS	900.339.222-68	16/09/1988
223	00105705	LANA LETICIA LABORDA DA SILVA	994.935.782-91	19/03/1989
224	00103094	RAIANE NASCIMENTO PEREIRA	014.592.592-70	08/11/1989
225	00100423	KELLY CRISTINA BRITO LOPES	000.883.652-39	23/01/1990
226	00108727	ANDREIA BATISTA DIONÍZIO	001.497.792-32	02/02/1990
227	00108451	IURI DIOGO GAFFORELLI DOS SANTOS	013.240.640-30	13/02/1990
228	00102933	FÁBIO ROGÉRIO GONZAGA SALES	816.883.002-44	01/12/1990
229	00107578	SHIRLEIDE DE BRITO	004.969.432-43	19/02/1991
230	00104464	MÁIRA CRISTINA GUEDES DE LIRA	010.467.352-41	26/09/1991
231	00106120	VAGNER DOMINGOS NASCIMENTO	002.195.282-50	06/02/1992
232	00108243	CARLOS JUNIOR CORTEZ BRAGA	542.840.402-78	16/06/1992
233	00106969	ANDRE BARBOSA DE SOUSA	064.524.963-79	09/10/1992
234	00102588	IZABELLE CRISTINA AGUIAR MONTEIRO	013.670.222-82	16/01/1993
235	00101587	JONATA JOSE SANTOS DA SILVA	006.519.792-50	10/06/1993
236	00101939	TIAGO CARVALHO DA SILVA	008.923.762-52	27/10/1993
237	00107892	EDER PINHEIRO CARVALHO	066.290.565-23	13/11/1993
238	00108043	WILLIAN CESAR PINAICOBO KÖCHE	957.432.602-06	03/05/1994

239	00103555	ALINE CARLA DE BRITO VIEIRA	001.033.002-01	27/07/1994
240	00100269	SUZIELEN CASEMIRO DA SILVA	021.240.532-21	01/10/1994
241	00105755	ANA CAROLINA AYRES CORREA	028.052.852-39	26/10/1994
242	00104270	JONATAS DE SOUZA BISPO	006.865.462-61	09/02/1995
243	00102545	MAICON CLISMAN OLIVEIRA DA SILVA	018.187.562-42	23/02/1995
244	00104964	MAIANE SOUZA SALES	002.147.862-77	07/03/1995
245	00108107	DYEISA TALITA DE FREITAS	013.352.622-45	16/11/1995
246	00102577	HELIO LUCAS RODRIGUES PASSOS	030.553.562-50	29/03/1996
247	00103745	MATHEUS FELIPE FERREIRA MENDONÇA	034.917.792-94	04/05/1996
248	00104100	VITÓRIA THAÍS AQUINO NETTO	035.212.952-22	10/05/1996
249	00101540	REBECA PEREIRA VILAR	027.784.782-64	01/10/1996
250	00105954	KARLIANE MOURA FRELIK	023.521.522-83	18/12/1996
251	00107119	DANDARA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	025.959.562-48	25/04/1997
252	00106539	ELISANDRA NATIELY GOMES DE SOUZA	023.097.762-62	29/07/1997
253	00107641	BRUNA VIEL AMORIM DE FARIAS	081.782.519-30	12/02/1998
254	00103797	JENNIFER LOPES LIRA	032.276.682-62	30/03/1998
255	00103334	MARIA DO CARMO RUFINO SANTOS MEDEIROS	161.972.507-05	06/08/1998
256	00108487	IANAELY QUEIROZ GOMES	009.486.852-20	12/08/1998
257	00104458	NATHÁLIA ARAÚJO RUFINO DA SILVA	047.171.882-33	14/01/2000
258	00104385	BRUNO SOUSA DA SILVA	028.379.182-96	03/04/2000
259	00105609	LORRAYNE LARISSA DA SILVA	043.621.772-48	05/08/2000
260	00104358	ALEXANDRA PAES MOTA GUIMARAES	034.564.671-17	27/03/2001
261	00106871	LIRIEL IZABEL DE MEDEIROS LEITE	017.323.134-90	26/08/2001
262	00101115	JUSCILENE MACIEL QUEIROZ	479.212.262-72	08/11/2019
263	00107135	ELIANA DOS SANTOS GAMA E GAMA	129.867.472-72	09/11/2019
264	00106294	CARLA TACIANA BRITO DE SOUSA	591.428.472-49	05/08/1975
265	00107207	VIVIANE FERREIRA GALVÃO	938.086.742-53	03/06/1989
266	00106212	EVANDI MORAIS DA SILVA	568.286.834-04	31/01/1967
267	00103857	SALVADOR ALEX MENDES DE ALMEIDA	687.572.472-34	13/11/1980
268	00103677	IRACEMA OLIVEIRA GUTIERRES LOPES	921.808.682-00	11/02/1982
269	00102950	CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	941.335.062-00	25/06/1987
270	00101617	ADRIENE BARBOSA PASSOS	019.035.792-44	25/02/1996
271	00105078	BRUNO MARQUES ROCHA DE CAMPOS	000.906.372-24	09/02/1984
272	00103830	TATIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	771.347.452-87	01/04/1985
273	00107179	THIAGO DE OLIVEIRA MAIA	017.986.682-62	24/01/1995
274	00100692	PEDRO PAULO DOS SANTOS BEZERRA	123.123.042-87	03/03/1959
275	00106806	MARLENE NUNES PARADA BARBOSA	204.457.412-87	14/02/1965
276	00105043	ALFREDO RODRIGUES MAIA FILHO	384.525.963-91	19/12/1967
277	00103755	ANGELITA TELES PINTO RABELO	341.042.322-20	24/10/1968
278	00103668	REGINA SANTA RITA DE CÁSSIA ARAÚJO E CAVALCANTE	420.811.902-06	15/11/1972
279	00108251	MARIA DAS VITÓRIAS MARTINS DA COSTA	040.721.864-57	20/01/1973
280	00105453	IRISLEIDE FERNANDES DE LIMA BELFORT	434.651.452-91	02/09/1973
281	00106016	IVONEI ARAUJO DO NASCIMENTO PRESTES	561.426.922-34	06/02/1974
282	00105947	JANETE PADILHA SANTOS	590.606.972-00	20/06/1975
283	00104188	VERANILCE GOMES DE SOUZA ARAÚJO	409.483.152-53	26/07/1975
284	00108227	MALENA NELIA DE CARVALHO NASCIMENTO	629.289.982-49	21/09/1975
285	00106875	ÂNGELA FELICIO BATISTA	589.578.042-34	04/12/1975
286	00108217	CÉLIO VIEIRA DA SILVA	045.180.416-31	13/12/1976
287	00101243	VANUSA FRANCISCA DE SOUZA BARROS	155.800.728-80	20/05/1977
288	00100021	REJANE DE SOUSA RODRIGUES SILVA	609.817.252-87	20/09/1977
289	00102092	MONICA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE	629.301.332-87	19/01/1978
290	00107213	FERNANDES DA SILVA MEDEIROS	643.573.092-04	17/02/1978
291	00104494	ELISANGELA LIMA SOUZA	747.041.332-49	11/05/1978
292	00106290	KATIUSCIA MENDONÇA CORDEIRO	818.542.932-49	26/05/1978
293	00101262	LAUDICÉIA SOUZA DOS SANTOS CORDEIRO	736.044.372-53	04/09/1979
294	00104725	MAILZA ALVES TOLEDO	715.864.822-20	09/12/1980
295	00105451	ROSE MARIA DOS SANTOS LASDISLAU RODRIGUES	811.389.112-91	28/05/1981
296	00103741	GLALCIO DA SILVA FERNANDES	728.530.502-20	22/04/1982
297	00108260	ERALDO CAETANO SILVA	820.462.202-34	17/07/1982
298	00106033	KÁTIA ADRIANA SANTANA	828.571.562-00	10/10/1983
299	00103587	LUCIANA LINO DOS SANTOS	898.170.442-20	15/08/1984
300	00101857	ERLEM RIBEIRO LOBATO	005.359.193-36	19/12/1984
301	00101317	ALINE REGINA MARCELINA DE QUEIROZ	877.395.182-04	01/04/1985
302	00103615	FABIANNE RIBEIRO SILVA MELO	811.707.692-68	06/06/1985
303	00100444	JOSILENE TEIXEIRA DA SILVA	875.876.022-91	08/09/1985
304	00100856	QUELE DE JESUS FELIX	877.896.202-15	18/12/1985
305	00104707	ADRIANA SILVA SANTOS	925.221.732-00	23/06/1986
306	00102302	MARIVALDA NUNES GOMES	527.726.912-68	20/07/1986
307	00106007	MARTA LIMA DE ALMEIDA	861.603.382-34	07/08/1986
308	00101529	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	877.203.962-00	16/09/1986
309	00102825	FRANCISCO MARTINS DE LIMA FILHO	601.938.063-71	12/12/1986
310	00108161	DANIEL SILVA MEDEIROS	077.998.914-75	17/02/1987
311	00105012	WILMA MARCELA SOARES DE SOUZA	912.818.652-49	29/03/1987
312	00101166	JAELY LIMA DA SILVA	933.871.212-53	15/04/1987
313	00103202	DAILANE PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	946.851.932-53	07/08/1987
314	00108326	JOSILEIA MOURA DA SILVA	893.940.032-15	05/09/1987
315	00100023	SARA DE SOUZA GOMES	915.192.842-68	04/10/1987
316	00104036	JOSILENE TEREZINHA CORREA DA SILVA	904.048.072-91	29/10/1987
317	00101077	MARTA REGINA DE SOUZA YAMADA	885.113.162-72	24/12/1987
318	00105093	INGLIDI DE OLIVEIRA CARVALHO	000.069.502-56	15/01/1988
319	00108573	MARIA LUIZA NEPONUCENO FEITOSA	939.903.912-91	16/06/1988
320	00107761	CÁSSIA RÉGIS DA COSTA	934.650.762-49	11/11/1988
321	00103489	DAIANE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	006.448.182-47	08/09/1989
322	00102428	CARINALEANDRO CORREIA BRASIL	000.051.592-29	29/09/1989
323	00105481	MELISSA PARADA DE SOUZA	973.013.372-72	15/09/1990
324	00102042	DEIVISON DA SILVA PEREIRA	961.595.612-00	17/12/1990
325	00108614	TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA	919.585.042-20	10/01/1991
326	00108607	MARIA FABIANA RODRIGUES MARQUES	026.200.332-50	23/01/1991

327	00101842	THALISSA FERREIRA DA SILVA	014.752.552-76	18/02/1992
328	00105276	SILAS DE MELO FERREIRA	020.244.982-30	22/06/1992
329	00104167	JULIANE DE SOUZA HERCULANO	018.279.832-13	02/07/1992
330	00104147	JANIELE CARDOSO DA COSTA	009.090.282-30	15/10/1992
331	00100673	MICHELE ALVES BARROZO	017.097.292-52	28/12/1992
332	00108587	RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA	016.613.832-03	02/02/1993
333	00105037	ZEILIANE RIBEIRO DE ARAÚJO	013.134.682-23	21/02/1993
334	00107504	RAFAEL NUNES COELHO	001.186.422-27	27/03/1993
335	00103459	GUILHERME EZAÚ NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	018.548.052-74	06/04/1993
336	00106947	AIRA CRISTINA ARAÚJO MENDES	015.054.472-32	15/07/1993
337	00104590	ANDRIELLEN DE CASTRO MELLO	010.134.602-60	19/07/1993
338	00101643	JOSÉ OLIMPIO DE VASCONCELOS JÚNIOR	013.998.682-09	14/08/1993
339	00108672	EDJANE NERY MOURA	025.660.052-06	05/10/1993
340	00104432	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	026.364.152-03	20/05/1994
341	00100027	ELIS ANDREIA DE SOUZA SILVA	015.996.982-42	30/05/1994
342	00100504	THATIANA WANESSA DE OLIVEIRA	020.585.432-03	12/10/1994
343	00100460	EMILLY DA SILVA ABREU	022.600.032-06	30/03/1995
344	00105746	DÉBORA ALMEIDA LIMMA DE SOUZA	023.285.102-64	19/10/1995
345	00108596	LAIRA JAQUELINE NASCIMENTO PASSOS	032.791.392-44	19/03/1996
346	00106213	JÉSSICA NOBRE RIBEIRO	031.396.192-19	09/04/1996
347	00107542	JOÃO FERNANDO FREITAS PEREIRA	019.388.682-00	30/04/1996
348	00108676	SABRINA NASCIMENTO NUNES DE MELLO	022.180.712-82	11/05/1996
349	00100930	RAFAELY DE SOUZA GOMES	020.415.622-00	24/08/1996
350	00105832	KIMBERLLY DE FRANÇA RAMOS	031.933.862-27	27/02/1997
351	00106609	MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	033.108.702-27	08/05/1997
352	00105978	ELISANGELA PEPIS GOMES	030.937.252-67	16/06/1997
353	00105582	ALANE SOUZA GIL DA SILVA	034.114.332-48	02/09/1997
354	00101495	DORALICE NAYARA FREIRE DE ARAUJO	033.859.992-43	12/10/1997
355	00106591	DJHORDAN URIEL OLIVEIRA CESAR	023.131.342-02	14/11/1997
356	00107001	MICHELLE ALMEIDA DA SILVA	032.343.002-32	24/11/1997
357	00103008	NAIANI DO CARMO DIAS	007.073.632-41	19/01/1998
358	00102731	KAROLINE DA SILVA SOARES	017.273.882-24	25/03/1998
359	00108039	ALEXIA LIANDRA FARIAS GOMES	030.747.292-28	27/07/1998
360	00107181	GLENDA CAROLINA SILVA SOUZA	032.222.672-43	27/09/1998
361	00104644	CECILIA LUISE ARLINDO SILVA	023.227.602-18	03/11/1998
362	00104245	FELIPE GOMES DE ARAÚJO	037.524.142-60	24/08/1999
363	00108841	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA NOGUEIRA	038.396.602-70	16/09/1999
364	00105524	FATIMA LARISSA FRANÇA BRAGA	039.869.282-35	19/05/2000
365	00102912	GABRIELE DO NASCIMENTO MARIA	031.597.372-25	01/07/2000
366	00101627	CAROLINA LAUREANO GOMES	035.828.992-09	29/11/2000
367	00108518	DHIEGO DE OLIVEIRA LIMA	025.114.852-14	06/02/2001
368	00105381	INGRID OLIVEIRA GOMES	038.183.542-19	15/05/2001
369	00107120	HENRY FABRICIO DO CARMO ARAÚJO	050.076.872-27	31/07/2001
370	00104670	JAQUELINE DEZANETTI LIMA	040.249.242-06	15/04/2019
371	00102337	TIAGO BARRETO CAITANO	042.811.232-37	31/07/2019
372	00107089	MARA CLÉIA REIS	599.817.412-72	14/11/2019
373	00107229	MARCOS AURÉLIO RODRIGUES GOMES	359.938.392-87	19/11/2019
374	00103406	GUILHERME DA SILVA DUARTE QUEIROZ	020.644.902-05	22/11/2019
375	00101955	KAROLAINE SANTOS DO NASCIMENTO	049.620.862-43	24/01/2001
376	00103285	DANIELA SILVA DOS SANTOS	006.768.162-07	28/11/1990
377	00107699	FRANCINEIDE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	421.984.292-68	16/06/1972
378	00108077	ED CARLOS DANTAS DA SILVA	594.860.902-20	22/02/1978
379	00100810	RAIMUNDO GALVÃO TAVARES	817.670.132-72	02/02/1982
380	00108096	ROBERTA CLARO CAMPOS	772.088.382-91	18/12/1982
381	00106507	CRISTINA MARIA LAURENTINO	050.897.074-13	13/01/1984
382	00105340	JORGIA FERNANDA MARQUES PEREIRA	860.755.002-00	28/10/1986
383	00108427	MARIA LUCIA ALENCAR SILVA DE OLIVEIRA	003.911.482-14	28/12/1986
384	00105351	ANA CLÉCIA DAMASCENO LIMA	138.111.333-73	27/04/1987
385	00105229	JANAÍNA PANTOJA ALEIXO VIEIRA	002.292.492-21	31/10/1988
386	00108715	ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	009.536.632-64	22/03/1989
387	00107982	ALFREDO PIMENTEL SILVA SANTOS	002.290.532-46	07/12/1990
388	00108151	TAIANE JENNFEN MOTTA ALVES DOS SANTOS	015.378.822-44	30/09/1992
389	00100666	DIENE RAMOS BARBOSA	021.436.282-50	18/02/1993
390	00101002	EVERTON ABADIA DA SILVA	016.840.582-28	09/04/1993
391	00103163	NAUARA DE SOUZA SANTOS	887.677.872-15	06/04/1996
392	00102727	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	036.979.432-00	02/06/1999
393	00107145	NAYARA MONTEIRO DA SILVA	048.732.792-67	03/02/2001
394	00100742	MARCUS VINICIUS DE SOUZA MACIEL	041.885.552-89	08/03/2002
395	00104574	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	763.184.602-25	09/04/1979
396	00101142	THAIANE CUSTÓDIO AGUIAR DOS SANTOS	025.134.132-10	12/01/1995
397	00106762	ANA LUCIA MORAES DE BRITO	690.972.832-72	05/06/1981
398	00104248	MARCIO ELDEN BATISTA DE SOUZA	595.526.462-00	22/09/1982
399	00103860	IRLANA FARIAS NASCIMENTO	744.125.822-72	15/11/1983
400	00101206	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	948.561.412-87	29/01/1984
401	00105023	TIAGO DE SOUZA E SILVA	011.816.711-16	14/04/1986
402	00102593	UENDI VALERIO TRINDADE	862.914.912-49	18/09/1986
403	00104424	CRISTIANO GOMES ALENCAR	893.762.002-25	23/09/1986
404	00103248	ROZIANE DAVILA LOPES DE OLIVEIRA DUARTE	849.139.162-20	26/12/1986
405	00105434	SUELEN SOUZA DA SILVA	919.874.582-49	21/09/1988
406	00106015	JOSE NILO PONTES NETO	763.098.862-15	29/10/1988
407	00104456	ROSANGELA BRASIL DE CASTRO	952.866.242-00	16/02/1989
408	00100358	ÁUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA	001.462.312-95	30/08/1989
409	00105534	EVERTON DE SOUSA MOURA	941.596.102-34	05/09/1989
410	00103485	RAILENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS	007.289.582-95	19/04/1990
411	00106012	RAIARA SIQUEIRA MATOS	007.965.712-52	15/05/1990
412	00103483	VANESSA VELASQUES DE ARAÚJO DESMAREST	007.337.882-89	31/12/1990
413	00105973	ALLAN RICHARD COSTA DO NASCIMENTO	002.327.782-30	23/02/1991
414	00104255	GRAZIELE DE SOUSA BRASIL	018.350.482-85	29/05/1992

415	00105590	EVA TUANE DOS SANTOS SILVA	013.549.752-35	06/06/1993
416	00102523	ÉVELINALINE MACIEL COSTA DE SA	019.770.822-62	08/01/1994
417	00107949	JANMILA CRISTIANE DE PAULA BRITO	020.973.172-94	30/10/1994
418	00103193	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	018.836.922-88	25/05/1995
419	00103904	JESSICAANUNCIAÇÃO CAETANO	017.859.632-95	20/07/1995
420	00103382	LARISSA PINTO DOS SANTOS	041.767.552-61	21/10/1995
421	00101597	BRUNO CORREA LIMA	019.848.212-45	12/02/1996
422	00107452	SALOMÃO VIANA XAVIER	014.815.642-85	09/12/1998
423	00103621	AGTHA TAYNA VERAS SILVA	015.375.192-47	08/01/1999
424	00104593	RAINARA CHAGAS DE OLIVEIRA	008.595.562-04	07/03/1999
425	00106068	GUSTAVO ANTÔNIO MEIRELES MELGAR OIOLA	050.143.072-56	19/10/1999
426	00108862	GUSTAVO BRITO COSTA	052.155.532-97	27/09/2001
427	00107176	ANDREIATEJASSIQUEIRA	013.585.562-45	29/11/2019
428	00108230	JULIANA CRAVO DA SILVA	030.788.202-03	03/12/2019
429	00106316	ALDERIZA DE PAIVA GONÇALVES	340.210.512-87	28/12/1969
430	00101550	REGIANE CARDOSO DA SILVA	767.919.552-87	10/02/1972
431	00102923	CLEMILDA SILVA	422.712.232-53	18/07/1975
432	00107550	ALCIENE MELO DA COSTA	617.246.532-53	28/07/1975
433	00102955	RICARDO BARBOSA SENA	599.943.632-04	08/03/1977
434	00106133	CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS	798.635.582-49	30/07/1983
435	00100283	TAINARA ALVES DE LIMA	897.709.432-15	10/10/1990
436	00102216	TICIANE BATISTA DOS SANTOS	015.283.292-01	18/02/1991
437	00104332	TAUANA NASCIMENTO DA SILVEIRA	017.217.532-14	24/02/1994
438	00101579	MATHEUS DA SILVA GUEDES LOBO	019.006.772-10	26/07/1994
439	00107593	EDNA MARA RODRIGUES CARNEIRO	389.211.622-91	15/11/1969
440	00108465	ADENILSON APARECIDO TEZZEI	701.517.769-20	22/05/1971
441	00100577	KARLA REGINA SOUSA DE ALMEIDA	348.562.502-72	12/06/1971
442	00106543	EMERSON SUAREZ ROCA	438.171.142-49	31/07/1973
443	00102932	ANTONIA VALDEIDE FABRICIO	457.105.702-49	29/05/1975
444	00102293	ADRIANA LUZEIRO SILVA	595.924.942-15	13/01/1976
445	00101605	ALBERTINA VIANA FREIRE	752.719.902-49	03/07/1976
446	00106553	VERA LUCIA CARDOSO LOPES	724.060.202-82	14/09/1977
447	00104214	MARLEI EMILIANO	843.404.012-34	31/08/1979
448	00105126	SARA SOUZA MATIAS	665.542.502-63	23/04/1980
449	00104110	LUCIANO PEREIRA AFONSO GOMES	760.722.742-34	11/11/1980
450	00106669	FRANCIMARA NEVES DOS REIS	520.833.222-15	22/06/1982
451	00106876	MARCILENE MEIRELES DA CONCEIÇÃO OIOLA	861.599.682-20	08/05/1985
452	00107154	NADILEIA MATOS DE SOUSA NOBRE	937.131.422-20	20/08/1987
453	00104354	NEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	938.433.052-34	26/08/1987
454	00102349	DEMOSTENES EUFRASIO MORAES	000.812.402-79	04/07/1988
455	00106019	MIRIAN CORREIA DO ROSARIO	003.982.142-04	06/01/1989
456	00106614	DANIELA FONSECA DE AGUIAR	987.404.822-00	13/02/1989
457	00100496	ALEX SANDRO DE JESUS DA CRUZ	972.298.062-91	11/11/1989
458	00103315	PAULO BRUNO ARAUJO DE CARVALHO	012.895.952-59	16/08/1990
459	00106853	CINTHIA AMANDA COELHO CORDEIRO	008.844.442-28	07/12/1991
460	00100445	VANDERLEIA MOREIRA DE SA	019.233.702-51	18/07/1993
461	00107506	CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA	015.800.152-47	21/08/1993
462	00105707	ERMISLANE DIAS ARAUJO	029.833.272-80	27/06/1995
463	00101475	JÉSSICA COSTA GOMES	031.066.092-06	13/04/1996
464	00107218	CAROLINA COSTA CABRAL	022.947.552-35	12/02/1997
465	00104197	GABRIEL LUCAS DE SOUZA SEVERINO	024.108.482-22	15/03/1997
466	00107560	JOAO VITOR DE MACEDO MAGALHAES	016.947.602-27	03/04/1998
467	00101282	DAVY FAUSTINO VIANA	033.738.282-44	19/05/1998
468	00104470	YASMIN HELENA FEITOSA LIMA	009.508.792-31	05/06/1998
469	00103613	LIDIANE LOPES DE SOUZA	008.281.412-07	26/07/1998
470	00108760	JOÃOCARLOS PEREIRA PANTOJA	039.394.002-03	02/08/1998
471	00106730	KASSIANE CASTRO RODRIGUES	036.261.672-83	27/04/1999
472	00100620	JAMILY CRISTINA DA SILVA BENTO	037.863.472-04	14/05/1999
473	00106545	EVELYN OLIVEIRA FROTA	026.893.202-66	27/05/1999
474	00102264	BARBARA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA FERNANDES	006.078.282-00	23/06/1999
475	00102512	VITÓRIA HELLEN DOS SANTOS DA FONSECA	010.410.472-40	13/12/1999
476	00100630	JULIA APARECIDA ELIAS SANTANA	763.112.012-91	07/01/2000
477	00108352	BRUNA BITENCOURT BARBOZA	042.145.212-93	23/01/2000
478	00102851	EVELYN TABATÁ GAUDÊNCIO DA SILVA	053.218.652-48	02/07/2000
479	00104003	KENNIDY GAIA SANTOS	062.761.771-99	06/07/2000
480	00103004	JULIA LORRAINE DA SILVA RIBEIRO	019.195.252-46	29/12/2000
481	00107726	SAMELA SABRINA DA MOTA CARVALHO	038.824.502-66	17/04/2001
482	00100046	REBECA SILVA SOUSA	049.202.092-23	25/08/2001
483	00105842	AMANDA CÉLIA MENDES PAIVA	019.934.202-40	29/11/2019
484	00103028	ANALINE RIBEIRO DE MELO GUARIN	026.082.672-38	28/04/1900
485	00108163	VALTER OLIVEIRA DA CRUZ	288.417.861-91	07/02/1963
486	00101633	YARALINDA DE FREITAS GONÇALVES DE SOUZA	422.853.211-04	03/05/1967
487	00105575	FRANCISCO TEIXEIRA RÉGIO DO NASCIMENTO	289.830.092-68	30/06/1967
488	00107990	ROZENEIDE DIAS ESTEVES	479.212.692-49	20/10/1967
489	00106568	ELZANETE CARVALHO SERRÃO	335.912.452-91	27/05/1968
490	00108404	SANDRA MARQUES DA CUNHA	386.770.672-72	22/11/1968
491	00107757	WAGNER POLICARPO CORREIA	286.230.452-20	19/01/1969
492	00107091	ELINETE SUARES	350.262.002-49	12/09/1969
493	00100900	BENJAMIM JUNIOR DA SILVA SICSÚ	419.861.482-20	18/07/1970
494	00107049	VALCINETE MARQUES DE ARAÚJO	289.804.762-72	30/09/1970
495	00106197	JONASBARRETO FILHO	612.063.772-91	08/05/1971
496	00100255	ISAAC PEREIRA HASSAN	315.550.712-87	11/11/1971
497	00105087	SANDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS	420.739.602-00	03/07/1972
498	00106998	VANIA REGINA LIMA SANTOS	408.542.562-53	22/08/1972
499	00100241	NILVAN FERREIRA DA COSTA CORTES	438.350.742-53	10/11/1972
500	00107659	GRACINEIDE COSTA NASCIMENTO	522.637.462-34	07/12/1972
501	00102546	ALEXANDRE GUIDA MARTINS	367.180.501-30	13/05/1973
502	00108055	LUCIANA VIEIRA CAVALCANTE	614.606.482-34	05/10/1973

503	00108357	MARIA ANDRELINA ALVES DA SILVA	640.641.742-91	26/01/1974
504	00104637	VANDETE AIRES LIMA	564.042.472-91	04/05/1974
505	00106909	ZAÍRA DA SILVA BARBOSA	469.328.362-20	26/05/1974
506	00106252	DIUSLE MOTA DO NASCIMENTO	631.500.692-20	21/06/1974
507	00101249	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	562.037.212-04	06/05/1975
508	00108746	RANIERI GAMABARBOSA	421.813.802-87	15/05/1975
509	00106725	ONEIDA ZACARIAS ANDRADE	715.890.742-20	27/08/1975
510	00101903	MARIA ASSUNÇÃO MELGAR LOIOLA	485.925.012-53	25/10/1975
511	00106408	MARIA HELENA DA SILVA SIQUEIRA	778.377.702-34	08/11/1975
512	00105768	JULIA GONCALVES FERNANDES	518.799.212-00	16/02/1976
513	00104931	IRAPOÃ SIDICLEY TAVARES BRAGA	579.616.032-04	06/03/1976
514	00101849	NIGLAENE PAIXÃO DE CASTRO	973.893.402-82	12/03/1976
515	00101534	LOIZANE DIAS IZEL	700.087.522-49	10/05/1976
516	00103680	EDITH CAMILLO BENÍCIO	683.542.662-49	14/01/1977
517	00107511	EDIVANE CRISTINA MENDES BARROS	613.335.732-00	01/06/1977
518	00105816	ANA ELIZA DA SILVA	641.911.412-87	31/08/1977
519	00104201	ELCILANE NAZARE FARIAS DE JESUS	591.545.192-68	10/10/1977
520	00102165	SUELI LUZEIRO SILVA	710.172.752-20	14/03/1978
521	00103871	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	644.210.152-53	18/03/1978
522	00106383	ALIANE GOMES ARAÚJO	742.650.752-15	10/04/1978
523	00101347	ODEDE MASCARENHA FARIAS DOS SANTOS	627.700.802-10	14/04/1978
524	00106549	EDNALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	649.053.062-72	07/07/1978
525	00105263	LEONIDAS CARVALHO BRASIL	615.127.882-87	06/08/1978
526	00104579	ANDERSON FRANÇA COUTINHO	650.862.362-15	23/08/1978
527	00103683	ELIETE GOMES DOS SANTOS	810.902.262-68	11/09/1978
528	00107674	HEUDERLANE SARAIVA	615.090.602-78	10/01/1979
529	00104699	ITALO FLAMMARION CORTEZ DA FONSECA	649.209.412-34	22/01/1979
530	00103819	MARTHA CRISTINA BATISTA DE MELO	665.991.642-34	03/02/1979
531	00106803	JUSCELINO BARROZO DA SILVA	635.278.802-59	05/08/1979
532	00102827	ANGELA MARIA AMORIM	758.221.302-59	26/09/1979
533	00105154	CARINE DO SOCORRO MAIA	786.136.552-20	07/11/1979
534	00104113	NOELIAS ALVES DA SILVA	615.617.382-04	03/12/1979
535	00104839	PATRÍCIA GLEICY LIMA MOREIRA	977.063.961-34	30/01/1980
536	00100171	MARIA HELENA ELOI SOUSA	730.430.102-30	18/02/1980
537	00104654	ANDERSON IZEL CUSTODIO	629.322.682-87	31/03/1980
538	00100447	CATIANE DUARTE DO NASCIMENTO SILVA	697.597.822-00	14/06/1980
539	00107424	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	671.484.922-20	01/09/1980
540	00101798	RITA DA CONCEIÇÃO DUARTE DINIZ SIMÕES	518.131.142-34	14/09/1980
541	00107728	SILMARA GOMES DE OLIVEIRA	709.404.012-15	02/10/1980
542	00102426	MARIA DO NASCIMENTO SILVA E SILVA	009.916.923-14	01/11/1980
543	00105193	CLAUDIANA GOMES ROBLES	518.232.092-20	18/11/1980
544	00105230	LUIZ CARLOS VIANA VEIGA	741.550.672-34	09/02/1981
545	00100290	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	705.931.592-68	21/03/1981
546	00108354	ANTÔNIA FLÁVIA DE MORAES	684.851.902-20	03/04/1981
547	00104286	LAÉRCIO LOBATO MARTINS	682.942.802-59	29/05/1981
548	00108845	LÍBIA NEVES DE ARAUJO	674.779.332-34	01/07/1981
549	00107122	TATIANA SANTOS DE CASTRO	725.928.002-63	24/12/1981
550	00101692	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA VERAS CUNHA	950.073.773-68	04/01/1982
551	00104202	ELIAS MARCELO OSSUCI	000.230.801-08	12/01/1982
552	00105778	LINDONCLAUDIO GOMES DA SILVA	783.366.782-04	24/01/1982
553	00107115	ANA LUCIA MORAES DA SILVA	011.462.982-00	25/02/1982
554	00107684	BRUNA DO NASCIMENTO PAES	807.519.382-20	28/04/1982
555	00103253	GICIANE ALVES ROCHA	748.617.272-00	10/05/1982
556	00108123	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	749.492.842-15	19/06/1982
557	00105207	AUREA DIAS DE SOUZA	764.567.062-20	11/09/1982
558	00102936	ANTONIO DE MELO ALBUQUERQUE	768.661.652-53	04/10/1982
559	00107311	MAICOW ASSIS BERNARDES FLORES	719.048.401-91	07/12/1982
560	00104399	ANA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA	748.880.132-68	21/12/1982
561	00106005	KATIA CILENE CORESMA DOS SANTOS	844.035.432-00	10/04/1983
562	00104902	EVERIONE DAS CHAGAS LABORDA DE ARAUJO	794.894.512-15	12/04/1983
563	00106776	ADRIANE FERNANDES CAVALCANTE	698.315.722-20	26/04/1983
564	00103623	GILDENIA BRITO PEREIRA	827.283.562-20	18/05/1983
565	00101731	RAIMUNDA GOMES RODRIGUES	779.163.442-20	19/05/1983
566	00103856	GEANI BATISTA DE MELO CARVALHO	825.527.542-87	04/06/1983
567	00104290	EDINALVA SANTOS DUARTE	775.748.692-00	19/08/1983
568	00104075	LEANE DA SILVA PEREIRA	778.569.612-87	06/09/1983
569	00107651	TAYLON DOS SANTOS COSTA	760.666.492-72	18/10/1983
570	00102040	MELIBIO SERRAO DE CASTRO NETO	762.115.502-78	21/10/1983
571	00107746	ÁRLESSON VIEIRA DE SILVA	798.223.392-91	19/01/1984
572	00104734	MARÍLIA PEREIRA COSTA	836.016.192-53	02/03/1984
573	00101121	RENATO FERNANDES NETO	765.963.702-91	24/04/1984
574	00103971	WUETZEL FREIRE ALVES	737.288.102-15	13/05/1984
575	00101581	JEFERSON DE BARROS MENEZES	835.313.272-91	04/07/1984
576	00102551	MARTHA BARBARA PEREIRA	830.066.212-04	05/10/1984
577	00106352	NIVIANE RODRIGUES VIEIRA	935.101.952-72	07/02/1985
578	00107823	RAUDINA ALEXANDRA OLIVEIRA	764.175.302-72	05/03/1985
579	00105135	NATHALIA RIBEIRO RAIZ	840.852.902-15	31/03/1985
580	00100557	HERIBERTO NERY DE OLIVEIRA EGUEZ	854.496.792-20	12/04/1985
581	00107090	ALBANIZA SILVA DE QUEIROZ	875.220.202-04	30/04/1985
582	00106889	JAMILE NERY PEDROZA	792.366.502-87	04/07/1985
583	00105143	ELTON DE MENDONÇA TOMAZ	840.911.262-00	09/07/1985
584	00103917	SUELEN SANTIAGO CABRAL	045.818.079-30	22/07/1985
585	00106635	ADRIANA FERREIRA DOS REIS	925.921.122-00	27/07/1985
586	00108311	MARIA ELIENE GUEDES DA SILVA	822.080.692-34	17/08/1985
587	00107251	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	865.067.492-53	14/09/1985
588	00103186	SILVIO ARAGAO NUNES	796.446.272-53	06/10/1985
589	00105607	CLEONILDE BARROS ARAUJO DE OLIVEIRA	021.780.313-07	08/10/1985
590	00105745	CLEILDO SOUZA FERREIRA	945.890.542-72	11/10/1985

591	00103071	CLEIVIANE SANTANA DE ALMEIDA	809.134.902-53	19/04/1986
592	00105749	FABIANA HONORATO MONTEIRO	853.231.012-53	30/05/1986
593	00104877	ALESSANDRA MARIA MONTES FERREIRA	851.381.342-72	24/07/1986
594	00105452	MARIA NIETE ARAUJO DA SILVA	862.091.322-00	26/07/1986
595	00104500	ANDERSON RODRIGUES UGATTI	786.256.372-72	18/09/1986
596	00106029	MAURIELSON MENEZES FIDELIS	934.876.302-49	22/09/1986
597	00103990	VANESSA GIL DOS SANTOS	529.149.332-15	28/10/1986
598	00101565	SIMONE LIMA DE MELO	854.883.992-91	29/10/1986
599	00102658	ROSANGELA FERREIRA GUIMARAES	832.570.042-49	30/10/1986
600	00101967	JEFERSON BRUNO BRASIL OLIVEIRA	528.760.202-20	01/12/1986
601	00104149	JURCLEILDE RAMOS DA SILVA	840.621.502-04	09/12/1986
602	00103301	LUCINEIDE CHAGAS REIS	004.619.352-95	17/12/1986
603	00102549	SARA DO NASCIMENTO SILVA	002.212.092-04	20/01/1987
604	00103195	DANIELE BOTELHO MENDES	854.489.072-53	01/02/1987
605	00108236	ROSIMEIRE VIANA CAMPOS	936.455.542-20	14/02/1987
606	00103381	ANDRÉIA SILVA DE SOUSA	866.633.482-72	17/03/1987
607	00101941	JUCILENE NOGUEIRA CRUZ	895.978.262-91	16/04/1987
608	00101653	ELIANA NETO RIBEIRO FÁRIS	895.787.832-72	27/04/1987
609	00103614	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA	935.611.132-49	01/06/1987
610	00103932	TÂNIA CAMILO LOPES AMORIM	970.959.312-91	10/07/1987
611	00104129	LEILANE DOS SANTOS BRAGA	529.745.372-00	21/07/1987
612	00108371	CÁSSIA MARTINS XAVIER	530.839.032-00	26/09/1987
613	00105679	LEIDE DAIANA ALENCAR DE SÁ	001.610.302-54	05/12/1987
614	00107964	CARLOS DIEGO BALBY CRUZ	914.883.462-91	23/12/1987
615	00100112	TAMIRES ANGELICA SANTOS DO NASCIMENTO	969.143.192-00	09/01/1988
616	00102497	JAQUELINE SOBREIRA DA SILVA	529.939.302-49	05/02/1988
617	00100282	ELINALDA FERREIRA SOUSA	948.703.732-20	19/02/1988
618	00106620	EDILANE BATISTA DA SILVA	004.654.402-07	07/04/1988
619	00108563	ELISANGELA AFONSO DE QUEIROS	988.549.252-68	10/04/1988
620	00104551	ANDREA LORENCO DA SILVA	779.798.002-06	13/04/1988
621	00108303	LAELSON JACKSON DOS ANJOS CRUZ	523.794.422-15	08/05/1988
622	00103386	BRUNO RICARDO NEVES CORREIA ALVES	895.799.922-15	25/05/1988
623	00103936	VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	993.285.502-20	31/05/1988
624	00102296	MIRIAN NUNES COSTA	003.857.102-16	26/06/1988
625	00104250	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	529.734.172-87	18/07/1988
626	00104417	JOSIVANE MIRLES LIMA DE MATOS	002.662.402-83	12/09/1988
627	00100841	CLEIDIANE GALDINO ALVES	000.171.352-30	21/09/1988
628	00104176	BRUNA ALUANE TEGONI	959.129.752-15	09/12/1988
629	00107851	BÁRBARA RAISSA SILVA LIMA FERNANDES	012.554.542-88	04/01/1989
630	00103970	FRANCISCO RÔNISSON LEMOS DA SILVA	886.421.942-00	06/01/1989
631	00105354	JOSÉ RIBEIRO SILVA JÚNIOR	915.433.472-15	21/01/1989
632	00108001	MÔNICA NASCIMENTO ABREU	006.673.962-41	14/02/1989
633	00103010	POLIANA BARBOSA MOREIRA	948.704.702-68	17/02/1989
634	00107519	MIRLIANE SILVA FERREIRA	948.887.442-20	05/03/1989
635	00103586	FERNANDO JOSÉ DIAS MONTEIRO	898.378.192-00	14/04/1989
636	00107484	SERGIO LIPKI	000.069.162-36	26/05/1989
637	00107502	QUELE MARIA SOUSA DA SILVA	952.636.242-04	11/06/1989
638	00105001	ELIZANGELA MENDES BARROSO	010.093.492-79	24/06/1989
639	00105123	JHONATAN BITENCOURT FERNANDES	965.311.262-72	19/08/1989
640	00105180	ROSINEIDE LEITE DA MOTA ROLA	014.752.532-22	19/08/1989
641	00103548	LILIANE BATISTA PAIVA DOS SANTOS	003.014.792-16	27/08/1989
642	00104012	ANDRESSA ROMÃO MALAQUIAS	005.017.292-16	26/10/1989
643	00108027	FABRÍCIO HENRIQUE DE CARVALHO	982.428.902-00	30/10/1989
644	00105092	NATALINE MARIA DA SILVA	010.362.472-44	01/12/1989
645	00106927	CARINA ALMEIDA DA SILVA	004.309.842-86	18/01/1990
646	00107575	DIEGO BEZERRA DE MELO	007.464.612-59	25/01/1990
647	00106454	CARLA DUANE NOGUEIRA BERNARDES	002.019.112-05	06/02/1990
648	00107842	JOSIELLY DE LIMA	008.924.052-95	12/02/1990
649	00108594	FLÁVIO FERREIRA PIRES JÚNIOR	006.433.222-56	18/02/1990
650	00104041	BRUNA EMANUELLE LIMA DE SOUSA	000.903.242-85	06/03/1990
651	00105859	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	005.723.822-78	27/03/1990
652	00100272	DEYSE RODRIGUES CEZARI	931.347.202-30	15/04/1990
653	00105735	GILMARA PACHECO DE LIMA	999.457.702-68	19/04/1990
654	00103957	ZENAIDE LUCIANO MARTINS	086.845.844-90	17/05/1990
655	00105235	MARCILIA DA SILVA CARVALHO	003.359.702-22	28/05/1990
656	00107220	LUZIANOPESSOADACOSTA	012.099.312-06	20/07/1990
657	00103930	RENAN TOMÁS SANTOS	002.218.742-16	07/08/1990
658	00108137	RAFAEL LIMA DA SILVA	934.309.142-72	20/08/1990
659	00106593	IONARA FAUSTINO DE CASTRO	006.291.082-50	01/09/1990
660	00100295	ALINE SANTANA FERNANDES	001.033.132-81	25/09/1990
661	00101407	LUARA ALVES DUTRA SOARES	011.710.772-70	10/10/1990
662	00102020	ISADORA TENORIO DA COSTA	010.065.402-96	26/10/1990
663	00104026	EDSON CARLOS JESUS DE ALMEIDA	001.539.302-09	15/11/1990
664	00108537	XARTALA CRISTINA DA SILVA SÁ	926.926.302-97	14/12/1990
665	00100347	PATRICIA DE MELO ARAGÃO	000.362.942-25	16/01/1991
666	00101808	LEIZE FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	006.368.682-14	29/01/1991
667	00103218	ELAINE REIS BATISTA	004.383.022-65	08/02/1991
668	00107346	ARLENE DAIANE DA SILVA	961.606.832-68	12/02/1991
669	00107551	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	006.831.732-86	07/03/1991
670	00107204	ANACLAUDIAVAINADIAS	605.011.503-66	17/04/1991
671	00105488	NAILANDIA FERREIRA LOPES	008.311.652-43	20/04/1991
672	00105850	UILLIAM QUELVIM FERREIRA BRITO DE SOUZA	011.366.982-80	04/05/1991
673	00106653	NATANAEL CHAVES DOS SANTOS	010.573.102-12	05/05/1991
674	00103450	MARIA MAGNA ALMEIDA DA SILVA	008.943.222-30	26/05/1991
675	00101183	ROSANE ROCHA SANTOS	995.131.372-87	01/06/1991
676	00102606	ANDREIA DE SOUSA VIANA	010.655.462-03	19/06/1991
677	00108492	SULAMITA SILVA MACEDO	058.062.215-04	16/07/1991
678	00100249	CELINA TAKETA RIBEIRO	005.679.832-69	07/09/1991

679	00103110	MALISSON GOMES BISPO	010.964.852-81	09/09/1991
680	00104060	SCARLET VIEIRA BATISTA	002.322.842-37	11/10/1991
681	00107676	IASMIN NASCIMENTO SILVA	001.661.612-09	23/10/1991
682	00107629	SUELI ALVES DA SILVA	928.890.342-91	08/11/1991
683	00106949	GEIZIANE DENISE BRITO DE ARAÚJO	019.447.752-50	27/12/1991
684	00104194	CLEBSON COUTINHO FERREIRA	944.195.742-91	01/01/1992
685	00104515	ANA BEATRIZ BRAGA DE LIMA	012.150.902-85	05/01/1992
686	00102505	HANESSA LOPES PEREIRA	005.748.472-43	22/01/1992
687	00107987	TAIANE SARAIVA DE ASSIS	019.961.872-01	07/02/1992
688	00101380	EMERSON COELHO DOS SANTOS	001.797.232-94	02/04/1992
689	00103235	SAULO FREIRES LIMA	003.360.712-56	14/04/1992
690	00103954	ANDRE RICARDO FERREIRA ABREU	004.807.802-69	25/05/1992
691	00104168	TAILANE LOZADA MELO	005.481.042-63	21/06/1992
692	00106695	ALESSANDRO DA SILVA ABREU	005.033.192-28	07/07/1992
693	00104790	QUEZIA NASCIMENTO DE MESQUITA	020.135.642-28	21/07/1992
694	00106367	RAFAEL APONTES MONTEIRO	009.209.462-75	14/10/1992
695	00105752	LIZA CARINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	009.134.232-54	20/10/1992
696	00104347	OSNILDO LUCIANO ALVES GOMES	018.318.902-75	11/11/1992
697	00106128	THAIS DA CONCEIÇÃO FERREIRA NASCIMENTO	952.304.242-49	05/12/1992
698	00107163	SUANE DE SOUZA SANTOS	018.663.762-41	26/02/1993
699	00104034	REGIANE VELASQUES DA SILVA	011.148.462-60	14/04/1993
700	00103014	DIEGO MIRANDA DE LIMA	008.113.332-48	05/05/1993
701	00100471	TAINARA ROCHA LIMA	009.639.892-27	12/05/1993
702	00103239	DANIELA LIMA CORREIA	013.103.932-65	13/05/1993
703	00107692	ALICE SILVA DAS CHAGAS	015.727.612-02	12/06/1993
704	00107173	NAHELIA DARC DO ROSARIO QUEIROZ	536.836.844-29	21/06/1993
705	00106076	IVANILCE FERREIRA DA SILVA	007.016.822-99	16/07/1993
706	00103553	JALMIR LUIZ DANIELLI JUNIOR	018.548.132-93	31/07/1993
707	00107483	ANA CAROLINE FALCÃO DOS SANTOS	011.759.062-20	28/08/1993
708	00108350	ROBERTA DA SILVA LACERDA	008.511.262-35	23/09/1993
709	00103495	THALISSON PISA FIDELES	024.303.562-44	19/10/1993
710	00107315	CAMILA FEITOSA DOS SANTOS	020.005.372-86	19/10/1993
711	00107381	ELILDE EUFRAZINO SOUSA	017.814.702-86	21/10/1993
712	00107975	LARA JAMRA LEITE GONÇALVES	012.390.302-58	26/10/1993
713	00108431	JACKELINE SOARES DA SILVA	015.338.082-95	27/10/1993
714	00107841	JOAQUIM JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	021.448.612-50	05/12/1993
715	00106756	RAMISSON DOS SANTOS MENEZES	016.160.762-40	08/12/1993
716	00108291	ROBERT SILVA DA CONCEIÇÃO	014.959.752-58	01/02/1994
717	00108461	KARINA CRISTINA LASERDA ALVES	021.413.802-00	13/04/1994
718	00101754	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	024.841.722-30	30/04/1994
719	00103669	KAROLAYNE SANCHES DE OLIVEIRA	046.974.861-37	06/06/1994
720	00101790	OTAVIO BRAGA FERREIRA DA SILVA	002.138.062-74	23/06/1994
721	00101868	JULIANA OLIVEIRA PERES	023.026.452-27	27/06/1994
722	00102458	THAÍS THAIZE ROMANINI MONTEIRO	018.155.322-89	27/06/1994
723	00107021	NATATIA CRISTINA ARAÚJO MENDES	022.409.092-50	12/08/1994
724	00102068	TAILAN GUIMARÃES SHOCKNESS	018.230.832-42	14/10/1994
725	00103502	MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS	014.322.242-20	13/12/1994
726	00103996	JOHN KENNEDY BATISTA REIS	025.566.112-60	24/12/1994
727	00103231	ARIADINA MAIARA GOMES	022.150.752-36	18/03/1995
728	00106117	EDVÂNIA MAKELLE MACHADO DE SOUZA	016.179.602-84	14/04/1995
729	00101607	JADSON BARROS MENEZES	033.233.602-65	27/04/1995
730	00103458	CAMILA BORGES MAIA	023.852.202-45	29/05/1995
731	00108100	LUCAS MATEUS FAREL DA SILVA	007.147.212-63	29/05/1995
732	00104915	TATIELY MORAIS DE OLIVEIRA SILVA	020.110.872-01	21/06/1995
733	00106221	STEFANY MARINHO	032.242.392-98	12/08/1995
734	00108091	JESSICA ARAUJO DA SILVA	002.485.142-61	13/08/1995
735	00101953	ANA PAULA QUEIROZ DE ARAUJO ROCA	015.390.112-83	19/08/1995
736	00104489	RITA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA	109.957.754-35	09/10/1995
737	00104688	BRUNA NAIARA ALVES AGUIAR	023.358.492-71	10/10/1995
738	00103878	ELLEN FEITOSA DO NASCIMENTO	028.083.002-55	11/10/1995
739	00102467	RODRIGO MEIRELES DA SILVA	061.751.153-50	20/10/1995
740	00101362	ELEN DA SILVA MOURA	033.921.312-45	10/11/1995
741	00107386	MARIA LUIZA PEREIRA ROSA	003.550.752-70	11/11/1995
742	00100675	RAQUEL NOBRE DE LARA	026.664.752-98	19/11/1995
743	00108769	MARIANA LIS ALENCAR BRADÃO	028.533.322-41	29/11/1995
744	00104357	TALITA IRENA SOUZA SANTOS	027.934.672-78	24/01/1996
745	00108509	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	027.992.542-50	20/02/1996
746	00105841	EDUARDO MEDINA DE SOUZA	019.007.122-29	05/03/1996
747	00104836	IURES DE HOLANDA SOUZA	039.640.412-03	23/03/1996
748	00108641	JARDEL BATISTA DOS SANTOS	017.923.802-75	10/05/1996
749	00105604	CAIO LEONARDO NEVES CRUZ	015.537.492-35	20/05/1996
750	00108735	MATHEUS ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	026.010.822-75	24/05/1996
751	00104412	SUSANA EVANGELISTA PAIVA	025.842.922-46	17/06/1996
752	00106079	ÉRIKA SABRINA DE ARAÚJO	025.071.002-14	20/06/1996
753	00106250	KAIURY CAMILA MACIEL DIAS DE ALMEIDA	034.134.332-37	22/06/1996
754	00107080	ALISSON OLIVEIRA CARVALHO	029.192.962-13	03/07/1996
755	00106122	LUIS HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	018.693.852-76	14/07/1996
756	00103207	KETLEEN REGINA RAMOS DA SILVA	024.397.082-08	23/07/1996
757	00108191	JOÃO GABRIEL HERREIRA ROSSENDY	007.419.702-95	21/09/1996
758	00103063	JOÃO VICTOR NUNES GOMES	023.273.212-47	02/10/1996
759	00108353	ANITA WENDY DA SILVA OLIVEIRA	022.222.732-00	15/10/1996
760	00105465	LEIZANIR CASTRO	037.158.562-70	05/11/1996
761	00102970	JULIANA MARTINS DE SOUZA	033.832.342-23	19/11/1996
762	00102623	ANDRESSA MARIA MOURA DE ARAUJO	006.703.412-82	30/11/1996
763	00102515	ERIKA COENE CAMPINAS	022.354.442-61	04/12/1996
764	00101642	JAQUELINE RANGEL DE SOUSA	029.664.582-67	25/12/1996
765	00105522	AMANDA MIRANDA DA SILVA	029.602.272-12	26/12/1996
766	00104419	ANA NAZARÉ VIANA DIAS	033.791.782-50	15/05/1997

767	00101556	THAISA MELO DA SILVA	036.909.212-01	04/06/1997
768	00104154	JAQUELINE DE SOUZA PINTO	024.004.852-08	10/06/1997
769	00107852	SARA RAINA AZEVEDO LIMA	030.322.172-02	21/06/1997
770	00102357	JOSÉ LUCAS TELES DOS SANTOS	035.163.792-35	20/07/1997
771	00106391	RAYANE SILVA	032.008.702-65	12/08/1997
772	00103622	RAQUEL ROCHA CORDEIRO	027.634.632-74	07/09/1997
773	00108285	JULIANA LIMOEIRO BASTOS	018.547.882-48	23/09/1997
774	00103393	LUCAS SANTOS DA SILVA	028.721.062-60	09/10/1997
775	00104010	JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	864.610.102-97	11/10/1997
776	00106155	MARILENE CELESTE DA SILVA PEREIRA	037.017.912-95	25/11/1997
777	00107236	CARINA DINIZ DOS SANTOS	016.948.132-82	16/12/1997
778	00103201	FELIPE ALVES	068.748.331-03	10/03/1998
779	00105517	RENATA DE KASSIA PEREIRA FERREIRA	024.430.732-62	21/03/1998
780	00103660	ULISSES MANOEL BRITO PINHEIRO	041.097.132-42	23/03/1998
781	00103542	LETICIA DA SILVA ROCA RODRIGUES	051.329.972-60	26/03/1998
782	00104598	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	038.701.842-56	20/04/1998
783	00102400	ALEXIA REJANE MARINHO RODRIGUES	021.340.502-41	26/04/1998
784	00103972	KASSIANE RODRIGUES BOGOEVICH	001.791.842-10	27/04/1998
785	00105200	MATHEUS HURTADO NUNES	930.178.802-06	08/05/1998
786	00104005	RAUANA SOTERO BANDEIRA	027.878.522-03	03/06/1998
787	00104870	KEROLLEM PRESTES GUIMARÃES	037.675.162-25	12/06/1998
788	00105219	LUCAS CHAVES DOS SANTOS	033.179.372-54	29/06/1998
789	00106499	DHEMERSON LIMA OLIVEIRA	036.053.942-48	29/08/1998
790	00101982	NICOLI DA SILVA DANTAS	044.354.652-56	06/09/1998
791	00101830	ALINE KAREN SOARES NOGUEIRA	034.885.882-54	23/10/1998
792	00104753	RAFAELA CAROLINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	029.244.492-35	26/10/1998
793	00107064	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	041.333.872-01	13/12/1998
794	00107369	BRUNA TATIANY FERREIRA DOS REIS	919.135.192-87	22/12/1998
795	00103916	DOUGLAS DO NASCIMENTO	025.288.382-98	04/02/1999
796	00107625	LAIS NUNES DOS SANTOS	999.778.772-20	07/02/1999
797	00107516	EDILÉIA CAVALCANTE DE SOUZA	032.963.902-19	15/02/1999
798	00101025	PATRICIA NASCIMENTO AMORAS	035.628.412-30	21/02/1999
799	00102446	MICAELY RODRIGUES ANTUNES	041.783.982-02	09/04/1999
800	00100677	KAROLAINE FERREIRA DOS SANTOS	041.581.072-88	10/04/1999
801	00100700	KAROLAINE AMORIM DE SANTANA SILVA	042.256.142-80	15/04/1999
802	00100919	CLEISON GALVAO MIRANDA	030.511.012-81	16/04/1999
803	00100854	BEN JUDAH SICSÚ GOMES	039.797.462-08	30/04/1999
804	00102126	ANA PAULA DA CRUZ JACOB	006.472.072-14	13/05/1999
805	00108122	DAVID MENDEL BARROS DOS REIS	038.467.272-88	10/06/1999
806	00106085	ANA CLARA DE ARAUJO	041.351.892-29	29/07/1999
807	00103983	ANDERSON ALVES DE SOUZA	033.554.932-28	23/08/1999
808	00104795	QUECIA REBECA DOS SANTOS MACHADO	037.032.132-48	30/08/1999
809	00104532	IAN LOPES DA SILVA	119.101.689-71	06/09/1999
810	00102407	ANTHONY EDWARDES TAVARES MATOS	029.038.152-59	17/10/1999
811	00106816	VITÓRIA LORRANE REGIS PINTO	017.753.802-38	10/11/1999
812	00104382	PEDRO LUCAS FLORES DE ASSIS	014.189.902-64	16/11/1999
813	00102140	IASMIM OLIVEIRA SENA	050.450.902-08	19/12/1999
814	00106339	MARIANA SANTOS TIBURCIO	042.908.322-02	07/01/2000
815	00106236	OSIMAURA BARBOSA DA SILVA	050.442.112-30	29/03/2000
816	00106873	LETÍCIA PEREIRA DA CRUZ	047.644.162-55	29/03/2000
817	00106332	RAISSA LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	048.713.942-98	16/04/2000
818	00107362	BRUNO MATEUS RIBEIRO	044.683.372-06	17/04/2000
819	00106842	TIFANI WANESSA DOS SANTOS REIS	002.384.792-18	21/04/2000
820	00103884	CAMILA GOMEZ ZAMORANO SOARES	032.661.912-77	27/04/2000
821	00106135	MARCOS GABRIEL FERREIRA DE SOUSA	042.128.302-56	05/05/2000
822	00101671	TIAGO RODRIGUES DE MOURA	002.711.342-67	22/05/2000
823	00106753	THAÍS CAROLINE RAMOS DA SILVA	925.907.802-49	26/05/2000
824	00108781	SARAH MELO MENDONÇA SILVA	053.660.792-33	04/06/2000
825	00104014	ANA LETICIA REIS DE OLIVEIRA	024.543.032-64	28/06/2000
826	00106862	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	044.485.872-58	18/07/2000
827	00108668	ISABELA CAROLINE DIAS GARCIA	030.662.392-76	27/07/2000
828	00107005	KETLIN RAYANE SILVA DE SOUZA	044.549.932-03	04/08/2000
829	00106453	LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO FRANÇA	031.694.832-26	18/08/2000
830	00104694	RENATA DOS SANTOS ZETOLES	557.073.512-72	27/08/2000
831	00102475	YOLLE QUEITY CORDEIRO	036.577.112-01	14/09/2000
832	00103600	MÁRCIA GABRIELI RAMOS LUNA	038.434.302-33	17/09/2000
833	00107470	VINÍCIUS KELVIS SANTIAGO RIVERO	702.824.692-22	27/09/2000
834	00105478	DHENNIFER ALICE NOGUEIRA ALMADA DA SILVA	020.326.712-55	05/10/2000
835	00103123	DAVI RODRIGUES LOPES MESQUITA	048.423.582-62	28/10/2000
836	00103182	JULIA CARDOZO DE LIMA	048.750.302-31	24/11/2000
837	00107734	SOLANGE DO NASCIMENTO VICTOR	046.716.952-78	27/12/2000
838	00107627	FRANCILENE MEIRELES FERREIRA	039.819.432-79	17/01/2001
839	00105933	EMELLY KÉSSIA RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS	062.572.432-11	10/03/2001
840	00105423	LUCAS QUEIROZ RODRIGUES	058.630.652-81	08/04/2001
841	00108462	QUEZIA NICOLLE MONTEIRO TAVARES	039.028.002-08	27/05/2001
842	00107071	NAYOBY TATIÊ MONTEIRO MOREIRA	067.127.432-57	05/07/2001
843	00107980	GEOVANA GABRIELY DE ARAÚJO MOTA	058.704.002-52	24/07/2001
844	00106731	RAFAEL ADRIANO PASSOS DIOGENES	055.133.092-97	30/07/2001
845	00106283	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MARQUES	704.528.552-33	17/10/2001
846	00104674	RUTELENE LEITE BARROSO	017.369.552-33	22/10/2001
847	00103362	VITÓRIA JULIANE FREIRE DO CARMO	050.079.792-79	15/11/2001
848	00107577	LARISSA DA SILLVA LIMA	010.535.002-89	15/11/2001
849	00104441	TAMILE PEREIRA DA SILVA	060.686.672-86	14/01/2002
850	00105586	EDUARDA ÂNGELO GOES SOUZA	045.220.222-12	14/01/2002
851	00105370	LUCAS ZACARIAS ANDRADE	060.895.902-23	28/02/2002
852	00101988	WANESSA CARVALHO LIMA	037.119.532-20	28/03/2002
853	00106162	ISAAC MARCOS LACERDA DOS SANTOS	016.136.812-32	05/04/2002
854	00105063	DANIELLY GONÇALVES TRESSMANN	029.184.262-37	06/06/2002

855	00107566	HANDRYX RUDMILLEY ARRIBAMAR LIMA DA SILVA	039.898.262-71	15/10/2015
856	00102653	LEIDIANE FREITAG	912.975.672-34	31/03/2019
857	00104466	ELTON DE ARAUJO CARNEIRO	812.923.332-00	31/03/2019
858	00104555	ROSÂNGELA RESENDE DE SOUSA	587.178.622-72	12/04/2019
859	00106899	MURYLO PEREIRA DA SILVA FERREIRA	008.459.842-50	14/05/2019
860	00105059	SARAH ALBUQUERQUE REIS	049.207.882-31	12/06/2019
861	00104750	LUZIA ALVESDESOUZA	060.222.912-08	08/07/2019
862	00104334	MARCIO MARQUES	885.787.392-72	31/08/2019
863	00102181	HELENA DE ASSIS FERREIRA	009.371.102-64	01/10/2019
864	00106031	ADJAIR BRUNO NICOLINI	037.956.122-09	24/10/2019
865	00101992	JENEZINA SAMPAIO DA SILVA	420.627.562-91	31/10/2019
866	00107112	BEATRIZ TRINDADE MORAES	021.205.542-93	05/11/2019
867	00106666	ALINE SANTOS DE FREITAS	017.231.852-13	07/11/2019
868	00104305	LETICIA BRASIL DA COSTA	028.566.952-48	09/11/2019
869	00106152	ELAINE SOUZA NEVES	004.107.582-05	10/11/2019
870	00107446	RAISA BERNARDO RODRIGUES	913.251.612-68	11/11/2019
871	00102144	MARIAEDIVANES RAMOS NEVES	341.118.752-20	13/11/2019
872	00104558	GEOVANE MIRANDA DE MENEZES	038.653.342-37	14/11/2019
873	00106805	MATHEUS ALESSANDRO DOS SANTOS	027.928.412-81	14/11/2019
874	00104383	VALÉRIO HONORATO MONTEIRO	631.932.992-00	23/11/2019
875	00105878	GILSON GABRIEL BEZERRA DE SANTANA	024.932.082-77	24/11/2019
876	00104592	ADRIANO COIMBRA DOS REIS	031.092.452-99	28/11/2019
877	00107696	GLAUCE CARINE OLIVEIRA DA SILVA	987.849.782-87	30/11/2019
878	00107861	KAIANY MAURÍCIO DOS SANTOS	017.174.422-50	30/11/2019
879	00107863	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	011.313.572-64	30/11/2019
880	00108504	ERICA PINHEIRO PINTO	034.743.492-44	13/12/2019
881	00106144	ELBA MARIA LACERDA DOS SANTOS	016.136.802-60	06/08/2020
882	00101998	CLEZIA MERCADO DA FONSECA	005.961.902-39	02/03/1989

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: PORTO VELHO – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00104961	MARIA CHRISTINA MOLINA ROMANO	676.258.517-53	26/03/1958
2	00100703	PAULO SERGIO FIGUEIREDO	312.787.362-04	24/05/1969
3	00100917	ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA	408.474.542-15	25/09/1971
4	00108154	MILTON PAES	421.927.302-68	01/07/1973
5	00102795	JUAREZ FERREIRA DE SOUZA	633.269.142-53	11/02/1974
6	00101315	JOILCE ROSA GOMES	631.580.602-30	17/07/1975
7	00101810	JULIETE GARCIA CÓRDOVA PIMENTEL	608.211.592-91	04/02/1976
8	00101461	OLIVIA BEZERRA DA SILVA	666.018.002-87	26/02/1979
9	00100764	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVAGELISTA	663.085.932-49	07/12/1979
10	00102110	JOAO PAULO ALVES DE HOLANDA	712.850.162-20	09/06/1980
11	00101376	MAGNO MONTESSI CAMACHO	702.765.102-59	10/11/1980
12	00100800	CONSILEIA RODRIGUES DAS CHAGAS	813.212.012-49	28/05/1981
13	00102010	DIEDSON ILORCA DOS SANTOS	936.125.082-53	13/03/1987
14	00108739	MELINE INGRID E PEREIRA BAHIA SANTOS	937.459.742-04	18/04/1987
15	00108403	ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE	946.072.572-49	31/01/1989
16	00106001	JEFFERSON RABELO SOUZA	974.625.272-00	03/01/1990
17	00102398	GEAN CARLOS NASCIMENTO	024.379.632-35	23/02/1996
18	00101765	ADEMILSON DA SILVA	889.039.662-87	15/12/2019
19	00105210	JOÃO BOSCO SERROLHA DOS SANTOS	161.880.712-91	31/01/1963
20	00105727	MERY DE SOUZA GOMES	204.133.782-68	31/12/1965
21	00106121	MARCOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS	350.879.942-53	02/09/1970
22	00104716	RAIMUNDA DOS SOCORRO SILVA	341.245.602-06	31/08/1967
23	00106552	MEIRY DANIELA BRAGA RIBEIRO	470.826.902-15	24/12/1974
24	00103345	LUCINEIDE NEVES MARQUES	558.831.842-00	21/10/1977
25	00101520	TAIANA DAVIS SOUSA LOURENÇO	804.196.072-34	08/07/1984
26	00100025	MARCELO BARBOSA SILVA CARDOSO	530.736.302-87	10/06/1987
27	00104757	SANI MAIRA DE FARIAS	007.482.712-01	15/11/2019
28	00107177	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	115.575.082-91	12/09/1960
29	00101075	CINTIA CRISTINA DA SILVA BEZERRA	665.237.702-06	28/10/1980
30	00102312	JACINTO BARBOZA WASCZUK	595.981.662-87	01/03/1968
31	00104550	FRANCISCO ELSON DE OLIVEIRA MERENCIO	028.040.202-31	23/03/1994
32	00102359	MARCIO GOMES DE MENEZES	702.033.772-49	25/12/1977
33	00103914	CLEITON ESTEVES BRAGA	716.368.542-49	30/03/1980
34	00105890	GLEDSON SANTOS TORRES	678.137.552-00	30/05/1981
35	00101389	CRIS PINHEIRO DE ALMEIDA	515.077.492-87	30/03/1982
36	00106551	SANDRA DA SILVA NUNES	511.550.282-87	21/05/1982
37	00106134	JAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	757.098.302-59	29/04/1983
38	00107402	ELISÂNGELA GABRIELA DA SILVA	759.826.172-53	29/07/1983
39	00100212	CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA	715.454.682-49	09/05/1984
40	00103152	NAURIANNE FONSECA DE SOUZA	742.553.392-87	27/10/1984
41	00104293	VANDERLI ALVES DA SILVA	957.184.002-53	01/05/1985
42	00102651	ANA CRIS CORREA DA SILVA	887.166.272-53	13/10/1985
43	00105420	FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA	891.487.382-04	14/12/1987
44	00106755	GIGLIAM RICARDO DA SILVA MOTTA	940.773.042-53	06/02/1988
45	00106309	ESTEFANE CAROLINE DOS SANTOS	932.227.002-06	17/03/1988
46	00106149	MELISSA DOS SANTOS QUEIROZ	017.670.822-74	10/11/1992
47	00107301	WEVERTON ALMEIDA LINS	025.131.332-85	23/03/1994
48	00108275	DOMINGOS TRINDADE MARQUES JUNIOR	027.683.542-52	09/03/1995
49	00107231	BENILCE DA SILVA MAGALHAES	699.946.842-72	06/02/1981
50	00108629	FELIPE FONTENELE SAMPAIO	996.228.662-04	29/12/1988
51	00100170	ANDRÉA APARECIDA CORDEIRO LIMA DO CARMO	603.856.262-15	02/05/1975
52	00105273	MARIA FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS	098.752.042-34	01/02/1960
53	00103464	MARIA LIBIA SOUZA DOS SANTOS	106.893.112-49	15/06/1960
54	00104122	NERIS MARIA SCHUMANN	330.083.020-68	20/12/1960
55	00104462	MARIA VIRGÍNIA MACEDO DOS SANTOS	242.137.052-34	04/10/1968
56	00106693	OLDONIRA VALCACIO DE MENEZES APOLINARIO	461.360.612-87	17/07/1969
57	00105401	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	592.680.182-68	28/04/1975

58	00105152	TATIANA CASTRO DE AQUILA	593.825.542-20	09/06/1975
59	00105175	DÉBORA PANTOJA BASTOS	876.388.862-91	17/02/1986
60	00105278	LOURIVALDO FRANCISCO BREVES JÚNIOR	886.060.402-82	11/08/1987
61	00102987	ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE	011.978.122-02	14/05/1990
62	00105796	MARIA SUELY MUNIZ DA SILVA	006.455.852-54	09/04/1991
63	00104584	FRANK LEOMAR DASILVA SOUSA	972.073.303-91	10/08/1982
64	00102895	CHARLES BALBINO DE SOUSA ALENCAR	912.816.442-34	07/08/1989
65	00105431	RAYANNE COELHO MATURANA	007.964.342-63	19/03/1991
66	00104561	NAYARA BRUNA SANTOS SILVA	034.746.392-42	24/11/2019
67	00104367	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	595.204.692-49	03/06/1962
68	00104568	DELSON MARCELINO DE CASTRO	162.948.402-44	14/03/1965
69	00101538	MARIA IVANEIDE LOPES	204.795.062-72	10/04/1967
70	00100293	MARLEIDE DA SILVA SANTANA	326.353.892-68	03/09/1967
71	00106480	VALMISA RIBEIRO DE LIMA	323.055.592-91	19/05/1968
72	00101631	VANUSA MARIA MARTINS MOTA	420.361.602-63	06/10/1968
73	00107536	IRISMAR LOPES DA SILVA	351.808.542-53	31/10/1969
74	00101192	EDNA COSMO DA SILVA	386.796.712-15	19/03/1970
75	00106637	FRANCINETE PEREIRA DO AMARAL	386.138.162-15	27/04/1970
76	00102706	WALMIZETE MENDONÇA MALVEIRA ALMEIDA	271.847.062-34	19/07/1970
77	00108114	MARIA DOS REIS GOMES SOUZA NETA DE OLIVEIRA	421.199.102-78	09/03/1971
78	00102278	AMAZONINA DA COSTA MOURA	409.082.082-00	30/03/1971
79	00100093	DIVINA DA SILVA LIMA	520.711.622-34	17/04/1971
80	00105615	ANTÔNIA TEIXEIRA BARRETE	385.430.872-87	17/10/1971
81	00108600	ROSILENE MIRANDA ARAUJO DO NASCIMENTO1	629.310.672-53	10/05/1972
82	00106901	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MARINHO	420.989.392-72	16/10/1972
83	00107547	SANDRA PAES DE OLIVEIRA SOUZA	577.848.172-15	25/02/1973
84	00108144	EUNICEGALDINOPETEIRASILVA	513.794.062-34	13/07/1973
85	00105553	KÁTIA WIILLIA DE HOLANDA LIMA	485.985.262-15	21/11/1973
86	00100665	JEANILCE LIMA DE VASCONCEOS FIGUEIREDO	578.718.922-15	16/05/1975
87	00105214	ROSE ANNE GALVÃO DA COSTA	577.363.082-68	18/07/1975
88	00101640	EDINELSON ALVES RODRIGUES	638.764.182-91	13/09/1975
89	00104127	LUCÉLIA FERREIRA DE DEUS	617.177.702-15	21/11/1976
90	00101213	IDOMARQUES BARBOSA DE MIRANDA	631.895.262-49	04/01/1977
91	00105589	MARIA ONICE BENTES NOGUEIRA DA SILVA	593.060.252-20	15/06/1977
92	00108748	JUCIENE BRANDÃO DA SILVA	591.807.902-59	23/07/1977
93	00107053	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	697.323.962-53	26/11/1977
94	00106046	RUBNEI CÂNDIDO	688.231.851-49	01/12/1977
95	00100975	VERGINIA DELARMELINA	677.153.382-49	05/06/1978
96	00100683	MARILUCE PAES DE LIMA SOUZA	730.091.992-87	07/04/1979
97	00103786	JARIO ALVES DE LIMA	638.841.512-15	28/07/1979
98	00107818	MARIA AUXILIADORA CASTRO DE LIMA	765.650.092-87	09/01/1980
99	00103244	MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	873.240.242-20	02/03/1980
100	00107099	VIVIANE MENEZES SANTOS	515.678.222-15	08/04/1980
101	00106572	VALDO SILVA LIMA	755.095.122-53	28/04/1980
102	00101375	FABIANE DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS	793.571.802-49	19/05/1980
103	00105570	REGIANE DURÃES LIMOEIRO	874.940.002-91	31/12/1980
104	00105539	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	641.768.002-91	27/02/1981
105	00107143	ELIANE FERREIRA SILVA	771.900.762-04	15/09/1981
106	00101492	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA COELHO ROCHA	781.482.432-04	17/02/1982
107	00105005	GLEYCIANE DA SILVA SOUZA DANTAS	791.288.312-68	15/03/1982
108	00108458	ANTÔNIA PEREIRA ALEXANDRIA	758.815.942-15	13/06/1982
109	00100277	ADRIANA BOAIS PINTO	862.919.122-87	06/11/1982
110	00105327	IOLANDA NASCIMENTO RAMOS	904.641.682-87	26/01/1983
111	00100262	VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA	809.561.062-34	06/04/1983
112	00108551	JARDEL SANTOS FERREIRA	762.521.832-53	06/05/1983
113	00106407	TATIANE ZELADA DA SILVA	771.539.952-34	09/10/1983
114	00104416	ELEN CARLA FREITAS ROBERTO	727.521.732-53	21/10/1983
115	00100541	REGIANE ARAÚJO DE SOUZA	712.359.492-49	18/11/1983
116	00100832	LUCILENE NUNES DE MOURA	825.517.402-82	20/01/1984
117	00104408	ADRIANA CARVALHO DE SOUZA	948.853.622-53	01/04/1984
118	00101393	NAIRA PORTUGAL MONTEIRO.	761.111.642-87	27/04/1984
119	00106784	HUDSON CORDOVIL GUEDES HUAN	773.429.762-53	02/06/1984
120	00102373	ROSEANE ALVES LIMA	936.713.262-04	04/07/1984
121	00102848	LILIANE ALEXANDRE ANDRADE	976.434.323-68	06/07/1984
122	00104006	RAIMUNDA S REIS DA SILVA	839.525.782-15	28/07/1984
123	00108438	MARCELLE RIBEIRO COLARES	750.159.602-63	22/01/1985
124	00108810	LIDIANE FERNANDES FERREIRA	827.566.002-53	03/03/1985
125	00108430	NORMA REGIS DOS SANTOS MAIA	791.817.242-68	29/03/1985
126	00101182	JONAS VAZ SEVERO	850.396.322-15	06/05/1985
127	00101245	MARCELA MONTEIRO PEREIRA	854.650.462-87	24/06/1985
128	00101506	MAX FRANÇA RAMIREZ	819.367.612-20	25/08/1985
129	00100086	MÁRCIA SIQUEIRA MONTEIRO	930.222.712-04	19/11/1985
130	00105833	THAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	789.372.992-91	23/11/1985
131	00101360	LÚCIA BELEM DE SOUZA	964.482.022-34	08/04/1986
132	00104238	REGIANE DA SILVA FURTADO	006.691.372-19	04/05/1986
133	00103374	DANIELE DE ARAÚJO ALMEIDA	844.950.492-91	09/07/1986
134	00106623	VANESCA OLIVETTI FARIAS	881.392.552-20	11/07/1986
135	00108398	CAMILA PEREIRA OLIVEIRA	947.435.252-68	27/09/1986
136	00108807	SIMONE CAVALCANTE PARENTE	832.557.022-91	01/12/1986
137	00103385	SANDRA MARA SOUZA REIS	529.277.172-49	06/12/1986
138	00102424	FRANCISCA MORENO SUAREZ	889.290.862-68	25/12/1986
139	00102423	MAIARA RAMIRO DE MACEDO	935.612.292-04	27/01/1987
140	00102570	ANA CLÁUDIA DE FREITAS ARAÚJO	888.823.062-91	18/05/1987
141	00107157	ANDREIA GOMES	992.705.602-87	19/07/1987
142	00104330	EVA NERE DA SILVA COSTA	920.325.162-68	26/07/1987
143	00100078	MARIA RITA FERREIRA NUNES DHEIN	984.165.612-49	12/08/1987
144	00106961	JAQUELINE NASCIMENTO BARBOSA	903.902.022-15	27/08/1987
145	00102006	LEANDRO BARROS DE SOUSA	912.974.862-34	11/09/1987

146	00106945	VANESSA TAVARES DE LIMA GOMES	879.228.602-00	24/10/1987
147	00100652	ERICSON GONÇALVES TITO	529.903.622-15	21/11/1987
148	00106467	MARCO ANTÔNIO MENDONÇA NISHIMURA	947.022.412-49	25/11/1987
149	00107274	LUANA DOS SANTOS BERNARDO	946.480.692-34	25/01/1988
150	00100068	CÁTIA FERREIRA DA SILVA	904.382.722-34	28/01/1988
151	00106597	KAREN RODRIGUES DA ROCHA LIMA	947.338.722-91	24/06/1988
152	00103633	IRAILTON OLIVEIRA BARROSO	901.584.232-91	27/09/1988
153	00101422	BÁRBARA LAINARA NASCIMENTO BARBOSA	948.734.612-00	26/10/1988
154	00106419	VERONICA SOUZA NUNES	005.220.812-58	27/02/1989
155	00105208	TATIANE SILVA RODRIGUES	932.227.182-53	17/03/1989
156	00107691	ELLEN PATRÍCIA COSTA DA SILVA	952.638.452-00	25/07/1989
157	00103892	CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA BARROS	001.412.132-80	30/01/1990
158	00108619	ELIANE LIRA FERREIRA DA SILVA	003.850.162-71	03/03/1990
159	00108272	VANESSA VIEIRA DA SILVA	011.301.252-70	14/09/1990
160	00102680	ANGELINA CAREN RODRIGUES ARAUJO	005.192.262-24	15/11/1990
161	00103273	DOUGLAS IURI PERES SILVA	010.276.642-88	02/12/1990
162	00100536	ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO	008.281.342-60	11/12/1990
163	00105656	GILSELIA DA SILVA ARAÚJO	008.650.112-73	22/12/1990
164	00108767	ANA SUEL MARTINS BEZERRA	902.835.622-34	23/01/1991
165	00102014	MÔNICA BARROS DE OLIVEIRA	001.239.962-39	24/03/1991
166	00105150	MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA	954.060.002-25	30/03/1991
167	00108008	LUCIANE FERREIRA SERRA	943.299.742-15	16/08/1991
168	00104843	NAIANE MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	013.255.532-80	06/09/1991
169	00107941	ALEXSANDRO SILVA DE SOUSA	007.498.402-00	31/10/1991
170	00105982	IRLANNY MEIRELES ALMEIDA	008.763.382-52	20/11/1991
171	00104521	ANIELLEN FERREIRA DE MIRANDA	975.608.632-72	18/03/1992
172	00102039	TAILA PATRICIA SILVA VERLINGUE DOS SANTOS	894.585.672-20	21/03/1992
173	00102614	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	010.718.622-51	23/07/1992
174	00101119	GECIVONI CARDOSO VIZONI	015.392.372-57	26/09/1992
175	00100128	DIANA HEWELY MOTA DA SILVA	022.599.952-84	27/10/1992
176	00103535	BRUNA LIMA MELO	008.353.932-83	29/10/1992
177	00106148	DIVINO DA CONCEIÇÃO DIAS CAMPOS	015.699.682-09	08/12/1992
178	00103982	PALOMA DA SILVA GIMENES	010.415.292-36	21/01/1993
179	00101564	MAXMILIANO MOREIRA CELESTINO	004.987.172-24	22/05/1993
180	00104940	JAQUELINE DE SOUZA BITENCOURT	014.143.672-79	15/05/1994
181	00107070	DEIVID SOARES OLIVER	000.969.742-06	26/07/1994
182	00105957	MARIA DO ROSÁRIO FELICIO DA SILVA	018.899.412-20	23/10/1994
183	00100987	FELIPE EDUARDO MATSUO TIBOBAY	013.522.012-24	04/01/1995
184	00102047	FABIANA SAMPAIO OLIVEIRA	015.428.822-57	11/03/1995
185	00104572	ZULENA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	031.545.582-92	21/04/1996
186	00104741	ADRIANO SOUZA DA COSTA	029.404.842-10	07/10/1996
187	00103966	KELLY ALVES DE SOUZA	013.227.412-47	26/05/1997
188	00108515	THALIA PESSOA SEVALHO	037.557.122-10	14/06/1997
189	00106656	GERDINEI DOS SANTOS MARQUES	042.151.712-37	24/09/1997
190	00105260	KARINA RIBEIRO SANTOS	798.764.552-49	06/10/1997
191	00105197	ROZIVANIA DA SILVA CAVALCANTE	011.299.792-96	07/10/1997
192	00104697	DIEGO DE SOUZA	033.850.222-07	03/11/1997
193	00106071	KENNEDY TAYLON DE OLIVEIRA BENTES	030.050.362-86	21/02/1998
194	00102469	VICTORIA LUCIANA MASCARENHA FARIAS	036.351.862-28	30/07/1998
195	00108069	SILVANO MILLER DE SOUZA	045.699.242-12	18/03/1999
196	00105683	FRANCIELE PARENTE BARRETO	041.764.612-76	13/04/1999
197	00108540	CLEDEILSON CORDEIRO DA SILVA ROCHA	039.836.382-01	20/06/1999
198	00104038	ALEX ALMEIDA DE LIMA	831.333.212-34	18/07/1999
199	00104841	CRISTIAN JÚNIOR COSTA ALVES	054.266.312-07	11/08/1999
200	00106632	NATANAEL LIMA DE ALMEIDA	044.587.622-06	15/09/1999
201	00107033	ESTELA ALICE ARRUDA DE SOUZA	007.140.412-03	08/10/1999
202	00100013	NOÊMIA CRISTINA DA S SANTOS	049.593.152-70	11/10/1999
203	00100971	SAMUEL ROCHA SILVA ALVES	040.645.482-56	14/02/2000
204	00108523	ERIC OLIVEIRA LIMA	025.115.432-73	02/03/2002
205	00100051	CAMILA KEITY CORREIA DALBONI GONZAGA	024.464.752-64	03/05/2011
206	00107722	SABRINA MENEZES DE OLIVEIRA PAULINO	942.926.802-30	14/02/2019
207	00107214	ANDREZA FERREIRA DE SOUZA	020.491.722-06	01/10/2019
208	00101348	NAIARA DE SOUZA SILVA	002.061.402-07	13/11/2019
209	00102012	RENATA ALVES BRASIL	518.959.352-53	22/11/2019
210	00102632	LUCIMARA DO CARMO DE SOUZA	801.751.472-72	02/05/1983
211	00100495	TAIANE SILVA	663.112.842-00	27/12/1977
212	00104545	CLAUDETE PRESTES DA SILVVA	999.674.722-00	15/02/1980
213	00103197	ALAN GOMES DO NASCIMENTO	683.206.392-04	23/10/1981
214	00104536	JULIA DA COSTA SEMPER	680.682.122-72	02/12/1975
215	00101591	CAIO CEZAR ARDAIA DOS SANTOS	000.572.262-45	25/09/1988
216	00101742	MARTA LUCIA DA SILVA	219.321.662-20	17/09/1966
217	00104301	MARIA CAVALCANTE BRITO	350.311.582-04	07/09/1970
218	00107307	NAILDE LOPES	347.928.302-06	28/01/1974
219	00105198	VANUSA MESQUITA DE SOUZA PINHEIRO.	620.153.382-68	23/05/1976
220	00105418	MARIA HORMINDA PINTO COELHO	750.928.672-72	31/12/1977
221	00102036	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	925.668.122-68	08/10/1979
222	00101740	LUCIMAURA PINTO MARTINS	734.468.072-68	13/11/1979
223	00107264	VANDA APARECIDA PEREIRA	933.559.632-91	29/01/1981
224	00102831	FRANCISCA QUELI DE SOUZA MOTA	709.732.882-72	17/04/1981
225	00103515	TELMA LEONIDAS DE LIMA	768.339.412-20	06/08/1983
226	00104438	FRANCISCA KEILA BATALHA DA CRUZ	890.301.922-91	18/06/1985
227	00102223	SIELIO DE JESUS ANDRADE	905.680.362-04	05/01/1986
228	00102610	NIVIANE MEDINA DORADO DE OLIVEIRA	908.414.252-72	17/09/1986
229	00101777	JAQUELINE ALMEIDA LANDINHO	904.145.942-15	08/12/1986
230	00100505	CAROLINE CRISTINA MUNIZ LOPES	532.086.252-00	07/09/1988
231	00102185	DRUCILA CRISTINA DE SOUZA ROSA ANTHERO	530.894.802-04	30/06/1989
232	00106513	LAINE GOMES MONTEIRO	017.192.082-12	23/07/1992
233	00104491	GUSTAVO NUNES PARENTE	014.216.122-59	06/11/1992

234	00105793	ELKI CAROLINE NUNES DA SILVA	009.851.592-60	15/08/1993
235	00100753	JULIANA MATOS LINHARES SOARES	021.964.932-44	24/08/1996
236	00104717	ROMERSON DA SILVA PRATA	046.994.182-01	06/12/2000
237	00108355	GRAZIELE RIBEIRO DA SILVA	051.530.532-45	26/02/2001
238	00106503	SILVIA REGINA DUTRA SOUSA	326.464.452-53	29/07/1969
239	00100892	CRISTIANE DA SILVA	645.640.292-15	25/03/1976
240	00107018	ELIEL DE OLIVEIRA DOS REIS	537.465.382-20	04/03/1987
241	00108505	UENDEL SILVA DE SOUZA	013.652.332-35	04/09/1992
242	00100767	DAIANE FISCHER DE MORAES	014.156.342-70	13/04/1994
243	00100035	ANDERSON FERREIRA DE FRANCA	028.780.722-35	31/12/1996
244	00105825	ERICA DE SOUZA RODRIGUES LEMBRANZI	843.053.552-72	23/09/1985
245	00103769	RENATA ALVES LOPES SOARES	547.759.302-49	18/12/1996
246	00103715	DANIELE LOPES LIMA	025.277.342-00	26/05/1998
247	00106565	ANA VALÉRIA SOUZA DO AMARAL	285.972.492-34	09/05/1968
248	00107000	VALDIMEIRE PAULA PEREIRA FRANCO	408.468.142-34	06/02/1972
249	00107113	BETÂNIA CLESSE LAUDIN DE SANTANA SILVA	629.258.492-53	07/01/1974
250	00107957	ELIZANDRA SOUZA DA SILVA	516.720.902-10	20/04/1980
251	00107365	EMERSON ASSUNÇÃO DA CHAGA	678.539.272-15	26/10/1980
252	00108642	FABRÍCIO LOPES LINO	766.260.242-72	15/02/1983
253	00106186	EDVAN DA CONCEIÇÃO ALVES	726.888.582-20	18/03/1983
254	00105298	ALICEANA GOMES DE OLIVEIRA	743.222.222-34	06/08/1983
255	00105853	TÂNIA MIRANDA DE OLIVEIRA	817.987.682-91	10/12/1983
256	00105111	ERIDES FERNANDES BARBOSA	890.626.042-34	07/03/1986
257	00106074	QUÉSIA LOPES DA SILVA	858.290.992-29	04/07/1987
258	00104993	MILCA BELEZA PINHO	965.262.892-15	04/06/1989
259	00107586	RAFAEL SOARES SILVA	948.433.172-68	15/06/1989
260	00107568	RITA FERREIRA MACIEL	020.128.832-06	14/03/1990
261	00101570	NAZARENO LOPES DA SILVA JUNIOR	938.978.632-00	30/07/1991
262	00102543	DENILSON RODRIGUES DA SILVA	019.157.152-02	14/09/1991
263	00106796	RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	019.615.152-02	19/04/1995
264	00107242	THAYNARA NAIANE CASTRO CAMPELO	020.202.392-30	12/05/1995
265	00101635	TÂNIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	024.575.952-23	28/06/1996
266	00108333	NATHALIA PAES CALIXTO DE SOUZA	002.198.582-09	29/12/1997
267	00105104	LEANI CAROLINE DA SILVA CRUZ	041.135.322-57	24/12/1999
268	00107501	LUCK DE SOUZA SANTOS	039.251.602-05	03/01/2001
269	00104997	VITORIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	051.671.392-28	16/06/2001
270	00105039	JÉSSICA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA SOARES	530.359.252-91	10/11/2019
271	00100650	LAURA BARROS GUIMARÃES RODRIGUES	814.202.262-15	19/12/2019
272	00106882	LUIS CARLOS RIBEIRO SOARES	063.038.462-20	02/06/1958
273	00100340	DELCY DOS SANTOS DAMASCENO	646.005.642-00	21/08/1972
274	00103276	CLÁUDIA SILVIA COSTA LIMA SANTOS	558.690.682-15	28/05/1975
275	00103827	ANDRÉA BRAGA REIS CAMILO	728.779.012-20	25/04/1979
276	00108690	NAJARA SALLES DE LIMA	784.145.982-34	04/03/1983
277	00105074	OSIRAN TARGINO DA CONCEICAO	834.215.132-87	08/10/1983
278	00101184	RAFAEL DIEGO DA SILVA CRUZ	889.045.202-15	18/02/1989
279	00100354	IGOR CARVALHO FROES	529.552.652-68	06/11/1990
280	00100937	HELIO DE LIMA RABELO	014.974.312-20	02/05/1991
281	00107450	VALÉRIA BRUNA LEITE MONTEIRO	030.650.342-55	06/09/1997
282	00105236	ELI SANDRA GONÇALVES DANTAS ALBUQUERQUE	421.704.192-68	21/07/1973
283	00104600	SILVIO MARIANO DOS SANTOS	023.914.244-69	09/10/1975
284	00107780	CARLA VIANA VARELA	640.177.612-91	20/04/1981
285	00100467	LUCIANA GASPAR COSTA	871.868.292-87	06/09/1982
286	00102844	JÉSSICA CARVALHO VIEIRA	005.418.202-65	10/12/1992
287	00102346	ANA CAROLINE DA SILVA E SILVA	015.498.562-78	22/01/1996
288	00106086	LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	007.996.092-85	28/03/1996
289	00107250	MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES	517.489.164-91	30/03/1960
290	00102629	SAMIA CHOQUERES	350.868.742-20	11/07/1970
291	00108295	MARA CELIA PEREIRA DAMASCENO	349.263.302-10	03/11/1972
292	00105918	KEILA PEIXOTO DE ALMEIDA MONTEIRO	669.849.202-72	10/09/1981
293	00103269	JOSINEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	888.375.992-34	04/02/1983
294	00105598	MÁRCIA ANISIO BARROZO	820.102.502-49	29/09/1984
295	00105182	FELIPE NINA CATANHEIDE	530.409.452-20	14/09/1985
296	00104807	ALCIANE MENDES DANTAS	913.735.222-91	24/10/1985
297	00107899	ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA	833.746.632-49	23/06/1986
298	00108248	VANESSA DAIANA RODRIGUES DE SOUZA	898.782.302-44	06/05/1988
299	00108538	FAGNER GOMES DA SILVA	005.606.792-54	13/08/1988
300	00101411	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	007.532.252-80	01/07/1990
301	00103150	MARCOS ALEXANDRE LEMBRANZI	006.543.222-36	30/07/1990
302	00108425	GESSYKA PERCIDE DE OLIVEIRA BARBOSA	003.154.982-93	25/05/1991
303	00103270	JESSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	007.482.742-19	05/12/1991
304	00104901	NARJARA LOPES DA SILVA	004.350.162-10	12/09/1992
305	00104606	VINICIUS NUNES PASSOS DA SILVA	010.130.322-09	20/10/1992
306	00102538	DÉBORA REGINA BRAGA CARTOGÊNIO	011.759.002-90	07/04/1994
307	00102748	RAYRISON MANOEL DURAN DE MEDEIROS	018.323.802-89	26/04/1994
308	00106266	RENATA GRAZIELLY CLEMENTE	024.535.962-17	14/05/1995
309	00105804	ANA JULIA AGUIAR SILVA ARAUJO	848.121.332-20	08/07/1998
310	00105910	FABIANA POCIDONIO LOPES	034.607.072-40	27/08/1999
311	00102977	LAZARO THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	013.961.222-06	26/09/1999
312	00106057	LORENA ESTAFANE DOS SANTOS	035.163.472-01	05/01/2008
313	00104736	DENER BOTELHO PEREIRA	020.701.262-85	18/06/2019
314	00103845	LINA GONCALVES DANTAS COSTA	821.881.142-72	23/11/2019
315	00100178	INGRID DA COSTA CARVALHO	857.121.402-68	27/11/2019
316	00104315	JEFFERSON CONCEIÇÃO QUEIROZ	982.906.902-82	11/08/1990
317	00107640	MARIA ROZALETE BELEZA LIMOEIRO	191.931.062-20	14/05/1966
318	00101312	ELIANA MORAIS CARNEIRO	251.004.402-87	23/12/1966
319	00108726	MAGNA CÁTIA BARROSO	756.395.302-78	03/05/1967
320	00106809	FRANCINETE FERREIRA FERNANDES	220.474.842-00	16/07/1969
321	00108870	MARILENE LOPES DOS SANTOS	326.332.112-91	01/10/1969

322	00104605	ROZILEIA FERNANDES DA SILVA	408.560.462-72	31/07/1970
323	00106667	MARIA ROSA BAQUETE	408.546.802-25	20/08/1970
324	00102507	WALDEMAR CORREA DE ARAUJO JUNIOR	421.475.902-82	30/03/1971
325	00104126	ANAZELIA MATOS DOS SANTOS	420.754.322-87	03/04/1972
326	00104520	VALDIVINO FREIRE BARBOSA	422.838.252-53	22/08/1972
327	00108255	DEBORA MENDES TAVEIRA CHAVES	790.491.251-15	02/05/1973
328	00106092	CREUZA GOMES LIMA	438.234.832-34	18/06/1974
329	00104043	ALCILENE BELEZA DE SOUZA	561.985.822-72	15/09/1975
330	00106886	SELENE SOUZA MONTEIRO	409.765.302-44	08/10/1975
331	00103341	MÁRCIA REGINA MOTA DE ALMEIDA	409.500.852-00	23/02/1976
332	00104443	NARA ALVES PEREIRA	617.426.002-04	13/04/1976
333	00101190	MARIA APARECIDA SARAIVA ROSENDI	633.329.812-34	14/09/1976
334	00102225	SÔNIA BATISTA DE SOUZA	959.494.702-06	18/09/1976
335	00101162	VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA	588.840.922-72	09/07/1977
336	00107548	GENISETE MARQUES DA SILVA	650.024.662-49	07/09/1977
337	00100907	MONICA APARECIDA SOUZA E SOUZA	626.738.232-04	20/05/1978
338	00108678	ELIZANGELA REIS DOS SANTOS	620.205.282-15	17/10/1978
339	00106354	RENIVALDO FERNANDES DOS SANTOS	549.856.505-44	03/11/1978
340	00100638	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	679.062.732-49	28/01/1979
341	00101566	LUZIA DA SILVA SANTOS	691.256.942-00	13/10/1979
342	00105975	EDVALDO PERES FERREIRA	669.036.532-87	20/12/1979
343	00104583	MARCELO BEGNIS MOTTA	658.403.722-34	10/02/1980
344	00107193	GEIGIANE FARIAS FREITAS	517.623.902-72	28/08/1980
345	00104299	PAULO CÉZAR LIMA BARBOSA	748.617.432-49	13/01/1981
346	00105891	CAMILO RONDON SENA DUARTE	663.133.252-49	20/01/1981
347	00103245	MAGUIDA RAMIRO DE MACEDO	517.828.392-91	03/02/1981
348	00101603	ROSIMARA ALECRIM SIQUEIRA	776.486.252-53	30/06/1981
349	00100849	SILVANA FERREIRA CUNHA	790.420.662-53	10/12/1981
350	00107831	ARINETE DA SILVA CRUZ	986.829.112-72	16/05/1982
351	00103883	JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA	772.007.992-20	14/10/1982
352	00102111	ALDEIRES DE ALMEIDA MARTINS BELO	922.595.292-91	24/03/1983
353	00105390	MARIA EUDERLANE MEDEIROS DA SILVA	741.387.312-53	22/05/1983
354	00102052	JANAÍNA SANTOS DA SILVA	747.059.542-20	03/06/1983
355	00106750	JULIANA APARECIDA DA COSTA	788.306.642-00	12/06/1983
356	00105030	DREITON RODRIGUES DA SILVA	851.069.922-49	29/10/1983
357	00105482	GLEISSON VELOSO DE OLIVEIRA	756.556.832-53	28/03/1984
358	00107430	JOANITA MENEZES DA SILVA	825.564.232-34	19/07/1984
359	00102941	ANDREIA SILVA FREITAS	816.958.372-15	01/02/1985
360	00100192	PATRICIA GARCIA DA SILVA	819.699.372-20	06/08/1985
361	00104866	JOSÉ COSME ANTUNES NETO	831.615.622-91	12/08/1985
362	00106836	TEREZA DA SILVA AGRA	877.226.232-04	27/09/1985
363	00104939	DAIANA LUIZA DE FRANÇA SANTOS	909.682.392-34	28/12/1985
364	00100379	TIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	817.323.092-72	24/05/1986
365	00108081	ERLENE GUARDA DA COSTA DE SOUSA	886.062.952-72	30/10/1986
366	00100095	NAIANE MOURA RIBEIRO	910.903.932-53	15/12/1986
367	00104946	ADREAN PAIXÃO DE BRITO	931.109.282-72	21/02/1987
368	00107830	LICIANE DA SILVA BENTES	992.752.602-49	12/01/1989
369	00104953	MARCILEI SANTOS DE OLIVEIRA	973.015.822-34	26/01/1989
370	00104845	PATRICIA SILVA SANTOS	002.845.592-45	10/02/1989
371	00103087	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	009.536.542-73	10/05/1989
372	00106778	LUCIANE DA COSTA MALDONADO	819.348.742-72	11/05/1989
373	00105142	GILIARDE PEREIRA DE SOUZA	002.410.442-60	20/05/1989
374	00104923	ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA	957.236.502-97	04/06/1989
375	00104140	INDIARA DE MELO MACHADO	976.514.272-20	21/09/1989
376	00104298	JADSON RODRIGO FRANÇA SOUZA SANTOS	994.937.642-49	05/01/1990
377	00104300	JESSICA FAÇANHA SALDANA GUTIERRES	006.992.272-16	25/04/1990
378	00102959	MARIA APARECIDA MIGUEL	421.971.392-15	04/05/1990
379	00108280	EDLANE NASCIMENTO LIMA	945.634.382-00	19/06/1990
380	00104916	DANIELA MOREIRA MORAES	015.986.752-57	28/08/1990
381	00107159	ANA PAULA CORDEIRO DOS SANTOS	001.781.222-46	17/01/1991
382	00108026	FABRÍCIO ALVES DOS SANTOS MARTINS	747.398.322-91	05/07/1992
383	00105618	LUCIANO ROSA SANTOS	012.920.382-33	04/09/1992
384	00105308	GÉSSICA TAMIRIS DE SOUZA	968.176.402-10	07/09/1992
385	00108366	TAIRES SILVA DE MOURA SOUZA	007.716.022-35	13/12/1992
386	00108212	JAQUELINE LIMA RIBEIRO	880.497.442-72	28/03/1993
387	00107648	JULIE ANNE FAUSTINO SANTOS	012.973.562-09	03/04/1993
388	00107678	THAWANA CAROLINE HENRIQUE DOS SANTOS	019.755.472-50	13/07/1993
389	00107838	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	008.176.122-89	30/09/1993
390	00106585	ROMÁRIO SERRÃO GUIMARÃES	018.871.112-04	11/11/1993
391	00103607	DANTIELEM NASCIMENTO DA SILVA	787.058.782-68	22/02/1994
392	00106938	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	020.761.972-73	05/03/1994
393	00106350	RELRISSON CARDOZO DA SILVA GOMES	884.507.402-15	27/03/1994
394	00107486	DANIEL CUNHA ALVES	027.604.412-61	01/06/1994
395	00107509	ALEF BATISTUTA DOS SANTOS CARVALHO	017.097.332-84	06/08/1994
396	00106004	JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	009.440.282-50	19/09/1994
397	00106746	VANUSA PRISCILA DE ARAÚJO	027.498.132-71	22/09/1994
398	00107584	DAIANNE DA SILVA LIMA	023.370.482-50	23/10/1994
399	00107784	DANIELA COELHO DE OLIVEIRA	030.263.172-09	10/02/1995
400	00107243	FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA	012.773.922-00	03/10/1995
401	00103404	LEONARDO MAIA DE CAMPOS VELES	023.147.412-18	19/11/1995
402	00103262	ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	008.773.572-50	09/01/1996
403	00105362	ESLEN BRENDA NUNES DA SILVA	033.018.392-31	03/02/1996
404	00105894	NADJA CRISTINA TRINDADE SOUTO	018.568.142-54	03/04/1996
405	00107992	DANDARA BARBOSA HILLMAM	024.647.862-41	21/05/1996
406	00107715	EVA DA SILVA GOMES	038.385.892-54	16/07/1996
407	00106301	LEONARDO MATOS RAMOS FERNANDES	032.343.302-20	02/01/1997
408	00102351	ANA LUCIA REBOUÇAS PAULINO	023.779.662-76	29/01/1997
409	00106896	DEIVISON HURTADO	026.126.812-05	19/02/1997

410	00102536	CAMILA FRANÇA BARROS	031.431.072-00	30/03/1997
411	00102752	LARISSA HORRANA FERNANDES TAVARES	006.023.602-77	02/07/1997
412	00101069	RURYEL REYNALDO DANIN DE SOUZA	026.007.542-61	05/09/1997
413	00106187	ALDEMILSON ORO MON	047.888.272-63	02/11/1998
414	00107978	VICTORIA THAINA RODRIGUES ASSIS BRANDÃO	032.375.262-40	02/02/1999
415	00106032	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	029.506.572-90	15/07/1999
416	00100867	ESTEVÃO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT	042.624.642-02	17/03/2000
417	00101196	DAVID ALAN DO NASCIMENTO ROLIM ARAUJO	041.182.032-00	13/04/2000
418	00103578	KELLEN CRISTINA DE FREITAS CARVALHO	045.693.432-44	26/07/2000
419	00103834	CRIS REGINA RIBEIRO DE SOUSA GODOI	035.894.542-96	06/11/2000
420	00107061	RAINNA DE CARVALHO SOARES	034.220.222-79	06/03/2001
421	00104754	VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO	046.763.642-70	23/04/2001
422	00104625	AGNE LEITE FERREIRA	051.242.682-12	22/09/2001
423	00106888	MARIA DO SOCORRO SALES MIRANDA	457.477.092-91	09/08/2019
424	00104088	CLAUDENICE SANTOS DA SILVA	782.811.642-04	03/11/2019
425	00106524	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	012.539.512-41	09/11/2019
426	00107054	LEILIANE PAULINO DA SILVA	883.975.302-82	24/11/2019
427	00104131	RAIMUNDO OZIMAR LEMOS	413.340.862-49	17/04/1970
428	00105053	MARCOS VINICIUS NERIS DOS SANTOS	028.940.342-10	17/10/1996
429	00103666	MANOEL MARÇAL DE ARAUJO	043.070.212-40	25/11/2019
430	00108296	FABRÍCIO AMARAL LOPES DE LIMA	524.223.212-91	22/11/1981
431	00106271	LUZIANDRA NONATA BARBOSA	854.231.142-68	18/04/1982
432	00103750	CÁSSIO DOUGLAS RODRIGUES DINIZ	016.967.702-89	08/02/1993
433	00105238	ITALO OLIVEIRA SANTOS	036.170.372-40	10/04/1997
434	00105395	NATALIA LIMA FERREIRA TEIXEIRA	034.903.172-03	08/01/1999
435	00100040	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	341.051.662-04	17/02/1968
436	00107009	ROSELAINE CALDEIRA	886.425.502-87	17/03/1985
437	00102241	NEOCIMARA MUNIZ DA SILVA AUGUSTO	931.954.942-72	28/07/1985
438	00102472	MÔNICA LOPES DA SILVA	657.418.972-15	17/06/1981
439	00104727	ALZENIRA DUARTE DOS SANTOS	386.956.342-72	04/11/2019
440	00108213	HELIO EVARISTO DE MELO	341.304.032-49	13/09/1970
441	00108875	EDMAR NUNES FERREIRA	635.747.722-20	08/03/1979
442	00106814	LUCÉLIA RICARDO DA SILVA BARROZO	720.857.622-04	25/04/1983
443	00107330	ADRIANA PINHEIRO DA COSTA	966.511.992-34	08/05/1995
444	00108065	LAERCIO VINICIUS DE SOUSA CHAGAS	001.712.422-03	23/09/1998
445	00103391	ADRIANA CRISTINA ASSIS COSTA	053.992.302-83	19/04/2000
446	00108429	CLEYDE SILVA DOS SANTOS	756.628.922-53	01/11/1981
447	00103785	FLÁVIA CORREIA DA SILVA	017.205.662-40	04/03/1995
448	00102404	EDILSON DE LIMA BRITO	612.023.042-49	23/11/2019
449	00108258	LINDOMAR DE OLIVEIRA	045.075.842-72	08/06/1955
450	00108546	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ SOUZA	142.759.702-25	15/07/1962
451	00107612	MARIA IVONE CARVALHO DA SILVA	271.836.532-34	07/07/1964
452	00104484	ÂNGELA MARIA SOARES NAKAIOSKI ALVES	149.450.612-20	26/10/1964
453	00100422	TERESINHA NOGUEIRA BENTO	204.492.162-68	19/06/1966
454	00107359	MARIA RAIMUNDA MACEDO DE OLIVEIRA	317.019.812-20	25/05/1969
455	00103040	MARIA DAS GRAÇAS OLIMPIO SOUZA	421.543.242-15	25/10/1970
456	00101601	SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO RABELO	599.971.842-20	07/05/1975
457	00101673	NILCEIA APARECIDA BERNARD ALVE	589.245.662-53	03/06/1975
458	00101401	ISABEL CRISTINA BEZERRA RODRIGUES VASCONCELOS	438.174.672-49	20/12/1975
459	00105617	MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA	692.512.152-00	29/05/1976
460	00101367	ISAQUE MATIAS DOS SANTOS	565.131.942-53	01/10/1976
461	00102209	SELMA FAIAL TORRES LOPES	649.689.012-91	05/02/1977
462	00106602	ANA VALERIA DA SILVA FROTA	585.983.672-49	28/09/1977
463	00103148	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA DO CARMO	517.248.982-72	01/08/1978
464	00101985	MARIA RENATA SALES DA SILVA	526.239.982-72	30/01/1979
465	00103759	DEUSILENE SARGES PEREIRA NEVES	659.100.012-72	06/02/1979
466	00106423	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	768.629.172-34	09/04/1979
467	00105580	GIGLIANE ARDAIADE SOUZA	698.086.192-15	29/06/1979
468	00102396	MARCELA MEDEIROS DO NASCIMENTO NERES	698.136.802-10	14/11/1979
469	00107743	MARIA ANDRÉA DA SILVA GOMES	659.424.342-04	11/02/1980
470	00107505	JEOVANICE MARIA FERREIRA DINIZ	791.353.902-04	22/04/1980
471	00107348	ALINE LOPES DE SOUZA	672.405.502-49	26/05/1980
472	00105672	ANA KELY DE SOUZA VIANA	512.913.632-20	11/07/1980
473	00103865	CLAUDEANE BOTELHO MENDES	508.971.872-53	17/07/1980
474	00108474	ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO	721.639.091-15	25/10/1980
475	00102152	PATRICIA NOGUEIRA BATISTA	657.459.652-15	04/11/1980
476	00103572	ERISON SILVA RODRIQUES	656.942.102-63	02/12/1980
477	00108732	KÁTIA MOYSÉS MARQUES	050.767.646-77	02/11/1981
478	00103987	DAVI DA SILVA TAVARES	715.307.622-00	22/02/1982
479	00101261	RAQUEL DE SOUSA NOBREGA	815.188.032-53	08/07/1982
480	00104195	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS RAMOS	772.351.502-20	11/08/1982
481	00107600	ANTONIO PEREIRA LIMA NETO	744.125.662-34	26/10/1982
482	00100994	LUCIANA NUNES DE MOURA	768.026.202-00	30/11/1982
483	00102471	NERINA ALVES MACIEL BRITO	745.681.402-34	02/12/1982
484	00104910	VANDECLEIA GOMES DA SILVA CRUZ	873.239.822-00	03/01/1984
485	00103705	CARLOS EDUARDO RIVERO DO AMARAL	879.486.132-34	18/03/1984
486	00105685	JOSÉ VANDERLEI DA SILVA	847.005.052-49	13/04/1984
487	00105439	ELITA DA SILVA LEITE	817.668.072-91	23/05/1984
488	00105292	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	830.078.222-20	20/10/1984
489	00108124	DEIVIDE LANDEL CANTO DE LIMA	830.039.752-34	18/12/1984
490	00108568	ZULENE HONÓRIO DA SILVA	062.832.404-96	20/04/1985
491	00102948	KARLIANI DA CUNHA PINHEIRO	793.266.252-49	22/04/1985
492	00103476	DANIELLE PUZIOL SARAIVA	846.614.372-68	26/05/1985
493	00101813	HELENE SAVIA LOPES MENDONÇA	986.148.192-34	27/05/1985
494	00107628	JONISSON ROCHA DA SILVA	814.207.142-87	04/06/1985
495	00103045	ROBERTA BRITO DA COSTA	814.803.342-00	13/08/1985
496	00100950	MESSIANA DO NASCIMETO VICENTE SERAFIM	872.984.492-49	17/09/1985
497	00106470	SAMIA AZEVEDO SILVA	920.894.962-15	11/04/1986

498	00102003	TAIANE LOZADA MONTANO	787.711.612-87	08/05/1986
499	00100481	VALÉRIA RAMOS CARVALHO	903.152.432-87	15/08/1986
500	00107419	LUIZ EDUARDO DA SILVA	740.953.311-00	18/10/1986
501	00101619	MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA	860.318.722-34	17/11/1986
502	00105098	HELIA TATIANA DE OLIVEIRA LORETO	859.556.122-20	17/06/1987
503	00103462	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	901.575.322-91	12/07/1987
504	00108178	WAGNER CAIALO HURTADO	983.225.242-34	12/11/1988
505	00102631	TAINÁ CARVALHO DE SOUZA	000.435.962-31	23/03/1989
506	00106997	SABRINA CARVALHO MORAIS	936.124.192-34	06/04/1989
507	00105851	ALICE REGINA SILVA DO NASCIMENTO LOPES	992.341.652-68	12/04/1989
508	00104064	JULIANA LINS DE OLIVEIRA PINHEIRO	003.943.822-85	26/10/1989
509	00103433	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	002.795.202-98	20/12/1989
510	00107872	ANAKENA MUGRAVE DE CARVALHO	001.376.762-39	21/03/1990
511	00107815	MILTON ALVES DA SILVA JÚNIOR	010.494.342-42	26/08/1990
512	00108826	CAMILA PESSOA CORREIA	898.231.762-72	30/08/1990
513	00106915	ALESON RIBEIRO FIRMINO	016.145.982-07	03/01/1991
514	00106166	FLAVIA PEREIRA NASCIMENTO	009.065.112-08	18/01/1991
515	00106462	BRUNA FERNANDA MARTINS AQUINO	966.099.232-72	11/03/1991
516	00108878	TAIZE BATISTAREIS	001.137.472-17	17/08/1991
517	00105829	ADRIANA SCHINWELSKI BORGES	018.155.352-02	12/10/1991
518	00101392	MARCELA ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	992.332.662-49	11/04/1992
519	00102886	EVELIN LIMA DA SILVA	026.577.582-58	10/05/1993
520	00100375	MAIARA VALESCA DA SILVA	006.434.312-09	07/07/1993
521	00103192	CAIO ROBERTO MALTA DE ALMEIDA	013.611.052-59	02/10/1993
522	00103839	CRISTIAN FRANKLIN LOPES DE OLIVEIRA	026.386.452-90	22/12/1993
523	00107943	LIDIANE SANTOS MONTEIRO	030.592.252-14	28/03/1994
524	00100139	HEVEN SANTIAGO MAIA	015.001.272-13	03/05/1994
525	00100707	GLEIXILIANE CASTEDO DA SILVA	021.084.932-04	26/05/1994
526	00106633	LARISSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	025.440.872-93	01/09/1994
527	00101284	ANA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	029.670.402-40	20/09/1994
528	00108078	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA SANCHES	022.643.812-05	11/10/1994
529	00106397	CARLOS HENRIQUE SEMPER DA SILVA	025.468.612-55	08/11/1994
530	00103589	DAIANE BARROS DA SILVA	016.438.772-24	09/02/1995
531	00102460	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	009.663.012-42	02/04/1995
532	00103396	KARINA DANIELE RAMOS SILVA	015.077.742-65	09/04/1995
533	00106099	ANDERSON COSMO FERREIRA	889.899.502-44	09/07/1995
534	00103726	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	028.453.992-94	23/11/1995
535	00107775	JACKELINE GOMES DA SILVA	032.963.542-55	14/07/1996
536	00104037	BIANCA SILVA	027.803.312-16	28/07/1996
537	00107792	KEULLYNE ELIZANE OLIVEIRA BELARMINO	024.724.712-03	16/08/1996
538	00102017	ELENILDA RIBEIRO ALVES	030.084.262-71	19/04/1997
539	00108047	GABRIEL SOARIS DA SILVA MONTEIRO	035.342.752-76	02/06/1997
540	00106605	BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA	031.113.982-50	04/06/1997
541	00108724	RAMON MESQUITA CRUZ	035.195.532-10	09/07/1997
542	00102083	JANAINA MACEDO DA SILVA	024.821.792-54	11/07/1997
543	00102788	FABIELE RODRIGUES MARQUES	049.673.342-70	18/09/1997
544	00106810	SARA ADRIELLI GIBSON INOSSA	035.324.042-73	13/12/1997
545	00105368	ALISSON COELHO DE LIMA	024.894.862-84	23/12/1997
546	00108443	ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	700.661.122-90	05/01/1998
547	00101399	THIAGO MARTINS ROCHA	030.950.662-01	26/01/1998
548	00102763	YTHALO PESSOA DA SILVA	029.309.182-09	17/02/1998
549	00107494	ISAAC JONATHAN AGUIAR FIGUEIREDO	829.852.602-30	05/06/1998
550	00104704	VANESSA OLIVEIRA BORGES	557.041.232-87	09/06/1998
551	00108070	JOAO VICOTR MARTINS MANSUR	012.026.362-92	18/07/1998
552	00108649	MAYARA ANTÔNIA SILVA PAIVA	035.115.722-07	20/09/1998
553	00103796	KAROLINE FABIGLIANE OLIVEIRA DE SA	039.902.702-57	31/12/1998
554	00100215	ANA CATARINE MONTEIRO DE SOUZA	022.949.222-39	27/01/1999
555	00101509	ERICK AUGUSTUS GUIMARÃES LEAL	117.848.466-19	08/07/1999
556	00103423	DAIANE RODRIGUES SILVA	035.544.672-35	04/08/1999
557	00104938	ESTEFANI RIBEIRO SANTOS	031.139.712-33	11/09/1999
558	00106935	FERNANDA CHAGAS CUELLAR	050.661.852-83	25/04/2000
559	00106648	TAYLLA CRISTINA DOS REIS ALVES	044.038.632-21	01/06/2000
560	00107928	ARGLENDA RAIZIARA BARBOSA DE MELO	046.455.982-01	29/01/2001
561	00101961	NEURISVANIA ASSIS FREITAS	956.372.302-34	01/07/2019
562	00101483	PÉTALA YOHANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	973.432.852-20	03/08/2019
563	00104313	SÔNIA DA SILVA PEREIRA	024.357.732-00	01/11/2019
564	00100985	VILMARA RODRIGUES DE MELO	937.069.522-20	06/11/2019
565	00103373	ANDRESSON RAFAEL LABORDA BRAGA	009.151.622-61	27/11/2019
566	00105999	LUCICLEIA ARAUJO DOS SANTOS NOGUEIRA	046.018.793-70	28/05/1989
567	00106014	MARIA DA CONÇEIÇAO GOMES DA SILVA OLIVEIRA	926.092.602-53	08/06/1989
568	00104394	CAROLINA BATISTA PINHEIRO	004.709.642-00	28/05/1990
569	00104184	TALISSA LAIANE SILVA OLIVEIRA	035.560.062-51	04/04/1997
570	00100618	JANE ELIAS SILVA SANTANA	283.566.082-87	27/05/1968
571	00102508	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	684.080.802-53	24/10/1981
572	00108336	ALINE DO COUTO E SILVA DO NASCIMENTO	789.109.432-20	01/05/1984
573	00104247	MARCOS IVO DA SILVA DIAS	983.794.882-53	01/03/1989
574	00105892	FRANCISCO CHAGAS DE CARLOS	149.436.622-34	18/09/1963
575	00106618	INÊZ FERREIRA COELHO	540.270.632-87	26/01/1972
576	00106362	JACINTA SILVA CLAUDINO	727.776.212-68	18/05/1978
577	00104619	PRISCILLA LESSA ZAHONIH	509.530.522-49	20/06/1979
578	00102290	AMOS DE LIMA MENDES	643.454.912-15	10/08/1979
579	00105036	ERICA FERREIRA DE LIMA	771.600.612-68	25/01/1982
580	00107198	VALCILENE BISPO DE AMORIM	814.636.772-00	06/08/1985
581	00108879	SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA	960.045.922-34	07/11/1988
582	00103838	ANGÉLICA DAS NEVES DE MACEDO BRITO	001.243.222-98	05/02/1989
583	00104174	TARSILA DOS SANTOS MALTA	953.261.542-34	03/07/1989
584	00107118	SÂMEA DIAS DE LIMA	979.589.802-72	26/10/1989
585	00108501	CLARA GOMES DE OLIVEIRA	032.136.291-89	23/03/1991

586	00106457	JOVITA SILHA DE FREITAS	014.835.652-46	12/09/1992
587	00102892	FABIANA TEIXEIRA FIEMINO	014.117.982-10	18/12/1992
588	00107057	BRENDA SABRINA MORAES DA SILVA	018.752.162-00	09/06/1993
589	00103346	JESSICA CRISTINA LOPES NOUGUERA	022.477.572-35	22/07/1994
590	00104395	ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS	027.433.632-40	28/12/1994
591	00101654	CÉSAR WENDEL PEREIRA MALAQUIAS	018.814.812-47	20/11/1995
592	00108656	GEANDERSON CORRÊA SOUZA	027.816.402-12	26/12/1996
593	00107531	CALILE TEIXEIRA DE MELO JUNIOR	026.034.802-35	16/03/1997
594	00107546	MAILANE DOS SANTOS QUEIROZ	036.090.882-90	27/03/1999
595	00104348	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	025.850.602-41	09/06/1999
596	00102344	MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA	041.869.632-23	31/07/1999
597	00103918	EMILY LAIRINE ANISIO BOTELHO	787.719.432-34	06/07/2000
598	00101318	CARLA ADRIELE FERREIRA DO CARMO	037.799.582-79	11/03/2001
599	00104481	ANDREIA ARAUJO BEZERRA	596.146.332-04	15/07/2019
600	00103638	ANTONIO AUGUSTINHO DA COSTA NETO	386.394.322-87	16/02/1973
601	00106491	CLEITON GONÇALVES CORTEZ	726.894.202-87	02/08/1981
602	00103991	IÁGO OLIVEIRA DA SILVA	019.314.082-97	10/04/1994
603	00102454	MARIA EULÁLIA DA SILVA ARAUJO	040.172.042-01	03/09/1998
604	00104192	ENGRACIA FERNANDA SOARES DA SIVA	240.234.183-15	11/01/1963
605	00103603	SALIM CÓRDOVA SANTOS	437.930.612-72	04/11/1964
606	00100464	JEANNY GASTÃO DE CARVALHO	422.371.652-20	08/01/1970
607	00108814	EDMILSON REIS DE AZEVEDO	886.922.301-97	04/06/1970
608	00103648	MARCINETE VIANA DA SILVA RIBEIRO	389.745.842-04	04/05/1971
609	00107711	GIGLIANE ARAÚJO NOTENES	656.408.102-20	03/08/1976
610	00103842	ROSICLÉA ALVES CHAGAS MONTEIRO	620.124.102-78	23/09/1976
611	00101058	ELIZETE PONTES DE SÁ	599.020.512-00	18/01/1978
612	00105885	LENILCIA PEREIRA DE SOUZA PASCOAL	665.535.982-15	21/07/1979
613	00106278	NOÉ MORAES DOS REIS	783.436.822-20	18/01/1980
614	00101320	SUZANE ALVES IZEL	739.595.612-53	22/06/1980
615	00100468	JUCELIA SOARES CUNHA	817.214.802-00	24/08/1980
616	00101494	TÂNIA MARA XAVIER MENDONÇA	711.971.412-00	29/10/1981
617	00103788	SUELI CABRAL VENANCIO	787.081.172-68	17/12/1981
618	00105099	MARIA JULIA SATURNINO DO ESPIRITO SANTO	792.010.402-53	02/01/1983
619	00103895	FERNANDA DA SILVA PEREZ	927.902.672-00	05/08/1983
620	00107735	VALDENEI SANTANA DA COSTA	765.718.662-34	23/09/1984
621	00100687	DIOGO MENDES OLIVEIRA CARVALHO	830.258.712-53	17/09/1986
622	00103824	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	846.029.532-04	29/03/1987
623	00105864	ADRIANA SILVA SANTOS	991.852.452-91	11/05/1987
624	00103289	RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA	877.208.092-20	09/08/1987
625	00101137	RAQUEL MARQUES DA SILVA SAMPAIO	997.034.322-04	02/09/1989
626	00105077	SUELEN BARBOSA DE CASTRO	952.186.452-49	30/10/1989
627	00103597	MICHELE GOMES	000.700.482-66	08/08/1990
628	00101650	PRISCIANE LEAL	015.129.322-80	20/04/1991
629	00104925	HANJECSON RIBEIRO DE FREITAS BRASIL	004.928.142-95	25/09/1991
630	00104567	ÍTALO HENRIQUE LIMA DA SILVA	002.170.252-77	03/08/1992
631	00102555	EDSON DA SILVA FERREIRA	016.136.782-82	09/11/1992
632	00106640	TALITA MOURA DAS NEVES	013.549.832-54	15/08/1993
633	00106136	GABRIEL LOPES ARTEAGA	008.819.992-45	10/01/1994
634	00104775	KARINE MARQUES MENDES	013.769.952-20	23/02/1994
635	00102169	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	026.460.752-00	25/07/1994
636	00106179	FABRICIA CHAVES FAÇANHA	003.301.522-89	25/01/1995
637	00104631	REGILENE DE SOUZA SILVA	057.880.443-32	21/04/1995
638	00101253	MARIA FABIANA MARQUES DOS SANTOS	018.784.772-00	16/05/1995
639	00103662	AILTON ALVES PEDROSO	029.833.302-30	27/01/1996
640	00100894	ERICA LIMA CAMPOS	021.481.442-43	30/04/1996
641	00101296	SAULO ALVES BARROSO	025.621.632-06	20/09/1996
642	00107168	PATRICK FERNANDES PEREIRA DA SILVA	029.553.402-86	13/10/1996
643	00101266	LISSANE NASCIMENTO DOS SANTOS	008.328.672-17	02/12/1996
644	00102753	LUCAS BRAZ FERREIRA	548.186.132-15	27/03/1997
645	00107205	THAMIRAMES PEREIRA RAMOS	041.173.892-54	06/09/1997
646	00101031	LUCAS MATHEUS VENITAS DA SILVA	042.307.512-81	28/03/1998
647	00106598	JOICE VÂNIA SANTOS DO NASCIMENTO	041.109.552-89	08/09/1998
648	00106346	ENZO SOUZA FERREIRA	011.458.542-30	09/07/1999
649	00102725	RAFAELA CRISTINA DA SILVA LIMA	051.120.502-33	04/12/1999
650	00107237	MARIANA NEVES AGRA	032.755.502-50	02/12/2000
651	00104050	ISAQUE FACUNDES DE OLIVEIRA	034.808.712-83	03/03/2001
652	00105571	KETLEN DE MENDONÇA MARTINS	001.654.192-88	22/12/2001
653	00103198	NATAN SANTARÉM MARTINS	011.906.662-94	19/01/2019
654	00105655	ALANA SOUZA ALMEIDA ARAÚJO	032.279.632-64	10/11/2019
655	00108831	JANIO CONRADO BRAZDA SILVA	203.084.262-15	18/08/1963
656	00105820	MICHELE VITAL MARTINS	289.716.392-53	23/12/1966
657	00108711	SHIRLEY MARIA RAMOS DE ARAÚJO	678.735.452-53	11/04/1969
658	00106314	JOCELINE NASCIMENTO DA SILVA	593.588.742-87	02/04/1973
659	00107411	KATIA CASSIANO DE OLIVEIRA	034.657.074-35	29/12/1979
660	00108473	TAIANA DOS SANTOS CARVALHO	708.513.282-53	27/02/1983
661	00104774	KALIANE GOMES DAMIÃO	992.264.992-68	18/09/1986
662	00102248	JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA	019.189.192-40	27/04/1994
663	00103836	WILTON DA SILVA MEDENSKI	036.436.502-13	06/01/1996
664	00103318	ANGELO YURY PEREIRA DE SOUZA	023.217.842-96	05/10/1996
665	00106621	JOSÉ HENRIQUE LIMA DE VASCONCELOS	035.683.442-54	24/06/1999
666	00100864	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO FRANÇA	242.501.202-87	21/12/1963
667	00106649	JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	203.953.102-53	17/01/1968
668	00105872	ROSANGELA RODRIGUES LOPES SANTOS	983.177.179-68	26/04/1972
669	00104788	MARCIO FERREIRA DA SILVA	386.305.912-34	06/10/1972
670	00104136	MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRANCHES	728.773.082-00	08/11/1973
671	00102132	VALTEMIR PAULINO DA SILVA	635.374.862-00	24/01/1974
672	00103737	ELSON LIMA DOS SANTOS	420.698.232-53	30/07/1974
673	00108623	RAIMUNDA RENATA DE BRITO DIAS	835.707.483-91	27/10/1975

674	00102399	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	701.326.822-49	16/07/1977
675	00103372	ADRIANA DUQUE DE OLIVEIRA	716.314.532-20	17/03/1978
676	00107166	EUSIMARI FURTADO DE FRANÇA	822.811.652-72	10/12/1978
677	00108859	JOSI LAMARÃO MENDONÇA	716.481.942-49	27/05/1979
678	00100432	ADENILDO PANTOJA BARBOSA	676.048.112-72	27/08/1979
679	00103784	JOZILENE DA SILVA ROCHA	642.242.282-20	10/01/1980
680	00106655	FELIPE SENA DE SOUZA	722.117.682-53	01/06/1981
681	00107976	MARONILSON SANTOS DE OLIVEIRA	813.208.922-72	08/05/1982
682	00106441	MARIA AUREA TRINDADE TEIXEIRA	822.215.612-87	27/09/1982
683	00106389	ELIANA ARAUJO DE CARVALHO	896.164.802-00	10/12/1982
684	00106534	RANYELLE GABRIEL CASSIANO VARGAS	771.862.142-15	06/08/1983
685	00106292	IVAN MACIEL DE OLIVEIRA	755.778.362-04	25/08/1983
686	00102275	RENATA HONÓRIO BARBOSA LIMA	871.328.502-53	01/12/1983
687	00107857	ESQUINA COM MIGUEL CALMON	747.783.822-34	16/06/1984
688	00106877	FRANCISCO IZANILDO SOUZA ALMEIDA MEDEIROS	005.351.553-60	29/06/1984
689	00105199	VAGNER DO NASCIMENTO RAMOS	810.805.222-04	27/02/1985
690	00107525	ERINEIA CARVALHO DA SILVA	786.837.342-34	16/04/1985
691	00106924	LUCILEIA DE SOUZA PACO	911.623.352-20	19/02/1986
692	00107936	VAGNER SOARES DA SILVA CARVALHO	874.952.522-00	08/08/1986
693	00108794	NAIANE MENDONÇA MARTINS	847.418.132-15	03/10/1986
694	00105963	GEOVANEJOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	898.850.902-15	12/10/1987
695	00103933	CICERA MARTINS DE BRITO	014.760.084-77	20/04/1988
696	00102459	LETÍCIA SOUZA DA SILVA	002.135.012-44	25/05/1988
697	00102450	JOAO VITOR CANDEIRA ALVES	997.764.722-49	09/11/1988
698	00103989	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	537.668.732-53	01/05/1989
699	00104436	RAFAELA RODRIGUES BOTELHO AVEIRO	980.496.662-04	23/06/1989
700	00103752	EDMILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	004.069.212-45	26/02/1990
701	00106985	THIAGO DE SOUZA	984.513.752-00	12/04/1990
702	00106475	CÍNTIA ARAÚJO RIBEIRO	008.277.142-11	05/09/1990
703	00106451	QUELE ROCHA DE SOUZA	944.700.652-34	13/10/1990
704	00102911	PRICILA KELE RODRIGUES TEIXEIRA	008.542.622-96	04/02/1992
705	00103580	VALMIR NUNES DA SILVA	013.096.242-24	07/08/1992
706	00100059	LUCAS CAVALCANTE GOMES	007.142.432-64	23/01/1994
707	00105274	MILENA GIL DA SILVA	030.275.052-54	05/04/1994
708	00105770	JADER SILVA	028.389.052-52	20/05/1994
709	00106159	TAMARA RODRIGUES SOUZA	002.680.902-89	15/06/1994
710	00103283	PIERRY SETUBAL SWINKA FERREIRA	015.883.272-80	01/12/1994
711	00105234	LUCAS ALMEIDA CAMPOS	023.792.082-47	23/02/1995
712	00106230	HIGO DO VALE PAIVA CARDOSO	018.692.152-73	21/05/1995
713	00101820	LEONARDO CASTRO RIBEIRO	023.435.532-89	05/07/1995
714	00101694	MIRIAN VIEIRA BRITO	032.840.282-69	16/11/1995
715	00103354	KATRIELEN SODRÉ DE OLIVEIRA	032.394.212-16	26/11/1995
716	00104023	NATÁLIA SABRINA HADMANN CHAGAS	032.857.912-25	17/12/1995
717	00107942	FABIO SANTOS MONTEIRO	035.885.242-07	06/11/1996
718	00102556	JANE RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	021.484.752-74	09/11/1996
719	00106583	IALISON LUIZ PEREIRA PAIVA	036.405.361-31	05/10/1997
720	00103534	JENNIFER PATRÍCIA MENEZES DA SILVA	036.860.342-39	06/01/1998
721	00106839	MATEUS LUCAS LESSA DE OLIVEIRA SILVA	024.931.812-12	24/06/1998
722	00103440	JHONATAN COSTA DAMASCENO	034.593.312-59	04/12/1998
723	00100256	JENIFER SANTOS DE FREITAS	020.506.292-06	15/03/1999
724	00100359	JOSEPH ANTONY RODRIGUES MARTINS	031.519.022-19	29/04/1999
725	00105808	AMANDA FRANCO DOS SANTOS	038.562.062-48	21/12/1999
726	00107926	MYLENA NAYTYELLEMORAES MENDES	031.587.152-56	29/09/2000
727	00105789	ARIANE CRISTINA GAMA MARTINS BARBOSA	007.044.242-82	12/04/2019
728	00107304	NATÁLIA MENDES GOMES	005.321.702-02	17/09/2019
729	00105682	RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS	143.463.381-00	09/12/1957
730	00105902	FRANCISCO GILSON MAGALHÃESDE SANTANA	041.293.088-90	02/03/1959
731	00105361	GERALDA COSTA BRASIL SANTOS	389.346.632-00	26/12/1964
732	00107603	LOURAEVANIRA GOMES DOS SANTOS	188.897.942-91	09/03/1965
733	00107923	MARIA SUELY ROSA DA SILVA	204.445.322-34	02/05/1965
734	00101707	JERFFFESON STERING SOUZA NEVES	162.940.502-78	14/09/1965
735	00107680	CARMEN SILVA MOURA MENDONÇA	204.194.652-00	16/07/1966
736	00104024	JOÃO EUDES RIBEIRO DE ALMEIDA	335.969.642-53	19/08/1966
737	00100462	JOSÉ PAULO DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	161.901.302-91	19/02/1967
738	00105403	MARIA JORGE DOS SANTOS DE JESUS	220.994.502-00	28/04/1967
739	00103585	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	343.610.652-68	27/10/1967
740	00106720	MARIA ROSENETE DE PAULA	592.006.502-87	05/05/1968
741	00103242	DOMINGOS SAVIO LEMOS DA SILVA	271.551.292-91	06/05/1968
742	00100475	RAIMUNDO AROLDO CASTRO DE OLIVEIRA	312.262.562-87	12/10/1968
743	00105302	IÊDA DE LIMA SANTOS MENDES	479.320.662-04	04/04/1969
744	00104650	WILCINY AMORIM DE ALMEIDA	220.500.942-72	03/05/1969
745	00103137	ANTONIO ITAMAR BRAGA	340.879.822-20	08/05/1969
746	00104426	LUCIMAR NUNES DE SOUZA SANTOS	288.648.082-72	04/01/1970
747	00101858	EVA MARINHO FRANÇA	350.214.032-49	02/04/1970
748	00107713	ANTÔNIA LEDA TELES FROTA	586.940.132-15	02/05/1970
749	00108708	IVETE BISPO MOREIRA	343.627.892-00	02/05/1970
750	00100741	GESSINEIA LIMA DE ALMEIDA	348.486.902-00	10/11/1970
751	00106991	ANTONIA FERREIRA LIMA	387.214.732-34	21/11/1970
752	00105697	JOELMA SOUSA DA SILVA	409.007.702-87	10/01/1973
753	00102341	FRANCINEI MAIA GOMES DA CRUZ	578.596.982-34	04/03/1973
754	00107406	ELISANGELA DE JESUS GOMES CAMPOS	422.859.762-91	07/06/1973
755	00107104	ROSANGELA MARIA SILVESTRE MONTEIRO	438.373.362-04	25/08/1973
756	00107553	EDSON PEREIRA GUEDES	421.501.592-87	01/10/1973
757	00104207	LUCIANE CARVALHO VIEIRA	457.312.502-78	23/10/1973
758	00105115	VANDERLÉIA RODRIGUES PINHEIRO	582.001.772-20	27/11/1973
759	00106612	ALVARO CARVALHO BOTELHO	580.910.922-53	30/01/1974
760	00108832	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA	646.518.942-91	08/02/1974
761	00104903	IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM	557.907.392-53	17/03/1974

762	00107323	MARCIA ANTELO DA SILVA	457.451.532-53	11/06/1974
763	00108417	ERINILSON DO NASCIMENTO BARBOSA	485.360.242-91	19/06/1974
764	00106677	MARIA ROSIMILDA BAQUETE SILVA	438.303.232-04	12/07/1974
765	00106431	ROSA TEREZINHA FERREIRA GUIMARÃES	486.276.072-49	22/08/1974
766	00104950	CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA	469.387.882-00	07/12/1974
767	00104785	KARLA VERUSCA LEITE FONTES	649.324.942-20	14/03/1975
768	00108010	FRANCISCA VANDA SANTOS DA SILVA	560.094.882-49	19/03/1975
769	00104029	RAIMANDA DA COSTA LINHARES	956.380.592-53	25/05/1975
770	00103165	MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS	607.550.592-04	08/07/1975
771	00101158	CLAUDIO MARZO SOARES VIEIRA	602.138.922-00	10/07/1975
772	00102055	EDWILSON LOPES DE SOUZA	586.991.042-00	29/07/1975
773	00105321	GLÓRIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	748.503.772-20	04/08/1975
774	00108004	CLEBER MORAIS DE ALENCAR	418.610.432-87	24/08/1975
775	00107631	FRANCISCA CORREA DA SILVA	422.530.472-87	12/10/1975
776	00102594	IRAILDA LIMA E SILVA	755.667.702-82	04/12/1975
777	00102597	ANA CLÉA MARQUES DE ARAÚJO	609.213.152-87	03/03/1976
778	00100648	INEZILA RAMOS MARTINS	776.463.552-91	18/05/1976
779	00106742	ANA CLEIA DOS SANTOS	434.443.342-49	15/07/1976
780	00100875	ADRIANA FERREIRA CUNHA	695.691.852-87	10/09/1976
781	00103912	MARIA LUCIANA BARROS DA SILVA DE LIMA	457.040.232-15	10/12/1976
782	00103722	ALCIONE RODRIGUES BARBOSA	603.311.942-87	10/03/1977
783	00101344	FLÁVIA SERAFIM DO NASCIMENTO	692.684.102-06	21/03/1977
784	00102850	CATIUSCIA LOPES SOARES	836.902.802-06	03/05/1977
785	00107710	ELIANE DE MELO SILVA	672.146.572-87	28/11/1977
786	00103778	CASSIO CIERLI SANTOS CARDOSO	622.445.072-20	29/11/1977
787	00104276	LAERTE SILVA MENDES	600.640.562-87	11/12/1977
788	00106054	NEURISMAR FERREIRA GOMES	485.876.302-10	25/02/1978
789	00107101	ROSANGELA MACHADO LIMA	511.778.382-49	23/03/1978
790	00100162	LUCIANA SOARES RIBEIRO ALMEIDA LANDINHO	669.322.892-53	27/03/1978
791	00106544	MAYCLEISON DA SILVA OLIVEIRA	867.234.802-87	30/03/1978
792	00108710	ALESSANDRA ARRUDA PEREIRA	667.345.092-49	04/04/1978
793	00105433	ELIANE ALVES PANTOJA	800.375.692-87	29/04/1978
794	00101020	MARIA DE NAZARE RUFINO GUIMARAES	519.298.642-72	04/05/1978
795	00100050	JANISA SILVA BARBOSA	772.016.472-53	14/05/1978
796	00105349	JOSIANE LINO DOS SANTOS	829.270.492-20	03/06/1978
797	00106823	MARIA DO SOCORRO SARAIVA	700.125.392-87	16/07/1978
798	00103399	GLORISNEIDE MARIA CAVALCANTE	665.320.002-72	14/08/1978
799	00100227	RAIMUNDA JULIANA VIANA DE CASTRO	630.832.802-20	12/09/1978
800	00104181	MARCELO MAGALHÃES SANTOS	662.641.542-53	24/11/1978
801	00107322	ALESANDRA BARBOSA GARÇA	640.967.342-68	24/01/1979
802	00101782	ANALICE FERREIRA GUIMARÃES	724.153.552-91	10/02/1979
803	00105424	SILVANIA DE SOUZA SILVA	478.588.262-04	18/02/1979
804	00104676	DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO	606.902.242-49	10/03/1979
805	00105299	MARIA ROSSELA FERREIRA DO NASCIMENTO	657.373.342-87	02/05/1979
806	00102015	ELISÂNGELA DA SILVA CHAVES MONTEIRO	651.568.202-63	01/06/1979
807	00104049	MANOEL GARCIA NUNES	657.262.352-15	20/06/1979
808	00103169	ANGÉLICA MARCELINO DE CASTRO	560.463.752-15	07/07/1979
809	00106437	CLEIDE LOPES DO AMARAL	715.808.832-49	27/07/1979
810	00107609	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	638.826.122-15	07/08/1979
811	00104152	ROSINEI MORAES COSTA	613.718.312-20	14/08/1979
812	00100833	FRANCISCO ANACLETO ROCHA MONTEIRO	703.545.102-15	29/08/1979
813	00102761	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS SENA	653.511.002-82	27/09/1979
814	00100382	MAURICIO ALVES DA SILVA	517.514.372-72	12/10/1979
815	00103144	ANTONIA LIDIANE SOUSA LOPES MESQUITA	714.244.582-34	28/11/1979
816	00101957	VERONICA PAEMA DA SILVA	763.221.492-53	28/03/1980
817	00100016	RAIMUNDO FELICIO BRAGA	663.103.422-15	10/06/1980
818	00100070	SIMONE LIMA FERNANDES	749.467.732-15	02/07/1980
819	00103999	ELTON SANTOS DE OLIVEIRA	685.026.562-87	16/07/1980
820	00107826	MARIA SOCORRO DA SILVA CHAVES	785.449.042-20	24/08/1980
821	00104157	IRLANDO MARTINS DE ARAÚJO	695.346.322-87	29/08/1980
822	00104972	DANIEL GUARIN TENORIO	798.685.502-97	18/09/1980
823	00104673	ALCIENE DO NASCIMENTO PEREIRA	818.033.972-68	06/11/1980
824	00107197	CATIA BRAGA DE OLIVEIRA	726.616.312-91	17/12/1980
825	00105170	FRANCISCO ALBERIO MORAES DA NOBREGA MORAES MASCULINO NOBREGA	691.014.932-72	31/12/1980
826	00105974	CAMILA SOARES DOS SANTOS	934.156.482-49	25/02/1981
827	00105259	ALESSANDRA QUEIROZ PEREIRA	721.398.382-20	16/03/1981
828	00102747	SANDRA PEREIRA DA CRUZ	965.142.132-00	25/03/1981
829	00107266	TALITA MARIA DE HELD	000.133.771-83	02/05/1981
830	00105932	ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO	703.513.762-91	22/05/1981
831	00103649	EDNO PEREIRA REIS	687.315.742-20	30/05/1981
832	00108836	MÁRCIA CLEY DOS SANTOS VIEIRA MONTEIRO	709.938.582-87	17/07/1981
833	00100350	ADRIANA DE PAIVA ABREU	877.240.141-91	09/08/1981
834	00105122	ROSILANE PEREIRA LIMA	902.638.122-00	13/08/1981
835	00103910	MARIA ORLANGELA DA SILVA	735.801.982-20	28/08/1981
836	00107132	FRANCISCA AUREANA DA SILVA NELSON	831.367.462-87	29/08/1981
837	00106193	ENOQUE DA COSTA SOBREIRA	714.310.632-15	04/09/1981
838	00103938	LINCON FURTADO CARLOS DE SOUZA	847.414.062-53	26/09/1981
839	00102699	JARLENE SILVA DOS SANTOS	747.737.392-15	09/10/1981
840	00104134	ELIANA ESTEVO DOS SANTOS	734.573.702-06	01/11/1981
841	00108667	ELIDIO RIVA NONATO JUNIOR	783.436.902-49	04/11/1981
842	00102088	GLEICIANE PEDRAZA DE CARVALHO	519.765.102-44	30/11/1981
843	00105795	MARIA KATIA LIMA DE FRANÇA	814.337.602-82	03/01/1982
844	00104959	SILVANA DAL PRA	678.418.132-87	18/01/1982
845	00105106	ANTÔNIA GLEISA ALVES DA SILVA	836.018.802-53	26/03/1982
846	00105462	MARIA HELENA RODRIGUES SOUZA	755.661.332-15	24/04/1982
847	00104101	TELMA MACEDO OLIVEIRA	780.581.712-04	08/05/1982
848	00101454	LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	689.380.202-15	15/05/1982
849	00106563	NUCIA CRISTIANE DA SILVA LIMA	729.515.832-49	29/05/1982

850	00105658	RIVIAMARIA MOURA MENEZES	711.257.012-34	15/06/1982
851	00106676	ALUÍSIO RODRIGUES DEOLIVEIRA	737.937.282-34	05/08/1982
852	00102617	RONILDA PINHEIRO RODRIGUES	027.458.773-48	11/10/1982
853	00107650	FABIANA CONCEIÇÃO DE LIMA DA SILVA	715.420.352-87	26/11/1982
854	00102427	EDINÉIA GOMES FERREIRA	813.613.512-68	28/11/1982
855	00106570	JAIRO MENDES DE SOUSA	656.423.332-91	04/12/1982
856	00104968	ALEXSANDRA LOURENÇO RODRIGUES	656.137.403-72	05/12/1982
857	00106296	ROSENEIDE DA CONCEIÇÃO MENDES LIMA MOURA	733.244.262-00	08/12/1982
858	00106280	LUZIA COSTA DA SILVA	781.374.542-68	13/12/1982
859	00107569	RUBIANE SOARES DA SILVA	846.993.022-20	27/12/1982
860	00103494	PAULO FREIRE DA SILVA	522.452.172-68	07/01/1983
861	00100646	FAUSTO DORADO DA SILVA	825.000.102-87	15/01/1983
862	00104769	MILTON MOURA FONTINELE	720.323.832-68	02/02/1983
863	00108681	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA DA SILVA	774.106.102-04	06/02/1983
864	00103158	LAURIANA BOTELHO MENDES	778.811.412-04	23/03/1983
865	00108631	GLEICE MENDES FERREIRA	708.323.152-49	02/04/1983
866	00104039	HELISSANDRA MEIRELES LOPES DANTAS	771.759.482-04	08/05/1983
867	00107559	CELINA MACHADO ARAUJO	960.114.402-15	27/05/1983
868	00105454	MANOEL CASSIANO DOS SANTOS	942.337.052-72	23/07/1983
869	00106042	JEANE COSTA LACERDA	837.918.412-20	03/09/1983
870	00103250	LILIANE DOS SANTOS CRUZ	823.473.362-15	05/09/1983
871	00103880	DEIVIDE LUCAS	856.702.432-34	29/09/1983
872	00103950	VANDERLANDIA GARCIA DE MIRANDA MARQUES	792.634.882-15	02/10/1983
873	00104852	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	748.938.232-72	05/11/1983
874	00107974	PATRICIA FELICIO BRAGA	791.471.192-68	13/12/1983
875	00105546	LUCIANA TEIXEIRA GOUVEIA	817.833.882-34	25/02/1984
876	00105715	MICHEL DUARTE MORAES	832.103.342-34	27/02/1984
877	00106592	VILANY DE SOUZA FERREIRA	631.756.222-91	19/03/1984
878	00107014	SUELEN STEPHANOVICHI	529.647.442-20	24/03/1984
879	00107721	OCILENE CARDOSO DE LIMA	980.303.292-53	14/06/1984
880	00104512	FABIANO LUIZ DE QUEIROZ SILVA	799.439.342-04	22/06/1984
881	00108849	GISLENE CRISTINA CAVALCANTE CARDOSO	824.373.512-72	28/07/1984
882	00104351	ANDREIA DE LIMA MORAES ROCHA	851.225.482-34	01/08/1984
883	00106229	LUCIVANIA SOUZA DE MENESES	779.941.082-53	05/08/1984
884	00106427	CREUZILENE SOUSA DOS SANTOS RIBEIRO	809.542.602-44	19/08/1984
885	00103302	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PAES	784.878.702-87	05/10/1984
886	00107856	SONIA LIMA ALENCAR	832.592.872-72	14/10/1984
887	00105366	RUTE FAGUNDES DE ALMEIDA	858.751.552-72	30/11/1984
888	00106184	RENATA DE OLIVEIRA AMARAL	976.062.512-15	02/12/1984
889	00100600	LUCIANA RIBEIRO CABRAL	830.077.842-04	17/12/1984
890	00102172	LIBERALINA SILVA DE OLIVEIRA VALE	830.252.352-68	16/02/1985
891	00102059	ALINE LOPES DE AZEVEDO	941.354.872-20	21/02/1985
892	00103522	DANILO CRISTO DE MIRANDA	890.353.132-91	09/03/1985
893	00102504	SUELEN CRISTINA ALVES DA SILVA	793.612.502-72	06/04/1985
894	00103461	LUCIANA DE MIRANDA LEITE	882.397.562-04	08/04/1985
895	00103749	VIVIANE FERREIRA BARBOSA	875.216.602-34	27/04/1985
896	00106931	LEILA BATISTA CUNHA	779.875.862-34	20/05/1985
897	00105510	DION EMERSON NUNES SOARES	820.260.502-44	23/05/1985
898	00107377	ANDRÉ GOMES MEDERIOS	842.347.682-00	29/06/1985
899	00103656	ADAO LUCIVALDO GOMES DE MEDEIROS	527.660.712-53	18/07/1985
900	00108793	VANESSA GOMES DA SILVA	832.765.562-00	12/08/1985
901	00102295	FABIANA DOS SANTOS SILVA	942.264.312-00	11/09/1985
902	00108067	HELLEN MASCARENHAS LABORDA	867.132.212-20	22/09/1985
903	00105946	SIMONE TAVARES BEZERRA	764.224.702-82	05/10/1985
904	00108766	VILMA DA SILVA PEREIRA	884.629.272-34	10/11/1985
905	00105038	JOSINEIDE RODRIGUES LEITE	886.424.372-00	12/11/1985
906	00108459	RAIANI FERREIRA	825.315.282-53	14/12/1985
907	00107858	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	835.312.892-68	03/01/1986
908	00100567	NATÁLIA LEITE FERNANDES	844.195.392-91	04/01/1986
909	00105990	HALEI BATISTA REIS	847.414.902-97	21/01/1986
910	00100696	KEILA PATRICIA NOTENIS QUEIROZ	852.173.792-00	27/03/1986
911	00103618	ROSANGELA AFONSINA DE SOUZA	896.165.882-49	11/04/1986
912	00102897	VALDENICE NUNES DA SILVA	865.025.492-68	02/05/1986
913	00105904	MARIENE PIRES FRANÇA	849.787.912-00	12/05/1986
914	00103592	KATIANA DA SILVA LINS DO NASCIMENTO FERMINO	803.767.032-53	30/05/1986
915	00104967	ROSIANE GONZALES FONSECA	928.980.092-53	22/06/1986
916	00101500	MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ	826.647.492-34	25/06/1986
917	00104715	AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES	936.615.332-15	09/07/1986
918	00105711	JOELCIANE DA SILVA TORRES	929.160.152-72	01/08/1986
919	00100401	FABIOLA BALAREZ SA CHAVES	931.772.592-91	30/08/1986
920	00101906	NEY LOPES ALMEIDA	924.397.722-91	05/10/1986
921	00107803	ALDINEIS LIMA SANTOS DOS MADNOLIA MAGALHÃES MASCARENHAS	894.523.562-00	05/10/1986
922	00108771	CARLA LOIANE DA SILVA MARTINS	757.802.162-15	21/10/1986
923	00103475	BRUNA QUELE MAIA DA SILVA GOMES	966.335.652-91	06/11/1986
924	00106203	DANIELA ALVES RIBEIRO	850.520.942-72	14/11/1986
925	00106285	NAJARA NERY DA SILVA	917.464.692-34	01/12/1986
926	00104132	CAREN ESTEFANE RODRIGUES VIEIRA	877.674.142-72	09/12/1986
927	00108376	REGINALDO DA SILVA SANTOS	870.908.052-04	09/12/1986
928	00108053	HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA	772.222.452-00	31/12/1986
929	00101305	RUTE CAMPOS DA COSTA	899.806.202-00	05/01/1987
930	00102153	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	528.687.612-91	12/01/1987
931	00101666	MAXLINCOL DE OLIVEIRA RAMOS	976.485.402-82	30/01/1987
932	00107498	CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	931.914.992-53	08/02/1987
933	00106843	VALTER CAVALCANTE DA SILVA FILHO	891.195.842-53	21/02/1987
934	00104657	GOIAIR DA COSTA LEITE	922.808.892-34	01/03/1987
935	00107879	ALRINEIDE VIEIRA DA SILVA	000.348.112-30	13/04/1987
936	00100448	JOSUÉ RAMOS DE ALBUQUERQUE	898.918.992-68	17/05/1987
937	00106474	FABIANA CARDOSO DE AGUIAR	029.910.443-57	01/06/1987

938	00108448	RANIERIO XAVIER DA SILVA	893.749.402-72	14/06/1987
939	00102437	ALINE CAROLINA DA SILVA	002.470.942-50	07/07/1987
940	00103941	ADRIANA CORREA DE SOUZA PEREIRA	886.307.812-20	03/08/1987
941	00108294	MAX LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA	879.806.652-87	12/08/1987
942	00106351	VANESSA ARAUJO DE SOUZA	874.280.832-49	29/08/1987
943	00105907	ELENILSON LEITÃO LOPES	925.528.702-87	30/08/1987
944	00106515	DRIELE RODRIGUES LUSTOSA	868.512.502-25	02/09/1987
945	00103492	POLIANA BARROSO FREITAS	885.104.412-00	07/09/1987
946	00102526	LUCIANA CATARINA	006.393.722-01	08/10/1987
947	00105629	ARMANDO JÚNIOR BEZERRA CORREIA LINS	530.278.092-53	23/10/1987
948	00106813	RONEI LIMA DA MOTA	001.862.112-01	31/10/1987
949	00108557	SUELEM DEUFINA FEITOSA	969.103.212-00	03/11/1987
950	00107752	FRANCISCO JULIANO DE ARAUJO E SOUZA	988.139.192-04	07/11/1987
951	00104364	SILVANA CAVALCANTE PARENTE	996.799.302-20	11/11/1987
952	00104356	REGILANE GOMES NINA	947.021.602-49	12/11/1987
953	00103598	ELDA COSTA DE BRITO	944.330.542-91	20/12/1987
954	00104833	NADIA RÉGIS DA COSTA	528.828.022-34	31/12/1987
955	00105441	JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	008.973.642-79	11/01/1988
956	00101964	PAMELA GLENDA DOS SANTOS HENRIQUE	896.491.682-49	16/01/1988
957	00103551	MOISÉS MIRANDA DA LUZ	976.056.032-15	03/02/1988
958	00102409	RAIMUNDA ARAGAO DE ARAUJO	989.171.452-72	04/02/1988
959	00101931	VIVIANE SILVA BRITO	960.474.882-34	08/02/1988
960	00105206	CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO	947.564.812-72	11/02/1988
961	00107739	ADILENE TOMAZ DA MOTA DOS SANTOS	001.317.882-21	12/02/1988
962	00106125	MARLUCE CRISTINA BERNARDO FRIZO	897.312.982-15	01/03/1988
963	00104440	ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO	921.439.542-04	10/03/1988
964	00103659	ANA CLICIA DA SILVA BATISTA	006.538.932-80	18/03/1988
965	00107870	JANE ALMEIDA MACIEL	000.344.422-86	23/03/1988
966	00104730	CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	004.525.422-27	03/04/1988
967	00106751	CRISLENE DA CONCEIÇÃO MELO	002.001.762-69	25/06/1988
968	00102723	ANA PAULA MARQUES DE SOUZA	893.509.792-68	29/06/1988
969	00100882	RÓBSON GUIMARÃES DA SILVA	539.232.272-72	07/08/1988
970	00102921	TARSILA DANDARA LIMA TERÇO	003.838.202-43	23/08/1988
971	00103650	CLEICIANE RAMOS FERREIRA TEOTONIO	005.149.972-06	05/09/1988
972	00108147	CRISTINA CELESTINA DA SILVA	973.016.392-87	18/09/1988
973	00107345	ERONDIR ARRUDA MAGALHAES	048.612.283-28	01/10/1988
974	00104591	AKILA PERRONI DOS SANTOS	002.371.342-92	07/10/1988
975	00101656	ROGERIO MARQUES ALVES DE SOUSA	013.192.811-25	15/12/1988
976	00108164	TATIANA DE SOUZA LIMA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	007.967.742-85	08/01/1989
977	00104252	RAIANE DE PAULA SOARES	001.427.572-41	09/01/1989
978	00102952	ALECSANDER GOMES RODRIGUES	891.701.562-04	16/01/1989
979	00102829	CARINA MORAIS LOPES	911.430.392-20	18/01/1989
980	00103263	JADSON GUIMARÃES ESQUERDO	004.322.602-77	29/01/1989
981	00104758	VANILCE IZEL CORRÊA	948.884.772-72	03/03/1989
982	00103128	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	018.220.912-17	10/03/1989
983	00105677	LEICE ALVES GOMES	957.434.302-25	14/04/1989
984	00100736	ERIQUE ELAN FERREIRA MARINHO	004.330.942-90	16/04/1989
985	00103979	ALINE CRUZ DA SILVA	003.504.912-08	25/04/1989
986	00101287	DAILAN PEREIRA DOS SANTOS	942.467.502-04	05/05/1989
987	00103590	MARCELO DE SOUZA DA ENCARNAÇAO	908.818.422-49	06/05/1989
988	00106800	ALEXANDRA DA SILVA LIMA	004.704.442-07	21/05/1989
989	00105009	CARLOS HENRIQUE ALVES BOTAO	057.979.274-97	23/06/1989
990	00104067	VALDEIR PEREIRA SILVA	886.063.502-04	11/08/1989
991	00105663	ANTONIO FERREIRA CAMPOS	973.619.842-15	21/08/1989
992	00106594	JULIANE VIEIRA GOMES	978.819.702-78	01/09/1989
993	00101141	CLAUDIA PAZ QUETTE	000.652.792-20	05/09/1989
994	00105267	GEYNA MIRELE SILVA DA ROCHA	538.634.882-53	08/09/1989
995	00101822	VANESSA DE SOUZA URQUIZA	004.063.302-04	24/09/1989
996	00104217	LIDIANE LABORDA DOS SANTOS	976.917.202-20	07/10/1989
997	00107256	REGINALVA MORAIS DOS SANTOS MATOS	015.856.441-37	21/10/1989
998	00104698	SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	006.471.972-35	05/11/1989
999	00103962	HUGO RAFAEL MAIA NAPOLEAO	990.687.612-34	15/11/1989
1000	00107592	ALICE SCHUPP PINHEIRO OLIVEIRA	001.201.422-28	06/12/1989
1001	00102028	PATRICIA BELEZA CRUZ	012.647.782-52	29/12/1989
1002	00105288	ROSANA CONCEIÇÃO SILVA	010.782.982-70	20/01/1990
1003	00106104	LUCAS MONTEIRO GOMES	934.876.652-04	25/01/1990
1004	00106043	GÉSSICA GOMES PINHEIRO PEREIRA	998.979.202-00	31/01/1990
1005	00106498	CRISLEI CINTIA DIAS DE OLIVEIRA	002.102.982-27	07/02/1990
1006	00106425	CAOANE MONTEIRO DE FREITAS	006.471.892-16	16/02/1990
1007	00102031	JOHAINA FERNANDES LEITA	000.339.922-23	27/02/1990
1008	00106378	VIVIANE IRMA DUARTE VIVIANE DUARTE	974.076.742-72	12/04/1990
1009	00104813	JAIME RODRIGUES RIBEIRO BENTO	001.151.192-30	16/04/1990
1010	00105819	CARLA DIOHANA SOARES DA SILVA	000.957.842-09	30/04/1990
1011	00101097	PAULO BRUNO ALENCAR GOMES	011.046.002-26	06/05/1990
1012	00107130	WUELINGTON IURY BATISTA DA SILVA	005.578.492-50	08/05/1990
1013	00104819	JERSICA CAROLINE	937.062.002-87	20/05/1990
1014	00104163	ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA	885.584.792-91	01/06/1990
1015	00100734	DEUSILENE LOPES DO NASCIMENTO	008.489.502-08	28/07/1990
1016	00107117	RAIMUNDA ALEXANDRA DE MELO BEZERRA	014.263.192-23	30/07/1990
1017	00108068	JOSIANE MELO DA COSTA	016.056.162-06	05/08/1990
1018	00103593	ROSANA BAQUETE MARQUES	984.833.822-53	04/09/1990
1019	00100697	CINDIA DANIELE SOARES DA SILVA	005.618.502-24	18/09/1990
1020	00106328	ADRIANA TEJAS SIQUEIRA	003.516.372-06	18/09/1990
1021	00106464	JEISSON DE OLIVEIRA BEZERRA	004.548.462-74	19/09/1990
1022	00105822	SILVIA FERREIRA COSTA E SILVA	009.499.472-29	22/09/1990
1023	00108703	LUCIRLEI GONÇALVES DOS SANTOS	002.477.282-84	09/12/1990
1024	00104096	CLAUDIA ELLEN DA SILVA SOARES	014.697.522-71	22/01/1991
1025	00103725	DAIANA DE MENEZES BEZERRA	006.434.292-12	31/01/1991

1026	00103877	LUAN LUCAS DE ALMEIDA LIMA	020.015.652-75	01/02/1991
1027	00103127	MIRIAN SOUZA DIAS	014.024.142-69	04/02/1991
1028	00108019	RODRIGO BRITO DA COSTA BRAGA	981.736.182-91	19/02/1991
1029	00100392	BARBARA THAINA TAVARES DE MELO	000.941.392-88	23/02/1991
1030	00105118	ALEXANDRE AMORIM DE MATOS	010.596.752-18	27/02/1991
1031	00100267	QUÉLVIA LUMA NUNES DE OLIVEIRA	991.310.302-97	05/03/1991
1032	00108742	JOCICLEIDE CARVALHO DA SILVA	019.479.452-03	06/03/1991
1033	00104544	LEIDE CRISTIANA PINTO VALENTE	005.961.532-01	24/03/1991
1034	00108768	ERIC TRINDADE FERREIRA	006.871.472-63	24/03/1991
1035	00108828	FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	928.890.772-68	17/04/1991
1036	00100961	LIZES DAENE ARRUDA DOS ANJOS	011.693.462-00	19/04/1991
1037	00107996	MARCOS DANIEL SANTOS	979.238.262-34	16/05/1991
1038	00106573	LUAN SILVA NEVES	011.759.172-65	30/06/1991
1039	00102365	ALESSANDRO TAVARES BRITO	006.042.042-13	11/07/1991
1040	00103438	ALECSANDRO PAIVA DOS SANTOS	010.675.732-67	30/07/1991
1041	00108842	ADRIELY MOURA DE OLIVEIRA MAIA	002.765.002-29	22/08/1991
1042	00104534	GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	018.985.782-06	26/09/1991
1043	00102927	QUESIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	003.616.702-90	10/10/1991
1044	00100257	JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	001.137.562-08	28/10/1991
1045	00100874	DANILO NEZIO DE ARAUJO	004.987.362-88	06/11/1991
1046	00108335	JÉSSICA MOREIRA DE LIMA	004.101.842-76	02/12/1991
1047	00105186	CARIANE ALVES CABRAL	002.136.882-12	16/01/1992
1048	00107677	MOSSANGEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	006.291.062-07	16/01/1992
1049	00103758	DONOVAN LOPES SOARES	011.046.032-41	16/02/1992
1050	00101994	NOEMI COIMBRA DE SOUZA	898.778.612-91	26/02/1992
1051	00102018	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA FIDELIS	019.138.472-09	17/03/1992
1052	00107791	FABRICIO DA SILVA BARROS	010.554.382-97	19/04/1992
1053	00104046	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA PEREIRA	007.646.522-57	09/05/1992
1054	00106376	ANDERSON SANTOS RODRIGUES	996.365.302-20	09/05/1992
1055	00103667	JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO	004.912.742-03	23/05/1992
1056	00105845	JULIANE FERREIRA DA SILVA	014.883.862-69	21/07/1992
1057	00107768	JOSIELE APARECIDA DILL DE SOUZA	022.935.082-85	07/08/1992
1058	00105297	JOSE PAULO DA SILVA COUTO	099.599.214-25	20/08/1992
1059	00107644	CLEDENILSON BARBOSA DEODATO	012.501.842-82	14/09/1992
1060	00106881	LUMA	013.789.072-99	30/09/1992
1061	00106170	MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA	016.721.472-12	11/10/1992
1062	00106281	RANIELLE OLIVEIRA CRUZ	013.338.772-00	07/11/1992
1063	00107455	PATRICIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO	003.970.342-88	07/11/1992
1064	00108192	DAVID MORAIS DA MOTA	011.639.752-73	12/11/1992
1065	00107449	BRUNA ROSA BARROS MEDEIROS	010.809.312-36	23/11/1992
1066	00103543	JOSIEL NOGUEIRA CRUZ	018.663.512-57	03/12/1992
1067	00104941	ÉMILE ENI VIEIRA DA SILVA	013.410.542-76	07/12/1992
1068	00102390	THAILA NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	013.957.662-23	07/01/1993
1069	00107808	KELLEN DA SILVA ALVES	011.005.492-00	09/01/1993
1070	00108883	IARA DA SILVA PINHEIRO	019.495.302-56	27/01/1993
1071	00103024	ALMIR RIBEIRO DE ARRUDA JÚNIOR	007.657.302-86	12/03/1993
1072	00101948	DENISE TEÓFILO ROBERTO	015.781.912-46	17/03/1993
1073	00105830	EMILY LACERDA SERRATE	015.122.072-76	06/04/1993
1074	00108855	PRISCILA DOS SANTOS DANTAS	018.034.082-43	04/05/1993
1075	00104537	MARCUS MARCELO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	011.196.902-69	20/05/1993
1076	00105545	JOELMA NOGUEIRA MENDES	012.757.372-00	02/06/1993
1077	00100019	WALACE MODESTO RENDEIRO	018.751.802-57	04/06/1993
1078	00101063	TAMIRIS TALIANE ROCHA DE MORAES	019.545.002-70	16/06/1993
1079	00102639	DIEGO MORAIS DE MOTA	024.141.412-12	08/07/1993
1080	00101786	BRENDA MARIA GONÇALVES DE BRITO	013.228.142-28	21/07/1993
1081	00107352	GRACIELE ANDRE PERKOSKI	009.034.252-62	07/08/1993
1082	00105554	NIELSON AMARAL COELHO	605.108.013-90	15/09/1993
1083	00103451	RICARDO UCHÔA LOPES PONTES	011.344.382-06	28/09/1993
1084	00102075	ANDREI ARCANJO PINHEIRO	021.340.452-48	14/10/1993
1085	00101715	ALEF AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	020.999.302-28	03/11/1993
1086	00108625	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA MEDEIROS	389.721.742-20	13/01/1994
1087	00101374	WALLACE BISMARCK PEREIRA DOS REIS FERNANDES	010.217.302-89	02/05/1994
1088	00101218	ALEX DOUGLAS COSTA DO NASCIMENTO	013.286.252-22	03/05/1994
1089	00105048	MÔNICA DE SOUZA REGES	010.837.042-90	04/05/1994
1090	00104538	ERIDA CAIME MACIEL RODRIGUES	012.047.602-92	31/05/1994
1091	00108441	MAICON DOUGLAS SOARES DE LIMA	011.359.652-93	10/06/1994
1092	00102419	EDUARDO MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA	024.160.132-03	05/07/1994
1093	00100550	LARISSA GONZAGA BRANCO	019.704.842-09	18/07/1994
1094	00107839	MANUELA FERREIRA VAZ RODRIGUES	955.942.482-34	27/07/1994
1095	00104763	ESTELA CRISTINA DOS SANTOS MONTES	011.943.002-94	31/07/1994
1096	00107973	JANDIRA XAVIER SANTOS PALHANO	001.254.242-30	31/07/1994
1097	00108688	DIONE HENRIQUE PINHO DA SILVA	002.155.792-67	08/09/1994
1098	00102964	ADRIANA OLIVEIRA PENHA	021.661.072-90	11/09/1994
1099	00105239	LAICIANE ROCHA VALENTE	020.472.872-00	06/10/1994
1100	00103312	CAMILA PAULA CARVALHO PEREIRA ARAÚJO	017.692.522-82	23/10/1994
1101	00100258	ANA PAULA FRANKLIN DE SOUZA	018.377.252-09	30/10/1994
1102	00105379	CARLA BEATRIZ FERREIRA DIANA	018.377.782-48	19/11/1994
1103	00104448	DANIELE SILVA GASPAR TEIXEIRA	023.584.192-73	21/12/1994
1104	00101996	KEROLAINY ESTEFANY DOS SANTOS REIS LIMA	002.384.782-46	26/01/1995
1105	00102574	ERNAN DA SILVA LISBOA	026.512.742-40	09/02/1995
1106	00108277	MARINA LEAL DE SOUZA NETA	022.958.022-02	09/02/1995
1107	00105316	ALICE CRISTIANE MARQUES	024.928.742-06	15/02/1995
1108	00104118	NATALIA LAIANE ROCHA LIMA GAMA	015.053.152-47	10/03/1995
1109	00105303	GABRIEL SANTOS MENDES	007.741.812-30	02/04/1995
1110	00101628	VERONICA ARAUJO DOS SANTOS	025.353.502-62	19/04/1995
1111	00103606	UILIMAR NONATO SOUZA	022.281.922-79	30/04/1995
1112	00105602	TAINÁ ALVES DOS SANTOS BESERRA	017.142.732-70	06/05/1995
1113	00103390	JORGE MACEDO DE SOUZA	021.818.242-23	22/05/1995

1114	00108340	JAQUELINE FARIAS BENTES DE AMORIM	020.172.912-18	24/05/1995
1115	00107834	LUIZA DA SILVA FERRAZ	019.321.612-44	02/06/1995
1116	00108297	LUCIA LIMA DA SILVA	028.455.352-28	29/06/1995
1117	00104142	MOISES HIPY DE ARAUJO	039.577.352-03	27/07/1995
1118	00103858	ÊNDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	028.102.612-29	03/08/1995
1119	00105662	GIOVANE BRUNO VIEIRA DA SILVA	013.410.482-09	23/08/1995
1120	00101651	ÂNGELA NAIARA DE JESUS SOARES	006.034.892-57	01/09/1995
1121	00106157	RAYANY PEREIRA DA SILVA	013.631.572-05	08/09/1995
1122	00107202	LORENA CORDEIRO FEITOZA	022.248.272-96	16/09/1995
1123	00102558	BRENO LUIJI DA SILVA NASCIMENTO	018.743.972-95	20/09/1995
1124	00108033	KELTON DE PAULA MENDONÇA	007.151.102-41	09/10/1995
1125	00107816	BRUNO EDUARDO LOPES DOS SANTOS	004.293.282-30	06/11/1995
1126	00107332	JOSIEL PEREIRA GOMES	020.072.622-66	10/11/1995
1127	00106729	JÉSSICA MIKAELE PINHEIRO BRASIL	005.980.422-02	09/12/1995
1128	00107441	FABIOLA DE SOUZA TORRES	021.822.832-50	18/12/1995
1129	00103723	CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA	019.471.972-31	18/01/1996
1130	00105318	JULIANA MELLO SENA	018.164.982-97	19/01/1996
1131	00106463	WALCLEIDISON LOPES DA SILVA	004.947.272-09	16/02/1996
1132	00100159	INGRID KELLE MAIO BELEZA	021.747.002-55	23/03/1996
1133	00107114	RAILLA DO NASCIMENTO CARVALHO SOUZA	702.033.602-73	09/05/1996
1134	00104516	KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	020.953.582-28	23/05/1996
1135	00107599	MÁRIO PHELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	978.025.812-49	07/06/1996
1136	00107527	ALEXSANDER TAINER RESENDE SANTO	023.056.362-70	09/06/1996
1137	00105926	DANILO TRINDADE DA SILVA	032.730.802-80	07/07/1996
1138	00107165	LUAN CAIO RODRIGUES SOEIRO DOS SANTOS	017.725.852-70	19/07/1996
1139	00103319	RAUANA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	033.368.872-40	27/08/1996
1140	00101384	MARCOS PEREIRA DA SILVA	026.586.292-22	25/09/1996
1141	00106225	JOSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	037.204.212-01	09/11/1996
1142	00106851	STELLA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO	034.012.722-84	13/11/1996
1143	00107537	ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	002.278.012-29	25/11/1996
1144	00107562	LETICIA KAROLINE SÁ RODRIGUES	033.529.712-93	09/12/1996
1145	00108867	LARISSA DE SOUZA DUTRA	024.272.272-50	20/01/1997
1146	00106130	KELVEN COSTA DE OLIVEIRA	018.663.742-06	26/01/1997
1147	00107066	LENITA LUNADERLI SILVA FREIRE	024.872.122-41	13/02/1997
1148	00107854	KAIO ANTONIO DE SOUZA RUEDA	026.362.492-73	18/02/1997
1149	00103879	RAUL MARCOS RODRIGUES PEDRAÇA	035.111.372-09	10/03/1997
1150	00103299	SAYURE GOMES DA SILVA	028.147.962-32	12/03/1997
1151	00106516	RAIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO SOUZA	006.828.412-85	12/03/1997
1152	00102318	ROSA GABRIELA BATISTA DO NASCIMENTO	004.248.612-24	31/03/1997
1153	00104218	ADRIANA DA SILVA SANTOS	037.858.262-30	14/04/1997
1154	00106908	WAGNO FRANCISCO DE SOUZA	027.750.912-29	17/04/1997
1155	00105237	AGATA CRISILA GONÇALVES DOS SANTOS	032.355.162-98	19/04/1997
1156	00107573	KEZIA ESTELA FINGER WINTER	019.229.932-80	21/04/1997
1157	00103826	YOHANA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA	047.852.602-46	05/06/1997
1158	00106123	MARIA ALBA LACERDA DOS SANTOS	016.136.792-54	26/06/1997
1159	00101464	KETELEN CAROLAINE DO SANTOS SILVA	039.298.832-10	28/07/1997
1160	00106792	MIRIAN SILVA GÕES	033.897.002-93	19/08/1997
1161	00104690	KLÉZIO MARTINS FRANCISCO	028.648.662-85	20/08/1997
1162	00102176	DABYLA TWAUANA MEDEIROS GOMES	033.839.942-95	26/08/1997
1163	00107017	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	034.527.222-60	30/09/1997
1164	00102702	DEIZILENE MORAIS DE MOTA	032.829.332-66	13/10/1997
1165	00108571	RENAN RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA	033.756.672-05	20/10/1997
1166	00108880	GRAZIELLA ALENCAR SILVA	029.057.562-17	28/10/1997
1167	00102554	ANDREZA VITÓRIA FONSECA DE CARVALHO	027.097.862-30	05/11/1997
1168	00107384	MICHELE ROJAS ANEZ	022.307.032-77	06/11/1997
1169	00100368	SHEYLA SAIURY RODRIGUES CORDEIRO	025.278.902-45	24/11/1997
1170	00106672	KALIANE RODRIGUES DE SOUZA	049.685.602-22	29/11/1997
1171	00105704	MAIARA ÂNGELA SOUSA DA SILVA	028.378.842-94	30/11/1997
1172	00104760	TIFANY TAINÁ FERNANDES LIMA	004.889.482-66	06/12/1997
1173	00105357	ANA JÚLIA VIEIRA ARAÚJO	027.372.082-11	05/01/1998
1174	00100861	DOUGLAS SILVA VALENTE	035.067.872-33	16/01/1998
1175	00105178	LORRANNY BATALHA DE JESUS	040.588.462-16	25/01/1998
1176	00103257	MARIANA RODRIGUES SALDANHA	032.530.102-60	28/01/1998
1177	00103412	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BAIRROS	027.550.652-57	29/01/1998
1178	00108772	SUZY GABRIELE CAVALCANTE SAMPAIO	032.275.432-14	07/03/1998
1179	00104624	CARLOS EDUARDO ALVES CABRAL	031.954.452-47	26/03/1998
1180	00107095	YARA RITA DA SILVA BRAG6	034.526.412-60	29/03/1998
1181	00103924	GESSICA THAUANNY ALVES LINDOSO OLIVEIRA	033.215.022-40	23/04/1998
1182	00102646	BRENDA LARISSA RODRIGUES MOURA	037.346.592-05	06/05/1998
1183	00106785	CAIQUE BRAZ DE ARAÚJO	041.035.762-60	07/05/1998
1184	00105772	ANDERSON DOUGLAS RAMOS CORNÉLIO	037.013.032-40	17/07/1998
1185	00108196	KEROLAINE CORREA CAVALCANTE	035.364.122-70	21/07/1998
1186	00107522	HEROILSON DE BRITO OLIVEIRA	040.929.282-62	24/07/1998
1187	00108530	FERNANDA SOARES DE MATOS	034.658.192-33	05/08/1998
1188	00100180	CRISLANE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	014.432.942-50	18/08/1998
1189	00108072	MATEUS LIMOEIRO PRAIA	001.058.762-40	25/08/1998
1190	00102726	CAIO MARLON DA SILVA MAIO	026.306.752-11	29/08/1998
1191	00104336	TAMIRIS MARCELINO SILVA DE BARROS	048.937.772-62	06/10/1998
1192	00108250	LIANDRA TEODORO DOS SANTOS	033.555.342-77	03/11/1998
1193	00107062	MARCELA FREIRE DAS CHAGAS	038.281.792-31	01/12/1998
1194	00100717	VITORIA VASCONCELOS FIGUEIREDO	046.596.852-09	27/12/1998
1195	00107918	GABRIEL LEITE SANTOS	926.339.862-34	31/12/1998
1196	00100606	KENIA DE SOUZA MENDES RODRIGUES	034.638.442-73	20/01/1999
1197	00105661	JEMIMA VITÓRIA ALVES CASTRO	024.769.612-99	10/02/1999
1198	00100109	MARIA EDUARDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	018.095.452-00	03/05/1999
1199	00100870	CRICIA CRISTINA ARAUJO DE FREITAS	039.621.072-40	24/05/1999
1200	00103843	ALEXSANDRO SANCHES DE OLIVEIRA	030.062.132-97	25/05/1999
1201	00102913	WIL ROBSON TEIXEIRA GOMES	043.681.062-02	26/06/1999

1202	00107581	KÀSSIA CAROLINA DA COSTA LIMA	062.100.132-52	09/07/1999
1203	00105330	AMANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	034.755.332-00	19/07/1999
1204	00105869	ALEXANDRA MOTA DE LIMA	703.460.952-71	20/07/1999
1205	00105998	JESSICA MAYANDRA DO CARMO DA SILVA	027.349.222-58	28/07/1999
1206	00108645	WELINGTON LEONARDO CASTRO LACERDA	041.580.732-86	08/08/1999
1207	00101997	KATYANNE DE OLIVEIRA SILVA	028.686.242-51	28/10/1999
1208	00104945	YASMIN DA COSTA FRANÇA	044.182.422-60	31/10/1999
1209	00105173	TIAGO VALENTE DA COSTA	045.473.322-40	17/11/1999
1210	00106403	KELVYN THYAGO LOPES DA SILVA	025.242.662-22	17/11/1999
1211	00105645	VITÓRIA RAMOS NUNES	008.768.332-61	11/12/1999
1212	00107685	GABRIEL ALENCAR SILVA	029.059.152-00	26/12/1999
1213	00103309	GUILHERME BARBOSA MOLINA	050.958.052-19	05/03/2000
1214	00107241	REBECA OLIVEIRA DE SOUZA	013.046.692-11	08/04/2000
1215	00107571	LUIZA EDUARDA MARQUES SILVA	045.786.902-02	18/04/2000
1216	00104492	ANA JULIA ORTIS RAMOS	988.092.882-20	18/05/2000
1217	00102032	MARCELINA NEVES ALVES DE MELO	025.562.032-26	20/05/2000
1218	00108444	VITORIA APARECIDA OLIVEIRA FELIX	046.727.882-29	23/05/2000
1219	00104292	BRUNO D'LUCAS ANDRADE DE MELO	008.470.152-89	29/05/2000
1220	00106699	JOSÉ GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	043.849.922-03	13/06/2000
1221	00106067	CRIS LOHANNE DO NASCIMENTO ALVES	026.159.502-40	28/06/2000
1222	00107833	BARBARA KATARINA ALVES DOS SANTOS	035.476.932-41	01/07/2000
1223	00100656	KAREM CARINA ARAUJO	030.962.372-39	27/07/2000
1224	00107153	LORENA CAUANI FRANÇA LOPES	045.172.892-06	29/07/2000
1225	00106424	YASMIM DARBILA CUNHA LIMA	014.530.402-77	07/08/2000
1226	00108736	MÁRCIA EDUARDA ARAÚJO CHAVES	028.761.562-61	10/09/2000
1227	00100850	DOUGLAS RANIELY PASSOS GONÇALVES	016.703.842-76	09/10/2000
1228	00107723	MAIZA CRISTINE COSTA FURTADO	004.386.582-80	16/10/2000
1229	00101275	AIMÊ ALMEIDA DAMÁZIO	041.759.002-41	17/10/2000
1230	00107766	SALATIEL EPITACIO DOS SANTOS MATOS	043.654.652-36	30/10/2000
1231	00104084	LAURA GONÇALVES XAVIER	056.898.842-60	02/12/2000
1232	00105544	CARLOS ENRIQUE DA SILVA PEREIRA	049.199.152-50	26/12/2000
1233	00102259	CARLA EDUARDA DO NASCIMENTO FERREIRA	036.556.412-57	15/02/2001
1234	00101450	ALEXSANDRO PINHEIRO DO NASCIMENTO	051.437.332-60	26/02/2001
1235	00108693	MIGUEL SOUZA DOS SANTOS	031.843.532-22	28/02/2001
1236	00105151	ANA KÉSIA LIMA DA SILVA	054.143.532-98	23/03/2001
1237	00101435	GLENDA DO CARMO SILVA LOPES	045.097.952-03	03/04/2001
1238	00101879	AILA KARINA SOARES NOGUEIRA	046.728.822-41	11/04/2001
1239	00103252	BEATRIZ KAROLINE SIMÃO DA SILVA BARROSO	051.220.992-86	16/04/2001
1240	00103277	MARIA EDUARDA ALVES EMIDIO	048.527.412-47	24/04/2001
1241	00104164	JORDANA GUASTOVARA MERCADO FREITAS	050.146.362-33	11/05/2001
1242	00103685	FRANCIELLY NERES PEREIRA	052.015.172-00	12/07/2001
1243	00106488	GRAZIELA SILVA GUTIERRES	052.472.602-79	18/07/2001
1244	00108338	NATHIELLY THIANE CARVALHO DE MORAES	043.941.392-36	01/09/2001
1245	00108740	CARLOS EDUARDO FERREIRA BENIGNO	038.835.162-44	23/09/2001
1246	00106610	STEFANE DA SILVA ALMEIDA	057.421.822-01	27/09/2001
1247	00108245	MATEUS GOMES MARIANO	034.725.752-63	14/10/2001
1248	00108226	DÉBORA RODRIGUES DA ROCHA	041.026.182-36	26/10/2001
1249	00107889	WENDELL SHERDES EMANUEL SOARES SANTOS	049.370.942-89	08/11/2001
1250	00103859	ANA BEATRIZ MASCARENHAS MARTINS	049.575.602-42	05/12/2001
1251	00103166	VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA	050.232.632-82	18/12/2001
1252	00103538	THAINNARA VITÓRIA GADELHA PEREIRA	051.132.382-44	05/01/2002
1253	00105479	THALICIA FREIRE DO NASCIMENTO	051.564.562-19	03/02/2002
1254	00108382	PEDRO ANDRESS PEREIRA CALIXTO	059.065.222-20	03/02/2002
1255	00106703	GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	024.573.722-75	08/03/2002
1256	00104329	EDUARDO MIRANDA DO NASCIMENTO	700.390.302-45	11/08/2002
1257	00101463	PAULO RAILAN MENDONÇA CARVALHO	022.033.892-22	02/01/2019
1258	00106683	CÍCERA GABRIELA FÉLIX FERREIRA	029.592.543-41	07/01/2019
1259	00103291	TAIARA CARLA MARTINS FRANCO	007.875.862-93	22/02/2019
1260	00104822	ANTHONY CHRYSTIAN FERREIRA LIMA	037.040.872-11	25/02/2019
1261	00101874	SANDREIA DA ROCHA BARROSO	879.478.032-34	27/03/2019
1262	00105887	MARIA EDUARDA REIS DE OLIVEIRA	036.074.312-99	29/03/2019
1263	00108056	LUIZ MATHEUS MATIAS DE MELLO	033.821.772-00	24/05/2019
1264	00105537	ELISSANDRA DA SILVA LISBOA	599.634.762-87	26/05/2019
1265	00104823	WELLINGTON NABUCO AGUIAR	040.420.972-60	16/06/2019
1266	00102775	ADRIANA SANTOS NEVES	722.632.022-34	29/07/2019
1267	00108287	JANDERNEY BARBOZA REBELO	438.065.382-04	12/09/2019
1268	00108834	GLEICIELE BEZERRA DA SILVA	974.921.402-15	24/09/2019
1269	00105729	FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA SIMPLICIO	012.546.592-00	29/09/2019
1270	00105633	SHIRLEIDE CLAUDIA FREITAS AMARAL	935.609.232-04	07/10/2019
1271	00106866	VITÓRIA MOURA DA SILVA	035.169.872-86	01/11/2019
1272	00103162	IVANEIDE CARDOSO MARTINS	028.562.922-08	02/11/2019
1273	00107318	DAIANE CASTRO DA SILVA	028.142.352-06	03/11/2019
1274	00102585	KAMYLLA DOS SANTOS RODRIGUES	037.960.732-80	04/11/2019
1275	00105951	MARIVALDA PASSOS COUTINHO	220.366.522-04	08/11/2019
1276	00101028	ISABELLE ÁDRIA MAIO BELEZA	036.696.382-10	13/11/2019
1277	00103696	REGIMEIRE BRASIL SILVA	827.371.262-15	13/11/2019
1278	00103284	THIAGO BARROS DA SILVA	023.979.382-00	16/11/2019
1279	00103746	VITOR HUGO ZEBALOS DE LIMA	034.148.732-57	18/11/2019
1280	00105950	RAFAELA MASSINI CARDOZO SILVA	035.476.652-05	18/11/2019
1281	00106414	WAGNER RIGHI REINOSO	020.031.762-84	19/11/2019
1282	00107026	ROGÉRIO AMORIM GOMES	689.084.402-59	21/11/2019
1283	00107748	BRUNA RAFAELA VASCONCELOS	029.457.021-77	22/11/2019
1284	00107313	FERNANDA DE SÁ CHAVES	830.038.512-68	30/11/2019
1285	00106172	CAMILA CUNHA BEZERRA	025.082.393-67	05/12/2019
1286	00108168	ELIZABETE FAÇANHAS VIRIATO	987.849.862-04	14/12/2019
1287	00108665	JULIANA BRASIL FRAZÃO	975.425.552-00	15/12/2019
1288	00105090	LUCAS ALBUQUERQUE REIS	032.369.252-48	20/12/2019
1289	00106644	ADRIELE PASSOS GALVÃO SENE	950.680.072-34	30/04/1986

1290	00104322	GABRIELLE CELESTINA GOMES DA SILVA	009.084.262-67	04/09/1995

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: PORTO VELHO – LIBERDADE	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00102484	FRANCISCA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	271.520.142-72	25/04/1962
2	00103093	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VITORIANO MITOSO	220.883.002-44	30/11/1963
3	00106739	ALDENY VIANA BARROS	635.775.421-87	24/11/1964
4	00108660	SANDRA REGINA ALVES PEREIRA	285.849.292-15	14/10/1967
5	00103296	GERALDO CORREIA DE CASTRO	286.034.432-20	19/11/1967
6	00106708	MARINEI REIS DE JESUS	344.369.102-10	13/11/1968
7	00101549	LIDIA QUELE OIOLA MELGAR	729.322.102-97	08/08/1970
8	00108131	SIDNEI SOUZA FREITAS	386.925.702-49	14/07/1971
9	00106410	RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	602.101.682-34	29/09/1974
10	00105937	BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	457.108.562-15	15/11/1975
11	00105527	RÉGIA QUÉLI LIMA ROCA	678.381.112-34	06/04/1979
12	00105611	FERNANDO VALANDRO SOARES	976.868.400-34	15/07/1980
13	00100365	MARLANDA FREITAS DAS CHAGAS	826.383.652-20	21/01/1984
14	00104158	GREICE QUELE MARQUES LEITE	005.413.182-09	28/09/1987
15	00104304	NOEMI VIVEROS ROCA	541.879.902-91	20/11/1982
16	00100813	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	001.991.282-00	01/02/1995
17	00102720	ELIAN VITOR RIBEIRO LOPES	046.237.302-98	24/10/2000
18	00107016	GLEYSON MARQUES DE MENEZES	611.637.402-68	09/11/2019
19	00104133	RONIVON SILVA CORREA	795.389.752-00	12/11/1983
20	00102817	JOSE RIBEIRO MAIO	679.046.702-59	06/11/2019
21	00108658	PATRICIA ABREU OLIVEIRA CUNHA	780.261.992-00	23/11/1979
22	00104689	VANDA DO NASCIMENTO	289.884.588-42	25/03/1980
23	00100127	JONATAS XIMENES DE ALBUQUERQUE	022.573.502-43	11/08/1995
24	00102721	MARIA KETLYN MELO SOMBRA	035.065.982-60	27/01/1997
25	00101683	SEBASTIÃO AMANDRO FEITOSA GALVÃO	571.714.242-00	10/03/1975
26	00103846	ANDRÉIA ABADIA GOMES SILVA	772.608.992-04	12/07/1979
27	00107465	GSELLE DE FRANCISCO LIRA FREITAS CARDOSO	634.780.302-00	23/12/1979
28	00105064	EDLENE ANALIA DE ANDRADE	936.715.202-72	13/10/1984
29	00104119	MONALISA HUBNER	887.616.732-34	12/05/1987
30	00100376	GABRIEL CAVALCANTE GOMES	895.976.992-49	18/07/1987
31	00105322	ROMARIO PEREIRA ROQUE	911.868.542-00	24/06/1990
32	00104691	LEONARDO HUBNER NOGUEIRA CABRAL	951.524.072-72	28/02/1994
33	00104729	KEILLA CRISTINA CABRAL LIMA NOGUEIRA	018.472.752-90	30/06/1995
34	00104825	SAMUEL DE SOUZA GOMES	033.443.262-60	06/08/1997
35	00102276	MIRIAM BRAGA DOS SANTOS	811.811.832-00	18/12/1982
36	00108256	ELCILENE VIEIRA PEREIRA MARTINS	808.858.962-20	07/02/1983
37	00101052	LUCIANA SANTANA BARBOSA	479.086.702-10	02/04/1975
38	00106599	CÉLIA DE BRITO PAZ	717.477.882-87	30/06/1976
39	00106740	MARIA ADAMACIA COSTA DA SILVA	516.533.202-06	19/02/1980
40	00104146	SARA PEREIRA BARRETO	868.856.932-00	04/06/1985
41	00105912	ANDERSON ABREU SODRE	826.106.902-82	22/02/1986
42	00106020	RANIELE MORAES DA SILVA	001.479.832-82	04/10/1989
43	00100574	KEILAH SAMANTHA DE PAULA ISACKSSON	585.229.802-68	28/05/1974
44	00101048	MARA DENISE SILVA VALE SANTIAGO	591.890.022-53	22/10/1976
45	00104947	JANIO SOUZA DA	024.529.922-08	12/07/1996
46	00107636	JURINEIDE DE MIRANDA CHAVES	286.422.012-15	10/03/1967
47	00108209	MITZY SOCORRO DE SOUZA SIMPSON	203.697.782-00	05/05/1967
48	00105865	JOEL TEIXEIRA RAMOS	445.004.163-15	17/01/1969
49	00107647	CLEANE MARTINS SOUSA	420.723.952-91	26/07/1972
50	00106638	JANAINA TOMAZ TOLEDO	948.019.596-87	06/02/1973
51	00100888	BETHI DA SILVA SICSÚ	575.348.702-59	23/12/1974
52	00106891	MÁRCIO FERREIRA MENDES	421.679.142-53	05/05/1975
53	00107635	VILMA MELO LABORDA	580.501.912-49	11/06/1976
54	00103733	MARIA ANTÔNIA DE SOUSA VIEIRA	422.775.312-00	14/09/1976
55	00108651	MARINEZ DA ROCHA CABRAL	678.326.952-34	21/08/1977
56	00103751	IZABEL COUTINHO FERREIRA MOTA	646.247.492-00	17/11/1977
57	00100201	CIDELMA DALPRÁ	902.554.882-20	12/05/1978
58	00106151	CLENILDA GOIS DA SILVA ROCHA	518.922.512-72	03/08/1978
59	00107409	ROSSIANE GOMES SOARES	647.802.282-04	27/12/1978
60	00106651	JOÃO PAULO HOLANDA SILVA	687.536.832-34	18/12/1979
61	00102625	GISELE DOS SANTOS MIRANDA	702.189.512-72	16/05/1980
62	00102736	KEYLA REGINA DE VARGAS PINTO	691.046.702-72	08/07/1980
63	00102511	MARINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	638.956.172-53	13/04/1981
64	00100476	MARIA ANTONIA MARTINS LIMA	710.885.202-00	13/07/1981
65	00102533	ROGERIO RIBEIRO TRINDADE	999.714.963-72	24/08/1982
66	00102982	ROSA LIMA MARTINS RAMOS MAIA	975.611.692-72	09/01/1983
67	00107072	TAIANA SILVA VIANA	805.087.742-68	12/09/1983
68	00100266	ELISÂNGELA DE LIMA SANTOS	802.044.222-72	10/08/1984
69	00108493	DUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	954.254.462-68	06/09/1984
70	00107755	ENIO MATOS DA SILVA	853.300.272-68	16/11/1985
71	00101010	JESSIANE DE SOUZA VALCACE	909.419.852-53	31/12/1985
72	00102309	PATRICIA SHOCKNESS BERNARDO	816.780.292-20	15/01/1986
73	00101355	AQUILA ANTONIETA VIEIRA MAGESKI	801.880.792-20	11/08/1986
74	00104044	ALINE ROCHA DOS SANTOS	897.332.582-53	06/10/1986
75	00105068	CARLA MADALENA	939.682.642-15	01/04/1987
76	00105071	MARLENE BRAGA DO SANTOS	947.150.922-04	09/04/1987
77	00102600	ADRIANO GOMES LOPES	971.635.462-20	17/07/1987
78	00104918	JOSIANE SOARES NUNES	885.123.472-87	26/09/1987
79	00103091	VÂNIA RODRIGUES DO PRADO	000.171.112-18	16/04/1988
80	00107174	PAMELA LEÃO DE AMORIM	979.256.672-49	05/06/1988
81	00101430	JANE MEIRE COSTA LIMA JUAREZ SANTIAGO ARAÚJO	963.187.832-53	06/03/1989
82	00106831	FERNANDA MARQUES DE JESUS MENDES	001.014.662-85	09/10/1989
83	00106874	RAQUEL AMANDA DA SILVA	892.961.092-72	21/10/1989
84	00107617	HARDLY ISAJOHN DOS SANTOS FERNADES	001.450.742-00	13/02/1990

85	00104842	HELEINY DE OLIVEIRA HOFFMANN SIRING	960.010.892-72	13/03/1990
86	00104488	WEBER XAVIER DE SOUZA JUNIOR	974.626.242-49	16/03/1990
87	00104180	CRISTIANE TEIXEIRA CABRAL	000.171.372-84	21/03/1990
88	00103816	SHIRLANE GUILLEN DOS SANTOS	005.614.992-17	19/06/1990
89	00100653	JANINE LIMA ARAÚJO	003.301.122-28	17/07/1990
90	00108220	ALESSANDRA OANA SILVA DE ASSUNÇÃO	006.747.772-04	04/09/1990
91	00107333	MAIANA GARCIA DA SILVA	004.063.522-83	17/11/1990
92	00104525	DIEGO ARAÚJO ALENCAR	006.846.052-01	31/12/1990
93	00100275	DARLANE SILVA DE OLIVEIRA	004.912.782-92	18/01/1991
94	00104562	BÁRBARA SÂMARA DOS SANTOS ALMEIDA SOUZA	003.797.332-00	13/02/1991
95	00101599	GEISIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	011.265.462-24	01/05/1991
96	00102071	THAIS PALMA SILVA LIMA	003.721.232-01	30/08/1991
97	00100393	CRISCIA SUELLEN CAVALCANTE XAVIER	012.796.252-28	16/11/1991
98	00103967	ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	013.447.442-22	25/03/1992
99	00106447	LARISSA FRANCISCA OLIVEIRA VIEIRA	529.182.382-87	21/05/1992
100	00103119	ANTONIO JONAS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	020.455.102-12	02/07/1992
101	00104575	MARIA ZELINDA MONTEIRO TAVARES MAHMOUD	019.735.422-00	01/04/1994
102	00103482	JOSIVANIA LOBATO FERREIRA	016.860.482-54	13/04/1994
103	00102331	MÁRCIA BRENDA GONÇALVES PINHEIRO LOBATO	007.825.812-00	13/05/1994
104	00102037	JAMANDOLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	025.783.682-95	30/07/1995
105	00107518	OSCAR JULIO DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	019.661.152-02	18/10/1995
106	00100428	MARCELA SABRINA MAGALHÃES MEDEIROS	030.712.292-16	17/04/1996
107	00105329	MARILENE ALVES DE SOUZA BANZZA DOS SANTOS	033.225.972-29	17/07/1997
108	00104333	JESSICA SODRÉ	052.842.682-61	17/10/1997
109	00104683	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO RODRIGUES	036.210.462-08	29/08/1998
110	00100253	RAFAEL ALMEIDA MORAES DA SILVA	038.348.262-35	15/01/1999
111	00102387	ROSIELE SILVA RODRIGUES	031.967.002-32	06/02/1999
112	00101321	ANA JÚLIA CHAGAS	039.765.462-67	30/03/1999
113	00104735	MARCOS VINICIUS MACHADO DE MELO	927.917.352-91	30/04/2000
114	00102866	QUELITA BARBOSA DE OLIVEIRA	042.418.852-09	20/09/2000
115	00102947	SANDRA V. GIMA	821.634.802-91	02/02/2019
116	00105076	FRANCILENE TEIXEIRA COSTA	838.541.422-34	15/04/2019
117	00105213	GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	010.488.512-22	06/11/2019
118	00104792	ROSAURA LERINEUZA DE SOUZA NUNES	204.365.482-91	11/03/1968
119	00105773	GUIOMAR FELIPE DE OLIVEIRA	585.595.402-10	05/03/1969
120	00108187	ÉVERTON CHAGAS RIBEIRO	840.773.102-10	06/08/1984
121	00107051	JÉFERSON GOMES DE ARAÚJO	795.962.662-68	22/09/1976
122	00104530	ALESANDRA REATEQUE DE OLIVEIRA	691.135.302-59	01/11/1979
123	00102576	JOSIEL CÂNDIDO DE MELO	024.830.112-84	16/03/1997
124	00103847	DAIANE NASCIMENTO DE CARVALHO	037.066.312-88	20/04/1997
125	00102403	EMERSON FAIAL TORRES	591.572.832-49	17/01/1973
126	00100788	FATIMA MARQUES SILVA	348.627.142-34	10/09/1969
127	00106299	ROSA MARIA COSTA DO VALE	500.283.912-68	06/11/1971
128	00107139	ALEXSANDRO FIGUEIREDO CAMPOS	510.825.602-78	09/03/1976
129	00105228	NÁGIA FERREIRA SANTOS	629.301.412-04	23/07/1978
130	00108510	JUSSARA FERREIRA LEITE	831.536.082-53	16/05/1980
131	00108061	LUCIVÂNIA LIMA DAMASCENA	962.451.582-49	04/02/1985
132	00107630	JOVANA PINTO DA CRUZ	862.370.392-87	06/06/1986
133	00105310	SUELANE CRISPIM PLACIDO	943.375.942-72	28/09/1987
134	00106678	ANTONIO BENICIO DA SILVA FERREIRA	028.018.673-81	28/10/1987
135	00105464	ANA CLAUDIA MACIEL DOS SANTOS	905.407.602-00	19/04/1988
136	00106978	SÂMILA CRISTINE LIMA NUNES ATHIAS	993.929.842-00	20/07/1988
137	00103241	ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	002.843.282-78	31/03/1990
138	00108520	JULIO CÉSAR NEVES MOTA	977.861.792-91	13/10/1990
139	00106893	LILIANE SOARES DA SILVA	537.390.782-00	11/05/1993
140	00101624	ALEZZANDRA MAELY OLIVEIRA DE BRAGA	026.479.622-51	20/01/1995
141	00102792	ANISSA LIMA HOFMEISTER	751.614.002-34	24/11/2019
142	00107552	ROSÂNGELA GOMES DOS SANTOS	992.718.772-68	27/11/2019
143	00102713	RAIMUNDA JOSEFA SOARES DE MEDEIROS	448.422.362-72	16/02/1965
144	00103537	PABLO GIL RODRIGUES DE LIMA	839.434.042-34	02/03/1985
145	00102853	ANTONIO BORGENES DA FONSECA NETO	004.295.812-11	11/08/1992
146	00100079	LIZANIA KATTY XIMENES ALVES	658.640.772-91	26/04/1979
147	00107660	GILMARA SOUZA DE SOUSA	585.118.812-04	02/11/1972
148	00104645	MARLY DA SILVA PIO TIBOBAY	444.216.132-15	30/03/1973
149	00100270	JOSICLEIDEPASSOS DE MELO	571.506.722-72	04/02/1976
150	00107622	MARIA RENATA ROYSAL FONTENELE DO NASCIMENTO	684.290.702-06	10/10/1978
151	00102650	KELLY LEIGUE CABREIRA	685.256.212-34	09/10/1980
152	00101091	ANCELMO GOMES DE OLIVEIRA	716.333.082-00	18/11/1980
153	00108093	ROBERLANE ALVES PINHERO	754.808.592-34	27/03/1981
154	00107032	LUCIANA DE SOUZA REIS BEZERRA	754.612.422-00	16/05/1982
155	00106512	PATRÍCIA DOS SANTOS LEMOS	832.570.122-68	06/03/1984
156	00107002	CRISTIANO AIRES DE ALMEIDA	831.814.312-49	23/06/1986
157	00105623	ALISSON DE SOUZA LIMA	813.875.042-15	21/04/1987
158	00107606	LIDIANE MAIA DA CRUZ	926.397.122-68	15/10/1987
159	00105277	JANEIDE SILVA ARZA	914.296.842-91	22/01/1990
160	00105397	ROSEMEIRE BEATRIZ LEIGUES GOMES	005.012.662-83	17/11/1990
161	00103853	ISAQUE GONCALVES SOARES	700.163.391-77	12/07/1993
162	00106011	ALEF VITAL FIDÉLIS	013.423.422-75	22/09/1993
163	00100926	ANA PAULA DILVA MACHADO	023.586.782-95	17/10/1995
164	00107681	CALINE PEREIRA COSTA	066.676.062-41	04/03/2001
165	00108316	ERICA RIBEIRO COELHO MATOS	470.827.632-04	22/04/1974
166	00106202	CLEUNICE DE SOUZA SERRA	599.581.382-04	03/02/1976
167	00105613	CLEUCIMARA BARBOSA BATISTA	804.668.002-82	18/02/1985
168	00103238	KATRINY TAVARES MAURICIO	912.973.702-87	20/06/1987
169	00107320	SHIRLEI COSTA REIS	059.289.933-07	24/09/1994
170	00100366	CLAUDIA DAMASCENO DE MOURA	023.249.942-08	22/05/1995
171	00103219	KALINE MAURICIO DOS SANTOS	019.566.262-80	18/03/1996
172	00104612	CHARLISON MOTA FERREIRA	024.599.672-92	29/05/1996

173	00103228	KARINA MAURICIO DOS SANTOS	030.552.702-90	10/04/1998
174	00103023	CARLENE DA SILVA LIMA	012.249.382-67	07/11/1991
175	00106204	EDILEUZA MOTA DO NASCIMENTO	792.961.142-68	18/06/1976
176	00105668	VILMA OLIVEIRA DA CRUZ SOUZA	599.160.792-34	23/09/1976
177	00103143	ELISANGELA MORAIS SOUZA	663.150.262-49	18/06/1977
178	00106348	BENEDITA MOREIRA DA SILVA	981.376.112-15	10/11/1980
179	00101092	ELIZANGELA ANDRADE DOS SANTOS	851.490.122-20	02/08/1981
180	00106717	FRANCISCA DE JESUS FERREIRA	738.845.452-72	22/03/1982
181	00101039	JOÃO BOSCO GOMES DE OLIVEIRA	742.501.672-91	09/04/1984
182	00105693	SUELEEN XAVIER FREIRE RIBEIRO	779.329.352-53	03/08/1985
183	00108782	FERNANDA DA SILVA CARVALHO	975.610.962-91	11/04/1989
184	00107632	MARLENE VAZ MOREIRA	006.061.312-21	04/09/1989
185	00105843	LUANE TELES DA SILVA	979.589.302-59	05/07/1991
186	00102564	PAULO BRENO CORREIA DE ARAÚJO	001.186.532-61	28/08/1991
187	00102464	PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	008.721.652-30	27/05/1993
188	00104803	REBECA	037.333.322-61	05/10/2019
189	00100458	LUCIANO BARBOSA FERNANDES	002.631.302-23	10/06/1988
190	00102657	SIDNEI RODRIGUES CASOTI	012.669.222-02	05/02/1991
191	00100506	FRANCISCA BORGES DA SILVA	326.515.462-91	06/08/1966
192	00103100	IDALINA TEÓFILO PEREIRA MORAIS	316.779.082-20	16/12/1966
193	00106601	JOÃO LINDOS PARENTE DA SILVA	289.772.972-49	08/08/1967
194	00103985	WALDNEY DE OLIVEIRA SIQUEIRA	369.233.702-72	01/11/1969
195	00102767	ARMANDO GONÇALVES VIEIRA FILHO	921.931.881-49	22/01/1970
196	00104457	LANE BARBOSA CARNEIRO	420.800.882-20	28/02/1972
197	00104102	OTAVIO JOSÉ GUEDES AMARAL	421.307.352-15	07/12/1972
198	00107137	IVALDINA NOGUEIRA CRUZ	701.712.542-87	17/02/1974
199	00107206	MARIA LEILA PRESTES LAGOS	881.391.072-04	17/09/1975
200	00106329	MILENE SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	558.644.142-04	16/01/1976
201	00107564	ISICLEIA CAETANO NEVES	613.443.892-87	25/08/1976
202	00102232	SILVIO ALVES MOREIRA	665.498.762-49	27/06/1977
203	00107180	REGINA SILVA MORAIS	625.197.782-53	06/10/1977
204	00100268	ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS	599.962.932-20	15/05/1978
205	00107670	LUZIMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ	703.984.452-49	21/09/1978
206	00105400	ALEXANDER MARQUES SILVA	651.487.112-72	25/10/1978
207	00101767	SARA ALVES DO NASCIMENTO	675.985.602-34	23/02/1979
208	00104135	DENICE RAMOS DOS SANTOS	683.490.502-25	29/07/1979
209	00108307	IVANA MACEDO PEREIRA	713.786.852-53	18/09/1980
210	00107698	FABIANA SILVA XIMENES	715.721.202-15	24/01/1981
211	00107392	FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS	731.558.612-15	14/03/1982
212	00106537	SIMONE BRITO	560.464.802-72	24/08/1982
213	00104840	VALÉRIA FARIAS DANTAS	729.766.912-15	22/09/1982
214	00100995	ANDRÉIA VAZ MOREIRA	026.462.583-80	15/02/1983
215	00105603	DAIANE TRIGUEIRO MONTE	768.025.402-82	29/06/1983
216	00102841	ANTÔNIO APARECIDO GOMES GONCALVES	068.671.966-24	25/07/1983
217	00103882	ELMA COELHO DE ALMEIDA	004.785.811-73	26/10/1984
218	00104078	HALANASEQUINELI	836.127.932-68	10/11/1984
219	00101110	LUCIANA DA CRUZ DE SOUZA	801.540.342-15	27/11/1984
220	00103923	LUCILENE DA SILVA SOUSA VIEIRA	813.031.732-04	02/01/1985
221	00104722	RAFAEL FREIRE DA SILVA	846.028.302-00	11/05/1985
222	00102589	HENDY FERNANDES CORDEIRO	881.782.182-91	13/08/1985
223	00108864	LEILIANE PEREIRA GOMES DOS ANJOS	859.018.732-20	01/10/1985
224	00103443	ELAINE GOMES MITOSO	015.059.132-25	11/10/1985
225	00108368	CARMEM TOBIAS ROCA	832.578.962-04	16/10/1985
226	00104284	DANIELA POVALA SCHARNOWSKI	810.303.042-20	15/09/1986
227	00106654	ANA PAULA SANTOS MONTEIRO DA COSTA	915.834.112-91	26/01/1987
228	00107233	JOSENILDE FEITOSA OLIVEIRA	952.638.372-91	12/04/1987
229	00107497	ALINE CRISTINA LAMARÃO FEITOSA	529.700.352-00	20/10/1987
230	00100056	EUSIMAR VIEIRA DA COSTA	120.316.857-83	03/02/1988
231	00105528	ANA PAULA DAMIÃO MENDES	019.521.281-96	14/03/1988
232	00104228	ADRIANY AUXILIADORA VARGAS SOUSA	003.709.212-08	27/01/1989
233	00103179	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	971.169.632-00	26/02/1989
234	00100519	RENAN ARAUJO MONTE	995.812.802-00	04/10/1989
235	00108401	ADRIANA BARROS COSTA	530.202.002-53	23/03/1990
236	00104205	TAIS CECÍLIA BARBOSA DA SILVA	006.577.542-26	24/03/1991
237	00103306	ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES	013.206.222-40	28/08/1991
238	00103079	ANA PAULA ALVES BARBOSA	010.699.542-17	05/09/1991
239	00108704	PAULO GUSTAVO SILVA MOREIRA	010.703.352-66	22/10/1991
240	00108609	BRUNA CRUZ BARBOSA	000.356.082-18	03/04/1992
241	00102485	GESSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	018.468.372-60	17/06/1992
242	00103171	RAISSA SILVA COSTA	027.621.642-30	05/03/1994
243	00104615	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	024.623.912-31	25/02/1995
244	00106233	FIHAMA VERAS NASCIMENTO	985.408.742-53	13/07/1995
245	00103076	INGRID OLIVEIRA REIS	874.740.692-53	22/10/1995
246	00108059	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS	004.884.792-58	19/06/1996
247	00105721	JEFTE FEITOZA SILVA DA CONCEIÇAO	034.972.182-35	02/01/1997
248	00108721	YASMIN BARBOSA HILLMAM	029.024.222-37	09/10/1997
249	00101612	CAIO VINICIUS SANTOS DA SILVA	048.128.412-59	08/11/1998
250	00106646	LARISSA LIMA PINTO	040.608.982-52	06/02/1999
251	00108500	BRENDA ALVES DA SILVA	038.163.562-73	13/02/1999
252	00100834	MARIA FERNANDA DAVILA NUNES	039.437.452-52	29/06/2000
253	00106201	ANA CAROLINE DE AGUIAR HURTADO	004.951.682-54	12/07/2000
254	00105358	ISABELLY CRISTINA CUJUÍ SOUZA	045.920.022-45	13/11/2000
255	00105257	RAFAEL SOUZA DUARTE	041.510.922-18	04/04/2001
256	00107933	BRENDA FRANCO CARROCIA	052.587.592-10	16/05/2001
257	00107477	GEICE AUGUSTO VIANA	012.749.482-07	02/06/2019
258	00101801	LINDA DEISE GOMES DA SILVA	823.179.252-04	20/09/2019
259	00104081	FABIANA DA SILVA MACIEL	028.578.482-00	11/10/2019
260	00105512	JÉSSICA MOURA CAMPOS	009.847.002-77	11/11/2019

261	00105113	FERNANDA CRISTINA DA COSTA	010.335.822-63	18/11/2019
262	00104693	IRINEIDE BULLERJAHN	686.827.002-04	23/11/2019
263	00102873	ANA DE OLIVEIRA FACUNDES	920.151.072-15	17/05/1977
264	00101609	MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO	023.458.932-90	24/04/1997
265	00105540	PATRÍCIA DE SOUZA BRANCO	001.186.682-93	17/04/1991
266	00106065	MARCELO QUEILLO PEREIRA BARROS	007.898.382-73	12/11/2019
267	00104391	CELINA MARIA LOBO PINHEIRO	348.493.602-97	13/12/1969
268	00106719	ANGELA MARIA RAMOS DE CASTRO	771.533.672-68	14/04/1974
269	00104479	ROMULO IGOR FERREIRA	012.766.852-70	06/09/1990
270	00105145	MARCELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	859.706.892-20	09/02/1985
271	00100039	JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA	017.710.442-25	10/01/1997
272	00107403	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	204.351.182-34	02/03/1969
273	00101783	MARILZA FURTADO DE FREITAS	386.470.872-91	24/09/1970
274	00108548	ELIANA DRUMOND DE CARVALHO SILVA	421.737.952-87	03/11/1971
275	00108608	LUIZA ANDREA PINTO MONTEIRO	379.056.782-53	15/02/1972
276	00107557	MARCELO ANEZ MERCADO	349.242.722-72	06/05/1973
277	00101421	IRANI PEREIRA DA SILVA	579.615.572-53	25/05/1974
278	00107836	FRANCISCO CÉSAR CARVALHO DA COSTA	438.170.092-91	02/01/1975
279	00108177	JEANE BRANDÃO DA SILVA	438.124.652-72	22/11/1975
280	00106562	ARACI FERREIRA DA SILVA	931.155.551-72	11/07/1979
281	00102162	CLEOMAR COELHO DOS SANTOS	728.712.612-53	09/01/1980
282	00100584	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	729.460.592-00	26/01/1980
283	00103896	ROQUE NUNES VIRGINIO	672.330.152-87	01/06/1980
284	00105728	GRACIELE CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	680.625.592-20	27/09/1980
285	00104565	LIDIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	751.029.192-53	27/12/1981
286	00108576	GEANE COSTA DUARTE LOPES	038.469.513-23	08/01/1982
287	00104161	FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	739.317.302-63	15/02/1982
288	00105033	LIDIANE DA SILVA SEMEAO	511.234.102-59	15/03/1982
289	00102277	RENÊ DE SOUZA CHAGA	870.677.222-68	18/08/1984
290	00102903	VERONICE DA SILVA FERNANDES	813.212.792-72	28/02/1986
291	00106895	PAULA DENISE ASSUMPÇÃO DE ARAÚJO	969.763.902-78	02/08/1987
292	00105050	CARINA CARNEIRO	930.563.112-68	31/08/1987
293	00100474	CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER	934.156.132-91	15/11/1987
294	00105072	FLAVIANE MIRANDA DIÓGENES	947.016.362-15	07/03/1988
295	00100716	LÉA VENÂNCIO PIMENTEL	904.283.902-34	30/03/1988
296	00106141	DEVANILSON AIRES NUNES	012.879.392-95	04/05/1988
297	00103444	JANAINA DANIELLE ALVES	531.816.542-72	07/06/1988
298	00105943	JACSON CASTRO DE SOUSA	010.480.412-20	12/06/1988
299	00105406	JORDANA DA SILVA RAMOS	007.579.352-06	19/10/1990
300	00106485	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	019.661.172-56	04/01/1992
301	00106342	SUSANA MIRANDA DIÓGENES	018.528.582-14	13/05/1993
302	00102002	HALINE RODRIGUES LUBIANA	022.601.022-80	19/07/1993
303	00106624	JESSICA CAROLINE GOMES MOLINO MAIA	013.588.692-94	27/09/1993
304	00108044	CÁSSIO SOARES DA SILVA	023.331.742-26	19/11/1994
305	00105461	LUIZ MATHEUS DA SILVA AYALA	019.932.952-40	03/09/1995
306	00106421	AMON PAUL LEMOS LIMA	016.057.992-97	28/05/1996
307	00105269	ANTONIO IGOR SOUZA DE ALMEIDA	037.025.892-44	11/06/1996
308	00106064	HILLQUIAS MONTEIRO MOREIRA	029.693.742-85	22/12/1996
309	00108597	VANESSA SÁ DOS SANTOS	892.876.222-72	18/04/1997
310	00103500	LILIAN MOREIRA DOS SANTOS	137.153.966-95	04/02/1998
311	00103521	RILANI JARLINI DE SOUZA NERY	035.275.532-66	08/02/1998
312	00106138	GIDEONI MACHADO DE ALMEIDA	019.312.132-83	28/02/1998
313	00104414	RAIELE MARIA ALVES DE ARAUJO	026.613.532-32	27/05/1998
314	00106432	EDNEIA DE OLIVEIRA BARBOSA	036.104.712-63	06/01/1999
315	00101732	JESSICA DA SILVA MARTINS	042.443.522-52	22/09/2000
316	00106496	ROSELMA RODRIGUES COSTA	612.383.172-00	12/11/2019
317	00100517	ANA PAULA SOARES DE LIMA	015.955.842-50	21/12/2019
318	00104723	GUIOMAR FERREIRA BRAGA	220.549.872-04	03/10/1962
319	00108799	JOICE LOUREIRO HERMÍNIO FERNANDES	578.751.462-91	18/11/1976
320	00103929	RONALDO PASSOS ARAUJO	725.296.522-87	15/02/1980
321	00103025	RONEI PEREIRA DE BARROS	943.399.702-63	16/05/1987
322	00105852	CARLOS CESAR ROMUALDO	509.426.112-68	10/09/1964
323	00107096	ARISSON CRISTIAN DIAS DE LIMA	015.237.112-56	19/09/1990
324	00103363	SAMARA PEREIRA LIMA	008.156.232-24	19/09/1993
325	00101675	CÉLIA BATISTA LEAL DE CASTRO	692.789.382-20	08/06/1970
326	00104415	JÚNIOR BARBOSA DATO	590.422.902-00	09/07/1973
327	00100131	RIVELINO BARROSO DO NASCIMENTO BARROSO	437.971.212-53	03/10/1974
328	00108747	ROSANGELA PESSOA LIMA	691.098.422-68	06/03/1978
329	00100497	DJEANE CARDOSO DA SILVA	734.369.762-53	17/08/1981
330	00107133	AMALIA CARNEIRO DE SOUSA	740.262.162-68	14/10/1981
331	00102994	FRANCILENE RODRIGUES COELHO	793.303.802-63	04/04/1982
332	00103822	SIMONE DA SILVA GOMES	861.950.502-53	03/07/1984
333	00108252	PABLO DE SOUZA MOTA PALHANO	530.969.752-72	24/02/1988
334	00107170	MILENA CRISTINA DE SOUZA COSTA	024.262.052-37	24/12/1995
335	00101720	JESSICA FERREIRA DA COSTA BRITO	021.938.082-10	30/07/1996
336	00100988	ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL	033.714.082-05	15/04/1998
337	00101248	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	074.361.093-83	10/06/1998
338	00102942	VINICIUS MOREIRA ROCHA	031.569.572-24	10/11/2001
339	00101888	ISAQUE SOARES DA SILVA	051.681.882-14	13/03/2003
340	00106821	BRUNO GUEDES DA SILVA PANTOJA	002.377.782-62	02/04/1992
341	00106344	MARCLENE DE SOUSA MORAIS	457.066.032-00	12/08/1972
342	00100285	JAIR MORAIS GUSMÃO	420.730.302-20	05/01/1974
343	00108240	TACIANA PIMENTEL	561.934.402-91	23/08/1975
344	00104090	JAILTON SANTOS DA SILVA	613.453.932-53	10/01/1976
345	00104668	ELISSANDRA SILVA BEZERRA	626.547.302-63	04/10/1976
346	00102008	RUBENS ARAÚJO LIMA	710.141.012-04	25/09/1979
347	00107210	URDILANDIA FERREIRA SANTOS LEITE	686.973.252-34	18/10/1980
348	00106059	JOAN CHAGAS NOGUEIRA	747.942.132-04	20/09/1981

349	00105024	EDUARDO MÜLLER MARCELINO DE JESUS	868.691.532-53	24/09/1985
350	00104942	LUIS FABIANO LEAL	832.869.852-87	26/03/1986
351	00103266	LEYDE DAYANA ELIAS ROSSETE DE ARAUJO	932.451.142-49	13/01/1987
352	00107097	ROBSON SANTOS SEGUNDO	926.242.432-91	18/05/1988
353	00104801	LEONARDO TELES DOS SANTOS	003.810.112-24	18/05/1989
354	00101641	IAMANE ARAÚJO MIRANDA SOUSA	916.607.262-04	08/09/1989
355	00104375	BETUSA SAMILI PEIXOTO ALVES	973.893.582-20	20/02/1990
356	00106333	MILCE BELEZA PINHO	006.201.132-43	30/07/1990
357	00107891	TIAGO DA SILVA COSTA	014.118.272-52	21/09/1992
358	00108219	ANA BEATRIZ DE CARVALHO BASTOS	025.318.572-65	26/11/1995
359	00106311	NATÃ SOUZA SILVA	019.283.112-70	23/12/1995
360	00107146	LUCAS PEREIRA BRASIL	957.905.352-91	19/04/1996
361	00100421	DAZIELLEN AMANDA BRITO DA SILVA	045.105.522-54	21/10/1998
362	00104778	WILLIAN EDUARDO PINTO RELVAS	028.165.412-31	09/03/1999
363	00101418	NATÁLIA MARQUES LIMA	041.598.142-55	25/07/2000
364	00105475	PRISCILA TAYSSA SILVA ATHAYDE DARTIBALLE	030.497.912-09	01/05/2008
365	00108745	BRUNA BEATRIZ LEIGUES RIBEIRO	014.200.052-35	16/12/2019
366	00104675	WALDEMARINO LOPES GALVAO	421.993.952-00	18/09/1972
367	00102750	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LINHARES	002.941.773-29	13/05/1979
368	00106297	ANA CLEIDE FARIAS DOS SANTOS	676.102.262-20	30/10/1979
369	00101307	ANDRÉA LUIZA ARAGÃO SILVA	039.360.604-01	24/07/1980
370	00103997	JAQUELINE ALMEIDA COSTA	751.035.752-72	01/10/1980
371	00104368	ANA DE SOUZA ARDAYA	663.288.962-04	16/02/1982
372	00104266	CILENE BRITO DE AMORIM	846.990.862-68	04/09/1982
373	00106227	FABIANA BRAGA DE OLIVEIRA	840.037.822-91	31/10/1983
374	00101806	ALAN CARDOSO LOPES	860.946.292-72	20/07/1985
375	00105360	SIMONE MARQUES DOS REIS	817.794.882-20	18/10/1985
376	00106828	MARIA MARTA GOMES SILVA	001.831.792-85	21/06/1986
377	00108286	LAILTON ANDRADE FREIRE	794.619.052-20	04/11/1986
378	00103530	VALERIA PEREIRA DIAS	003.898.642-69	25/07/1987
379	00107725	EDIVALDO MELO DE SOUZA	008.012.302-33	06/06/1990
380	00103310	UILLIAM SOUZA DA SILVA	004.785.902-45	12/09/1990
381	00103155	DAIANE MAIA ZEFERINO	838.006.112-87	29/01/1993
382	00102023	MATEUS FRANCISCO DE SENA CRUZ	004.664.282-00	18/06/1996
383	00102566	THAIS ROSEMAR SOARES DE SOUSA	028.281.602-03	25/06/1996
384	00108779	THAIS BARROS DA SILVA	045.086.952-05	16/03/2000
385	00108249	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	149.363.052-00	22/02/1960
386	00100593	HILDA BORCK DA SILVA	590.129.602-82	22/12/1970
387	00107909	TEREZA CRISTINA MARTINS	143.972.918-29	03/03/1971
388	00104423	ELIS CRISTIANNY GOMES NOGUEIRA	591.558.762-34	22/06/1977
389	00108574	HERMANDO COELHO PEREIRA FILHO	636.862.522-87	25/07/1979
390	00104706	FRANCISCA TOMAS DE AQUINO	773.846.792-49	05/09/1979
391	00103108	GILMAR GARCIA DE SOUZA	683.764.562-53	14/09/1979
392	00108592	GLEICIVANIA ALVES CORREIA	650.901.362-20	20/12/1979
393	00103736	ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO VASCONCELLOS	779.515.572-34	05/01/1980
394	00100772	ARIANA MARTINS DA SILVA BRITO	689.424.192-91	09/04/1980
395	00108386	MICHELE DOS SANTOS DA CONCEÇÃO	678.336.242-68	06/06/1980
396	00106487	DARLENE RODRIGUES PINHEIRO	828.090.112-49	24/05/1981
397	00104317	ELISMEIRE FRAZAO DA SILVA	747.353.652-49	03/05/1982
398	00101908	MIKEILA DE OLIVEIRA MACHADO	710.676.042-00	04/06/1983
399	00105020	JOSIANE PINTO DA SILVA	858.950.592-87	30/03/1984
400	00104363	ELISZAMA NUNES DE CARVALHO	891.483.552-91	19/06/1984
401	00108754	RENATA QUELVIA GOMES DA SILVA	803.610.992-15	09/02/1986
402	00106688	ANDREA FONTES DE LIMA	984.482.342-00	06/10/1986
403	00105240	JOICE BARROSO DA SILVA	922.984.192-72	21/09/1987
404	00101353	DEIVISSON BRAGA DA SILVA	005.300.972-06	05/06/1989
405	00106194	DAIANE SOUZA GONÇALVES	002.473.562-04	25/10/1989
406	00104737	ANDREICE DE SOUZA DUARTE	014.534.102-01	04/10/1990
407	00108806	ARIANE GATO DIAS	020.626.812-24	04/06/1991
408	00103536	MAICON SAMPAIO DA SILVA	010.084.192-90	23/06/1991
409	00108884	ALAN GATO DIAS	542.068.472-15	18/06/1992
410	00108796	MARCIELE GOMES DOS SANTOS	413.515.138-85	05/01/1993
411	00104287	ARIELA ALVES FIGUEIREDO	006.415.042-92	28/12/1993
412	00104486	CRYSLAINNE BUKOSKI	025.213.712-46	01/10/1994
413	00105992	MARTA DE SOUZA PIMENTEL	025.123.562-99	16/03/1995
414	00104389	KETHLLEN MATOS FLORESTA	023.486.282-36	06/07/1995
415	00102498	KARINNA SANTOS PESSOA	008.721.792-90	01/01/1996
416	00107663	MAIRA DANILA FERREIRA DANTAS	019.963.492-01	08/02/1996
417	00102453	HELBERTH RAIOL DE OLIVEIRA	030.439.932-92	12/08/1996
418	00104450	DHANDARA CRISTINA MELO BOTELHO PEREIRA	036.895.482-09	09/02/1997
419	00103820	ARIANE SARAIVA FERNANDES MADEIRA	034.560.542-03	20/08/1997
420	00105731	IARA RODRIGUES ABREU	039.381.642-71	05/10/2000
421	00105301	AMANDA CAROLINE MARTINS DE AZEVEDO	049.272.272-27	08/11/2000
422	00106082	THIAGO DUARTE DA SILVA	040.077.482-84	17/09/2019
423	00106438	PAULO RICARDO MAIA DA COSTA	040.129.262-25	08/11/2019
424	00105901	RAIMUNDA RAFAELA MORAES SANTOS	028.341.512-61	20/11/2019
425	00105877	JOSE MARIA SILVA DA COSTA	010.298.352-68	22/07/1945
426	00108073	MARIA JOSÉ DE FREITAS BRAGA	220.285.792-34	07/07/1958
427	00107948	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA	359.487.602-00	16/10/1964
428	00104983	MARIZA DE ARAÚJOVIEIRA	262.878.892-68	10/08/1966
429	00103258	MARLEY SANTANA DE ALMEIDA	170.173.272-68	03/09/1967
430	00107515	MARIA GRACIETE LAMARAO	340.974.732-04	04/02/1968
431	00106798	IZAIAS TEODORO DA SILVA	512.570.842-91	24/04/1968
432	00107035	FRANCISCO GLEUDSTON DA SILVA SOARES	323.072.923-49	28/06/1968
433	00104529	JOSUÉ VIDAL NOGUEIRA	321.135.102-78	30/07/1968
434	00103507	REJANE LOURENÇO RAMOS DE SOUZA	389.523.432-04	08/11/1968
435	00105934	DEMERVAL AMARAL MONTEIRO	289.787.492-91	27/03/1971
436	00103140	NEREIZA MARIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	663.210.932-20	10/04/1971

437	00107230	ELIENE GOMES DA SILVA	758.237.802-49	07/05/1971
438	00104199	CELIMAR FERREIRA LIMA	350.868.152-15	04/07/1971
439	00105939	ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA	420.339.002-82	07/10/1971
440	00105438	MARIA DULCINEIA DE SOUZA REIS	926.841.062-15	01/01/1972
441	00107482	TEREZINHA MAIA ROSENO	408.516.642-53	01/07/1972
442	00108009	DELCIMAR BELÉM DOS SANTOS	663.400.042-53	05/07/1972
443	00107481	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	437.954.472-91	29/09/1972
444	00106356	ROSANA TAVARES CUNHA	714.494.852-00	05/01/1973
445	00106758	GERLANE BANDEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	479.102.912-72	22/02/1973
446	00104080	INÊS SILVA DA COSTA	349.263.992-53	23/07/1973
447	00105622	CLAUDETE MENEZES DOS SANTOS	581.038.642-34	08/08/1973
448	00108556	ELIOENAI DE ANDRADE BELO	419.864.152-87	23/05/1974
449	00106542	SANDRA PAULA DA SILVA	469.536.552-91	04/06/1974
450	00107004	MARIA ALZENITA NOZA SOUZA	838.192.232-15	15/07/1974
451	00102960	EVANILCE LIRA COSTA	569.877.812-49	28/09/1974
452	00107334	ERIDA PEREIRA LIMA	566.300.003-82	26/10/1974
453	00104498	DORCIVAN GOMES ROLIM	578.497.812-87	10/12/1974
454	00105800	ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA	580.598.652-34	13/01/1975
455	00104894	ANDREIA MARA COSTA FORTINI	422.570.772-53	18/01/1975
456	00108060	JANUARIO MORAIS GUSMAO	565.141.902-00	02/02/1975
457	00100221	VANESSA ALMEIDA PEREIRA	444.747.682-72	26/08/1975
458	00107245	RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES	762.524.932-87	06/01/1976
459	00102592	ROMEU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	199.141.948-18	19/01/1976
460	00101784	GENIVALDO RAINHA NOZA	602.519.642-72	26/03/1976
461	00102480	SILVANA GIMENES RIBEIRO	583.390.782-91	14/05/1976
462	00108181	AURICLEIA APOLINÁRIA BARRA	712.733.012-34	15/07/1976
463	00103469	PEDRO LEMOS DE FARIAS	629.359.092-91	14/09/1976
464	00101831	JOSILÉIA MONTEIRO DE CARVALHO DE ARAÚJO	657.169.222-87	02/10/1976
465	00108282	MARINALDO VIEIRA TAVARES	586.213.262-72	24/11/1976
466	00107911	SEBASTIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	621.321.482-87	20/04/1977
467	00107235	LINDOCLEIA GOMES DA SILVA	647.636.332-87	02/05/1977
468	00103240	MARINALVA RAMOS GOMES	571.131.572-20	13/06/1977
469	00102552	CASSIA MAIMONE	582.125.152-49	03/10/1977
470	00107224	MARIA LOURDES NASCIMENTO DE SOUSA	644.568.542-00	18/10/1977
471	00104893	SILEI RIBEIRO DE SOUZA	616.912.162-91	09/11/1977
472	00104505	WENDELL MONTEIRO NERY	600.021.582-72	15/11/1977
473	00107284	ALMICLEIA SILVA MENDONÇA	667.349.322-49	30/12/1977
474	00108829	PATRÍCIA DE PAIVA SOBRINHO	589.362.702-49	04/02/1978
475	00100973	ELIELSON SILVA MUNIZ	634.711.592-15	02/03/1978
476	00103625	CHIRLENE NOGUEIRA LOPES	613.285.532-72	05/04/1978
477	00106824	MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE ALBUQUERQUE	676.773.712-72	11/04/1978
478	00101006	EDILZA VAZ ARAUJO	498.017.672-00	13/04/1978
479	00102239	KÁTIA MARIA CARVALHO DA SILVA	843.894.942-87	19/05/1978
480	00106471	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	593.038.592-00	19/09/1978
481	00104784	FLAIZA OLIVEIRA DA SILVA	629.271.242-72	23/09/1978
482	00102468	ANA CLAUDIA LIMA DAMASCENO DO CARMO FACUNDO	730.878.662-53	07/10/1978
483	00107394	GILMAR MOURA FERREIRA	825.518.122-91	29/03/1979
484	00105215	MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA	659.279.072-53	11/08/1979
485	00102177	MARIZANGELA FERREIRA BRAGA BARROS	771.298.812-91	31/08/1979
486	00103428	ELIANE VIEIRA DIAS DE MATOS	665.697.702-25	26/12/1979
487	00105798	EDNA SANTOS DUARTE	777.890.162-53	10/04/1980
488	00104908	FABIO MOURA MARTINS	898.878.161-91	04/05/1980
489	00105144	CLEBZANE EUZEBIO DA SILVA	698.408.572-15	15/05/1980
490	00103339	ROSILENE ROCHA SOARES DA SILVA	006.354.662-01	27/06/1980
491	00105608	CLAUDEMIR DOMINGUES PEREIRA	676.219.292-00	08/10/1980
492	00103922	IVANELDODOS SANTOS OLIVEIRA	715.333.972-87	06/11/1980
493	00106095	ANTONIA ELIZANGELA LOPES DA SILVA	009.084.683-42	24/11/1980
494	00106868	ELSON JOSE MONTEIRO PINTO	680.583.812-68	19/12/1980
495	00100918	THIAGO EDUARDO CAVALCANTE NUNES	687.201.652-34	07/01/1981
496	00103221	MARINES MENDES CORDEIRO	693.211.402-04	12/05/1981
497	00106325	RAIMUNDA NONATA MAIA FERNANDES	771.685.342-20	22/05/1981
498	00100932	RENATA GASPAR PEREIRA	956.111.181-00	29/05/1981
499	00103569	SHEILA MARIA DA SILVA ALMEIDA	745.853.472-91	07/09/1981
500	00101498	ALDAÍS BÍLIO CAMPOS DE ARAÚJO	894.600.302-20	17/09/1981
501	00107917	JARDER CAMPOS YAMARA	751.025.012-91	21/10/1981
502	00108863	JUCÉLIA SILVA ROCHA	788.497.302-25	26/10/1981
503	00106682	ADRIANO DA SILVA FREITAS	779.815.532-53	09/02/1982
504	00108852	QUELI DA SILVA GABRIEL DE OLIVEIRA	907.689.142-72	14/02/1982
505	00105365	FRANCILENE ALVES LOPES	695.198.112-49	15/03/1982
506	00107747	NIZAN SOUZA DOS SANTOS	750.713.042-87	15/03/1982
507	00105440	GLAUCENI DE SOUZA PINHO DA SILVA	507.924.072-53	10/07/1982
508	00108145	RONIETE ROSILDA DA SILVA	891.210.072-68	02/09/1982
509	00100053	CARLOS ANDRE MODESTO VIANA TREVISAN	732.785.722-20	12/09/1982
510	00106827	EDEONIS SILLVA DE JESUS	795.601.212-00	16/09/1982
511	00106510	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	763.155.092-15	25/09/1982
512	00103480	LUCIANA SOUSA DA MOTA	757.434.262-87	01/11/1982
513	00103969	CLENILCE CRISTINA LEANDRO ADÃO	846.440.012-87	05/11/1982
514	00104047	ADRIANO BRICIO DA SILVA	772.552.752-49	16/11/1982
515	00106700	DINA ALVES MERELES	012.369.722-01	23/11/1982
516	00105952	MICHELE BRITO OLIVEIRA	770.459.122-34	14/12/1982
517	00102744	LEONICE PAULINO DA SILVA	835.239.442-87	05/01/1983
518	00102940	IGOR MOÍSES DA SILVA GRAVATÁ	802.500.172-53	08/02/1983
519	00100231	GISELE LOUZEIRO DO NASCIMENTO	781.144.462-34	21/03/1983
520	00102389	ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA	770.319.972-91	13/07/1983
521	00105576	MARIA SOCORRO BOTELHO	767.934.942-87	21/08/1983
522	00106986	UELEN CHAVES BARRETO OLIVEIRA	750.327.832-34	08/10/1983
523	00102206	CAROLINE FERNANDES RIOS	512.554.302-06	12/11/1983
524	00104314	APARECIDA LIMA DE SOUZA	750.139.752-04	21/07/1984

525	00106596	ANDREIA PEREIRA COSTA	809.541.622-34	22/07/1984
526	00105596	ANDRÉ FERREIRA GÓES	832.539.392-00	08/08/1984
527	00100328	KEDSO SANDERS DOMINGOS	798.681.002-59	18/08/1984
528	00105583	MILENA ALINE SAMPAIO CORDEIRO	791.024.172-00	16/09/1984
529	00101394	JOEL BELEM DOS SANTOS	850.844.252-15	23/10/1984
530	00103408	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ALENCAR DO NASCIMENTO	832.141.352-87	01/11/1984
531	00107540	GIDERLANE DO PRADO BARRETO	894.519.372-34	06/11/1984
532	00100866	LIBANIA FRANCISCO PEREIRA	884.264.242-87	10/11/1984
533	00101921	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	851.365.732-87	11/12/1984
534	00108818	DARIVANE MEIRELES DE PAIVA	764.194.872-34	28/12/1984
535	00105057	FRANCIANE RODRIGUES DE SOUZA	860.168.302-91	21/01/1985
536	00102060	MIDIAN MASCARENHAS GOMES FARIAS	944.701.202-78	22/02/1985
537	00108121	SABRINA TRINDADE DA SILVA	885.778.802-49	10/03/1985
538	00105893	ITALO EUFRASIO MACIEL DA SILVA	835.864.152-49	05/04/1985
539	00105325	ADRIANA DOS SANTOS REIS	852.625.792-72	26/04/1985
540	00108778	VALDICEIA ROLIM MEIRELES	861.957.002-15	11/07/1985
541	00107995	ILIDIANE SUELEN DA SILVA LOPES	857.089.332-91	01/09/1985
542	00100303	SILVANA VIEIRA NOVAES NATORI	006.499.791-09	06/09/1985
543	00101975	NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA	825.466.492-72	22/09/1985
544	00108372	NILTON DA SILVA ROLIN	840.620.102-91	15/12/1985
545	00103183	CARLA ALESSANDRA NEVES COSTA	935.126.352-53	20/12/1985
546	00104166	CRISTIANE DA SILVA CIRQUEIRA MOTA	828.009.282-04	28/01/1986
547	00104206	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	850.129.392-04	31/01/1986
548	00103565	ANDRÉIA APARECIDA DE SOUZA SOARES	936.037.202-10	26/02/1986
549	00107007	JADSON TORRES	924.152.022-15	04/04/1986
550	00108874	SUZI DAS NEVES FERREIRA	945.262.302-00	01/05/1986
551	00107822	SARA RODRIGUES FEITOSA	965.484.792-20	20/07/1986
552	00101164	MARCIO JOSE DA SILVA FREITAS	858.753.172-72	21/07/1986
553	00107431	ADRIANE FRAZAO DE ANCHIETA	829.250.202-59	20/08/1986
554	00104011	TEILA RENEIDE MENEZES DO NASCIMENTO	870.890.502-97	03/09/1986
555	00102836	MARCELA LIMA CASTRO	528.415.702-82	10/09/1986
556	00105333	DOUGLAS EDUARDO DE MOURA	898.716.502-72	17/10/1986
557	00108729	SIMONE BELO DA CRUZ	965.074.382-00	20/11/1986
558	00108848	ANA PAULA DA CUNHA DAMASCENO	003.336.442-71	04/03/1987
559	00102756	JEOSIANE MIRANDA LIMA DE CASTRO	978.398.762-34	25/04/1987
560	00107171	FABIULA SALES FARIAS	543.944.492-00	23/08/1987
561	00105476	BIANCA LUSTOSA DA COSTA	889.852.022-00	23/10/1987
562	00102143	ANDRÉ LUIZ KLIPPEL PINHEIRO	025.744.183-28	14/11/1987
563	00107088	MAIC OLIVEIRA SILVA	891.701.642-15	08/12/1987
564	00102978	JOSUÉ DO AMARAL NASCIMENTO	982.385.152-20	24/12/1987
565	00104051	MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA	884.271.532-87	14/02/1988
566	00103265	GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS	963.843.952-15	21/03/1988
567	00100647	AGLAILSON DE OLIVEIRA	004.024.082-76	27/03/1988
568	00108541	DIEGO LEÃO ARAÚJO MORENO	972.088.762-15	25/04/1988
569	00102958	SIMONE RIBEIRO DE MACEDO LIMA	945.747.902-53	30/05/1988
570	00100955	ZILÂNDIA BELÉM DE SOUZA	972.708.062-68	06/07/1988
571	00104914	JOSILENE COELHO DA MOTA	006.456.582-35	15/08/1988
572	00104934	CARLOS EDUARDO DOS PASSOS FERREIRA	002.223.652-00	04/09/1988
573	00107383	FERNANDA CARLA DE SOUZA SILVA	893.899.992-00	20/10/1988
574	00108595	LEIDIANA UCHOA OLIVEIRA DE FRANÇA	942.925.822-20	31/10/1988
575	00105644	LEANE VIEIRA DA SILVA	006.186.772-16	16/11/1988
576	00108238	ADRIELE CAMPOS DA SILVA	894.597.172-68	26/01/1989
577	00103411	ANA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS	008.459.872-75	01/02/1989
578	00103776	LAURA OHANA CANTANHÊDE MOURA	903.821.882-68	20/07/1989
579	00103831	JOARA CARLA DE MELO OLIVEIRA	005.012.432-32	08/08/1989
580	00108496	IVANA PEREIRA DA COSTA	002.734.012-03	25/08/1989
581	00105632	TRÊICE DA SILVA AGUIAR	935.620.472-15	14/10/1989
582	00105158	MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA	891.482.742-91	27/12/1989
583	00103955	CLEIDIDIVANE DE SOUZA LOPES	002.166.702-09	16/06/1990
584	00103849	JAIME SOUZA SILVA	011.015.662-56	21/06/1990
585	00106164	ERICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	011.458.412-52	24/08/1990
586	00101155	LINCON FANNUEL AZUIM BERGAMO DE LIMA	827.720.292-04	13/09/1990
587	00104204	CRISTIANE MATOS PONTES REGIS	019.755.482-21	08/10/1990
588	00103887	JEFFERSON TICONA	014.176.172-50	23/12/1990
589	00103943	JEFFERSON TICONA	017.507.892-05	23/12/1990
590	00108871	JAIMERSON COSTA DA SILVA	004.236.002-14	01/01/1991
591	00106694	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	006.676.022-40	28/01/1991
592	00104253	IGRÉCIA OLIVEIRA CASTRO	999.873.762-15	20/02/1991
593	00108058	JONATAS AMORIM BARBOSA	996.897.742-04	07/04/1991
594	00102183	DANIELE FEITOSA DA SILVA CAVALCANTE	011.485.212-08	17/04/1991
595	00104162	THAISA FERREIRA LIMA	004.010.332-36	18/06/1991
596	00105781	MARIA ELOIZA FERREIRA TELES	980.296.902-82	19/06/1991
597	00108825	GISELE DA SILVA SANTOS	013.610.832-63	06/11/1991
598	00103351	THAÍS BRITO MENDES	014.592.202-26	09/11/1991
599	00104401	JULIO EDUARDO BARROS DE OLIVEIRA	016.160.952-02	11/11/1991
600	00104882	FABIANO DE LIMA SOARES ALVES	017.219.432-69	20/01/1992
601	00103293	GLEICIANE ALMEIDA FLANKLIN	015.459.002-99	06/02/1992
602	00103763	SARA FEMININO ALECRIM	942.378.082-20	06/02/1992
603	00106917	GEANE MAGALHAES BATISTA DE SOUZA	014.772.672-71	16/02/1992
604	00104145	ALINE	104.730.874-64	21/02/1992
605	00108412	THAIS MARIANA DE OLIVEIRA	930.084.302-87	21/02/1992
606	00103556	SANDY DE SOUZA OLIVEIRA	006.976.322-45	20/03/1992
607	00104186	WILMARA RAUENE UNES PEREIRA	015.835.512-12	26/04/1992
608	00104019	GLEICE SEVALHO FERREIRA	015.198.072-10	07/05/1992
609	00104398	JASMIN CRISTINA PESSOA DOS SANTOS	010.806.192-24	26/06/1992
610	00105065	RAFAELA VIEIRA DE SOUZA	016.930.452-30	07/07/1992
611	00105169	RADAN NIKSON NASCIMENTO DA CRUZ	011.891.602-50	13/07/1992
612	00106284	NAIARA BARBOSA DA COSTA	008.114.352-45	23/07/1992

613	00108653	DAVI DANTAS DA SILVA FILHO	012.335.452-80	12/08/1992
614	00107156	MARIA RAIELLE MORAIS DA SILVA	022.958.282-60	04/10/1992
615	00101543	FELIPE AUGUSTO SEVERIANO STEEL DO NASCIMENTO	013.228.082-52	12/10/1992
616	00105507	WESLEY LIMA DA SILVA	013.824.082-50	04/11/1992
617	00105026	ANANDA CAROLINA DE JESUS	029.437.422-10	05/01/1993
618	00108773	CAROLINE CRAVO E SILVA	018.349.422-92	17/02/1993
619	00103447	DALIANE DA SILVA VASCONCELOS CAMPOS	020.784.922-64	22/03/1993
620	00101260	GLEICE CARLA PAIVA DE SOUZA	026.062.612-08	10/05/1993
621	00104601	ARIANE CRISTINA KARIPUNA DOS SANTOS	014.278.892-95	31/07/1993
622	00101358	JACÓ MARQUES TORRES DE SÁ	018.588.872-08	23/09/1993
623	00104263	RENATA QUEITIANE DA SILVA BATISTA	009.015.142-92	03/10/1993
624	00103340	GISLÂINE GONÇALVES	017.631.572-10	07/10/1993
625	00103333	BARBARA ASTRE AQUINO	020.826.802-23	13/10/1993
626	00105605	RAFAEL ALVES CASTRO	017.523.732-86	31/10/1993
627	00104929	IASMIN CELLES DOS SANTOS SIQUEIRA	019.007.262-89	09/11/1993
628	00108787	CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	018.783.022-30	26/11/1993
629	00105281	BIANCA RODRIGUES BAIRROS	022.911.872-01	09/12/1993
630	00103466	GABRIEL RAMOS DE ALMEIDA VLAXIO	019.157.512-76	28/02/1994
631	00100400	ANA CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS	702.043.742-78	04/03/1994
632	00102056	LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA	023.086.942-46	15/03/1994
633	00108189	MARIA FABIANA SOUSA SILVA	029.260.922-10	03/04/1994
634	00105222	VITORIA RIBEIRO CHAVES	008.398.582-48	12/04/1994
635	00108086	ISAC FÁUZI ALBUQUERQUE VIEIRA	004.951.862-36	26/05/1994
636	00107595	BRENO SANTOS DE CARVALHO	030.594.872-51	30/05/1994
637	00103780	JOYCE LARISSA MORAIS GERVASIO	028.640.712-40	16/06/1994
638	00102843	GLEICIANE DE OLIVEIRA SALES DE ALMEIDA	025.343.232-45	19/06/1994
639	00108228	VALÉRIA ARAÚJO FURTADO	019.706.602-01	27/06/1994
640	00107376	JAQUELINE FERNANDES MIRANDA	016.104.352-65	29/06/1994
641	00103874	LUCAS HENRIQUE ANDRADE NOBRE	016.580.102-64	05/07/1994
642	00108846	TAMIRES LEITE DE ATHAYDE	019.421.982-80	18/07/1994
643	00106476	HELIOENE RIBEIRO DOS SANTOS	014.196.132-51	11/09/1994
644	00107907	ERICA VANESSA TRESSMANN EGERT	025.274.362-85	02/10/1994
645	00108156	CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS	023.943.622-94	06/10/1994
646	00104779	KELLEN CRISTINA MENDONÇA DA COSTA	029.842.222-02	23/10/1994
647	00105976	ADRIANE SHIRLEY TORRES MOURA	020.772.392-39	13/11/1994
648	00104191	QUEZIA MARTINS DOS SANTOS	016.966.422-80	25/11/1994
649	00106295	NATÁLIA RODRIGUES PEREIRA	017.524.712-96	01/12/1994
650	00105312	ERYKA GUILLEN DA SILVA	008.966.072-24	12/12/1994
651	00102769	ÂNGELA DA SILVA GOMES	019.359.152-90	28/12/1994
652	00103995	DANILO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	022.164.802-07	29/12/1994
653	00103256	ELISÂNGELA PERES LIMA KAXINAWÁ	026.996.522-02	17/01/1995
654	00105945	DIEGO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	026.757.232-82	28/01/1995
655	00105477	BEATRIZ PASSOS DE MORAIS	702.279.582-76	23/03/1995
656	00103664	AIRTON MENDES DOS SANTOS	029.249.472-60	01/06/1995
657	00102414	MIDIAN RAMOS DE FRANÇA	023.940.442-41	05/06/1995
658	00102678	DEIZIANE MORAIS DA MOTA	024.141.612-48	06/07/1995
659	00103975	NICOLAS MATHAUS FERREIRA LIMA	026.992.152-44	11/07/1995
660	00103691	CAIO FRANK LIMA BRAGA	026.428.492-52	13/07/1995
661	00108323	ELIOMAR NUNES DE SOUZA	028.545.532-09	23/08/1995
662	00103712	DANIELE CONCEIÇÃO COSTA	026.707.942-70	21/09/1995
663	00104272	FÁBIO OSCAR DANTAS RÉGIS	931.031.902-04	26/10/1995
664	00108054	SILVESTRE SOUZA FERREIRA	030.545.322-08	06/11/1995
665	00102247	RAFAELA SOARÁ SILVA MATOS	055.223.771-00	04/01/1996
666	00108765	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DANTAS	031.937.062-30	10/01/1996
667	00103468	MISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	031.922.872-09	21/02/1996
668	00102171	MATHEUS	008.258.802-38	26/03/1996
669	00105953	DAMARIS GUIMARÃES DA COSTA	022.402.942-80	04/04/1996
670	00107056	BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA	026.258.402-69	16/04/1996
671	00105218	KETLEN KEZIA OLIVEIRA SOUZA	030.090.382-08	18/05/1996
672	00105944	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	032.076.152-52	18/05/1996
673	00108784	NAYELLE ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	023.662.322-25	25/05/1996
674	00101409	JOYCE CARVALHO DA SILVA	035.132.952-86	28/05/1996
675	00106558	CAMILA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	033.795.322-82	15/06/1996
676	00108439	JOÃO MARCOS RIBEIRO PAIXÃO	021.357.052-17	07/08/1996
677	00107935	LEONARDO LUIZ CARVALHO LIMA	022.372.192-14	28/08/1996
678	00103077	KESSE DJONE MENDONÇA CARVALHO	039.771.952-39	05/10/1996
679	00100443	DIANA GAIA MORAIS	034.140.852-24	01/11/1996
680	00101088	GIULIA RACHEL SOUZA SENA	028.890.792-28	13/11/1996
681	00102354	VALESSA LINO DOS SANTOS	035.085.322-32	12/01/1997
682	00102664	ROGÉRIO DA SILVA DE LACERDA	037.574.212-30	05/02/1997
683	00105410	JOYCE KELLY DA SILVA BARBOSA	010.620.032-17	11/05/1997
684	00104664	MAIARA GOMES DE SOUZA	041.223.022-42	29/05/1997
685	00102356	RICARDO DOS SANTOS	025.287.632-63	10/08/1997
686	00103120	REBECCA DEISER FERREIRA	013.998.052-07	01/10/1997
687	00101472	WILISSON SILVA BELO	035.997.702-20	19/01/1998
688	00107015	GUSTAVO QUINTÃO SILVÉRIO	025.166.652-29	21/02/1998
689	00105469	ELIZAMA PAES DE SOUZA	025.770.832-46	04/03/1998
690	00107183	VINICIUS LUIZ SILVA BARBOSA	021.313.512-40	21/05/1998
691	00101531	KASSIA STHEFANY NEVES BATISTA DA SILVA	037.235.292-83	28/07/1998
692	00108082	EDIANE BRITO DA SILVA CUNHA	037.365.742-07	22/09/1998
693	00106008	MIRLA RHUANA NASCIMENTO RIBEIRO	035.728.522-25	17/10/1998
694	00103719	JÉSSICA GALDINO BRITO	036.143.132-55	12/11/1998
695	00107479	DEBORA COSTA DA SILVA	051.333.832-23	12/11/1998
696	00101488	EMYLE CAROLAINE NUNES AIDEN	024.722.512-62	09/01/1999
697	00107730	DEIVISON ANDRADE DA SILVA	036.666.872-29	17/02/1999
698	00106837	STEPHANIE WINIE DE OLIVEIRA JOHNSON	006.644.702-03	23/02/1999
699	00100846	KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA	050.879.712-88	20/03/1999
700	00100977	GABRIEL BENITO BRAZ DOMINGUES	016.629.222-21	23/03/1999

701	00107624	GIULIA RODRIGUES PEDROZO	025.109.982-26	18/04/1999
702	00101749	RAFAELA ARIANE CARVALHO DIAS	047.841.412-94	04/05/1999
703	00102845	KARINA VIRIATO CAMILO DE SOUZA	044.699.482-09	24/05/1999
704	00106371	RHAYANE MIKELE MONTENEGRO ALENCAR	008.917.402-01	17/06/1999
705	00107239	IZABELA VITORIA LIMA DE SOUZA	041.345.432-07	05/08/1999
706	00104829	VICTÓRIA ALICE ALMEIDA DOS SANTOS	038.257.372-25	08/08/1999
707	00103647	JEFERSON DENI SILVA DOS SANTOS	041.840.562-02	21/08/1999
708	00108696	NATÁLIA VASCONCELOS CALADO	038.406.402-70	09/09/1999
709	00107127	RICHARD DANTAS FERREIRA.	050.310.182-67	17/09/1999
710	00101596	EMELLY SHAEENE BILIO DE ARAUJO	039.982.452-94	30/09/1999
711	00105105	FERNANDA MATOS FERNANDES	037.238.302-50	19/12/1999
712	00103203	LUNARA SILVA	044.099.402-01	24/02/2000
713	00107208	REGIANE ALVES SILVA	023.919.752-60	19/04/2000
714	00104392	ERICKA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	056.793.282-67	05/05/2000
715	00100565	ELLEN KETLY DE SOUZA MENDES	034.638.142-85	26/05/2000
716	00102135	PATRÍCK ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA	050.354.792-18	30/05/2000
717	00105254	ANA CLARA DANTAS RAMOS	033.139.122-81	29/06/2000
718	00100910	LAISIA NAMIE CONCEIÇÃO NATORI	035.301.272-64	23/07/2000
719	00100503	RICARDO TOME DE OLIVEIRA JUNIOR	051.874.112-50	23/08/2000
720	00106243	PATRIK CARLOS SOUZA	037.123.002-04	19/09/2000
721	00102532	TAYNNARA ANDRADE AGUIAR	050.848.912-16	01/01/2001
722	00101796	EVELIN FREITAS DO NASCIMENTO	047.097.002-22	27/03/2001
723	00101240	NATHALIA IVE ARAUJO SANTOS	045.536.902-09	18/06/2001
724	00101922	DAYNÁ OLIVEIRA PEREIRA	061.690.262-00	27/07/2001
725	00107147	ANA BEATRIZ CORREIA BRAGA	044.888.072-59	25/08/2001
726	00106257	LIVIA GAMA DA SILVA	012.008.992-02	03/09/2001
727	00104747	CARLOS EDUARDO SILVA PIO	047.236.392-17	09/10/2001
728	00101257	BRENDA VON KOPECZ	026.980.512-56	04/11/2001
729	00100962	FABRÍCIO SILVA AMORIM	866.105.892-91	17/02/2019
730	00103657	DRIELE MAR PAES	018.839.802-32	02/03/2019
731	00108036	ANDRESSA LORRANA FARIAS GOMES	030.747.192-65	16/03/2019
732	00105374	ELISANE DA SILVA SOUSA ESPINOZA	015.474.172-85	06/04/2019
733	00102861	MAICON BISMARK SIGUEIRA LEGUISOLMAN	018.215.672-93	24/04/2019
734	00104519	ROSANA CORRERIA DE LIMA GARCIA	917.651.612-15	05/07/2019
735	00104854	JEAN CARLOS SAMPAIO DO AMARAL	340.954.892-00	02/11/2019
736	00104340	GRAZIELE DA SILVA OLIVEIRA	039.638.212-64	05/11/2019
737	00102733	ANTONIA KELLY SILVA DA COSTA	030.177.872-81	10/11/2019
738	00104639	MARIA RITA DA SILVA	892.247.792-04	11/11/2019
739	00106858	THAIS CARVALHO FERREIRA	021.867.902-54	13/11/2019
740	00108186	ROSANA MARQUES DA SILVA	003.973.212-60	13/11/2019
741	00104025	MATHEUS ALMEIDA DE SOUZA	708.253.064-18	16/11/2019
742	00104160	VITÓRIA LARISSA NASCIMENTO GONZAGA	033.944.912-81	17/11/2019
743	00102501	SEYLE CARME MORAES CORREIA	957.433.162-87	18/11/2019
744	00103732	KEROLEN CRISTE COLARES JATI	012.425.212-59	18/11/2019
745	00103223	REBECA FIGUEIRA SILVA ARAGÃO	047.760.502-85	19/11/2019
746	00101665	CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA	001.338.222-57	22/11/2019
747	00104183	AMANDA DUARTE GONZAGA	033.944.692-78	23/11/2019
748	00103571	MARIA ÉRISMAR DA SILVA MATIAS	765.370.482-49	25/11/2019
749	00103977	INACIO BEZERRA DA SILVA	034.745.992-75	27/11/2019
750	00106479	JAMES GOMES LEITE	836.352.892-72	29/11/2019
751	00107939	PATRICIA COLARES SOUSA AMORIM	915.588.832-15	02/12/2019
752	00103188	ELENILCE NUNES SANTOS SANTANA	035.287.542-90	09/12/2019
753	00104376	LILIANE	001.702.362-93	12/12/2019
754	00108328	LUCIELMA LOUREIDO DA SILVA	883.764.942-87	22/12/2019
755	00108120	WILIAN SILVA OLIVEIRA	024.066.762-00	26/12/2019
756	00108887	KELLY REGINA SOBREIRA DA SILVEIRA DE ASSIS	508.992.602-68	30/12/2019
757	00102728	JESSICA UCHÔA LOPES FRUTUOSO	005.056.942-20	22/02/1992

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: NOVA MUTUM	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00108202	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO	572.290.312-49	17/07/1971
2	00100575	FRANCIVALDA BARBOSA NOGUEIRA	349.104.842-72	19/08/1969
3	00103554	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	014.447.492-18	22/04/1992
4	00108342	ADNA CAMPOS DE CARVALHO	027.496.242-07	03/02/1994
5	00100602	MATEUS NOGUEIRA PINHEIRO	019.035.532-88	09/07/1995
6	00108111	JOSELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA	776.345.512-87	07/10/1983
7	00107524	ANTÔNIA CATIANA MATIAS BATISTA CHAVES TEIXEIRA	001.862.662-94	19/10/1984
8	00105437	RAIFRAN SILVA DE LUCENA	200.953.922-20	09/01/1968
9	00103033	EDILENA DOS SANTOS LIMA	469.268.522-00	05/11/1974
10	00101169	CLARA AZEVEDO MAXIMIANO DE LUCENA	631.959.502-78	01/12/1977
11	00102219	INGRID RODOVALHO DE FARIAS	956.827.751-04	28/05/1982
12	00101484	MARÍLIA VIEIRA DA SILVA	751.025.282-20	09/05/1984
13	00105930	FABIANA OLÍMPICO SILVA	926.242.002-15	11/02/1985
14	00101471	ALINE ALVES DE FREITAS	974.456.222-68	30/10/1989
15	00100863	JACIANA VIEIRA DOS SANTOS MENDONÇA	990.058.672-72	09/07/1990
16	00105291	JÉSSICA BATISTA BEZERRA	013.567.892-77	10/03/1994
17	00102186	CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	030.056.872-01	20/04/1997
18	00102374	KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS	032.288.362-82	19/02/2019
19	00107380	RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA	967.740.702-30	18/11/1994
20	00106198	ELIZANIA PINHEIRO DE FRANÇA	693.374.622-49	28/08/1977
21	00108789	PEDRO LUCIO RIBEIRO DE SOUZA	023.662.562-48	15/05/1998
22	00101559	ALBA REJANE RODRIGUES BARBOSA	646.907.762-53	26/10/1978
23	00106002	MELRISONI MOURA DA SILVA	982.500.002-34	16/08/1985
24	00108216	JOSEANE FERREIRA DA SILVA	980.498.792-91	20/11/1987
25	00102443	ALEX SANDRO SILVA DE CRISTO	983.799.682-04	16/04/1989
26	00102598	MAIZA DANTAS DE LIMA	027.799.562-08	24/06/1994
27	00100622	LIZANDRO APOLINÁRIO DIAS	030.383.852-39	18/10/1994
28	00103012	ADEMAR INACIO DE SOUZA	315.771.562-34	10/11/1969

29	00107885	DAVI NOBRE DA SILVA	894.134.822-68	24/03/1984
30	00101076	OSVALDINO BEZERRA DA SILVA	913.734.682-20	13/11/1985
31	00104148	DÉBORA VIANA TEIXEIRA	919.292.882-04	05/07/1989
32	00106061	JOSLEI BEZERRA LEAL	012.439.512-06	30/04/1991
33	00104390	DANIELA VICENTINI	945.633.492-91	28/11/2019
34	00104108	HELOISA MARIS BARBOSA SANTOS	900.264.622-49	13/09/1988
35	00104231	ALLYNE CALIXTA DA SILVA	005.422.982-01	23/01/1990
36	00103993	DELIDIO PINHEIRO SANTOS	009.637.082-36	22/09/1991
37	00105272	CAMILA RENATA AGUILERA VARGAS	031.566.892-03	22/04/1993
38	00101626	CHEILA DA SILVA GOMES DE ARAÚJO	039.551.942-05	14/12/1997
39	00106422	JUNIOR RIBEIRO FERREIRA	239.031.202-00	02/12/1966
40	00106379	NEDITE COELHO DE SOUZA	695.217.782-53	12/02/1971
41	00108132	LAURICIA ALMEIDA DOS SANTOS	409.433.642-72	08/10/1971
42	00104963	REGINEIA APARECIDA DA SILVA	485.724.542-68	18/08/1976
43	00101580	MIRIAM ALVES DO NASCIMENTO SOARES	752.020.772-20	22/03/1977
44	00104503	ADRIANA BERNARDES DE OLIVEIRA	658.543.062-04	02/08/1978
45	00108040	JONES FARIAS DE OLIVEIRA	691.230.552-00	12/01/1979
46	00102547	MÁRCIA BARROS FERREIRA ARAÚJO	699.744.972-72	17/07/1980
47	00106815	WELINGTON AMAECING MENDES	518.130.842-20	18/03/1981
48	00101148	MARINALVA FRANCISCA DA SILVA GAMA	343.851.158-42	02/07/1982
49	00104112	VANESSA GOMES DE SOUSA	778.473.852-87	07/03/1985
50	00100906	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	868.749.502-15	28/05/1985
51	00106789	ADEMILDE COSTA AGUIAR	835.312.622-20	14/09/1985
52	00107196	MONIQUE MESQUITA DE SOUZA	862.367.092-20	18/04/1986
53	00104404	GEOVANE DA SILVA BEZERRA	887.617.972-00	12/05/1986
54	00108590	ELIANA MACIEL DA COSTA	935.128.642-87	28/12/1986
55	00106191	MARIA ANTÔNIA SOUSA DE ASSIS	965.489.242-15	22/04/1988
56	00106216	ROSANGELA PEREIRA SILVA AZEVEDO	015.385.302-60	22/07/1988
57	00108317	ASSIRIEL BATISTA SALGUEIRO	012.089.912-48	11/11/1988
58	00108449	GENEILSON DA COSTA BRITO	001.047.912-09	14/11/1988
59	00104559	BRUNA BELEZI DE SOUZA	067.506.919-00	23/05/1989
60	00103326	BRUNO MACHADO ALENCAR	939.264.722-00	16/05/1990
61	00103243	ÁUREA LIMA PEDRISCH	008.750.112-09	30/01/1991
62	00104797	CLEIDISMAR CAVALCANTE BATISTA	006.352.022-20	18/05/1991
63	00108662	ELIANE FREITAS DA SILVA SANTOS	016.003.482-54	21/03/1993
64	00104647	RAILENE ALMEIDA DA SILVA	965.487.972-72	03/05/1994
65	00101976	MAYARA DE PAIVA DE OLIVEIRA	017.960.902-55	06/09/1994
66	00103497	RAFAEL FREITAS LIMA	027.167.312-50	29/10/1995
67	00108108	WESLEY PLINIO DE OLIVEIRA JANOSKI	020.596.762-07	20/12/1995
68	00104665	ANDRESSA NATIELLY MACHADO RIBEIRO	557.069.672-53	16/03/1997
69	00107971	VALDEIR IGOR ELIDIO BARBOSA	010.653.812-80	04/05/1997
70	00101817	SAMIRES SOARES DA SILVA	054.640.882-61	29/05/1999
71	00106291	LUAN VICTOR DA SILVA SANTOS	058.667.122-61	29/06/2001
72	00105911	DANIELA CARDOSO COSTA	022.440.732-54	04/11/2019
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: NOVA CALIFÓRNIA	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00102449	MARIA ALIXANDRE VASCONCELOS VEDANA	660.029.159-15	21/12/1967
2	00104818	ALEXNADRE ABADIAS DA MOTA	915.592.512-04	29/11/1989
3	00105110	KARINA TRUJILLO NAVI DA SILVA	685.968.982-04	03/10/1981
4	00101014	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA	717.813.072-53	07/03/1982
5	00106628	LILIANE DA SILVA CAITANO	860.176.592-00	10/05/1987
6	00107025	ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	567.147.422-15	14/01/1976
7	00105896	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	618.668.812-72	04/10/1978
8	00103864	VALNILÇA MARIA MARQUES DE FRANÇA	777.600.342-53	15/06/1979
9	00106519	ELISANGELA COSTA LIMA	669.678.332-44	23/07/1979
10	00101425	LENI NOBRE DE OLIVEIRA LOBO	756.921.982-15	28/05/1983
11	00105897	CARINA FRUTUOSO PEREIRA	016.264.382-93	21/09/1992
12	00105006	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOURA	015.102.922-92	12/02/1994
13	00101125	FABIOLA CALADO PESSOA	034.834.432-58	11/07/1996
14	00107108	ELLEN PRISCILA BARBOZA CASTRO	053.298.812-42	07/07/1998
15	00108113	DAYANNE SALDANHA LUCENA	704.785.222-07	11/03/2000
16	00108378	SARA MELO DE LIMA	022.163.442-81	06/04/2000
17	00106540	MATHEUS SILVA RODRIGUES	017.612.782-82	12/12/2000
18	00107429	WELLINGTON DE ARAUJO PEREIRA	042.426.422-61	02/08/2001
19	00104539	SALOMÃO ALVES DE SOUZA	640.765.712-15	09/02/1977
20	00105396	CARLOS SÉRGIO SANTOS DE OLIVEIRA	526.639.902-30	01/03/1985
21	00105948	GREICIANE AZEVEDO DA SILVA	857.215.732-87	17/04/1985
22	00104413	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	510.151.452-72	18/08/1977
23	00106418	ROBÉRIO LÚCIO CARDOSO DOS SANTOS	892.014.002-25	13/12/1986
24	00106743	ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	686.952.172-72	21/12/1981
25	00106793	MARIANE DA SILVA GARCIA	020.810.482-80	02/11/1997
26	00105689	ALISSON GOMES SOARES	018.591.062-93	11/01/1994
27	00104328	EDILEUZA LUCIANO LOBO DA SILVA	775.921.232-15	12/04/1979
28	00100261	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AZEVEDO	742.652.612-72	05/09/1982
29	00102602	LILIANE NASCIMENTO PEREIRA	850.842.202-49	18/01/1983
30	00106439	ANTONIA QUEIROZ PERES	825.110.982-53	23/01/1983
31	00103529	SUZICLEY AZEVEDO MENDES	523.979.632-72	25/04/1984
32	00104369	FRANCISCA AMADEUS DE SOUZA AZEVEDO	772.117.822-34	03/10/1984
33	00107151	RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	007.266.422-31	15/11/1990
34	00106056	PABLO NATANAEL SOARES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	017.875.552-40	04/06/1991
35	00106566	ÍTALO LIMA DE MOURA	014.024.502-22	04/02/1993
36	00102430	FRANCISCO GABRIEL PESSOA MESQUITA	058.333.512-86	28/08/2000
37	00106044	ROSELI BELIZARIO DOS SANTOS	695.224.482-49	25/10/1980
38	00102974	EDNA MARIA NASCIMENTO DE LIMA	920.674.842-49	19/07/1984
39	00101971	LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	948.010.292-72	26/08/1988
40	00107850	LUZANIRA CARNEIRO DA SILVA	873.500.172-00	31/01/1984
41	00105027	MERY LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	023.923.502-99	28/05/1988
42	00102700	DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	007.623.112-74	18/01/1991

43	00102656	MARIA ISAMAR NOGUEIRA SANTANA	017.369.472-14	26/10/1991
44	00104924	CHARLES MIGUEL SILVA E SILVA	047.354.952-23	14/08/2000
45	00103491	MARIA ALDENIRA DA SILVA RIBEIRO	864.390.222-53	22/07/1983
46	00107712	ELANE CRISTINA CANCELA DE SOUZA	012.703.212-69	24/01/1992
47	00101667	FLORINDA PEREIRA DA PIEDADE	008.863.742-51	28/11/1994
48	00107565	DILENE MOTA DO NASCIMENTO	564.731.172-53	22/09/1971
49	00106579	ELZA MARIA BARBOZA DE MOURA	629.269.692-87	29/12/1972
50	00104092	SIRLETE SILVA GONCALVES	724.168.662-49	07/04/1976
51	00106129	AGEU DA SILVA SOUZA GOULART	700.236.972-53	12/09/1979
52	00106433	LEANDRO FRANÇA BATISTA	676.631.332-34	14/07/1980
53	00106804	MACILENE PEREIRA DA SILVA	665.388.582-87	04/02/1982
54	00108341	DORALICE FERREIRA NETA	786.460.902-30	20/06/1983
55	00105131	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SILVA	855.965.072-53	17/05/1987
56	00105425	DENISE DA SILVA RIBEIRO	950.973.412-87	26/11/1987
57	00105125	FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL DA SILVA	004.667.702-00	22/09/1988
58	00103897	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	944.208.232-91	22/03/1989
59	00102525	SERGIANA CARNEIRO DA LUZ DA SILVA	017.595.502-64	28/03/1990
60	00100731	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	005.804.272-50	28/06/1990
61	00106353	MARIA CECILIA DE SOUSA MAGALHAES	028.366.592-03	19/08/1990
62	00105854	JORGENALDO COELHO DA MOTA	008.869.362-76	08/02/1991
63	00104611	LEILIANE FREITAS ARAUJO	143.518.647-88	23/06/1991
64	00106825	ANTONIO ALEX MELO DA SILVA	007.265.962-99	20/07/1991
65	00107129	TANIA JANITA BERKEMBROCK	020.506.262-82	09/08/1991
66	00105102	CLOTILDE PIMENTEL DA SILVA	014.555.312-43	19/03/1993
67	00102979	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	008.216.872-55	03/05/1994
68	00103280	KASSIA EMANUELLE SANTOS	019.959.972-69	16/11/1994
69	00101686	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	020.930.542-80	26/01/1995
70	00103356	JAKELINE KELLER DE MEDEIROS RIBEIRO	010.920.722-09	18/11/1995
71	00101708	TATIANA ALVES DE CAMPOS	026.307.238-08	14/06/1997
72	00107246	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE CARVALHO	042.020.392-38	08/04/2000
73	00102684	ELIZABETE RAMOS BARBOZA	006.845.452-09	05/11/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: CUJUBIM GRANDE	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00102961	RAVAIDES GOMES FARIAS	969.757.762-53	23/09/1987
2	00104403	JIGLIANE BRASIL FRAZAO	665.798.992-04	31/08/1979
3	00102370	SAMANTA FLORIANO LEITE	016.834.842-07	01/03/1991
4	00107801	BRUNO ALCINEI DA CRUZ	001.311.152-35	29/11/2019
5	00105017	ODALEIDE CAMPOS DE CARVALHO	420.739.792-20	06/10/1971
6	00102433	MARLLON DANY DOS SANTOS	011.657.642-10	11/01/1991
7	00104210	ROSIMEIRE RAMOS RODRIGUES	203.874.902-72	01/04/1964
8	00101220	CÉLIA GOMES RODRIGUES	597.600.362-15	12/07/1977
9	00104770	ED CARLOS VIEIRA BEZERRA	852.630.282-53	19/09/1984
10	00107541	MIRIAN GOMES RODRIGUES	011.428.242-09	16/12/1989
11	00102663	CÉSAR JESUINO RANGEL PEREIRA	011.576.022-90	07/09/1992
12	00108320	CLEICIANE NUNES DE SOUZA	020.579.352-56	16/12/1992
13	00102686	CLAUDIA SILVA PARARI GOMES	030.898.422-62	05/07/2019
14	00106509	DOMINGOS VIANA BELESA	632.471.782-87	15/12/1974
15	00106521	ANDREA APARECIDA DE SOUSA CAMPOS	659.051.992-72	21/08/1977
16	00106954	MÊISSON MOURÃO SANTANA	901.513.802-87	04/02/1989
17	00108171	MATEUS REINO DO AMARAL	028.468.122-92	17/10/1995
18	00103520	ABIDAO FERREIRA DA SILVA FILHO	644.185.532-15	20/11/2019
19	00102415	WESLEY EDUARDO FEITOSA DA SILVA	004.217.342-64	03/02/1996
20	00105052	GABRIEL NEVES DE MOURA	018.230.552-06	16/11/2019
21	00100240	ANA CAROLINE DE SOUZA MAIA	021.313.372-56	04/04/1995
22	00101386	RAFAEL DA SILVA BALAREZ	032.216.462-16	21/09/1996
23	00105794	ISAQUE DE LIMA SOUZA	898.109.102-15	05/08/1987
24	00101341	DARIVETE ALMEIDA DA SILVA	286.065.582-49	05/06/1968
25	00105862	RAIMUNDA NONATA FERREIRA BRITO	438.313.892-68	03/04/1971
26	00108042	ROSIMEIRE MENESES CRUZ	599.451.922-72	05/04/1977
27	00102489	LEDA MARIA SATIMO	765.237.992-04	09/08/1977
28	00100634	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	003.620.572-90	25/04/1986
29	00106373	RICARDO PINHEIRO GORAYEB JÚNIOR	915.715.292-68	22/03/1987
30	00103287	JESSICA BARRETO PINHEIRO	016.726.482-62	08/10/1988
31	00101713	LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	845.737.322-68	21/05/1990
32	00107263	ADIONE RAPOSO CARVALHO	006.316.962-29	06/06/1991
33	00105160	ELDIANE ANDRESSA FERNANDES MARCELINO RITZEL	011.294.682-83	30/06/1991
34	00106574	BRUNO MOTA DA SILVA	008.016.852-30	10/10/1991
35	00108892	NEIDSON GOMES MAURO	006.254.832-86	20/11/1991
36	00101082	CRISLAINE WAGNER DOS SANTOS	963.612.122-20	16/05/1992
37	00105280	CATIA SANTANA MAGALHÃES	011.807.902-60	16/08/1992
38	00103331	JOÃO PEDRO NUNES DAS NEVES	018.095.282-08	19/05/1993
39	00107385	JULIETH DOS SANTOS MONTEIRO	025.397.662-69	26/08/1993
40	00105708	LUCAS MONTEIRO LAURENTINO	007.482.622-02	15/11/2019
41	00102949	LUANA LUNA BATISTA	024.032.382-36	11/10/1998

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: NAZARÉ	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00104430	OCIMAR ESTEVES DE SOUZA	030.680.132-91	07/12/1953
2	00108445	JORGE DIAS FERREIRA	939.509.506-72	23/04/1973
3	00105103	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	469.466.322-49	13/03/1974
4	00105741	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CABRAL	636.742.032-00	27/05/1979
5	00104483	PATRÍCIA DINIZ TORRES	563.990.812-20	20/03/1976
6	00103610	ANDREILSON SENA DA SILVA	002.745.202-65	07/12/1990
7	00103379	RUBEN VIEIRA PANTOJA	010.596.552-92	07/07/1992
8	00102821	AGEU ALVES GOMES MARIANO	011.646.682-00	30/06/1991
9	00104751	JULIVANIA LOBATO FERREIRA	005.300.922-39	07/01/1988
10	00107343	ADRIAN MOTA FERREIRA	010.252.352-58	11/03/1991
11	00100477	ALECSANDRA DAMASCENO DA FONSECA	029.213.412-63	23/04/1995
12	00107471	MARLI DOS SANTOS FERREIRA	955.138.762-72	19/12/1981

13	00106268	ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	004.293.362-50	06/09/1979
14	00103645	MARIAAPARECIDA BEZERRA DA SILVA	979.584.092-49	12/10/1985
15	00105492	CAROLAINE SUDÁRIO RIBEIRO	024.982.112-50	18/04/1996
16	00102783	NATALIA DA COSTA MARIANO GOMES	024.081.002-32	09/07/1997
17	00103679	ANDREIA SENA DA SILVA	013.280.132-94	11/09/1997
18	00106685	RAIMUNDA GONÇALVES DOS SANTOS	001.832.012-05	28/05/2019
19	00108391	REGINALDO ESPINOSA SOARES	012.492.792-08	01/09/2019
20	00108801	MARIA ROZENETE NEVES ARAÚJO	286.295.902-20	08/01/1967
21	00107758	SANDIA BOTELHO DE CARVALHO	779.116.442-68	24/03/1980
22	00106622	RIDSON FAGNO DE SOUZA	001.711.352-02	30/01/1991
23	00108076	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	011.265.322-74	11/03/1993
24	00106791	ALESANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	016.396.022-40	02/01/1995
25	00106223	JULI GREICIMAR MENDONCA BARBOZA	024.958.462-03	11/07/1995
26	00106263	JUDSON CARVALHO DA CRUZ	028.712.132-16	09/07/1999
27	00102846	ISAC DE OLIVEIRA BELEZA	991.891.272-34	08/08/2019
28	00106767	GLEIDSON FERREIRA PRESTES	016.096.342-76	24/08/1992
29	00108339	DELZOMAR NEVES DE MELO	523.679.752-72	25/08/1977
30	00104595	SIMONI GLORIA MARCIAO	924.522.992-00	26/07/1985
31	00107965	ILAENE SILVA LIMA	929.137.682-53	16/05/1986
32	00108464	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	884.630.012-20	23/02/1988
33	00106211	LUIS GUSTAVO JARDIM DOS ANJOS	032.769.462-97	12/07/2001
34	00108663	EDUARDO ALENCAR BARBOSA	750.115.652-20	27/03/1982
35	00105739	ALLYNE DE ASSUNÇÃO SANTOS MACÊDO	030.827.002-92	08/06/1995
36	00107951	HARLISSON CAMPOS DE LIMA	027.952.542-71	11/09/1998
37	00103365	ERICA QUEIROZ AZEVEDO39	547.635.502-25	31/08/1999
38	00106856	CLEUNETE BRAGA GONÇALVES	723.486.232-34	23/10/1975
39	00101853	ISRAEL_DAVYD@HOTMAIL.COM	650.906.082-53	22/07/1979
40	00107925	MICHELE DA COSTA DE MORAES MENDES	715.884.422-68	07/08/1981
41	00101060	IZANETH DOS SANTOS BOTTELHO	001.497.452-57	27/08/1985
42	00108385	ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES	844.949.482-68	01/03/1986
43	00107260	ARTEMISIA MIRANDA DE AGUILA	853.629.642-91	25/01/1987
44	00102211	CRISTIANE CHAGAS DO NASCIMENTO	010.618.212-93	08/02/1990
45	00105089	CLAUDIANA LOBATO SENA	016.985.912-90	03/07/1991
46	00108129	DAMIANA SOARES PONTES	016.417.522-97	12/12/1992
47	00106231	SEBASTIANA SOARES BARROS	016.273.342-97	01/03/1993
48	00108752	VIVIANE FERREIRA DE ARAÚJO	016.160.812-44	11/05/1993
49	00102194	RAIMUNDO OSMAR GOMES FERREIRA JÚNIOR	016.096.362-10	04/10/1993
50	00108126	JOSE WILKEN ANDRADE DE SOUZA	032.059.772-54	30/11/1994
51	00103731	LUCAS HENRIQUE GARCIA REIS	991.477.692-20	25/05/2000
52	00106580	PAULO ROBERTO RABELO DO NASCIMENTO	008.131.642-90	20/10/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: LINHA 28	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00100309	JADSON FERREIRA RAIMANN DA COSTA	000.958.082-48	26/03/1989
2	00100298	ALESSANDRO ALEXANDRE RIOS	422.388.112-49	30/09/1974
3	00104087	FRANCISCO LUCIANO MAIA NASICMENTO	591.632.752-87	02/03/1977
4	00103398	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	530.518.902-00	14/08/1974
5	00106673	MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA	514.369.492-20	17/03/1982
6	00106260	TAINÁ CAUMÉ DIAS	975.540.651-49	03/09/1982
7	00105562	JOSILAINE DO NASCIMENTO	793.911.412-34	08/10/1984
8	00106852	MARTICÉLIA ALVES DE SOUZA	828.290.122-91	27/05/1985
9	00105233	FRANCISCO VAGNER CRUZ DA CUNHA	771.073.812-53	22/08/1981
10	00102995	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	529.165.702-25	08/12/1983
11	00100508	ERICA CAMILA DE CASTRO ASSUNÇÃO	002.556.002-67	30/12/1991
12	00104009	ANDRIELI VIEIRA CAITANO	701.013.982-20	20/08/1998
13	00102682	CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	961.423.832-15	10/09/1996
14	00106345	STÉFANE LIMA QUEIROZ	030.007.632-01	26/12/1996
15	00106365	TAMAR DE ASSUNÇÃO SANTOS	690.364.383-49	30/08/1975
16	00102514	MARCIA DE MATOS	605.110.522-00	26/07/1978
17	00101480	OZINEI OTAVIO NOGUEIRA MAGNO	749.464.802-00	29/07/1982
18	00102568	ERIZELTON FEITOZA DE SOUZA	979.998.302-91	10/12/1987
19	00103960	CÁVILA CAETANO PEREIRA	024.596.062-73	22/08/1995
20	00106965	THAIS NUNES DELFINO	015.346.202-73	24/11/2019
21	00105153	MARILENE VIANA DOS SANTOS	772.392.702-97	14/03/1982
22	00105595	ARACELIA MAIA DE ARRUDA	735.479.302-78	17/06/1982
23	00108241	JANAINA VIVIANE FABRICIO	836.018.562-04	21/01/1983
24	00106195	MARIA SELMA LEITÃO DA COSTA	833.142.882-04	18/01/1984
25	00101797	ALEX JENIFER DE SOUZA DE AQUINO	870.090.642-53	25/07/1984
26	00102951	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA CRUZ	962.827.202-06	04/04/1989
27	00100585	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	021.578.812-55	12/04/1992
28	00105738	DIEGO MAICON PENHA BATISTA	011.232.362-67	18/11/1992
29	00104573	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	028.753.452-90	03/01/1997
30	00106341	JOSE FRANCISCO DA CRUZ PINHEIRO	008.896.552-00	29/02/1992
31	00100305	MARIA APARECIDA ALVES BERALDO	915.885.962-49	06/11/2019
32	00107897	YLCIMAR SILVA DE SOUZA	013.925.822-10	19/11/1992
33	00104663	TAYNARA MARTINS CANOE	023.636.172-40	29/10/1994
34	00108162	JOHN HERBERT ALVES DE SOUZA	035.367.742-61	27/10/1997
35	00107979	MARICELIO PEREIRA DOS SANTOS	217.127.942-72	15/11/1967
36	00100662	JOSÉLE SILVA DE OLIVEIRA	011.319.912-06	17/09/1992
37	00100158	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	008.750.452-94	03/12/1992
38	00101108	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	029.728.312-09	21/12/1995
39	00105062	CAMILA RAMOS	701.015.992-00	21/02/1997
40	00103738	MARCONDE EVANGELISTA DE SOUZA	409.452.072-91	26/06/1968
41	00106679	LUCILEIDE FERNANDES RAULIN	420.738.712-91	29/10/1971
42	00108602	JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	420.733.402-53	02/05/1974
43	00108224	HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	625.129.602-00	15/08/1977
44	00105167	ADRIANA SARMENTO	788.633.172-91	09/07/1979
45	00105061	LUIZ CLAUDIO DE VASCONCELOS	657.246.402-44	06/09/1979

46	00108725	JACILENE RODRIGUES DA CRUZ VASCONCELOS	750.116.202-63	14/01/1980
47	00101824	RANES VIANA DE BRITO NASCIMENTO	636.233.232-68	15/03/1980
48	00103403	ANA ACOSTA SAUCEDO	695.184.832-72	12/09/1980
49	00101545	MARIA DOMINGA ARAÚJO BETENCOUTH	864.866.162-53	22/02/1981
50	00105141	FLAVIO GOMES PEREIRA DE MENEZES	798.156.422-00	20/08/1982
51	00100556	FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA	709.720.012-04	31/12/1982
52	00106142	FABIANA PEREIRA DE MENEZES	780.673.672-72	23/03/1984
53	00102778	ELEN MARIA ARAÚJO MARTINS DA SILVA	799.025.102-72	20/05/1984
54	00108231	ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO	070.662.476-98	07/08/1986
55	00108142	EDIRLEI DA SILVA PINTO	963.330.492-04	02/11/1987
56	00105641	LEYDSON MARQUES GAMA	971.635.892-04	10/07/1988
57	00102573	ACLESSON MOREIRA LEITE	928.441.972-72	04/12/1988
58	00106925	MAILTON EVANGELISTA	004.859.152-19	28/08/1989
59	00106452	FABRICIO PINHEIRO ALVES	955.495.012-87	30/08/1989
60	00105909	SANDRA REGINA DOS SANTOS MEIRELES	005.161.532-00	15/02/1990
61	00103806	SOLANGE RIBEIRO LINO	008.839.172-89	23/02/1991
62	00102333	VANESSA MARINHO DA SILVA	003.050.012-56	29/10/1991
63	00103582	WILLIAM EDUARDO PALMA	004.618.282-94	11/04/1992
64	00105002	ÁGATA CRYS STEPHANIE VIEIRA	921.014.292-68	23/11/1992
65	00105606	DEISIANE LIMA LEÃO DA SILVA	012.621.482-43	16/12/1992
66	00107789	NEILIANE DA SILVA SOUZA	031.051.022-80	10/08/1993
67	00106984	ANA CAROLINA DOS SANTOS REBELO PAIXÃO	025.406.602-07	29/08/1993
68	00107610	SANDRA MOURADOS SANTOS	041.478.942-32	04/01/1997
69	00105776	ILDEMAR JACOB STREIT NETO	029.498.252-30	28/05/1997
70	00106253	JANDERSON SOARES FERREIRA	024.894.242-54	21/06/1997
71	00107162	ISAAC FERREIRA CIRILO	016.542.312-90	21/08/1998
72	00107285	MIGUEL SANGINEZ ZEBALOS LOURENÇO	033.499.332-62	18/05/2001
73	00103357	GLADSON DA SILVA MERELES	005.539.372-19	11/02/2019
74	00102492	EDILAINE APARECIDA BORGES	998.890.482-72	18/10/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: PALMARES	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00105491	JOICE GOMES DA SILVA	027.798.592-70	09/11/1995
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: ABUNÃ	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00103001	MANOEL VIEIRA BONFIM JUNIOR	744.697.542-34	02/09/1981
2	00103812	EBLICA NONATO DE MOURA	900.767.702-06	18/03/1987
3	00102360	CIMONICA FERNANDES DOS SANTOS	771.684.702-30	22/03/1980
4	00102046	PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ	714.549.772-72	27/03/1982
5	00107898	ANICEIA REIS ANDRADE	936.177.392-53	13/04/1984
6	00100370	WARLEY RODRIGUES DA SILVA	806.762.862-91	14/06/1994
7	00108891	LUIZ GUSTAVO SOBREIRA BRASIL	995.131.532-15	15/03/1995
8	00106657	RAMIRO DA SILVA DUARTE	900.320.632-53	30/10/1985
9	00105665	LUCAS HENRIQUE CHAGAS DE LIMA	028.698.132-79	15/12/1997
10	00107328	CLEYMARCIA POUBEL MARTINS MENDONÇA	774.459.452-53	15/02/1985
11	00106962	TACIANE MARIA MENDONÇA DA SILVA	514.001.622-20	10/05/1980
12	00104815	CLAUDIA ALINA DA SILVA E SILVA	032.737.072-67	23/11/1995
13	00104686	LUCIMAR HONORATO SILVA	348.815.222-72	06/03/1968
14	00104713	LUCILEIA SILVA GONÇALVES	915.067.782-91	08/08/1988
15	00104884	CAROLINA SILVA GOMIZEL	023.114.242-03	22/08/1993
16	00108753	THAYNARA DA SILVA E SILVA	043.295.742-17	02/07/1999
17	00106406	SAVIO DE OLIVEIRA	033.007.582-97	09/02/1996
18	00101291	MARLENE LINO DA SILVA	718.116.802-91	20/04/1978
19	00107895	MARCELO COSTA MARTINS	724.145.102-34	05/09/1981
20	00108426	CARLOS GUSTAVO SOLZA SANTANA	951.567.202-34	21/02/1984
21	00108188	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	011.587.002-45	03/03/1992
22	00106217	MIRLEIDE DOS SANTOS ROCHA	013.425.852-59	29/06/1992
23	00106411	BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA	031.031.952-81	22/09/1993
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: MORRINHO	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00105688	MÁRCIO ROBERTO GAMA DE ALMEIDA	347.913.292-87	21/01/1974
2	00103121	MARCELO GUIMARAES DANTAS	633.316.082-20	04/09/1979
3	00104018	FRANCISCA AFONSO DE SOUZA	995.239.572-87	10/02/1990
4	00102338	GLEICE GOMES OLMEIDO	984.030.012-15	06/12/1990
5	00101568	CLAYTON SOUZA	889.645.822-68	25/10/1986
6	00106664	PRISCILA COSTA DA SILVA	042.599.232-23	27/03/1997
7	00108483	PATRÍCIA BARBOSA UASSAÇA	630.953.512-91	09/11/1979
8	00106127	ADEILTON FELIPE SAMPAIO	929.925.602-00	14/11/1986
9	00106101	RAIMUNDA DE JESUS SALES DE ARAÚJO DANTAS	271.583.062-91	16/01/1966
10	00106051	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA	665.409.252-04	26/06/1979
11	00101832	JULIANO SANTANA LIMOEIRO	721.993.852-72	06/04/1982
12	00104563	ANDERSON VASCONCELOS CORREIA	778.796.942-34	30/06/1981
13	00106576	LEANDRO DE FARIAS VIEIRA	998.696.912-34	13/01/1989
14	00105994	ALANDISSON MARTINS SOUZA	017.171.512-80	23/08/1991
15	00100235	BRUNA DO SOCORRO DE SOUZA MAIA	983.318.502-97	21/05/1988
16	00100225	JAINE DE SOUZA MAIA	013.496.612-01	06/03/1992
17	00104509	JARINA SANTIAGO DE OLIVEIRA	499.344.732-91	10/12/1974
18	00106811	FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA	608.147.642-15	10/09/1976
19	00105226	JOSE ROBERTO ALVES CORREA DE JESUS	745.889.582-91	24/07/1984
20	00106864	MARIA FRANCISCA MORAES DE ANDRADE	781.374.702-04	17/08/1984
21	00107962	EDSON MARQUES DA SILVA	011.877.471-90	20/09/1985
22	00101926	CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA	882.890.872-68	02/12/1985
23	00100339	ANDERSON BRAGA DA SILVA NASCIMENTO	015.834.722-66	17/03/1990
24	00107444	DÉBORA CRISTINA SANTOS SILVA	000.941.582-31	27/06/1990
25	00106484	PATRIK OLIVEIRA CORDEIRO TELES	017.924.292-07	25/08/1997
26	00103658	DANIELA VIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	015.081.422-46	28/11/1997
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: SANTA RITA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO

1	00104308	JOICIANE DA SILVA ALMEIDA DUTRA	020.205.792-51	30/09/1996
2	00101608	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	981.732.512-15	18/12/1990
3	00106310	NAIONE FELIPE DE LIRA	839.528.882-49	29/10/1985
4	00105256	JOÃO ANTÔNIO ALVESFERREIRA	955.841.372-00	17/10/1989
5	00104352	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	020.249.232-08	25/09/1995
6	00106626	JAQUELINE SALES DA SILVA	020.205.932-46	24/12/1994
7	00101496	ELAINE RODRIGUES PEREIRA	001.119.732-36	11/01/1987
8	00102506	TEREZINHA DUARTE RIBEIRO	001.050.572-58	08/02/1986
9	00108547	GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA	035.937.662-21	07/05/1997
10	00102134	ENOQUE BELARMINO NOGUEIRA	683.624.042-72	13/04/1980
11	00107740	ISAURA DA CROSTA E SILVA DA CRUZ	817.990.552-72	11/09/1982
12	00103022	PATRICIA FALCIERI LOPES FERREIRA	015.929.142-92	09/11/1993
13	00104499	MARCILENE ALVES DUTRA	020.205.942-18	27/08/1995
14	00106440	DENILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	028.363.342-58	23/04/1998
15	00104393	MARILENE CARDOSO DUTRA	051.858.002-40	11/06/1998
16	00106400	DAYANE ARAUJO BITENCOURTT	045.513.792-71	05/07/1998
17	00107724	JEFFERSON JOABY COSTA DA CRUZ	035.625.452-66	04/01/1999
18	00106131	HIGOR MARTINS SOUZA	028.242.652-30	29/11/2019
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: VILA PRINCESA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00103921	MARIA GURGEL FERNANDES	006.558.478-39	01/11/1959
2	00108785	PAULO ANDRE ROQUE LOPES MAGALHAES	420.794.892-91	03/03/1972
3	00103510	GILBERTO DOS REIS BATISTA	097.573.828-33	22/08/1973
4	00108749	MARCOS AURÉLIO RAMOS DA SILVA	721.787.102-63	03/04/1981
5	00108763	MAIARA ROBERTA DE MELO BEZERRA	003.108.282-36	18/08/1987
6	00104709	SILVANA LUIZA PAIÃO	191.556.622-34	23/09/1964
7	00103115	ELCINAR ROSA SOARES	238.175.262-53	30/03/1968
8	00104618	REGINALDO JONES DE OLIVEIRA CESARINHO	350.212.092-72	24/06/1974
9	00108885	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES APARECIDO DA SILVA	624.136.942-34	12/12/1977
10	00100024	PRISCILIA DAÚREA DE SOUZA	825.203.802-68	16/04/1978
11	00107876	MEIRE LUCIA COSTA DE VASCONCELOS	596.030.202-06	03/11/1978
12	00103174	REJANE GUANACOMA VELHEGAS	265.872.798-48	25/07/1979
13	00100033	CLÁUDIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	634.647.802-87	29/09/1979
14	00100483	ARILENE INÁCIO FREIRE	741.550.592-15	07/01/1982
15	00103255	MARIA CLÁUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	743.550.152-20	07/07/1982
16	00106709	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	787.275.962-49	31/03/1983
17	00106312	SUELI CELINA DA SILVA RIBEIRO	867.449.172-34	03/04/1983
18	00107701	CLIVER ALCÂNTARA DOS SANTOS	750.282.122-87	08/10/1983
19	00100507	JENNIFER REGIA LEANDRO DE SOUZA	840.756.862-72	30/03/1984
20	00102350	GREICILANE MARQUES DE SOUZA	787.706.882-49	01/05/1984
21	00102791	ANDREIA DE LIMA GOMES	816.928.542-91	29/06/1984
22	00100983	FABIANE FERREIRA DE SOUZA	794.071.962-91	01/09/1984
23	00102435	LUCIANA CRUZ VIEIRA REIS	831.878.982-20	07/10/1984
24	00103366	DAIANY CARVALHO DE ALMEIDA	818.791.302-97	27/09/1985
25	00104802	NEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO	526.859.502-49	20/04/1986
26	00108854	ALINE PATRÍCIA CASTRO DE LUNA	955.442.162-15	30/10/1986
27	00108811	ALEXANDRE PIRES DA SILVA	536.089.762-72	06/08/1989
28	00106323	INDIMA POLIANA HERCULANO	076.240.194-00	24/09/1989
29	00101219	ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	007.699.392-28	08/04/1990
30	00107683	ANTONIVALDO SOUZA	008.768.892-16	22/01/1992
31	00105195	JULIANA SOARES DE ARAUJO	979.588.592-87	01/07/1993
32	00108064	ALINE DOS REIS	009.413.782-09	25/08/1993
33	00101743	KARINE DOS REIS SILVA	037.166.802-65	11/08/1998
34	00103486	MARCIA THAIS MELO ALVES DE LARA	038.319.522-56	31/12/1998
35	00104948	ELIS SIELLI NOGUEIRA DE SOUZA	887.940.162-91	14/11/2019
36	00103131	RODRIGO LIRA BARROSO	003.232.132-51	24/06/1989
37	00100335	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS	315.480.752-72	12/12/1968
38	00108552	SANDRA MARIA DA SILVA SOARES	409.585.902-49	25/12/1971
39	00102166	EDSON THOMÉ ALVES DOS SANTOS	442.785.511-34	10/01/1972
40	00103905	ROSANIA GOMES VIEIRA	620.300.862-15	06/02/1978
41	00103761	RONALDO JELONE ALMEIDA CHAVES	701.759.932-20	15/02/1979
42	00104886	FLAVIA DO NASCIMENTO ALENCAR	042.377.082-92	18/10/1999
43	00103164	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	905.517.102-68	26/07/1986
44	00101106	PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA	961.241.212-04	28/10/1988
45	00105585	LEILIANE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	823.569.042-04	27/05/1986
46	00104109	JONATAS MENEZES DA SILVA	000.733.462-17	07/04/1989
47	00102824	JONAS DA SILVA PONTEA	028.221.192-60	05/10/1994
48	00100635	LAYS BARROS GUIMARAES	039.478.192-93	20/09/2019
49	00103407	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	790.294.182-49	27/07/1985
50	00103815	FRANCISCA EDIMARA MENDES DE OLIVEIRA	004.019.112-50	01/05/1989
51	00107795	RONALDO OLIVEIRA CAETANO	014.254.832-40	01/09/1994
52	00106982	REGINALDO ANDRÉ BRABO TEIXEIRA	264.648.452-68	13/05/1968
53	00106550	FRANKLIN TAVORA SOARES RÊGO	348.521.822-72	17/06/1970
54	00104552	GIULIANI MOREIRA MONTES	578.655.312-49	29/11/1973
55	00105905	JANE CLEIDE DIOLINO	615.445.822-34	18/09/1977
56	00107432	RONNYLA CRISTIANY ARRIBAMAR LIMA DA SILVA	514.339.582-87	10/10/1979
57	00107106	CÁTIA ESTEVES B. LEMOS ESTEVES BRAGA LEMOS	687.020.002-53	17/06/1981
58	00104362	PATRICIA DE SOUZA LIMA	961.953.122-15	19/07/1988
59	00104021	RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA	001.597.422-77	13/12/1989
60	00108843	ANDRÉ ANTONIEL BARBOSA DA SILVA	010.410.502-08	17/02/1992
61	00108157	RAISA RAFAELA DA CRUZ DE SOUZA	927.410.292-53	09/10/1992
62	00108805	RAISA MAIA LUZ	948.762.582-87	02/06/1993
63	00101222	ANA BEATRIZ FERRAZ DE SOUZA PANTOJA	025.883.572-96	30/11/1995
64	00106765	IZOMAR CORREIA BATISTA	726.661.963-72	10/05/1978
65	00104125	JARDEL CÂNDIDO MARQUES	869.968.782-68	06/05/1987
66	00102422	MARINALDA DE ALMEIDA SALAZAR	457.597.582-68	04/11/1964
67	00104053	NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA	829.255.262-68	20/08/1986
68	00106625	BEATRIZ BARROS DA SILVA	460.256.181-00	24/08/1962

69	00101586	MARINEIDE LINHARES	341.300.552-91	07/12/1968
70	00106384	LUCIANA DE JESUS	509.874.612-49	24/02/1975
71	00103281	AIRTON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	645.059.792-53	11/01/1976
72	00102579	CLEMILSE FLORENTINA DOS SANTOS	573.642.142-91	11/11/1977
73	00105367	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	643.744.242-53	13/05/1979
74	00104478	AGUINALDO DE OLIVEIRA BISPO	669.354.312-04	25/02/1981
75	00108330	FRANCY HELMA SANTOS REIS	747.535.092-49	20/05/1981
76	00106737	RUTE DE SOUZA DA CRUZ	670.970.492-00	04/08/1981
77	00103902	JUCÉLIA JOHNSON MAIA GRANGEIRO	694.239.462-91	03/09/1982
78	00103628	EDILEIA MARCIANO PUSCHMANN	810.040.362-72	21/06/1983
79	00101724	CLEYSIANE SILVA CASTRO	840.354.632-72	21/10/1984
80	00102683	PATRÍCIA DA SILVA LIMA	002.881.462-20	05/11/1985
81	00107445	FABÍOLA FEITOSA DE CASTRO	885.109.562-00	27/02/1987
82	00105166	KATHYUSIA CHAVES DOS SANTOS	008.773.682-95	16/02/1993
83	00108707	MARIANA LIMA DA SILVA	007.715.242-50	10/05/1993
84	00106254	MELISSA DE SOUZA MENDES	021.815.392-94	25/05/1997
85	00106643	MARCOS CARVALHO DE ARAUJO	928.193.112-53	22/08/2019
86	00108166	FRANCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	884.850.052-87	12/01/2020
87	00103801	ANA PAULA LIMA SOARES	014.822.322-27	15/09/1995
88	00106860	MARCOS WISNHER DOS SANTOS TERÇO	080.138.292-00	18/01/1959
89	00102451	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	653.101.012-68	11/08/1980
90	00105471	LUCIANA SOUZA DE ARAÚJO	018.958.612-50	23/01/1994
91	00103701	DILIANE	048.152.662-55	24/10/2000
92	00104597	ANA PAULA RODRIGUES DE ALENCAR	639.619.462-72	22/02/1976
93	00108639	ERMELINDA RAMOS ALBUQUERQUE	875.866.652-49	13/08/1979
94	00106838	UEQSCISLENE GOMES MENDONÇA	658.320.192-53	09/09/1980
95	00104344	CADU MELO DE ARAUJO	789.432.052-87	21/07/1985
96	00107149	LILIAN ALVES DA SILVA	018.408.562-46	17/10/1993
97	00103671	KARINA CAMPOS DA COSTA	027.283.362-29	16/11/2019
98	00107103	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	457.132.602-59	12/01/1972
99	00105209	MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO ZANINI	386.384.362-20	05/09/1972
100	00100408	FRANCILUCIA DE OLIVEIRA GOMES	478.582.812-91	06/04/1973
101	00102496	ELISÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	409.757.542-20	14/06/1974
102	00103046	RITA LÚCIA DA SILVA	497.557.492-68	30/10/1974
103	00106119	MARIA CLICIA MEDEIROS ANDRADE	607.001.142-20	18/07/1976
104	00104341	NILDA SOUZA CAMPOS	593.135.282-15	25/04/1977
105	00102521	CLEUMA DE OLIVEIRA FERNANDES	670.157.862-49	25/06/1979
106	00105216	LUCIENEPEREIRA ARAÚJO AGRADEÇO	715.860.592-20	06/08/1979
107	00105264	FRANCILENE ALVES DE LIRA	697.200.882-49	23/09/1980
108	00107673	EDNALDO FERREIRA MAIA	665.270.312-29	10/02/1981
109	00108207	MARIA DE JESUS NEVES DOS SANTOS	658.116.072-53	18/09/1981
110	00106277	RICHÁRLISSON ROBERTO FALCÃO NOGUEIRA	715.214.882-15	08/03/1982
111	00107029	EVALDO DA SILVA OLIVEIRA	749.874.372-87	09/10/1982
112	00103512	FRANCISCA LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	785.569.532-04	22/04/1983
113	00101800	ISABELA CAVALCANTE	780.139.762-20	14/06/1983
114	00100835	DENNHIZE DOS SANTOS REIS DA SILVA	761.074.692-49	08/07/1983
115	00103400	JERSON GUIMARÃES DOS SANTOS	847.410.152-20	21/05/1984
116	00100515	ELIANE FERREIRA DE MOURA	938.366.192-53	16/07/1984
117	00108175	ROSA MARIA FREI MORAES	918.379.522-72	27/08/1986
118	00103209	IZADORA SANTANA MOTERLE	889.030.012-49	17/01/1987
119	00107829	UANDERSON DE JESUS DO NASCIMENTO	946.312.552-34	21/01/1987
120	00107382	DAVID ALVES DE RESENDE	005.739.462-80	11/02/1987
121	00103909	ANA CLAUDIA FURTADO	919.290.402-53	24/04/1987
122	00103369	TAIANE DA SILVA CAVALCANTE	972.691.902-91	07/02/1988
123	00104523	MARIA DAS DORES ALMEIDA FERREIRA	004.372.092-70	18/02/1988
124	00107682	HANS DONER DOS SANTOS PEREIRA	001.794.962-98	08/04/1988
125	00106028	JORGE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	000.289.992-23	08/06/1988
126	00108837	ARIANO ZACARIAS DE OLIVEIRA	890.351.942-68	06/04/1989
127	00101984	TAMIRIS CRISTINA DA SILVA FERREIRA	001.811.792-96	26/08/1990
128	00101883	JOELMIR MORENO SUAREZ	008.311.672-97	05/09/1990
129	00105356	LUCAS DA SILVA SICSÚ AVALO	013.318.952-00	04/01/1991
130	00103714	JENNIFFER DALIA DANTAS BARREMECHEA	013.925.912-01	15/01/1991
131	00107750	JOELMA NASCIMENTO FARIAS	009.523.922-75	21/06/1991
132	00100193	CLEBER GOMES BESSA	002.563.532-80	14/08/1991
133	00102969	SILDERCLEUDO OLIVEIRA REBELO	022.685.722-00	24/08/1991
134	00101983	EMERSON FRELIK GOIS	005.961.512-50	27/08/1991
135	00104635	CAMILA STEFANY OLIVEIRA TEIXEIRA	003.215.202-70	07/09/1991
136	00105577	SANDSON LINNCOL MORAES LELO	012.025.752-18	09/07/1992
137	00106265	IAGO RIBEIRO DA SILVA	015.042.552-08	18/07/1992
138	00103460	ALINE MENDONÇA DA SILVA	005.397.882-01	24/06/1993
139	00104522	MELLINA TORRES	009.295.542-80	15/11/1993
140	00105696	PAULA DE OLIVEIRA LEÃO	020.819.912-84	22/02/1994
141	00100787	ARIELE PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	016.017.372-89	12/07/1994
142	00103204	MARLISE DE OLIVEIRA	013.206.052-30	21/07/1994
143	00104269	NAYARA BERMUD COSTA	026.703.752-00	13/10/1994
144	00106747	DHIONNATAN	053.262.941-84	21/06/1996
145	00104422	MAYCON DA SILVA SIMPLÍCIO	027.324.302-00	31/08/1996
146	00107977	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES MARINHO	024.231.092-37	06/09/1996
147	00107729	JAILSON COSTA DA SILVA	013.549.552-00	27/11/1996
148	00100403	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	016.580.082-86	29/11/1996
149	00104407	TAÍZA ANDRESSA VICENTINI	023.437.682-18	28/12/1996
150	00104004	RAIANE FERREIRA MOREIRA	434.208.518-63	23/05/1997
151	00108680	ERIK BENEDITO FURTADO DE ALMEIDA	028.739.532-41	27/07/1997
152	00106343	RÁLISSON ESTEVES VIAMONTE	024.959.132-45	19/09/1997
153	00102444	BRUNA BASTOS DE OLIVEIRA	038.347.702-64	10/10/1999
154	00102355	FRANCINETE MACHADO EVANGELISTA	050.549.862-60	06/07/2000
155	00106219	ALESSANDRA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	768.629.092-15	19/01/2019
156	00107267	MARCOS PAULO BARROSO BRAGA	898.388.402-97	31/01/2019

157	00103082	RENATO CORREA TRINDADE	971.482.372-20	19/04/2019
158	00103840	WESLEY SOUZA OLIVEIRA	022.968.582-01	21/04/2019
159	00102369	CARMINHA PEREIRA LOPES	734.578.092-91	22/11/2019
160	00105516	EMÍLIA SANTOS ANDRADE	906.244.672-87	29/11/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: RIO PARDO	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00103937	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	990.773.292-34	08/02/1988
2	00106727	FERNANDO SILVA NOBRE	844.953.752-53	10/08/1985
3	00103829	UNILCEDI DE OLIVEIRA NOGUEIRA	716.637.462-49	23/11/1982
4	00101542	MAICON FURQUIM DA SILVA	036.017.321-73	01/11/1990
5	00100032	KATIANE DUTRA CORDEIRO	024.400.632-66	21/09/1994
6	00100065	EDILTON FERREIRA LIMA	960.453.372-04	02/12/1985
7	00102406	ANGELA MARIA VICENTINI	879.259.582-00	05/11/1985
8	00102741	ROSANGELA OLIVEIRA REZENDE	763.875.342-91	02/12/1981
9	00105268	DOUGLAS DOS SANTOS VIEIRA	035.121.682-05	09/05/2000
10	00105503	PAULO HENRIQUE JACOB DA SILVA	053.558.762-77	08/02/2001
11	00103156	JEOVANE LUIZ DE CARVALHO	014.534.142-90	24/08/1991
12	00106287	CRISTIANI RIBEIRO COSTA	707.616.882-00	26/02/1989
13	00104975	SUELLEN RAMOS FERRAZ	012.307.982-93	28/12/1992
14	00104095	CLAUDIA LOPES SANTIAGO	016.502.472-06	24/11/1993
15	00104651	IVONETE PIMENTEL DA SILVA	871.113.142-04	14/05/1986
16	00107972	FÁBIO JÚNIOR MOLINA COCCO	008.038.072-79	14/09/1990
17	00106948	ERICA DA SILVA DOS SANTOS TALVAI	019.884.952-45	01/07/1992
18	00107215	EDUARDO ALMEIDA VERLY	031.601.542-38	19/02/1996
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H			LOCALIDADE: PORTO VELHO – ALIANÇA	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00103674	FRANCINETH RAMOS RODRIGUES DA SILVA	669.061.052-72	22/11/2019
2	00103498	EMILENE DIAS PIRES	000.733.432-00	21/07/1987
3	00100628	HEUSTTER NUNES SILVA	008.744.572-70	07/08/1991
4	00100490	LUCIANE DA SILVA FLORES	681.924.442-87	22/03/1973
5	00105129	ISRAEL DE LIMA SOUZA	012.973.312-14	20/06/1995
6	00100351	DEBORA CAETANO PEREIRA	548.167.422-04	06/06/1998
7	00102635	LAIS CRISTINA PACHECO LOPES	958.151.552-68	04/11/1987
8	00104687	NELSON JÚNIOR DUARTE ALVES	007.359.912-35	09/03/1991
9	00106560	ANDREIA DE SOUZA MALESKI	701.266.792-31	19/09/1998
10	00106466	MARIA DE FÁTIMA MENDES PINHEIRO	963.082.902-97	20/04/1987
11	00102802	FABRICIO PEREIRA MONTEIRO	008.598.362-40	31/12/1989
12	00104633	WELLINGTON CORREIA DA CUNHA	701.767.281-04	22/06/1979
13	00100312	DJEYMS HANNSEN SKROCH	712.305.562-49	22/06/1982
14	00106774	MICHELE SILVA ARAÚJO	761.234.302-97	17/09/1982
15	00104445	TALILSON OLIVEIRA DA SILVA	740.259.612-53	27/11/1982
16	00102213	TATIANA DOS SANTOS MARTINS	859.968.072-20	09/04/1985
17	00100015	REGIANE DA CRUZ SANTOS SOUZA	527.746.602-97	30/03/1986
18	00103504	JOSÉ RAFAEL GOMES VIAMONTE	008.695.832-12	13/08/1987
19	00103654	UINE DANDARA DOS SANTOS FERREIRA	882.883.312-20	15/11/1991
20	00103145	EDCARLOS RODRIGUES DE LIMA	001.567.082-13	12/10/1992
21	00104828	ERIQUE FREIRE MARTINS	048.302.822-31	22/11/1999
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO 20H			LOCALIDADE: PORTO VELHO	
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	00107068	EVANILCE ESTEVES DE OLIVEIRA	139.611.952-34	26/06/1963
2	00108722	MÁRIO MADY BARBOSA	609.781.049-00	10/07/1966
3	00103484	FABIO SANTOS DA SILVA	315.617.212-04	20/01/1969
4	00101646	CAROLINA MILNER MERHI SERRA	050.197.086-07	26/08/1982
5	00104979	ANA EVELIN LIMA DE CARVALHO	008.672.131-32	02/05/1985
6	00108511	RODINEY MEDEIROS DOS REIS	843.261.902-72	25/04/1986
7	00103513	LUHELK DA SILVA BELARMINO	931.633.122-68	30/11/1986
8	00100636	DIEGO RICARDO YAMAMOTO DA LUZ	833.335.092-53	18/01/1987
9	00103973	THIAGO	832.802.352-00	19/09/1988
10	00100191	LOANA DE SOUZA SILVA	002.465.612-70	14/10/1989
11	00100806	MATHEUS BRUNO FREIRE DA SILVA	023.233.092-18	08/01/1995
12	00101649	ANTONIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES	272.804.498-83	26/06/1976
13	00108024	PATRICIA REIS DOS SANTOS	923.838.822-91	10/03/1986
14	00107583	WILLIAN KIOSHI TAKAHARA	047.635.849-36	24/10/1984
15	00101357	RENATO ALVES	851.367.192-49	25/01/1985
16	00101381	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	794.198.102-59	24/01/1986
17	00101547	TIAGO PERGHER PINTO	002.195.352-05	20/05/1988
18	00104871	KETLIN ELAINE SIRÍACO	961.667.382-34	29/11/1990
19	00102196	EDILANE DOS SANTOS LEITE	016.219.932-56	09/11/1993
20	00108844	ADNA DA SILVA CHAVES	696.533.722-20	21/08/1981
21	00108833	KESSLER WAS DE JESUS FONSECA	063.365.276-89	25/04/1983
22	00108432	DÉBORA DA VERA CRUZ ALMEIDA	875.101.382-72	01/09/1985
23	00102179	CLAUDILAINE OLIVEIRA DA SILVA	944.004.822-00	15/10/1987
24	00106412	VANDERSON CAMARGO OLIVEIRA	010.617.112-77	10/03/1991
25	00106062	JOANA AURÉLIA DE OLIVEIRA	513.130.492-04	03/06/1991
26	00100752	EBERTON CÉSAR BENETTI	006.105.132-22	24/10/1991
27	00101178	JÉSSICA JULIANE SOUZA	001.752.602-73	19/12/1994
28	00101426	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	643.858.332-49	11/02/1979
29	00103968	IURY HENRIQUE SOUZA CARVALHO	898.952.821-68	12/09/1980
30	00102026	ADRIANA SOARES MELO	672.379.242-49	25/07/1981
31	00100301	VIRGINIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	041.197.444-00	21/09/1981
32	00104225	ALINE LUCIANA RODRIGUES	073.693.216-06	25/06/1985
33	00100808	FLEBSON MONTALVÃO DE ALMEIDA	117.961.827-02	26/05/1986
34	00106448	CHIARA KARINE FERREIRA DE LIMA	015.997.402-06	08/11/1993
35	00103706	DAYANE CAMARGO LIMA	042.166.551-30	14/10/1994
36	00106772	ANDERSON FOGAÇA DOS SANTOS	023.319.042-27	21/12/1994
37	00104143	FERNANDA BEATRIZ MESSIAS BAVARESCO	936.881.562-34	20/09/2019
38	00101412	JULIO CEZAR FABRI	037.351.159-00	28/06/1982

39	00105983	FERNANDO ELIAS MACHADO BORGES	002.083.671-60	25/10/1984
40	00101940	CLARIANA LINS LACERDA	964.970.412-49	30/07/1987
41	00103414	DIEGO HENRIQUE DA CUNHA RIGONI	982.499.592-72	30/09/1989
42	00105337	TONY DOS REIS LOSS FRANZIN	000.029.272-92	07/02/1993
43	00103457	MARISA LÔBO MARTINS	763.232.932-34	17/04/1993
44	00101525	FABIANA CARVAJAL DE CARVALHO	894.465.182-53	11/05/1993
45	00100793	JUCELA FERREIRA COELHO	015.622.192-60	25/12/1993
46	00100960	JOÃOA VICTOR SILVA DE JESUS	036.017.881-28	13/06/1996
47	00106469	ROBERTO DUARTE MAROSO	198.248.152-87	18/11/1964
48	00107211	FERNANDO JUSTINIANO GONZALEZ	389.001.732-00	30/01/1972
49	00103757	EVAGNER DA CRUZ DE ALMEIDA	667.070.212-49	05/03/1982
50	00100091	VALQUIRIA RESENDE DE OLIVEIRA	043.018.879-03	11/07/1982
51	00100880	EDSON BORGES DIAS	982.234.372-87	10/04/1988
52	00108434	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	981.917.482-15	15/02/1989
53	00106959	NORTON RUBENS DIUNIOR LUCAS PEJARA ROSSI	992.134.942-20	07/09/1990
54	00105204	ANTÔNIA VANUZIA RODRIGUES SILVA	011.359.722-30	30/08/1992
55	00104666	MARJORIÊ ESTÉFANI FRANCISCA ARAÚJO ALMEIDA	018.499.092-02	13/10/1993
56	00104952	RENATA TAINÁ SOARES CARVALHO	962.298.292-15	24/08/1995
57	00108197	SILVANA CRISTINA ZANATTA SANCHEZ	550.255.369-87	12/11/1965
58	00106416	LINE DIONE LEONEL	420.355.382-20	17/06/1974
59	00100390	DANIEL ANTONELLI	029.681.649-37	12/07/1979
60	00102044	TÂNIA MARGARETH BERNARDI	690.375.822-49	19/07/1979
61	00101144	VALDIRENE EVARISTO SANTANA BEZERRA DE MENEZES	098.701.127-81	05/10/1980
62	00101792	JOSÉ EDUARDO GISBERT BEZERRA	770.175.952-20	13/09/1983
63	00102328	LARISSA SANTOS REIS CAVALINI	767.918.402-00	25/05/1985
64	00100099	PRISCILLA DE FREITAS BANDEIRA	843.821.202-68	09/07/1985
65	00100979	SARA DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI	878.396.442-87	19/05/1987
66	00105317	ERASMO JORDÃO FROTA ZURITA	886.059.812-53	19/11/1987
67	00101241	HENRIQUE LOPES NETO	965.484.872-49	11/11/1988
68	00108304	FERNANDO MOREIRA MAMEDE	395.459.158-89	17/01/1990
69	00102734	TAILHO TACIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	012.783.411-70	26/06/1990
70	00102864	JOSILENE MIRLENE MARTINS	008.604.642-02	11/07/1991
71	00101359	ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	007.310.332-21	14/10/1991
72	00103748	VANESSA LIMA DE SOUZA	888.877.662-15	13/07/1993
73	00105414	VITOR GUILHERME SOARES	015.863.422-58	04/01/1994
74	00101865	DANIELLY GONZATO HERMES	527.232.322-04	27/06/1994
75	00101157	JAMYLE PEREIRA CESTARO	021.000.182-80	12/12/1994
76	00102246	EVELYN LUIZA MESQUITA DO EGITO	025.698.322-43	15/12/1995
77	00107993	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	571.024.142-34	07/03/2019
78	00108313	MARCELO GARCIA TOSTA	188.637.088-51	28/12/1973
79	00108011	ALCINEIDE FREIRE DE LIMA	443.850.212-87	17/12/1977
80	00107271	RITA VALÉRIA MARTINS	928.787.501-44	20/11/1979
81	00100043	ULISSES JORGE PEREIRA STELMANN	092.510.127-33	23/05/1981
82	00100125	SUSYANNE DAVILA	706.938.032-15	22/08/1981
83	00105265	KERLANNY DOS SANTOS COQUEIRO BELÃO	907.207.332-00	26/07/1987
84	00100367	LAILA VARGAS BARBOSA LIMA	531.866.132-72	15/10/1988
85	00100314	HELIODORO VELASCO RIBEIRO	839.462.842-72	17/06/1990
86	00105880	JEAN MOREIRA SILVA SANTOS	001.631.222-88	21/05/1991
87	00108411	GUILHERME SARTORI GIOVANONI	002.984.812-19	18/12/1991
88	00106630	ADRIANA VIEIRA E SILVA	020.275.142-28	13/01/1992
89	00106183	DIEGO VICTOR DE QUEIROZ BRITO	989.663.592-72	06/12/1992
90	00100644	ARLYSON RAFAEL DE OLIVEIRA SA	023.284.382-10	07/12/1993
91	00100520	IMAYNÁ BEATRIZ TARRAF VARGAS	383.251.598-47	12/12/1993
92	00101064	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	018.469.602-07	26/02/1994
93	00106137	MARCELO AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	015.336.252-98	23/03/1994
94	00106264	DANIELLE SILVA MORAIS	020.425.942-88	02/04/1994
95	00100732	BRUNO COSTA LOPES	007.601.182-80	16/05/1994
96	00100206	IZABELLA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	940.208.922-53	26/07/1994
97	00100185	AMANDA PEREIRA DA COSTA	990.643.242-04	03/12/1995
98	00100588	PÂMELA RAISSA LOPES MIRANDA	032.742.872-45	11/03/1996
99	00108516	JEANE KURY NOBRE GOMES	424.368.503-72	09/01/1973
100	00105784	SIMONE NOGUEIRA FÉLIX CINTRA	420.627.482-72	29/05/1974
101	00104410	FABIANO SANTOS CABRAL	507.924.582-49	06/07/1977
102	00102156	EDERSON ALVES DE SOUZA	732.380.402-78	22/06/1983
103	00106404	FERNANDA BARBOSA BELTRÃO	072.598.854-16	02/11/1987
104	00101280	DANIEL RODRIGUES SHIRAISHI	936.011.742-00	26/08/1988
105	00100161	MAYCON ANGELO DOS SANTOS NOGUEIRA	964.402.792-20	30/09/1989
106	00102034	LIZANDRO COELHO ARAUJO	977.641.322-68	25/03/1990
107	00107344	THALIS IGOR FERREIRA WILL	009.579.812-95	21/08/1991
108	00102301	JÉSSICA SOUZA MENDONÇA	998.433.582-87	06/05/1992
109	00101476	ISRAEL LIMA DA FONSECA	004.019.142-75	11/05/1992
110	00100413	RAFAEL MARREIROS ALVES	958.355.122-87	16/10/1992
111	00101645	MICHELE GOMES DE CARVALHO	981.024.862-87	12/02/1993
112	00101434	WESLEI OLIVEIRA DE ARGOLO	020.860.822-23	10/03/1993
113	00100336	ARIÉLY RODRIGUES LIMA	020.902.162-47	03/07/1993
114	00102601	PALOMA MOREIRA SELHORST DOS SANTOS	008.949.022-37	26/07/1993
115	00102065	JÉSSICA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	015.559.922-42	03/08/1993
116	00103463	MYRNA TIELLY SANTA ROSA	011.128.182-27	09/09/1993
117	00103523	WILTON VENTUROSO ALMEIDA	016.112.632-47	16/07/1994
118	00103855	BÁRBARA SILVA BRUSTOLIN	005.785.822-52	29/07/1994
119	00105112	WALLAS SILVA CRISTO	015.616.032-36	15/08/1994
120	00104692	JANAÍNA CORTEZ DE SOUZA ESTEVAM	022.754.412-98	30/08/1994
121	00102375	NÁDIA NARA DOS SANTOS VALENTE	024.456.442-67	08/12/1994
122	00108613	ANA PAULA SALES FURIN	023.130.052-24	08/04/1995
123	00100396	KARINA BAMBACH MARINHO	896.748.042-34	02/05/1995
124	00105227	UESLEI PEREIRA DO NASCIMENTO	025.591.842-90	08/06/1995
125	00102583	KATHLEEN ZAINE BUENO SOUZA	026.187.622-82	02/07/1995
126	00101481	LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES JUNIOR	866.706.542-00	14/09/1995

127	00105900	JOSÉ VICTOR FERREIRA DE ABREU	025.023.852-70	29/09/1995
128	00105831	ISABELA TOSTA RAIMUNDO	447.814.328-59	25/02/1996
129	00105780	KÉSSIA ADRIENE CESPEDES TEIXEIRA	004.139.192-69	23/09/1996
130	00108606	ARMANDO CUSTÓDIO AGUIAR	025.133.882-75	18/01/1997
131	00104193	PAULO SAULO NERI BEZERRA	022.207.232-67	15/05/1997
132	00104439	VANESSA RACHELE RIBEIRO NUNES	023.728.902-47	06/03/1998
133	00101419	THAYS GUIMARÃES DE SOUZA	025.797.162-97	03/05/2019
134	00107934	JÉSSICA TELIS DE OLIVEIRA	022.388.632-73	29/12/2019
135	00106715	FLAVIO CESAR SCOLARI	346.299.121-34	29/12/1969
136	00108176	CÉSAR LEANDRO DAVID	053.916.687-19	23/11/1982
137	00107357	MARCIA REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA	874.937.132-00	23/11/1984
138	00107567	CLAUDIO SANTOS BRITO	369.695.498-52	14/09/1988
139	00107296	GEORGE MOREIRA DA SILVA	010.526.142-48	01/09/1993
140	00108301	KAREN CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	011.285.192-40	20/07/1994
141	00108460	JOSÉ MARIA JANONES DE PAULA	025.909.162-64	29/07/1994
142	00108388	LUID FRANCISCO VIMERCATI	016.681.952-24	08/11/1994
143	00106775	LENIN DIAGO ALVAREZ GIL	030.283.142-82	27/10/1995
144	00101503	CRISMILA RAQUEL NEVES GOMES	034.769.322-90	18/07/1996

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PCD

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H			LOCALIDADE: PORTO VELHO		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00107131	ISABELLA CRISTINA BURG MOULIN DE SOUZA	011.331.942-81	SIM	17/02/1994
2	00103646	MARGARETE SILVA DE OLIVEIRA	049.747.932-09	SIM	05/05/1999
CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: PORTO VELHO		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00102368	LUZANIRA DA COSTA MORAIS	322.065.932-20	SIM	04/08/1968
2	00108482	DANIELLE DA SILVA SANTANA	778.417.862-04	SIM	28/06/1986
3	00106174	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	891.208.682-00	SIM	20/08/1987
4	00101693	WEVERTON DOS SANTOS	006.995.412-71	SIM	12/04/1992
5	00108621	NATHALIE FRANCO SILVA	902.620.852-91	SIM	25/12/1987
6	00106696	ADRIANA LUCENA DE BRITO	029.287.704-88	SIM	21/09/1976
7	00104054	GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	412.160.322-20	SIM	25/02/1973
8	00100842	MIRIAN BURATTI NOGUEIRA	742.057.302-68	SIM	18/11/1982
9	00100188	FABIANA DOS SANTO NOGUEIRA BARBOSA	212.886.418-69	SIM	14/07/1979
10	00103295	FRANCIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA	763.886.542-15	SIM	12/07/1981
11	00103058	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	678.075.002-63	SIM	29/07/1980
12	00108083	MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER	880.586.032-87	SIM	29/11/1987
13	00102529	ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS	419.846.922-91	SIM	16/01/1974
14	00100457	EDLA CELESTINO TRAJANO SILVA	010.084.232-11	SIM	15/06/1990
15	00105906	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	969.310.433-15	SIM	02/06/1982
16	00107306	MARCELA SAVEGNAGO DOS SANTOS	022.281.322-92	SIM	28/04/1995
17	00108706	IZA CAROLINE DA SILVA CASTRO	017.205.802-35	SIM	09/06/1995
CARGO: ENFERMEIRO 30H			LOCALIDADE: JACY PARANÁ		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00101968	JOSÉ UIEBENI RAMOS LEMOS	009.958.112-45	SIM	19/02/1992
2	00100236	LEILA MENDES VIEIRA	898.423.912-72	SIM	11/05/1981
3	00107694	CLAUDIA DANTAS DE SÁ	678.033.932-68	SIM	03/07/1980
4	00101734	DARLENES DARC DE MELO DE SOUZA	636.768.932-04	SIM	30/05/1977
5	00100308	VANESSA PINHEIRO DE SOUZA	001.783.872-07	SIM	10/02/1990
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H			LOCALIDADE:PORTO VELHO		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00107105	MARIA BELEZA DA SILVA	139.627.522-34	SIM	10/09/1965
2	00100603	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	327.164.602-30	SIM	30/01/1969
3	00102413	GILSON DIAS DA SILVA	409.155.142-49	SIM	12/11/1970
4	00108591	DORIS ROSARIO JUSTINIANO CUELLAR OLIVEIRA	351.327.872-15	SIM	04/09/1971
5	00101018	VANDERLEY TIBOBAY DE SOUSA	422.234.902-04	SIM	06/05/1972
6	00105021	GILBERTO SALES COSTA DE ANDRADE	469.451.642-68	SIM	03/10/1972
7	00105284	ROSA GOMES DOS SANTOS	604.602.292-49	SIM	14/12/1974
8	00107397	ANA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	656.582.303-06	SIM	31/03/1982
9	00101203	LEONORA GOMES DIAS	726.596.452-72	SIM	21/04/1982
10	00100154	GERCILENE NASCIMENTO AVELINO	774.688.992-15	SIM	03/07/1983
11	00106041	SANMARAH SAVACHE DOS SANTOS BRAZ	835.484.082-49	SIM	22/07/1983
12	00106668	VALQUIRIA PEREIRA SOBRINHO	775.619.292-34	SIM	19/08/1983
13	00108543	LAERCIO MOREIRA DE SOUZA	792.207.032-20	SIM	21/07/1984
14	00101328	IVANEIDE MARIA DE JESUS SILVA	012.502.853-99	SIM	24/10/1984
15	00102184	LEONEL GOUVÊA DA SILVA	011.801.602-40	SIM	05/06/1993
16	00103254	ELIZAMAR RIBEIRO DA SILVA	344.843.961-49	SIM	21/04/1965
17	00107776	MARIA ANTONIA FERREIRA	571.388.931-91	SIM	15/08/1971
18	00107988	OLIVANDA DE OLIVEIRA	653.130.032-91	SIM	06/02/1975
19	00104714	FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	578.633.182-20	SIM	20/10/1975
20	00100796	DOMINIQUE ALAN SOARES DIAS	865.025.902-25	SIM	22/06/1987
21	00102202	EDNALDO LAMARÃO	709.663.972-15	SIM	30/01/1981
22	00105086	ALYSSON ANTONIO LABORDA FONSECA	006.077.272-76	SIM	05/12/1992
23	00103361	MARILENA DE SOUZA	139.737.702-04	SIM	20/05/1958
24	00105107	RAIMARE SODRE COSTA	922.100.152-00	SIM	11/12/1988
25	00100829	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	761.159.412-53	SIM	23/03/1982
26	00104863	ALESSANDRA COSTA CESAR	000.528.362-07	SIM	29/07/1989
27	00101485	ROSELI APARECIDA SOUZA	341.284.412-87	SIM	13/08/1969
28	00100779	LIBIA ONY LIMA LOBATO	409.079.452-87	SIM	15/06/1972
29	00100895	ADRIANA CARMO SILVA	580.870.522-34	SIM	08/07/1975
30	00103392	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	728.155.662-49	SIM	01/02/1980
31	00103560	DALILA MARTIN BASTOS	732.091.042-04	SIM	26/12/1981
32	00106337	JOHNES DO NASCIMENTO	011.987.132-75	SIM	14/09/1990
33	00108169	JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES	968.553.807-78	SIM	05/07/1968
34	00101000	FRANCISCO ILDAIR NUNES FERNANDES	594.277.442-00	SIM	01/09/1975
35	00102627	MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	579.858.802-59	SIM	02/03/1976
36	00102957	IZAURA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS	699.371.252-00	SIM	07/03/1979

37	00100545	LORENA ALESSANDRA GONÇALVES JUARES	518.207.492-15	SIM	04/09/1979
38	00107410	SIANE BATISTA TAVARES	727.635.312-53	SIM	05/03/1983
39	00102348	RAIDSON MARQUES DE SENA	544.592.062-34	SIM	30/04/1995
40	00102884	ANA CRISTINA PEREIRA	661.190.492-15	SIM	05/03/1972
41	00106973	MARCIA BORGES	690.282.222-00	SIM	25/09/1976
42	00100838	INES MOURA DA SILVA	220.260.702-10	SIM	19/10/1965
43	00107436	OZANO MARTINS FLAUZINO	585.803.102-10	SIM	01/07/1976
44	00100090	LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO	625.151.442-68	SIM	09/12/1979
45	00104339	VILIANE PEREIRA SILVA DA PENHA	000.347.612-09	SIM	15/09/1988
46	00102900	DARLIANE PEREIRA SILVA	027.708.622-19	SIM	07/01/1993
47	00103264	CATIUCIA MARQUES DA SILVA	016.877.722-31	SIM	06/05/1993
48	00102659	RANIELE CORREIA BRASIL	033.802.932-02	SIM	07/02/1994
49	00104156	GISELE CAMILA DA SILVA MOTA	044.001.382-83	SIM	18/07/2000
50	00101766	ALDEMIR ALCÂNTARA BARROS	217.620.582-00	SIM	12/01/1971
51	00107325	DAIANA MEIRELES PAIVA	884.265.802-20	SIM	22/10/1986
52	00100784	MARILEIDE MOREIRA DA SILVA	886.424.452-20	SIM	27/08/1981
53	00107010	JESSYELMA MARTINS SILVA	609.740.282-15	SIM	16/08/1979
54	00102694	MILIANNY ALVES FERNANDES VILLAR	007.632.832-58	SIM	07/04/1991
55	00104855	EDILUSIA LIMA PINTO	001.442.282-46	SIM	23/10/2019
56	00103297	ROSILENE ALVES GOMES	603.442.292-20	SIM	14/10/1973
57	00108199	CLARA MARTINS ALVES	468.867.532-15	SIM	25/12/1974
58	00104669	EDVAN ANDRADE FROES	409.802.862-04	SIM	19/10/1974
59	00104236	SABRINA DOS SANTOS MITOZO	817.796.902-15	SIM	16/11/1985
60	00106386	EMILIA AMARAL RIBEIRO	770.750.052-00	SIM	01/06/1975
61	00105870	RUTE DO NASCIMENTO CARVALHO	644.683.132-34	SIM	23/06/1979
62	00102535	PAULA JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS	783.437.552-00	SIM	19/04/1984
63	00100218	PAULA CRISTINA FRANKLIN DE SOUZA	812.950.492-87	SIM	28/05/1985
64	00100990	HAVILA FERREIRA DE CARVALHO	002.074.952-03	SIM	22/04/1991
65	00104257	CLEICE ELLE SOARES PASSOS	018.350.692-82	SIM	02/04/1992
66	00108741	KARYNA MARIA PORTUGAL DE SOUZA	035.625.012-18	SIM	09/12/2019
67	00108174	KARINA LEÃO MOSCHEN	027.657.492-30	SIM	07/03/1997
68	00102996	AQUILA PATRÍCIA SANTIAGO MOREIRA	532.317.402-15	SIM	08/10/1986
69	00101851	LIDIANE NUNES DA SILVA	002.258.612-16	SIM	02/11/1986
70	00101843	MACALESTON DE SOUZA MAIA	006.772.622-48	SIM	14/10/1990

Porto Velho, 06/12/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ELIANA PASSINI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:084FEC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 160/SEMAGRIC/2019 PORTO VELHO, 25 NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 160/SEMAGRIC/2019 **Porto Velho, 25 Novembro de 2019.**

O Secretário **Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 16.242 DE 10 de Outubro de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00168-00/2019.

R E S O L V E:

Arbitrar e conceder: 5 Int. 1 meias (½) diárias, ao servidor lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC**, para se deslocar a localidade de Distrito de Nova Mutum e União Bandeirantes, Com objetivo de visitar e cadastrar apicultores nos períodos de 25/11 a 30/11/2019. Conforme o memorando N° 159 de 20/11/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
ROSEVAL GUZO	MATRICULA: 100917 CPF: 625.749.302-15 RG: 597196 SSP/RO	AGENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5 Int. 1 meias ½	120,00 60,00	**R$ 660,00**
Total:					**R$ 660,00**

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E5448455

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 166/SEMAGRIC/2019 PORTO VELHO, 27 NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 166/SEMAGRIC/2019 **Porto Velho, 27 Novembro de 2019.**

O Secretário **Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 16.242 DE 10 de Outubro de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00176-00/2019.

R E S O L V E:

Arbitrar e conceder: 3 Int. 7 meias (½) diárias, aos servidores lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC**, **FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS** para se deslocar a localidade de Riacho Azul, Linha C 01 e Transpurus **e JOSÉ ILTON DANTAS CHAVES** para se deslocar a localidade de Riacho Azul e Linha C 01**; 4 Int. 6 meias (½) diárias** ao servidor **ROBSON RODRIGUES COIMBRA** para se deslocar a localidade de Linha C 01**; 10 meias ½** aos servidores **MARCOS AUGUSTO NEVES DA SILVA** para se deslocar a localidade de Riacho Azul, Linha C 01 e Transpurus e **RUYTER DA SILVA OLIVEIRA** para se deslocar a localidade de Transpurus, Com objetivo de realizar serviços de gradagem, nos períodos de 09/12 a 13/12, 16/12 a 20/12/2019, conforme o memorando 140 de 25/11/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS	MATRICULA: 315805 CPF: 203.982.122-87 RG: 516222 SSP/RO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3 Int. 7 meias ½	150,00 75,00	**R$ 975,00**
JOSÉ ILTON DANTAS CHAVES	MATRICULA: 315855 CPF: 473.070.809-15 RG: 34434867SSP/PR	GERENTE DE DIVISÃO	3 Int. 7 meias ½	150,00 75,00	**R$ 975,00**
ROBSON RODRIGUES COIMBRA	MATRICULA: 272782 CPF: 864.338.812-20 RG: 915876 SSP/RO	OP. DE MÁQUINAS	4 Int. 6 meias ½	120,00 60,00	**R$ 840,00**
MARCOS AUGUSTO NEVES DA SILVA	MATRICULA: 272097 CPF: 469.073.512-34 RG: 452999 SSP/RO	MOTORISTA	10 meias ½	60,00	**R$ 600,00**
RUYTER DA SILVA OLIVEIRA	MATRICULA: 272460 CPF: 139.465.012-49 RG: 192189 SSP/RO	OP. DE MÁQUINAS	10 meias ½	60,00	**R$ 600,00**
Total:					**R$ 3.990,00**

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5B346391

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 164/SEMAGRIC/2019 PORTO VELHO, 27 NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 164/SEMAGRIC/2019 **Porto Velho, 27 Novembro de 2019.**

O Secretário **Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 16.242 DE 10 de Outubro de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00174-00/2019.

R E S O L V E:

Arbitrar e conceder: 14 meias (½) diárias, ao servidor lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC**, para se deslocar a localidade de Km 11, Ramal 21 de Abril, Km 04, Setor Penitenciário, Km 02, Setor Chacareiro e Km 7,5, Frigo 10, Ovos do Porto e Aviron, Com objetivo de conduzir o veículo e auxiliar nas fiscalizações nos períodos de 09/12 a 13/12; 16/12 a 20/12; 23/12 a 24/12; 26/12 a 27/12/2019. conforme o memorando 370 de 22/11/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
JADSON CARVALHO DE AZEVEDO	MATRICULA: 271916 CPF: 925.016.802-00 RG: 929792 SSP/RO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	14 meias ½	60,00	**R$ 840,00**
UOSTON LUIZ DAMÁZIO DE SOUZA	MATRICULA: 64022 CPF: 518.187.282-49 RG: 583295 SSP/RO	AUXILIAR DE SERVIÇO VETERINÁRIOS	14 meias ½	60,00	**R$ 840,00**
VANDERLEY ANDRADE DA SILVA	MATRICULA: 57788 CPF: 341.046.662-20 RG: 599190 SSP/RO	AUXILIAR DE SERVIÇO VETERINÁRIOS	14 meias ½	60,00	**R$ 840,00**
JOSEMIR MARQUES AGUILHEIRA	MATRICULA: 57796 CPF: 285.904.222-91 RG: 240271 SSP/RO	AUXILIAR DE SERVIÇO VETERINÁRIOS	14 meias ½	60,00	**R$ 840,00**
JOSÉ DO ROSÁRIO G. DA SILVA	MATRICULA: 881616 CPF: 080.051.332-00 RG: 71943 SSP/RO	MOTORISTA	14 meias ½	60,00	**R$ 840,00**
Total:					**R$ 4.200,00**

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CFEDF980

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 176/SEMAGRIC/2019 PORTO VELHO, 05 DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 176/SEMAGRIC/2019 **Porto Velho, 05 Dezembro de 2019.**

O Secretário **Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 16.242 DE 10 de Outubro de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00184-00/2019.

R E S O L V E:

Arbitrar e conceder: Aos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC,** 10 diárias Int. 1 meia (½) aos servidores relacionados abaixo, para se deslocar a localidade de União Bandeirantes, com objetivo de serviços de recuperação, encascalhamento, assentamento de linhas, bueiros e pontes, nos períodos de 09/12 a 19/12/2019. Conforme o memorando N° 171 de 27/11/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
HOMERO IVO MISZKOVSKI	MATRICULA: 300029552 CPF: 211.284.489-04 RG: 124207 SSP/PR	OP. DE MAQUINAS	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
OTACILIO PINTO CARDOSO	MATRICULA: 3000295552 CPF: 429.526.207-25 RG: 742019 SSP/RO	OP. DE MAQUINAS	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
FLAVIO ALVES DE MORAES	MATRICULA: 300151409 CPF: 132.716.953-34 RG: 422604 SSP/PI	MOTORISTA	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
MESSIAS ALVES DE MORAES	MATRICULA: 300107288 CPF: 532.911.669-49 RG: 35528016 SSP/PR	MOTORISTA	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
RODRIGO P. DE OLIVEIRA	MATRICULA: 300106144 CPF: 614.547.292-87 RG: 477216 SSP/RO	OP. DE MAQUINAS	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
FRANCISCO RODRIGUES DA S. SOBRINHO	MATRICULA: 300107301 CPF: 581.258.092-87 RG: 477216 SSP/RO	MOTORISTA	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS	MATRICULA: 300116225 CPF: 617.635.192-87 RG: 504993 SSP/RO	MOTORISTA	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
EPITACIO PESSOA MELO	MATRICULA: 300111709 CPF: 142.938.972-91 RG: 168375 SSP/RO	OP. DE MAQUINAS	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
MIGUEL SOTERO ARAÚJO	MATRICULA: 300107291 CPF: 610.478.722-34 RG: 595555 SSP/RO	OP. DE MAQUINAS	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
JOSÉ ADSON DE LIMA BEZERRA	MATRICULA: 300107217 CPF: 752.168.502-44 RG: 413608 SSP/AC	OP. DE MAQUINAS	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
MARCELO ARRUDA PEREIRA	MATRICULA: 300107217 CPF: 478.425.552-49 RG: 527461 SSP/RO	MOTORISTA	10 Int. 01 meias ½	120,00 60,00	**R$ 1.260,00**
Total:					**R$ 13.860,00**

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:23E0398B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 162/SEMAGRIC/2019 PORTO VELHO, 26 NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 162/SEMAGRIC/2019
Porto Velho, 26 Novembro de 2019.

O Secretário **Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 16.242 DE 10 de Outubro de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00171-00/2019.

R E S O L V E:

Tornar Válido: 19 Int. 1 meias (½) diárias, Aos servidores lotado na **Departamento de Estradas e Rodagem – DER**, para se deslocar a localidade de União Bandeirantes, Com objetivo de serviços de recuperação, encascalhamento, assentamento de linhas, bueiros e pontes, nos períodos de 11 a 30/11. Conforme o memorando N° 163 de 25/11/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
HOMERO IVO MISZKOVSKI	MATRICULA: 300029552 CPF: 211.284.489-04 RG: 124207 SSP/PR	OP. DE MAQUINAS	19 Int. 1 meias ½	120,00 60,00	**R$ 2.340,00**
ALTINO SCHIMIDT DE OLIVEIRA	MATRICULA: 300106827 CPF: 427.915.619-00 RG: 4922782 SSP/RO	OP. DE MAQUINAS	19 Int. 1 meias ½	120,00 60,00	**R$ 2.340,00**
REISON CAETANO SOARES	MATRICULA: 300110669 CPF: 422.363.392-91 RG: 3311801 SSP/RO	OP. DE MAQUINAS	19 Int. 1 meias ½	120,00 60,00	**R$ 2.340,00**
Total:					**R$ 7.020,00**

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6B2753DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 158/SEMAGRIC/2019 PORTO VELHO, 21 NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 158/SEMAGRIC/2019
Porto Velho, 21 Novembro de 2019.

O Secretário **Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 16.242 DE 10 de Outubro de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00166-00/2019.

R E S O L V E:

Arbitrar e conceder: 5 Int. 1 meias (½) diárias, Ao servidor lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC**, para se deslocar a localidade de (CONE SUL) Corumbiara e Colorado do Oeste Com objetivo de visita a agroindústria de açúcar mascavo em Corumbiara para levar o produtor para ser capacitado no uso dos equipamentos e aprender a processar açúcar mascavo e rapadura, nos períodos de 09/12 a 14/12/2019. Conforme o memorando N° 130 de 20/11/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
MANOEL IZIDIO FERREIRA	MATRICULA: 315904 CPF: 075.122.523-15 RG: 787698 SSP/DF	GERENTE DE DIVISÃO	5 Int. 1 meias ½	200,00 100,00	**R$ 1.100,00**
ANDERSON SIQUEIRA FRANÇA	MATRICULA: 272534 CPF: 635.613.953-87 RG: 507554 SESDEC/RO	MOTORISTA	5 Int. 1 meias ½	150,00 75,00	**R$ 825,00**
ANA LISE CAMPOS ROCHA	MATRICULA: 315970 CPF: 656.334.152-72 RG: 886985 SSP/RO	GENTES DE DIVISÃO	5 Int. 1 meias ½	200,00 100,00	**R$ 1.100,00**
Total:					**R$ 3.025,00**

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7E533262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2019/SEMED

Portaria nº 360/2019/SEMED Porto Velho, 04 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-207/2019.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado por ter que se deslocar até Porto Velho, por meio do transporte terrestre oficial, com objetivo de executar atividades administrativas, receber e entregar documentos oficiais na sede – SEMED. Nos **períodos de 04 à 06/12/2019**, conforme solicitação constante no Memorando nº 129/NEPA/SEMED de 05 de Novembro de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aparecido Ferreira da Silva	19.530	Agente de Secretaria	Distrito de Extrema/ Porto Velho	2 ½	120,00	300,00
TOTAL						**300,00**

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:83FE29CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2019/SEMED

Portaria nº 365/2019/SEMED Porto Velho, 06 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-229/2019.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até Ariquemes, por meio do transporte terrestre oficial, com o objetivo de realizar visita técnica para acompanhar o secretário em reunião com a diretora administrativa financeira da prefeitura de Ariquemes Sr Marionete Sana, para tratar de transporte escolar, contratação de motorista e monitores e assuntos pertinentes a processos de frota própria. **No período de 05 a 06/12/2019.** Conforme solicitação constante no Memorando nº 147 /GAB/SEMED de 05 de Dezembro de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Moacir de Souza Magalhães	203960	Procurador do Município de Porto Velho	Ariquemes	1 ½	300,00	450,00
Elisângela da Silva Araújo	319310	Diretora do DSLE (Assessora)		1 ½	300,00	450,00
Cleber de Jesus Rodrigues de Souza filho	315483	Assessor III		1 ½	300,00	450,00
Marcos Henrique da Silva	29844	Gerente da Divisão de Transporte Escolar (Assessor)		1 ½	300,00	450,00
Alison Cuellar da Silva	179128	Motorista		1 ½	150,00	225,00
TOTAL						**2.025,00**

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3F3B4DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 143/SEMI/2019

PORTARIA N°. 143/SEMI/2019 Porto Velho/RO, 06 de Dezembro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, de 08 de fevereiro de 2017 e o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017 e em conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00442-00/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER 01 (uma) diária inteira e ¹/2 (meia) diária, para os servidores abaixo relacionados, se deslocarem dia 16/12 a 17/12/2019, para o Distrito de Vista Alegre do Abunã, por meio de transporte terrestre, veículo oficial carro modelo ônix, placa OHL-1204, com o objetivo de vistoria em empreendimento da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA – CAERD na localidade do distrito de Vista Alegre do Abunã, para prosseguimento do processo de Licenciamento Ambiental e posteriormente emissão de licença.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	Destino	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Francisco Chagas dos Santos Sales	CPF: 842.001.112-68 Matrícula: 312950 RG: 859805 SSP/RO	Assessor Nível III	Vista Alegre do Abunã	01 diária inteira + 01 meia diária	R$ 120,00 + R$ 60,00	**R$ 180,00**
Francisco Gil S. Soares	CPF: 586.368.462-34 Matrícula: 40642 RG: 4502853 SSP/RO	Motorista	Vista Alegre do Abunã	01 diária inteira + 01 meia diária	R$ 120,00 + R$ 60,00	**R$ 180,00**
Total						**R$ 360,00**

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:38D74B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.426 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar para reforço de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6° da Lei n.º 2.560 de 18 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Porto Velho o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.815,22 (dezesseis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações orçamentárias, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320 de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	3.3.90.39	1.000	15.000,00	-
			3.3.90.47	1.000	1.815,22	-
			3.3.90.14	1.000	-	16.815,22
SUBTOTAL					**16.815,22**	**16.815,22**
TOTAL					**16.815,22**	**16.815,22**

Art. 3º - A anulação de dotações orçamentárias de que trata o artigo 2º, ocorrerá no âmbito da mesma categoria de programação e unidade orçamentária, com permuta de recursos entre elementos de despesas, não acarretando mudança na ação de Governo.

Art. 4º - Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.° 15.647 de 19.12.2018 e o Decreto n.° 15.648 de 19.12.2018 (Detalhamento da Despesa).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:071C5307

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO Nº 16.427 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R$ 13.234,08 (treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente	SEG	3.3.90.30	1.023	13.234,08	-
SUB TOTAL					**13.234,08**	**-**
02.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO						
02.01 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.36	1.023	-	13.234,08
SUB TOTAL					**-**	**13.234,08**
TOTAL					**13.234,08**	**13.234,08**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 15.648 de 19.12.2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B9F7A229

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.428 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 17.214,62 (dezessete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a Logística dos Serviços Básicos	FIS	3.3.90.39	3.000	17.214,62	-
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (varrição, poda, carpina, roço e pintura de meio fio)	FIS	3.3.90.30	3.000		3.764,82
		FIS	3.3.90.39	3.000		13.449,80
SUBTOTAL					**17.214,62**	**17.214,62**
TOTAL					**17.214,62**	**17.214,62**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DAE726C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO Nº 16.429 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transferência de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 12.423,89 (doze mil, quatrocentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - A transferência decorre da repriorização de categoria econômica (corrente ou capital) nas ações de governo e resultantes das realocações de recursos entre as categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicações e elementos de despesas, dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XIII do Art. 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/18 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSFERE R$**	**REALOCA R$**
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	4.4.90.52	1.000	12.423,89	-
			3.3.90.14	1.000		12.423,89
SUBTOTAL					**12.423,89**	**12.423,89**
TOTAL					**12.423,89**	**12.423,89**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:58243511

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO
EDITAL TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO. CONFORME EDITAL Nº 001/2019/SEMARF/PM/RO

PEDAGOGO (193)	010, 14, 18, 19, 20, 24, 61, 68, 80, 85, 94, 97, 100, 109, 127, 129, 137, 163, 172, 176, 178, 183, 203, 206, 209, 210, 211, 213, 217, 221, 234, 237, 239, 242, 243, 245, 252, 254, 273, 300, 302, 325, 326, 327, 353, 357, 358, 364, 375, 384, 390, 394, 399, 404, 406, 408, 424, 426, 427, 428, 432, 441, 442, 443, 445, 449, 458, 460, 471, 474, 486, 492, 497, 502, 517, 518, 519, 527, 531, 534, 541, 544, 546, 552, 554, 567, 596, 606, 607, 608, 612, 613, 617, 634, 638, 644, 651, 653, 655, 656, 657, 673, 678, 679, 685, , 695, 705, 711, 712, , 717, 722, 723, 728, 733, 747, 750, 763, 765, 766, 777, 796, 798, 808, 812, 813, 816, 827, 829, 852, 864, 871, 893, 897, 915, 926, 930, 944, 951, 953, 964, 965, 966, 970, 981, 982, 989, 993, , 1006, 1015, 1034, 1035, 1047, 1054, 1070, 1071, 1075, 1076, 1078, 1081, 1082, 1084, 1089, 1090, 1091, 1092, , 1102, 1106, 1124, 1127, 1136, 1138, 1142, 1146, 1162, 1166, 1175, 1225, 1231, 1234, 1235, 1243, 1247, 1259, 1274, 1298, 1302, 1332, 1334. 201*- Portador de necessidade especial, 687*- Portador de necessidade especial, 713*- portador de necessidade especial, 997*- portador de necessidade especial, 1093*-Portador de necessidade especial.
NUTRICIONISTA – SEMEC (04)	120, 148, 277, 463.
PSICOLOGO-SEMEC (13)	75, 377, 409, 434, 573, 669, 731, 866, 882, 909, 973, 1068. 287*- Portador de necessidade especial
PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR. (34)	63, 95, 102, 173, 244, 253, 313, 346, 351, 363, 385, 393, 405, 407, 461, 529, 543, 570, 675, 690, 700, 738, 797, 809, 838, 865, 945, 984, 1137, 1237, 1289, 1310, 1325. *825 - Portador necessidade especial
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	35, 57, 205, 219, 256, 310, 337, 338, 421, 430, 494, 520, 521, 597, 624, 650, 772, 835, 943, 962, 1039, 1073, 1096, 1119, 1292, 1320.
SERVIÇO SOCIAL – 30 HORAS (SEMBEAS) (20)	09, 141, 157, 224, 247, 271, 297, 403, 448, 578, 740, 745, 768, 819, 899, 1107, 1134, 1163, 1336. *1079- Port. necessidade especial
SERVIÇO SOCIAL – 20 HORAS (SEMBEAS) (10)	051, 138, 248, 584, 741, 746, 815, 901, 1115*, 1165. *Portador de necessidade especial
PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGIA -30 HORAS SEMBEAS (41)	021, 69, 117, 130, 348, 350,359, 372, 392, 371, 395, 429, 451, 475, 501, 506, 507, 528, 545, 560, 566, 616, 631, 698, 729, 754, 760, 776, 779, 810, 862, 887, 929, 950, 994, 1145, 1169, 1222, 1330, 1338, 1340.
PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGIA -40 HORAS SEMBEAS (32)	70, 118, 255, 349, 360, 373, 376, 383, 396, 400, 431, 450, 459, 481, 632, 693, 702, 761, 778, 811, 863, 888, 928, 946, 947, 975, 1030, 1045, 1147, 1168, 1339. *686- Port. necessidade especial
PSICOLOGO – SEMAS (20)	076, 135, 379, 410, 433, 572, 592, 688, 732, 753, 784, 877, 881, 910, 925, 988, 1041, 1069, 1074. *290 - port. necessidade especial
MEDICO PEDIATRA – 20 HORAS –SEMUSA	**********
MEDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS –SEMUSA (6)	542, 622, 629, 716, 803, 924.
MEDICO CLINICO GERAL - 20 HORAS –SEMUSA (1)	625
MEDICO ORTOPEDISTA – 20 HORAS	**********
MEDICO-GINECO/OBSTETRA – 20HS	**********
MEDICO-ESPECIALISTA SAÚDE MENTAL 20-HS	**********
ENFERMEIRO – (129)	40, 124, 160, 170, 171, 174, 202, 214, 226, 231, 251, 266, 275, 278, 285, 293, 295, 303, 306, 307, 308, 309, 318, 330, 335, 343, 344, 345, 347, 352, 381, 420, 438, 447, 452, 476, 477, 478, 479, 480, 482, 489, 490, 491, 523, , 558, 559, 561, 569, 574, 576, 577, 588, 590, 604, 609, 619, 621, 637, 667, 668, 670, 704, 707, 709, 718, 719, 725, 736, 743, 752, 781, 787, 790, 832, 833, 843, 844, 849, 851, 853, 858, 860, 861, 868, 870, 879, 885, 886, 898, 905, 941, 948, 955, 956, 959, 960, 963, 1007, 1012, 1013, 1048, 1053, 1058, 1060, 1158, 1161, 1164, 1170, 1172, 1173, 1176, , 1186, 1190, 1192, 1204, 1209, 1224, 1232, 1255, 1256, 1262, 1305, 1309, 1316, 1324, 1335. *551 - portador de necessidade especial, *1182 - portador de necessidade especial
BIOQUIMICO (13)	064, 152, 168, 322, 340, 672, 674, 1009, 1191, 1193, 1206, 1303, 1328,
FARMACEUTICO HOSPITAL/ALMOX. 40HS(15)	65, 167, 246, 291,416, 512, 628, 630, 677, 739, 749, 791, 1246, 1126, 1189.
FARMACEUTICO/FARMACIA-20HS (7)	62, 513, 166, 620, 676, 850, 874.
FISIOTERAUTA	054, 115, 265, 341, 388, 440, 487, 504, 549, 708, 748, 873, 1062, 1064, 1183, 1188,
CIRURGIÃO DENTISTA 40HS (14)	105, 233, 250, 283, 319, 548, 633, 635, 715, 792, 1036, 1113, 1179, 1312.
CIRURGIÃO DENTISTA -20HS (7)	106, 389, 533, 890, 1111, 1304, 1311.
PSICOLOGO-SEMUSA (18)	055, 77, 378, 411, 435, 484, 485, 547, 721, 828, 876, 883, 908, 971, 1067, 1187, 1317, *289 - Port. necessidade especial
NUTRICIONISTA – NASF/UMS (10)	116, 119, 139, 276, 413, 415, 462, 602, 1139, 1177.
ASSISTENTE SOCIAL-SEMUSA (18)	140, 197, 225, 249, 272, 296, 488, 587, 658, 660, 742, 757, 780, 785, 817, 904, 1105, 1167.
ASSISTENTE SOCIAL-COM ESP EM SAUDE MENTAL (03)	401, 437, 903.
MOTORISTA CAT. A/C OU MAIS- SEMUSA (25)	058, 142, 145, 204, 301, 336, 510, 580, 648, 671, 751, 823, 831, 917, 985, 991, 1086, 1120, 1156, 1196, 1197, 1203, 1249, 1264, 1293.
AGENTE ADMINISTRATIVO (168)	01, 02, 03, 16, 25, 41, 38, 44, 50, 52, 73, 79, 84, 92, 123, 132, 147, 151, 158, 177, 179, 180, 184, 185, 187, 196, 207, 240, 258, 259, 262, 264, 268, 282, 288, 314, 320, 356, 361, 370, 387, 412, 419, 436, 446, 453, 455, 456, 467, 470, 472, 483, 496, 499, 509, 532, 556, 565, 589, 594, 601, 605, 636, 640, 643, 652, 654, 682, 683, 692, 701, 703, 720, 756, 762, 782, 783, 801, 804, 805, 818, 821, 822, 826, 837, 840, 841, 847, 867, 884, 891, 920, 922, 927, 958, 961, 974, 976, 977, 979, 987, 996, 1002, 1005, 1011, 1014, 1019, 1022, 1024, 1026, 1027, 1029, 1033, 1038, 1043, 1044, 1051, 1072, 1080, 1087, 1094, 1095, 1097, 1103, 1104, 1116, 1117, 1121, 1122, 1125, 1135, 1140, 1143, 1154, 1195, 1199, 1205, 1207, 1208, 1216, 1221, 1227, 1229, 1230, 1241, 1242, 1244, 1245, 1248, 1251, 1268, 1269, 1271, 1272, 1276, 1279, 1281, 1283, 1287, 1296, 1297, 1306, 1308, 1315, 1318, 1322, 1329, 1333.
AUX. SERV. GERAIS (311)	005, 006, 007, 008, 011, 012, 013, 022, 023, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 036, 037, 039, 043, 045, 046, 047, 049, 053, 056, 060, 071, 072, 078, 082, 083, 087, 091, 093, 096, 098, 101, 103, 104, 107, 108, 110, 114, 122, 126, 128, 134, 136, 150, 153, 156, 159, 162, 169, 175, 181, 182, 188, 189, 190, 192, 194, 198, 199, 200, 208, 212, 218, 220, 222, 223, 227, 235, 236, 238, 241, 257, 260, 261, 263, 267, 269, 270, 274, 281, 292, 294, 298, 299, 305, 311, 315, 317, 321, 323, 324, 328, 329, 331, 334, 354, 355, 365, 366, 367, 369, 386, 391, 397, 402, 417, 418, 422, 423, 439, 454, 469, 493, 495, 500, 503, 505, 508, 514, 536, 539, 553, 557, 562, 263, 571, 579, 581, 583, 586, 591, 593, 598,

	599, 600, 611, 614, 618, 623, 626, 627, 639, 645, 649, 663, 664, 665, 666, 681, 684, 689, 696, 697, 699, 706, 710, 714, 724, 727, 734, 735, 744, 759, 764, 769, 770, 771, 773, 774, 788, 789, 799, 800, 814, 820, 824, 830, 834, 839, 845, 848, 854, 855, 856, 857, 859, 880, 889, 896, 900, 902, 906, 907, 912, 913, 914, 916, 918, 919, 921, 939, 940, 949, 952, 954, 957, 968, 969, 972, 978, 980, 986, 999, 1000, 1001, 1003, 1010, 1016, 1017, 1018, 1021, 1023, 1028, 1031, 1037, 1040, 1042, 1046, 1050, 1052, 1055, 1056, 1059, 1065, 1066, 1077, 1083, 1088, 1099, 1108, 1110, 1114, 1118, 1128, 1131, 1132, 1141, 1144, 1148, 1149, 1151, 1152, 1155, 1157, 1160, 1171, 1174, 1184, 1194, 1211, 1212, 1214, 1215, 1217, 1218, 1219, 1220, 1223, 1228, 1233, 1238, 1239, 1240, 1250, 1252, 1257, 1258, 1261, 1263, 1265, 1266, 1267, 1270, 1277, 1278, 1282, 1284, 1286, 1288, 1290, , 1295, 1299, 1300, 1301, 1307, 1314, 1319, 1321, 1323, 1327, 1331, 1337. 034*-portador de necessidade especial 1294*- portador necessidade especial
TÉCNICO EM SAUDE BUCAL (8)	368, 642, 872, 1049, 1123, 1180, 1198, 1236.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO (08)	113, 149, 465, 691, 807, 1020, 1063, 1101.
TECNICO ENFERMAGEM (115)	042, 066, 081, 086, 088, 089, 099, 125, 131, 133, 144, 146, 155, 161, 164, 165, 186, 191, 193, 195, 215, 216, 228, 229, 232, 280, 284, 286, 312, 332, 333, 339, 342, 362, 380, 398, 414, 425, 444, 457, 464, 468, 473, 498, 515, 516, 522, 524, 525, 526, 530, 537, 538, 540, 555, 564, 568, 575, 582, 585, 595, 603, 610, 615, 641, 647, 661, 680, 694, 726, 730, 758, 767, 786, 793, 794, 795, 806, 846, 869, 878, 892, 894, 895, 911, 942, 967, 983, 990, 992, 998, 1004, 1025, 1032, 1057, 1100, 1112, 1129, 1133, 1150, 1178, 1185, 1200, 1202, 1210, 1226, 1253, 1260, 1273, 1280, 1285, 1313, 1326. *1181 - portador de necessidade especial *1201- portador de necessidade especial
MEDICO CLINICO GERAL – 40HS -CENTRO DE SAUDE FATIMA BONFIN	802
MOTORISTA VEÍCULO PESADO -SEMOSP 27	04, 15, 48, 59, 74, 90, 111, 112, 121, 143, 154, 304, 316, 382, 511, 550, 646, 737, 836, 875, 923, 1008, 1085, 1098, 1159, 1213, 1341.
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – SEMOSP (18)	017, 67, 230, 466, 535, 659, 662, 755, 775, 842, 995, 1061, 1109, 1130, 1153, 1254, 1275, 1291,

Presidente Médici- 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D2E45B6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/GLOBAL/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019
PROCESSO N° 1547/GLOBAL/2019.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade institucional (carro de som).

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 067/2019, conforme pregão presencial n° 002/2019, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
AILTON GOMES DOS SANTOS			21.132.190/0001-70		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
SERV	90	SERVIÇO	Serviço de publicidade institucional com carro de som, divulgação ao vivo e gravação spot para atender o Distrito de Querência do Norte e Sede do município de Primavera de Rondônia incluindo Setor chacareiro.	450,00	40.500,00
SERV	10	SERVIÇO	Serviço de publicidade institucional com carro de som, divulgação ao vivo e gravação spot para os municípios de Pimenta Bueno e São Felipe do Oeste.	445,00	4.450,00
SERV	40	SERVIÇO	Serviço de sonorização e cerimonial para atender os eventos da Administração Municipal incluindo sede do município setor chacareiro e distrito de Querência do Norte	350,00	14.000,00
VALOR TOTAL: 58.950,00			Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais		
Representante legal: Ailton Gomes dos Santos.					
Endereço: Av. Getúlio Vargas n. 3840 – Bairro Centro – Primavera de Rondônia-RO.					
Telefone: 69-99311-7022					

Primavera de Rondônia, 06 de Dezembro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira/Presidente CPLP

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:DEB2B93E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 31/2019.
Proc. Administrativo nº: 609/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

OBJETO: Contratação de serviço especializado e aquisição de suprimentos originais para REALIZAÇÃO De REVISÃO DO caminhão vw 31.280 tipo caçamba 2018/2019 (TOMBAMENTO 6308), DE 40 mil km.

DA EMPRESA: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº: 84.652.296/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Óleo lubrificante 10W40	LITRO	28	24,95	698,60
02	Aditivo para radiadores	UND	06	59,95	359,70
03	Anel de vedação do cárter	UND	01	7,00	7,00
04	Filtro de óleo D08	UND	01	99,95	99,95
05	Filtro de combustível motor	UND	01	89,95	89,95
06	Filtro externo do ar	UND	01	89,95	89,95
07	Filtro interno do ar	UND	01	59,95	59,95
08	Filtro separador água	UND	01	99,95	99,95
09	Filtro de óleo hidráulico	UND	01	28,94	28,94
10	Filtro de ar condicionado	UND	02	49,95	99,90
11	Lâmpada 1141 24/21w	UND	02	27,09	54,18
12	Lâmpada pingo d'água 24v 5w	UND	02	7,00	14,00
13	Lâmpada 67 24v 10w	UND	02	19,26	38,52
14	Pano de limpeza	UND	04	5,00	20,00
15	Kit produtos revisão	UND	01	29,95	29,95
16	Mancal est. Dianteiro	UND	02	45,72	91,44
17	Isoladores da barra substituir	UND	01	235,00	235,00
18	Vedação cubo dianteiro	UND	02	53,26	106,52
19	Contra pino m. eixo	UND	02	5,00	10,00
20	Graxa gadus 0,5 kg	UND	02	25,50	51,00
21	Conjunto cubo e tambremover	UND	1,5	235,00	352,50
22	Lavagem + lubrificação	SERV	01	235,00	235,00
23	Alinhamento e balanceamento	SERV	01	240,00	240,00
TOTAL					**R$ 3.112,00**

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação tem o valor global de **R$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais).**

Da Justificativa: Tendo em vista que o produto se encontra na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção, implica na perda da garantia sobre o bem. Considerando que a Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO é responsável pelo prolongamento da vida útil do bem, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento, de forma segura e disponível para o desenvolvimento das atividades.

Do Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, demonstra a possibilidade de inexigibilidade de licitação quando da existência de inviabilidade de licitação, como presente nos dispositivos a seguir (grifo nosso):
"Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Rio Crespo/RO, 06 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria 3030/2019

Publicado por:
Thaynara Katheleen de Oliveira Fiorati
Código Identificador:6ABDFE3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019

Processo nº 2651/2019
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2019

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E CORRELATOS.

VALIDADE DA ATA: 09.12.2020

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **LAERCIO DA SILVA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 29.414.032/0001-15, situada na AV: Rio de Janeiro, nº 2504 Centro, telefone: (69) 984526759 email; laerciorm.lds@gmail.com no município de Machadinho D´Oeste - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Laercio da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 674973 SSP/RO e CPF sob nº 657.200.672-72, residente e domiciliado na cidade Machadinho D´Oeste - RO; **SC - BRINDES LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.507.452/0001-90, situada na Rua: Guaporé nº 5112 Bairro Centro, telefone: (69) 3442-1813, email; rondoniabones@hotmail.com no município de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Daniel Pinheiro Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 350582

SSP/RO e CPF sob nº 257.994.442-72, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura - RO; **SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 28.493.685/0001-74, situada na Rua: Renato Perez, nº 984 - Agenor de Carvalho, telefone: (69) 3221-0593, email: empresasollobrasil@gmail.com, no município de Porto Velho - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr(a) Isadora Amaro Cabrera, portador da Cédula de Identidade RG nº 1291069 SSP/RO e CPF sob nº 014.875.882.75, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO. Adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 131/2019, doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E CORRELATOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO
Quando da necessidade a Secretaria Municipal de Saúde emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira: Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 10 (dez) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os preços registrados são os seguintes:

Lote: 1 - LOTE 1

Fornecedor: CNPJ: 02.507.452/0001-90 SC BRINDES LTDA - ME

Item	*Descrição*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
1	Cobertor casal 180x220 cm 100% poliéster, na com azul marinho	RU	UN	80,0000	50,3700	4.029,60
2	Cobertor infantil, cor estampada, om 0,90x110 cm de algodão	RU	UN	40,0000	32,8800	1.315,20
3	Mosquiteiro de teto para cama de casal, tecido volta ao mundo, na cor branca	RU	UN	10,0000	68,0200	680,20
Total do Fornecedor:						**6.025,00**

Lote: 2 - LOTE 2

Fornecedor: CNPJ: 02.507.452/0001-90 SC BRINDES LTDA - ME

Item	*Descrição*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
1	Elástico n° 12 74% poliéster 26% elastodieno	RU	METROS	2.000,0000	2,2200	4.440,00
2	Fio de overlock na cor azul, cone com no mínimo 5.000 metros, 100% poliéster	RU	UNIDADE	20,0000	2,8200	56,40
3	Fio de overlock na cor branca, coe com no mínimo 5.000 metros, 100% poliéster	RU	UNIDADE	20,0000	2,8200	56,40
4	Fio de overlock na cor verde, cone com no mínimo 5.00 metros, 100% poliéster	RU	UNIDADE	20,0000	2,5000	50,00
5	Linha para costura azul, cone com no mínimo 1.800 metros, 100% poliéster	RU	UNIDADE	20,0000	0,2300	4,60
6	Linha para costura branca, cone com 1.300 metros, 100% poliéster	RU	UNIDADE	30,0000	0,2200	6,60
7	Linha para costura na cor cinza, cone com no mínimo 1.800 metros, 100% poliéster	RU	UNIDADE	6,0000	4,1500	24,90
8	Linha para costura na cor verde, cone com 1.300 metros, 100% poliéster.	RU	UNIDADE	20,0000	2,5000	50,00
Total do Fornecedor:						**4.688,90**

Lote: 3 - LOTE 3

Fornecedor: CNPJ: 29.414.032/0001-15 LAERCIO DA SILVA

Item	*Descrição*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
1	Napa flanelada cinza claro com 1,40cm de largura	KELSON	METROS	30,0000	24,3000	729,00
2	Plástico transparente (vulcabrilho) número 20	CIPATEX	METROS	300,0000	21,5400	6.462,00
3	Tecido atoalhado 100% algodão para toalha de banho, cor branca, larg. 1,40cm	ROSAC	METROS	300,0000	12,5200	3.756,00
4	Tecido Brim verde pesado100% algodão larg 1,60cm (Cota parte 25% Exclusivo ME e EPP)	SANTANENSE/CEDRO	METROS	1.000,0000	13,0400	13.040,00
5	Tecido Brim verde pesado100% algodão larg 1,60cm (Cota parte 75% Ampla Concorrência)	SANTANENSE/CEDRO	METROS	3.000,0000	13,0400	39.120,00
6	Tecido flanelado 100% algodão 0,80cm de largura	ROSAC	METROS	1.500,0000	9,1600	13.740,00
7	Tecido gabardine branca, largura 1,40cm	SANTANENSE	METROS	800,0000	16,9600	13.568,00
8	Tecido gabardine cor azul 1,40cm largura	SANTANENSE	METROS	1.500,0000	16,8600	25.290,00
9	Tecido gabardine cor azul escuro acetinado 1,40 cm de largura	SANTANENSE	METROS	1.500,0000	16,8600	25.290,00
10	Tecido gabardine verde escuro, largura 1,40cm	SANTANENSE	METROS	2.500,0000	16,9600	42.400,00
11	Tecido para fralda larg. 0,80cm dupla cor branca ou estampada	SANTANENSE	METROS	1.500,0000	12,7600	19.140,00
12	Tecido percal 150 fios 100% algodão rosa bebe, largura 2,50cm	SANTANENSE	METROS	1.500,0000	8,9000	13.350,00
13	Tecido percal 150 fios 100% algodão verde claro, largura 2,50cm	SANTANENSE	METROS	1.500,0000	8,9000	13.350,00

14	Tecido percal 150 fios 100% algodão azul escuro, largura 2,50cm	COTEMINAS	METROS	3.000,0000	8,5900	25.770,00
15	Tecido percal 150 fios cor azul 30% poliéster 70% algodão 2,50cm de largura	SG	METROS	2.500,0000	15,9900	39.975,00
16	Tecido percal 150 fios cor branca 30% poliéster 70% algodão 2,50cm de largura	SG	METROS	1.500,0000	14,8400	22.260,00
17	Tecido percal branco 150 fios 100% algodão, largura 2,50cm	SG	METROS	1.500,0000	14,8400	22.260,00
18	Tecido percal branco com listras na cor amarela, 100% algodão, largura 2,50cm	SG	METROS	600,0000	8,9000	5.340,00
19	Tecido percal branco com listras na cor azul, 100% algodão, largura 2,50cm	SG	METROS	3.000,0000	8,5900	25.770,00
20	Tecido percal branco com listras na cor verde, 100% algodão, largura 2,50cm	SG	METROS	2.500,0000	8,9000	22.250,00
21	Tecido tricoline, cor azul bebê largura 1,40cm	SG	METROS	1.500,0000	12,7600	19.140,00
Total do Fornecedor:						**412.000,00**

Lote: 4 - LOTE 4

Fornecedor: CNPJ: 28.493.685/0001-74 SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
1	Tinta para tecido 250ml, cor amarelo ouro. Padrão acrilex	ACRILEX	UN	30,0000	13,9900	419,70
2	Tinta para tecido 250ml, cor azul escuro. Padrão acrilex	ACRILEX	UN	30,0000	13,9900	419,70
3	Tinta para tecido 250ml, cor branca bandeira. Padrão acrilex	ACRILEX	UN	30,0000	13,9900	419,70
4	Tinta para tecido 250ml, cor verde bandeira. Padrão acrilex	ACRILEX	UN	30,0000	13,9900	419,70
5	Tinta para tecido 250ml,cor vermelha vivo. padrão acrilex	ACRILEX	UN	30,0000	13,9900	419,70
Total do Fornecedor:						**2.098,50**
Totalização:						**424.812,40**

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.
Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central, localizado na Av. São Luiz, Fundos da prefeitura municipal (Av. João Pessoa, nº 4478) – Centro.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;
Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os produtos e/ou serviços de entrega;
Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.140 e 2.141.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**
Sub-cláusula Terceira: Advertência;
Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratadas:

LAERCIO DA SILVA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 29.414.032/0001-15, situada na AV: Rio de Janeiro, nº 2504 Centro, telefone: (69) 984526759 email; laerciorm.lds@gmail.com no município de Machadinho D´Oeste - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Laercio da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 674973 SSP/RO e CPF sob nº 657.200.672-72, residente e domiciliado na cidade Machadinho D´Oeste – RO.

SC - BRINDES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.507.452/0001-90, situada na Rua: Guaporé nº 5112 Bairro Centro, telefone: (69) 3442-1813, email; rondoniabones@hotmail.com no município de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Daniel Pinheiro Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 350582 SSP/RO e CPF sob nº 257.994.442-72, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO.

SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 28.493.685/0001-74, situada na Rua: Renato Perez, nº 984 - Agenor de Carvalho, telefone: (69) 3221-0593, email: empresasollobrasil@gmail.com, no município de Porto Velho - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr(a) Isadora Amaro Cabrera, portador da Cédula de Identidade RG nº 1291069 SSP/RO e CPF sob nº 014.875.882.75, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO.

TESTEMUNHAS:
_____
_____

MARTA REGINA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Registro de Preços

PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA
Chefe do Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Marta Regina de Oliveira
Código Identificador:8071E8F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

<table>
<tr><td colspan="2">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</td><td>Nº 058 ANO 2019</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS-RO.</td><td rowspan="2">Data: 28/11/2019</td></tr>
<tr><td colspan="2">CNPJ: 14.555.818/0001-85</td></tr>
<tr><td colspan="2">VALOR TOTAL (R$): 57.114,17 (cinquenta e sete mil cento e quatorze reais e dezesete centavos)</td><td>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV, a.</td></tr>
<tr><td colspan="3">HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: RESGATE E TRANSFERÊNCIA.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Descrição da operação:</td></tr>
<tr><td colspan="3">- RESGATE de R$ 57.114,17 (cinquenta e sete mil cento e quatorze reais e dezesete centavos), do fundo de investimento BB Previd RF FLUXO CNPJ: 13.077.415/0001-05, Conta 11521-5 Ag 4127-0 e TRANSFERÊNCIA para a Conta 10447-7 Ag: 4127-0, com intuito de pagar a Folha de Pagamento Dos Benefícios Previdenciários. Competência 11/2019.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Características dos Ativos:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Fundo de Investimento Renda Fixa.</td></tr>
<tr><td colspan="3">BB Previd RF FLUXO CNPJ: 13.077.415/0001-05, FI de Renda Fixa –Art. 7°, IV, a.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Conta 10447-7 Ag: 4127-0: Pagamento de despesas Previdenciarias.</td></tr>
<tr><td>Proponente:</td><td>Gestor/ Autorizador:</td><td>Resp. Pela Liquidação Da Operação:</td></tr>
<tr><td>ALDENIR DE SOUZA SANTOS CANCIAN</td><td>PAULO CEZAR BASILIO</td><td>MÔNICA V. DO NASCIMENTO SANTOS</td></tr>
<tr><td>CPF: 741.346.202-87</td><td>CPF: 539.990.969-34</td><td>CPF: 000.550.302-70</td></tr>
</table>

	CGRPPS: 1652	
	Validade Certificação: 10/12/2019	
ASS:_____	**ASS:**_____	**ASS:**_____

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:4A731898

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 60

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº 060 ANO 2019**	
Unidade Gestora do RPPS: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS-RO.**	Data: 28/11/2019	
CNPJ: **14.555.818/0001-85**		
VALOR TOTAL (R$): 100.000,00(cem mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV, a.**	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: RESGATE E TRANSFERÊNCIA.		
Descrição da operação:		
- **RESGATE** de R$ 100.000,00 (cem mil reais), do fundo de investimento **BB Previd RF FLUXO CNPJ: 13.077.415/0001-05,** Conta 10444-2 Ag 4127-0 **e TRANSFERÊNCIA PARCIAL do valor de R$: 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)** para a Conta 10447-7 Ag: 4127-0, para pagamento de impostos (IRRF) e Folha de Pagamento dos Benefícios Previdenciários. Competência 11/2019.		
Características dos Ativos:		
Fundo de Investimento Renda Fixa.		
BB Previd RF FLUXO CNPJ: 13.077.415/0001-05, FI de Renda Fixa –Art. 7°, IV, a.		
Conta 10447-7 Ag: 4127-0: Pagamento das despesas Previdenciárias.		
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Resp. Pela Liquidação Da Operação:
ALDENIR DE SOUZA SANTOS CANCIAN	***PAULO CEZAR BASILIO***	***MONICA V. DO NASCIMENTO SANTOS***
CPF: 741.346.202-87	CPF: 539.990.969-34 CGRPPS: 1652 Validade Certificação: 10/12/2019	CPF: 000.550.302-70
ASS:____	**ASS:**_____	**ASS:**____

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:506E9E39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 61

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº 061 ANO 2019**
Unidade Gestora do RPPS: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS-RO.**		Data: 05/12/2019
CNPJ: **14.555.818/0001-85**		
VALOR TOTAL (R$): 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV, a.**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: RESGATE E TRANSFERÊNCIA.		
Descrição da operação:		
- **RESGATE** de R$ **10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** do fundo de investimento **BB Previd RF FLUXO CNPJ: 13.077.415/0001-05,** Conta 11521-5 Ag 4127-0 **e TRANSFERÊNCIA** para a Conta 10447-7 Ag: 4127-0, com intuito de complementar o pagamento da **RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA DOS DESCONTOS INDEVIDOS** aos sevidores.		
Características dos Ativos:		
Fundo de Investimento Renda Fixa.		
BB Previd RF FLUXO CNPJ: 13.077.415/0001-05, FI de Renda Fixa –Art. 7°, IV, a.		
Conta 10447-7 Ag: 4127-0: Pagamento de despesas Previdenciarias.		
Proponente:	Gestor/ Autorizador:	Resp. Pela Liquidação Da Operação:
ALDENIR DE SOUZA SANTOS CANCIAN	***PAULO CEZAR BASILIO***	***MÔNICA V. DO NASCIMENTO SANTOS***
CPF: 741.346.202-87	CPF: 539.990.969-34 CGRPPS: 1652 Validade Certificação: 10/12/2019	CPF: 000.550.302-70
ASS:_____	ASS:_____	ASS:_____

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:56FB05B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/CPL/2019

Assunto: 1°realimento de preço
Processo Administrativo nº GI 392/2019
Pregão Eletrônico nº 0053/CPL/2019
Registro de Preço nº 004/CPL/2019
Edital nº 058/CPL/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO-GASOLINA COMUM E ÓLEO COMUM E OLEO DIESEL S-10.

VALIDADE: 17/07/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

FORNECEDOR: **AUTO POSTO JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 27.018.284/0001-08** no valor Total de **R$ 518.678,94 (Quinhentos e dezoito mil seiscentos e setenta e oito e noventa e quatro reais).**

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Valor unit. realinhado
01	GASOLINA COMUM	LITROS	38.100	4,46	4,46	4,68
03	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	85.306	3,89	3,89	3,99

FORNECEDOR: **AUTO POSTO W.W.COM.DE DERIVADOS COMERCIO EIRELI, CNPJ: 08.814.932/001-80** no valor de **R$ 482.473,36 (Quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).**

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Valor unit. realinhado
01	ÓLEO COMUM	LITROS	123.080	3,83	3,83	3,92

Gasolina Comum R$ 178.308,00 (cento e setenta e oito mil trezentos e oito reais).
Valor Diesel S10: R$ 340.370,94 (trezentos e quarenta mil trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)
Valor Óleo Diesel Comum: R$ 482.473,36 (Quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 17/07/2019.

Obs.: A íntegra da ata n° **004/CPL/2019** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Teixeirópolis – RO, 06 de Dezembro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 143/GAB/19 de 06/11/2019

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:F9DDB47A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 076/2019 referente à *AQUISIÇÃO DE TECIDO E MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO.*, que ADJUDICA o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: LAERCIO DA SILVA - 29.414.032/0001-15											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	50,00	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 48 X 80 CM/, COM NO MÍNIMO 400 G/M². COM CORES CLARAS/VARIADAS.	DOLLER	TOALHA DE ROSTO	R$ 10,89	R$ 544,50	R$ 12,68	R$ 634,00	14,12 %	R$ 1,79
9	1,00	UND	FILME EM PVC PARA TOALHA DE MESA COM REFORÇO EM NÃO TECIDO, 100% POLIÉSTER, COM RESISTÊNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE 90°C. COM CORES CLARAS E ESTAMPAS ALEGRES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,38 M X 30 M.	PLAST.CO	FILME EM PVC	R$ 372,00	R$ 372,00	R$ 372,00	R$ 372,00	0,00	0,00
10	1,00	PÇ	TECIDO EM CETIM NA COR BRANCA, MEDINDO 1,5 M X 10 M.	ADDAR	CETIM	R$ 114,80	R$ 114,80	R$ 119,73	R$ 119,73	4,12 %	R$ 4,93
11	1,00	PÇ	TECIDO EM CETIM NA COR DOURADO, MEDINDO 1,5 M X 10 M.	ADDAR	CETIM	R$ 115,80	R$ 115,80	R$ 119,73	R$ 119,73	3,28 %	R$ 3,93
12	1,00	PÇ	TECIDO EM CETIM NA COR VERMELHO, MEDINDO 1,5 M X 10 M.	ADDAR	CETIM	R$ 116,00	R$ 116,00	R$ 119,73	R$ 119,73	3,12 %	R$ 3,73
13	1,00	PÇ	TECIDO EM CETIM NA COR PRATA, MEDINDO 1,5 M X 10 M.	ADDAR	CETIM	R$ 104,78	R$ 104,78	R$ 119,73	R$ 119,73	12,49 %	R$ 14,95
14	1,00	PÇ	TECIDO EM CETIM NA COR PRETA COM BOLINHAS BRANCAS, MEDINDO 1,5 M X 10 M.	ADDAR	CETIM	R$ 111,00	R$ 111,00	R$ 169,73	R$ 169,73	34,60 %	R$ 58,73
15	1,00	PÇ	TECIDO EM CETIM QUADRICULADO NA COR BRANCA COM PRETA, MEDINDO 1,5 M X10 M.	ADDAR	CETIM	R$ 168,90	R$ 168,90	R$ 170,10	R$ 170,10	0,71 %	R$ 1,20
16	1,00	PÇ	TECIDO EM RENDA PARA MESA, NA COR BRANCA, MEDINDO 3 M X15 M.	ALSA TEXTIL	RENDA	R$ 335,00	R$ 335,00	R$ 373,50	R$ 373,50	10,31 %	R$ 38,50
17	1,00	PÇ	TECIDO OXFORD MEDINDO 1,5M X 50M, COR AZUL ESCURO.	ADDAR	OXFORD	R$ 352,00	R$ 352,00	R$ 476,63	R$ 476,63	26,15 %	R$ 124,63
Subtotal Adjudicado							R$ 2.334,78	Subtotal Orçado	R$ 2.674,88	12,71%	R$ 340,10
Fornecedor: PEREIRAE LIMALTDA- 15.506.997/0001-23											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	30,00	UND	COLCHONETE EM ESPUMA D33, 100% REVESTIDO EM NAPA COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, NA COR AZUL	EUROFLEX	COLCHONETE R$ 71,70 COM REVESTIMENTO		R$ 2.151,00	R$ 80,19	R$ 2.405,70	10,59 %	R$ 8,49

			ROYAL, MEDIDAS: 1.30 X0,60 X 7 CM.		NAPA COR AZUL						
5	31,00	UND	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA, MEDIDAS APROXIMADA DE 0,90 M X 1,60 M, PRODUTO 100% ALGODÃO, EM FIO 30/1 PENTEADO. ELÁSTICO FIRME QUE ADERE AO COLCHÃO COM FIRMEZA. CORES VARIADAS.	INCONFRAL	LENÇOL BERÇO	R$ 21,30	R$ 660,30	R$ 21,81	R$ 676,11	2,34 %	R$ 0,51
6	40,00	UND	PANO DE PRATO ATOALHADO (FELPUDO), MEDIDA MÍNIMA 40X65CM, COM ESTAMPAS NATALINA, ANIMAIS E ALIMENTOS.	SPTEXTIL	PANO ATOALHADO	R$ 5,10	R$ 204,00	R$ 5,92	R$ 236,80	13,85 %	R$ 0,82
Subtotal Adjudicado							R$ 3.015,30	Subtotal Orçado	R$3.318,61	9,14%	R$ 303,31

Fornecedor: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 28.493.685/0001-74

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. % .	Economia R$
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ %	Economia R$
2	12,00	UND	CORTINA PARA JANELA COM BLECAUTE EM PVC COM TECIDO VOIL, NA COR AZUL E ILHÓES EM CORES ESCURAS PARA VARÃO SIMPLES, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,80 X 1,80 M (2 PARTES DE 1,40 M X 1,80 M).	ZEIN	CORTINA	R$ 99,99	R$ 1.199,88	R$ 100,65	R$ 1.207,80	0,66 %	R$ 0,66
3	6,00	UND	CORTINA PARA JANELA EM TECIDO JACQUARD CORTA LUZ (BLECAUTE), ILHÓES EM CORES ESCURAS PARA VARÃO SIMPLES, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3,00 X 1,70 M (2 PARTES DE 1,50 M X 1,50 M). COR: TONS CLAROS	ZEIN	CORTINA	R$ 222,50	R$ 1.335,00	R$ 222,50	R$ 1.335,00	0,00	0,00
4	12,00	UND	KIT VARÃO 2,5 METROS PARA CORTINA, CONTENDO: 01 VARÃO DE 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E 28 MM/DIÂMETRO, EM FERRO ENCAPADO COM PVC TERMOENCOLHÍVEL; 02 SUPORTES SIMPLES P/ VARÃO DE 28 MILÍMETROS; 04 BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	VEL ARTS	KIT	R$ 25,40	R$ 304,80	R$ 25,45	R$ 305,40	0,20 %	R$ 0,05
7	50,00	UND	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 65X130CM, COM NO MÍNIMO 440 G/M². NAS CORES CLARAS/VARIADAS.	SLL	TOALHA	R$ 21,24	R$ 1.062,00	R$ 22,00	R$ 1.100,00	3,45 %	R$ 0,76
Subtotal Adjudicado							R$ 3.901,68	Subtotal Orçado	R$3.948,20	1,18%	R$ 46,52

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
R$ 9.251,76	R$ 9.941,69	6,94%	R$ 689,93

Urupá-RO, 06 de Dezembro de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:1893E462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 083/2019 referente à *SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS.*, que ADJUDICA o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA- 04.996.600/0001-02

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	2,00	UND	Veículo Hatch 0 km, modelo 2019/2020, motorização mínimo 1.3 cilindradas ou superior, 05 portas, sistema opcional de abastecimento de Combustível Flex (gasolina ou álcool), injeção eletrônica de combustível, capacidade para 5 passageiros, câmbio manual, automático ou CVT de 5 velocidades mínimas, direção hidráulica ou elétrica, freio com sistema ABS dianteiro a disco e traseiro a disco ou tambor , protetor de cárter, desembaçador e limpador de vidro traseiro, travamento automático das portas na chave; alarme anti- furto, vidro e trava elétrica das portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas, lavador e limpador do vidro traseiro, luz auxiliar de freio (brake-light), rodas de aço aro 14" com pneus 175/70 R14 e calotas, retrovisores externos com regulagem elétrica, ar condicionado com filtro de poeira e pólen, som original de fabrica com sistema de radio AM/FM e com entrada USB, lavador e limpador do vidro traseiro, tampa do porta malas com abertura elétrica, jogo de tapete de borracha interno, pára-choque na cor do veiculo, película protetora (insufilme) permitido por lei ano de fabricação: ano/modelo vigente ou superior; zero quilômetro; cor branca. O veículo deverá ser entregue e emplacado no Município de Urupá/Rondônia. A assistência técnica do veículo não poderá exceder a quantidade de 200 km do município de Urupá/RO.	Toyota	Etios X 1.3 Hatch/MT	R$ 51.999,00	R$ 103.998,00	R$ 58.100,00	R$ 116.200,00	10,50 %	R$ 6.101,00
Subtotal Adjudicado							R$ 103.998,00	Subtotal Orçado R$	116.200,00	10,50%	R$12.202,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
R$ 103.998,00	R$ 116.200,00	10,50%	R$ 12.202,00

Urupá-RO, 06 de Dezembro de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:C754CDF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - N. 034/2019

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo n. **743/2019** Programa **10.302.0007** Sub/Programa **2.050** Elemento **33.90.30.01/33.90.39.19/33.90.39.39,** Recurso **HPP,** que objetiva **REVISÃO PROGRAMADA 40.000 km VEÍCULO MICRO ONIBUS, ANO/MODELO 2019, PLACA OHU 5324,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá – RO, 05 de Dezembro de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 0124/2019

PROCESSO: 743/2019
OBJETO: REVISÃO PROGRAMADA 40.000 km VEÍCULO MICRO ONIBUS, ANO/MODELO 2019, PLACA OHU 5324, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**
SOLICITAMOS COTAR CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS		
				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS						
1	LT	13	ÓLEO MINERAL 15W40 PARA MOTOR			
2	LT	3	ÓLEO DE CAMBIO 80W MICRO ONIBUS			
3	LT	4	OLEO DO DIFERENCIAL 85W140 MICRO ONIBUS			
4	UND	1	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO ONIBUS OHU5324			
5	UND	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL MICRO ONIBUS OHU5324			
6	UND	1	FILTRO EXTERNO DE AR MICRO ONIBUS OHU5324			
7	UND	1	FILTRO DE OLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA MICRO ONIBUS OHU5324			
8	UND	1	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MICRO ONIBUS OHU5324			
9	UND	1	FILTRO ARLA MICRO ONIBUS OHU 5324			
10	UND	4	PANO LIMPEZA			
11	UND	1	KIT PRODUTOS REVISÃO MICRO ONIBUS OHU 5324			
12	UND	2	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO MICRO ONIBUS OHU5324			
13	UND	2	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO MICRO ONIBUS OHU5324			
14	UND	2	VEDADOR DO CUBO DIANTEIRO MICRO ONIBUS OHU5324			
15	UND	2	CONTRA PINO MÉDIO EIXO MICRO ONIBUS OHU5324			
16	UND	2	TRAVA DO CUBO RODA TRASEIRA MICRO ONIBUS OHU 5324			
17	UND	2	GRAXA 0,5KG			
18	UND	6	ADITIVO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MICRO ONIBUS OHU 5324			
19	UND	1	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO MICRO ONIBUS OHU 5324			
20	UND	64	REBITE LONA DE FREIO MICRO ONIBUS OHU 5324			
21	UND	4	MANCAL DA BARRA ESTABILIZADORA MICRO ONIBUS OHU 5324			
22	UND	2	VEDADOR DO CUBO TRASEIRO MICRO ONIBUS OHU 5324			
23	HORAS	1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO MICRO ONIBUS OHU5324			
24	HORAS	0,8	SUBSTITUIR ISOLADORES DA BARRA MICRO ONIBUS OHU 5324			
25	HORAS	0,4	SUBSTITUIR BUCHA DO TORANTE MICRO ONIBUS OHU 5324			
26	HORAS	1	SUBSTITUIR LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO MICRO ONIBUS OHU 5324			
VALOR TOTAL DAS PEÇAS E SERVIÇOS.....R$						
CONFORME TERMO DE REFERENCIA AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS ACIMA DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO VEÍCULO PELA EMPRESA EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS APÓS EMPENHO, E AS PEÇAS QUE FORAM SUBSTITUÍDAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA SEREM CONFERIDAS PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ. A GARANTIA E VALIDADE DAS PEÇAS E SERVIÇOS DEVERÃO SER DE NO MÍNIMO 03 (TRES) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DESTES. CASO POSSUA GARANTIA MAIOR QUE DETERMINADA, DEVERÁ PREVALERCER A MAIOR.						

Documentação Exigida: Certidão Negativa do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União e Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da Licitante em plena validade.

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
CEP:
Email:

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Telefone: Data da Proposta:

Carimbo do CNPJ
Assinatura do responsável

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:C4C2A28A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO torna público a ADESÃO a ATA de Registro de Preço de n° 045/2019/PMCNR, proveniente do Pregão Eletrônico nº 020/PMCNR-CPL/2019, Processo gerencial nº 1627/2018 da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, para aquisição de Material de Permanente (informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ e seus respectivos setores.

Fornecedor: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ: 34.770.156/0001-73						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**Unid. Med.**	**Quant.**	**Marca**	**V.Unit R$**	**V.Total R$**
33	**Microcomputador Tipo 1**: Microcomputador gabinete tipo torre, CPU com processador 4/4 núcleo/thread, 3.10ghz, 6M Cache, Memória DDR3 8GB, HD de 1TB, com teclado abnt2, mouse óptico, portas: 5xUSB, 1xVGA, 1xEthernet(RJ45). com sistema operacional Windows Pro Original 7 ou superior. Ref. Inspiron Dell 3268-A20P.	UND.	02		2.898,88	5.797,76
37	**Monitor** LED/LCD 18pol, Resolução 1366 x 768p, freqüência 60Hz, com ajuste de altura, cabo de força, cabo VGA.	UND.	01		699,99	699,99
TOTAL						6.497,75

Vale do Paraíso – RO, em 06 de dezembro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:C63FC2FE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA Municipal de Vale do Paraíso-RO, toma pública a **Adesão da Ata de Registro de Preço nº 045/2019/PMCNR do Pregão Eletrônico nº 020/PMCNR-CPL/2019,** do **Processo Gerenciador n. 1627/2018** da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO, para aquisição de material permanente Computadores e Materiais de Informática para atender EMEF Professora Ivonete Venâncio e Sala dos Professores.

Empresa: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ 34.770.156/0001-73

Item do Registro	**Qt.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
32	20	UN	Microcomputador gabinete tipo torre, CPU com processador 4/4 núcleo/thread, 3.10ghz, 6M Cache, Memória DDR3 8GB, HD de 1TB, com teclado abnt2, mouse óptico, portas: 5xUSB, 1xVGA, 1xEthernet(RJ45).	POSITIVO MASTER D2200(3.6 Ghz 6 mb cache, 8 gb, hd 1tb)	2.898,00	57.960,00
37	03	UN	Monitor LED/LCD 18pol, Resolução 1366 x 768p, frequência 60Hz, com ajuste de altura, cabo de força, cabo VGA	AOC 9P1E	699,99	2.099,97
20	04	UN	Fonte de alimentação ATX, Potência: 500W, SATA:3 Conectores, Ventiladores: 1x Fan de 12cm, referência: Fonte Aerocoo EN57136	MYMAX FP500	175,45	701,80
TOTAL 60.761,77						

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE

Vale do Paraíso-RO, 06 de Dezembro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:143D9907

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna publico a de **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. Nº 045/2019 do Pregão Eletrônico nº20/PMCNR-CPL/2019, Processo Gerenciador nº 1627/2018, realizado pelo Município de Campo Novo de Rondônia - RO**. Essa adesão visa à aquisição de materiais de informática do tipo material de consumo e material permanente adquirido pela Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso.

Item	**Descrição**	**Classificação**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21	Fonte de alimentação 500w, padrão: ATX12v, Eficiencia 80%, Tensaõ Seleção Manual (110-220v), Frequencia 50/60Hz Potencia Total (real) 500W		05	275,85	1.379,25
23	HD Externo Portátil 1TB, preto, com Cabo USB 3.0 AM/BM Micro-HD, Velocidade de Transferência de Dados 480MB/s		05	319,14	1.595,70

24	HD Interno Formato: 3.5", Capacidade: 6TB, Interface: SATAIII 6.0Gb/s, RPM: 7200 RPM, Cache: 256MB. Referência: ST6000VX0023		02	1.759,35	3.518,70
33	Microcomputador Tipo 1: Microcomputador gabinete tipo torre, CPU com processador 4/4 núcleo/thread, 3.10ghz, 6M Cache, Memória DDR3 8GB, HD de 1TB, com teclado abnt2, mouse óptico, portas: 5xUSB, 1xVGA, 1xEthernet(RJ45). com sistema operacional Windows Pro Original 7 ou superior. Ref. Inspiron Dell 3268-A20P		01	2.898,88	2.898,88
54	Placa mãe com socket LGA 1155 , padrão Micro ATX, Memória: 2x 240pin DDR3-1333/1066 DIMMs, Dual Channel, Portas VGA, HDMI, áudio E/S, ethernet RJ45, 5xUSB,Slots de Expansão: 1 x PCI Express, 1 x SATA 6Gb/s connector1 x SATA 3Gb/s connectors suporte à sistemas operacionais Linux e Windows.		02	638,88	1.277,76
57	Roteador Wireless Padrão wireless: IEEE 802.11 b/g/n; Velocidade 300 Mbps; Capacidade simultânea: Até 60 dispositivos; Potência de: RF500 mW; Portas: 1 porta WAN (PoE Passivo) e 1 porta LAN; Multi SSID: 2; Segurança: wireless WEP, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES); Gerenciamento: http, SSH, SNMP v1 e v2c; Acesso remoto: http e SSH; WAN: IP Estático, IP Dinâmico e PPPoE; Firewall: DOS, bloqueio de PING na WAN, filtro de palavras, IP, MAC e URL; Controle de banda: Por SSID com alocação dinâmica por usuário; Ferramentas: Controle de usuários conectados e controle de potência;Compatibilidade: Função Facebook Wi-Fi		01	469,85	469,85
61	Switch 8 Portas, Fast Ethernet 10/100/1000mbps - Protocolos IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD Interface 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX Fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz – Referência: TL-SG108		01	269,70	269,70
66	Unidade de Disco Rígido, Capacidade de 500GB, Interface SATA II, Velocidade de Rotação 7200rpm		08	195,85	1.566,80
69	Cabo de Engate Rápido p/ Bateria Externa de Nobreak compatível com nobreak sms net+		02	94,98	189,86
71	Cabo HDMI, 1.4V, full HD. Comprimento: 1,5m		03	19,10	57,30
80	Conector RJ45		100	1,50	150,00
84	Limpador contato elétrico/eletrônico, aplicação limpeza de microcomputador, apresentação spray – 300 ml		02	46,00	92,00
85	Mouse: Apontador (mouse) com tecnologia óptica (sem esfera) de 2 (dois) botões e 1 (um) botão de rolagem ("net scroll"), com conector USB, sendo vedado o uso de adaptadores;		22	9,30	204,60
88	Teclado padrão ABNT/2 preto c/ fio 102 teclas		20	26,50	530,00
123	SSD, Capacidade: 240GB, Interface: SATA III 6GB/s, Fator de forma: 2.5" 7mm, Leituras: 540MB/s, Referência: Western Digital WDS240G2G0A		5	246,00	1.230,00
128	Pasta térmica de prata pura 99% seringa com 3,5g		01	39,48	39,48
130	Testador de cabos de rede localizador zumbador - Principais Funções: Rastreamento de fio telefônico RJ11 e cabo Lan de Rede RJ45; Identifica Estado da Linha Telefônica; Zumbador em tom; Testador de Cabo de Rede; Identificador de fios em sistemas elétricos; Verifica condição de cabo Lan; Realiza Teste de continuidade;Sonda de tensão DC; Teste de nível de linha (ocioso, tocando, e off-hook); Flash LED; Identifica fios em sistemas elétricos; classificação IP: IP 40; distância de emissão de sinal: mais de 300m. Referência B-Side FWT11		01	382,90	382,90
					15.852,78

VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	**R$ 15.852,78**
MATERIAL DE CONSUMO: R$ 11.831,45.	
MATERIAL PERMANENTE: R$ 4.021,33	

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:DE5169DA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.365/PMC/2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cacoal, para o exercício financeiro de 2020, atendendo o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.325/PMC/2019, especialmente no que se refere:
I – ao orçamento fiscal referente às Secretarias do Município, seus fundos e entidades da Administração direta e indireta;
II – ao orçamento da seguridade social, abrangendo todas as secretarias vinculadas, da Administração direta, bem como os fundos instituídos ou mantidos pelo Município.
Art. 2º A Receita total é estimada em R$ 207.257.000,00 (duzentos e sete milhões duzentos e cinquenta e sete mil reais).
Art. 3º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R$ 207.257.000,00 (duzentos e sete milhões duzentos e cinquenta e sete mil reais), já incluso o valor da reserva de contingência.
Parágrafo Único. Incluem-se no total, os recursos das autarquias, fundação e fundos.
Art. 4º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, sendo que, os fundos que apresentam receitas zeradas, anexo I, serão financiados com recursos do tesouro municipal por meio de transferências financeiras.
Art. 5º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, assim estabelecida:
I – orçamento fiscal, R$ 158.945.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões e novecentos e quarenta e cinco mil reais).
II – orçamento da seguridade social, R$ 48.312.000,00 (quarenta e oito milhões e trezentos e doze mil reais).
Art. 6º As despesas do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta o desdobramento conforme o anexo II desta lei.
Parágrafo Único. Integram o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, conforme o vinculo institucional de cada uma das unidades, as dotações orçamentárias a conta do Tesouro do Município, destinados aos Fundos, Fundações e Autarquias.
Art. 7º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na LOA poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, mediante autorização legislativa.
§ 1º Os créditos adicionais e as reformulações administrativas aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei e do decreto.
§ 2º Nos termos dos art. 7º, 42, e 43, da lei Federal n. 4.320/64, fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 7% (sete por cento) do total geral da despesa fixada, incluindo aquelas destinadas a viabilizar a execução de convênios, acordos ou ajustes similares, desde que haja programa e ação compatível com o objeto do mesmo, conforme previsto no art. 9º da Lei N. 4.325/PMC/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar incorporação por meio de crédito adicional suplementar via decreto, onerando no limite autorizado no art. 7º, § 2º**,** os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2019, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados, desde que não alterados os objetos iniciais, e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior as previsões de despesas fixadas nesta lei.
Art. 8º Fica assegurado o repasse de 7% (sete por cento) para o Poder Legislativo, calculado na forma do artigo 29-A, inciso I, da Emenda Constitucional nº 58/2009.
Parágrafo Único. Se a despesa da LOA for fixada a menor, a diferença será utilizada para abertura de crédito adicional e suplementar na forma do artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária e, no que couber adequá-las às disposições da Lei complementar Federal nº 101/2000, compreendendo também a programação financeira de desembolso para 2020.
Parágrafo Único. Os recursos financeiros destinados para contrapartida terão prioridade sobre as demais ações governamentais, dentro da respectiva unidade orçamentária, com exceção das despesas de pessoal;
Art. 10 A Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação com os valores fixados e para Receita nos seus respectivos desdobramentos, na forma do disposto no artigo 2º, desta Lei.
Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Cacoal/RO, 03 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Subprocurador-Geral do Município
OAB/RO 616

ANEXO I

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

Especificação	PMC	FMSP	FMAS	FMIA	FMDM	FMS	FMRRA	FMCP	FUNDEMA	AMEC	SAAEC	FUNCCAL	Total
Total das Receitas correntes	**179.203.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.000**	**18.131.000**	**12.000**	**197.357.000**
Receita Tributária	51.002.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.002.000
Receitas de Contribuições	5.121.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.121.000
Receita Patrimonial	1.561.000	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000	110.000	10.000	1.686.000
Receita Serviço	136.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.751.000	-	17.887.000
Transf. Correntes	119.960.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	119.960.000
Outras Receitas Correntes	1.423.000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000	270.000	2.000	1.701.000
Total da Receita Capital	**9.900.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.900.000**
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	1.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000
Transf. De Capital	8.900.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.900.000
Total	**189.103.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.000**	**18.131.000**	**12.000**	**207.257.000**

ANEXO II

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	143.467.000	45.067.000	188.534.000
Despesas de Capital	15.408.000	3.245.000	18.653.000
Reserva de Contingência	70.000	0	70.000
Total	**158.945.000**	**48.312.000**	**207.257.000**

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO (I)	8.748.000	0	8.748.000
Câmara Municipal de Cacoal	8.748.000	0	8.748.000
PODER EXECUTIVO (II)	168.917.000	8.500.000	177.417.000
Gabinete da Prefeita	935.000	-	935.000
Controladoria Geral do Município	88.000	-	88.000
Assessoria de Comunicação	751.000	-	751.000
Secretaria Municipal Administração	29.602.000	250.000	29.852.000
Procuradoria Geral do Município	803.000	-	803.000
Secretaria Municipal de Planejamento	392.000	-	392.000
Secretaria Municipal Fazenda	5.931.000	-	5.931.000
Fundo Municipal de Segurança Pública	24.000	-	24.000
Secretaria Mun. de Ação Social e Trabalho	2.412.000	50.000	2.462.000
Fundo Municipal de Assist. Social	1.070.000		1.070.000
Fundo Municipal de Infância e Adolescência	600.000	-	600.000
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	34.000	-	34.000
Fundo Municipal de Saúde	41.490.000	2.650.000	44.140.000
Secretaria Municipal de Educação	19.844.000	1.750.000	21.594.000
FUNDEB	30.580.000	-	30.580.000
Secretaria Mun. de Obras Serviços Públicos	17.443.000	3.550.000	20.993.000
Secretaria Mun. de Agricultura	2.683.000	250.000	2.933.000
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	250.000	-	250.000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	8.755.000	-	8.755.000

Fundo Mun. De Defesa do Meio Ambiente	370.000	-	370.000
Secretaria Mun. Indústria, Com. Turismo	730.000	-	730.000
Secretaria Mun. de Trânsito e Transporte	4.054.000	-	4.054.000
Fundo Mun. de Combate a Pobreza	6.000	-	6.000
Reserva de Contingência	70.000	-	70.000
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA III = I + II	177.665.000	8.500.000	186.165.000
Autarquia Municipal de Esporte	1.678.000	-	1.678.000
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	16.711.000	2.000.000	18.711.000
Fundação Cultural de Cacoal	703.000	-	703.000
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (IV)	19.092.000	2.000.000	21.092.000
TOTAL GERAL = III + IV	**196.757.000**	**10.500.000**	**207.257.000**

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:93504C1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.018 A 10/2.019

REO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	11 / 2.018	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.682.443,48	3.143.199,44	1.477.867,51	1.627.729,17	1.134.678,30	1.561.610,79	1.693.081,79	1.802.440,71	2.437.638,03	1.343.394,71	1.534.996,60	1.800.251,20	21.239.331,73	18.861.695,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.482,17	100.686,70	16.124,84	38.185,16	42.673,30	37.475,98	50.160,55	42.658,70	51.292,07	63.951,88	-5.480,93	68.749,15	550.959,57	626.882,00
IPTU	2.084,68	4.992,88	1.017,70	1.024,64	1.886,65	616,66	4.218,33	4.288,32	3.776,23	1.332,25	581,92	865,60	26.685,86	12.789,00
ISS	7.469,76	17.512,20	5.017,68	6.593,88	7.056,64	10.882,73	16.687,26	8.280,79	11.250,63	6.935,87	6.535,15	14.038,41	118.261,00	155.463,00
ITBI	16.115,31	23.514,39	5.888,26	4.866,16	6.000,00	4.583,52	3.780,00	8.924,34	800,00	32.348,24	15.716,62	35.801,32	158.338,16	250.000,00
IRRF	17.900,85	52.090,43	1.135,68	19.208,46	20.485,83	17.366,87	22.069,50	17.311,82	22.760,38	16.986,41	23.750,70	17.391,98	248.458,91	190.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	911,57	2.576,80	3.065,52	6.492,02	7.244,18	4.026,20	3.405,46	3.853,43	12.704,83	6.349,11	-52.065,32	651,84	-784,36	18.630,00
Contribuições	37.360,85	288.456,40	260,62	168.197,87	0,00	35.070,54	93.433,79	208.955,86	182.527,67	16.113,27	130.053,63	154.470,08	1.314.900,58	615.000,00
Receita Patrimonial	85.277,96	166.650,21	191.518,18	42.538,94	7.770,60	111.954,74	237.284,02	261.327,20	95.465,06	65.490,90	212.271,83	242.127,92	1.719.677,56	1.041.470,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	85.277,96	166.650,21	191.518,18	42.538,94	7.770,60	111.954,74	237.284,02	261.327,20	95.465,06	65.490,90	212.271,83	242.127,92	1.719.677,56	1.041.470,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.792,00	1.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.130,00	84.520,80
Transferências Correntes	1.493.092,95	2.581.073,04	1.269.880,67	1.377.228,56	1.083.739,64	1.377.109,53	1.312.202,92	1.289.328,55	2.072.633,23	1.197.668,26	1.198.152,07	1.269.970,62	17.522.080,04	16.330.299,18
Cota-Parte do FPM	490.039,73	600.050,49	605.942,97	665.592,08	498.357,47	486.202,55	623.956,25	491.488,99	672.109,35	490.594,01	436.701,01	402.039,99	6.463.074,89	6.519.000,00
Cota-Parte do ICMS	386.489,48	431.312,25	383.963,67	358.560,85	311.136,77	365.861,46	390.089,80	326.005,17	522.302,72	406.897,45	444.576,17	398.708,17	4.725.903,96	4.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.850,94	3.461,17	17.866,21	10.082,76	17.124,88	16.749,86	18.592,22	15.378,69	18.763,56	13.234,80	10.357,03	6.176,43	149.638,55	170.000,00
Cota-Parte do ITR	18.208,58	13.567,99	13.150,24	2.717,13	226,05	390,46	25,88	19,69	110,59	341,64	5.796,92	45.264,62	99.819,79	84.000,00
Transferências LC 87/1996	462,64	462,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925,28	8.400,00
Transferências LC 61/1989	1.237,10	1.927,26	2.275,32	1.747,91	1.923,54	1.714,67	2.305,14	0,00	3.486,00	1.756,83	2.852,14	2.235,31	23.461,22	16.000,00
Transferências do FUNDEB	207.590,95	249.800,85	207.602,57	235.047,76	181.826,06	193.387,59	194.936,80	229.393,90	202.268,03	207.336,18	211.065,92	187.601,19	2.507.857,80	2.472.993,00
Outras Transferências Correntes	387.213,53	1.280.490,39	39.079,69	103.480,07	73.144,87	312.802,94	82.296,83	227.042,11	653.592,98	77.507,35	86.802,88	227.944,91	3.551.398,55	2.659.906,18
Outras Receitas Correntes	17.437,55	4.995,09	83,20	1.578,64	494,76	0,00	0,51	170,40	35.720,00	170,40	0,00	64.933,43	125.583,98	163.524,00
DEDUÇÕES (II)	270.818,25	335.450,29	204.639,63	222.740,11	180.753,71	224.254,26	315.427,62	390.532,25	317.673,07	197.564,88	195.056,59	185.884,85	3.040.795,51	2.417.351,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	37.360,85	288.456,40	0,00	0,00	0,00	35.070,54	93.433,79	208.953,78	112.894,06	0,00	0,00	0,00	776.169,42	0,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	17.900,85	52.090,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.991,28	0,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	35.898,91	-215.252,82	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-44.353,91	158.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	179.657,64	210.156,28	204.639,63	207.740,11	165.753,71	174.183,72	206.993,83	166.578,47	189.779,01	182.564,88	180.056,59	170.884,85	2.238.988,72	2.259.351,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.411.625,23**	**2.807.749,15**	**1.273.227,88**	**1.404.989,06**	**953.924,59**	**1.337.356,53**	**1.377.654,17**	**1.411.908,46**	**2.119.964,96**	**1.145.829,83**	**1.339.940,01**	**1.614.366,35**	**18.198.536,22**	**16.444.344,18**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/nov/2019 as 21h e 37m.														

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140, CN= ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO:49929844287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data:2019-12-0422:37:07
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
Assinado digitalmente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
DN:C=BR,O=ICP- Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR ADL, CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:46:12
Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8EEA787D

CONTABILIDADE GERAL
RREO ANEXO VII - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO
2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	269.131,82	266.033,79	0,00	3.098,03	0,00	621.438,72	318.515,44	315.833,65	0,00	305.605,07	308.703,10
PODER EXECUTIVO	0,00	269.131,82	266.033,79	0,00	3.098,03	0,00	620.848,73	318.515,44	315.833,65	0,00	305.015,08	308.113,11

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,99	0,00	0,00	0,00	589,99	589,99
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**269.131,82**	**266.033,79**	**0,00**	**3.098,03**	**0,00**	**621.438,72**	**318.515,44**	**315.833,65**	**0,00**	**305.605,07**	**308.703,10**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, emitido em 28/nov/2019 as 21h e 40m.												

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Assinado digitalmente por ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140, CN=ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO: 49929844287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:35:14
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Secretaria de Fazenda

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO: 67410367253
Assinado digitalmente por JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR ADL, CN=JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO:67410367253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-04 22:47:30 Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador Geral

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CEE8CAE6

